

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	13
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	31
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	32
1.5 Principais clientes	45
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	46
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	69
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	70
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	71
1.10 Informações de sociedade de economia mista	76
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	77
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	78
1.13 Acordos de acionistas	79
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	86
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	87
1.16 Outras informações relevantes	88
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	92
2.2 Resultados operacional e financeiro	164
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	179
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	183
2.5 Medições não contábeis	184
2.6 Eventos subsequentes as DFs	197
2.7 Destinação de resultados	198
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	207
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	208
2.10 Planos de negócios	209
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	215
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	226
3.2 Acompanhamento das projeções	227

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	229
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	281
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	282
4.4 Processos não sigilosos relevantes	287
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	308
4.6 Processos sigilosos relevantes	309
4.7 Outras contingências relevantes	310
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	312
5.2 Descrição dos controles internos	319
5.3 Programa de integridade	324
5.4 Alterações significativas	328
5.5 Outras informações relevantes	329
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	330
6.3 Distribuição de capital	349
6.4 Participação em sociedades	350
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	366
6.6 Outras informações relevantes	368
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	369
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	375
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	376
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	383
7.4 Composição dos comitês	403
7.5 Relações familiares	406
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	425
7.7 Acordos/seguros de administradores	426
7.8 Outras informações relevantes	427
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	428

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	434
8.3 Remuneração variável	438
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	440
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	447
8.6 Outorga de opções de compra de ações	448
8.7 Opções em aberto	449
8.8 Opções exercidas e ações entregues	450
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	451
8.10 Outorga de ações	452
8.11 Ações entregues	454
8.12 Precificação das ações/opções	455
8.13 Participações detidas por órgão	457
8.14 Planos de previdência	458
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	459
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	462
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	463
8.18 Remuneração - Outras funções	464
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	465
8.20 Outras informações relevantes	466
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	467
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	468
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	469
10.1 Descrição dos recursos humanos	471
10.2 Alterações relevantes	475
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	476
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	478
10.5 Outras informações relevantes	479
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	480
11.2 Transações com partes relacionadas	484

Índice

11.2 Itens 'n.' e 'o.'	491
11.3 Outras informações relevantes	494
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	495
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	496
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	497
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	545
12.5 Mercados de negociação no Brasil	546
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	549
12.7 Títulos emitidos no exterior	550
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	552
12.9 Outras informações relevantes	558
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	559
13.1 Declaração do diretor presidente	560
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	561
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

1.1 - Descrição das atividades da Companhia

1.1 - Descrição do histórico da Companhia

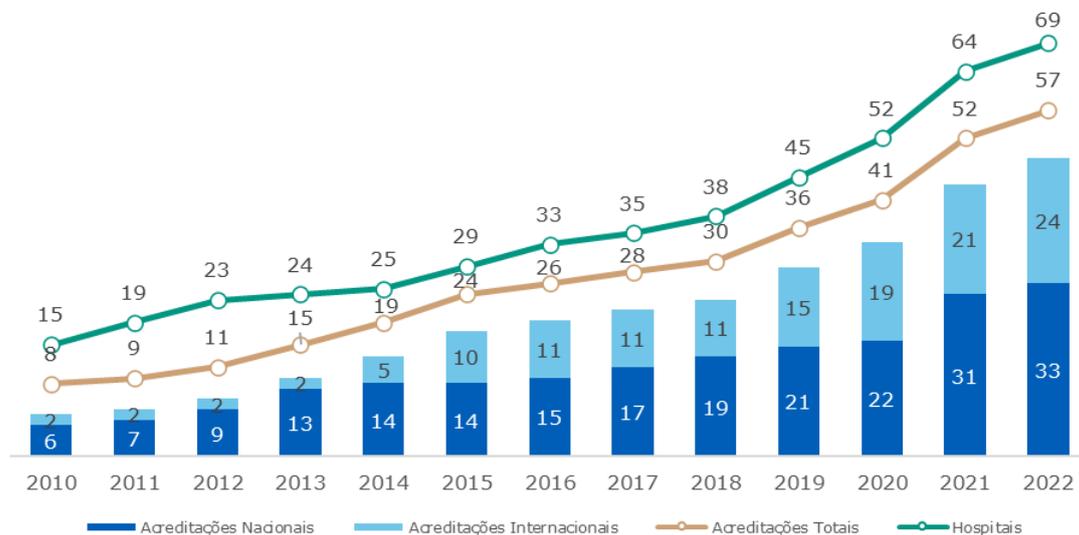
O grupo econômico da Companhia ("Grupo") iniciou suas atividades em 1977, com o início das operações do Grupo Labs na cidade do Rio de Janeiro pelo médico Dr. Jorge Moll, junto com a médica Dra. Alice Moll. O foco era diagnóstico, com exames de ultrassonografia, ecocardiograma bidimensional e corpo médico direcionado exclusivamente aos exames.

O Grupo cresceu e implantou o conceito "todos os exames em um só local", inaugurando, no início dos anos 1990, uma unidade de 6 andares para a realização de múltiplos exames, em Botafogo.

Entre 1993 e 1997 foram abertas novas unidades de grande porte em outros pontos da cidade do Rio de Janeiro, consolidando a rede de diagnósticos na cidade do Rio de Janeiro. Em 1998, foi inaugurado o primeiro hospital do Grupo, o Hospital Barra D'Or, com novos conceitos de arquitetura e hotelaria. Nos três anos seguintes, os Hospitais Copa D'Or (2000) e Quinta D'Or (2001) foram abertos.

Em 2006 foram adquiridas as unidades Hospital Oeste D'Or e 50,0% do capital da JMJB Diagnósticos e Serviços Hospitalares S.A. que detêm 100% do capital do Hospital Badim.

A partir de 2006, as unidades hospitalares do Grupo começaram um processo de acreditação hospitalar, em que as instituições de saúde se prontificam a atender padrões internacionais de segurança e de qualidade no cuidado com o paciente. Veja abaixo quadro descritivo sobre a evolução das creditações dos hospitais e demais estabelecimentos de saúde da Companhia:



A expansão chega ao nordeste do país, com a aquisição dos hospitais Esperança e São Marcos, em Recife, e o Prontolinda, que se tornou Esperança Olinda, todos no estado de Pernambuco. Ao longo de sua história, a Companhia também foi pioneira em diversas iniciativas, como utilização da metodologia proprietária Smart Track (de modo a reduzir o tempo de espera máximo para 20 minutos aos pacientes com quadro clínico sem gravidade que são atendidos nas emergências da Companhia), que, ao estabelecer um fluxo de atendimento inteligente, confere agilidade e eficiência no atendimento de pacientes das emergências hospitalares, e a

1.1 Histórico do emissor

implantação de salas de cirurgias integradas a centros de diagnósticos, que permitem que cirurgiões tenham acesso aos exames de imagem de seus pacientes diretamente nas salas de cirurgias.

Em 2010 foi constituído o Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino – IDOR, uma organização sem fins lucrativos voltada à pesquisa, educação e inovação em saúde, da qual a Companhia é a principal mantenedora. Há uma década, o IDOR se dedica à geração de conhecimento e à formação de médicos, outros profissionais de saúde e pesquisadores, com o fim de contribuir para o setor de saúde em benefício não apenas da Companhia e demais parceiros e apoiadores, mas da sociedade como um todo.

Entre 2008 e 2022, o Grupo inaugurou, adquiriu e expandiu unidades hospitalares e de atendimento em diversas localidades nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Maranhão, Bahia, Sergipe, Paraná, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Alagoas e Distrito Federal, resultando na integração de negócios e gerando ganhos de escala significativos, com destaque para as seguintes expansões:

- (i) em 2008, o Hospital Bangu e o Hospital Real D'Or, ambos localizados no Rio de Janeiro (RJ);
- (ii) em 2010, o Hospital São Luiz - Unidade Itaim, Hospital São Luiz - Unidade Anália Franco e o Hospital São Luiz - Unidade Morumbi, todos localizados em São Paulo (SP), Hospital Assunção, localizado em São Bernardo do Campo (SP) e o Hospital e Maternidade Brasil, localizado em Santo André (SP);
- (iii) em 2011, o Hospital Norte D'Or e o Hospital Niterói D'Or, ambos localizados no Rio de Janeiro (RJ), e o Hospital Vivalle, localizado em São José dos Campos (SP);
- (iv) em 2012, o Hospital Santa Luzia e o Hospital do Coração do Brasil, ambos localizados em Brasília (DF), o Hospital São Luiz – Unidade Jabaquara e o Hospital da Criança, ambos localizados em São Paulo (SP);
- (v) em 2013, Hospital Caxias D'Or, localizado no Rio de Janeiro (RJ);
- (vi) em 2014, o Hospital IFOR, uma das unidades de referência especializada em ortopedia e traumatologia de São Bernardo do Campo (SP);
- (vii) em 2015, o Hospital Sino Brasileiro, Villa Lobos e Bartira, localizados respectivamente em Osasco, São Paulo e Santo André (SP), e o Hospital Santa Helena, localizado em Brasília (DF);
- (viii) em 2016, o Hospital Alpha-Med e Ribeirão Pires, localizados respectivamente em Carapicuíba e Ribeirão Pires (SP), e o Hospital Memorial São José, localizado em Recife (PE);
- (ix) em 2016, o Hospital Copa Star, localizado no Rio de Janeiro (RJ), desenvolvido especialmente com o conceito de atendimento 5 estrelas e alia os melhores serviços e profissionais à alta tecnologia;

1.1 Histórico do emissor

- (x) em 2017, o Hospital São Caetano, localizado em São Caetano do Sul (SP) e a Clínica São Vicente, localizada no Rio de Janeiro (RJ);
- (xi) em 2018, o Hospital UDI, localizado em São Luís (MA), o Hospital São Rafael, localizado em Salvador (BA) e o Hospital Samer, localizado no Rio de Janeiro (RJ);
- (xii) em 2018, marcando o retorno ao mercado de diagnóstico e imagem, Laboratórios Richet com unidades localizadas na cidade do Rio de Janeiro (RJ);
- (xiii) em 2019, o Hospital São Lucas, localizados em Aracaju (SE), o Hospital Rio Mar, localizado no Rio de Janeiro (RJ) e o Hospital Aviccena, localizado em São Paulo (SP). A Companhia também inaugurou os hospitais Vila Nova Star, localizado em São Paulo (SP), Hospital DF Star, localizado em Brasília (DF) e a nova unidade do Hospital Niterói D'Or, além de assumir a operação do Hospital Pró-Criança, localizado no Rio de Janeiro (RJ), e adquirir participação adicional do capital social do Hospital São Rafael, localizado em Salvador (BA);
- (xiv) Em 3 de junho de 2019, a Companhia adquiriu 47,7% do capital social do Cardio Pulmonar da Bahia, localizado em Salvador (BA). Em 18 de fevereiro de 2019, a operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE");
- (xv) Em 18 de junho de 2019, a Companhia assinou contrato de compra e venda para aquisição da totalidade do capital social da Casa de Saúde Laranjeiras Ltda., da Unidade Neonatal da Lagoa Ltda. e da CSEUN – Companhia de Serviços Especiais Unificados Ltda., localizadas na cidade do Rio de Janeiro (RJ). Em 3 de janeiro de 2020, a operação foi aprovada pelo CADE e, em 10 de janeiro de 2020, a operação foi concluída;
- (xvi) Em 12 de novembro de 2019, a Companhia adquiriu 10,0% do capital social da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A., localizada na cidade de São Paulo (SP). Em 4 de novembro de 2019, a operação foi aprovada pelo CADE;
- (xvii) Em 25 de novembro de 2019, por meio da controlada integral Hospital Esperança S.A., a Companhia assinou contrato de compra de 75,0% das ações do Hospital São Carlos S.A., sociedade anônima que opera um hospital localizado na cidade de Fortaleza, CE. Em 6 de agosto de 2020, a operação foi aprovada pelo CADE, e a operação foi concluída;
- (xviii) Em 6 de dezembro de 2019, por meio das controladas Hospital Alpha-Med Ltda. e Advance Planos de Saúde Ltda., a Companhia assinou contrato de compra e venda de 100% das ações do Hospital Santa Cruz S.A., sociedade anônima que opera um hospital localizado na cidade de Curitiba, PR e 100% das ações da Paraná Clínicas – Planos de Saúde S.A. Em 30 de janeiro de 2020 a operação foi aprovada pelo CADE e em 5 de junho de 2020, a operação foi concluída, com a quitação integral do preço de compra. Na mesma data, a Companhia juntamente com sua controlada, Advance Planos de Saúde Ltda., celebraram contrato de compra e venda para alienação da Paraná Clínicas à Sul América Companhia de Seguro Saúde. Em 9 de setembro de 2020, após o cumprimento das condições precedentes à compra e venda, a operação foi concluída;
- (xix) Em 13 de fevereiro de 2020, a Companhia efetuou a aquisição de 51,0% da Reseda Corretora de Seguros Ltda., sociedade empresária limitada que presta serviços de corretagem de seguros localizada no Rio de Janeiro (RJ);

1.1 Histórico do emissor

- (xx) Em 20 de fevereiro de 2020, por meio da controlada integral Hospital Esperança S.A., a Companhia assinou contrato de compra e venda de 80,0% das ações do Hospital Aliança S.A., sociedade anônima que opera um hospital localizado na cidade de Salvador (BA). Em 1º de julho de 2020, a operação foi aprovada pelo CADE, e a operação foi concluída;
- (xxi) Em abril de 2020, a Companhia inaugurou o Hospital Glória D'Or, localizado na cidade do Rio de Janeiro (RJ);
- (xxii) Em 28 de julho de 2020, por meio da controlada integral da Companhia, Clínica São Remo Ltda., a Companhia assinou contrato de compra e venda de 100% das ações da Salute Clínicas Médicas Especializadas Ltda., sociedade empresária com atendimento médico ambulatorial localizado no Distrito Federal;
- (xxiii) Em 7 de outubro de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade do capital social da Ygeia Medical II Participações Ltda. ("Ygeia Medical II"), sociedade limitada que possui participação de 43,32% das ações de emissão da Radiopharmacus S.A. ("RPH"). Na mesma data, a Companhia incorporou a Ygeia Medical II, bem como conferiu sua participação de 35,20% das ações da GGSH Participações S.A. ("GGSH") em integralização de aumento de capital na GSH CORP Participações S.A. ("GSH CORP"), de modo que a Companhia passou a ser titular de 50,01% das ações da GSH CORP, enquanto a GSH CORP tornou-se titular de 86,65% das ações de emissão da RPH e 70,40% das ações de emissão da GGSH;
- (xxiv) Em 16 de outubro de 2020, por meio da controlada integral da Companhia, Hospitais Integrados da Gávea S.A. – Clínica São Vicente, celebrou contrato de compra e venda de quotas para adquirir participação acionária representativa de 100% da Clínica São Lucas, localizado no município de Macaé (RJ);
- (xxv) Em 4 de novembro de 2020, por meio da controlada integral da Companhia, Hospital Esperança S.A., a Companhia adquiriu 51% das ações da Clivale Prosaúde Iguatemi Ltda., sociedade limitada com atendimento médico ambulatorial localizado na cidade de Salvador (BA);
- (xxvi) Em 9 de novembro de 2020, por meio da controlada integral da Companhia, Hospitais Integrados da Gávea S.A. – Clínica São Vicente, celebrou memorando de entendimentos vinculante e protocolou respectivo ato de concentração perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) para a aquisição de participação acionária representativa de 100% do Hospital Central de Guaianases, localizado na zona leste do município de São Paulo, Estado de São Paulo. Em 16 de março de 2021, após a aprovação do CADE, a operação foi concluída;
- (xxvii) Em 12 de novembro de 2020, por meio da controlada integral da Companhia, Hospitais Integrados da Gávea S.A. – Clínica São Vicente, celebrou contrato de compra e venda de quotas para adquirir participação acionária representativa de 100% do Hospital Balbino, localizado no município do Rio de Janeiro (RJ). Em 28 de maio de 2021, a operação foi concluída;

1.1 Histórico do emissor

- (xxviii) Em 18 de novembro de 2020, por meio da controlada integral da Companhia, Hospitais Integrados da Gávea S.A. – Clínica São Vicente, celebrou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças para adquirir participação acionária representativa de 100% do Hospital América, localizado no município de Mauá (SP). Em 2 de junho de 2021, após aprovação do CADE, a operação foi concluída;
- (xxix) Em 2 de dezembro de 2020, por meio da controlada integral da Companhia, Hospitais Integrados da Gávea S.A. – Clínica São Vicente, celebrou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças para adquirir participação acionária representativa de 100% do Hospital de Clínicas Santo Afonso, localizado no município de Jacareí (SP). Em 22 de fevereiro de 2021, a operação foi concluída;
- (xxx) Em 18 de dezembro de 2020, por meio da controlada integral da Companhia, Hospital Esperança, a Companhia adquiriu a totalidade do capital social da HCP Participações, localizada em Salvador (BA), que detinha os 52,34% das ações da Córdio Pulmonar da Bahia S.A., de modo que a Companhia passou a ser titular de 100% das ações da Córdio Pulmonar;
- (xxxi) Em 5 de abril de 2021, por meio da controlada integral da Companhia, Clínica São Lucas Ltda, celebrou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças para adquirir participação acionária representativa de 51% do Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares Ltda., localizado no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais. Em 30 de junho de 2021, após aprovação do CADE, a operação foi concluída;
- (xxxii) Em 9 de abril de 2021, por meio da controlada integral Diagno São Marcos Ltda., celebrou memorando de entendimentos vinculante, para adquirir participação acionária representativa de 51% do capital social do Hospital Nossa Senhora das Neves S.A. ("HNSN"), que, por sua vez, tem como subsidiárias o Clim Hospital Geral, Luppá Laboratórios, Unigastro e Neves Medicina Diagnóstico, bem como é detentor dos imóveis utilizados no Hospital Nossa Senhora da Neves, através da HNSN Empreendimentos Imobiliários. Em 30 de agosto de 2021, após aprovação do CADE, a operação foi concluída;
- (xxxiii) Em 1 de junho de 2021, por meio da controlada integral da Companhia, Hospitais Integrados da Gávea S.A. – Clínica São Vicente, celebrou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças e concluiu a aquisição de participação acionária representativa de 100% do Serra Mayor Serviços Médicos S.A., localizado do município de São Paulo (SP);
- (xxxiv) Em 8 de julho de 2021, por meio da controlada integral da Companhia, Hospital de Clínica Antônio Afonso Ltda, celebrou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças para adquirir participação acionária representativa de 51% do Proncor Unidade Intensiva Cardiorespiratória, localizado no município de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul. Em 4 de agosto de 2021, a operação foi concluída;
- (xxxv) Em 21 de julho de 2021, por meio sua afiliada Hospital Esperança S.A., a Companhia celebrou contrato de prestação de serviços com a Vale S.A. ("Vale") tendo por objeto a gestão e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Yutaka Takeda, localizado na Cidade de Parauapebas, no Estado do Pará, e no Hospital Cinco de Outubro, localizado na Cidade de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. Esse contrato inaugurou

1.1 Histórico do emissor

um novo modelo de parceria entre uma autogestão e uma rede hospitalar com objetivo de aumentar a qualidade assistencial e trazer mais sustentabilidade ao setor, beneficiando toda a população atendida pela Vale na região de Carajás. O contrato tem vigência de 10 anos;

- (xxxvi) Em 28 de julho de 2021, por meio das controladas integrais da Companhia, Hospital Esperança S.A., celebrou contrato de compra e venda de ações referente a participação acionária representativa de 100% do Hospital Santa Emília, localizado no município de Feira de Santana, no estado da Bahia. Em 10 de agosto de 2021, a operação foi concluída;
- (xxxvii) Em 19 de agosto de 2021, a Companhia concluiu a aquisição de participação representativa de 20% do capital social da Sociedade Anônima Aliança ("Hospital Aliança"), tornando-se titular de 100% do Hospital Aliança;
- (xxxviii) Em 15 de setembro de 2021, por meio da controlada integral Hospitais Integrados da Gávea S.A – Clínica São Vicente, Advance Planos de Saúde e GNI39 Empreendimentos Imobiliários Ltda., celebrou memorando de entendimentos vinculante, para adquirir participação acionária representativa de 90,3% do capital social do Hospital Novo Atibaia S.A., da AMHA Saúde S.A. e da HNA Empreendimentos e Participações S.A. Em 21 de dezembro de 2021, a operação foi concluída;
- (xxxix) Em 5 de outubro de 2021, por meio da sua afiliada Hospital Esperança S.A., celebrou contrato de compra e venda de quotas referente à aquisição de participação representativa de 100% do capital social do Hospital Aeroporto, localizado no município de Lauro de Freitas, região metropolitana de Salvador, no estado da Bahia. Em 15 de março de 2022, a operação foi concluída;
- (xl) Em 27 de outubro de 2021, por meio da sua afiliada Hospitais Integrados da Gávea S.A. – Clínica São Vicente, celebrou contrato de compra e venda de quotas referente à aquisição de participação representativa de 100% do capital social do Hospital Santa Isabel, localizado na região central da cidade de São Paulo (SP). O Hospital Santa Isabel é um hospital geral exclusivamente particular (sem atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS). A aquisição não inclui o imóvel onde opera o hospital. Em 24 de fevereiro de 2022, a operação foi concluída;
- (xli) Em 3 de novembro de 2021, por meio da sua afiliada Hospital Esperança S.A., celebrou contrato de compra e venda de quotas referente à aquisição de participação representativa de 100% do capital social do Hospital Memorial Arthur Ramos localizado no município de Maceió, no estado do Alagoas. Em 27 de janeiro de 2022, a operação foi concluída;
- (xlii) Em 5 de janeiro de 2022, por meio da sua afiliada Proncor Unidade Intensiva Cardiorespiratória S.A., celebrou contrato de compra e venda de quotas referente à aquisição de participação representativa de 100% do capital social do Hospital Santa Marina Ltda., localizado na cidade de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul ("Hospital Santa Marina");

1.1 Histórico do emissor

- (xlili) Em 27 de janeiro de 2022, por meio da afiliada Hospital Esperança S.A., concluiu a aquisição de participação acionária representativa de 100% do capital social do Hospital Arthur Ramos;
- (xliv) Em 24 de fevereiro de 2022, por meio da afiliada Hospitais Integrados da Gávea S.A. – Clínica São Vicente, concluiu a aquisição de participação representativa de 100% do capital social do Hospital Santa Isabel; e
- (xlv) Em 15 de março de 2022, por meio da afiliada Hospitais Esperança S.A., concluiu a aquisição de participação representativa de 100% do capital social do Hospital Aeroporto.

Em 22 de dezembro de 2020, foi divulgado o anúncio de encerramento da oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, a qual foi realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior, em conformidade com a Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 (posteriormente revogada pela Resolução CVM n.º 160, de 22 de julho de 2022, conforme alterada), com o Código da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), atualmente em vigor ("IPO"). O IPO da Companhia contou com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Concomitantemente à realização do IPO, a Companhia aderiu ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações ("Novo Mercado"), passando as ações ordinárias de emissão da Companhia a ser negociadas no Novo Mercado sob o código "RDOR3".

Em 23 de fevereiro de 2022, a Companhia e Sul América S.A. anunciaram, em conjunto, operação de combinação de negócios entre as duas companhias, com a unificação de suas bases acionárias, por meio da incorporação da Sul América S.A., holding listada do Grupo Sul América, pela Companhia.

A operação entre a Companhia e a Sul América S.A. baseia-se em fundamentos estratégicos para expansão e alinhamento dos seus ecossistemas de saúde, incluindo os negócios de saúde, odonto, vida, previdência e investimentos, em favor de todos os clientes, beneficiários e parceiros de negócio.

Em 14 de abril de 2022, a Companhia e a Sul América S.A. informam ao mercado em geral que os seus acionistas aprovaram, em suas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias, o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Sul América S.A. pela Rede D'Or" ("Protocolo e Justificação"), bem como a incorporação da Sul América S.A. pela Rede D'Or ("Operação" ou "Incorporação"), conforme Fato Relevante divulgado pelas referidas companhias em 23 de fevereiro de 2022.

A implementação da operação de incorporação estava condicionada às aprovações dos órgãos reguladores competentes, bem como à verificação das demais condições previstas no Protocolo e Justificação, as quais foram devidamente cumpridas em 26 de dezembro de 2022, resultando assim na conclusão da Incorporação.

1.1 Histórico do emissor

Para maiores informações sobre a Incorporação, vide item "1.16 - Outras Informações Relevantes" deste Formulário de Referência.

Segue abaixo linha do tempo com o desenvolvimento das atividades da Companhia e de seu grupo econômico:



Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava presente em 14 regiões metropolitanas do Brasil, cobrindo 233 cidades. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as emergências da Companhia registraram cerca de 5,4 milhões de atendimentos. Seguem abaixo as regiões de atuação da Companhia e o número de hospitais em cada Estado no período findo em 31 de dezembro de 2022:

Região	Estados	N.º de Hospitais
Sudeste	Rio de Janeiro	21
	São Paulo	26
	Minas Gerais	1
Nordeste	Pernambuco	4
	Bahia	5
	Maranhão	1
	Ceará	1
	Paraíba	2
	Sergipe	1
	Alagoas	1
Centro Oeste	Distrito Federal	4
	Mato Grosso do Sul	1
Sul	Paraná	1
Total		69

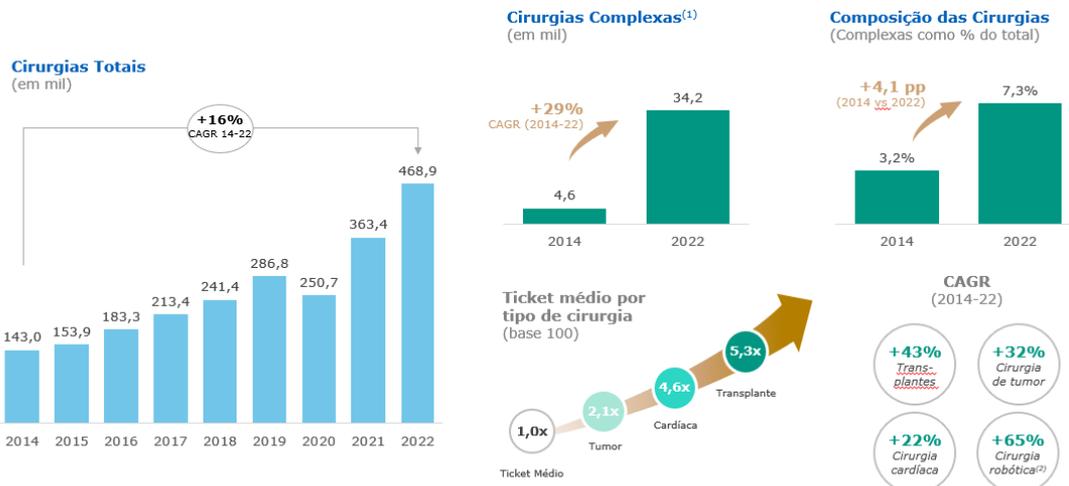
1.1 Histórico do emissor

Ainda, com relação às 14 regiões metropolitanas do Brasil, as receitas líquidas eram divididas da seguinte forma em 31 de dezembro de 2022 em comparação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012:

31 de dezembro de 2022	
Região	Receita Líquida (%)
Sudeste	70
Nordeste	21
Centro Oeste	7
Norte	1
Sul	1

31 de dezembro de 2012	
Região	Receita Líquida (%)
Sudeste	93
Nordeste	1
Centro Oeste	6
Norte	-
Sul	-

A Companhia é a plataforma de escolha dos seus pacientes, evidenciada por um crescimento significativo de volume (especialmente em pacientes de alta complexidade), conforme demonstra a tabela abaixo:



Nota: (1) Cirurgias complexas consideram os portes 11 a 14, incluindo transplantes, tumores, cardíacas e outras. (2) De 2015-22, não foram realizadas cirurgias robóticas em 2014.

Adicionalmente, a Companhia é associada do Instituto D’Or de Gestão de Saúde Pública, uma associação sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, que administra o Hospital Estadual da Criança, localizado em Vila Valqueire, Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro, um hospital, exclusivamente dedicado ao atendimento público e gratuito de crianças carentes.

1.1 Histórico do emissor

A Companhia cede a título gratuito um prédio inteiro adequado, adaptado e também mobiliado e equipado, para o atendimento hospitalar. Em adição, a Companhia, em função principalmente da situação financeira do Estado do Rio de Janeiro, dá suporte financeiro à associação por meio de doações (em média R\$ 700 mil por ano a partir de 2018) de modo a manter a operação hospitalar em funcionamento adequado. A Companhia não se beneficia financeira ou economicamente em qualquer aspecto do Hospital da Criança e desenvolve por meio desta iniciativa ação de cunho social e solidário em um setor sensível e desassistido no atendimento à população infantil mais carente.

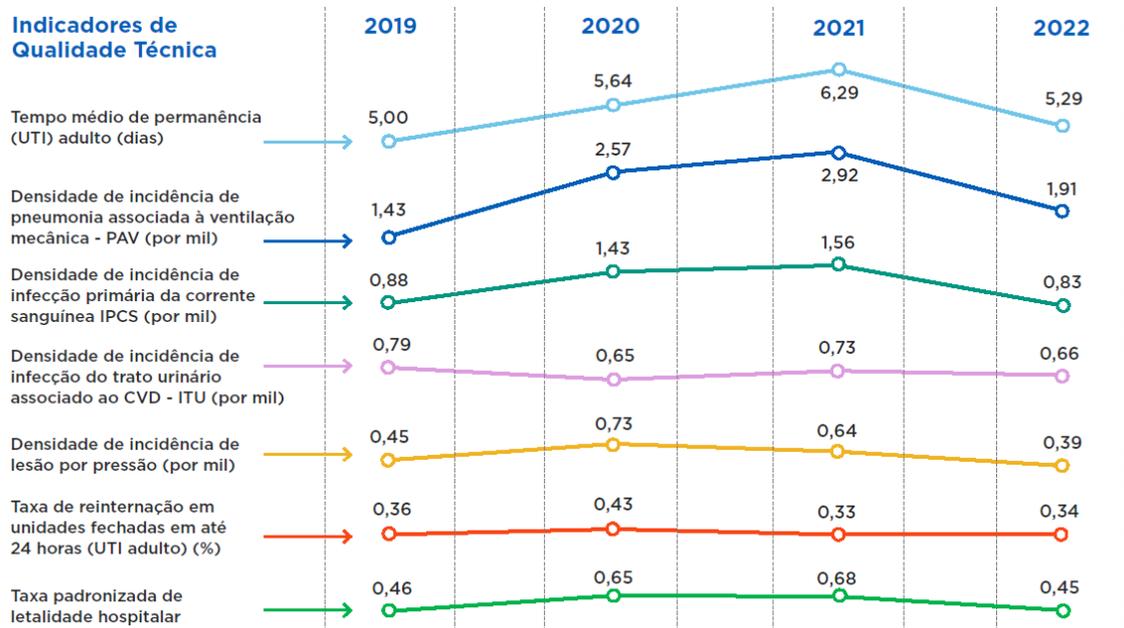
A operação do Hospital da Criança é independente do grupo econômico da Companhia, sendo o Hospital administrado e gerido por profissionais de alta qualidade e capacidade, o que se reflete na assistência médico-hospitalar de elevado padrão, não apenas se levado em consideração o setor público, mas mesmo se comparado à média do setor privado.

A operação do Hospital da Criança se iniciou em março de 2013, mediante celebração com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro de um contato de gestão, após habilitação em processo seletivo. Já em dezembro de 2017 novo contrato foi celebrado após nova concorrência.

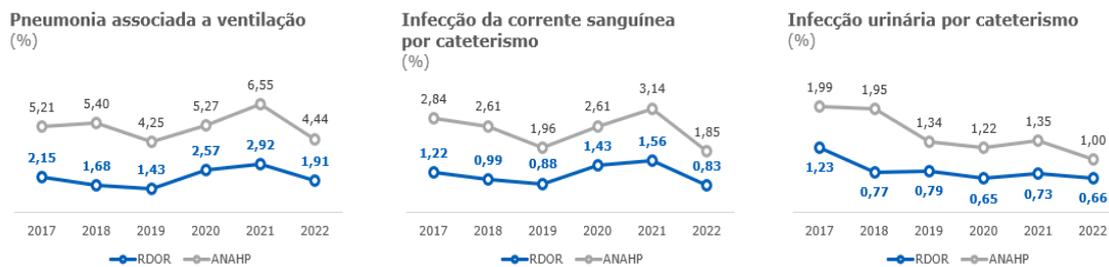
Desde que foi inaugurado em março de 2013, foram realizados aproximadamente 200 mil consultas, 48 mil procedimentos cirúrgicos e mais de 250 transplantes, sendo 135 hepáticos e 123 renais do Hospital Estadual da Criança. O Hospital Estadual da Criança é o único que realiza transplante pediátrico de fígado no Estado do Rio de Janeiro, tendo contribuído para posicionar o Estado entre os primeiros no número de transplantes no Brasil, quando antes amargava as últimas posições do ranking. Além disso, o Hospital Estadual da Criança eliminou no Estado do Rio de Janeiro as filas de cirurgia de quadril, joelho e pé torto congênito em crianças, sendo o único estabelecimento estadual certificado pela Organização Nacional de Acreditação – ONA 3, nível máximo, pela excelência no atendimento de seus pacientes, fato corroborado pelo CREMERJ que, em conclusão à fiscalização realizada no final de 2016, com base em dados estatísticos, atestou expressamente a qualidade da assistência médica oferecida, o que mais uma vez demonstra a seriedade com que é gerido, destacando-se também por este aspecto das demais OSS existentes.

1.1 Histórico do emissor

A Companhia monitora continuamente 49 indicadores de qualidade técnica para analisar o processo e os desfechos dos pacientes internados nos hospitais. A tabela abaixo demonstra a evolução ao longo do tempo dos sete principais indicadores operacionais:



Devido à pandemia do COVID-19, os indicadores clínicos dos hospitais do mercado em geral, incluindo as unidades da Rede D'Or, foram afetados de maneira significativa. Apesar disso, a Rede D'Or apresentou performance superior quando comparada à média dos hospitais membros da ANAHP no período 2020-2021 conforme evidencia os indicadores abaixo. Em 2022, a ANAHP era composta por 134 membros que totalizam mais de 30 mil leitos hospitalares e representaram 24,7% das despesas assistenciais na saúde suplementar em 2022.



A Companhia utiliza sua expertise para identificar novas oportunidades de investimentos, observada as condições econômicas, para incrementar seu portfólio e cobertura geográfica.

Devido à relevância da Companhia frente a seus fornecedores, as sociedades adquiridas pela Companhia reduzem em média 25% nos preços de seus insumos.

Ademais, no que se refere à metodologia Smart Track, os profissionais e médicos da Companhia são treinados para se adaptar ao novo modelo das salas de espera. Ainda, a Companhia adota equipamentos de ponta que garantem a satisfação dos pacientes.

1.1 Histórico do emissor

A Companhia também foi pioneira no desenvolvimento de modelos alternativos de pagamentos, que permitem que a Companhia fortaleça suas parcerias com seus principais clientes, mantendo sua rentabilidade, uma vez que (i) aumenta o volume de atendimentos para a Companhia; (ii) reduz a imprevisibilidade no recebimento de clientes e despesas administrativas; (iii) é um sistema mais previsível para os pagadores; (iv) reduz custos e burocracia nos processos de auditoria; e (v) aumenta a consolidação da Companhia no mercado, uma vez que parte dos modelos alternativos de pagamento, como, por exemplo, o modelo de pagamento por "empacotamento" com as operadoras de planos privados de assistência à saúde, gera uma previsibilidade maior no sinistro para as operadoras, porém são pouco viáveis para hospitais concorrentes que não integram um grupo hospitalar, uma vez que os mesmos geralmente não possuem margem de negociação para esse tipo de modelo de pagamento.

Em 31 de dezembro de 2015, cerca de 64% dos pagamentos eram realizados na modalidade "fee for service" (pagamentos realizados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde por procedimento médico ou hospitalar realizado) e 36% eram realizados por meio de modelos alternativos de pagamentos. Em 31 de dezembro de 2017, cerca de 36% dos pagamentos eram realizados por meio de modelos alternativos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2020, 43% dos pagamentos eram realizados na modalidade "fee for service" e 57% eram realizados por meio de modelos alternativos de pagamentos, também representando mais da metade do faturamento da Companhia. Já em 31 de dezembro de 2022, 62% do faturamento eram realizados por meio de modelos alternativos de pagamentos. Observa-se, porém, que parte dos serviços prestados pela Companhia não pode ser "agrupado para cobrança", ou seja, seguem na modalidade pacote por se tratarem de procedimentos de alta complexidade e baixa frequência.

A Companhia entende que, devido às características do mercado privado de saúde no Brasil (alta fragmentação, elevado volume de hospitais pequenos e independentes, gestão familiar e ausência de grandes redes de escala nacional) e à ainda pequena participação de mercado, a Rede D'Or possui espaço relevante para crescer nos Estados em que já atua, bem como para acelerar a expansão para novos Estados, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Oportunidades em M&A						UF	Marcas	Hospitais	Participação ⁽¹⁾	Tamanho Mercado	Beneficiários (dez/22)
						SE	São Lucas	1	9%	~2k leitos privados	0,3 milhão
RJ	D'OR STAR	21	14%	~24k leitos privados	5,5 milhões	PR	HOSPITAL Santa Cruz	1	1%	~23k leitos privados	3,1 milhões
SP	SÃO LUIZ STAR	26	5%	~79k leitos privados	18,2 milhões	MA	UDI HOSPITAL	1	4%	~4k leitos privados	0,5 milhão
PE	ESPERANÇA	4	6%	~12k leitos privados	1,4 milhões	CE	SÃO CARLOS HOSPITAL	1	1%	~11k leitos privados	1,3 milhões
DE	Hospital Santa Luzia STAR	4	10%	~6k leitos privados	0,9 milhão	MG	Biocar	1	1%	~38k leitos privados	5,7 milhões
BA	Hospital Cardíaco Pulmonar NSR HOSPITAL SÃO RAFAEL	5	6%	~15k leitos privados	1,7 milhões	PB	hnsn	2	7%	~4k leitos privados	0,4 milhão
MS	Hospital Proncor	2	3%	~5k leitos privados	0,6 milhão	AL	HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAUOS	1	4%	~4k leitos privados	0,4 milhão

Fonte: ANS, 31 de dezembro de 2022.

(1) Participação de mercado considerando número total de leitos de acordo com o DATASUS.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 - Descrição das atividades principais desenvolvidas pela Companhia e suas controladas

Esta seção apresenta um sumário das informações contidas ao longo deste Formulário de Referência. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento. Os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, especialmente as seções 4 – "Fatores de Risco" e 2 – "Comentários dos Diretores", e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, e respectivas notas explicativas.

Exceto se expressamente indicado de forma diferente, referências neste Formulário de Referência a "hospitais da Companhia" correspondem aos hospitais operados pela Companhia, incluindo os hospitais operados pela Companhia por meio de operações de sale and leaseback e os que a Companhia detém participação não-controladora e que são reconhecidos em suas demonstrações financeiras por equivalência patrimonial, para diferenciá-los dos hospitais para os quais a Companhia presta apenas serviços administrativos.

Os termos "nós", "nosso", "Companhia" ou "Rede D'Or", quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Rede D'Or São Luiz S.A. e suas controladas em conjunto, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

Visão Geral

A Companhia opera a maior¹ rede independente de hospitais privados do Brasil, composta, em 31 de dezembro de 2022, por 69 hospitais próprios e três hospitais sob administração, além de mais de 40 projetos hospitalares em desenvolvimento, licenciamento ou construção. A Companhia possui operações nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Bahia, Sergipe, Maranhão, Paraná, Ceará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Alagoas e no Distrito Federal. A Companhia também opera a maior rede integrada de tratamento oncológico do Brasil que, na mesma data, era composta por 54 clínicas estrategicamente localizadas ao longo do território brasileiro. Além disso, a Companhia se dedica à operação de laboratórios de análises clínicas e de imagem, bem como unidades de diálise, contando, em 31 de dezembro de 2022, com 11 laboratórios e 74 unidades de diálise (próprias e administradas), a maioria dos quais está integrado de forma eficiente nos hospitais da Companhia.

Ao longo de sua trajetória de mais de 20 anos, a Companhia se tornou referência no setor de saúde brasileiro, tendo inclusive recebido prêmios e sendo destacada nos rankings divulgados por veículos de comunicação como "O Estado de S. Paulo", "Veja São Paulo", "Exame", "Valor Econômico" e "O Globo", com uma forte cultura centrada na qualidade e inovação de serviços de saúde, em tecnologia médica de ponta e em extenso conhecimento científico e do negócio de saúde.

A Companhia busca constantemente qualificar seus estabelecimentos de saúde dentro dos mais rígidos padrões de excelência, razão pela qual, desde 2006, submete voluntariamente seus hospitais a processos de avaliação externa – as creditações hospitalares –, conduzidos por renomadas entidades independentes, brasileiras e internacionais, que atestam a qualidade, a segurança e o cuidado no atendimento ao paciente.

¹ De acordo com dados públicos divulgados pelo DATASUS, o departamento de informática do Sistema Único de Saúde do Brasil.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Em 31 de dezembro de 2022, 57 unidades, ou 83% dos hospitais da Companhia, possuíam pelo menos uma certificação ou acreditação por entidades independentes. Deste total, 24 hospitais possuíam acreditações emitidas por entidades internacionais como a Joint Commission International (JCI) ou a Accreditation Canada (Qmentum), e 33 hospitais estavam acreditados pela Organização Nacional de Acreditação (ONA). No ano de 2022, a Companhia obteve 6 novas certificações, sendo os hospitais Rio Barra (antigo Rio Mar) e Samer acreditados pela ONA no nível 1; o hospital Aviccena acreditado com Up Grade pela ONA no nível 3; e os hospitais Glória D'Or, HNSN Jardim Botânico, Jutta Batista, São Caetano e Vivalle alcançando a primeira certificação pela JCI. Usualmente, o processo da primeira acreditação demora mais de um ano para ser concluído.

Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, hospitais da Companhia, em razão de serem recém-inaugurados ou terem sido recém adquiridos pela Companhia, encontram-se em processo de obtenção de tal reconhecimento perante essas mesmas instituições. Além disso, (i) duas clínicas de oncologia da Companhia possuem a certificação *Quality Oncology Practice Initiative da American Society of Clinical Oncology – ASCO*, uma das quais tendo sido a primeira clínica na América do Sul e a sétima no mundo a receber tal certificação; e (ii) mais uma clínica foi certificada pela *Joint Commission International* em 2022.

A Companhia mantém tradição em pioneirismo em tratamentos médicos, em utilização da mais avançada tecnologia disponível e em disseminação de conhecimento, reflexo da visão do Sr. Jorge Moll Filho – fundador e um dos acionistas controladores da Companhia –, que, desde o início de suas atividades empresariais, em 1977, já inovava no mercado de saúde, com exames de ecocardiografia bidimensional, médicos dedicados exclusivamente a exames de análises clínicas e de imagem, a realização de múltiplos exames em um único estabelecimento de saúde ("todos os exames em um só local") e a realização de exames de radiologia totalmente digital. Ao longo de sua história, a Companhia foi pioneira em diversas iniciativas, como utilização da metodologia proprietária Smart Track, que, ao estabelecer um fluxo de atendimento inteligente, confere agilidade e eficiência no atendimento de pacientes das emergências hospitalares, e a implantação de salas de cirurgias integradas a centros de diagnósticos, que permitem que cirurgiões tenham acesso aos exames de imagem de seus pacientes diretamente nas salas de cirurgias.

Os estabelecimentos de saúde da Companhia estão permanentemente equipados com os mais modernos equipamentos médicos, resultado de sua constante busca por tecnologias de última geração para as mais diversas especialidades médicas que contribuam para tratamentos com maior qualidade, segurança, agilidade e eficiência. Como exemplo, em 1998, a Companhia adquiriu, à época, um dos mais modernos equipamentos de angiografia do Brasil – o NeuroStar –, que, ao permitir o mapeamento vascular cerebral com altíssima precisão em procedimentos neurocirúrgicos complexos sem a necessidade da abertura da calota craniana, possibilitou a melhor localização de lesões e tumores e, conseqüentemente, cirurgias mais precisas e menos invasivas. Além disso, desde a última década, a Companhia conta com inúmeros tomógrafos que otimizam e permitem a realização de exames com menores doses de radiação e que geram imagens de qualquer parte do corpo humano em milésimos de segundos.

Adicionalmente, em 2015, a Companhia lançou o Programa de Cirurgia Robótica da Rede D'Or São Luiz, como parte de seus projetos de investimento em medicina de ponta em cirurgias de alta complexidade, com a aquisição inicial de dois robôs DaVinci, que permitem a realização de cirurgias minimamente invasivas em inúmeras especialidades médicas. Dentre os objetivos do Programa de Cirurgia Robótica da Rede D'Or São Luiz, está a disseminação do conhecimento em

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

cirurgia robótica nas mais diversas especialidades reconhecidas pelas sociedades médicas. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia representa 20% do parque robótico do Brasil, com 18 plataformas robóticas, além de mais de 500 médicos capacitados para estes procedimentos.

Esse modelo de negócio é suportado por um sistema de informação proprietário de inteligência empresarial (*Business intelligence*) e análise empresarial (Business Analytics), que a Companhia acredita ser único e que lhe confere condições singulares para gerir seus negócios com excepcional precisão, agilidade, flexibilidade e previsibilidade. De forma quase imediata, tal sistema de informação reúne e trata, em uma única base, inúmeros dados decorrentes tanto das operações de todas as unidades de atendimento da Companhia (como taxas de ocupação, tempo médio de atendimento, consumo de estoque, taxas de internação, NPS, fluxo de pacientes, custos e despesas operacionais e resultados operacionais e financeiros), como das informações clínicas de uma ampla base de pacientes (como históricos de atendimento e tratamento e taxas de readmissão por paciente), e disponibiliza tal base de dados à alta administração da Companhia, em formatos web ou mobile, com diferentes funcionalidades que permitem a realização de múltiplas combinações de informações, incluindo dados combinados ou isolados por estabelecimento de saúde, operadora de planos privados de assistência à saúde, médico, paciente ou categoria de tratamento médico, e com relação a uma determinada data ou período.

A excelência desse sistema de informação também serve de ferramenta para que a Companhia possa melhor selecionar oportunidades de investimento dentro de sua estratégia de crescimento por meio de aquisições, na medida em que permite a avaliação e a mensuração de uma vasta quantidade de dados sobre as potenciais aquisições previamente à conclusão da respectiva operação, incluindo ganhos e perdas com sinergias, especialmente com materiais e medicamentos.

O sucesso da Companhia em oferecer tratamentos médicos de qualidade e inovadores e disseminar conhecimento científico em medicina também se deve ao estreito relacionamento que mantém com o Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino – IDOR, uma organização sem fins lucrativos voltada à pesquisa, educação e inovação em saúde, da qual a Companhia é a principal mantenedora.

Há uma década, o IDOR se dedica à geração de conhecimento e à formação de médicos, outros profissionais de saúde e pesquisadores, com o fim de contribuir para o setor de saúde em benefício não apenas da Companhia e demais parceiros e apoiadores, mas da sociedade como um todo. A Companhia acredita que a excelência e consistência dos trabalhos desenvolvidos pelo IDOR permitiram que o IDOR se tornasse um centro de referência em pesquisa, ensino e inovação, acumulando indicadores que demonstram a importância de suas contribuições para a formação médica e a relevância de suas pesquisas no cenário internacional. Desde sua criação em 2010, o IDOR acumula mais de 1.800 publicações, que receberam mais de 36.000 citações, além de ter completado a formação e capacitação de mais de 5.400 profissionais da área de saúde em 46 diferentes programas de residência médica e mais de 30 programas de especialização e capacitação. Além disso, conta com mais de 100 pesquisadores envolvidos em pesquisas em diferentes áreas. Dentre os trabalhos que conferiram ao IDOR reconhecimento internacional estão a comprovação pioneira da relação causal entre a infecção pelo vírus Zika em gestantes e o desenvolvimento da microcefalia – que foi objeto de artigo publicado na revista *Science*, em 2016 –, e estudos de imagem e genética relacionados – que foram matéria de capa das revistas *Radiology*, em 2016, e da *Nature*, em 2017, ambos resultado da atuação integrada de diferentes equipes de pesquisa do IDOR e da estreita colaboração com instituições parceiras.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

As pesquisas conduzidas pelo IDOR estão centradas em 12 áreas, entre as quais neurociência, oncologia, patologia, gastroenterologia, medicina intensiva, infectologia, terapia celular e pediatria. O IDOR mantém cooperação científica e parceria acadêmica com as principais instituições brasileiras de pesquisa, como a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, além de parcerias com mais de 80 países, como a Universidade de Oxford, no Reino Unido, e a Universidade Harvard, nos Estados Unidos. O IDOR também participa de ensaios clínicos globais patrocinados pela indústria farmacêutica. Adicionalmente às diversas iniciativas científicas regulares, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, o IDOR se mobilizou para desenvolver uma série de estudos coordenados por pesquisadores e médicos de diferentes especialidades – que incluem o entendimento do comportamento do vírus em laboratório, ensaios clínicos, como a testagem de drogas que possam neutralizá-lo ou reduzir seus efeitos, a testagem de terapia celular no controle da doença, o acompanhamento dos pacientes oncológicos e com problemas cardiológicos, as intervenções digitais visando à saúde mental e bem-estar e o monitoramento inteligente de dados epidemiológicos (incluindo testagem direcionada) –, que forneceu dados para auxiliar o direcionamento das políticas públicas em saúde por gestores municipais e estaduais. Além disso, o IDOR participou da fase III do estudo da vacina desenvolvida pela Universidade de Oxford, no Reino Unido, tendo sido selecionado para conduzir a testagem em cerca de 4.000 voluntários nas cidades do Rio de Janeiro e Salvador. Adicionalmente, com a criação da Faculdade IDOR de Ciências Médicas em 2017, o IDOR ampliou sua oferta de programas para formação de profissionais de saúde em diferentes níveis, o que a Companhia acredita contribuir para incrementar a projeção do IDOR no cenário nacional de saúde.

A Companhia oferece serviços de saúde a uma gama ampla de pacientes de diversas classes socioeconômicas, sendo a vasta maioria beneficiária de planos privados de assistência à saúde, principalmente em razão de representar um benefício normalmente oferecido por empregadores aos seus empregados. Como resultado, a maioria das relações comerciais da Companhia é mantida com operadoras de planos privados de assistência à saúde, principalmente seguradoras de saúde e operadoras de planos de saúde de autogestão, em vez de com os pacientes diretamente. A Companhia tem se beneficiado do aumento progressivo de sua base de pacientes e da cobertura pelos serviços que presta, que acredita serem resultado de (i) seu vasto conhecimento do negócio de saúde, sua reputação, sua escala e da qualidade e da localização estratégica de seus estabelecimentos de saúde; (ii) seu comprovado sucesso em desenvolver e preservar boas relações de longo prazo com a maioria das principais operadoras de planos privados de assistência à saúde do Brasil – incluindo as seguradoras de saúde Bradesco Saúde S.A. e Sul América, e as operadoras de planos de saúde de autogestão do Banco do Brasil S.A. (Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI) e Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS (AMS - Assistência Multidisciplinar de Saúde); e (iii) seu abrangente e diversificado portfólio de serviços de saúde de alta qualidade e de sua capacidade de continuamente incrementá-lo com serviços de saúde adicionais, que, inclusive, têm permitido que a Companhia desenvolva, em conjunto com operadoras de planos privados de assistência à saúde no Brasil, soluções de saúde que melhor atendam às necessidades de seus respectivos clientes.

Adicionalmente, a Companhia preserva relação próxima com a comunidade médica. Na medida em que a maioria dos médicos que prestam serviços de saúde nos hospitais e clínicas da Companhia são profissionais independentes, o sucesso dos seus estabelecimentos de saúde depende, em larga escala, da quantidade e qualidade de médicos independentes que decidem utilizar os hospitais e clínicas da Companhia para prestar serviços de saúde aos seus pacientes. A Companhia acredita que sua comprovada reputação, escala, sistema de parceria que mantém com a comunidade médica e capacidade de colocar à disposição dos médicos pessoal de suporte

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

adequado, equipamentos com tecnologia avançada e estabelecimentos de saúde que atendam às suas necessidades e as de seus respectivos pacientes têm contribuído para a duradoura e crescente relação de confiança e parceria que a Companhia mantém com alguns dos mais talentosos médicos independentes nas localidades em que opera, o que, consequentemente, têm incrementado o volume de serviços prestados em seus estabelecimentos de saúde e suas taxas de ocupação.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia contava com 11.487 leitos totais e 9.469 leitos operacionais, registrando um aumento de 5,8% em comparação com os dados de 31 de dezembro de 2021. Desde seu IPO, a Companhia anunciou aquisição de participação em 17 hospitais, que totalizam 2.213 leitos.

A Companhia apresentou uma taxa de ocupação média de 79,3%, 79,3% e 71,1% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respectivamente. Como exemplo, a ANAHP (Associação Nacional de Hospitais Privados), entidade representativa dos principais hospitais privados de excelência do país contemplando 134 hospitais com R\$ 53,8 bilhões de faturamento em 2022, apresentou uma ocupação média de 76,7%, 75,3% e 67,6% para o período de 2022, 2021 e 2020.



(*) Leitos operacionais ao final do período e taxa de ocupação média.

A Companhia apresentou um forte e sustentável crescimento nos últimos sete anos, mesmo diante das desafiadoras condições macroeconômicas a que o Brasil passou recentemente, incluindo os impactos da pandemia do COVID-19. A tabela a seguir apresenta informações financeiras e operacionais selecionadas da Companhia nos períodos indicados:

Consolidado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de								
	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Informações financeiras	(R\$ milhões, exceto quando indicado em %)								
Receita líquida	22.987,4	20.381,9	14.029,4	13.319,8	10.914,9	9.417,4	7.912,5	6.452,1	4.991,5
Lucro bruto	5.201,8	4.809,8	2.567,1	3.480,9	2.805,4	2.536,5	2.040,0	1.719,9	1.063,6
Lucro líquido	1.262,3	1.677,7	459,4	1.191,5	1.179,6	978,6	816,0	750,2	322,9
Lucro bruto / Receita líquida (%)	22,6	23,6	18,3	26,1	25,7	26,9	25,8	26,7	21,3
Lucro líquido / Receita líquida (%)	5,5	8,2	3,3	8,9	10,8	10,4	10,3	11,6	6,5

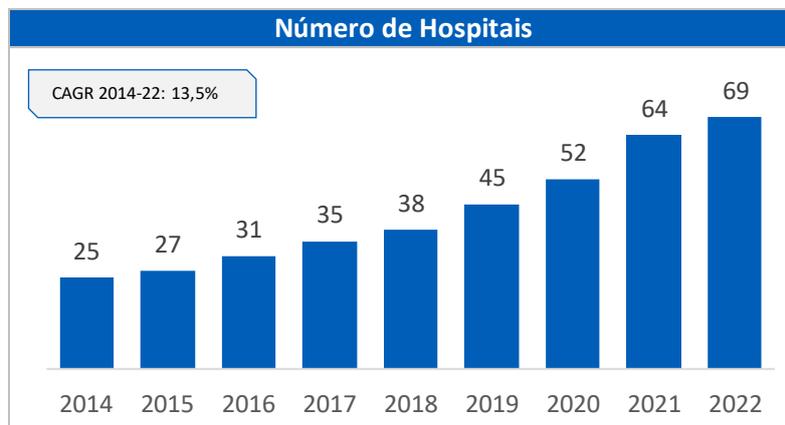
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Consolidado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de								
	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Informações financeiras	(R\$ milhões, exceto quando indicado em %)								
EBITDA (1)	5.303,0	4.897,0	2.481,7	3.484,6	2.670,3	2.315,7	1.887,0	1.630,7	869,3
Margem EBITDA (2) (%)	23,1	24,0	17,7	26,2	24,5	24,6	23,8	25,3	17,4
EBITDA Ajustado (3)	5.907,1	5.695,8	3.179,0	3.681,2	2.740,2	2.424,4	1.946,5	1.670,7	948,8
Margem EBITDA Ajustado (4) (%)	25,7	27,9	22,7	27,6	25,1	25,7	24,6	25,9	19,0
ROIC (5) (%)(*)	12,6	12,2	8,0	14,2	14,7	16,9	18,0	19,4	17,1
ROIC Ajustado (6) (%)(*)	18,3	20,4	15,8	19,6	20,6	22,6	25,5	26,0	22,1
ROAE (7) (%)	6,7	11,7	4,7	23,9	26,2	21,9	19,5	27,9	24,5
Dívida Bruta (8)(10)	32.572,6	25.220,0	21.234,2	14.688,3	11.384,0	7.737,8	5.410,4	4.200,5	3.146,5
Dívida Líquida (9)(10)	14.671,9	12.665,9	5.506,9	9.918,2	7.327,3	4.476,9	2.669,0	3.158,8	2.242,7
(1)	O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 156, de 23 de junho de 2022, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.								
(2)	A Margem EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA pela receita líquida. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento.								
(3)	EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao EBITDA do exercício ou do período, conforme o caso, ajustado por itens não recorrentes e/ou não operacionais, incluindo, mas não se limitando, (i) EBITDA de hospitais recém inaugurados; (ii) as despesas com Stock Option Plan e Plano de Ações Restritas; (iii) a Custos de combinações de negócios; (iv) Leis de incentivo, doações relacionadas a programas de incentivos de governos federais, estaduais e municipais com abatimento integral no pagamento de Imposto de Renda e/ou Contribuição Social, como, por exemplo, doações no âmbito da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conforme alterada (Lei Rouanet), Lei n.º 12.715, de 17 de setembro de 2012, conforme alterada (PRONON e PRONAS/PCD) e Lei n.º 11.438, de 29 de dezembro de 2006, conforme alterada (Lei de Incentivo ao Esporte); (v) despesas relacionadas ao combate à pandemia da COVID-19 e; (vi) a receitas e despesas não recorrentes e/ou não operacionais; O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao EBITDA Ajustado elaborado por outras empresas. O EBITDA Ajustado apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, e não deve ser considerado isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento. A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, outros resultados não operacionais e/ou itens não recorrentes.								
(4)	A Margem EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. A Margem EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA Ajustado elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA Ajustado não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento.								
(5)	ROIC, ou <i>return on invested capital</i> , é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro; pelo (ii) Capital Investido composto pelo (a) saldo das contas de capital de giro (Contas a receber, Estoque, Fornecedores e Salários, provisões e encargos sociais); (b) saldo da conta de investimento em subsidiárias, coligadas e controladas em conjunto; (c) saldo da conta de imobilizado; (d) saldo da conta de intangível; (e) saldos de outras contas patrimoniais diretamente relacionadas a operação, incluindo Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes, Depósitos Judiciais, Provisão para demandas judiciais e arrendamentos. O ROIC não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROIC elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROIC para avaliar o retorno sobre o capital investido nas operações.								

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

(6)	ROIC Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, por itens não recorrentes e/ou não operacionais, incluindo, (a) as despesas com <i>Stock Option Plan</i> e Plano de Ações Restritas, (b) custos de combinações de negócios, (c) leis de incentivo, doações relacionadas a programas de incentivos de governos federais, estaduais e municipais com abatimento integral no pagamento de Imposto de Renda e/ou Contribuição Social, como, por exemplo, doações no âmbito da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conforme alterada (Lei Rouanet), Lei n.º 12.715, de 17 de setembro de 2012, conforme alterada (PRONON e PRONAS/PCD) e Lei n.º 11.438, de 29 de dezembro de 2006, conforme alterada (Lei de Incentivo ao Esporte); (d) despesas relacionadas ao combate à pandemia da COVID-19; (e) receitas e despesas não recorrentes e/ou não operacionais; (f) lucro líquido antes do resultado financeiro de hospitais recém inaugurados e; (g) lucro líquido antes do resultado financeiro das aquisições recentes; pelo (ii) Capital Investido Ajustado que é composto pelos (a) Capital Investido deduzido pelos (b) investimentos realizados em imóveis ainda não operacionais; (c) investimentos em expansão e aquisição de novos ativos não maduros realizados nos últimos 2 anos, bem como terrenos adquiridos para futuras expansões, uma vez que tais investimentos representam investimentos sem a possibilidade de retorno no período correspondente; e (d) pelo benefício fiscal do ágio efetivamente aproveitado oriundo das aquisições. O ROIC Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROIC Ajustado elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROIC Ajustado para avaliar o retorno do capital investido nas operações maduras ajustando assim todos os resultados e investimentos gerados em ativos adquiridos em período inferior ou igual a dois anos, expansões inauguradas em período igual ou inferior a dois anos e terrenos adquiridos para futuras expansões.
(7)	ROAE, ou <i>return on average equity</i> , é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido dos últimos doze meses pela (ii) média simples dos saldos do patrimônio líquido da Companhia do exercício social corrente e do exercício social ou período anterior. O ROAE não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROAE elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROAE para avaliar a capacidade de rentabilidade do capital investido.
(8)	A Dívida Bruta é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao somatório dos saldos dos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos dos empréstimos, financiamentos e debêntures, mais o efeito do <i>hedge</i> de fluxo de caixa de outros resultados abrangentes (a Companhia possui swaps contabilizados de acordo com a contabilidade de <i>hedges</i> de valor justo e fluxo de caixa, com a finalidade de proteger a Companhia contra oscilações de moeda estrangeira e de taxas de juros, respectivamente). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Bruta elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Bruta como medida para monitorar o cumprimento de suas obrigações contratadas com instituições financeiras líquidas de seus derivativos.
(9)	A Dívida Líquida é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo da Dívida Bruta, líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários líquido das provisões técnicas a serem cobertas registradas nas controladas reguladas pela SUSEP e ANS. A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Líquida para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.
(10)	A Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medidas não contábeis de natureza patrimonial. Por esse motivo, a Companhia apresenta tais medidas levando em consideração as informações financeiras do final dos últimos três exercícios sociais e as últimas informações financeiras divulgadas pela Companhia relativas ao exercício social corrente.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do número de hospitais operados pela Companhia entre 2014 e 2022, apresentando taxa de crescimento anual composta (Compound Annual Growth Rate - "CAGR") superior a 10% ao ano no período.



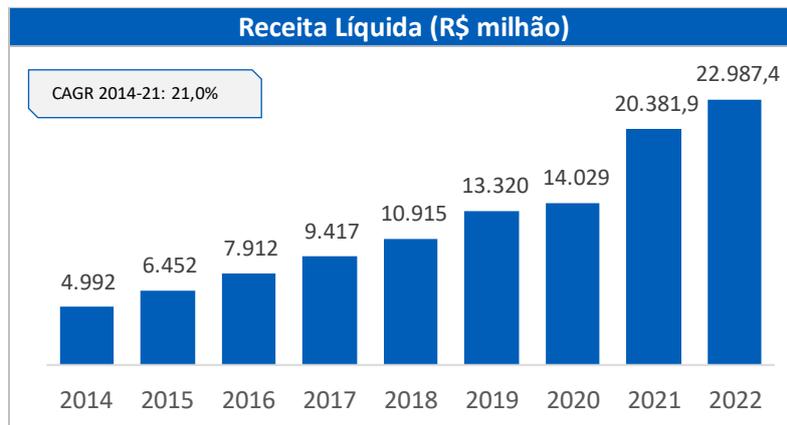
A Companhia acredita estar melhor posicionada para aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado hospitalar brasileiro, um mercado altamente fragmentado e com enorme potencial de crescimento. Historicamente, a estratégia de crescimento da Companhia inclui crescimento por meio de projetos greenfield e brownfield e por aquisições. De acordo com

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

dados públicos extraído do DATASUS – departamento de informática do Sistema Único de Saúde do Brasil ("DATASUS") – os cinco maiores operadores independentes de hospitais do Brasil (incluindo privados e sem fins lucrativos) detinham, em conjunto, em 31 de dezembro de 2022, menos que 10% dos leitos operacionais no Brasil.

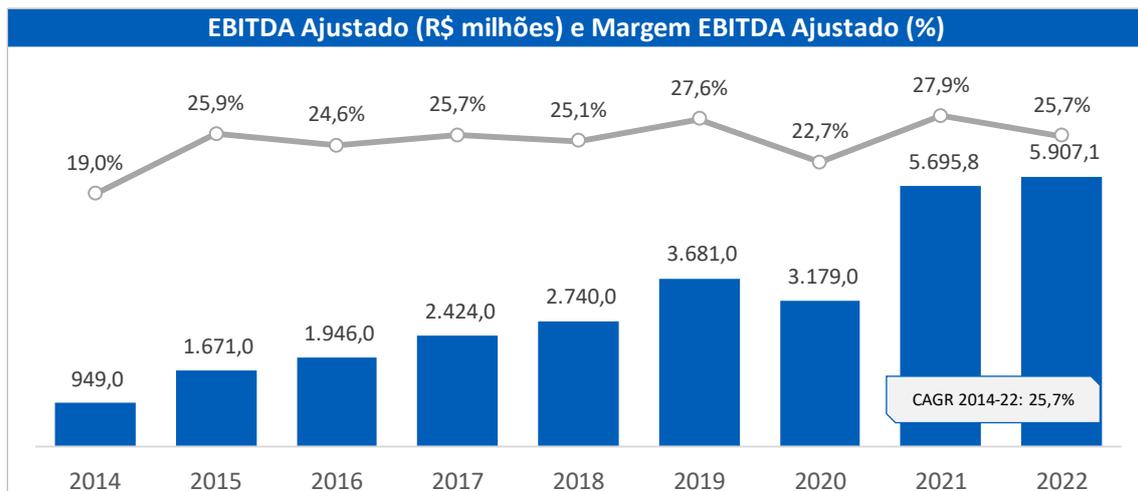
A estratégia de aquisição da Companhia concentra-se em hospitais localizados em mercados de saúde urbanos, com condições demográficas e econômicas favoráveis e onde, normalmente, os operadores privados de planos de saúde dominantes dispõem de sólida credibilidade financeira. Desde 2007, a Companhia aumentou de forma significativa o volume dos seus negócios e o número de hospitais que opera, especialmente por meio de aquisições concluídas de 57 hospitais. Considerando seu histórico consistente de sucesso e seu modelo de negócio superior, a Companhia acredita ter condições de integrar novos negócios de maneira ágil, eficiente e rentável, com custos marginais mínimos e célere aproveitamento de importantes economias de escala e sinergias, o que contribui para incrementar a sua lucratividade e manter níveis adequados de alavancagem. Geralmente, a Companhia conclui a primeira fase de seu processo de integração, na qual são implementadas as mais significativas sinergias que dizem respeito a compra de materiais, fornecedores de serviços e custos corporativos em, aproximadamente, em poucos meses e rapidamente aumenta as margens de lucro do negócio adquirido.

O gráfico a seguir apresenta expansão da receita líquida nos últimos 9 anos, resultando em taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 21,0% no período de 2014 a 2022.



Em relação ao EBITDA Ajustado, verifica-se acelerado crescimento ao longo dos anos, acompanhando a evolução no número de hospitais operados pela Companhia em função da expansão orgânica e através de fusões e aquisições. Ressalta-se, ainda que este sólido crescimento do EBITDA ajustado foi acompanhado por importante expansão na Margem EBITDA Ajustado (representada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida da Companhia) no período.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



A estratégia de crescimento da Companhia também inclui, desde 2011, o desenvolvimento e a aquisição de clínicas especializadas em oncologia, seja em mercados que já contam com hospitais da Companhia, seja em novos mercados selecionados. Essas clínicas são majoritariamente de propriedade da Companhia, que, em alguns casos, as opera em conjunto com um ou mais médicos independentes especializados na respectiva área médica, e contribuem para que a Companhia expanda seu alcance e aumente a circulação de pacientes em seus hospitais, na medida em que procedimentos e serviços médicos não disponíveis em tais clínicas são corriqueiramente realizados em hospitais da Companhia.

Adicionalmente, em 2018, a Companhia adquiriu o Laboratório Richet, cadeia premium de análises clínicas e de imagem, com laboratórios distribuídos em diversas localidades na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia acredita que tal aquisição, ao viabilizar o acesso eficiente a serviços laboratoriais confiáveis e de alta qualidade, fortalece ainda mais seus relacionamentos com clientes e a comunidade médica.

Impactos do COVID-19 nos Negócios da Companhia

Para mais informações sobre as iniciativas da Companhia e impactos do COVID-19 em seus negócios, veja item 2.11 deste Formulário de Referência.

Vantagens Competitivas

A Companhia acredita possuir as seguintes principais vantagens competitivas.

Líder no mercado hospitalar privado brasileiro, com amplo reconhecimento no setor de saúde do Brasil.

A Companhia é líder no mercado hospitalar privado brasileiro, com a maior rede independente de hospitais privados do Brasil. A Companhia acredita que a reputação construída em mais de 40 anos pelo Sr. Jorge Moll – fundador e acionista controlador da Companhia –, e posteriormente transferida à Companhia no momento de sua constituição, é reflexo da excelência no atendimento ao paciente, da oferta de serviços de saúde seguros, eficientes, confiáveis e inovadores, da utilização de tecnologia médica de ponta, da qualidade dos médicos que prestam serviços em seus estabelecimentos e da aplicação de seu extenso conhecimento em medicina e no negócio de saúde.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Em 2020, a Rede D'Or São Luiz S.A. foi a primeira empresa brasileira a receber o prêmio de empresa da década – Prêmio Valor 1000 – na lista "Valor 1000" divulgada pelo jornal "Valor Econômico". Em 2021, a Companhia foi considerada, a melhor empresa do setor de serviços médicos pelo sétimo ano consecutivo, de acordo com o jornal "Valor Econômico", e a empresa com o melhor resultado financeiro do setor de saúde – "Prêmio Empresas Mais" – pelo terceiro ano consecutivo, de acordo com o jornal "O Estado de São Paulo", um dos maiores jornais diários do Brasil. Já em 2022, a Rede D'Or ficou entre as melhores empresas ESG na categoria Setor Saúde e Serviços de Saúde do Gui Melhores ESG 2022, de acordo com o jornal "Exame", e foi vencedor na categoria Clínicas e Hospitais do prêmio Marcas dos Cariocas 2022 pelo jornal "O Globo".

Com relação ao nível de satisfação de seus pacientes em diferentes produtos e serviços oferecidos, a Companhia atingiu, em 31 de dezembro de 2022, a pontuação geral consolidada de NPS (Net Promoter Score) – métrica utilizada para medir a satisfação de clientes – de 56 pontos e, para a rede Star, segmento premium da Companhia, uma pontuação de 83 pontos. Com relação aos médicos que atendem nas unidades da Companhia, a pontuação de NPS apurada no mesmo período foi de 72 pontos.

Adicionalmente, avaliações públicas de satisfação, como o Google Review, destacam a percepção superior de produtos e serviços da Companhia sob a ótica de experiência do usuário:

Hospital	Avaliações Google ²
Copa Star	4,7
Vila Nova Star	4,6
DF Star	4,0
Hospital Barra D'Or	4,1
Hospital Quinta D'Or	4,0
Hospital Copa D'Or	4,0
Hospital São Luiz – Itaim	4,0
Hospital Brasil	3,8
Hospital São Luiz – Morumbi	3,6
Hospital São Rafael	4,1

As denominações utilizadas nos hospitais da Companhia são amplamente reconhecidas e adquiriram, de forma orgânica e bem-sucedida ao longo de poucas décadas, a confiança dos clientes nos mercados nos quais a Companhia atua. Como exemplo, as principais denominações utilizadas nos hospitais da Companhia – "D'Or" e "Perinatal", na cidade do Rio de Janeiro, "São Luiz", na cidade de São Paulo, "Star", nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, "Esperança", na cidade de Recife, "Santa Luzia", na cidade de Brasília, "UDI", na cidade de São Luís, "São Rafael", "Aliança" e "Cardio Pulmonar", na cidade de Salvador, "São Lucas", na cidade de Aracaju, "Santa Cruz", na cidade de Curitiba, "São Carlos", na cidade de Fortaleza, "Biocor", na cidade de Belo Horizonte e "Nossa Senhora das Neves", em João Pessoa. Todas com longa tradição e amplamente reconhecidas em seus respectivos mercados geográficos como sinônimos de qualidade.

² Avaliações verificadas em 4 de abril de 2022 em uma escala de um a cinco pontos, sendo a nota cinco a maior pontuação e a nota um a menor pontuação.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Modelo de negócio de larga escala, com bons e sólidos relacionamentos com operadoras de planos privados de assistência à saúde e a comunidade médica.

Escala e bons relacionamentos com operadoras de planos privados de assistência à saúde e com a comunidade médica são condições essenciais na indústria de serviços hospitalares. A Companhia opera a maior rede independente de hospitais privados do Brasil, com 69 hospitais próprios, três hospitais sob administração e mais de 40 projetos de hospitais em desenvolvimento, licenciamento ou construção distribuídos nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Bahia, Sergipe, Maranhão, Paraná, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Alagoas e no Distrito Federal. A Companhia também opera a maior rede de clínicas oncológicas do Brasil, que, na mesma data, era composta por 54 clínicas estrategicamente localizadas ao longo do território brasileiro. Além disso, a Companhia se dedica à operação de laboratórios de análises clínicas e de imagem, contando, em 31 de dezembro de 2022, com 11 laboratórios e 74 unidades de diálise (próprias e administradas), a maioria dos quais está integrado de forma eficiente nos hospitais da Companhia. Na data deste Formulário de Referência aproximadamente 100 mil médicos, correspondente a, aproximadamente, 20% dos médicos em atividade no Brasil³, têm algum nível de relacionamento com a Companhia.

A Companhia mantém boas relações de longo prazo com a maioria das principais operadoras de planos privados de assistência à saúde do Brasil, tendo, inclusive, construído verdadeiras e sólidas relações de parceria com tais operadoras. Da mesma forma, a Companhia se beneficia de estreitos relacionamentos com a comunidade médica, mantendo duradouras relações de confiança e parceria com alguns dos mais talentosos médicos nas localidades em que opera colocando a Companhia em posição privilegiada para competir de forma efetiva e eficiente no competitivo, porém fragmentado, mercado de saúde brasileiro.

A Companhia acredita que seu conhecimento do negócio de saúde, sua escala e a qualidade e localização de seus estabelecimentos – que estão localizado em regiões que concentram percentual relevante da produção econômica brasileira –, combinados com seu amplo e diversificado portfólio de serviços de saúde de alta qualidade e sua capacidade de continuamente incrementá-lo com serviços de saúde adicionais, conferiram e continuam conferindo à Companhia capacidade para manter relações mutualmente benéficas com seus clientes, particularmente a maioria das principais operadoras de planos privados de assistência à saúde do Brasil, e com a comunidade médica, o que têm consistentemente colocado a Companhia em posição privilegiada para competir de forma efetiva e eficiente no competitivo, porém fragmentado, mercado de saúde brasileiro.

Excelência em serviços de saúde, com utilização da mais avançada tecnologia médica disponível.

Faz parte da essência da Companhia a excelência em serviços de saúde, reflexo do empreendedorismo, experiência, estreito relacionamento com stakeholders e profundo conhecimento das especificidades do setor de saúde agregado à Companhia pela Família Moll – acionistas controladores da Companhia –, com utilização de tecnologia médica de ponta e médicos altamente qualificados. Como exemplo, desde 2012, a marca "D'Or" vem sendo considerada a marca favorita na cidade do Rio de Janeiro na categoria "Clínicas e Hospitais", de

³ De acordo com o artigo "Demografia Médica 2023 " do Conselho Federal de Medicina, o Brasil possuía aproximadamente 550 mil médicos em 2022.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

acordo com uma pesquisa anual conduzida pelo jornal "O Globo", a publicação impressa mais importante do Grupo Globo.

Desde o início de suas atividades, a Companhia realiza constantes e significativos investimentos com o fim de manter à disposição dos médicos que prestam serviços em seus estabelecimentos de saúde a mais moderna tecnologia médica disponível no mercado. No período de 2022, 2021 e 2020, os investimentos da Companhia em tecnologia médica totalizaram R\$ 432,0 milhões, R\$ 302,3 milhões e R\$ 222,8 milhões, respectivamente. Como resultado, a Companhia tem consistentemente sido responsável pelo lançamento, no mercado de saúde brasileiro, de inúmeras inovações em tecnologia médica, incluindo os equipamentos de radioterapia Tomotherapy e Cyber Knife. Além disso, na data deste Formulário de Referência, a Companhia representa 20% do parque robótico do Brasil, com 18 plataformas robóticas, incluindo o modelo DaVinci Xi, última geração disponível no mercado, presentes em todos os mercados em que atua.

Forte cultura em pesquisa, ensino e inovação.

A Companhia acredita que o sucesso dos seus negócios está intimamente relacionado com sua cultura de fomento à pesquisa, ensino e inovação, que está fortemente presente na Companhia desde o início de suas atividades e que tem como idealizador e um dos principais incentivadores o Sr. Jorge Moll Filho, fundador e um de seus acionistas controladores. Essa cultura se reflete nos negócios da Companhia por meio do constante incentivo à valorização, atração e retenção de capital intelectual altamente qualificado e da contínua inovação em tratamentos médicos.

Ao longo de sua história, a Companhia tem sido pioneira em diversas iniciativas, incluindo a realização de exames de ecocardiografia bidimensional, de radiologia totalmente digital e de ultrassonografia com Doppler e Color Doppler, a alocação de médicos dedicados exclusivamente a exames de análises clínicas e de imagem, o conceito de realizar múltiplos exames em um único estabelecimento de saúde ("todos os exames em um só local"), a utilização da metodologia proprietária Smart Track e a implantação de salas de cirurgias integradas a centros de diagnósticos. Com o Programa de Cirurgia Robótica da Rede D'Or São Luiz, a Companhia tem promovido a disseminação do conhecimento em cirurgia robótica mediante a capacitação de médicos cirurgiões interessados em cirurgia com auxílio de robôs no tratamento de seus pacientes.

Essas mesmas cultura e práticas são a origem e o fim do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino – IDOR, que, desde a sua constituição, em 2010, desenvolve produções científicas de forma colaborativa entre as suas áreas de pesquisa, educação (incluindo prática clínica) e inovação, que, com criteriosos métodos e acesso a inúmeras ferramentas e materiais, equipamentos de ponta e estruturas físicas modernas, além do amplo acesso à base de pacientes da Companhia, aplicam sistematicamente seu conhecimento em medicina e saúde na busca contínua de inovações em tratamentos médicos.

A cultura e a gestão estruturada em pesquisa, educação e inovação permitiram que o IDOR se tornasse um centro de referência em pesquisa, ensino e inovação, tendo realizado relevantes contribuições científicas, incluindo o pioneirismo em estabelecer a relação causal entre o vírus Zika e a microcefalia. Além disso, por meio da Faculdade IDOR de Ciências Médicas, o IDOR contribui com a disseminação de conhecimento, oferecendo programas de especialização, graduação e pós-graduação e programas de residência médica nos hospitais da Companhia,

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

tendo sido responsável, nos últimos cinco anos, pela formação e especialização de mais de três mil profissionais de saúde em diferentes níveis.

Comprovado histórico de crescimento rentável e consistente, forte geração de caixa e sólida situação financeira, com um modelo de negócio superior, baseado em um sofisticado sistema de informação.

Desde a sua origem, a Companhia mantém em sua essência a busca constante por conhecimento do negócio de saúde, que, há mais de 15 anos, conta com um sofisticado sistema de informação proprietário, que, ao rapidamente reunir e tratar, em uma única base de dados, uma ampla e detalhada variedade de informações relacionadas com as operações da totalidade de seus estabelecimentos de saúde e com a vida clínica de uma ampla base de pacientes, incrementa a capacidade da Companhia de gerir seus negócios com mais precisão, agilidade, flexibilidade e previsibilidade, e de selecionar as melhores oportunidades dentro de sua estratégia de crescimento por meio de aquisições.

Como resultado, as operações e resultados da Companhia experimentaram um significativo e disciplinado crescimento nos últimos 5 anos. No período de 2018 a 2022, os leitos operacionais da Companhia cresceram 55,1%. Da mesma forma, a receita líquida e o EBITDA Ajustado da Companhia expandiram de forma consistente no mesmo período. Entre 2018 e 2022, a receita líquida da Companhia apresentou um CAGR de 20,5%, enquanto o EBITDA Ajustado apresentou CAGR de 25,7%, expandido de R\$ 2.740,0 milhões em 2018 para R\$ 5.907,1 milhões em 2022. Vale ressaltar que, a exemplo do que ocorreu com inúmeras empresas dos mais variados segmentos econômicos do Brasil e do mundo, os resultados da Companhia em 2020 e 2021 foram negativamente afetados pelos impactos da pandemia do COVID-19, notadamente em decorrência das medidas de isolamento social, da redução do número de pacientes nas emergências de seus hospitais e da redução do número de cirurgias eletivas.

Importante ressaltar que, apesar da sólida expansão do número de hospitais e leitos, e dos expressivos resultados financeiros, a Companhia manteve sua margem EBITDA em patamares elevados. No exercício fiscal de 2022, a margem EBITDA ajustado da Companhia foi de 25,7%, registrando avanço de 0,6 pontos percentuais quando comparado a 2018 (5 anos atrás). Em relação a 10 anos atrás (2013), a margem EBITDA ajustado expandiu 9,6 pontos percentuais.

Cultura de controle e disciplina financeiros e comprovada capacidade de expandir, com sucesso, suas operações por meio de aquisições selecionadas.

A diferenciada inteligência empresarial (*business intelligence*), que decorre do sofisticado sistema de informação da Companhia, permite que a Companhia mantenha fortes controles financeiros que lhe conferem agilidade e flexibilidade para investir e se beneficiar de oportunidades estratégicas de aquisição de novos hospitais e outros ativos relevantes sem comprometer sua lucratividade, situação financeira ou liquidez. Antes de realizar qualquer aquisição, o comitê de investimento da Companhia e, se aprovado por tal comitê, o conselho de administração da Companhia analisam cada oportunidade de investimento por meio de uma análise rigorosa do potencial de geração de fluxo de caixa, retorno projetado sobre o capital investido e níveis de alavancagem pro forma para garantir que tal aquisição insere-se na estratégia de negócios da Companhia. Com base nas diversas aquisições bem-sucedidas que realizou no passado, a Companhia demonstrou sua capacidade de expandir de forma rentável por meio de aquisições selecionadas e complementares aos seus negócios existentes.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Sua experiência em adquirir e integrar operações permite que a Companhia integre rapidamente novos hospitais à sua estrutura operacional, ao mesmo tempo em que mantém níveis adequados de alavancagem. Normalmente, a Companhia captura ganhos significativos de sinergia em poucos meses, principalmente em razão da sua experiência em integrar negócios e da sua capacidade de aproveitar a sua escala, aumentando, conseqüentemente, as margens de lucro do negócio adquirido de forma significativa.

Comprovada resiliência a condições econômicas e de saúde adversas.

Os negócios da Companhia são diretamente influenciados pelas condições econômicas brasileiras, em razão de a totalidade de suas operações estar localizada no Brasil e praticamente todas as suas receitas estarem em Reais. A Companhia acredita ser mais resiliente a condições macroeconômicas gerais que outras sociedades atuantes no setor de serviços hospitalares no Brasil, na medida em que as recentes desaceleração e estagnação da economia brasileira, o conseqüente impacto negativo na taxa de desemprego e a redução do número de beneficiários de planos de saúde privados não afetaram a Companhia de forma significativa ou a afetaram em menor proporção em relação às demais operadoras de hospitais privados do Brasil.

Apesar da volatilidade na economia brasileira nos últimos 10 anos, entre 2013 e 2022, a Companhia apresentou um CAGR de 21,0% em sua receita líquida, 26,0% em seu EBITDA ajustado e 22,0% em seu lucro líquido. No mesmo período, o PIB do Brasil registrou crescimento médio de 0,5% ao ano de acordo com levantamento do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), o pior resultado dos últimos 120 anos. Em comparação, o PIB mundial cresceu a média de 3% ao ano no mesmo período. Em 2020, ano marcado pelos impactos da pandemia do COVID-19, o PIB do país apresentou a maior contração dos últimos 30 anos, acumulando queda de 4,1%. Após o tombo em 2020, o PIB brasileiro registrou crescimento anual de 4,6% em 2021 e 2,9% em 2022.

Adicionalmente, a Companhia acredita que (i) a escala e a relevância de suas operações; (ii) a capacidade de desenvolver e manter relacionamentos de longo prazo mutuamente benéficos com as operadoras de planos privados de assistência à saúde e com a comunidade médica; (iii) a alta efetividade dos serviços de saúde prestados; (iv) a alta qualidade técnica e profissional dos colaboradores da Companhia; (v) os elevados investimentos em pesquisa e tecnologia realizados; (vi) o reduzido número de beneficiários de planos privados de assistência à saúde no Brasil em relação à população brasileira; (vii) o envelhecimento da população brasileira; e (viii) a elevada fragmentação do mercado hospitalar brasileiro contribuíram de forma significativa para seu crescimento sustentável e sua resiliência à volatilidade geral de mercado. A Companhia acredita que competidores menores se mostraram mais sensíveis a oscilações e desacelerações econômicas, em função de, entre outros, contarem com acesso mais restrito a crédito e possuírem menos relações consolidadas com operadoras de planos privados de assistência à saúde.

A Companhia é um dos maiores prestadores de serviços hospitalares do Brasil, encerrando o ano de 2022 com média de 166 leitos totais por hospital, média essa 182% superior à média de leitos por hospital no Brasil de 60 leitos totais por hospital, no mesmo período, e 11% superior à média de leitos por hospital nos Estados Unidos de 150 leitos totais por hospital, em 31 de dezembro de 2022 (último dado público disponível na data deste Formulário de Referência), de acordo com dados compilados pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde ("CNES") e pelo Ministério da Saúde, e com os dados mais recentes compilados em 31 de dezembro de 2022 pela Associação de Hospitais Americanos (American Hospital Association). Como resultado, a Companhia mantém vínculos estreitos e duradouros com diversas das principais operadoras

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

de planos privados de assistência à saúde, o que lhe permite se beneficiar de estáveis fluxos de caixa, operar de forma rentável, mesmo em tempos de maior volatilidade de mercado, e aproveitar oportunidades adicionais de crescimento, diferentemente de competidores menos estabelecidos no mercado, que, em condições econômicas adversas, encontram dificuldades para desenvolver seus negócios.

Administração experiente com histórico de sucesso.

A Companhia conta com uma administração composta por profissionais altamente qualificados, com reconhecida experiência no setor hospitalar brasileiro, além de históricos profissionais diversificados e formações complementares. A maioria dos membros da administração da Companhia dedicou toda a sua vida profissional ao setor de serviços de saúde brasileiro; outros possuem extensa experiência em sociedades líderes de diferentes setores da economia.

A cultura organizacional e de recursos humanos da Companhia é baseada na atração e retenção de profissionais altamente qualificados em todos os níveis, com a consequente valorização dos executivos que apresentem melhor performance baseada em métricas qualitativas. Além disso, os interesses dos administradores da Companhia estão altamente alinhados com os de seus acionistas, uma vez que os principais executivos são beneficiários de planos de opções de compra de ações da Companhia, bem como seus contratos de trabalho possuem cláusulas de não-concorrência de forma a resguardar a Companhia da migração destes executivos chave para concorrentes. Para mais informações sobre o plano de opção de compra de ações da Companhia, veja seção 8 deste Formulário de Referência.

A administração da Companhia foi responsável pelo sólido crescimento das operações e pelo robusto desempenho operacional e financeiro percebido pela Companhia no passado, estando bem posicionada para continuar implementando, de maneira bem-sucedida, sua estratégia de negócio. Para mais informações sobre a administração da Companhia, veja item 8.4 deste Formulário de Referência.

Estratégias

A Companhia pretende continuar crescendo de forma constante e sustentável, incrementando suas vantagens competitivas e aproveitando sua escala, sólida situação financeira e geração de caixa, observando índices de endividamento conservadores no médio e longo prazo. Para tanto, a Companhia pretende:

Crescer organicamente mediante aproveitamento de suas principais marcas e do forte relacionamento que mantém com a comunidade médica.

Apesar de sua posição de liderança no setor médico hospitalar, a Companhia entende haver significativas oportunidades para expandir ainda mais seus negócios e sua participação de mercado em um setor altamente fragmentado. Para tanto, a Companhia pretende continuar se beneficiando da força e reconhecimento das suas marcas, da sua posição de liderança, resultado de um sólido investimento em pesquisas, profissionais de saúde e tecnologia e dos sólidos relacionamentos de longo prazo que mantém com as operadoras de planos privados de assistência à saúde e com a comunidade médica. Adicionalmente, a Companhia pretende continuar se beneficiando dos relacionamentos de longo prazo com as operadoras de planos privados de assistência à saúde e dos investimentos realizados em consultoria e corretagem de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

benefícios de produtos de saúde para expandir seus mercados de atuação e para aumentar o número de beneficiários de planos privados de assistência à saúde no Brasil.

A Companhia pretende continuar crescendo de maneira sustentável e rentável por meio da adoção de diversas iniciativas, incluindo por meio de projetos *greenfield* e *brownfield*.

Previamente ao início de qualquer projeto *greenfield* ou *brownfield*, o comitê de investimento da Companhia e, se aprovado por tal comitê, o conselho de administração da Companhia analisam cada oportunidade de investimento por meio de uma análise rigorosa do potencial de geração de fluxo de caixa, retorno projetado sobre o capital investido e níveis de alavancagem pro forma para garantir que tal projeto se insere na estratégia da Companhia.

Em adição às oportunidades para adquirir novos hospitais, no curto e médio prazo, a Companhia pretende manter seu foco na construção de novos hospitais e na expansão dos hospitais existentes. Nos últimos anos, a Companhia concluiu importantes obras, tais como: Hospital Vila Nova Star, na cidade de São Paulo, Hospital DF Star, na cidade de Brasília, a nova torre do Hospital Niterói D'Or, na cidade de Niterói, Hospital Glória D'Or, na cidade do Rio de Janeiro, a nova torre do Hospital São Luiz Osasco (antigo Hospital Sino Brasileiro), na cidade de São Paulo, a modernização e expansão da Clínica São Vicente, na cidade do Rio de Janeiro, o Hospital São Luiz Campinas, na cidade de Campinas, Hospital Córdio Pulmonar, na cidade de Salvador, e o Hospital Villas Lobos, na cidade de São Paulo. Adicionalmente, demais projetos encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento, sendo 11 obras em andamento: a nova torre do Memorial Star, na cidade de Recife; a ampliação do Hospital São Rafael, em Salvador, além da expansão do Hospital Aliança para formação do Complexo Aliança, também na mesma cidade; a nova torre do Hospital Vila Nova Star na cidade de São Paulo; a ampliação do Hospital Ribeirão Pires, na cidade de Ribeirão Pires; duas novas unidades no estado de São Paulo: Alphaville e Guarulhos; o *greenfield* "Novo Barra", na cidade do Rio de Janeiro; o Hospital Macaé D'Or em Macaé; a nova torre do Hospital São Lucas, em Aracaju; e, mais recentemente, as obras de expansão no Hospital Assunção, em São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.

Adicionalmente, a Companhia está desenvolvendo mais de 40 projetos *greenfield* e *brownfield*, que se encontram em diferentes estágios de desenvolvimento e licenciamento. A partir desses projetos *greenfield* e *brownfield*, a Companhia pretende incrementar a sua capacidade em 6,6 mil novos leitos entre 2022 e 2026.

Além disso, a Companhia continua buscando novas oportunidades para desenvolver novas clínicas de oncologia em parceria com médicos independentes. A Companhia pretende se valer da força das suas marcas e do sólido relacionamento que mantém com a comunidade de médicos oncologistas para aproveitar as significativas oportunidades de crescimento nesse mercado especializado de altas margens.

Aproveitar atrativas oportunidades de crescimento por meio de aquisições estratégicas selecionadas.

A Companhia pretende focar e se capitalizar sobre o potencial de crescimento do setor no qual atua. O setor hospitalar privado brasileiro permanece significativamente subdesenvolvido, o que, na opinião da Companhia, representa uma oportunidade para crescimento sustentável e rentável. Além disso, a Companhia acredita que o fato de o mercado hospitalar brasileiro ser altamente fragmentado, confere à Companhia, na qualidade de líder de mercado, uma oportunidade de ativamente continuar a participar da consolidação do setor hospitalar privado brasileiro.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia pretende continuar aproveitando sua posição de liderança e reconhecimento de suas marcas nos mercados nos quais atua para expandir e incrementar ainda mais as suas operações, ao mesmo tempo em que se utiliza da sua experiência, escala e solidez financeira para, de maneira oportuna, perseguir novas oportunidades de negócio e explorar novos mercados. A experiência da Companhia em adquirir e integrar novos ativos e marcas, combinada com sua superior inteligência empresarial, representa um componente essencial em sua estratégia de buscar aquisições selecionadas que a permitirão expandir suas operações não apenas nos mercados nos quais atualmente atua, mas para outras regiões do Brasil. A Companhia planeja continuar buscando aquisições de maneira disciplinada e seletiva, valendo-se de sua escala e dos relacionamentos próximos e duradouros que mantém com operadoras de planos privados de assistência à saúde para integrar e rapidamente incrementar as margens de lucros dos ativos adquiridos.

Continuar oferecendo atendimento de qualidade.

A Companhia pretende manter sua posição de liderança nos mercados nos quais atua e na vanguarda do setor hospitalar privado mediante a manutenção do seu histórico focado em segurança do paciente, atendimento de qualidade, inovação tecnológica, avanços médicos e aprimoramento dos resultados clínicos. A Companhia entende que somente é possível atingir altos níveis de qualidade em uma companhia cuja cultura esteja voltada à satisfação de pacientes, médicos e empregados e a contínuos e sistemáticos aprimoramentos clínicos.

Em particular, a Companhia acredita que o foco nesses contínuos aprimoramentos clínicos lhe permite entregar os melhores resultados aos pacientes, reduzir riscos e incrementar suas receitas. Nesse sentido, a Companhia continuará buscando os mais altos níveis de acreditação e certificação nacionais e internacionais para seus hospitais e demais estabelecimentos de saúde.

Continuar realizando investimentos estratégicos que oferecem serviços complementares e resultam em fontes sólidas e adicionais de receita e oportunidades de vendas cruzadas.

A Companhia busca constantemente oportunidades de negócio para potencializar a força de suas marcas, sua larga escala e os sólidos relacionamentos que mantém com a comunidade médica e as operadoras de planos privados de assistência à saúde, com o fim de extrair cada vez mais valor da sua cadeia operacional. Nesse contexto, a Companhia lançou recentemente diversos novos produtos e serviços complementares que acredita apresentarem oportunidades de crescimento. Como exemplo, com a aquisição, em 2018, do Laboratório Richet, cadeia premium de análises clínicas e de imagem, com laboratórios distribuídos em diversas localidades na cidade do Rio de Janeiro, a Companhia avançou no desenvolvimento do negócio de análises clínicas e de imagem. A Companhia acredita que essa aquisição fortaleceu e fortalecerá ainda mais suas relações com seus clientes e a comunidade médica por meio de acesso eficiente a serviços laboratoriais confiáveis e de alta qualidade.

Adicionalmente, a Companhia tem desenvolvido de forma singular, por meio de sua subsidiária integral, D'Or Consultoria, corretora de seguros especializada na comercialização e gestão de benefícios e seguros corporativos com forte atuação no segmento saúde, em conjunto com as maiores operadoras de planos privados de assistência à saúde do Brasil, soluções de saúde mutualmente benéficas, que, enquanto buscam melhor atender as necessidades dos clientes de tais operadoras, incrementam o volume de serviços prestados pela Companhia, suas taxas de ocupação e margens. A D'Or Consultoria encerrou o ano de 2022 administrando aproximadamente 2,3 milhões de vidas de mais de 3.400 clientes, o que representa cerca de R\$ 4,0 bilhões em prêmios emitidos nas principais seguradoras e operadoras de saúde do país.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia pretende continuar desenvolvendo essas e outras iniciativas similares de alto valor, aproveitando sua experiência no setor de saúde brasileiro e, conseqüentemente, viabilizando sinergias e oportunidades de venda cruzada para os seus negócios atuais.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

As receitas da Companhia são oriundas da prestação de serviços no setor de saúde, incluindo o uso de medicamentos, materiais hospitalares, exames e honorários médicos que dependem dos níveis de ocupação (medidos por leitos ocupados) de pacientes internados, serviços auxiliares e programas de terapia fornecidos aos pacientes, bem como as taxas de pagamento negociadas pelo volume de procedimentos ambulatoriais. Também, pode ocorrer um incremento na receita, considerando os pacientes com casos complexos, que exigem mais infraestrutura, medicamentos, médicos, equipamentos avançados e estadias mais longas nas unidades de terapia intensiva, o que aumenta a receita da Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia efetuou cerca de 5,4 milhões de atendimentos de emergência. Adicionalmente, a Companhia registrou mais de 2,7 milhões de pacientes-dia ou diárias de internação e realizou cerca de 48 milhões de exames médicos. No segmento de Oncologia, liderado pelo Dr. Paulo Hoff, referência na comunidade médica global, os hospitais e clínicas da Rede D'Or realizaram em média 50 mil atendimentos por mês, aplicando diferentes tratamentos antineoplásticos em aproximadamente 10 mil pacientes.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Em R\$ milhões, exceto quando indicado em %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	
Receita Líquida	R\$	% do total
		22.987,4

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Em R\$ milhões, exceto quando indicado em %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	
Lucro Líquido	R\$	% do total
		1.262,3

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

A Companhia e as suas subsidiárias não possuem processo de produção, considerando que seus negócios são baseados na prestação de serviços nos segmentos saúde em suas unidades.

b. características do processo de distribuição

A Companhia e as suas subsidiárias não possuem processo de distribuição, considerando que seus negócios são baseados na prestação de montante total de receitas provenientes do cliente e serviços nos segmentos saúde em suas unidades.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i) participação em cada um dos mercados

Considerado como direito universal pela Constituição Federal de 1988, o sistema de saúde brasileiro é bastante amplo e regulado por quatro grandes instituições com suas respectivas atribuições:

(i) Ministério da Saúde, responsável pelo desenvolvimento e supervisão das políticas públicas de saúde;

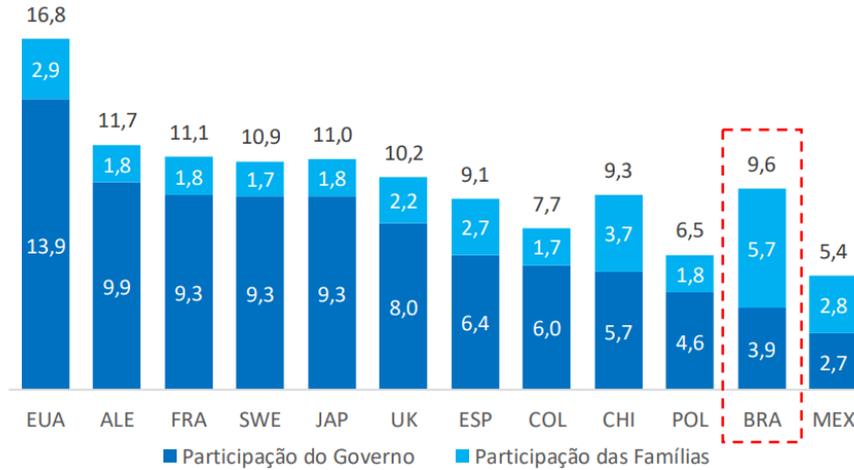
(ii) Sistema Único de Saúde (SUS), subordinado ao Ministério da Saúde, atuando na coordenação de pagamentos aos hospitais públicos e privados, clínicas, farmácias e outras entidades do setor de saúde;

(iii) Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS), responsável pela regulação e supervisão de entidades privadas do setor; e

(iv) Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), responsável por estabelecer os padrões mínimos para formulação de medicamentos, vacinas e afins.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Despesa de saúde como proporção do PIB, segundo a participação do governo e famílias (IBGE e ANS, 2019)



Com relação à cobertura populacional, o setor público é mais representativo quando comparado ao setor privado, uma vez que a grande maioria da população se beneficia diretamente deste. De acordo com dados da ANS, em dezembro de 2022, aproximadamente 25,2% da população brasileira, equivalente a aproximadamente 50 milhões de pessoas, era beneficiária de planos privados de assistência médica, um aumento de 3,1% em relação a dezembro de 2021, enquanto os 74,8% restantes são servidos pelo SUS.

Contudo, em termos de fontes de financiamento, as fontes privadas constituem a principal parcela dos gastos com saúde no Brasil, ficando acima dos gastos totais do governo. De acordo com dados da ANAHP, em 2022, 57% ou R\$ 521 bilhões do consumo final de bens e serviços em saúde foi financiado por fontes privadas, enquanto 43% ou R\$ 394 bilhões foi financiado por fontes públicas. Ainda, como fontes pagadoras, podemos citar os entes federativos (União, Estados e Municípios), os indivíduos particulares e, como maior fonte pagadora, os planos de saúde.

Consumo final de bens e serviços de saúde (IBGE e ANS, 2019)



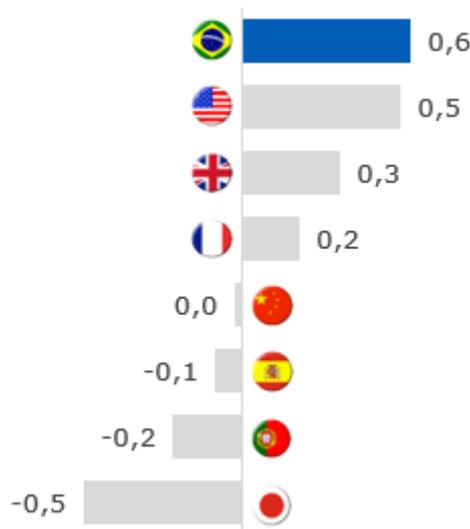
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A divisão supracitada também apresenta certa desigualdade. Enquanto na esfera pública o governo federal junto dos poderes estaduais e municipais são as fontes de financiamento, o setor privado conta com milhões de indivíduos por meio de planos de saúde familiares, corporativos, especializados, bem como instituições de saúde sem fins lucrativos e cooperativas de grupos médicos.

Panorama demográfico e perspectivas de crescimento para a indústria

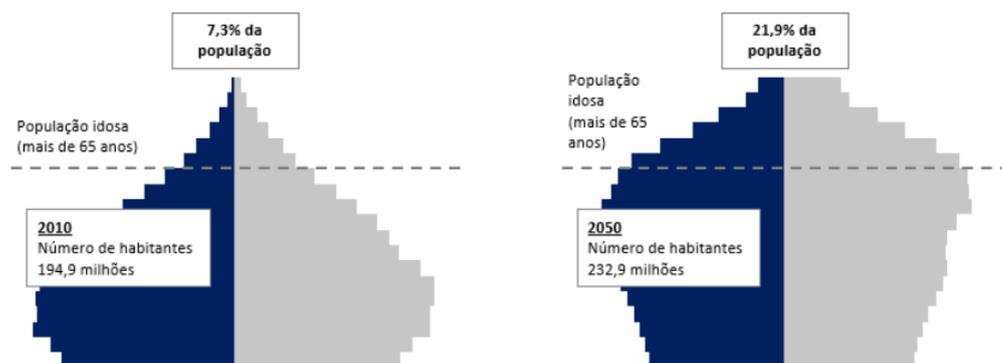
O Brasil apresenta um panorama demográfico promissor para o setor de saúde nos próximos anos, com taxa anual média de crescimento da população de 0,8%, maior do que alguns países desenvolvidos e emergentes. Esse aumento é traduzido na estimativa de aumento em 20 milhões de habitantes na população brasileira nos próximos 20 anos.

Taxa média anual de crescimento da população



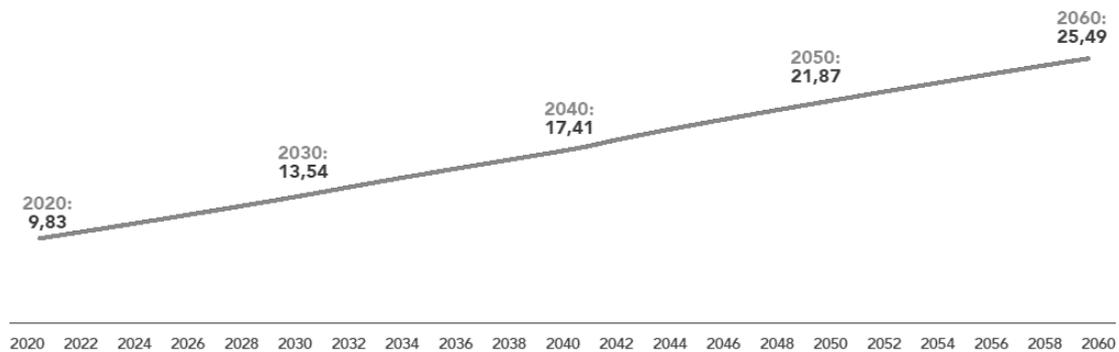
Adicionalmente, devido à queda nas taxas de mortalidade e ao aumento da média de vida da população, a pirâmide etária no Brasil se inverteu e, de acordo com as projeções do IBGE, deve continuar a se alargar nas faixas mais altas.

Pirâmide etária da população brasileira, em 2010, e projeção para 2050 (IBGE)



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

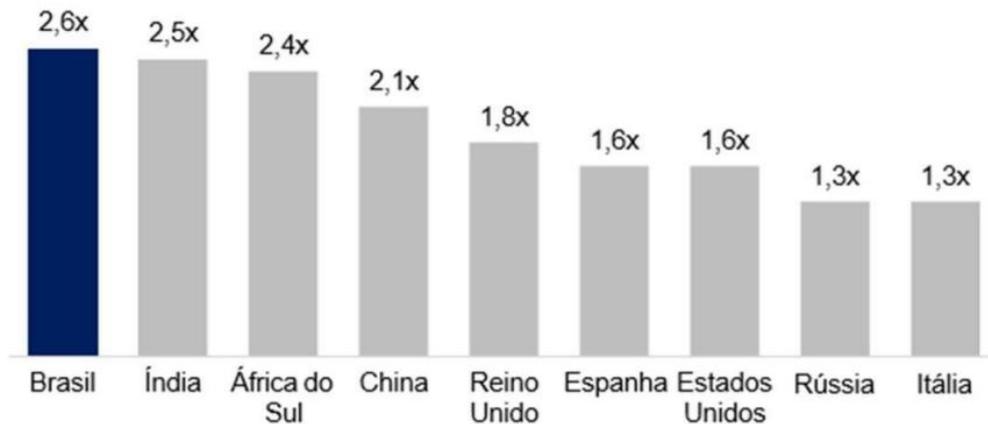
Pessoas com 65 anos ou mais no Brasil (% na população), 2020 a 2060 (ANAHP)



O envelhecimento da população e as mudanças socioeconômicas correspondentes estão aumentando a demanda por serviços de saúde no Brasil devido às necessidades e questões adicionais de saúde enfrentadas por essa população. A incidência de câncer, por exemplo, é de 640 mil casos por ano no Brasil (país com 200 milhões de habitantes) vs. uma incidência de 1,8 milhão de casos nos EUA (com uma população de 300 milhões de habitantes).

De acordo com as projeções do IBGE e OECD, espera-se que o número de brasileiros com 60 anos ou mais seja, em 2050, equivalente a 2,6x a população idosa de 2017, o que traduz um envelhecimento mais rápido do que o esperado para outros países emergentes e comparáveis ao Brasil, como Índia (2,5x), África do Sul (2,4x), China (2,1x), entre outros.

Envelhecimento da população, por país - População idosa (+60 anos) em 2050 vs. 2017 (IBGE, OECD)



Espera-se que a população brasileira com mais de 65 anos cresça de 7% para 14% da população total entre 2011 e 2032.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Número de anos para a população com +65 anos crescer de 7% para 14% da população total



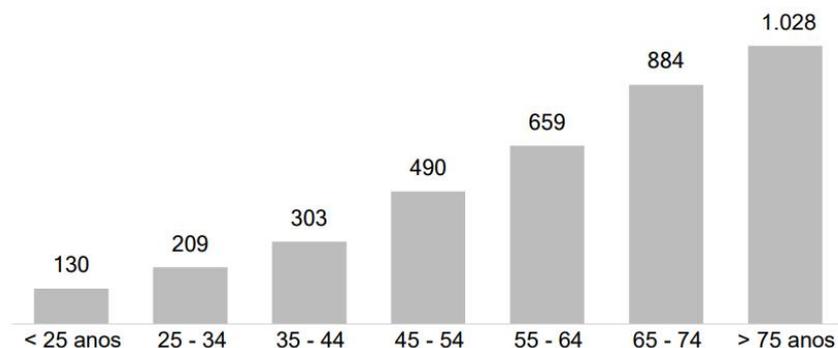
Junto do envelhecimento esperado para a população brasileira nos próximos anos, o Brasil apresenta como característica atual uma grande variação do gasto médio com saúde de acordo com a faixa de idade da população, com um substancial incremento na medida que a idade avança. Ainda, observa-se que o gasto brasileiro per capita é significativamente inferior ao de países mais desenvolvidos como Estados Unidos, Alemanha e Holanda, bem como menor do que a média dos países membros da OCDE.

Gastos brasileiros com saúde por faixa idade

Categorias (idade)	0-18	19-23	59+
Frequência em hospitais durante 1 ano (%)	16%	16%	40%
Ticket médio em admissões de hospitais (base 100)	100%	112%	261%

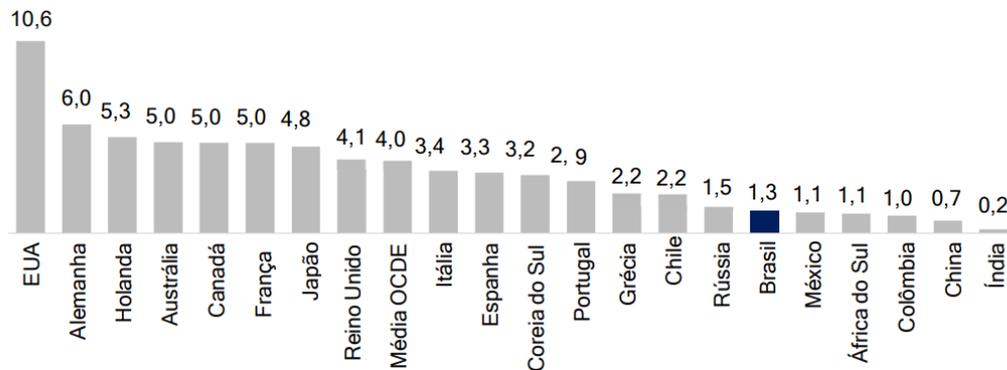
Pode-se intuir que, com as melhoras das condições socioeconômicas da população brasileira em geral e com o envelhecimento da população esperado para os próximos anos, a despesa per capita com saúde apresente aumento, tendendo a ser aproximar da média e dos números de países mais desenvolvidos.

Gastos brasileiros com saúde por faixa idade, 2014, em US\$ per capita



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Despesa per capita com saúde, 2018, em milhares de dólares americanos (PPP) (OCDE, ANAHP)

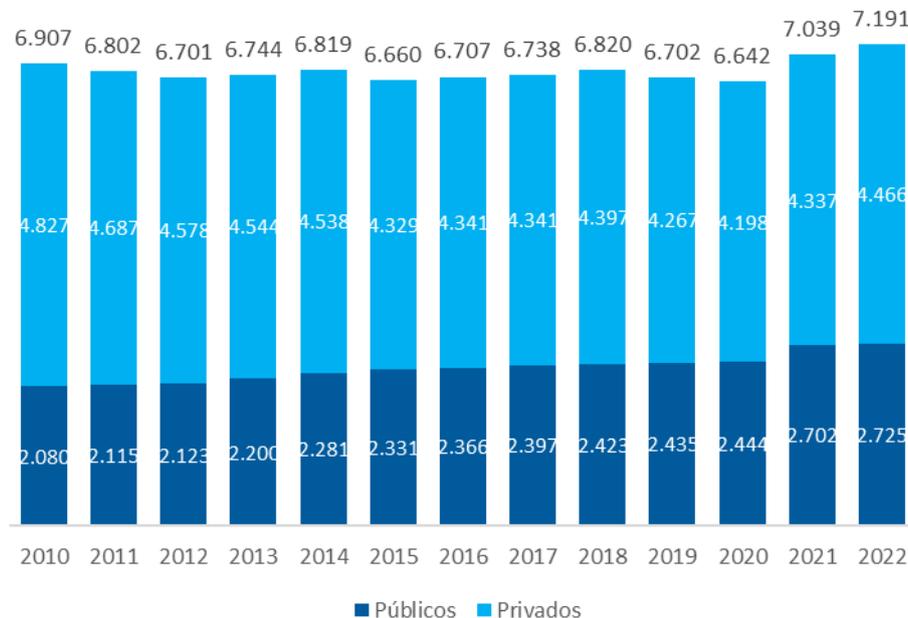


Subpenetração no setor hospitalar brasileiro

O setor hospitalar brasileiro continua a carregar as características de subpenetração e déficit em comparação com outros países tanto da América Latina, quanto do resto do mundo.

Entre 2013 e 2022, o Brasil apresentou um aumento de 6,6% no número total de hospitais. Nesse período, o número de hospitais públicos aumentou 23,9%, enquanto o número de hospitais privados recuou 1,7%, de 4.544 para 4.466.

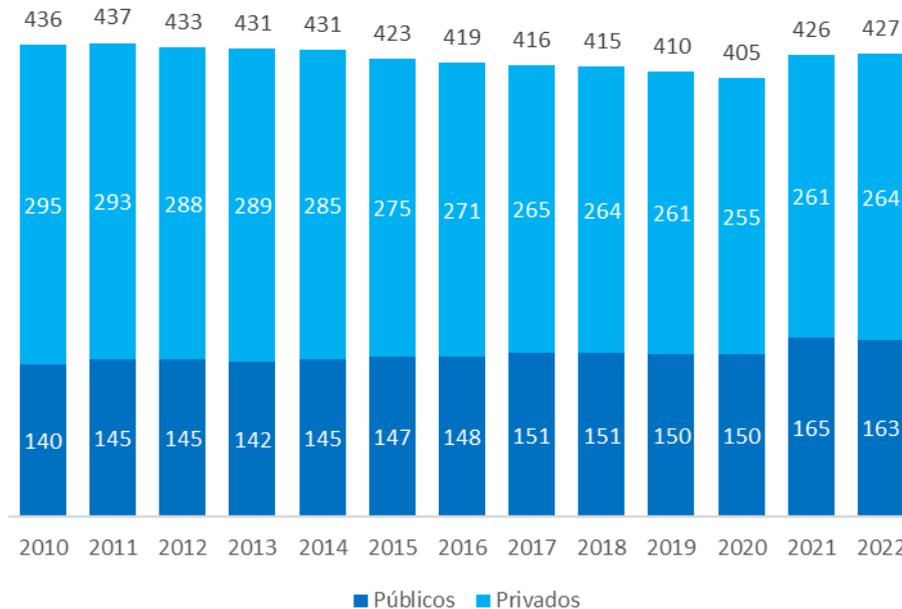
Série histórica de hospitais no Brasil, por natureza jurídica (Federação Brasileira de Hospitais e CNSaúde, 2022)



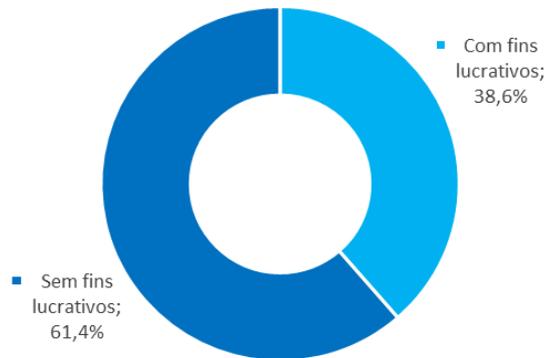
Entre 2013 e 2022, a comparação entre números de leitos hospitalares no Brasil apresentou uma queda de 1,0%, de 431.496 leitos em 2013 para 427.047 leitos em 2022. Apesar do aumento de 14,7% no número de leitos de hospitais públicos neste período, a queda no número geral é impactada pela queda de 8,8% no número de leitos em hospitais privados, de 289.163 leitos em 2013 para 263.793 em 2022.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Série histórica de leitos hospitalares no Brasil, por natureza jurídica do hospital (Federação Brasileira de Hospitais e CNSaúde, 2022)



Distribuição dos leitos privados entre com e sem fins lucrativos, 2022

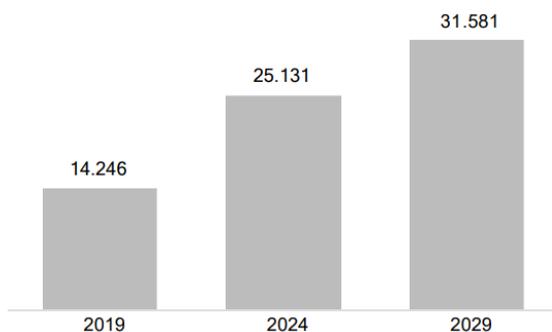


O panorama geral caracteriza de forma substancial a insuficiência e ineficiência estruturais do setor, que ainda precisam ser corrigidas e que servem como espaço para o crescimento de players privados organizados e estruturados.

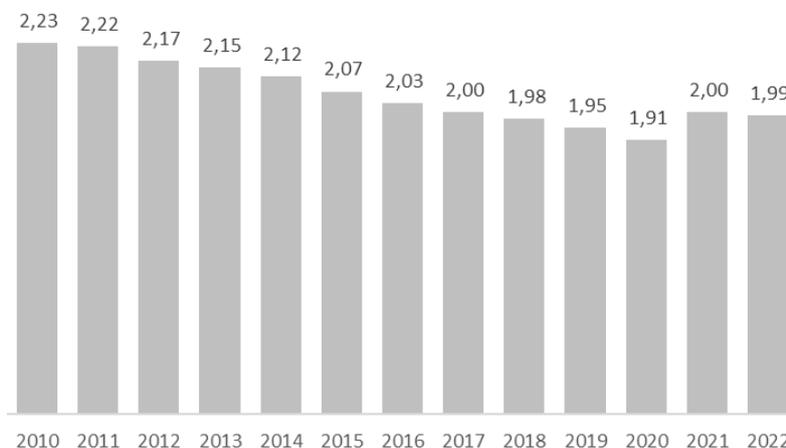
A oferta de leitos hospitalares continua a ficar atrás da demanda por serviços hospitalares no Brasil. Em 2022, o Brasil atingiu a marca de 2,0 leitos hospitalares para cada 1.000 habitantes, marca inferior ao recomendado pela Organização Mundial da Saúde (de 3 a 5 leitos a cada 1.000 habitantes) e inferior a países desenvolvidos como Japão e Alemanha, e mesmo países latino-americanos como Argentina e Chile. Em média, cada hospital possui 61 leitos, caracterizando uma estrutura deficitária e limitada: estima-se que em 2019 o Brasil possua um déficit de 14.000 leitos hospitalares (considerando 22 regiões metropolitanas, considerando 258 cidades e 20 milhões de beneficiários. A Companhia opera em só 4 destas 22 regiões metropolitanas). No Brasil, entre os anos de 2010 e 2022, verificou-se uma redução no número de hospitais privados de 361, indo de 4.827 em 2010, para 4.466 em 2022.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

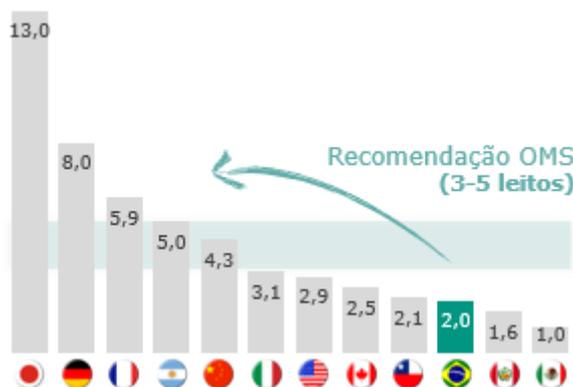
Crescimento do déficit no número de leitos privados no Brasil (considerando crescimento de 47 para 57 milhões de beneficiários até 2029, com taxa de ocupação e permanência constantes)



Série histórica da densidade de leitos no Brasil em leitos/'000 habitantes (Federação Brasileira de Hospitais e CNSaúde, 2022)



Densidade de leitos (Federação Brasileira de Hospitais, 2022)

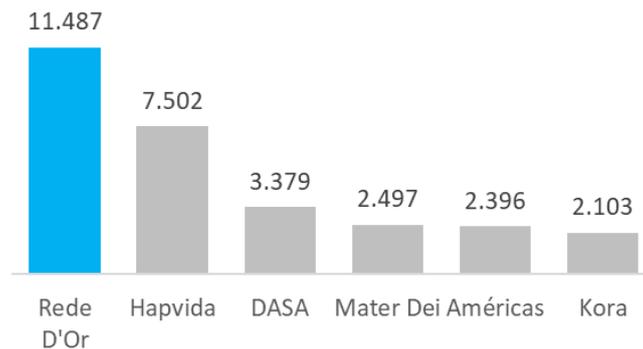


O mercado brasileiro de hospitais privados é altamente pulverizado, composto por aproximadamente 4.500 hospitais em todo o país, de acordo com dados da Federação Brasileira de Hospitais e da Confederação Nacional de Saúde. Em número de leitos, a Companhia se destaca como o maior participante, com 11.487 leitos de um total de 264 mil leitos privados, representando uma participação de mercado, em termos de leitos, de 4,4%.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Os maiores participantes do mercado hospitalar privado (a Companhia, Hapvida e DASA) detêm, juntos, aproximadamente 23 mil leitos, representando menos de 10% do número total de leitos privados no Brasil. Um mercado fragmentado, naturalmente, apresenta oportunidade para consolidação: no mercado hospitalar, especificamente, a tendência é impulsionada por outros fatores como a crescente pressão de requerimentos regulatórios e o potencial de sinergias administrativas e operacionais advindos dos movimentos de consolidação, relacionados sobretudo ao poder de negociação com fornecedores e operadores de saúde.

Leitos por hospital ou grupo hospitalar (2022)



De acordo com dados da ANS, as despesas assistenciais incorridas por todas as operadoras de saúde privada do país (excluindo despesas odontológicas) que reportam a agência, atingiram R\$ 206,5 bilhões no ano de 2022. Entre 2013 e 2022, as despesas assistenciais do setor privado de saúde cresceram a uma taxa anual (CAGR) de 9,7% ao ano, sendo superior à média anual da inflação medida pelo IPCA registrada no mesmo período de 6,0% ao ano.

Beneficiários de Planos de Saúde (em milhões de pessoas) e Despesa Assistencial no Setor Privado (em R\$ bilhões) (ANS, 2022)



Ao final do exercício social encerrado 31 de dezembro de 2014, a receita líquida da Companhia representava 4,7% das despesas assistenciais das operadoras do setor privado de saúde monitoradas pela ANS. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, esse percentual atingiu 11,1%.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

ii) condições de competição nos mercados

Participação da Companhia em número de leitos nos maiores estados do Brasil

	Participação, em número de leitos, no mercado dos Estados selecionadas
São Paulo	5%
Rio de Janeiro	14%
Minas Gerais	1%
Distrito Federal	10%
Bahia	6%
Maranhão	4%
Pernambuco	6%
Paraíba	7%
Sergipe	9%
Paraná	1%
Ceará	1%
Mato Grosso do Sul	3%
Alagoas	4%

Analisando especificamente as principais capitais com atuação da Companhia, observa-se que, na maior parte dos Estados, o número de leitos é inferior a 10% do total - com exceção do Estado do Rio de Janeiro, onde a participação de mercado do grupo em número de leitos é de 14%, e do Distrito Federal com a participação de mercado de 10%. Tais participações posicionam o grupo como um dos principais participantes das cidades selecionadas, porém ainda com significativas oportunidades de ampliação de *market share* nessas localidades.

Analisando o número de leitos com acreditação, isto é, de hospitais com certificado de acreditação emitido pelas instituições (Organização Nacional de Acreditação (ONA), Joint Commission Internacional (JCI) ou Qmentum International Accreditation, a posição de destaque da Companhia torna-se mais evidente: 57 dos hospitais da Companhia estão acreditados ou certificados nos mais elevados níveis de acreditação hospitalar existentes de cada uma das instituições acreditadoras. Em razão do número de hospitais recém adquiridos ou construídos ao longo do tempo, a Companhia continuamente terá hospitais em processo de acreditação.

Apesar da natureza fragmentada do mercado, também existem grandes barreiras à entrada no setor:

- **Capital:** dificuldade em disputar a liderança com hospitais referência já consolidados, alocação de capital e limitação relacionada a prédios/localizações em bairros *premium*.
- **Capacidade Operacional:** reputação alta de marcas/bandeiras existentes, fidelidade de médicos e dificuldade em criar um bom time de gestão.
- **Parcerias:** desenvolvimento de relacionamentos com médicos, operadoras privadas de plano de saúde e fornecedores.
- **Reputação Consolidada:** concorrência com hospitais e marcas já estabelecidas e reputação elevada.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Construir uma marca de saúde e ganhar a confiança e a fidelização do cliente é um processo longo e demorado. Além disso, obter aprovações de reguladores também pode ser um processo extenso e complexo para novos participantes. O estabelecimento de relações com operadoras de planos de saúde e demais pagadores também é um processo extenso e complexo, bem como a obtenção de condições comerciais favoráveis para os novos entrantes.

Novos concorrentes também podem enfrentar desafios para atrair e reter médicos altamente qualificados, que já tenham ligações com os principais participantes do setor.

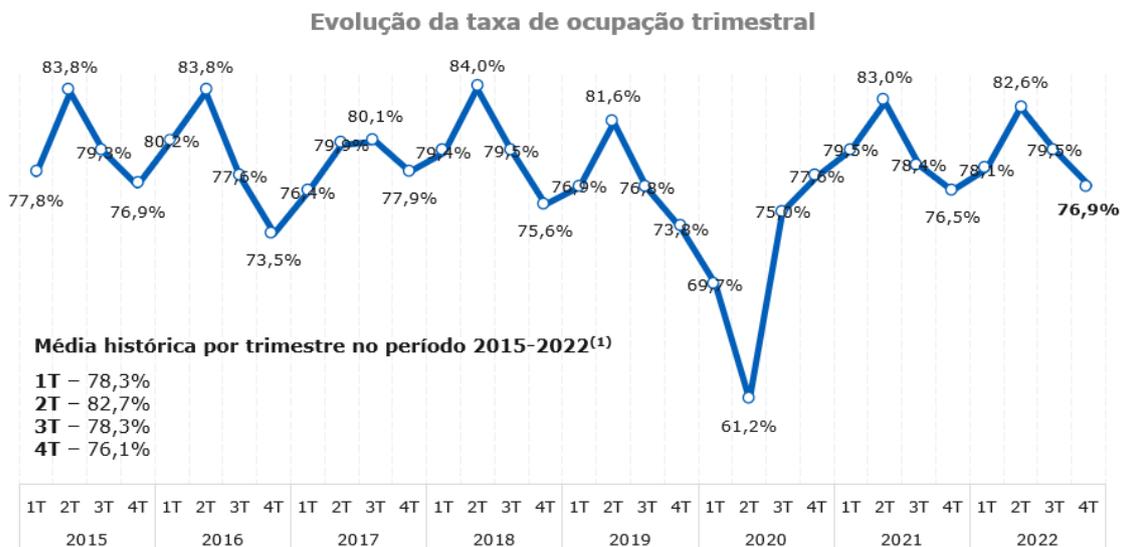
Linha do tempo para a entrada de novos *players* no setor:

- Prospecção/aquisição de terrenos, desenvolvimento de projeto e aprovações legais: aproximadamente 24 meses.
- Construção e licenciamento da operação: aproximadamente 48 meses.
- Credenciamento dos agentes pagadores, engajamento dos médicos e definição dos fornecedores: tempo indeterminado.

d. eventual sazonalidade

Os negócios da Companhia estão sujeitos a determinadas variações sazonais comuns a outros prestadores de serviços de saúde, incluindo um menor volume de pacientes no período de festas de fim de ano e férias e um maior volume nos meses mais frios. Um volume menor de clientes pode ser observado nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, devido às celebrações de fim de ano e ao período de férias, e um volume maior de clientes pode ser observado no inverno.

O gráfico abaixo apresenta a taxa de ocupação consolidada, por trimestre, de todos os hospitais da Companhia entre os anos de 2015 a 2022. Nesse período excluindo o primeiro semestre de 2020 devido ao impacto da Covid-19, a média das taxas de ocupação dos primeiros trimestres foi de 78,3%, a dos segundos trimestres foi de 82,7%, a dos terceiros trimestres foi de 78,3% e a dos quartos trimestres foi de 76,1%.



(1) Excluindo período de pandemia (1T20 e 2T20).

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

e. principais insumos e matérias primas, informando:

A prestação de serviços da Companhia depende de conhecimento médico, técnico e científico; equipamentos adequados; profissionais habilitados; insumos específicos para cada área de atuação; processos definidos; e qualidade assegurada.

i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.

As relações da Companhia com seus fornecedores se dão em bases estritamente comerciais. A Companhia entende que o relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços tem papel estratégico para o desenvolvimento e sucesso de seus negócios, permitindo a implementação de novas tecnologias, bem como a melhoria de eficiência operacional.

Os principais contratos celebrados com fornecedores estão relacionados à aquisição de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos médicos para a prestação de seus serviços.

A Companhia possui um modelo de operação da sua cadeia de suprimentos integrado e corporativo, com todas as etapas desde o relacionamento com os principais fornecedores, planejamento dos estoques, compra, importação, armazenagem (centros de distribuição e almoxarifados locais) e distribuição para as unidades hospitalares e demais setores da Companhia controlados de forma centralizada. Desta forma, a Companhia permite que todo o processo de aquisição de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos médicos seja integrado e transparente, além de possuir ferramentas para averiguação da qualidade técnica e assistencial, segurança, legalidade do processo de aquisição/compra, abastecimento e condições comerciais competitivas para todas as unidades de negócio da Companhia, além de melhoria contínua no relacionamento com os fornecedores ("Cadeia de Suprimentos").

ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Diversos insumos, materiais, medicamentos e equipamentos médicos utilizados pela Companhia em suas atividades, por sua complexidade e sofisticação, são produzidos, fabricados e distribuídos por um número limitado de fornecedores. A Companhia possui, na data deste Formulário de Referência, uma carteira de mais de 2.100 fornecedores, dos quais 200 fornecedores concentram cerca de 80% do custo total com materiais e medicamentos faturáveis.

A Companhia se destaca por ser uma compradora relevante no mercado de Produtos Faturáveis, o que a coloca em uma posição vantajosa na negociação de preços com seus fornecedores.

A dependência de um número limitado de fornecedores é administrado pela Companhia com a adoção de modelos comerciais de proteção – por exemplo, em situações nas quais a Companhia é dependente de determinado fornecedor seja em razão da baixa concorrência no mercado ou em razão de sua exclusividade na comercialização ou fornecimento de determinado produto ou serviço, a Companhia adota o modelo de "composição de carteira", ou seja, tal produto ou serviço é negociado juntamente com outros produtos e/ou serviços do mesmo fornecedor, de forma a criar um vínculo comercial que permita à Companhia maior poder de negociação de preços.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Adicionalmente, a Companhia estabelece catálogos de Materiais Faturáveis (sobretudo materiais médicos e medicamentos), atualizados periodicamente, nos quais são definidos os principais fornecedores e Materiais Faturáveis a serem adquiridos, bem como fornecedores e Materiais Faturáveis substitutos ("Catálogos de Produtos e Serviços"), de forma a mitigar eventuais crises de desabastecimento. A adoção destes catálogos provou-se fundamental durante a pandemia do COVID- 19, onde diversos materiais e medicamentos tornaram-se escassos no mercado, porém a Companhia possuía pré-estabelecidos produtos e fornecedores substitutos, permitindo assim maior agilidade na implementação de medidas de contingência.

A definição dos Materiais Faturáveis que integram os catálogos mencionados acima, e, portanto, podem ser adquiridos pela Companhia, é restrita a um comitê técnico, que centraliza as discussões sobre a qualidade dos Materiais Faturáveis, incluindo suas alternativas em casos de escassez no mercado, e realiza as comunicações com as câmaras técnicas de cada especialidade médica, garantindo tanto a qualidade dos Materiais Faturáveis quanto o desenvolvimento de fornecedores alternativos, diminuindo os riscos de dependência de poucos fornecedores.

Parcela relevante das aquisições da Companhia relacionadas a Materiais Faturáveis e Materiais e Serviços Não-Faturáveis são realizadas por meio de contratos comerciais de fornecimento de produtos ou prestação de serviços, cujos termos e condições são negociados previamente pela Companhia com seus fornecedores em arranjos de longo prazo, o que confere à Companhia maior poder de negociação de preços ("Contratos Comerciais").

iii) eventual volatilidade em seus preços

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não está sujeita, no curso normal de seus negócios, a oscilações relevantes nos preços de Materiais Faturáveis e Materiais e Serviços Não-Faturáveis adquiridos e/ou contratados que a impacte de forma adversa.

Entretanto, parcela relevante dos Materiais Faturáveis e Materiais e Serviços Não-Faturáveis utilizados em suas operações são produzidos ou fabricados no exterior ou, ainda, indexados em moeda estrangeira (como por exemplo serviços relacionados à tecnologia da informação, que dependem em grande parte de *softwares* e outros programas adquiridos no exterior), motivo pelo qual a Companhia pode estar sujeita a flutuação de preços em decorrência de (i) situações de alta demanda de mercado por Materiais Faturáveis e baixa disponibilidade dos mesmos, como, por exemplo, quando atrasos no processo de importação relacionados a dificuldades no desembarço aduaneiro ou bloqueios alfandegários, ou mesmo em casos de dificuldades de produção no país de origem, impedem que os produtos utilizados pela Companhia sejam fornecidos em quantidade suficiente para atender a demanda do mercado em que está inserida; e (ii) oscilações relevantes da taxa de câmbio.

De forma a mitigar a volatilidade a que os preços dos produtos ou serviços adquiridos ou contratados pela Companhia estão sujeitos, a Companhia fixa os preços ou parâmetros de preços a serem incidentes sobre os Materiais Faturáveis e Materiais e Serviços Não-Faturáveis por meio dos Contratos Comerciais celebrados com seus fornecedores ou prestadores de serviço. Conforme descrito no item 1.3, alínea (e), item (ii) acima, os Materiais Faturáveis e Materiais e Serviços Não-Faturáveis fornecidos no âmbito dos Contratos Comerciais correspondem a mais de 80% do custo total da Companhia com fornecedores.

Adicionalmente, conforme mencionado no item 1.3, alínea (e), item (ii) acima, a Companhia adota Catálogos de Produtos e Serviços, o que garante maior diversidade na concorrência de preços entre seus fornecedores ou prestadores de serviço e reduz eventual inflação de preços.

1.5 Principais clientes

1.5 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apenas um cliente concentrava individualmente mais de 10% da receita líquida total da Companhia. Todos os demais clientes, quando analisados individualmente, foram responsáveis por volumes inferiores a 10% da receita líquida total da Companhia.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia e suas controladas atuam no setor de saúde, especificamente no segmento hospitalar privado, sendo este, portanto, o segmento afetado por receita proveniente do cliente indicado no item 1.5, alínea (a) acima.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulação dos Contratos Celebrados com Operadoras de Planos de Assistência à Saúde

Em razão das relações contratuais existentes com as operadoras de planos de assistência saúde, bem como pela atuação da Companhia no segmento de saúde suplementar, por meio de suas controladas indiretas Sul América Companhia de Seguro Saúde, a Sul América Serviços de Saúde S.A., a Sul América Odontológico S.A. e a Paraná Clínicas – Planos de Saúde S.A., sujeitas à regulação e fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar ("**ANS**"), os negócios da Companhia são afetados por determinadas normas regulatórias definidas por tal agência.

A ANS é uma agência reguladora criada pela Lei n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000, conforme alterada ("**Lei 9.961**"), com a finalidade institucional de promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras privadas setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores de serviços e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no país. Vinculada ao Ministério da Saúde, ela é dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, autonomia nas suas decisões técnicas e mandato fixo de seus dirigentes.

A ANS definiu oito modalidades de operadoras de planos de assistência à saúde. São elas: administradoras, cooperativas médicas, cooperativas odontológicas, instituições filantrópicas, autogestões, medicinas de grupo, odontologias de grupo e seguradoras especializadas em saúde, está última por força da Lei n.º 10.185, de 12 de fevereiro de 2001, conforme alterada, que criou a seguradora especializada, qualificando-a como espécie de operadora e o seu produto (seguro-saúde) como espécie de plano de saúde.

A ANS, entre outras atribuições legais, regula os padrões de cobertura e de qualidade da própria assistência à saúde, atributos essenciais e específicos dos planos de saúde que servem de referência para todos os contratos que venham a ser celebrados, e definições específicas tais como coberturas mínimas, preços por faixa etária, formas de acesso ao plano de assistência médica privada (modalidades individuais e/ou familiar; coletiva empresarial; ou coletiva por adesão), formas de acesso a tratamentos, mecanismos de regulação, carências ou abrangência territorial de cada plano de saúde.

O artigo 4º, inciso IV da Lei 9.961, determina que a ANS, no âmbito de suas atribuições, pode fixar critérios para os procedimentos de credenciamento e descredenciamento de prestadores de serviço às operadoras. Ademais, o artigo 17-A da Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, conforme alterada ("**Lei 9.656**"), incluído pela Lei n.º 13.003, de 24 de junho de 2014, determina a obrigatoriedade de existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços, estabelecendo as condições de prestação de serviços de atenção à saúde por pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito dos planos privados de assistência à saúde.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em razão disso, a ANS editou as seguintes Resoluções que regulamentam a relação contratual entre as operadoras e seus prestadores de serviços:

- (i) Resolução Normativa n.º 489, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de penalidades para as infrações à legislação dos planos privados de assistência à saúde ("RN 489");
- (ii) Resolução Normativa n.º 567, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a substituição de prestadores de serviços de atenção à saúde não hospitalares ("RN 567");
- (iii) Resolução Normativa n.º 503, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre as regras para celebração dos contratos escritos firmados entre as operadoras de planos de assistência à saúde e os prestadores de serviços de atenção à saúde ("RN 503"); e
- (iv) Resolução Normativa n.º 512, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a definição de índice de reajuste pela ANS a ser aplicado pelas operadoras de planos de assistência à saúde aos seus prestadores de serviços de atenção à saúde em situações específicas ("RN 512").

A RN 503 especifica as condições mínimas obrigatórias que devem estar estabelecidas contratualmente, quais sejam: (i) objeto e natureza do contrato, com descrição de todos os serviços contratados; (ii) definição dos valores dos serviços contratados, dos critérios, da forma e da periodicidade do seu reajuste e dos prazos e procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados; (iii) identificação de atos, eventos e procedimentos assistenciais que necessitam da autorização administração da operadora; (iv) vigência do contrato e os critérios e procedimentos para prorrogação, renovação e rescisão; e (v) penalidades para as partes pelo não cumprimento das obrigações contratuais. Ainda, a definição de regras, direitos, obrigações e responsabilidades estabelecidos nas cláusulas pactuadas devem observar o disposto na Lei 9.656, e demais legislações e regulamentações em vigor. Além disso, a RN 503 veda práticas e condutas na contratualização entre operadoras e prestadores, como exigir exclusividade na relação contratual com o prestador de serviços e estabelecer regras que impeçam o prestador de serviços de contestar as glosas.

De acordo com a RN 503 e a RN 512, em caso de previsão de livre negociação quanto ao reajuste do preço, se as partes não alcançarem um acordo no prazo de 90 dias contados de 1º de janeiro de cada ano, será aplicável o índice de reajuste definido pela ANS, a partir da data de aniversário do contrato escrito, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, correspondente ao valor acumulado nos 12 meses anteriores à data do aniversário do contrato escrito.

O descumprimento das condições contratuais e das disposições legais e regulamentares na celebração dos contratos pelas operadoras de planos privados e pelos prestadores de serviço enseja aplicação à parte infratora das penalidades previstas na Lei 9.656 e graduadas na RN 489. Aos prestadores de serviço a única penalidade aplicável é a multa pecuniária, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, da RN 489, cujo valor varia pelo tipo, gravidade e reincidência da infração (entre outros fatores previstos na RN 489) e é limitado ao valor de R\$ 1.000.000,00 por infração, de acordo com o porte econômico da prestadora de serviço e a gravidade da infração, nos termos do artigo 27 da Lei 9.656.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Adicionalmente, o Conselho Nacional de Saúde Suplementar ("CONSU") é um órgão colegiado deliberativo criado pela Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, conforme alterada. O CONSU é o órgão definidor de políticas e diretrizes gerais do setor de saúde suplementar, sob a jurisdição do Ministério da Saúde. O CONSU foi criado com poderes para:

- (i) estabelecer e supervisionar as políticas e os regulamentos aplicáveis aos serviços de saúde suplementar;
- (ii) aprovar o contrato de gestão da ANS;
- (iii) supervisionar e acompanhar as ações e o funcionamento da ANS;
- (iv) estabelecer normas gerais para a constituição, organização, operação e inspeção das entidades de assistência privada à saúde;
- (v) fixar diretrizes gerais para implementação no setor de saúde suplementar sobre aspectos econômico-financeiros; normas de contabilidade; atuariais e estatísticas; parâmetros quanto ao capital e ao patrimônio líquido mínimos, bem como quanto às formas de sua subscrição e realização quando se tratar de sociedade anônima; critérios de constituição de garantias de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, consistentes em bens, móveis ou imóveis, ou fundos especiais ou seguros garantidores; e criação de fundo, contratação de seguro garantidor ou outros instrumentos que julgar adequados, com o objetivo de proteger o consumidor de planos privados de assistência à saúde em caso de insolvência de empresas operadoras; e
- (vi) deliberar sobre a criação de câmaras técnicas, de caráter consultivo, de forma a subsidiar suas decisões.

Até a criação da ANS no ano 2000, o CONSU atuava como órgão regulador do setor de saúde suplementar, especificamente na gestão assistencial, regulamentando aspectos relacionados a coberturas, carências e mecanismos de regulação. A gestão econômico-financeira até o ano 2000 era ainda realizada pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). O setor de saúde suplementar tinha, portanto, uma gestão bipartite.

Desde a criação da ANS, o CONSU deixou de exercer na prática suas funções, somente existindo no papel.

Vigilância Sanitária

O funcionamento regular dos hospitais, clínicas e laboratórios clínicos depende da obtenção e manutenção de licenças e alvarás emitidos pelas autoridades sanitárias competentes, bem como licenças para a coleta, depósito ou armazenamento, utilização em equipamentos e importação de mercadorias e materiais biológicos, manuseio, tratamento, transporte e descarte de resíduos contaminantes, materiais radioativos e produtos químicos controlados, além de produtos saneantes.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA") é uma autarquia especial, criada pela Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, conforme alterada ("Lei 9.782"), com a finalidade institucional de promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados. Assim, a ANVISA regula e controla as ações de vigilância sanitária no Brasil em âmbito federal, e tem poderes para, entre outros, (i) coordenar as ações das diversas

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

autoridades responsáveis pela vigilância sanitária em todos os três níveis de governo; (ii) estabelecer normas e propor, acompanhar e executar as políticas, diretrizes e ações de vigilância sanitária; (iii) emitir registros de produtos alimentícios e farmacêuticos, entre outros; (iv) aplicar penalidades em caso de violação das leis e regulamentos de vigilância sanitária e/ou de ameaça à saúde pública, tais como suspensão de operações e cancelamento de licenças, conforme previsto na regulamentação; (v) supervisionar as autoridades estaduais e municipais de vigilância sanitária; (vi) fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos relacionados à vigilância sanitária; (vii) monitorar a evolução do preço de produtos farmacêuticos, equipamentos médicos e de saúde e serviços de saúde.

A ANVISA também tem poderes para regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública, inclusive serviços hospitalares; serviços voltados para a atenção ambulatorial, seja de rotina ou de emergência; serviços realizados em regime de internação; e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como aqueles que impliquem a incorporação de novas tecnologias.

A ANVISA possui também a prerrogativa de regulamentar, controlar e fiscalizar as instalações físicas, equipamentos, localizações e procedimentos usados ou empregados na prestação de serviços de saúde, inclusive a disposição de resíduos decorrentes destas atividades, bem como equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem, nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei 9.782.

Em âmbito federal, para que clínicas e laboratórios clínicos possam exercer as suas atividades, é necessário a obtenção de uma Autorização de Funcionamento de Empresa emitida pela ANVISA.

Além disso, considerando que a Companhia conta com hospitais, clínicas e laboratórios clínicos em 11 Estados da Federação, bem como no Distrito Federal, a Companhia está sujeita à legislação estadual e municipal em vigor nesses Estados e Municípios e no Distrito Federal. No âmbito estadual, distrital ou municipal, as secretarias de vigilância sanitária locais e regionais são os responsáveis pela fiscalização das ações sanitárias, atuando em conjunto ao controle sanitário federal realizado pela ANVISA, de forma descentralizada. Assim, com o objetivo de eliminar, diminuir ou prevenir possíveis riscos à saúde humana, é exigido pelas secretarias de vigilância sanitária competentes que cada estabelecimento que pratique atividades sujeitas ao controle sanitário obtenha junto a elas seu licenciamento sanitário consistente na emissão de Alvará Sanitário que autoriza seu funcionamento ou operação, de acordo com a atividade desenvolvida. Além do licenciamento dos estabelecimentos e das atividades por eles desenvolvidas, a legislação sanitária local também poderá impor a necessidade de licenciamento para equipamentos utilizados, como equipamentos de raio-x.

Os hospitais, clínicas e laboratórios clínicos da Companhia possuem todas as licenças e autorizações necessárias para o exercício de suas atividades, emitidas pela ANVISA e pelas secretarias de vigilância sanitária competentes, válidas e vigentes. Ainda, parte dos hospitais da Companhia estão em processo de renovação de suas licenças sanitárias junto às autoridades locais. A depender do local em que se encontra o estabelecimento, a legislação sanitária local poderá impor prazos e procedimentos distintos para a renovação das licenças.

Ainda no âmbito da regulamentação sanitária, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme instituído pela Portaria n.º 1.646/2015 do Ministério da Saúde, constitui documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

de todos os estabelecimentos de saúde no País, contendo a finalidade de: (i) cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços; (ii) disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação; (iii) ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento; e (iv) fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios. Neste sentido, os estabelecimentos de saúde da Companhia devem obrigatoriamente possuir registro atualizado perante o CNES.

Além da obtenção de licenças e autorizações necessárias para o exercício de suas atividades, a Companhia deve cumprir com uma série de requisitos e normas regulatórias emitidas pela ANVISA que regem o exercício da atividade de hospitais, clínicas e laboratórios clínicos, sendo as principais as indicadas abaixo:

- (i) RDC n.º 50, de 21 de fevereiro de 2002, conforme alterada, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais à saúde;
- (ii) RDC n.º 302, de 13 de outubro de 2005, conforme alterada, que aprova o regulamento técnico para funcionamento dos serviços que realizam atividades laboratoriais, tais como laboratórios clínicos e postos de coleta laboratorial;
- (iii) RDC n.º 509, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde;
- (iv) RDC n.º 63, de 25 de novembro de 2011, conforme alterada, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; e
- (v) RDC n.º 11, de 13 de março de 2014, conforme alterada, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise;
- (vi) RDC n.º 222, de 28 de março de 2018, conforme alterada, que regula os processos de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde e a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); e
- (vii) RDC n.º 390, de 26 de maio de 2020, conforme alterada, que estabelece critérios, requisitos e procedimentos para o funcionamento, a habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde - Reblas e o credenciamento de laboratórios analíticos que realizam análises em produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária.

O descumprimento da legislação sanitária federal sujeita o infrator, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil cabíveis, às seguintes penalidades previstas na Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, conforme alterada podendo ser aplicadas alternativa ou cumulativamente: (i) advertência; (ii) multa (que pode variar de R\$ 2.000,00 a R\$ 1.500.000,00, a depender da gravidade da infração e podendo ser aplicada em dobro em caso de reincidência); (iii) interdição parcial ou total do estabelecimento; (iv) cancelamento de autorização para funcionamento da empresa; (v) cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento; (vi) intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera; (vii) suspensão de propaganda e publicidade, entre outros. As regulamentações estaduais e municipais aplicáveis à Companhia, a depender da localização de seus estabelecimentos, podem impor penalidades distintas.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Radiação e Substâncias Químicas Perigosas

Além da regulamentação sanitária, as atividades de medicina nuclear e radio imuno-ensaio desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas ao controle da Comissão Nacional de Energia Nuclear ("CNEN"), criada pela Lei Federal n.º 4.118, de 27 de agosto de 1962, conforme alterada. Esta autarquia federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, atua (i) no licenciamento de instalações nucleares e radioativas; (ii) na fiscalização de atividades relacionadas à extração e à manipulação de matérias-primas e minerais de interesse para a área nuclear; (iii) no estabelecimento de normas e regulamentos; (iv) na fiscalização das condições de proteção radiológica de trabalhadores nas instalações nucleares e radioativas; (v) no atendimento a solicitações de auxílio, denúncias e emergências envolvendo fontes de radiações ionizantes; (vi) no desenvolvimento de estudos e na prestação de serviços em metrologia das radiações ionizantes. Qualquer alteração nas condições das atividades previamente autorizadas deverá ser comunicada à CNEN para análise e anuência prévia. Além disso, o agente manipulador da fonte radioativa deverá ser credenciado pela comissão para tal exercício laboral.

Ainda, as atividades desempenhadas pela Companhia podem envolver produtos ou substâncias químicas com propriedades destrutivas, tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas, entre outras características, sujeitas ao controle, regulação e fiscalização pelo Exército Brasileiro, bem como pelos Departamentos da Polícia Federal e da Polícia Civil. Por essa razão, todas as pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades relacionadas à fabricação, armazenamento, transformação, embalagem, comercialização, transporte, distribuição, importação e exportação de produtos ou substâncias químicas controladas são obrigadas a regularizar suas atividades junto aos órgãos competentes, nos termos da Portaria n.º 256, de 26 de dezembro de 2018, da Portaria n.º 240, de 12 de março de 2019, e do Decreto n.º 10.030, de 30 de setembro de 2019.

Dessa forma, as pessoas jurídicas que desempenhem atividades com produtos químicos controlados devem requerer as seguintes licenças, a depender da classificação do produto: (i) Certificado de Registro, emitido pelo Exército Brasileiro; (ii) Certificado de Registro Cadastral e Certificado de Licença de Funcionamento, emitidos pelo Departamento da Polícia Federal; e (iii) Alvará de Licença e Certificado de Vistoria/Inspeção, emitidos pelo Departamento da Polícia Civil Estadual.

A operação de um estabelecimento sem os devidos certificados e alvarás supramencionados, bem como qualquer violação às leis e aos regulamentos relativos ao controle/fiscalização de produtos químicos controlados pelo Exército Brasileiro, pela Polícia Federal e pela Polícia Civil Estadual, independentemente da imposição de responsabilidade civil e penal após a conclusão do processo administrativo, poderá sujeitar a Companhia a sanções administrativas, aplicadas cumulativa ou isoladamente, tais como: (i) advertência; (ii) multa, que pode variar em cerca de R\$ 2,1 mil a R\$ 1 milhão; (iii) apreensão dos produtos; e (iv) suspensão ou cancelamento de seus alvarás ou certificados.

Conselhos Profissionais

Tendo em vista que a Companhia presta, por meio de seus hospitais, clínicas e laboratórios clínicos, serviços de saúde, oferecendo serviços médicos e hospitalares de diagnóstico e/ou tratamento, serviços de enfermagem e farmacêuticos e serviços técnicos radiológicos, que fazem uso de radiações e matérias nucleares, para o seu regular exercício, os hospitais e laboratórios clínicos devem ser registradas no (i) Conselho Regional de Medicina ("CRM"); (ii) Conselho Regional de Enfermagem ("COREN"); (iii) Conselho Regional de Farmácia ("CRF"); (iv)

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Conselho Regional de Técnicos de Radiologia ("CRTR"); (v) Conselho Regional de Biomedicina ("CRBM"); e (vi) Conselho Regional de Biologia ("CRBio"); (vii) Conselho Regional de Nutrição ("CRN"); (viii) Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional ("CREFITO"); e (ix) Conselho Regional de Fonoaudiologia ("CREFONO"). A prestação de serviços sujeitos à regulação de Conselhos Profissionais poderá ocorrer pela própria unidade ou de forma terceirizada.

Além disso, os profissionais da Companhia que realizam as atividades sujeitos à regulação de entidades de classe também devem possuir registro perante os Conselhos Profissionais competentes, assim como devidamente vinculados à Companhia, inclusive na função de responsáveis técnicos. Eventual descumprimento da regulamentação dos Conselhos Profissionais competentes e aplicáveis sujeitará o infrator às penalidades definidas por cada um dos Conselhos Profissionais, podendo variar entre advertência, multa, suspensão e cassação do exercício profissional – para as pessoas físicas e jurídicas, entre outras penalidades previstas nas regulamentações. Da mesma forma, cada Conselho Profissional possui regras distintas acerca de prazos e procedimentos para a renovação dos cadastros de pessoas jurídicas e de responsáveis técnicos.

Regulação do Mercado de Medicamentos

A Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos ("CMED") é um órgão interministerial responsável pela regulação econômica do mercado de medicamentos no Brasil, tendo por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos, voltados a promover a assistência farmacêutica à população, por meio de mecanismos que estimulem a oferta de medicamentos e a competitividade do setor. A ANVISA exerce o papel de Secretaria-Executiva da CMED, nos termos do Decreto Federal n.º 4.766/2003. A CMED estabelece limites para preços de medicamentos, adota regras que estimulam a concorrência no setor, monitora a comercialização e aplica penalidades quando suas regras são descumpridas. Conforme definido pela Lei Federal n.º 10.742/2003, o descumprimento de atos emanados pela CMED, no exercício de suas competências de regulação e monitoramento do mercado de medicamentos sujeita o infrator às sanções administrativas previstas no artigo 56 da Lei Federal n.º 8.078/1990, conforme alterada (Código de Defesa do Consumidor), incluindo multa, cassação do registro do produto, suspensão temporária da atividade, cassação de licença do estabelecimento, entre outras.

Em 16 de abril de 2018, a CMED editou a Resolução n.º 2, que disciplina o processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de condutas que infrinjam as normas reguladoras do mercado de medicamentos, classificando como infração: (i) ofertar medicamento com valor superior àquele pelo qual foi adquirido; e (ii) cobrar de paciente ou do plano de saúde valor superior àquele pelo qual o medicamento foi adquirido, entre outras. Tal Resolução impôs restrições a hospitais e demais estabelecimentos médicos, incluindo a Companhia, de livremente estabelecerem os critérios para determinação de margens com relação à utilização de produtos farmacêuticos. Diversas federações e associações de hospitais e demais estabelecimentos médicos moveram processos judiciais questionando a legalidade de tal regulamentação, que, na data deste Formulário de Referência, permanecem em curso e mantêm suspensa a exigibilidade de tal regulamentação até decisão final pelos tribunais competentes. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia continua determinando livremente os critérios para construção de margens relativas à utilização de produtos farmacêuticos, não só em razão do efeito suspensivo obtido em tais contestações judiciais, mas também por entender que a Companhia não realiza atividade simplesmente de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

compra e revenda de medicamentos, mas sim uma ampla gama de serviços inerentes à aquisição, preparação e administração de medicamentos.

A Companhia não pode prever o resultado final de tais processos judiciais ou de disputas similares ou relacionadas, incluindo se e quando tal regulamentação passaria a ser exigível. Na eventualidade de a Companhia ter que limitar as margens relacionadas à utilização de produtos farmacêuticos praticadas, tal limitação pode afetar de forma material e adversa a Companhia, podendo impactar seus negócios, situação financeira e/ou resultados operacionais. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte de qualquer de tais ações judiciais. De acordo com seu melhor entendimento, baseado em estudos setoriais, operacionais e jurídicos, a Companhia, na data deste Formulário de Referência, entende serem remotas as chances de tal regulamentação passar a ser aplicável às suas atividades, e estima que o impacto financeiro da aplicação de tais limitações seria da ordem de R\$ 200,0 milhões por ano. No entanto, na medida em que a Companhia não é parte em qualquer de tais ações na data deste Formulário de Referência, a Companhia não pode garantir que seu melhor entendimento com relação aos riscos de perda e montante envolvido prevalecerão ao final de tais ações judiciais. Para mais informações, veja item 4.1 – "Decisões desfavoráveis à Companhia em procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais podem afetá-la negativamente." e "Alterações nas listas de preços que servem de referência aos preços que a Companhia negocia com operadoras de planos privados de assistência à saúde e a imposição de restrições à Companhia para livremente negociar preços com empresas farmacêuticas podem reduzir sua receita, o que pode afetá-la adversamente." deste Formulário de Referência.

Privacidade e Proteção de dados

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais – aqui definidos como toda e qualquer informação relacionada a pessoal natural identificada ou identificável - podem ser utilizados pelas organizações.

Com a promulgação da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada ("LGPD"), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, no Brasil, passaram a ser reguladas de forma geral (e não mais apenas setorial), criando um microssistema de regras que impacta todos os setores da economia.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações a serem observadas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e a lei estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais, como (i) para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador, (ii) para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro, e (iii) para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; bem como (não mais apenas o consentimento, como previsto no Marco Civil); bem como dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Além disso, relevante destacar que, após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei n.º 13.853, de 8 de julho de 2019 que, dentre outras providências, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que exercerá um papel de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais, instaurar processo administrativo nos casos de descumprimento da lei, fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país, e promover padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados.

A fim de mitigar os efeitos da pandemia do COVID-19, foi aprovada a Lei n.º 14.010, de 10 de junho de 2020, que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021.

As sanções administrativas para violações à LGPD incluem (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) multa de até 2% do faturamento (excluídos os tributos) da sociedade infratora, do seu grupo ou conglomerado no Brasil, conforme apurado no mais recente exercício social, limitada a R\$ 50,0 milhões por violação; (iii) multa diária, limitada a R\$ 50,0 milhões por violação; (iv) divulgação da violação; (v) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais a que se refere a violação; (vi) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a violação por até seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pela sociedade infratora; (vii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração por até seis meses, prorrogável por igual período; e (viii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD ainda tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

A Companhia vem empenhando esforços para se adequar à LGPD. Neste sentido, apesar de ter toda a sua estrutura organizacional de sistemas de tecnologia mapeada, bem como Políticas de Segurança da Informação referentes à classificação da informação, utilização de hardware, utilização de e-mail, utilização de internet e utilização de softwares em vigor desde 2011, vem passando por processo de adequação à lei.

Cumprir destacar também que, por prestar serviços de saúde, a Companhia trata dados pessoais de seus pacientes classificados pela LGPD como sensíveis. A LGPD define requisitos específicos para o tratamento de dados pessoais sensíveis, que poderá ocorrer apenas quando o titular dos dados ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas, ou, sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que o tratamento for indispensável para, entre outras hipóteses, (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (ii) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral; (iii) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro; ou (vi) tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Demonstrando preocupação com a proteção dos dados que armazena em seus sistemas e trata em suas atividades, a Companhia celebra contratos de confidencialidade com seus parceiros e fornecedores, além da cláusula padrão de confidencialidade existente em seus contratos comerciais.

Além disso, o tratamento de dados pessoais pela Companhia também está sujeito a regulações setoriais específicas, tais como a Lei n.º 13.787, de 27 de dezembro de 2018, conforme alterada, sobre a digitalização e utilização de sistemas informatizados para o tratamento de dados e o manuseio de prontuário do paciente e também normas advindas do Conselho Federal de Medicina e da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, por exemplo.

Regulamentação ambiental

Licenciamento ambiental

A Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, conforme alterada ("Política Nacional do Meio Ambiente") prevê, como um de seus instrumentos, o licenciamento ambiental, de modo que a concepção, instalação, ampliação e operação de estabelecimentos e/ou atividades utilizadores de recursos naturais e/ou considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis, o qual estabelecerá as condições, restrições e medidas de fiscalização do empreendimento. Nesse sentido, os empreendimentos de saúde da Companhia, tais como os hospitais, clínicas e laboratórios, devido à natureza das atividades desenvolvidas pela Companhia, estão na sua maioria sujeitos ao licenciamento ambiental ou em alguns casos, sujeitos a dispensas formais de licenças ambientais.

A competência para o licenciamento ambiental é de apenas um único ente federativo nos termos da Resolução n.º 237, de 19 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") e da Lei Complementar n.º 140, de 8 de dezembro de 2011, conforme alterada ("Lei Complementar 140"). Dependendo das características do empreendimento, dos impactos por ele gerados e, principalmente, diante das regras específicas trazidas pela Lei Complementar 140, o licenciamento ambiental será conduzido pelo órgão ambiental federal, pelo órgão ambiental estadual ou pelo órgão municipal.

Neste sentido, no Estado de São Paulo, o licenciamento de empreendimentos hospitalares é realizado em esfera estadual pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo ("CETESB"), considerando no processo de licenciamento a necessidade de disposição de resíduos, fornecimento de água e lançamento de esgoto e supressão de vegetação. No mais, considerando que a Companhia conta com hospitais e laboratórios clínicos localizados nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Bahia, Ceará, Pernambuco, Sergipe, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Alagoas, bem como no Distrito Federal, a Companhia está sujeita à legislação estadual e municipal em vigor nesses Estados, respectivos Municípios e no Distrito Federal.

O processo de licenciamento ambiental compreende, em regra, um sistema trifásico, no qual cada licença (prévia, de instalação e de operação) é emitida por um determinado período de validade, de modo que deve ser periodicamente renovada perante os respectivos órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade. A manutenção de sua validade está condicionada ao efetivo cumprimento das respectivas exigências técnicas estabelecidas

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

pelo órgão ambiental licenciador, o que pode, eventualmente, impactar a operação de atividades da Companhia sujeitas ao licenciamento ambiental.

Em geral, as solicitações de renovação de licença ambiental devem ser apresentadas com antecedência mínima de 120 dias de seu vencimento. Observado o cumprimento desse prazo, a validade da licença será automaticamente prorrogada até que a autoridade ambiental publique sua decisão a respeito da renovação pretendida.

A construção, instalação, operação ou ampliação, de atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou o descumprimento das condicionantes técnicas estabelecidas em tais licenças sujeitam o infrator às penalidades do Decreto n.º 6.514, de 22 de julho de 2008, conforme alterado, inclusive à obrigação de suspender e/ou desativar as instalações ou atividades e a multas que variam de R\$ 500,00 a R\$ 10 milhões. Essas penalidades, portanto, podem ser aplicadas caso a Companhia conduza alguma atividade potencialmente poluidora sem a devida licença ou em descumprimento às suas condicionantes.

Por outro lado, atividades de baixo impacto ambiental geralmente não estão sujeitas à obtenção de licença ambiental no âmbito estadual, pelo órgão ambiental competente. Porém, em alguns estados, é exigida a formalização de um pedido de dispensa do licenciamento ambiental.

Resíduos Sólidos

De maneira geral, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010 ("Lei n.º 12.305"), que foi regulamentada pelo Decreto n.º 10.936, de 12 de janeiro de 2022), veda que os serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, causem danos ao meio ambiente ou prejuízo à saúde pública e ao bem-estar. A legislação brasileira regulamenta a separação, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e descarte final de resíduos, e estabelece que os serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos sólidos ou de disposição final de rejeitos, ainda que terceirizados, poderão sujeitar a Companhia à responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

Os empreendimentos da Companhia estão sujeitos a regras rígidas relacionadas à gestão dos resíduos gerados em seus estabelecimentos, e em especial regras aplicáveis a gestão dos resíduos da saúde, provenientes de suas unidades hospitalares e laboratoriais. Além disso, com relação ao controle e gestão de resíduos gerados em suas atividades e empreendimentos, a legislação ambiental impõe, dentre outras obrigações, a necessidade de autorizações ambientais para transporte de resíduos considerados perigosos, bem como o correto manuseio e disposição final adequada.

De acordo com a Lei n.º 12.305, a disposição inadequada dos resíduos, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos, podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal. As sanções administrativas aplicáveis à disposição irregular de resíduos líquidos, sólidos ou gasosos, que resultem em poluição, incluem, entre outros, embargo da atividade ou obra civil e multas de até R\$ 50.000.000,00. Além disso, os custos para o gerenciamento e a destinação adequada dos resíduos provavelmente irão aumentar nos próximos anos, tendo em vista a implementação de acordos setoriais e de uma regulamentação aplicável mais robusta.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O transporte, tratamento e disposição final adequada de resíduos dependem da correta classificação dos resíduos. Os planos de gerenciamento estão sujeitos à aprovação prévia das autoridades ambientais, sendo que as atividades de tratamento de resíduos estão sujeitas ao devido licenciamento ambiental.

No contexto da responsabilidade compartilhada, a Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê que alguns setores industriais devem implementar um sistema de Logística Reversa, definida como as ações e procedimentos que permitem a recuperação de resíduos sólidos, para reutilização no ciclo fabril. O sistema de Logística Reversa deve prever a recuperação dos produtos após o uso pelo consumidor para que possam reutilizá-los no ciclo de produção. Como indicado na legislação aplicável, os sistemas de Logística Reversa podem ser implementados em conjunto ou individualmente pelas empresas.

As atividades que envolvem qualquer etapa do gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – ("RSS"), sejam eles públicos ou privados, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa, devem seguir regramentos específicos. A Resolução CONAMA n.º 358, de 29 de abril de 2005, conforme alterada ("Resolução CONAMA 358"), prevê regras sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e a Resolução Anvisa RDC n.º 222, de 28 de março de 2018, conforme alterada ("Resolução ANVISA RDC 222"), que revogou a Resolução Colegiada RDC n.º 306, de 7 de dezembro de 2004, conforme alterada, estabeleceu e complementou as regras existentes até então, de modo a se adequar à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

De acordo com a Resolução CONAMA 358 e a Resolução Anvisa RDC 222, os geradores de resíduos da saúde, tais como os estabelecimentos hospitalares e laboratoriais da Companhia, devem elaborar Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Neste documento, o gerador de RSS deve, dentre outros requisitos: (i) estimar a quantidade dos RSS gerados por grupos, conforme a classificação do Anexo I desta resolução; (ii) descrever os procedimentos relacionados ao gerenciamento dos RSS quanto à geração, à segregação, ao acondicionamento, à identificação, à coleta, ao armazenamento, ao transporte, ao tratamento e à disposição final ambientalmente adequada; (iii) quando aplicável, contemplar os procedimentos locais definidos pelo processo de logística reversa para os diversos RSS; (iv) descrever as ações a serem adotadas em situações de emergência e acidentes decorrentes do gerenciamento dos RSS; (v) descrever as medidas preventivas e corretivas de controle integrado de vetores e pragas urbanas, incluindo a tecnologia utilizada e a periodicidade de sua implantação; (vi) apresentar documento comprobatório da capacitação e treinamento dos funcionários envolvidos na prestação de serviço de limpeza e conservação que atuem no serviço, próprios ou terceiros de todas as unidades geradoras; (vii) apresentar cópia do contrato de prestação de serviços e da licença ambiental das empresas prestadoras de serviços para a destinação dos RSS.

Poluição Sonora

A Política Nacional do Meio Ambiente, em seu artigo 3º, inciso III, define a poluição como a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente: (i) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; (ii) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas; (iii) afetem desfavoravelmente a biota; (iv) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente; (v) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos. Da mesma forma, a poluição sonora é incluída pelo artigo 54 da Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme alterada ("Lei de Crimes Ambientais") ao conceito de poluição.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O CONAMA estabeleceu normas gerais e critérios de emissão de ruídos através da Resolução n.º 001, de 8 de março de 1990, conforme alterada, pelo qual aponta a necessidade de medição técnica com base na NBR 10.151.

Odores

A Companhia também está sujeita à legislação ambiental e sanitária referentes ao controle de emissões odorantes. Incômodos causados por odores podem gerar sérios riscos e desconfortos para a qualidade de vida dos funcionários da Companhia e da população, fauna e flora no entorno. No estado de São Paulo, o Decreto Estadual n.º 8.468, de 8 de setembro de 1976, conforme alterado, estabelece a proibição de emissão de substâncias odoríficas na atmosfera, em quantidade que possam ser perceptíveis fora dos limites da área da propriedade da fonte emissora.

Recursos Hídricos e Efluentes

A Companhia também está sujeita à Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997, conforme alterada ("Política Nacional de Recursos Hídricos") que, em termos gerais, dispõe que estão sujeitos à obtenção de outorga e de autorização os seguintes usos de recursos hídricos: (i) derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo; (ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo (poços tubulares); e (iii) lançamento de esgotos e/ou efluentes líquidos ou gasosos em corpo de água, dentre outros.

No caso de utilização da rede pública de esgoto para o despejo de efluente sanitário e/ou industrial, a concessionária do serviço é responsável pela obtenção da outorga e o interessado (por exemplo, a Companhia) deve solicitar à concessionária a ligação à rede pública.

Considera-se infração administrativa a utilização de recursos hídricos para qualquer finalidade sem a respectiva outorga ou em desacordo com as condições estabelecidas, bem como a perfuração de poços tubulares sem a devida autorização ou o lançamento de efluentes de forma irregular, sujeitando-se a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo provisório ou definitivo, interdição e multa, que pode variar desde R\$ 100,00 até, em casos extremos, R\$ 50 milhões, a depender da gravidade da irregularidade cometida.

Os efluentes também são sujeitos a padrões específicos para descarte, sendo que os efluentes da Companhia são lançados de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA n.º 357, de 17 de março de 2005, conforme alterada, a classificação estabelece definições com base na aptidão natural dos cursos d'água, observando a sua qualidade, capacidade, entre outras características específicas. Ainda, são considerados os critérios da Resolução CONAMA n.º 396, de 3 de abril de 2008, considerando diretrizes de prevenção e controle de poluição das águas subterrâneas.

Para o Estado de São Paulo, os efluentes líquidos deverão ser tratados de modo a atender ao artigo 18 do Regulamento da Lei Estadual n.º 997, de 31 de maio de 1976, conforme alterada, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.468, de 8 de setembro de 1976, conforme alterado, bem como atender a Resolução CONAMA n.º 357, de 17 de março de 2005, conforme alterada.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Áreas Contaminadas

Os imóveis da Companhia ou onde a Companhia exerce suas atividades possuem ou podem possuir áreas contaminadas, o que pode vir a representar relevante passivo ambiental. A contaminação de solo e/ou de águas subterrâneas representam passivos ambientais, que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo. São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, pelo acúmulo, pelo armazenamento ou pela infiltração de substâncias ou de resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

Os órgãos ambientais têm adotado posturas cada vez mais severas em relação ao gerenciamento de áreas contaminadas, inclusive com o estabelecimento de padrões ambientais orientadores para a qualidade do solo e águas subterrâneas. O não cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais e de saúde para a realização de estudos e análises em áreas suspeitas de contaminação, bem como a adoção de medidas corretivas ou que impeçam a exposição de pessoas a riscos de intoxicação nestes locais poderá sujeitar os responsáveis pelo gerenciamento ambiental dessas áreas a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Cadastro Técnico Federal

A Lei Federal n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, conforme alterada, a Instrução Normativa IBAMA n.º 13, de 23 de agosto de 2021, estabelece que todas as entidades legais que realizam atividades potencialmente poluidoras devem ser registradas no Cadastro Técnico Federal do IBAMA ("CTF"). Este cadastro é um instrumento para promover a preservação do meio ambiente.

Atividades com um potencial significativo de poluição e uso intenso de recursos naturais, além de estarem sujeitas ao CTF, também estão sujeitas ao pagamento trimestral da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ("TCFA") ao IBAMA.

O Decreto Federal n.º 6.514, de 22 de julho de 2008, conforme alterado, sujeita entidades que não possuam o cadastro CTF a multas que variam de R\$ 50,00 a R\$ 9.000,00, sem prejuízo da cobrança da TCFA devida para até 5 anos retroativos, com juros e encargos, quando aplicável, dependendo do tamanho da empresa e da capacidade econômica do infrator. O não pagamento da TCFA implica em uma multa de 20% incidente sobre o valor devido, bem como juros de mora de 1% ao mês.

Responsabilidade Ambiental

No Brasil a legislação ambiental prevê a imposição de sanções penais e administrativas a pessoas físicas e jurídicas que praticarem condutas caracterizadas como crime ou infração ambiental, independentemente da obrigação de reparar os danos ambientais causados (responsabilidade civil).

A Constituição da República Federativa do Brasil prevê três modalidades de responsabilização: administrativa, civil e criminal, que podem incidir independentemente e cumulativamente.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. O Decreto Federal n.º 6.514, de 22 de julho de 2008, conforme alterado, prevê em nível nacional, as condutas consideradas como infrações administrativas ao meio ambiente – como aquelas contra a legislação de proteção à fauna e à flora, relativas à poluição, contra ordenamento urbano e o patrimônio cultural, contra a Administração Ambiental, cometidas em unidades de conservação, dentre outras – e suas respectivas penalidades. Dentre as penalidades aplicáveis às infrações administrativas destacam-se as seguintes: (i) advertência; (ii) imposição de multas que, no âmbito administrativo, podem alcançar até R\$ 50.000.000,00 milhões de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da pessoa infratora, bem como com a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência; (iii) embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição da obra; (iv) suspensão parcial ou total das atividades; e/ou (iv) restrição de direitos.

Responsabilidade Civil

Na esfera cível, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar todos direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, bastando a demonstração do nexo de causalidade, podendo um dos agentes responder pelo dano ambiental de forma integral, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano. Como consequência, danos ambientais ocasionados por terceiros nos imóveis da Companhia não eximem a sua responsabilidade pela eventual reparação destes danos.

Dessa forma, tanto as atividades desenvolvidas pela Companhia, assim como a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço em nossos empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação e/ou a destinação final de resíduos sólidos, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Responsabilidade Criminal

Na seara penal, aplica-se a teoria subjetiva da responsabilidade, segundo a qual somente será possível a responsabilização quando restar comprovada a culpa (dolo, negligência, imprudência ou imperícia) do infrator.

A Lei de Crimes Ambientais elege como responsáveis pelas condutas caracterizadas como criminosas todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para sua prática, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual resta caracterizada se a infração for cometida: (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa.

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê, em seu artigo 4º, a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica sempre que esta criar obstáculos ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Nessa situação, os sócios passam a ser pessoalmente responsáveis pela reparação do dano ao meio ambiente.

Em relação às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades possíveis: (i) multa; (ii) restritivas de direitos (tais como: (a) suspensão parcial ou total de atividades; (b) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; (c) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações); e/ou (iii) prestação de serviços à comunidade (tais como: (a) custeio de programas e de projetos ambientais; (b) execução de obras de recuperação de áreas degradadas; (c) manutenção de espaços públicos; (d) contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas).

Seguros e Previdência Complementar

Em razão das atividades da Companhia nos segmentos de seguros e previdência complementar, a Companhia está sujeita à regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") e da SUSEP.

CNSP

Instituído por meio do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, conforme alterado, compete privativamente ao CNSP, dentre outros: (i) fixar as diretrizes e políticas gerais aplicáveis às entidades que fazem parte do Sistema Nacional de Seguros Privados; (ii) regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização dessas sociedades; e (iii) estipular índices e demais condições técnicas sobre tarifas, investimentos e outras relações patrimoniais a serem observadas pelas sociedades de previdência complementar e de seguros. O CNSP é composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos: do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Banco Central do Brasil, do Ministério da Economia, do Ministério da Justiça, da Comissão de Valores Mobiliários e pelo superintendente da SUSEP.

SUSEP

A SUSEP é uma autarquia encarregada pela implementação e condução das políticas estabelecidas pelo CNSP e da supervisão dos ramos de seguro e previdência complementar, exceto os seguros-saúde. O superintendente da SUSEP é nomeado pelo Presidente da República para um mandato de duração indeterminada. A SUSEP não regulamenta nem supervisiona (i) as entidades de previdência complementar fechada que são reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), nem (ii) as operadoras/seguradoras de planos privados de assistência à saúde que são reguladas pela ANS.

Com a promulgação da Lei Complementar n.º 126, de 15 de janeiro de 2007, conforme alterada, o CNSP e a SUSEP passaram a ser responsáveis também pela regulamentação do mercado brasileiro de resseguro.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Por meio da Resolução CNSP n.º 249, de 15 de fevereiro de 2012, conforme alterada, a SUSEP é responsável por conceder o registro das corretoras de seguros, sempre observando a existência dos seguintes requisitos mínimos:

- a pessoa jurídica deverá estar regulamente constituída e organizada sob a forma de sociedade simples ou empresária e ter sede no Brasil;
- não será concedido registro às sociedades cujos sócios e ou diretores aceitem ou exerçam emprego em pessoa jurídica de direito público ou mantenham relação de emprego ou de direção com sociedade seguradora;
- o corretor de seguros responsável pela sociedade deve possuir o certificado de habilitação técnico profissional, que comprove a conclusão de curso regular de corretor de seguros emitido pela Fundação Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG ou por outra instituição de ensino autorizada pela SUSEP ou, ainda, a aprovação em exame de capacitação de corretor de seguros em curso oficialmente reconhecido.

CRSNSP

Com a edição da Medida Provisória n.º 1.689-5, de 26 de outubro de 1998, conforme alterada, que alterou a Lei n.º 9.649, de 27 de maio de 1998, conforme alterada, foi instituído o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização ("CRSNSP"). O CRSNSP é um órgão governamental colegiado, integrante da estrutura básica do Ministério da Economia, que tem por finalidade o julgamento, em última instância administrativa, dos recursos de decisões da SUSEP em processos sancionadores. O CRSNSP é composto por representantes indicados pelo setor público e, em igual número, por representantes indicados, pelas entidades de classe representantes dos mercados sujeitos à regulação da SUSEP, nomeados pelo Ministro da Economia. As decisões administrativas do CRSNSP são definitivas e vinculantes em relação às partes sujeitas à sua jurisdição.

Administração de Recursos de Terceiros

Por atuar no ramo da administração de recursos de terceiros, por meio de sua controlada indireta, a Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a Companhia necessita de autorização do Banco Central do Brasil para atuação. Criado pela Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, conforme alterada, o Banco Central do Brasil é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional, que atua como principal executor das orientações do Conselho Monetário Nacional e é responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, tendo por objetivos:

- zelar pela adequada liquidez da economia;
- manter as reservas internacionais em nível adequado;
- estimular a formação de poupança;
- zelar pela estabilidade e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro.

Dentre suas atribuições estão:

- exercer a fiscalização das instituições financeiras;
- autorizar o funcionamento das instituições financeiras;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- estabelecer as condições para o exercício de quaisquer cargos de direção nas instituições financeiras;
- vigiar a interferência de outras empresas nos mercados financeiros e de capitais; e
- controlar o fluxo de capitais estrangeiros no país.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia

A Companhia busca adotar as melhores práticas de gestão ambiental, por meio de esforços contínuos de melhorias em seus processos de planejamento empresarial, que envolve a realização de estudos de impactos ambientais com a identificação dos riscos ambientais mais relevantes atrelados ao exercício de suas atividades, implementação e desenvolvimento de projetos e iniciativas ambientais que visem contribuir com as metas globais adotadas atualmente e busca constante de parcerias, soluções e tecnologias para os desafios do desenvolvimento sustentável.

Com o intuito de orientar o tratamento das questões ambientais no âmbito de suas atividades e entre seus colaboradores, e em consonância com os princípios e diretrizes internacionais de sustentabilidade, a Companhia formalizou, em 21 de agosto de 2017, a Política de Gestão Ambiental da Rede D'Or São Luiz ("Política Ambiental"), ratificando o compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável.

A Política Ambiental está disponível ao público interno da Companhia (acessível somente aos colaboradores).

A Companhia monitora o cumprimento da legislação e das normas que versam sobre questões ambientais por meio de auditorias ambientais internas e externas. As auditorias externas visam acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das normas e diretrizes ambientais adotadas por fornecedores cujas atividades são potencialmente poluidoras ou agressivas ao meio ambiente, como, por exemplo sistemas de tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde (RSSS), emissões atmosféricas geradas etc. As auditorias internas visam acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das normas e diretrizes ambientais adotadas pela Companhia, como por exemplo a obtenção e/ou renovação, nos respectivos prazos legais, das licenças ambientais aplicáveis, realizada pela equipe de licenciamento ambiental, e monitoramento diretamente nas unidades hospitalares, realizado pelas equipes operacionais alocadas em cada unidade. As inconformidades identificadas são tratadas pelas unidades de negócios (descritas abaixo), que estabelecem ações corretivas de modo a evitar recorrências.

A gestão ambiental na Companhia possui interface com as seguintes áreas:

- (i) Licenciamento Ambiental: área responsável pelo monitoramento dos requisitos legais e regulamentares; licenças, autorizações, concessões, permissões ou alvarás para todas as unidades de negócios da Companhia;
- (ii) Sustentabilidade: área responsável pelo monitoramento dos aspectos e impactos ambientais, sendo os mesmos acompanhados mensalmente por meio de indicadores ambientais reportados pelas unidades hospitalares; treinamentos e educação ambiental e análises críticas e auditorias ambientais;
- (iii) Infraestrutura Corporativa e Infraestrutura Local (unidades de negócios): área responsável pela inspeção e manutenção de equipamentos e processos, dentre outros;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- (iv) SESMT / Riscos: área responsável por avisos e alertas em situações de emergência; resultados e análises de simulações;
- (v) Áreas operacionais das Unidades de Negócios: área responsável pelo tratamento de não-conformidades, ações corretivas e preventivas e seu acompanhamento; e
- (vi) Recursos Humanos: área responsável pelo treinamento e educação ambiental.

Buscando cada vez mais agir de forma consciente dos impactos nas localidades em que atua, a Rede D'Or tem adotado uma série de critérios de sustentabilidade nos projetos de novas construções. Os principais focos estão na redução do consumo de energia e água e no aumento da segurança das instalações. Nesse sentido, destacam-se iniciativas como a adoção de um sistema predial automatizado em áreas críticas das unidades hospitalares (centros cirúrgicos, salas de isolamento, centros obstétricos e salas de exames) para controlar, comandar e monitorar os sistemas de ar-condicionado, ventilação e exaustão a maior parte do tempo. Em 2021, a Companhia atuou fortemente em um projeto inovador como exemplo do compromisso com edificações mais sustentáveis, a Maternidade Star, na cidade de São Paulo, totalmente projetada para atender aos aspectos ESG.

As unidades hospitalares em alinhamento com o engajamento da Companhia possuem adesão e participam ativamente do Projeto Hospitais Verdes e Saudáveis, ponto focal no Brasil da organização internacional Health Care Without Harm – HCWH (Saúde sem Dano – SSD). Cada unidade possui formalizados compromissos com dois objetivos ambientais da Agenda Global para Hospitais Verdes e Saudáveis (AGHVS), compartilhando conhecimentos e realizando ações que visem à melhoria contínua das práticas ambientais e de saúde pública. O reconhecimento do trabalho realizado pela Companhia neste sentido já foi alvo de premiação internacional⁴.

Tendo em vista a extrema relevância que os recursos naturais e energéticos representam para suas atividades, a Companhia tem investido ao longo dos anos em fatores relacionados à maior eficiência nos processos e à redução de riscos. A redução do consumo de energia, por exemplo, faz parte desta política, que tem investido fortemente em projetos de eficiência energética.

Muitas unidades hospitalares da Companhia já trabalham com práticas sustentáveis, e os que estão sendo construídos já "nascem" dentro deste conceito. Entre as boas práticas empregadas nesta área estão a utilização de revestimentos de cor clara nas coberturas para reflexão dos raios solares, com consequente redução da carga térmica nestas superfícies; aquecimento de água para o banho com uso de trocador de calor do *chiller* de ar-condicionado; Iluminação 100% LED; vidros insulados nas fachadas; *chillers* de alta eficiência; setorização da iluminação de um mesmo ambiente, através de interruptores, para permitir uso localizado e aproveitamento da luz natural, inclusive e instalação de sensores de presença em locais que não exijam iluminação constante, como garagens, circulações, hall de elevadores e escadas.

Outro ponto importante tem sido em relação à tecnologia empregada na Central de Água Gelada (CAG), uma das grandes vilãs do consumo de energia elétrica dentro de um hospital. Os sistemas de climatização representam cerca de 50% do consumo de energia de um hospital moderno. Para garantir que todos os equipamentos da CAG tenham uma *performance* mais efetiva, proporcionando a utilização racional da energia elétrica e consequentemente com menos desperdício, diminuindo o consumo e reduzindo custos com energia, a Companhia implementou em várias unidades o Projeto de Eficiência Energética dos Sistemas de Climatização. A Companhia está promovendo também a troca de equipamentos para diminuir o desperdício de

⁴ Disponível em https://www.hospitaissaudaveis.org/noticias_ler.asp?na_codigo=109

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

água, de modo a promover o aumento dos depósitos de redundância de água e o desenvolvimento de soluções para a reutilização da água em novos projetos. Além dos procedimentos visando a diminuição dos custos com energia e água aqui mencionados, a Companhia realizou a substituição de equipamentos visando uma redução nas emissões de gás carbônico – CO₂.

Além dos aspectos econômicos e ambientais, com a implantação do sistema de automação, o processo de gestão dos indicadores na área de Manutenção passou a ser acompanhado em tempo real. Todos os históricos de consumo de energia do hospital em que houve a implementação passaram a ser vistos e analisados on-line, permitindo filtrar as informações por área, proceder análises relativas ao tempo de utilização de cada equipamento, qualidade da energia fornecida pela concessionária ou qualquer outra combinação de variáveis armazenadas no big-data.

Em 2021, a Companhia implementou uma nova plataforma de indicadores, a Resource Advisor (Schneider Electric), contratada para indicadores ambientais, incluindo os alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, como o ODS 13 (Mudanças Climáticas) e o ODS 6 (Energia), e as tendências de emissões de GEE, face ao crescimento orgânico da Rede D'Or São Luiz.

Um dos temas trabalhado fortemente na gestão ambiental da Companhia refere-se a Mudanças Climáticas. A Rede D'Or reconhece que a mudança climática é uma das maiores ameaças globais à saúde no século XXI. Consciente do seu papel na proteção da saúde pública contra as mudanças climáticas, tem trabalhado em diversas frentes nos últimos anos para reduzir suas emissões e ampliar sua capacidade de resposta frente aos desafios impostos. Entre os destaques de 2021, está a publicação da sua Política de Mudanças Climáticas, aprovada no Conselho de Administração, na qual estão estabelecidas as principais diretrizes e compromissos da empresa para a gestão de riscos e o impacto das mudanças climáticas nas unidades e negócios, fornecendo mecanismos de mitigação e adaptação. Para sensibilizar os colaboradores quanto à importância do tema e disseminar suas práticas, a Companhia lançou um EAD intitulado "Trilhas de Sustentabilidade", que inclui treinamentos em Conceitos de Sustentabilidade, Mudanças Climáticas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A fim de demonstrar a transparência e o comprometimento quanto aos desafios a serem enfrentados frente às mudanças climáticas, a Rede D'Or adota, desde 2016, a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, para a realização do inventário das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Atualmente, são 103 unidades inventariadas e certificadas por órgão independente quanto à conformidade dos inventários de GEE com a ISO 14065:2013. Nesta frente de atuação ligada a Gestão das Emissões de GEE, como resultado do trabalho que vem sendo realizado há seis anos, a Companhia recebeu o selo ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP) para o seu inventário corporativo de emissão de gases de efeito estufa (GEE) referente ao ano de 2022, considerando todas as unidades inventariadas. Esse selo certifica o inventário corporativo pelo alcance do mais alto nível de qualificação no reporte, baseado em conceitos e diretrizes estabelecidos pelo Programa. O inventário inclui todos os gases internacionalmente reconhecidos como GEE (regulados pelo Protocolo de Kyoto) e está em linha às metodologias nacionais e internacionais. Os dados completos sobre os inventários de GEE serão publicados, em 2023, no Registro Público de Emissões (<https://www.registropublicodeemissoes.com.br>).

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A Companhia participa de diversas iniciativas sustentáveis, entre elas o Pacto Global da ONU, onde a Companhia é signatária desde 2020, Princípios Éticos de Atenção à Saúde do Banco Mundial (EpiHC), Instituto Ethos de Responsabilidade Social, Programa Brasileiro GHG Protocol e, desde 2015, com o Projeto Hospitais Saudáveis, ponto focal no Brasil das organizações internacionais Saúde Sem Dano e Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis, buscando reforçar seu compromisso com a proteção do meio ambiente e com a saúde da população. Hoje já são 45 hospitais da Rede D'Or participantes desta iniciativa.

Atualmente, o projeto congrega 527 membros individuais (pessoas físicas), 129 membros institucionais (pessoas jurídicas), entre hospitais e outras unidades de saúde, além de dez sistemas de saúde que administram cerca de 220 hospitais e outras 900 unidades não hospitalares. A iniciativa do projeto tem entre seus objetivos buscar promover a saúde pública, reduzindo continuamente seus impactos ambientais, tendo em vista a relação entre a saúde humana e o meio ambiente.

Atualmente, a Companhia possui (i) 45 hospitais que participam ativamente da Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis, (ii) 44 hospitais que participam ativamente do Desafio Resíduos; e (iii) 45 hospitais que participam ativamente do Desafio à Saúde pelo Clima, além de 20 hospitais no projeto Desafio de Energia.

Em 2022, a Companhia aderiu ao Carbon Disclosure Project ("CDP") – organização mundial sem fins lucrativos considerada a principal iniciativa do setor financeiro em relação à mitigação das mudanças climáticas. Em 2022, foi o primeiro ano em que a Rede D'Or respondeu ao CDP e conquistou a nota B no caderno de mudanças climáticas. A Companhia formalizou, ainda, o seu compromisso de alcançar emissões líquidas zero até 2050, por meio da campanha *Race to Zero* da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

Em sua página de carreiras e divulgação de vagas, a Companhia tem buscado priorizar um processo de contratação inclusivo, no qual todos podem se inscrever. Os candidatos são analisados por suas competências comportamentais e direcionados para vagas em aberto. As vagas exclusivas para PCDs são sinalizadas no portal de carreiras, a fim de ampliar a atração, captação e contratação. Em 2022, foram realizadas pela Companhia uma série de ações de *marketing* em plataformas *online* de relacionamentos profissionais para atração, captação e contratação dentro deste perfil. Em 2022, esses esforços representaram um resultado positivo com mais de 30 mil candidaturas, com um aumento de 66% de aprovados na etapa RH entre o primeiro e o segundo semestre. A Companhia estabeleceu parcerias para impulsionar a captação de PCDs, como exemplo, o SINE na BA e participação em *workshop* para atualização das melhores práticas de inserção desses colaboradores junto com o Oportunidades Especiais, um dos maiores Projetos de Empregabilidade voltado para Pessoas com Deficiência. Além disso, a Companhia prossegue com o estabelecimento de parcerias semelhantes nos demais estados em que atua.

Em 2022, a Companhia ampliou a empregabilidade de jovens entre 18 e 22 anos, oriundos de escolas públicas e em situação de vulnerabilidade, por intermédio da parceria com o Instituto Proa. Os jovens passam por um processo seletivo desafiador e participam de uma formação socioemocional de 100 horas por meio de trilhas que englobam os temas de autoconhecimento, comunicação, raciocínio lógico, projeto profissional e planejamento de carreira. Após essa formação, os jovens escolhem uma das trilhas técnicas em administração, logística etc. Em 2022, ano-piloto do projeto, a Rede D'Or contratou 28 jovens por meio desta iniciativa. Ao término do exercício de 2022, um total de 816 jovens aprendizes atuava na Companhia.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

Marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis, compostos por palavras e/ou imagens, e que identificam e distinguem produtos e/ou serviços.

A Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996, conforme alterada ("Lei de Propriedade Industrial"), dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a concessão do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade de tal marca e o direito exclusivo de uso no Brasil para designar produtos e/ou serviços incluídos na classe na qual a marca foi registrada, por um período de 10 anos, que poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento das taxas adicionais ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular, no Brasil, de direitos sobre o registro da marca nominativa "REDE D'OR SÃO LUIZ", das marcas "REDE D'OR" e "SÃO LUIZ", nas formas mista e nominativa, e sobre diversos registros e pedidos de registro relacionados a esses nomes, tais como "D'OR", "D'", "LABS D'OR", "COPA D'OR", "ONCOLOGIA D'OR", "ONCO STAR REDE D'OR", "STAR" e "SUL AMÉRICA", em classes em que desenvolve suas atividades. Adicionalmente, é titular de registros e pedidos de registro de outras marcas utilizadas pela Companhia, como, por exemplo: "ESPERANÇA". Caso algum dos pedidos de registro de marcas seja indeferido, a Companhia pode ser obrigada a cessar o uso da respectiva marca.

Nomes de domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

A Companhia, por si ou por suas controladas, é titular de diversos nomes de domínio registrados junto ao Registro.br, com destaque para "rededorsaoluiz.com.br" e "sulamerica.com.br".

Patentes

A Companhia recentemente desenvolveu, através do seu braço de pesquisa e desenvolvimento, uma política de inovação e propriedade intelectual que contempla uma busca ativa de oportunidades e apoio ao cientista e profissional de saúde que buscam desenvolver ideias com potencial de comercialização e licenciamento. Nos últimos anos alguns pedidos de registro de softwares e patentes, tanto perante o INPI quanto em órgãos internacionais de proteção à propriedade intelectual (USPTO, PCT, Creative Commons), foram conduzidos. Estes incluem *software* para processamento em tempo real de imagens funcionais do cérebro humano obtidas por Ressonância Magnética, aparatos e métodos para entrega de substâncias voláteis de potencial terapêutico e para detecção de intencionalidade a partir de gerador quântico de números aleatórios.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

No Brasil, a invenção de uma nova tecnologia, seja para produto ou processo, faz jus a uma patente. A patente também vale para melhorias no uso ou fabricação de objetos de uso prático, como utensílios e ferramentas. De acordo com a Lei de Propriedade Industrial, a patente de invenção vigorará pelo prazo de 20 anos e a de modelo de utilidade pelo prazo 15 anos contados da data de depósito, sendo que o prazo de vigência não será inferior a 10 anos para a patente de invenção e a 7 anos para a patente de modelo de utilidade, a contar da data de concessão. A patente confere ao seu titular o direito de impedir terceiro, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar com estes propósitos, o produto objeto da patente e/ou o processo ou produto obtido diretamente por processo patentado.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não aplicável, pois a Companhia não realizou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

ii) em favor de partidos políticos

Não aplicável, pois a Companhia não realizou contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável, pois a Companhia não custeou o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não recebe receita relevante proveniente do exterior.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não recebe receita relevante provenientes do exterior.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, pois a Companhia não desenvolve atividades no exterior.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 - Informações Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa (ASG)

a. divulgação de informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Para reforçar as principais diretrizes que norteiam os negócios da Companhia, a Rede D'Or possui diversas políticas que estão alinhadas aos aspectos ESG (*Environmental, Social and Governance*) e que têm como foco o alcance da excelência operacional, a segurança dos pacientes, colaboradores e demais públicos de interesse e o desenvolvimento equilibrado entre crescimento econômico, responsabilidade social e ambiental. Ao longo de 2022, a Companhia procedeu a atualização de nove políticas corporativas, e fez a implementação de quatro novas políticas, sendo duas delas relacionadas a questões ASG: Política de Engajamento com as Partes Interessadas (aprovada junto ao Conselho de Administração e disponível no site de RI da Companhia) e Política de Mercado Livre de Energia. As Políticas Corporativas associadas a agenda ASG e de interesse dos mais diversos públicos, estão disponíveis no site da Rede D'Or e no site de Relações com Investidores e são a base da gestão sustentável da Companhia.

Desde 2015, a Companhia publica anualmente suas informações socioambientais por meio do Relatório de Sustentabilidade, segundo as diretrizes da GRI Standards (Global Reporting Initiative). O desempenho operacional, o relacionamento com os pacientes e com as comunidades locais e demais grupos de *stakeholders*, os destaques da gestão de pessoas e iniciativas de responsabilidade socioambiental estão descritos no Relatório de Sustentabilidade, que também aborda os progressos no campo da inovação tecnológica, nas pesquisas e na expansão de sua rede de hospitais.

As principais diretrizes da Companhia que sintetizam o compromisso, principalmente, com as questões socioambientais, seguindo os princípios do desenvolvimento sustentável, estão presentes nas seguintes políticas ASG:

- (i) Política de Sustentabilidade: estabelece as diretrizes que norteiam as ações da Companhia em relação ao desenvolvimento sustentável, levando em consideração a eficiência na gestão e o equilíbrio dos aspectos econômicos, sociais, ambientais e de governança.
- (ii) Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente: declara o compromisso da Companhia para a prevenção ou mitigação de impactos adversos significativos nas dimensões de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente, e que estejam diretamente vinculados às suas operações, produtos e serviços, bem como por suas mais diversas relações sociais e de negócios.
- (iii) Política de Mudanças Climáticas: estabelece as diretrizes e os compromissos da Companhia para a gestão de riscos e o impacto das mudanças climáticas nas suas unidades e negócios, fornecendo mecanismos de mitigação e adaptação.
- (iv) Política de Responsabilidade Corporativa: estabelece as diretrizes e os compromissos de Responsabilidade Social Corporativa na Companhia, promovendo continuamente a geração de valor para os públicos de relacionamento da Rede D'Or nas regiões onde a Companhia atua.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- (v) Política de Direitos Humanos: define as diretrizes e os princípios para atuação da Companhia no que se refere ao respeito aos direitos humanos em suas operações, nas suas atividades e em sua cadeia de fornecedores, nas regiões onde está presente. A presente política tem como princípio o de conscientizar e respeitar os direitos humanos em todas as atividades do Grupo D'Or, em conformidade com os princípios de Direitos Humanos da ONU.
- (vi) Política de Engajamento com as Partes Interessadas - stakeholders: estabelece as diretrizes relacionais, de engajamento e comunicação com os *stakeholders*, buscando criar, manter e fortalecer vínculos éticos e de confiança a longo prazo, bem como servir de guia para a condução participativa de relacionamentos, de modo a favorecer o diálogo e a geração de valor compartilhada.

A atual gestão socioambiental assegura que as atividades da Companhia atendam aos requisitos legais e normas aplicáveis, com o compromisso de reduzir os impactos ambientais e sociais de serviços. Nesse contexto, a Companhia permanece em constante processo de aprimoramento de seus mecanismos de sustentabilidade para que possam manter a excelência na gestão.

A fim de demonstrar a transparência e o comprometimento da Companhia quanto aos desafios a serem enfrentados frente às mudanças climáticas, a Rede D'Or adota, desde 2016, a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol para a realização do inventário das emissões de gases de efeito estufa ("GEE"). Atualmente, já são 103 unidades inventariadas e certificadas por órgão independente quanto à conformidade dos inventários de GEE com a ISO 14065: 2013. Nesta frente de atuação ligada a Gestão das Emissões de GEE, como resultado do trabalho que vem sendo realizado há seis anos, a Companhia recebeu o selo ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP) para o seu inventário corporativo de emissão de GEE referente ao ano de 2021, considerando todas as unidades inventariadas. Esse selo certifica o inventário corporativo pelo alcance do mais alto nível de qualificação no reporte, baseado em conceitos e diretrizes estabelecidos pelo Programa. O inventário inclui todos os gases internacionalmente reconhecidos como GEE (regulados pelo Protocolo de Kyoto) e está em linha às metodologias nacionais e internacionais. Os dados completos sobre os inventários de GEE serão publicados, em 2023, no Registro Público de Emissões (<https://www.registropublicodeemissoes.com.br>).

A Companhia participa de diversas iniciativas sustentáveis, entre elas o Pacto Global da ONU, onde a Companhia é signatária desde 2020, Princípios Éticos de Atenção à Saúde do Banco Mundial (EpiHC), Instituto Ethos de Responsabilidade Social, Programa Brasileiro GHG Protocol e, desde 2015, com o Projeto Hospitais Saudáveis, ponto focal no Brasil das organizações internacionais Saúde Sem Dano⁵ e Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis⁶, buscando reforçar seu compromisso com a proteção do meio ambiente e com a saúde da população. Hoje já são 45 hospitais da Rede D'Or participantes desta iniciativa.

Atualmente o projeto congrega 527 membros individuais (pessoas físicas), 129 membros institucionais (pessoas jurídicas), entre hospitais e outras unidades de saúde, além de dez sistemas de saúde que administram cerca de 220 hospitais e outras 900 unidades não hospitalares. A iniciativa do projeto tem entre seus objetivos buscar promover a saúde pública, reduzindo continuamente seus impactos ambientais, tendo em vista a relação entre a saúde humana e o meio ambiente.

⁵ Mais informações sobre a organização internacional Saúde Sem Dano, veja o website <https://noharm-global.org/>.

⁶ Mais informações sobre a organização internacional Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis, veja o website <https://www.hospitaissaudaveis.org>.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Atualmente, a Companhia possui (i) 45 hospitais que participam ativamente da Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis, (ii) 44 hospitais que participam ativamente do Desafio Resíduos; e (iii) 45 hospitais que participam ativamente do Desafio à Saúde pelo Clima, além de 20 hospitais no projeto Desafio de Energia.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O conteúdo do Relatório de Sustentabilidade divulgado pela Companhia foi construído de acordo com as diretrizes GRI Standard da Global Reporting Initiative, organização que fornece padrões mundialmente aceitos para reporte de desempenho corporativo e pelo terceiro ano consecutivo, verificado externamente por organismo independente. Além disso, apresenta elementos da Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC), proposta pela Value Reporting Foundation e atende aos tópicos de divulgação e métricas do Sustainability Accounting Standards Board (SASB) para o segmento Health Care Delivery. Os dados de desempenho apresentados no Relatório Anual de Sustentabilidade são correlacionados ainda com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU).

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

As informações sociais e ambientais publicadas no Relatório de Sustentabilidade da Rede D'Or são auditadas por entidade independentes desde 2020. A asseguarção independente demonstra o comprometimento da Companhia com a transparência e a alta qualidade nas informações divulgadas para todos os stakeholders envolvidos, direta ou indiretamente.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia está disponível no website: <https://www.rededorsaoluiz.com.br/o-grupo/sustentabilidade>

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia

O fio condutor do Relatório de Sustentabilidade da Companhia parte do entendimento do modelo de negócio da Rede D'Or e do mapeamento de seus impactos mais significativos na economia, no meio ambiente e nas pessoas. Desta forma, a Companhia define os temas materiais que são considerados na análise da estratégia da Companhia, no seu mapeamento de riscos e oportunidades e na definição das ações a serem realizadas. Esses mesmos temas são utilizados como parâmetro para seleção do conteúdo das normas GRI a serem reportados no Relatório Anual de Sustentabilidade. Nesse sentido, em 2022, a Companhia reavaliou os temas materiais apresentados em 2020, considerando não somente as boas práticas de mercado, mas também a completa adequação às normas GRI 2021. A partir deste ciclo, a metodologia de materialidade teve como base a norma "GRI 3: Temas Materiais 2021", sendo importante enfatizar que em 2022, com o apoio da equipe de Sustentabilidade e Meio Ambiente, a Companhia elaborou um normativo interno denominado "Matriz de Materialidade" como *guideline* de suporte para este processo.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O processo de construção e os resultados obtidos foram levados à apreciação e aprovação junto à Alta Administração. Os resultados da Matriz de Materialidade 2022 da Companhia estão disponíveis nas versões em inglês e português no link <https://www.rededorsaoluiz.com.br/o-grupo/sustentabilidade> e no Relatório de Sustentabilidade de 2022.

A relação dos respectivos indicadores-chave de desempenho ASG estão devidamente referenciados na seção "Gestão dos Temas Materiais" do Relatório de Sustentabilidade 2022. Os respectivos objetivos e metas ASG atrelados aos indicadores-chave também estão reportados ao longo de toda a publicação do relatório anual de Sustentabilidade.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Em 2022, a Companhia desenvolveu o Programa D'Or dos ODS com objetivo de explicitar o compromisso com os ODS, aproximar cada vez mais os públicos de interesse e apresentar as metas da Companhia relacionadas aos cinco objetivos prioritários. Este programa foi aprovado pela alta administração, em conjunto com o Planejamento Estratégico ESG.

A Companhia assumiu o compromisso de contribuir diretamente para os cinco ODS listados a seguir:

- (i) ODS 3 (Vida Saudável e Bem-Estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades);
- (ii) ODS 4 (Educação de Qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos);
- (iii) ODS 5 (Igualdade de Gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as pessoas que se identifiquem como gênero feminino);
- (iv) ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos); e
- (v) ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos).

Indiretamente, a Companhia também apoia e colabora para o alcance de todos os ODS. Devido à revisão da materialidade em 2022, em 2023, a Companhia prevê a revisão do Programa ODS e, por consequência, a priorização será revisada.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Pela primeira vez, a Companhia apresentou em seu Relatório de Sustentabilidade 2022, as recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD), no Anexo TCFD, para a qual a empresa avalia intenção de formalização de apoio até 2025. Para isso, vem trabalhando fortemente a agenda Climática dentro da Companhia.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

h. se a Companhia realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Em 2016, a Companhia deu início ao processo de alinhamento corporativo para a elaboração dos inventários de gases de efeito estufa (GEE) junto as suas unidades hospitalares. Com o aprimoramento do processo ao longo dos anos, em 2021, como forma de dar mais transparência as suas emissões de GEE, a Companhia formalizou sua adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP), uma ferramenta de quantificação e gestão das emissões de GEE, adaptada à realidade brasileira. Desde então, a Companhia vem aprimorando cada vez mais o reporte anual dos inventários de emissões de GEE de suas unidades, incluindo hospitais, clínicas e laboratórios, submetendo à auditoria externa e divulgando os resultados no Registro Público de Emissões. Atualmente já são 103 unidades inventariadas, sendo 67 hospitais, 23 clínicas oncológicas, 11 laboratórios e uma unidade corporativa. Os inventários realizados incluem todos os gases internacionalmente reconhecidos como GEE (regulados pelo Protocolo de Kyoto) e está em linha às metodologias nacionais e internacionais. São considerados, por exemplo, os seguintes gases: CO₂, N₂O e CH₄, que são emitidos através de combustão fixa e móvel, geração de energia elétrica, geração e tratamento de efluentes e resíduos etc.

i. explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável.

ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável.

iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável.

iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável.

v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável.

vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 - Informações específicas de sociedades de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 - Operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução do capital envolvendo a Companhia e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Em 23 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou com a Sul América S.A., o "Acordo de Associação, Compromisso de Voto e Outras Avenças" e o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Sul América S.A. pela Rede D'Or", por meio dos quais acordaram termos e condições para a operação de combinação de negócios entre as duas companhias, com a unificação de suas bases acionários, por meio da incorporação da Sul América S.A. pela Companhia. A operação foi concluída em 26 de dezembro de 2022.

Em razão da incorporação da Sul América S.A. pela Companhia, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$8.135.843.543,72, mediante a emissão de 308.304.834 ações ordinárias, passando o capital social da Companhia, em 26 de dezembro de 2022, para R\$15.711.359.775,89, dividido em um total de 2.318.671.989 ações ordinárias.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 - Celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e seus acionistas eram partes de quatro acordos de acionistas envolvendo as ações de emissão da Companhia, conforme descritos abaixo.

I. Acordo de Acionistas – Proteção de Acionistas Minoritários – Grupo Carlyle

Em 25 de maio de 2015, foi celebrado um acordo de acionistas entre (i) Jorge Neval Moll Filho, Alice Junqueira Moll, Jorge Neval Moll Neto, Renata Junqueira Moll Bernardes, André Francisco Junqueira Moll, Pedro Junqueira Moll e Paulo Junqueira Moll (em conjunto, "Pessoas Físicas da Família Moll") e o Delta FM&B Fundo de Investimento em Ações, cuja totalidade das cotas são detidas, indiretamente e em conjunto, pelas Pessoas Físicas da Família Moll e cuja gestão é exercida exclusivamente pelas Pessoas Físicas da Família Moll ("FIA da Família Moll" e, em conjunto com as Pessoas Físicas da Família Moll, "Família Moll"); e (ii) determinados veículos de investimento geridos, direta ou indiretamente, pelo Grupo Carlyle, quais sejam HPT Fundo de Investimento em Participações, Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas – FIP e Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas - FIP II ("Grupo Carlyle") ("Acordo de Acionistas Carlyle"). O Acordo de Acionistas Carlyle foi aditado em 8 de outubro de 2020 e, novamente, em 16 de novembro de 2020, sendo certo que (i) tais aditamentos perderão a eficácia se uma oferta pública inicial da Companhia não for concluída até 15 de junho de 2021; (ii) a eficácia da alteração na cláusula de arbitragem aprovada no aditamento celebrado em 16 de novembro de 2020 está sujeita à consumação da oferta pública inicial de ações da Companhia.

O Acordo de Acionistas Carlyle é do tipo acordo de proteção de minoria, negociado para atração de acionista estratégico, e foi celebrado como resultado do investimento realizado pelo Grupo Carlyle na Companhia, por meio da subscrição de uma participação minoritária no capital social da Companhia, correspondente a 8,0% de seu capital social, e tem como objetivo proteger os interesses do Grupo Carlyle, na qualidade de acionista minoritário da Companhia.

Nesse sentido, como um "acordo de defesa", o Acordo de Acionistas Carlyle reserva ao Grupo Carlyle exclusivamente direitos que lhe permitam proteger sua participação minoritária na Companhia, prevendo, especialmente, pacotes de governança (*e.g.*, vetos e indicação de representante no conselho de administração) e de liquidez (*e.g.*, *tag along*, oferta pública de distribuição de ações da Companhia).

Como um "acordo de defesa", o Acordo de Acionistas Carlyle naturalmente não obriga o Grupo Carlyle a votar em conjunto com a Família Moll em qualquer matéria de gestão (somente com relação ao regime de composição do conselho de administração), não existindo a obrigação de realização de reunião prévia para definição de instrução de voto que vincularia o exercício do direito de voto pelo Grupo Carlyle em Assembleia Geral (ou de seu eventual representante em conselho de administração).

Os demais direitos estabelecidos no Acordo de Acionistas Carlyle – por exemplo, direito de preferência, direito de venda conjunta, direito de requerer oferta pública – são direitos de natureza patrimonial (regulando, especialmente, liquidez e diluição), direito de informação, obrigação de não-competição, dentre outros (como prazo, rescisão e resolução de controvérsias), que também não implicam compartilhamento do poder de controle da Família Moll sobre a Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

Com a consumação da oferta pública inicial de distribuição de ações da Companhia, o Grupo Carlyle deixou de ter qualquer direito de veto com relação à aprovação de qualquer matéria, passando a ter somente os seguintes direitos e obrigações:

- (i) o direito de indicar um membro do Conselho de Administração, observado o disposto no item I ("e") desta Seção quanto à forma de exercício e eleição de tal membro do Conselho de Administração;
- (ii) direito de venda conjunta (*tag along*) em caso de alienação de ações pela Família Moll, exceto quanto às transferências realizadas no âmbito do mercado de ações; e
- (iii) o direito de requerer, uma única vez, a realização de uma nova oferta pública de ações da Companhia após 12 meses seguintes à consumação de um IPO da Companhia, bem como o de participar de novas ofertas públicas conduzidas pela Família Moll e/ou pela Companhia, observadas condições previstas no Acordo de Acionistas Carlyle, como com relação à quantidade de ações relativamente ao volume diário de negociações.

Em resumo, conforme acima mencionado, nos termos do Acordo de Acionistas Carlyle, as seguintes cláusulas e artigos continuam válidos e eficazes:

- (i) (*Composição do Conselho*) e (*Destituições*) do Acordo de Acionistas Carlyle, referentes à indicação de um membro do Conselho de Administração e sua destituição, sendo certo que, caso a eleição tenha sido realizada com base no procedimento de voto múltiplo, o Grupo Carlyle deverá envidar seus melhores esforços para evitar a destituição de tal membro até o término do seu mandato e deverá envidar seus melhores esforços para que tal membro seja substituído por seu suplente correspondente;
- (ii) (*Direito de Venda Conjunta*) do Acordo de Acionistas Carlyle, que estabelece as regras sobre o direito conferido ao Grupo Carlyle de venda conjunta (*tag along*), conforme acima referido;
- (iii) Direito de Requerer Ofertas Públicas (*i.e.*, requerer um *follow on* após a consumação de uma oferta pública inicial) no âmbito do Acordo de Acionistas Carlyle, o qual estabelece o direito de requerer, uma única vez, a realização de uma nova oferta pública de ações da Companhia, conforme disposto acima; e
- (iv) (*Resolução de Controvérsias*), (*Registro e Averbação*), (*Notificações*), (*Renúncia*), (*Independência das Disposições*), (*Acordo Integral*), (*Execução Específica*), (*Índice, Títulos*) e (*Lei Aplicável*), que tratam, respectivamente: (1) da forma de resolução de conflitos por arbitragem – *Câmara de Arbitragem do Mercado*; (2) do registro do Acordo de Acionistas Carlyle nos livros e assentamentos da Companhia; (3) sobre o procedimento de notificações entre as partes do Acordo de Acionistas Carlyle; (4) sobre a manutenção e não alteração dos direitos de uma parte do Acordo de Acionistas Carlyle em caso de omissão ou tolerância de tal do Acordo de Acionistas Carlyle com relação ao descumprimento de obrigações por outra parte; (5) da independência das disposições do Acordo de Acionistas Carlyle, caso qualquer cláusula do Acordo de Acionistas Carlyle seja considerada inválida ou inexecutável, permanecendo as demais válidas e eficazes; (6) da confirmação das partes do Acordo de Acionistas Carlyle de que tal acordo representa o acordo integral sobre a matéria objeto do mesmo; (7) do reconhecimento das partes de que as obrigações assumidas no Acordo estão sujeitas à execução específica; (8) da confirmação das partes de que os índices e títulos do Acordo são utilizados para fins de conveniência apenas e

1.13 Acordos de acionistas

não constituem matéria essencial a ser considerada na interpretação do Acordo de Acionistas Carlyle; e (9) de que o Acordo de Acionistas Carlyle é regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

Adicionalmente, o Acordo de Acionistas Carlyle permite ao Grupo Carlyle alienar, a qualquer momento, as ações da Companhia de sua titularidade em bolsa de valores, podendo, para tanto, liberar e destacar tais ações do Acordo de Acionistas Carlyle.

Destaca-se que, com exceção do disposto no artigo (*Direito de Venda Conjunta*) do Acordo de Acionistas Carlyle, as demais as cláusulas acima referidas deixarão de vigorar caso o Grupo Carlyle passe a deter uma participação acionária inferior a 50% da quantidade de que era titular quando da celebração do Acordo de Acionistas Carlyle.

II. Acordo de Acionistas – Investidor GIC

Em 29 de maio de 2015, foi celebrado um acordo de acionistas entre (i) Jorge Neval Moll Filho, Alice Junqueira Moll, Jorge Neval Moll Neto, Renata Junqueira Moll Bernardes, André Francisco Junqueira Moll, Pedro Junqueira Moll e Paulo Junqueira Moll (em conjunto, "Pessoas Físicas da Família Moll") e o Delta FM&B Fundo de Investimento em Ações, cuja totalidade das cotas são detidas, indiretamente e em conjunto, pelas Pessoas Físicas da Família Moll e cuja gestão é exercida exclusivamente pelas Pessoas Físicas da Família Moll ("FIA da Família Moll" e, em conjunto com as Pessoas Físicas da Família Moll, "Família Moll"); e (ii) um veículo de investimento administrado por uma subsidiária do GIC Private Limited ("GIC"), uma empresa de investimento líder em nível mundial criada em 1981 para gerir as reservas estrangeiras de Singapura, qual seja o Pacific Mezz PTE Limited ("Investidor GIC") ("Acordo de Acionistas GIC"). O Acordo de Acionistas GIC foi aditado em 8 de outubro de 2020 e, novamente, em 13 de novembro de 2020.

O Acordo de Acionistas GIC é do tipo acordo de proteção de minoria, negociado para atração de acionista estratégico.

Nesse sentido, como um "acordo de defesa", o Acordo de Acionistas GIC reserva ao Investidor GIC direitos que lhe exclusivamente permita proteger sua participação minoritária na Companhia, prevendo, especialmente, pacotes de governança (*e.g.*, vetos e indicação de representante no conselho de administração) e de liquidez (*e.g.*, *tag along*, oferta pública de distribuição de ações da Companhia).

Como um "acordo de defesa", o Acordo de Acionistas GIC naturalmente não obriga o Investidor GIC a votar em conjunto com a Família Moll em qualquer matéria de gestão (somente com relação ao regime de composição do conselho de administração), não existindo a obrigação de realização de reunião prévia para definição de instrução de voto que vincularia o exercício do direito de voto pelo Investidor GIC em Assembleia Geral (ou de seu eventual representante em conselho de administração).

Os demais direitos estabelecidos no Acordo de Acionistas GIC – por exemplo, direito de preferência, direito de venda conjunta, direito de requerer oferta pública – são direitos de natureza patrimonial (regulando, especialmente, liquidez e diluição), direito de informação, obrigação de não-competição, dentre outros (como prazo, rescisão e resolução de controvérsias), que também não implicam compartilhamento do poder de controle da Família Moll sobre a Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

Com a consumação da oferta pública inicial de distribuição de ações da Companhia, o Investidor GIC deixou de ter qualquer direito de veto com relação à aprovação de qualquer matéria, passando a ter somente os seguintes direitos e obrigações:

- (i) o direito de indicar um membro do Conselho de Administração, observado o disposto no item II ("e") desta Seção quanto à forma de exercício e eleição de tal membro do Conselho de Administração;
- (ii) direito de venda conjunta (*tag along*) em caso de alienação de ações pela Família Moll, exceto quanto às transferências realizadas no âmbito do mercado de ações; e
- (iii) o direito de requerer, uma única vez, a realização de uma nova oferta pública de ações da Companhia após 12 meses seguintes à consumação de um IPO da Companhia, bem como o de participar de novas ofertas públicas conduzidas pela Família Moll e/ou pela Companhia, observadas condições previstas no Acordo de Acionistas GIC, como com relação à quantidade de ações relativamente ao volume diário de negociações.

Em resumo, conforme acima mencionado, nos termos do Acordo de Acionistas GIC, as seguintes cláusulas e artigos continuam válidos e eficazes:

- (i) (*Composição do Conselho*) e (*Destituições*) do Acordo de Acionistas GIC, referentes à indicação de um membro do Conselho de Administração e sua destituição, sendo certo que, caso a eleição tenha sido realizada com base no procedimento de voto múltiplo, o Investidor GIC deverá evitar seus melhores esforços para evitar a destituição de tal membro até o término do seu mandato e deverá evitar seus melhores esforços para que tal membro seja substituído por seu suplente correspondente;
- (ii) (*Direito de Venda Conjunta*) do Acordo de Acionistas GIC, que estabelece as regras sobre o direito conferido ao Investidor GIC de venda conjunta (*tag along*), conforme acima referido;
- (iii) Direito de Requerer Ofertas Públicas (*i.e.*, requerer um *follow on* após a consumação de uma oferta pública inicial) no âmbito do Acordo de Acionistas GIC, o qual estabelece o direito de requerer, uma única vez, a realização de uma nova oferta pública de ações da Companhia, conforme disposto acima; e
- (iv) (*Resolução de Controvérsias*), (*Registro e Averbação*), (*Notificações*), (*Aditamentos*), (*Renúncia*), (*Independência das Disposições*), (*Acordo Integral*), (*Execução Específica*), (*Índice, Títulos*) e (*Lei Aplicável*), que tratam, respectivamente: (1) da forma de resolução de conflitos por arbitragem – *Câmara de Arbitragem do Mercado*; (2) do registro do Acordo de Acionistas GIC nos livros e assentamentos da Companhia; (3) sobre o procedimento de notificações entre as partes do Acordo de Acionistas GIC; (4) sobre a necessidade de assinatura, por todas as partes do Acordo de Acionistas GIC, de documento escrito para que o Acordo de Acionistas GIC possa ser aditado ou modificado; (5) sobre a manutenção e não alteração dos direitos de uma parte do Acordo de Acionistas GIC em caso de omissão ou tolerância de tal do Acordo de Acionistas GIC com relação ao descumprimento de obrigações por outra parte; (6) da independência das disposições do Acordo de Acionistas GIC, caso qualquer cláusula do Acordo de Acionistas GIC seja considerada inválida ou inexecutável, permanecendo as demais válidas e eficazes; (7) da confirmação das partes do Acordo de Acionistas GIC de que tal acordo representa o acordo integral sobre a matéria objeto do mesmo; (8) do reconhecimento das partes de que as obrigações assumidas no Acordo estão sujeitas à execução específica; (9) da confirmação das

1.13 Acordos de acionistas

partes de que os índices e títulos do Acordo são utilizados para fins de conveniência apenas e não constituem matéria essencial a ser considerada na interpretação do Acordo de Acionistas GIC; e (10) de que o Acordo de Acionistas GIC é regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

Adicionalmente, o Acordo de Acionistas GIC permite ao Investidor GIC alienar, a qualquer momento, as ações da Companhia de sua titularidade em bolsa de valores, podendo, para tanto, liberar e destacar tais ações do Acordo de Acionistas GIC.

Destaca-se que, com exceção do (*Direito de Venda Conjunta*) do Acordo de Acionistas GIC, as demais as cláusulas acima referidas deixarão de vigorar caso o Investidor GIC passe a deter uma participação acionária inferior a 5% do capital social da Companhia ou se a Família Moll passar a deter uma participação acionária inferior a 25% do capital social da Companhia.

III. Acordo de Acionistas da Rede D'Or São Luiz S.A.

Em 19 de maio de 2019, foi celebrado um acordo de acionistas entre: (i) Jorge Neval Moll Filho ("JNM"), Alice Junqueira Moll, e seus filhos Jorge Neval Moll Neto, Renata Junqueira Moll Bernardes, André Francisco Junqueira Moll, Pedro Junqueira Moll e Paulo Junqueira Moll (os filhos, em conjunto, "Bloco F"; e todos em conjunto, "Pessoas Físicas da Família Moll"); e (ii) o Delta FM&B Fundo de Investimento em Ações, cuja totalidade das cotas é detida, indiretamente e em conjunto, pelas Pessoas Físicas da Família Moll e cuja gestão é exercida exclusivamente pelas Pessoas Físicas da Família Moll; com a interveniência e anuência da Companhia, bem como de Fernanda Freire Tovar Moll, Paulo Manuel de Barros Bernardes, Juliana Nogueira Siqueira, Marina Lages Murta Moll e Gabriela Feffer (em conjunto, "Cônjuges") ("Acordo de Acionistas Família Moll"). Os Cônjuges não detinham ações da Companhia na data de assinatura do Acordo de Acionistas Família Moll, tendo participado do referido instrumento para anuir com os termos e condições a eles eventualmente aplicáveis na hipótese de virem a ser detentores de ações da Companhia por ocasião de partilha ou dissolução da relação conjugal. Em 13 de novembro de 2020, o Acordo de Acionistas Família Moll foi aditado de forma a prever a Câmara de Arbitragem do Mercado como o Tribunal Arbitral para solução de disputas. Em 07 de abril de 2022, o Acordo de Acionistas Família Moll foi aditado novamente de forma a incluir cláusula de prevalência sobre outros acordos não submetidos ao Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados e Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O Acordo de Acionistas Família Moll tem como objetivo estabelecer regras para a manutenção das ações no âmbito da Família Moll, bem como seus respectivos descendentes e excluídos seus respectivos cônjuges (esposas ou maridos), assim sucessivamente ("Família Moll"), incluídos seus herdeiros consanguíneos e cessionários, desta e das próximas gerações, de modo a perenizar a participação e influência da Família Moll na Companhia e seus negócios.

Nesse sentido, o Acordo de Acionistas Família Moll estabelece como regras e conceitos gerais, sem prejuízo de outras regras e conceitos ao longo do Acordo de Acionistas Família Moll:

(i) que o exercício dos direitos políticos e de voto de qualquer integrante da Família Moll, quer diretamente na Companhia, quer indiretamente por meio de veículos ou fundos, deve ser exercido apenas e tão somente a partir dos 30 anos de idade, uma vez que somente é recomendada e conveniente após o atingimento de um determinado nível mínimo adequado de maturidade, experiência e vivência;

1.13 Acordos de acionistas

(ii) a impossibilidade de qualquer alienação de ações da Companhia por qualquer integrante da Família Moll que tenha menos de 30 anos de idade, salvo nas hipóteses previstas no Acordo de Acionistas Família Moll, uma vez que a decisão de desfazimento voluntário, por qualquer membro atual ou futuro da Família Moll, de suas respectivas participações diretas ou indiretas na Companhia é medida que demanda reflexão e entendimento de todas as suas consequências; e

(iii) até o falecimento de JNM, nenhum descendente de qualquer dos integrantes do Bloco F que venha a ser titular de ações da Companhia por qualquer razão (herança ou doação) poderá alienar tais ações ou exercer direitos de voto ou políticos com respeito a tais ações mesmo que tenha 30 anos ou mais de idade, sendo que esta regra prevalece sobre todas as demais regras previstas no Acordo de Acionistas Família Moll, inclusive as descritas nos itens acima.

Adicionalmente, o Acordo de Acionistas Família Moll estabelece que, na hipótese de falecimento de qualquer integrante do Bloco F, as ações da Companhia recebidas por seus descendentes menores de 30 anos de idade permanecerão vinculadas ao Acordo de Acionistas Família Moll, cabendo a cada um dos demais integrantes do Bloco F vivo e capaz (isto é, tios) a gestão e voto conjunto de tais ações assim recebidas em partes iguais, através de um Conselho Curador/Gestor, até que o beneficiário respectivo atinja 30 anos de idade, observadas as hipóteses de desfazimento previstas no Acordo de Acionistas Família Moll. Em caso de antecipação de legítima ou planejamento sucessório, a gestão, voto e exercício de direitos políticos de tais ações da Companhia deve permanecer com o integrante do Bloco F que efetuar tal antecipação ou planejamento até que o descendente em questão atinja 30 anos de idade.

Ainda, os Cônjuges se comprometeram a observar os termos e condições do Acordo de Acionistas Família Moll caso venham a deter ações da Companhia, e aceitaram não participar politicamente das decisões societárias e orientações corporativas da Companhia papel que foi reservado aos integrantes da Família Moll. Por outro lado, os Cônjuges se beneficiam de direitos patrimoniais (*tag along*), sem o ônus da observância do período de *lock up*, outorgando à Família Moll o Direito de Preferência (conforme definido abaixo), e observado o que se refere à oneração de ações nos termos do Acordo de Acionistas Família Moll.

Por fim, o Acordo de Acionistas Família Moll dispõe acerca do direito de preferência, direito de venda conjunta e direito de voto, conforme descritos nos itens "d" a "g" abaixo, dentre outros, como prazo e resolução de controvérsias.

IV. Acordo de Acionistas – Acionistas SASA

Em 23 de fevereiro de 2022, foi celebrado um acordo de acionistas entre (i) Pessoas Físicas da Família Moll e Delta FM&B Fundo de Investimento em Participações; e (ii) Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon, Sophie Marie Antoinette de Ségur, Christiane Claude de Larragoiti Lucas, Chantal de Larragoiti Lucas, Sulasapar Participações S.A., Ema Mercedes Anita Sanchez de Larragoiti, Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas, Sulemisa Participações Ltda., Sultaso Participações Ltda., Sultaso Lux S. À R.L., Sulemisa Lux S. À R.L., Sulaver S. À R.L. e Sularis S. À R.L. ("Acordo de Acionistas SASA"). O Acordo de Acionistas SASA entrou em vigor em 26 de dezembro de 2022, quando também foi objeto do primeiro aditamento. Para maiores informações sobre a Incorporação, vide item "1.16 - Outras Informações Relevantes" deste Formulário de Referência.

1.13 Acordos de acionistas

O Acordo de Acionistas SASA foi celebrado para disciplinar determinados aspectos do relacionamento dos acionistas referidos no âmbito da Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

Não aplicável, uma vez que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 - Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, uma vez que não foram celebrados pela Companhia ou suas controladas contratos com terceiros não diretamente relacionados com as suas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 - Outras informações relevantes

Em 23 de fevereiro de 2022, a Companhia e a Sul América S.A. anunciaram aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral, na forma da Lei n.º 6.404/76 e da Resolução CVM 44/21, que celebraram, após as devidas aprovações de seus Conselhos de Administração e opinião favorável do Conselho Fiscal da Sul América S.A., (i) o "Acordo de Associação, Compromisso de Voto e Outras Avenças" ("Acordo de Associação"), do qual também são partes os acionistas controladores das referidas companhias; e (ii) o Protocolo e Justificação e, em conjunto com o Acordo de Associação, os "Contratos"), por meio dos quais acordaram os termos e condições da Incorporação.

Nos termos do Acordo de Associação, os acionistas controladores da Rede D'Or e da Sul América S.A. assumiram, reciprocamente, o compromisso de tomar todas as medidas visando à aprovação e à consumação da Operação, incluindo a obrigação de votar favoravelmente à sua aprovação no âmbito das respectivas assembleias gerais. As referidas assembleias gerais de acionistas já foram realizadas e os acionistas da Rede D'Or e da Sul América S.A. aprovaram a incorporação da Sul América S.A. pela Rede D'Or, nos termos do Protocolo e Justificação, conforme Fato Relevante divulgado pelas referidas companhias em 23 de fevereiro de 2022.

Em virtude da conclusão da Incorporação, a Companhia descreve abaixo os principais termos, condições e demais informações sobre a Operação:

As Sociedades Envolvidas

A Rede D'Or, diretamente ou através de suas controladas, atua no setor de saúde e opera uma extensa rede de hospitais privados, sendo listada no Novo Mercado da B3.

A Sul América S.A., listada no Nível 2 da B3, é a sociedade holding do grupo Sul América, que atua nos segmentos de seguros saúde e odontológico, vida e previdência e gestão e administração de recursos.

Descrição, Propósito e Benefícios da Operação

A combinação de negócios foi realizada por meio da incorporação da Sul América S.A. pela Rede D'Or, nos termos dos artigos 223 a 227 da Lei n.º 6.404/76 e da Resolução CVM 78/2022, resultando (i) na extinção da Sul América S.A., que foi sucedida pela Rede D'Or em todos os seus bens, direitos e obrigações; e (ii) no recebimento, pelos acionistas da Sul América S.A., de novas ações ordinárias de emissão da Rede D'Or em substituição às ações ordinárias ou preferenciais da Sul América S.A. de que eram titulares na data de consumação da Incorporação, as quais foram extintas ("Acionistas SASA").

Com a implementação da Operação, portanto, os Acionistas SASA migraram para a base acionária da Rede D'Or, que permanece uma companhia aberta listada no Novo Mercado. A Rede D'Or, por sua vez, assumiu o controle das sociedades anteriormente controladas, direta ou indiretamente, pela Sul América S.A., destacadamente as sociedades que operam os negócios de saúde, odontologia, seguros de vida, previdência, e gestão de recursos, com exceção, porém, da Sul América Investimentos DTVM S.A., em razão do usufruto descrito mais abaixo.

1.16 Outras informações relevantes

A combinação entre as referidas companhias baseou-se em fundamentos estratégicos para expansão e alinhamento dos seus ecossistemas de saúde, incluindo os negócios de saúde, odontologia, vida, previdência e investimentos, em favor de todos os clientes, beneficiários e parceiros de negócio.

Relação de Substituição e Critério para sua Fixação

A relação de substituição da Incorporação foi determinada a partir dos preços de mercado das ações de emissão da Rede D'Or e das *units* referenciadas nas ações de emissão da Sul América S.A., considerando-se as cotações de fechamento de 18 de fevereiro de 2022 como referência, acrescido de um prêmio de 49,3% sobre as *units* da Sul América S.A.

Dessa forma, os Acionistas SASA receberam, como resultado da Incorporação, uma quantidade de novas ações ordinárias da Rede D'Or representativas, em conjunto, de 13,5% do seu capital social após a consumação da operação, excluídas as ações em tesouraria ("Percentual SASA").

Com a celebração do Acordo de Associação, o atingimento do Percentual SASA resultou na emissão de 308.304.834 (trezentas e oito milhões, trezentas e quatro mil, oitocentas e trinta e quatro) novas ações ordinárias da Rede D'Or em favor dos Acionistas SASA, refletindo uma proporção de 0,255078 nova ação ordinária da Rede D'Or para cada ação ordinária ou preferencial de emissão da Sul América S.A. extinta (o que correspondeu a 0,765234 nova ação ordinária da Rede D'Or para cada *unit* referenciada nas ações de emissão da Sul América S.A.).

Assembleias Gerais e Aprovações de Autoridades Competentes

A Operação foi aprovada em 14 de abril de 2022 nas Assembleias Gerais das duas companhias e estava sujeita à aprovação dos órgãos reguladores competentes, em especial Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS"), Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") e Banco Central do Brasil ("BCB").

Conforme divulgado no Fato Relevante de 20 de dezembro de 2022, foi constituído usufruto pela Sul América Companhia de Seguro Saúde, controlada indireta da Sul América S.A., com a anuência da Companhia, dos direitos políticos relativos a ações que detém da Sul América Investimentos DTVM S.A. ("SAMI"), representativas de 51% do capital social total e votante da SAMI, em favor dos atuais acionistas controladores da Sul América S.A., o qual será automaticamente extinto, de pleno direito, quando da obtenção da aprovação pelo BCB do pedido de alteração do controle indireto da SAMI para a Companhia, pelo que a consumação da Operação deixou de implicar a alteração do controle indireto da SAMI.

Também, em 20 de dezembro de 2022, após obtidas as aprovações do CADE, ANS e da SUSEP, a Companhia divulgou, por meio de Fato Relevante, que os Conselhos de Administração das Companhias autorizaram a consumação da Operação, o que efetivamente ocorreu em 26 de dezembro de 2022, tendo as novas ações da Companhia passado a negociar no dia 26 de dezembro de 2022.

1.16 Outras informações relevantes

Direito de Recesso

Nos termos da Lei n.º 6.404/76, foi garantido o direito de retirada aos acionistas da Sul América S.A. titulares de ações ordinárias ou preferenciais, na forma de *units* ou não, sendo certo que os acionistas que exerceram direito de retirada receberam o reembolso de suas ações até o dia 23 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 6,77 por ação, independentemente da espécie, ou R\$ 20,31 por *unit*, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 14 de abril de 2022, sendo que o valor total do reembolso desembolsado pela Sul América S.A. foi de R\$ 54,16, correspondente a um total de 2 ações preferenciais e 2 *units*.

Considerando que a Rede D'Or incorporou a Sul América S.A., os acionistas da Rede D'Or não tiveram direito de retirada, nos termos da Lei n.º 6.404/76.

Informações Adicionais ao item 1.2.

A Companhia vem crescendo sua plataforma digital que permite aos usuários agendarem consultas médicas presenciais ou à distância em menos de dois minutos. A plataforma corresponde, na data desde Formulário de Referência, a aproximadamente 33% dos agendamentos de consultas da Companhia e teve um crescimento de 94% no total de agendamento realizados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 com relação ao exercício social do ano anterior. A plataforma recebe mais de quatro milhões e seiscentas mil visitas por mês, que representa um crescimento de quase 92% na comparação do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 com o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

A plataforma digital da Companhia contém, ainda, mais de 21 mil palavras relacionadas ao vocabulário médico cadastradas, aparecendo dentre os 3 primeiros resultados de buscas no Google sobre o assunto. Adicionalmente, a Companhia entende que a plataforma apresenta soluções únicas aos pacientes, por permitir acesso personalizado, que podem contar, ainda, com agendamento de consultas por meio de telemedicina. A plataforma permite ainda que o paciente realize agendamento de consultas em menos de 2 (dois) minutos. Do ponto de vista do médico, tal plataforma permite a adoção do conceito de "um mesmo médico" para tratar do paciente, dando-lhe todo o apoio clínico necessário e reduzindo o tempo gasto com tarefas administrativas.

A plataforma digital desenvolvida pela Companhia ainda resulta no maior envolvimento do paciente, uma vez que o mesmo passa a contar com cuidados contínuos, aprimorando sua experiência enquanto reforça o papel fundamental da Companhia perante os planos de saúde. Por outro lado, a utilização desta plataforma permite que os hospitais consultem dados de saúde da população para análise de forma rápida e eficiente, acessando ferramentas projetadas para, dentre outros objetivos, controlar de custos e tornar a administração mais eficiente.

Desde 2015, a Companhia mantém projeto voltado para a busca da autonomia no consumo de energia elétrica, que tem como foco a mitigação dos riscos hidrológicos, perfuração de poços artesanais e implantação de geradores.

1.16 Outras informações relevantes

A Rede D'Or é adepta ao Mercado Livre de energia com o objetivo de desenvolver uma estratégia de gestão sustentável, já que a migração permite à empresa optar pelo consumo de energia renovável e, assim, reduzir o impacto ambiental. A iniciativa teve início em 2019, com os hospitais São Lucas (SE) e UDI (MA) e se estendeu ao longo de 2020, 2021 e 2022 com os hospitais Perinatal Barra e Laranjeiras (RJ), Santa Cruz (PR), Aliança (BA), São Carlos (CE), Albino (RJ), Biocor (MG), Nossa Senhora das Neves (PB), Novo Atibaia (SP), Arthur Ramos (AL) e Aeroporto (BA).

Em 2022, a Companhia possuía 41 unidades consumidoras (alocadas em 38 hospitais e centros médicos) operando no mercado livre de energia, cujo consumo foi equivalente a 21,83 MW médios de energia incentivada.

Informações Adicionais ao item 1.12.

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 29 de dezembro de 2022, o cancelamento de 29.379.399 (vinte e nove milhões, trezentas e setenta e nove mil, trezentas e noventa e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, mediante absorção de reserva de capital – ágio. Em virtude do cancelamento das referidas ações ordinárias, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 2.289.292.590 (dois bilhões, duzentas e oitenta e nove milhões, duzentas e noventa e duas mil, quinhentas e noventa) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 – Comentários dos Diretores

Apresentação das Demonstrações Financeiras e Outras Informações Financeiras

A Companhia mantém seus livros e registros contábeis em Reais, a moeda funcional de suas operações no Brasil e de apresentação de suas demonstrações financeiras.

A discussão e análise sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia descritas a seguir é baseada e deve ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e respectivas notas explicativas, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards, ou "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board, ou "IASB". Essas demonstrações financeiras foram auditadas por Ernst & Young Auditores Independentes de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

As avaliações, opiniões e comentários constantes desta seção 2 deste Formulário de Referência traduzem a visão e a percepção dos diretores da Companhia sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, e visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar (i) as demonstrações financeiras da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras de exercício para exercício, conforme o caso; e (iii) os principais fatores que explicam essas alterações.

Hospitais da Companhia

Exceto se expressamente indicado de forma diferente, referências neste Formulário de Referência a "hospitais da Companhia" correspondem aos hospitais operados pela Companhia, incluindo os hospitais operados pela Companhia por meio de operações de *sale and leaseback* e os que a Companhia detém participação não controladora e que são reconhecidos em suas demonstrações financeiras por equivalência patrimonial, excluindo-se, portanto, os hospitais para os quais a Companhia presta apenas serviços administrativos.

Dessa forma, exceto se expressamente indicado de forma diferente, todas as informações operacionais constantes deste Formulário de Referência relacionadas aos hospitais da Companhia consideram o portfólio de hospitais da Companhia, que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, era composto por 69 hospitais próprios em operação, sendo que 47 unidades tem imóveis alugados, dos quais 7 eram operados pela Companhia por meio de operações de *sale and leaseback*, e não consideram o Hospital Estadual da Criança, o Hospital Yutaka Takeda e o Hospital Cinco de Outubro, para os quais a Companhia presta apenas serviços administrativos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Outras Informações Financeiras

Os diretores da Companhia acreditam que as medidas não contábeis apresentadas nesta seção e no item 2.a deste Formulário de Referência representam informações úteis adicionais sobre o desempenho e tendências relacionadas aos resultados operacionais da Companhia e que, quando analisadas em conjunto com as medidas contábeis constantes deste Formulário de Referência, auxiliam um entendimento mais significativo sobre o desempenho operacional e resultados financeiros da Companhia.

EBITDA, EBITDA Ajustado, ROIC, ROIC Ajustado, ROAE, Dívida Bruta, Dívida Líquida e outras medidas baseadas ou derivadas de tais medidas não contábeis não são medidas elaboradas ou reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com denominação similar elaboradas por outras empresas. Apesar de serem utilizadas pela Companhia para avaliar sua situação financeira, resultados operacionais e liquidez, tais medidas não contábeis apresentam limitações, e não devem ser utilizadas de forma isolada ou em substituição às medidas contábeis da Companhia. Para informações sobre a reconciliação das medidas não contábeis apresentadas nesta seção, veja o item 2.a, alínea (b) deste Formulário de Referência.

Consideração sobre Estimativas e Declarações Futuras

As informações constantes deste Formulário de Referência, especialmente nas seções 1, 2 e 4, relacionadas aos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros e estratégias da Companhia constituem estimativas e declarações futuras, que estão fundamentadas, em grande parte, nas perspectivas atuais, expectativas sobre eventos futuros e tendências que afetam ou podem afetar as atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, negócios, setor de atuação e/ou preço de mercado de seus valores mobiliários.

Embora a Companhia acredite que estejam baseadas em premissas razoáveis, essas estimativas e declarações futuras estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e são feitas com base nas informações que a Companhia dispõe na data deste Formulário de Referência. Em vista desses riscos e incertezas, as estimativas constantes deste Formulário de Referência não são garantias de resultados futuros e, portanto, podem vir a não se concretizar, estando muitas das quais além do controle ou capacidade de previsão da Companhia. Por conta desses riscos e incertezas, o investidor não deve se basear exclusivamente nessas estimativas e declarações futuras para tomar sua decisão de investimento.

Arredondamentos

Alguns valores e percentuais constantes desta seção 2 do Formulário de Referência foram arredondados para facilitar a sua apresentação e, dessa forma, os valores totais apresentados em algumas tabelas constantes desta seção 2 do Formulário de Referência podem não representar a soma exata dos valores que os precedem.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Outros

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara rubricas derivadas das demonstrações financeiras da Companhia com o fim de determinar a respectiva evolução ao longo de um período de tempo ou de uma data para outra, conforme o caso. A Análise Vertical representa o percentual das rubricas das demonstrações de resultado em relação à receita líquida da Companhia em um determinado período, ou dos saldos de contas de balanço patrimonial da Companhia em relação ao ativo total em determinada data.

Os termos "nós", "nosso", "Companhia" ou "Rede D'Or", quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Rede D'Or São Luiz S.A. e suas controladas em conjunto, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

Comentários dos diretores sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia revisam regularmente métricas de crescimento, liquidez e endividamento da Companhia e, com base nas informações descritas a seguir, entendem que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para a implementação de seu plano de negócios e para atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos.

Consolidado	Em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
	(R\$ milhões)		
Balanços patrimoniais			
Patrimônio líquido	23.077,0	14.677,9	14.002,2
Caixa e equivalentes de caixa (1)	1.109,8	124,6	146,9
Títulos e valores mobiliários (2)	31.043,0	12.429,5	15.580,4
Instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos (3)	310,7	2.409,3	2.597,5
Empréstimos, financiamentos e debêntures (4)	(32.883,2)	(27.629,3)	(23.938,5)
<p>(1) Caixa e equivalentes de caixa compreendem contas correntes e aplicações financeiras contratadas com instituições financeiras de primeira linha, ao preço e condição de mercado, cujos prazos de vencimento são iguais ou inferiores a três meses, contados da data de contratação.</p> <p>(2) Para o ano de 2022, títulos e valores mobiliários compreendem aplicações financeiras em certificados de depósito bancários, debêntures, Letras Financeiras, Notas Promissórias, fundos de investimentos, Letras Financeiras do Tesouro, Letras do Tesouro Nacional, Notas do Tesouro Nacional (séries B, C e F) e operações compromissadas. A remuneração média da carteira no nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, foi de 103,8%, 103,1% e 101,2% respectivamente, da variação da Taxa DI. Taxa DI significa as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br).</p>			

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(3) Instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, correspondem aos saldos passivos dos instrumentos financeiros derivativos, circulante e não circulante, líquidos dos saldos ativos dos instrumentos financeiros derivativos, circulante e não circulante. A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) com a finalidade de proteção contra oscilações em moeda estrangeira e variações de taxas de juros. Para mais informações sobre os instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) da Companhia, veja item 2.1, alínea (f), (i) item deste Formulário de Referência e nota 27 das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

(4) Empréstimos, financiamentos e debêntures correspondem ao somatório dos saldos circulante e não circulante dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e compreendem (i) os empréstimos e financiamentos contraídos junto a instituições financeiras, nacionais e internacionais; e (ii) os empréstimos e financiamentos contraídos no âmbito do mercado de capitais, nacional e internacional, incluindo, sem limitação, debêntures, *bond*, notas promissórias ou instrumentos similares. Para mais informações sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, veja itens 2.1, alínea (f), itens (i) e (iv), 12.3 e 12.9 deste Formulário de Referência.

Consolidado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
(R\$ milhões, exceto quando indicado diferentemente)			
Demonstrações dos resultados			
Receita líquida	22.987,4	20.381,9	14.029,4
Lucro bruto	5.201,8	4.809,8	2.567,1
Lucro líquido	1.262,3	1.677,7	459,4
Lucro bruto / Receita líquida (%)	22,6	23,6	18,3
Lucro líquido / Receita líquida (%)	5,5	8,2	3,3

Consolidado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
(R\$ milhões, exceto quando indicado diferentemente)								
Outras informações financeiras								
EBITDA (1)	5.303,0	4.897,0	2.481,7	3.484,6	2.670,3	2.315,7	1.887,0	1.630,7
Margem EBITDA (2) (%)	23,1	24,0	17,7	26,2	24,5	24,6	23,8	25,3
EBITDA Ajustado (3)	5.907,1	5.695,8	3.178,9	3.681,2	2.740,2	2.424,4	1.946,5	1.670,7
Margem EBITDA Ajustado (4) (%)	25,7	27,9	22,7	27,6	25,1	25,7	24,6	25,9
ROIC (5) (%)	12,6	12,2	8,0	14,2	14,7	16,9	18,0	19,4
ROIC Ajustado (6) (%)	18,3	20,4	16,2	19,6	20,6	22,6	25,5	26,0
ROAE (7) (%)	6,7	11,7	4,7	23,9	26,2	21,9	19,5	27,9
Dívida Bruta (8)(10)	32.572,6	25.220,0	21.234,2	14.688,3	11.384,0	7.737,8	5.410,4	4.200,5
Dívida Líquida (9)(10)	14.671,9	12.665,9	5.506,9	9.918,2	7.327,3	4.476,9	2.669,0	3.158,8

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(1) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 156, de 23 de junho de 2022, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(2) A Margem EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA pela receita líquida. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento.

(3) EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao EBITDA do exercício ou do período, conforme o caso, ajustado por itens não recorrentes e/ou não operacionais, incluindo, mas não se limitando, (i) EBITDA de hospitais recém inaugurados; (ii) as despesas com os Planos de Incentivo de Longo Prazo; (iii) a Custos de combinações de negócios; (iv) Leis de incentivo, doações relacionadas a programas de incentivos de governos federais, estaduais e municipais com abatimento integral no pagamento de Imposto de Renda e/ou Contribuição Social, como, por exemplo, doações no âmbito da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conforme alterada (Lei Rouanet), Lei n.º 12.715, de 17 de setembro de 2012, conforme alterada (PRONON e PRONAS/PCD) e Lei n.º 11.438, de 29 de dezembro de 2006, conforme alterada (Lei de Incentivo ao Esporte); (v) despesas relacionadas ao combate à pandemia da COVID-19 e; (vi) a receitas e despesas não recorrentes e/ou não operacionais; O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao EBITDA Ajustado elaborado por outras empresas. O EBITDA Ajustado apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, e não deve ser considerado isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento. A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, outros resultados não operacionais e/ou itens não recorrentes.

(4) A Margem EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. A Margem EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA Ajustado elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA Ajustado não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(5) ROIC, ou *return on invested capital*, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro; pelo (ii) Capital Investido composto pelo (a) saldo das contas de capital de giro (Contas a receber, Estoque, Fornecedores e Salários, provisões e encargos sociais); (b) saldo da conta de investimento em subsidiárias, coligadas e controladas em conjunto; (c) saldo da conta de imobilizado; (d) saldo da conta de intangível; (e) saldos de outras contas patrimoniais diretamente relacionadas a operação, incluindo Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes, Depósitos Judiciais, Provisão para demandas judiciais e arrendamentos. O ROIC não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROIC elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROIC para avaliar o retorno sobre o capital investido nas operações.

(6) ROIC Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, por itens não recorrentes e/ou não operacionais, incluindo, (a) as despesas com os Planos de Incentivo de Longo Prazo, (b) custos de combinações de negócios, (c) leis de incentivo, doações relacionadas a programas de incentivos de governos federais, estaduais e municipais com abatimento integral no pagamento de Imposto de Renda e/ou Contribuição Social, como, por exemplo, doações no âmbito da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conforme alterada (Lei Rouanet), Lei n.º 12.715, de 17 de setembro de 2012, conforme alterada (PRONON e PRONAS/PCD) e Lei n.º 11.438, de 29 de dezembro de 2006, conforme alterada (Lei de Incentivo ao Esporte); (d) despesas relacionadas ao combate à pandemia da COVID-19; (e) receitas e despesas não recorrentes e/ou não operacionais; (f) lucro líquido antes do resultado financeiro de hospitais recém inaugurados e; (g) lucro líquido antes do resultado financeiro das aquisições recentes; pelo (ii) Capital Investido Ajustado que é composto pelos (a) Capital Investido deduzido pelos (b) investimentos realizados em imóveis ainda não operacionais; (c) investimentos em expansão e aquisição de novos ativos não maduros realizados nos últimos 2 anos, bem como terrenos adquiridos para futuras expansões, uma vez que tais investimentos representam investimentos sem a possibilidade de retorno no período correspondente; e (d) pelo benefício fiscal do ágio efetivamente aproveitado oriundo das aquisições. O ROIC Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROIC Ajustado elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROIC Ajustado para avaliar o retorno do capital investido nas operações maduras ajustando assim todos os resultados e investimentos gerados em ativos adquiridos em período inferior ou igual a dois anos, expansões inauguradas em período igual ou inferior a dois anos e terrenos adquiridos para futuras expansões.

(7) ROAE, ou *return on average equity*, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido dos últimos doze meses pela (ii) média simples dos saldos do patrimônio líquido da Companhia do exercício social corrente e do exercício social ou período anterior. O ROAE não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROAE elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROAE para avaliar a capacidade de rentabilidade do capital investido.

(8) A Dívida Bruta é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao somatório dos saldos dos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos dos empréstimos, financiamentos e debêntures, mais o efeito do *hedge* de fluxo de caixa de outros resultados abrangentes (a Companhia possui swaps contabilizados de acordo com a contabilidade de *hedges* de valor justo e fluxo de caixa, com a finalidade de proteger a Companhia contra oscilações de moeda estrangeira e de taxas de juros, respectivamente). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Bruta elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Bruta como medida para monitorar o cumprimento de suas obrigações contratadas com instituições financeiras líquidas de seus derivativos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(9) A Dívida Líquida é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo da Dívida Bruta, líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários líquido das provisões técnicas a serem cobertas registradas nas controladas reguladas pela SUSEP e ANS. A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Líquida para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

(10) A Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medidas não contábeis de natureza patrimonial. Por esse motivo, a Companhia apresenta tais medidas levando em consideração as informações financeiras do final dos últimos três exercícios sociais e as últimas informações financeiras divulgadas pela Companhia relativas ao exercício social corrente.

b) estrutura de capital

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada para desenvolver suas atividades de acordo com seu plano de negócios e atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos, tendo apresentado, inclusive, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros.

As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pelo uso intensivo de capital, sendo natural, de acordo com os diretores da Companhia, que a Companhia, com o fim de otimizar sua estrutura de capital, financie suas necessidades de capital principalmente a partir de empréstimos e financiamentos contraídos junto aos mercados financeiro e de capitais, seja para consolidar e expandir seus negócios, seja para manter seus níveis de liquidez.

A tabela a seguir apresenta a reconciliação da rubrica relativa à estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e capital de terceiros nas datas indicadas.

Consolidado	Em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
	(R\$ milhões, exceto %)		
Patrimônio líquido (capital próprio)	23.077,0	14.677,9	14.002,2
Passivo circulante (capital de terceiros)	16.743,8	5.149,0	3.861,1
Passivo não circulante (capital de terceiros)	52.669,9	32.653,7	27.793,8
Passivo Total (capital próprio e capital de terceiros)	92.490,7	52.480,6	45.657,0
Capital próprio / Passivo Total (%)	25	28,0	30,7
Capital de terceiros / Passivo Total (%)	75	72,0	69,3

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 23.077,0 milhões, apresentando um aumento de 57,2% em relação a 31 de dezembro de 2021, cujo o saldo era de R\$ 14.677,9 milhões, influenciado pelos seguintes fatores: (i) aumento de capital social decorrente da incorporação da SASA no valor de R\$ 8.135,8 milhões; (ii) lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 1.262,3 milhões; (iii) transações de capital em controladas e aquisição de acionistas não controladores no valor de R\$ 879,5 milhões (deste montante, R\$ 863,0 milhões refere-se ao ágio em transação de capital na operação de combinação de negócios celebrada entre Rede D'Or e SASA); (iv) transferência de ações em tesouraria no valor de R\$ 854,2 milhões referentes à operação de combinação de negócios, entre Rede D'Or e SASA; (v) destinação dos dividendos e juros sobre capital próprio relativo ao exercício de 2022, no montante de R\$ 845,7 milhões; (vi) perda de valor justo em instrumento patrimonial (ações) no valor de R\$ 325,5 milhões; (vii) aquisições de controladas no valor de R\$ 131,9 milhões; (viii) pagamento baseado em ações e movimentação de RSU no valor de R\$ 25,1 milhões; e (ix) efeito negativo do hedge de fluxo de caixa contratado para proteção do endividamento reconhecido como outros resultados abrangentes no valor de R\$ 10,2 milhões.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram as principais contas patrimoniais da Companhia, veja item 2.1, alínea (h) – "Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

Capital de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$ 69.413,7 milhões, um aumento de 83,6% em relação ao exercício de 31 de dezembro de 2021, quando o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia foi de R\$ 37.802,7 milhões devido, principalmente, aos seguintes fatores: (i) aos aumentos decorrentes da incorporação da Sul América, principalmente no (a) saldo de passivos de seguros no montante de R\$ 19.396,7 milhões, (b) saldo de provisão para demandas judiciais no montante de R\$ 2.849,7 milhões, e (c) saldo de saúde administrada no montante de R\$ 309,8 milhões; (ii) ao aumento do saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) da Companhia em R\$ 5.253,9 milhões principalmente em virtude das captações ocorridas no exercício de 2022 conforme descrito no item 2.1, alínea (f) abaixo; (iii) aumento da taxa Selic com consequente oscilação dos contratos futuros de depósito interbancário (DI) negociados na B3, impactando o valor justo dos swaps Pré x DI; (iv) aumento do saldo dos arrendamentos mercantis no montante de R\$ 859,0 milhões devido principalmente à adição de novos contratos de aluguel; (v) ao aumento do saldo passivo dos instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$ 703,7 milhões; (vi) aumento no saldo de fornecedores no montante de R\$ 265,7 milhões; (vii) aumento no saldo de obrigações fiscais no montante de R\$ 209,6 milhões; (viii) ao aumento do saldo de salários, provisões, e encargos sociais no montante de R\$ 188,1 milhões; (ix) ao aumento do saldo de contas a pagar por aquisições (circulante e não circulante) da Companhia em R\$ 133,0 milhões em virtude principalmente da aquisição: (a) da totalidade do capital social do Hospital Arthur Ramos, que gerou um contas a pagar de R\$ 71,4 milhões; e (b) de 100% do capital social do Hospital Aeroporto, que gerou um contas a pagar de R\$ 31,3 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram as principais contas patrimoniais da Companhia, veja item 2.1, alínea (h) – "Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Com base nas informações descritas a seguir, que incluem o perfil de endividamento da Companhia (cronograma de amortização, disponibilidades, índices de liquidez e de cobertura de juros) e considerando a capacidade da Companhia de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos nos mercados financeiro e de capitais, os diretores da Companhia entendem que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia tem plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia estava adimplente com seus compromissos financeiros. Na mesma data, o saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) da Companhia somava R\$ 32.883,2 milhões, dos quais 15,1% estavam contabilizados como passivo circulante.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Vencimento							
Circulante	2024	2025	2026	2027	2028	2029 a 2036	Total
(R\$ milhões)							
4.973,1	2.417,5	3.548,9	2.186,9	1.495,0	4.286,8	13.975,0	32.883,2

A tabela a seguir apresenta índices de liquidez e de cobertura de juros nas datas ou períodos indicados:

Consolidado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
	(%)		
Índice de alavancagem (1)	2,8	2,6	2,2
Índice de cobertura de juros (2)	1,8	3,3	2,5
(1) Índice de alavancagem corresponde ao resultado da divisão do saldo da Dívida Líquida, pelo EBITDA.			
(2) Índice de cobertura de juros corresponde à divisão do EBITDA pela despesa financeira com juros (Juros e variação monetária sobre financiamento e debêntures).			

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Para o cálculo de índice de cobertura de juros a Companhia considerou como despesa financeira com juros a linha de "Juros e variação monetária sobre financiamentos e debêntures", constante da nota explicativa 25 das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, uma vez que a linha "Juros e variação monetária sobre financiamentos e debêntures" compreende todos os encargos financeiros que recaem sobre a dívida corrente da Companhia.

Índice de Alavancagem

Em 31 de dezembro de 2022, a dívida líquida da Companhia totalizou R\$ 14.671,9 milhões, superior em R\$ 9.368,9 milhões ao EBITDA, que era de R\$ 5.303,0 milhões, representando um índice de alavancagem de 2,8x.

Em 31 de dezembro de 2021, a dívida líquida da Companhia totalizou R\$ 12.665,9 milhões, superior em R\$ 7.768,9 milhões ao EBITDA, que era de R\$ 4.897,0 milhões, representando um índice de alavancagem de 2,6x.

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida líquida da Companhia totalizou R\$ 5.506,9 milhões, superior em R\$ 3.025,2 milhões ao EBITDA, que era de R\$ 2.481,7 milhões, representando um índice de alavancagem de 2,2x.

Índice de Cobertura de Juros

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o EBITDA da Companhia totalizou R\$ 5.303,0 milhões, superior em R\$ 2.416,1 milhões a despesa financeira com juros e variação monetária sobre financiamentos e debêntures, que era de R\$ 2.886,9 milhões, representando um índice de cobertura de juros de 1,8x.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o EBITDA da Companhia totalizou R\$ 4.897,0 milhões, superior em R\$ 3.430,5 milhões a despesa financeira com juros e variação monetária sobre financiamentos e debêntures, que era de R\$ 1.466,5 milhões, representando um índice de cobertura de juros de 3,3x.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o EBITDA da Companhia totalizou R\$ 2.481,7 milhões, superior em R\$ 1.521,5 milhões a despesa financeira com juros e variação monetária sobre financiamentos e debêntures, que era de R\$ 960,2 milhões, representando um índice de cobertura de juros de 2,6x.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Historicamente, a Companhia financia suas operações a partir de uma combinação de recursos decorrentes de (i) empréstimos, financiamentos e debêntures contraídos junto aos mercados financeiro e de capitais que, em 31 de dezembro de 2022, somava R\$ 32.883,2 milhões, detalhada no item 2.1 (f) deste Formulário de Referência; (ii) suas atividades operacionais que geram fluxos de caixa que, por vezes, são reinvestidos no negócio; (iii) eventual capitalização de acionistas da Companhia; e (iv) oferta pública de ações e a precificação para negociação na B3 – bolsa de valores do Brasil no montante de R\$ 8.437,6 milhões e (follow on) no montante de R\$ 1.777,8 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os diretores da Companhia entendem que tal histórico segue o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do seu passivo financeiro. O prazo médio da dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 foi de 5,9 e 5,4 anos, respectivamente.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar a financiar suas operações por meio da geração futura de caixa decorrente de suas atividades operacionais e de operações de captação de recursos nos mercados financeiro e de capitais. Previamente à contratação de qualquer captação de recursos, a Companhia avalia (i) suas necessidades de caixa e níveis de alavancagem, e seleciona, dentre as opções disponíveis no mercado, as melhores modalidades, considerando, dentre outros, os respectivos custos, prazos, garantias e riscos envolvidos; e (ii) a respectiva adequação aos seus objetivos e planos de negócio.

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que as fontes de recursos que a Companhia tem historicamente utilizado continuarão sendo suficientes para atender suas necessidades futuras de capital para o desenvolvimento de suas operações e cumprimento de seus compromissos financeiros.

Não obstante, a Companhia avalia, de tempos em tempos, novas oportunidades de investimentos, podendo financiar tais oportunidades com o caixa decorrente de suas atividades operacionais e/ou de operações de captação de recursos nos mercados financeiro e de capitais.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

O saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures da (circulante e não circulante) Companhia passou de R\$ 27.629,3 milhões em 31 dezembro de 2021 e para R\$ 32.883,2 milhões em 31 de dezembro de 2022, 19,0% superior ao saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia se valeu de (i) empréstimos externos junto a instituições multilaterais, de fomento e instituições financeiras privadas; (ii) empréstimos locais junto a instituições de fomento; (iii) emissão de valores mobiliários no mercado externo (*senior notes*); e (iv) emissão de valores mobiliários (debêntures, notas promissórias e certificados de recebíveis imobiliários) no mercado local.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir apresenta a reconciliação da rubrica relativa aos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Consolidado	Credor	Taxa de Juros (a.a.)	Vencimento	Saldo em 31 de dezembro de		
				2022	2021	2020
Empréstimos em moeda estrangeira				(R\$ milhões)		
<i>Loan agreement</i> Contrato de empréstimo	Citibank	LIBOR+ 0,46%	21/11/2023	417,7	447,8	413,0
<i>Loan agreement</i> Contrato de empréstimo	Bank of America	USD PRE 2,18%	03/04/2023	-	-	402,3
<i>Loan agreement</i> Contrato de empréstimo	Bank of America	EUR PRE 0,88%	30/06/2025	342,4	420,2	-
<i>Loan agreement</i> (contrato de empréstimo)	JPMorgan Chase Bank	USD PRE 1,58%	01/07/2025	472,7	540,7	525,4

Consolidado	Credor	Taxa de Juros (a.a.)	Vencimento	Saldo em 31 de dezembro de		
				2022	2021	2020
Empréstimos em moeda nacional				(R\$ milhões)		
FINEP	FINEP	TJLP + 0,5%/ PRE 4,0%	15/09/2024	42,1	66,5	90,3
Outros - Investidas		PRE / CDI	15/03/2028	62,4	203,5	226,5
CCB	Bank of China	100% Taxa DI+ 1,20%	08/05/2026	86,8	86,2	85,4
CCB	SICOOB	100%Taxa DI+ 2,06%	15/05/2025	-	-	2,0
CCB	Itaú	100% Taxa DI+ 3,20%	12/07/2022	-	20,5	20,2

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Valores Mobiliários; Mercado Externo						
Senior Notes	Emissão a mercado/ Bondholders	PRE 4,95%	17/01/2028	2.487,9	3.074,4	3.104,8
Senior Notes II	Emissão a mercado/ Bondholders	PRE 4,50%	22/01/2030	3.232,1	4.142,5	6.690,0
Valores Mobiliários; Mercado Local						
Debêntures – 10ª emissão	Emissão a mercado/ Debenturistas	PRE 11,82%	17/01/2028	33,4	33,4	33,4
Debêntures – 3ª emissão- Esperança	Emissão a mercado/ Debenturistas	110,85% Taxa DI	28/08/2024	522,2	765,0	1.001,3
Debêntures – 4ª emissão – Esperança	Emissão a mercado/ Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 1,27%/1,50%	27/12/2027	989,7	987,0	994,7
Debêntures – 13ª emissão	Emissão a mercado/ Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 1,02%	10/09/2024	1.448,0	1.419,2	1.392,2
Debêntures – 14ª emissão	Emissão a mercado/ Debenturistas	106,0% Taxa DI	26/10/2026	508,7	502,3	494,7
Debêntures – 17ª emissão– 2ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 1,25%	21/12/2026	2.491,3	2.482,2	2.466,3
Debêntures – 17ª emissão– 3ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 0,79%	20/06/2029	996,4	992,7	986,4
Debêntures – 19ª – 2ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 1,90%	21/08/2031	2.613,7	2.547,3	-
Debêntures – 19ª – 3ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 1,90%	21/08/2031	1.568,2	1.525,8	-
Debêntures – 23ª – 1ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 1,40%	15/05/2028	909,1	-	-
Debêntures – 23ª – 2ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 1,90%	15/05/2032	859,1	-	-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures – 23ª – 3ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 1,90%	15/05/2032	631,7	-	-
Debêntures – 25ª – 1ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 2,00%	15/10/2032	459,7	-	-
Debêntures – 25ª – 2ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 1,95%	15/10/2032	153,2	-	-
CRI – 1ª emissão	Emissão a mercado / Debenturistas	99,0% Taxa DI	09/03/2023	671,0	648,0	648,3
CRI – 2ª emissão	Emissão a mercado / Debenturistas	IPCA + 6,06%	18/07/2025	387,1	365,4	333,6
CRI – 3ª emissão – 1ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	96,5%Taxa DI	15/12/2023	226,4	222,2	225,0
CRI – 3ª emissão – 2ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	IPCA+ 4,66%	15/12/2025	464,6	438,4	400,3
CRI – 4ª Emissão – 1ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	95,75% Taxa DI	15/02/2023	280,3	269,4	269,1
CRI – 4ª Emissão – 2ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	IPCA+ 3,93%	18/02/2026	37,7	35,6	32,5
CRI – 5ª emissão	Emissão a mercado / Debenturistas	IPCA+ 3,45%	16/08/2029	660,4	623,1	569,2
CRI – 6ª emissão	Emissão a mercado / Debenturistas	IPCA+ 4,93%	15/05/2036	1.298,5	1.351,2	-
CRI – 7ª Emissão – 1ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	IPCA+ 5,58%	15/12/2031	390,8	397,3	-
CRI – 7ª Emissão - 2ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	IPCA+ 6,10%	15/12/2036	567,9	592,6	-
CRI – 8ª Emissão - 2ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	IPCA+ 5,83%	15/06/2029	762,7	-	-
CRI – 8ª Emissão - 3ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	IPCA+ 6,01%	15/06/2032	325,6	-	-
CRI – 9ª Emissão - 1ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	IPCA+ 6,38%	16/07/2029	30,1	-	-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

CRI – 9ªEmissão - 2ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	IPCA+ 6,54%	15/07/2032	70,6	-	-
CRI – 9ªEmissão - 3ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	IPCA+ 6,77%	15/07/2037	405,3	-	-
CRI – 10ªEmissão - 1ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 0,75%	15/12/2027	84,6	-	-
CRI – 10ªEmissão - 2ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 1,00%	17/12/2029	173,1	-	-
CRI – 10ªEmissão - 3ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	IPCA+ 6,79%	17/12/2029	80,2	-	-
CRI – 10ªEmissão - 4ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	IPCA+ 6,94%	15/12/2032	53,4	-	-
Notas promissórias– 3ª emissão	Itaú	112,5% Taxa DI	24/04/2023	1.379,4	1.198,7	1.137,8
Notas promissórias– 4ª emissão	Itaú	103,0 % Taxa DI	06/09/2022	-	872,7	824,4
Notas promissórias– 5ª emissão 1ª série	Itaú	100,0% Taxa DI+ 2,5%	29/03/2021	-	-	15,3
Notas promissórias– 5ª emissão 2ª série	Itaú	100,0% Taxa DI+ 2,5%	28/03/2022	-	-	25,6
Notas promissórias– 5ª emissão 3ª série	Itaú	100,0% Taxa DI+ 2,5%	27/03/2023	-	-	214,6
Notas promissórias– 6ª emissão	Safra	100,0% Taxa DI+ 2,65%	22/06/2022	-	-	202,0
CRI Córdio Pulmonar	Emissão a mercado / Debenturistas	IPCA+ 8,35%	10/11/2026	-	-	112,2
Debenture GSH – 2ª emissão	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 2,8%	27/04/2026	363,5	357,6	-
Debenture GSH – 3ª emissão	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 2,2%	15/09/2026	71,3	-	-
Debentures SULA – 6ª emissão	Emissão a mercado / Debenturistas	111,5% Taxa DI	16/04/2024	483,1	-	-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debentures SULA – 8ª emissão 1ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 1,5%	01/02/2024	248,5	-	-
Debentures SULA – 8ª emissão 2ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 1,8%	02/02/2026	498,8	-	-
Debentures SULA – 9ª emissão 1ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 1,5%	09/11/2026	769,8	-	-
Debentures SULA – 9ª emissão 2ª série	Emissão a mercado / Debenturistas	100,0% Taxa DI+ 1,7%	08/11/2028	770,0	-	-
Total				32.883,2	27.629,3	23.938,5

A descrição dos principais contratos financeiros da Companhia em vigor em 31 de dezembro de 2022 segue abaixo:

Empréstimos em moeda estrangeira

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) com a finalidade de proteção contra oscilações em moeda estrangeira. Para mais informações sobre os instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) da Companhia, veja neste item alínea (f), item (i) – “Instrumentos Financeiros Derivativos” deste Formulário de Referência e nota 27 das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

Citibank N.A. (“Citibank”)

Em 19 de novembro de 2018, a Companhia celebrou contrato de empréstimo (*Loan Agreement*) com o Citibank, no valor de principal de US\$ 80,0 milhões e com juros remuneratórios à taxa LIBOR acrescida de percentual (*spread*) de 0,46% ao ano (“Contrato de Empréstimo – Citibank”). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal correspondia a US\$ 79,7 milhões (ou R\$ 415,4 milhões) e o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a US\$ 80,1 milhões (ou R\$ 417,7 milhões).

Este contrato de empréstimo não conta com qualquer garantia. O pagamento dos juros deve ser realizado trimestralmente entre 21 de novembro de 2018 e 21 de novembro de 2023 e a amortização do principal deve ser realizada na data do respectivo vencimento (21 de novembro de 2023).

Bank of America N.A. (“BofA”)

Em 23 de junho de 2021, a Companhia celebrou contrato de empréstimo (*Letter Loan Agreement*) com o BofA, no valor de principal de EUR 67,4 milhões e com juros remuneratórios de 0,88% ao ano (“Contrato de Empréstimo – BofA”). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal correspondia a EUR 61,5 milhões (ou R\$ 342,4 milhões) e o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a EUR 61,5 milhões (ou R\$ 342,4 milhões).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Este contrato de empréstimo não conta com qualquer garantia. O pagamento dos juros deve ser realizado trimestralmente entre 28 de setembro de 2021 e 30 de junho de 2025 e a amortização do principal deve ser realizada na data do respectivo vencimento (30 de junho de 2025).

JPMorgan Chase Bank N.A. ("JP Morgan")

Em 24 de maio de 2021, a Companhia aditou contrato de empréstimo (*Letter Agreement*) celebrado com o JP Morgan, no valor de principal de US\$ 100,0 milhões e com juros remuneratórios de 1,58% ao ano ("Contrato de Empréstimo – JP Morgan II"). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal correspondia a US\$ 89,8 milhões (ou R\$ 468,5 milhões) e o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a US\$ 90,6 milhões (ou R\$ 472,7 milhões).

Este contrato de empréstimo não conta com qualquer garantia. O pagamento dos juros deve ser realizado semestralmente entre 1º de fevereiro de 2021 e 1º de julho de 2025 e a amortização do principal deve ser realizada na data do respectivo vencimento (1º de julho de 2025).

Empréstimos Locais

Financiadora de Estudos e Projetos ("FINEP")

Em 27 de agosto de 2014, a Companhia celebrou contrato de financiamento mediante abertura de linha de crédito junto à FINEP, no valor de principal de R\$ 168,5 milhões e com juros remuneratórios à TJLP acrescida de percentual (*spread*) correspondente a 4,5% ao ano (com 0,5% adicionais sendo financiados pelo fundo mantenedor do benefício, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT) (Subcrédito A) e 4,0% ao ano (Subcrédito B) ("Contrato de Financiamento – FINEP"). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal correspondia a R\$ 42,1 milhões e o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$ 42,1 milhões. O Contrato de Financiamento FINEP tem como objeto o desenvolvimento de oito projetos no âmbito do projeto "Copa Star – Hospital Inteligente" para, em linhas gerais, conferir uma maior informatização de determinados serviços de saúde prestados pelo Hospital Copa D'Or; e cinco projetos de pesquisa e desenvolvimento conduzidos por Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino: (a) D'Or Clininal Research, cujo objetivo é prestar apoio ao desenvolvimento de produtos farmacêuticos por selecionadas empresas farmacêuticas na América Latina; (b) Memory Clinic IDOR – Centro de Neurotecnologia, Diagnóstico Avançado e Otimização Cognitiva, cujo objetivo é instalar o mais avançado centro de neuroimagem da América Latina; (c) Laboratório de Biologia Molecular e Reprogramação Celular IDOR, cujo objetivo é desenvolver infraestrutura para pesquisa na área biologia molecular e reprogramação celular; (d) D'Or Educação, cujo objetivo é formar pessoal médico qualificado para atender a demanda da Companhia; e (e) D'Or Mobile Training, cujo objetivo é desenvolver uma plataforma mobile para treinamento e educação ("Projeto FINEP").

Este contrato de financiamento é garantido por seguro garantia emitido por Too Seguros S.A. (atual denominação da Pan Seguros S.A.), tendo como tomador a Companhia e como segurada a FINEP. A amortização do principal e o pagamento dos juros devem ser realizados mensalmente entre 15 de setembro de 2017 e 15 de setembro de 2024.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Banco da China Brasil S.A. ("Banco da China")

Em 7 de maio de 2020, conforme aditado posteriormente, a Companhia emitiu uma cédula de crédito bancário junto ao Banco da China, no valor de principal de R\$ 85,0 milhões e com juros remuneratórios correspondentes à variação da Taxa DI, acrescida de 1,2% ao ano ("CCB – Banco da China"). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal correspondia a R\$85,0 milhões e o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$ 86,8 milhões.

Esta cédula de crédito bancário não conta com qualquer garantia. O pagamento dos juros deve ser realizado semestralmente entre 9 de novembro de 2020 e 8 de maio de 2026 e a amortização do principal deve ser realizada na data do respectivo vencimento (8 de maio de 2026).

Valores Mobiliários; Mercado Externo

Senior Notes 2028

Em 17 de janeiro de 2018, a subsidiária integral da Companhia, Rede D'Or Finance, emitiu *senior notes*, no valor de principal de US\$ 500,0 milhões e com juros remuneratórios de 4,95% ao ano. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal correspondia a US\$ 465,6 milhões (ou R\$ 2.429,4 milhões) e o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a US\$ 476,8 milhões (ou R\$ 2.487,9 milhões).

Os *Senior Notes 2028* contam com garantia fidejussória prestada pela Companhia. O pagamento dos juros deve ser realizado semestralmente entre 17 de julho de 2018 e 17 de janeiro de 2028 e a amortização do principal deve ser realizada na data do respectivo vencimento (17 de janeiro de 2028). Para mais informações sobre os *Senior Notes 2028* da Companhia, veja itens 12.6 e 12.7 deste Formulário de Referência.

Concomitantemente à emissão dos *senior notes*, Rede D'Or Finance e a Companhia passaram a contratar instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) com a finalidade de proteção contra (i) oscilações em moeda estrangeira, trocando a exposição decorrente da variação em dólares norte-americanos pela exposição decorrente de uma taxa de juros prefixada de 11,82%; e (ii) variações de taxas de juros, trocando a exposição decorrente de uma taxa de juros prefixada de 11,82% pela exposição decorrente da variação do CDI, acrescida de 2,01%. Para mais informações sobre os instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) da Companhia, veja neste item alínea (f), item (i) "Instrumentos Financeiros Derivativos" deste Formulário de Referência e nota 30 das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

Senior Notes 2030

Em 22 de janeiro de 2020, a subsidiária integral da Companhia, Rede D'Or Finance, emitiu *senior notes*, no valor de principal de US\$ 850,0 milhões e com juros remuneratórios de 4,5% ao ano, emissão essa que foi reaberta em 13 de fevereiro de 2020, com a emissão de *senior notes* adicionais, no valor de principal de US\$ 350,0 milhões e com juros remuneratórios de 4,5% ao ano. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal correspondia a US\$ 604,6 milhões (ou R\$ 3.154,8 milhões) e o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a US\$ 619,4 milhões (ou R\$ 3.232,1 milhões).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os *senior notes* são garantidos por garantia fidejussória prestada pela Companhia. O pagamento dos juros deve ser realizado semestralmente entre 22 de julho de 2020 e 22 de janeiro de 2030 e a amortização do principal deve ser realizada na data do respectivo vencimento (22 de janeiro de 2030). Para mais informações sobre os *senior notes* da Companhia, veja itens 12.6 e 12.7 deste Formulário de Referência.

Concomitantemente à emissão dos *senior notes*, Rede D'Or Finance e a Companhia passaram a contratar instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) com a finalidade de proteção contra (i) oscilações em moeda estrangeira, trocando a exposição decorrente da variação em dólares norte-americanos pela variação decorrente de taxas de juros prefixadas de 8,80% e 8,65%; e (ii) variações de taxas de juros, trocando a variação decorrente das taxas de juros prefixadas de 8,80% e 8,65% pela exposição decorrente da variação do CDI, acrescidas de 2,125% e 2,40%, respectivamente. Para mais informações sobre os instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) da Companhia, veja neste item alínea (f), item (i) "Instrumentos Financeiros Derivativos" deste Formulário de Referência e nota 30 das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

Valores Mobiliários; Mercado Local

Debêntures

Debêntures da 10ª Emissão

Em 4 de janeiro de 2018, a Companhia emitiu publicamente 162.810 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de principal de R\$ 1.628,1 milhões e com juros remuneratórios de 11,82% ao ano ("Debêntures da 10ª Emissão"). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal correspondia a R\$31,7 milhões e o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$ 33,4 milhões.

As Debêntures da 10ª Emissão não contam com qualquer garantia. O pagamento dos juros deve ser realizado semestralmente entre 13 de julho de 2018 e 13 de janeiro de 2028 e a amortização do principal deve ser realizada na data do respectivo vencimento (13 de janeiro de 2028). Para mais informações sobre as Debêntures da 10ª Emissão, incluindo cláusulas restritivas para a Companhia, veja itens 2.1, alínea (f), item (iv), 12.3, 12.5 e 12.8 deste Formulário de Referência.

Debêntures da 13ª Emissão

Em 10 de setembro de 2018, a Companhia emitiu publicamente 1.400.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de principal de R\$ 1.400,0 milhões e com juros remuneratórios correspondentes à variação da Taxa DI acrescida de 1,02% ao ano ("Debêntures da 13ª Emissão"). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal correspondia a R\$ 1.388,4 milhões e o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$ 1.448,0 milhões.

As Debêntures da 13ª Emissão não contam com qualquer garantia. A amortização do principal e o pagamento dos juros devem ser realizados (i) semestralmente entre 10 de março de 2019 e 10 de setembro de 2024, com relação aos juros remuneratórios; e (ii) anualmente entre 10 de setembro de 2023 e 10 de setembro de 2024, com relação ao principal. Para mais informações sobre as Debêntures da 13ª Emissão, incluindo cláusulas restritivas para a Companhia, veja itens 2.1, alínea (f), item (iv), 12.3, 12.5 e 12.8 deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures da 14ª Emissão

Em 24 de outubro de 2018, a Companhia emitiu publicamente 420.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, no valor de principal de R\$ 420,0 milhões e com juros remuneratórios correspondentes a 106,0% da Taxa DI ao ano ("Debêntures da 14ª Emissão"). Em 5 de novembro de 2018, a escritura de emissão das Debêntures da 14ª Emissão foi rerratificada de forma que a quantidade de debêntures emitidas passou a corresponder a 500.000 e o valor de principal passou a corresponder a R\$ 500,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal correspondia a R\$ 495,9 milhões e o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$ 508,7 milhões.

As Debêntures da 14ª Emissão são garantidas por hipoteca sobre três imóveis não operacionais de titularidade da Companhia, localizados nas cidades de São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo e São José dos Campos, no estado de São Paulo. A amortização do principal e o pagamento dos juros devem ser realizados (i) semestralmente entre 24 de abril de 2019 e 24 de outubro de 2026, com relação aos juros remuneratórios; e (ii) anualmente entre 24 de outubro de 2023 e 24 de outubro de 2026, com relação ao principal. Para mais informações sobre as Debêntures da 14ª Emissão, incluindo cláusulas restritivas para a Companhia, veja itens 2.1, alínea (f), item (iv), 12.3, 12.5 e 12.8 deste Formulário de Referência.

Debêntures da 17ª Emissão

Em 20 de junho de 2019, a Companhia emitiu publicamente, em três séries, 6.698.350 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de principal de R\$ 6.698,4 milhões, tendo (i) a 1ª série valor de principal de R\$ 3.198,4 milhões e com juros remuneratórios de 8,7486% ao ano ("Debêntures da 17ª Emissão – 1ª Série"); (ii) a 2ª série valor de principal de R\$ 2.500,0 milhões e com juros remuneratórios correspondentes à variação da Taxa DI, acrescida de 1,25% ao ano ("Debêntures da 17ª Emissão – 2ª Série"); e (iii) a 3ª série valor de principal de R\$ 1.000,0 milhões e com juros remuneratórios correspondentes (a) a 112,0% da Taxa DI ao ano até 20 de dezembro de 2019 (exclusive); e (b) à variação da Taxa DI, acrescida de 0,79% ao ano, entre 20 de dezembro de 2019 (inclusive) e a data de vencimento (20 de junho de 2029) ("Debêntures da 17ª Emissão – 3ª Série"). Em 31 de dezembro de 2022, (i) o saldo de principal das Debêntures da 17ª Emissão – 1ª Série, das Debêntures da 17ª Emissão – 2ª Série e das Debêntures da 17ª Emissão – 3ª Série correspondia, respectivamente, R\$ zero, R\$ 2.480,1 milhões e R\$ 992,0 milhões; e (ii) o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 17ª Emissão – 1ª Série, das Debêntures da 17ª Emissão – 2ª Série e das Debêntures da 17ª Emissão 3ª Série correspondia, respectivamente, R\$ zero, R\$ 2.491,3 milhões e R\$ 996,4 milhões.

As Debêntures da 17ª Emissão não contam com qualquer garantia. Com relação às (i) Debêntures da 17ª Emissão – 1ª Série, a amortização do principal e o pagamento dos juros devem ser realizados (a) semestralmente entre 20 de julho de 2020 e 17 de janeiro de 2030, com relação aos juros remuneratórios; e (b) na data de vencimento (17 de janeiro de 2030), com relação ao principal; (ii) Debêntures da 17ª Emissão – 2ª Série, a amortização do principal e o pagamento dos juros devem ser realizados (a) semestralmente entre 20 de junho de 2020 e 20 de dezembro de 2026, com relação aos juros remuneratórios; e (b) anualmente entre 20 de dezembro de 2024 e 20 de dezembro de 2026, com relação ao principal; e (iii) Debêntures da 17ª Emissão – 3ª Série, a amortização do principal e o pagamento dos juros devem ser realizados (a) semestralmente entre 20 de dezembro de 2020 e 20 de junho de 2029, com relação aos juros

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

remuneratórios; e (b) anualmente entre 20 de junho de 2027 e 20 de junho de 2029, com relação ao principal. Para mais informações sobre as Debêntures da 17ª Emissão, veja itens 12.3, 12.5 e 12.8 deste Formulário de Referência.

Debêntures da 19ª Emissão

Em 17 de junho de 2020, conforme posteriormente alterado em 6 de agosto de 2021, 23 de agosto de 2021, 25 de agosto de 2021, 2 de setembro de 2021 e 3 de novembro de 2021, a Companhia emitiu publicamente, em até três séries, 5.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de principal de até R\$ 5 bilhões, tendo (i) a 2ª série juros remuneratórios correspondentes à variação da Taxa DI, acrescida exponencialmente de 1,90% ao ano ("Debêntures da 19ª Emissão – 2ª Série"); e (ii) a 3ª série juros remuneratórios correspondentes à variação da Taxa DI, acrescida exponencialmente de 1,90% ao ano ("Debêntures da 19ª Emissão 3ª Série"). Até a data deste Formulário de Referência, (a) houve a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures da 19ª Emissão – 2ª Série no valor de R\$ 2.500.000.000,00, equivalente a 2.500.000 debêntures (b) houve a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures da 19ª Emissão – 3ª Série no valor de R\$1.500.000.000,00, equivalente a 1.500.000 debêntures, e (c) não houve colocação das Debêntures da 19ª Emissão – 1ª Série, tendo sido encerrada a respectiva oferta em 3 de novembro de 2021. Em 31 de dezembro de 2022, (i) o saldo de principal das Debêntures da 19ª Emissão – 2ª Série e das Debêntures da 19ª Emissão – 3ª Série, correspondia, respectivamente, R\$ 2.479,1 milhões e R\$ 1.487,5 milhões; e (ii) o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 19ª Emissão – 2ª Série e das Debêntures da 19ª Emissão – 3ª Série, correspondia, respectivamente, R\$ 2.613,7 milhões e R\$ 1.487,5 milhões.

As debêntures da 19ª Emissão não contam com qualquer garantia. Com relação às (i) Debêntures da 19ª Emissão – 2ª Série, a amortização do principal e o pagamento dos juros devem ser realizados semestralmente entre 20 de fevereiro de 2022 e 20 de agosto de 2031, com relação aos juros remuneratórios; na data de vencimento (20 de agosto de 2031), com relação ao principal; e (ii) Debêntures da 19ª Emissão – 3ª Série, a amortização do principal e o pagamento dos juros devem ser realizados (a) semestralmente entre 20 de fevereiro de 2022 e 20 de agosto de 2031, com relação aos juros remuneratórios; (b) na data de vencimento (20 de agosto de 2031), com relação ao principal. Para mais informações sobre as Debêntures da 19ª Emissão, veja itens 12.3 e 12.9 deste Formulário de Referência.

Debêntures da 23ª Emissão

Em 16 de maio de 2022, a Companhia emitiu publicamente, em até três séries, 2.375.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de principal de até R\$ 2,4 bilhões, tendo (i) a 1ª série juros remuneratórios correspondentes à variação da Taxa DI, acrescida exponencialmente de 1,40% ao ano ("Debêntures da 23ª Emissão – 1ª Série"); (ii) a 2ª série juros remuneratórios correspondentes à variação da Taxa DI, acrescida exponencialmente de 1,90% ao ano ("Debêntures da 23ª Emissão 2ª Série") e (iii) a 3ª série juros remuneratórios correspondentes à variação da Taxa DI, acrescida exponencialmente de 1,90% ao ano ("Debêntures da 23ª Emissão 3ª Série"). Até a data deste Formulário de Referência, (a) houve a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures da 23ª Emissão – 1ª Série no valor de R\$ 900.000.000,00, equivalente a 900.000 debêntures (b) houve a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures da 23ª Emissão – 2ª Série no valor de R\$ 850.000.000,00, equivalente a 850.000 debêntures, e (c) houve a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures da 23ª Emissão – 3ª Série no valor de R\$ 625.000.000,00, equivalente

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a 625.000 debêntures, tendo sido encerrada a respectiva oferta em 26 de maio de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, (i) o saldo de principal das Debêntures da 23ª Emissão – 1ª Série, das Debêntures da 23ª Emissão – 2ª Série e das Debêntures da 23ª Emissão – 3ª Série, correspondia, respectivamente, R\$ 892,7 milhões, R\$ 843,1 milhões e R\$ 620,0 milhões; e (ii) o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 23ª Emissão – 1ª Série, das Debêntures da 23ª Emissão – 2ª Série e das Debêntures da 23ª Emissão – 3ª Série, correspondia, respectivamente, R\$ 909,1 milhões, R\$ 859,1 milhões e R\$ 631,7 milhões.

As debêntures da 23ª Emissão não contam com qualquer garantia. Com relação às (i) Debêntures da 23ª Emissão – 1ª Série, o pagamento dos juros devem ser realizados semestralmente entre 15 de novembro de 2022 e 15 de maio de 2028 e a amortização de principal na data de vencimento em 15 de maio de 2028; (ii) Debêntures da 23ª Emissão – 2ª Série, o pagamento dos juros devem ser realizados semestralmente entre 15 de novembro de 2022 e 15 de maio de 2032 e a amortização de principal anualmente entre 15 de maio de 2030 e 15 de maio de 2032; e (iii) Debêntures da 23ª Emissão – 3ª Série, o pagamento dos juros devem ser realizados semestralmente entre 15 de novembro de 2022 e 15 de maio de 2032 e a amortização de principal anualmente entre 15 de maio de 2030 e 15 de maio de 2032. Para mais informações sobre as Debêntures da 23ª Emissão, veja itens 12.3 e 12.9 deste Formulário de Referência.

Debêntures da 25ª Emissão

Em 4 de outubro de 2022, a Companhia emitiu publicamente, em até duas séries, 600.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de principal de até R\$ 600,0 milhões, tendo (i) a 1ª série juros remuneratórios correspondentes à variação da Taxa DI, acrescida exponencialmente de 2,00% ao ano ("Debêntures da 25ª Emissão – 1ª Série"); e (ii) a 2ª série juros remuneratórios correspondentes à variação da Taxa DI, acrescida exponencialmente de 1,95% ao ano ("Debêntures da 25ª Emissão 2ª Série"). Até a data deste Formulário de Referência, (a) houve a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures da 25ª Emissão – 1ª Série no valor de R\$ 450.000.000,00, equivalente a 450.000 debêntures e (b) houve a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures da 25ª Emissão – 2ª Série no valor de R\$ 150.000.000,00, equivalente a 150.000 debêntures, tendo sido encerrada a respectiva oferta em 19 de outubro de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, (i) o saldo de principal das Debêntures da 25ª Emissão – 1ª Série e das Debêntures da 25ª Emissão – 2ª Série, correspondiam, respectivamente, R\$ 446,3 milhões e R\$ 148,8 milhões; e (ii) o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 25ª Emissão – 1ª Série e das Debêntures da 25ª Emissão – 2ª Série, correspondiam, respectivamente, R\$ 459,7 milhões e R\$ 153,2 milhões.

As debêntures da 25ª Emissão não contam com qualquer garantia. Com relação às (i) Debêntures da 25ª Emissão – 1ª Série, o pagamento dos juros devem ser realizados semestralmente entre 15 de abril de 2023 e 15 de outubro de 2032 e a amortização de principal na data de vencimento em 15 de outubro de 2032; e (ii) Debêntures da 25ª Emissão – 2ª Série, o pagamento dos juros devem ser realizados semestralmente entre 15 de abril de 2023 e 15 de outubro de 2032 e a amortização de principal anualmente entre 15 de outubro de 2031 e 15 de outubro de 2032. Para mais informações sobre as Debêntures da 25ª Emissão, veja itens 12.3 e 12.9 deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures da 3ª Emissão – Esperança

Em 28 de agosto de 2017, a subsidiária integral da Companhia, Hospital Esperança S.A., emitiu publicamente 1.000.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de principal de R\$ 1.000,0 milhões e com juros remuneratórios correspondentes a 110,85% da Taxa DI ao ano ("Debêntures da 3ª Emissão – Esperança"). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal correspondia a R\$ 497,7 milhões e o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$ 522,2 milhões.

As Debêntures da 3ª Emissão – Esperança são garantidas por fiança prestada pela Companhia. A amortização do principal e o pagamento dos juros devem ser realizados semestralmente entre 28 de fevereiro de 2018 e 28 de agosto de 2024, com relação aos juros remuneratórios; e 28 de fevereiro de 2021 e 28 de agosto de 2024, com relação ao principal. Para mais informações sobre as Debêntures da 3ª Emissão – Esperança, veja itens 12.3, 12.5 e 12.8 deste Formulário de Referência.

Debêntures da 4ª Emissão – Esperança

Em 26 de fevereiro de 2018, conforme aditado posteriormente, a subsidiária integral da Companhia, Hospital Esperança S.A., emitiu publicamente 1.000.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de principal de R\$ 1.000,0 milhões e com juros remuneratórios correspondentes à variação da Taxa DI acrescida de (i) 1,27% ao ano até 27 de dezembro de 2021 (exclusive); e (ii) 1,50% ao ano entre 27 de dezembro de 2021 (inclusive) e a data de vencimento (27 de dezembro de 2027) ("Debêntures da 4ª Emissão – Esperança"). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal correspondia a R\$ 988,0 milhões e o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$ 989,7 milhões.

As Debêntures da 4ª Emissão – Esperança são garantidas por fiança prestada pela Companhia. A amortização do principal e o pagamento dos juros devem ser realizados semestralmente entre 27 de junho de 2018 e 27 de dezembro de 2025, com relação aos juros remuneratórios; e 27 de junho de 2022 e 27 de dezembro de 2025, com relação ao principal. Para mais informações sobre as Debêntures da 4ª Emissão – Esperança, veja itens 12.3, 12.5 e 12.8 deste Formulário de Referência.

CRI

CRI – 1ª Emissão

Em 9 de março de 2018, a Opea Securitizadora S.A. (atual denominação social de RB Capital Companhia de Securitização) emitiu publicamente, no âmbito da 157ª série de sua 1ª emissão, 662.837 certificados de recebíveis imobiliários ("CRI – 1ª Emissão"). Os CRI – 1ª Emissão tem como lastro as 662.837 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitidas privadamente pela Companhia em 9 de março de 2018, no valor de principal de R\$ 662,8 milhões e com juros remuneratórios correspondentes a 99,0% da Taxa DI ao ano ("Debêntures da 11ª Emissão"). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal das Debêntures da 11ª Emissão correspondia a R\$ 644,8 milhões e o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 11ª Emissão correspondia a R\$ 671,0 milhões.

As Debêntures da 11ª Emissão e os CRI – 1ª Emissão não contam com qualquer garantia. O pagamento dos juros deve ser realizado semestralmente entre 10 de setembro de 2018 e 9 de março de 2023 e a amortização do principal deve ser realizada na data do respectivo vencimento

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(9 de março de 2023). Para mais informações sobre as Debêntures da 11ª Emissão e dos CRI – 1ª Emissão, incluindo cláusulas restritivas para a Companhia, veja itens 2.1, alínea (f), item (iv), 12.3 e 12.8 deste Formulário de Referência.

CRI – 2ª Emissão

Em 15 de julho de 2018, a Opea Securitizadora S.A. (atual denominação social de RB Capital Companhia de Securitização) emitiu publicamente, no âmbito da 184ª série de sua 1ª emissão, 300.000 certificados de recebíveis imobiliários ("CRI – 2ª Emissão"). Os CRI – 2ª Emissão tem como lastro as 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitidas privadamente pela Companhia em 15 de julho de 2018, no valor de principal de R\$ 300,0 milhões, atualizado pela variação do IPCA e com juros remuneratórios de 6,0563% ao ano ("Debêntures da 12ª Emissão"). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal das Debêntures da 12ª Emissão correspondia a R\$ 376,6 milhões e o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 12ª Emissão correspondia a R\$ 387,1 milhões.

As Debêntures da 12ª Emissão e os CRI – 2ª Emissão não contam com qualquer garantia. O pagamento dos juros deve ser realizado semestralmente entre 15 de janeiro de 2019 e 15 de julho de 2025 e a amortização do principal deve ser realizada na data do respectivo vencimento (15 de julho de 2025). Para mais informações sobre as Debêntures da 12ª Emissão e dos CRI – 2ª Emissão, incluindo cláusulas restritivas para a Companhia, vide itens 2.1, alínea (f), item (iv), 12.3 e 12.8 deste Formulário de Referência.

CRI – 3ª Emissão

Em 15 de dezembro de 2018, a Opea Securitizadora S.A. (atual denominação social de RB Capital Companhia de Securitização) emitiu publicamente, no âmbito das 188ª e 189ª séries de sua 1ª emissão, 600.000 certificados de recebíveis imobiliários ("CRI – 3ª Emissão"). Os CRI – 3ª Emissão tem como lastro as 600.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitidas privadamente pela Companhia, em duas séries, em 15 de dezembro de 2018, no valor de principal de R\$ 600,0 milhões, tendo (i) a 1ª série valor de principal de R\$ 227,1 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 96,5% da Taxa DI ao ano ("Debêntures da 15ª Emissão – 1ª Série"); e (ii) a 2ª série valor de principal de R\$ 372,9 milhões, atualizado pela variação do IPCA, e juros remuneratórios de 4,6572% ao ano ("Debêntures da 15ª Emissão – 2ª Série"). Em 31 de dezembro de 2022, (i) o saldo de principal das Debêntures da 15ª Emissão – 1ª Série e das Debêntures da 15ª Emissão – 2ª Série correspondia, respectivamente, a R\$ 225,1 milhões e R\$ 463,7 milhões; e (ii) o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 15ª Emissão – 1ª Série e das Debêntures da 15ª Emissão – 2ª Série correspondia, respectivamente, a R\$ 226,4 milhões e R\$ 464,6 milhões.

As Debêntures da 15ª Emissão e os CRI – 3ª Emissão não contam com qualquer garantia. Com relação às Debêntures da 15ª Emissão – 1ª Série, o pagamento dos juros deve ser realizado semestralmente entre 15 de junho de 2019 e 15 de dezembro de 2023 e a amortização do principal deve ser realizada na data do respectivo vencimento (15 de dezembro de 2023). Com relação às Debêntures da 15ª Emissão – 2ª Série, o pagamento dos juros deve ser realizado anualmente entre 15 de dezembro de 2019 e 15 de dezembro de 2025 e a amortização do principal deve ser realizada na data do respectivo vencimento (15 de dezembro de 2025). Para mais informações sobre as Debêntures da 15ª Emissão e dos CRI – 3ª Emissão, incluindo

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

cláusulas restritivas para a Companhia, vide itens 2.1, alínea (f), item (iv), veja itens 12.3 e 12.8 deste Formulário de Referência.

CRI – 4ª Emissão

Em 15 de fevereiro de 2019, a Opea Securitizadora S.A. (atual denominação de RB Capital Companhia de Securitização) emitiu publicamente, no âmbito das 208ª e 209ª séries de sua 1ª emissão, 300.000 certificados de recebíveis imobiliários ("CRI – 4ª Emissão"). Os CRI – 4ª Emissão tem como lastro as 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitidas privadamente pela Companhia, em duas séries, em 15 de fevereiro de 2019, no valor de principal de R\$ 300,0 milhões, tendo (i) a 1ª série valor de principal de R\$ 269,9 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 95,75% da Taxa DI ao ano ("Debêntures da 16ª Emissão – 1ª Série"); e (ii) a 2ª série valor de principal de R\$30,1 milhões, atualizado pela variação do IPCA, e juros remuneratórios de 3,9317% ao ano ("Debêntures da 16ª Emissão – 2ª Série"). Em 31 de dezembro de 2022, (i) o saldo de principal das Debêntures da 16ª Emissão – 1ª Série e das Debêntures da 16ª Emissão – 2ª Série correspondia, respectivamente, a R\$ 267,5 milhões e R\$ 37,2 milhões; e (ii) o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 16ª Emissão – 1ª Série e das Debêntures da 16ª Emissão – 2ª Série correspondia, respectivamente, a R\$ 280,3 milhões e R\$ 37,7 milhões.

As Debêntures da 16ª Emissão e os CRI – 4ª Emissão não contam com qualquer garantia. Com relação às Debêntures da 16ª Emissão – 1ª Série, o pagamento dos juros deve ser realizado semestralmente entre 15 de agosto de 2019 e 15 de fevereiro de 2023 e a amortização do principal deve ser realizada na data do respectivo vencimento (15 de fevereiro de 2023). Com relação às Debêntures da 16ª Emissão – 2ª Série, o pagamento dos juros deve ser realizado semestralmente entre 15 de agosto de 2019 e 15 de fevereiro de 2026 e a amortização do principal deve ser realizada na data do respectivo vencimento (15 de fevereiro de 2026). Para mais informações sobre as Debêntures da 16ª Emissão e dos CRI – 4ª Emissão, veja itens 12.3 e 12.8 deste Formulário de Referência.

CRI – 5ª Emissão

Em 15 de agosto de 2019, a Opea Securitizadora S.A. (atual denominação social de RB Capital Companhia de Securitização) emitiu publicamente, no âmbito da 221ª série de sua 1ª emissão, 538.328 certificados de recebíveis imobiliários ("CRI – 5ª Emissão"). Os CRI – 5ª Emissão tem como lastro as 538.328 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitidas privadamente pela Companhia em 15 de agosto de 2019, no valor de principal de R\$ 538,3 milhões, atualizado pela variação do IPCA e com juros remuneratórios de 3,4465% ao ano ("Debêntures da 18ª Emissão"). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal das Debêntures da 18ª Emissão correspondia a R\$ 651,9 milhões e o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 18ª Emissão correspondia a R\$ 660,4 milhões.

As Debêntures da 18ª Emissão e os CRI – 5ª Emissão não contam com qualquer garantia. A amortização do principal e o pagamento dos juros devem ser realizados (i) semestralmente entre 15 de fevereiro de 2020 e 15 de agosto de 2029, com relação aos juros remuneratórios; e (ii) anualmente entre 15 de agosto de 2027 e 15 de agosto de 2029, com relação ao principal. Para mais informações sobre as Debêntures da 18ª Emissão e dos CRI – 5ª Emissão, veja itens 12.3 e 12.8 deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

CRI – 6ª Emissão

Em 15 de abril de 2021, a Opea Securitizadora S.A. (atual denominação social de RB Capital Companhia de Securitização) emitiu publicamente, no âmbito da 324ª série de sua 1ª emissão, 1.500.000 certificados de recebíveis imobiliários ("CRI – 6ª Emissão"). Os CRI – 6ª Emissão tem como lastro as 1.500.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitidas privadamente pela Companhia em 15 de abril de 2021, no valor de principal de R\$ 1.500,0 milhões, atualizado pela variação do IPCA e com juros remuneratórios de 4,9347% ao ano ("Debêntures da 20ª Emissão"). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal das Debêntures da 20ª Emissão correspondia a R\$ 1.288,1 milhões e o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 18ª Emissão correspondia a R\$ 1.298,5 milhões.

As Debêntures da 20ª Emissão e os CRI – 6ª Emissão não contam com qualquer garantia. A amortização do principal e o pagamento dos juros devem ser realizados (i) semestralmente entre 15 de novembro de 2021 e 15 de maio de 2036, com relação aos juros remuneratórios; e (ii) anualmente entre 15 de maio de 2034 e 15 de maio de 2036, com relação ao principal. Para mais informações sobre as Debêntures da 20ª Emissão e dos CRI – 6ª Emissão, veja itens 12.3 e 12.8 deste Formulário de Referência.

CRI – 7ª Emissão

Em 15 de novembro de 2021, a Opea Securitizadora S.A. (atual denominação social de RB Capital Companhia de Securitização) celebrou termo de securitização das 396ª e 397ª series de sua 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários, no montante de 1.000.000 de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI – 7ª Emissão"). Os CRI – 7ª Emissão tem como lastro 1.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a serem emitidas privadamente pela Companhia no valor de principal de R\$ 1.000,0 milhões, em 2 (duas) series. Adicionalmente, as debêntures da 21ª emissão e os CRI serão atualizados monetariamente pelo IPCA e serão remunerados de acordo com os seguintes percentuais definidos em Procedimento de *Bookbuilding* realizado em 12 de novembro de 2021 (1) para as Debêntures da 1ª Série e, consequentemente, os CRI Série 396ª, 5,5758% (cinco inteiros e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito décimos de milésimos por cento) ao ano e (2) para as Debêntures da 2ª Série e, consequentemente, os CRI Série 397ª, 6,1017% (seis inteiros e mil e dezessete décimos de milésimos por cento) ao ano ("Debêntures da 21ª Emissão").

Em 31 de dezembro de 2022, (i) o saldo de principal das Debêntures da 21ª Emissão – 1ª Série e das Debêntures da 21ª Emissão – 2ª Série correspondia, respectivamente, a R\$ 389,8 milhões e R\$ 566,2 milhões; e (ii) o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 21ª Emissão – 1ª Série e das Debêntures da 21ª Emissão – 2ª Série correspondia, respectivamente, a R\$ 390,8 milhões e R\$ 567,9 milhões.

As Debêntures da 21ª Emissão e os CRI – 7ª Emissão não contam com qualquer garantia. O pagamento de juros será realizado semestralmente nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de junho de 2022 e o último em 15 de dezembro de 2031 para a primeira série ("Data de Vencimento Primeira Série") e 15 de dezembro de 2036 para a segunda série ("Data de Vencimento Segunda Série"). A amortização do principal ocorrerá anualmente em três parcelas iguais, anualmente, com vencimento em (i) em 15 de dezembro de 2029, 15 de dezembro de 2030, e na Data de Vencimento Primeira Série, para as Debêntures da Primeira Série e, consequentemente, para os CRI da Série 396ª, e (ii) 15 de dezembro de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2034, 15 de dezembro de 2035, e na Data de Vencimento Segunda Série, para as Debêntures da Segunda Série e, conseqüentemente, para os CRI da Série 397ª. Para mais informações sobre as Debêntures da 21ª Emissão e dos CRI – 7ª Emissão, veja itens 12.3 e 12.8 deste Formulário de Referência.

CRI – 8ª Emissão

Em 27 de maio de 2022, a Opea Securitizadora S.A. (atual denominação social de RB Capital Companhia de Securitização) celebrou termo de securitização das 508ª e 509ª series de sua 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários, no montante de 1.140.501 certificados de recebíveis imobiliários ("CRI – 8ª Emissão"). Os CRI – 8ª Emissão tem como lastro 1.140.501 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a serem emitidas privadamente pela Companhia no valor de principal de R\$ 1.140,5 milhões, em 2 (duas) series. Adicionalmente, as debêntures da 22ª emissão e os CRI serão atualizados monetariamente pelo IPCA e serão remunerados de acordo com os seguintes percentuais definidos em Procedimento de *Bookbuilding* realizado em 25 de maio de 2022 (1) para as Debêntures da 1ª Série e, conseqüentemente, os CRI Série 508ª, 5,83% ao ano e (2) para as Debêntures da 2ª Série e, conseqüentemente, os CRI Série 509ª, 6,01% ao ano ("Debêntures da 22ª Emissão").

Em 31 de dezembro de 2022, (i) o saldo de principal das Debêntures da 22ª Emissão – 1ª Série e das Debêntures da 22ª Emissão – 2ª Série correspondia, respectivamente, a R\$ 760,7 milhões e R\$ 324,7 milhões; e (ii) o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 22ª Emissão – 1ª Série e das Debêntures da 22ª Emissão – 2ª Série correspondia, respectivamente, a R\$ 762,7 milhões e R\$ 325,6 milhões.

As Debêntures da 22ª Emissão e os CRI – 8ª Emissão não contam com qualquer garantia. O pagamento de juros será realizado semestralmente nos dias 15 de dezembro e 15 de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2022 e o último em 15 de junho de 2029 para a primeira série ("Data de Vencimento Primeira Série") e 15 de junho de 2032 para a segunda série ("Data de Vencimento Segunda Série"). A amortização do principal ocorrerá (i) na Data de Vencimento Primeira Série, para as Debêntures da Primeira Série e, conseqüentemente, para os CRI da Série 508ª, e (ii) anualmente em três parcelas iguais, com vencimento em 15 de junho de 2030, 15 de junho de 2031, e na Data de Vencimento Segunda Série, para as Debêntures da Segunda Série e, conseqüentemente, para os CRI da Série 509ª. Para mais informações sobre as Debêntures da 22ª Emissão e dos CRI – 8ª Emissão, veja itens 12.3 e 12.8 deste Formulário de Referência.

CRI – 9ª Emissão

Em 27 de julho de 2022, conforme posteriormente aditado, a Opea Securitizadora S.A. (atual denominação social de RB Capital Companhia de Securitização) celebrou termo de securitização das 1ª, 2ª e 3ª series de sua 50ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários, no montante de 500.000 certificados de recebíveis imobiliários ("CRI – 9ª Emissão"). Os CRI – 9ª Emissão tem como lastro 500.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a serem emitidas privadamente pela Companhia no valor de principal de R\$500,0 milhões, em 3 (três) series. Adicionalmente, as debêntures da 24ª emissão e os CRI serão atualizados monetariamente pelo IPCA e serão remunerados de acordo com os seguintes percentuais definidos em Procedimento de *Bookbuilding* realizado em 28 de julho de 2022 (1) para as Debêntures da 1ª Série e, conseqüentemente, os CRI Série 1ª, 6,38% ao ano; (2) para as Debêntures da 2ª Série e, conseqüentemente, os CRI Série 2ª, 6,54% ao ano; e (3) para as

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures da 3ª Série e, conseqüentemente, os CRI Série 3ª, 6,77% ao ano ("Debêntures da 24ª Emissão").

Em 31 de dezembro de 2022, (i) o saldo de principal das Debêntures da 24ª Emissão – 1ª Série, das Debêntures da 24ª Emissão – 2ª Série e das Debêntures da 24ª Emissão – 3ª Série correspondia, respectivamente, a R\$ 29,3 milhões, R\$ 68,7 milhões e R\$ 394,3 milhões; e (ii) o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 24ª Emissão – 1ª Série, das Debêntures da 24ª Emissão – 2ª Série e das Debêntures da 24ª Emissão – 3ª Série correspondia, respectivamente, a R\$ 30,1 milhões, R\$ 70,6 milhões e R\$ 405,3 milhões.

As Debêntures da 24ª Emissão e os CRI – 9ª Emissão não contam com qualquer garantia. O pagamento de juros será realizado semestralmente nos dias 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2023 e o último em 15 de julho de 2029 para a primeira série ("Data de Vencimento Primeira Série"), 15 de julho de 2032 para a segunda série ("Data de Vencimento Segunda Série") e 15 de julho de 2037 para a terceira série ("Data de Vencimento Terceira Série"). A amortização do principal ocorrerá (i) na Data de Vencimento Primeira Série, para as Debêntures da Primeira Série e, conseqüentemente, para os CRI da Série 1ª; (ii) na Data de Vencimento Segunda Série, para as Debêntures da Segunda Série e, conseqüentemente, para os CRI da Série 2ª; e (iii) na Data de Vencimento Terceira Série, para as Debêntures da Terceira Série e, conseqüentemente, para os CRI da Série 3ª. Para mais informações sobre as Debêntures da 24ª Emissão e dos CRI – 9ª Emissão, veja itens 12.3 e 12.8 deste Formulário de Referência.

CRI – 10ª Emissão

Em 14 de novembro de 2022, conforme posteriormente aditado, a Opea Securitizadora S.A. (atual denominação social de RB Capital Companhia de Securitização) celebrou termo de securitização das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª series de sua 83ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários, no montante de 400.000 certificados de recebíveis imobiliários ("CRI – 10ª Emissão"). Os CRI – 10ª Emissão tem como lastro 400.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a serem emitidas privadamente pela Companhia no valor de principal de R\$ 400,0 milhões, em 4 (quatro) series. Adicionalmente, as debêntures da 26ª emissão 1ª e 2ª séries não serão atualizados monetariamente e conseqüentemente os CRI da 1ª e 2ª, enquanto as debêntures da 26ª emissão 3ª e 4ª séries serão atualizados monetariamente pelo IPCA e conseqüentemente os CRI da 3ª e 4ª séries e serão remunerados de acordo com os seguintes percentuais definidos em Procedimento de *Bookbuilding* realizado em 30 de novembro de 2022 (1) para as Debêntures da 1ª Série e, conseqüentemente, os CRI Série 1ª, 100% da Taxa DI + 0,75% ao ano; (2) para as Debêntures da 2ª Série e, conseqüentemente, os CRI Série 2ª, 100% da Taxa DI + 1,00% ao ano; (3) para as Debêntures da 3ª Série e, conseqüentemente, os CRI Série 3ª, 6,79% ao ano; e (4) para as Debêntures da 4ª Série e, conseqüentemente, os CRI Série 4ª, 6,94% ao ano ("Debêntures da 26ª Emissão").

Em 31 de dezembro de 2022, (i) o saldo de principal das Debêntures da 26ª Emissão – 1ª Série, das Debêntures da 26ª Emissão – 2ª Série, das Debêntures da 26ª Emissão – 3ª Série e das Debêntures da 26ª Emissão – 4ª Série correspondia, respectivamente, a R\$ 84,3 milhões, R\$ 172,5 milhões, R\$ 80,0 milhões e R\$ 53,2 milhões; e (ii) o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 26ª Emissão – 1ª Série, das Debêntures da 26ª Emissão – 2ª Série e das Debêntures da 26ª Emissão – 3ª Série correspondia, respectivamente, a R\$ 84,6 milhões, R\$ 173,1 milhões, R\$ 80,2 milhões e R\$ 53,4 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As Debêntures da 26ª Emissão e os CRI – 10ª Emissão não contam com qualquer garantia. O pagamento de juros será realizado semestralmente nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de junho de 2023 e o último em 15 de dezembro de 2027 para a primeira série ("Data de Vencimento Primeira Série"), 15 de dezembro de 2029 para a segunda série ("Data de Vencimento Segunda Série"), 15 de dezembro de 2029 para a terceira série ("Data de Vencimento Terceira Série") e 15 de dezembro de 2032 para a quarta série ("Data de Vencimento Quarta Série"). A amortização do principal ocorrerá (i) na Data de Vencimento Primeira Série, para as Debêntures da Primeira Série e, conseqüentemente, para os CRI da Série 1ª; (ii) na Data de Vencimento Segunda Série, para as Debêntures da Segunda Série e, conseqüentemente, para os CRI da Série 2ª; (iii) na Data de Vencimento Terceira Série, para as Debêntures da Terceira Série e, conseqüentemente, para os CRI da Série 3ª; e (iv) anualmente em três parcelas iguais, com vencimento em 15 de dezembro de 2030, 15 de dezembro de 2031, e na Data de Vencimento Quarta Série, para as Debêntures da Quarta Série e, conseqüentemente, para os CRI da Série 4ª. Para mais informações sobre as Debêntures da 26ª Emissão e dos CRI – 10ª Emissão, veja itens 12.3 e 12.8 deste Formulário de Referência.

Notas Promissórias

Notas Promissórias – 3ª Emissão

Em 24 de abril de 2018, a Companhia emitiu publicamente 200 notas promissórias, no valor de principal de R\$ 1.000,0 milhões e com juros remuneratórios correspondentes à 112,5% da Taxa DI ("Notas Promissórias – 3ª Emissão"). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal correspondia a R\$ 997,9 milhões e o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$ 1.379,4 milhões.

As Notas Promissórias – 3ª Emissão não contam com qualquer garantia. A amortização do principal e o pagamento dos juros devem ser realizados na data de vencimento (24 de abril de 2023). Para mais informações sobre as Notas Promissórias – 3ª Emissão, incluindo cláusulas restritivas para a Companhia, veja itens 2.1, alínea (f), item (iv), 12.3, 12.5 e 12.8 deste Formulário de Referência.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia mantinha instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) com a finalidade de proteção contra oscilações em moeda estrangeira e variações de taxas de juros. A Companhia não contrata instrumentos financeiros derivativos para especulação no mercado financeiro.

Os instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) contratados pela Companhia com a finalidade de proteção contra oscilações em moeda estrangeira regulam operações de *swap* cambial, em que a exposição decorrente da variação em moeda estrangeira que, em 31 de dezembro de 2022, restringia-se a euros e dólares norte-americanos – é trocado pela exposição decorrente da variação do CDI ou de uma taxa de juros prefixada. Já os instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) contratados pela Companhia com a finalidade de proteção contra variações de taxas de juros regulam operações de *swap* de taxa de juros, em que a exposição decorrente de taxas de juros – que, em 31 de dezembro de 2022, restringia-se à variação do CDI – é trocado pela variação decorrente de uma taxa de juros prefixada.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os componentes de risco desses instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) são contabilizados pela Companhia de acordo com a contabilidade de hedge de valor justo e hedge de fluxo de caixa (*hedge accounting – fair value hedge e hedge accounting – cash flow hedge*), em razão de a exposição a mudanças no valor justo da operação com relação à qual a Companhia busca proteção por meio da operação de hedge estar protegida. Essas operações são reconhecidas pela Companhia em seu ativo e passivo circulante e não circulante como instrumentos financeiros derivativos.

Em 31 de dezembro de 2022, a totalidade da Dívida Bruta da Companhia denominada em moeda estrangeira estava protegida por operações de *hedge* ou por recursos equivalentes investidos em instrumento denominados em euros e dólares norte-americanos. Esses recursos correspondem a 19,3% da Dívida Bruta da Companhia. Na mesma data, 87,4% da Dívida Bruta da Companhia apresentava juros remuneratórios atrelados à Taxa DI, 7,9% atrelados à Taxa Prefixada e 4,8% atrelados à taxa IPCA. Para mais informações sobre os instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) da Companhia, veja notas 2 e 30 das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de findo em 31 de dezembro de 2022.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não obstante não haver outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das descritas no item 2.1, alínea (f), item (i), deste Formulário de Referência, a Companhia mantém relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para atender suas necessidades de capital.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia eram compostos por dívidas com garantia real, flutuante e dívidas quirografárias, não havendo qualquer cláusula contratual de subordinação. Dessa forma, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas nas demonstrações financeiras dar-se-á na seguinte ordem, de acordo com a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada ("Lei 11.101"): (i) créditos trabalhistas; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei 11.101; (v) créditos com privilégio geral conforme previsto na Lei 11.101; (vi) créditos quirografários; (vii) multas e penas pecuniárias; e (viii) créditos subordinados.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 32.883,2 milhões, dos quais 1,8% contavam com garantias reais.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

De acordo com os instrumentos financeiros descritos no item 2.1, alínea (f), item (i) deste Formulário de Referência, a Companhia está sujeita a restrições com relação à distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital e alienação de controle acionário, conforme descritas a seguir:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Empréstimos Externos

Citibank

O Contrato de Empréstimo – Citibank apresenta as seguintes cláusulas restritivas:

- a. *Alteração de Controle.* Constitui evento de inadimplemento que acarreta o vencimento automático das obrigações decorrentes do Contrato de Empréstimo Citibank caso seja consumada operação (incluindo, sem limitação, qualquer aquisição ou fusão), cujo resultado seja qualquer Pessoa (incluindo qualquer “pessoa” ou “grupo” diferente de um ou mais Titulares Permitidos) passar a ser titular, direta ou indiretamente, de mais de 50% das ações com direito a voto da Companhia, medindo pelo poder de voto ao invés do número de ações.
- b. *Alienação de Ativos.* De acordo com o Contrato de Empréstimo – Citibank, a Companhia assumiu a obrigação de não vender, transferir, arrendar, transmitir ou alienar (por meio de uma operação ou uma série de operações) a totalidade ou parcela substancial de ativos de sua propriedade, exceto pelas vendas, transferências, arrendamentos, transmissões ou alienações (i) de estoque; (ii) de ativos obsoletos, danificados, defeituosos ou desgastados; de ativos no curso normal dos negócios, desde que os recursos decorrentes de tais vendas, transferências, arrendamentos, transmissões ou alienações sejam destinados à substituição de tais ativos; (iii) de ativos da Companhia para suas Afiliadas (conforme definido abaixo), desde que não sejam vendidos, transferidos, arrendados, transmitidos ou alienados mais que 50,0% dos ativos totais da Companhia, de acordo com as mais recentes demonstrações financeiras consolidadas da Companhia; (iv) de ativos da Companhia para qualquer pessoa que não seja uma Afiliada da Companhia, desde que tais vendas, transferências, arrendamentos, transmissões ou alienações não excedam, em conjunto ou individualmente, o Valor Máximo (conforme definido abaixo) em cada exercício social; (v) de ativos da Companhia para qualquer pessoa que não seja uma Afiliada da Companhia em montante que, em conjunto ou individualmente, exceda o Valor Máximo em cada exercício social, desde que a Companhia, no prazo de 365 dias contados do recebimento dos recursos de tal venda, transferência, arrendamento, transmissão ou alienação, destine, no mínimo, 75,0% de tais recursos para (a) aquisição de ativos operacionais ou participações em ativos relacionados aos negócios da Companhia; (b) investimentos em ativos relacionados aos negócios da Companhia; e/ou (c) pagamento de qualquer dívida da Companhia e/ou de suas Afiliadas, observado, no entanto, que, com relação a qualquer venda, transferência, arrendamento, transmissão ou alienação autorizada nos termos deste item (v) e realizada no período compreendido entre o 365º dia que antecede a data de vencimento do Contrato de Empréstimo – Citibank e a data em que o Contrato de Empréstimo Citibank seja integralmente liquidado, a Companhia deve, até a data em que o Contrato de Empréstimo – Citibank for integralmente liquidado, destinar, no mínimo, 75,0% dos respectivos recursos nos termos dos itens (a) a (c) deste item (v), ou manter consigo, como caixa mínimo, no mínimo, 75,0% dos respectivos recursos; (vi) de ativos imobiliários no âmbito de operações de *sale and*

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

leaseback; (vii) de ativos que façam parte do negócio de oncologia da Companhia; (viii) de ativos no âmbito de operações estruturadas que tenham por fim securitizar recebíveis relacionados a tais vendas, transferências, arrendamentos, transmissões ou alienações (e.g. recebíveis decorrentes do preço de venda, transferência, arrendamento, transmissão ou alienação de tais ativos), desde que (a) (1) o preço de venda, transferência, arrendamento, transmissão ou alienação de tais ativos seja a valor de mercado; e (2) no mínimo, 90,0% de tal preço seja pago à Companhia no momento de tal venda, transferência, arrendamento, transmissão ou alienação; ou (b) o preço de venda, transferência, arrendamento, transmissão ou alienação de uma sociedade ou fundo de investimento detido exclusivamente pela Companhia seja igual ou superior ao valor contábil de tal sociedade ou fundo de investimento; ou (ix) não permitidos de acordo com os itens (i) a (viii) acima, desde que o valor justo de tais ativos não exceda 45,0% do total de ativos da Companhia, de acordo com suas demonstrações financeiras consolidadas relativas a qualquer exercício social. Nos termos do Contrato de Empréstimo – Citibank, o descumprimento de tal obrigação pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes do Contrato de Empréstimo – Citibank.

Para fins do Contrato de Empréstimo – Citibank:

- i. “Afiliadas” significa qualquer Pessoa que, direta ou indiretamente, Controla ou é Controlada por qualquer Pessoa.
- ii. “Controle” e suas variações significa o poder de dirigir a gestão ou as políticas de uma Pessoa, direta ou indiretamente, seja por meio da titularidade de ações ou outros títulos, por contrato ou qualquer outra forma.
- iii. “Controle Familiar” significa os membros da Família Moll, em conjunto com seus respectivos cônjuges, descendentes, herdeiros ou *trusts* que sejam exclusivamente para o benefício de qualquer um dos anteriores (desde que qualquer um dos anteriores tenha o direito de controlar tal *trust*).
- iv. “Família Moll” significa (i) Alice Junqueira Moll, (ii) Jorge Neval Moll Filho, (iii) Jorge Neval Moll Neto, (iv) Renata Junqueira Moll Bernardes, (v) André Francisco Junqueira Moll, (vi) Pedro Junqueira Moll, e (vii) Paulo Junqueira Moll.
- v. “Pessoa” significa qualquer pessoa física, sociedade por ações, sociedade, associação, *trust*, entidade, sociedade de responsabilidade limitada, governo ou respectivos entes políticos ou agência.
- vi. “Titular Permitido” significa qualquer membro do Controle Familiar ou qualquer Pessoa, a gestão e políticas das quais um ou mais membros do Controle Familiar tem o poder de gerir ou fazer gerir, seja pela titularidade de valores mobiliários com direito a voto, por contrato ou de outra forma.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- vii. “Valor Máximo” significa o valor agregado de R\$ 200,0 milhões, atualizado pela variação do IPCA.

BofA

O Contrato de Empréstimo – BofA apresenta as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle.* Constitui evento de inadimplemento que acarreta o vencimento automático das obrigações decorrentes do Contrato de Empréstimo – BofA uma Mudança de Controle (conforme definido abaixo).
- (ii) *Alienação de Ativos.* De acordo com o Contrato de Empréstimo – BofA, a Companhia assumiu a obrigação de não vender, transferir, arrendar ou alienar ou não conceder opção ou outro direito de compra, arrendamento ou aquisição de qualquer ativo, exceto pelas vendas, transferências, arrendamentos, alienações ou opções ou outros direitos de compra, arrendamento ou aquisição (i) de estoque; (ii) de ativos obsoletos, danificados, defeituosos ou desgastados; (iii) de ativos no curso normal dos negócios, desde que os recursos decorrentes de tais vendas, transferências, arrendamentos, alienações ou opções ou outros direitos de compra, arrendamento ou aquisição sejam destinados à substituição de tais ativos; (iv) de ativos da Companhia para qualquer pessoa que não seja uma Controlada (conforme definido abaixo) da Companhia em montante que, em conjunto ou individualmente, exceda o Valor Máximo (conforme definido abaixo) em cada exercício social, desde que a Companhia, no prazo de 365 dias contados do recebimento dos recursos de tal venda, transferência, arrendamento, alienação ou opção ou outro direito de compra, arrendamento ou aquisição, destine, no mínimo, 75,0% de tais recursos para (a) aquisição de ativos operacionais ou participações em ativos relacionados aos negócios da Companhia; (b) investimentos em ativos relacionados aos negócios da Companhia; e/ou (c) pagamento de qualquer dívida da Companhia, observado, no entanto, que, com relação a qualquer venda, transferência, arrendamento, alienação ou opção ou outro direito de compra, arrendamento ou aquisição autorizada nos termos deste item (iv) e realizada no período compreendido entre o 365º dia que antecede a data de vencimento do Contrato de Empréstimo – BofA e a data em que o Contrato de Empréstimo – BofA seja integralmente liquidado, a Companhia deve, até a data em que o Contrato de Empréstimo – BofA for integralmente liquidado, destinar, no mínimo, 75,0% dos respectivos recursos nos termos dos itens (a) a (c) deste item (iv), ou manter consigo, como caixa mínimo, no mínimo, 75,0% dos respectivos recursos; (v) de ativos imobiliários; e (x) não permitidos de acordo com os itens (i) a (v) acima, desde que o valor justo de mercado de tais ativos não exceda o Valor Máximo em cada exercício social. Nos termos do Contrato de Empréstimo – BofA, o descumprimento de tal obrigação pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes do Contrato de Empréstimo – BofA.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (iii) *Distribuição de Dividendos.* De acordo com o Contrato de Empréstimo – BofA, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), caso tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto no Contrato de Empréstimo – BofA.
- (iv) *Constituição de Ônus.* De acordo com o Contrato de Empréstimo – BofA, a Companhia assumiu a obrigação de não criar, incorrer, assumir, sofrer ou permitir qualquer ônus sobre qualquer de suas propriedades, ativos ou receitas, atuais ou futuros, exceto (i) por Ônus Permitidos; ou (ii) pelos ônus de qualquer ativo ou receita, desde que a Companhia constitua, no mesmo momento da constituição de tais ônus, uma provisão para garantir o pagamento do Contrato de Empréstimo – BofA, de maneira igual e proporcional à obrigação garantida por tal ônus e pelo mesmo período em que tal obrigação permaneça garantida por tal ônus. Nos termos do Contrato de Empréstimo – BofA, o descumprimento de tal obrigação pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes do Contrato de Empréstimo – BofA.

Para fins do Contrato de Empréstimo – BofA:

- (a) "Controlada" significa, em relação a uma Pessoa, qualquer sociedade de responsabilidade limitada, sociedade, associação ou outra entidade cujas ações representativas de mais de 50,0% das ações em circulação com direito a voto sejam detidas, direta ou indiretamente, por tal Pessoa.
- (b) "Família Moll" significa (i) os membros da família Moll que sejam acionistas diretos ou indiretos da Companhia na data de celebração do Contrato de Empréstimo – BofA (2 de abril de 2020); (ii) respectivos cônjuges, descendentes em linha reta, herdeiros; e (iii) trusts para benefício exclusivo de qualquer das pessoas mencionadas em (i) e (ii), desde que tais pessoas tenham o direito de controle sobre tal trust.
- (c) "Mudança de Controle" significa a consumação de qualquer operação, incluindo por meio de fusão ou consolidação (*merger or consolidation*), que resulte em uma "pessoa" ou "grupo de pessoas" (conforme tais termos são definidos nos *sections 13(d) e 14(d) do Securities Exchange Act of 1934*) passando a ser um "beneficiário efetivo" (conforme tal termo é definido no *Rule 13d-3 do Securities Exchange Act of 1934*) de, direta ou indiretamente, ações em circulação da Companhia que confirmam mais de 50,0% de poder de voto. Não são consideradas uma Mudança de Controle, tais

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

operações que envolvam, (i) de um lado, um ou mais membros da Família Moll (conforme definido abaixo); e (ii) de outro lado, uma pessoa com relação à qual um ou mais membros da Família Moll tenha o poder de dirigir e orientar a respectiva administração e políticas, seja em decorrência da propriedade de ações com direito a voto, contrato ou outra forma.

- (d) “Ônus Permitidos” significa (i) qualquer ônus existente em 2 de abril de 2020 (data de celebração do Contrato de Empréstimo – BofA); (ii) qualquer prorrogação, renovação ou substituição dos ônus mencionados no item (i) acima e nos itens (iii) e (iv) abaixo, desde que o valor de principal garantido não seja acrescido, exceto se tal acréscimo decorrer de prêmios, taxas e despesas relacionados com tal prorrogação, renovação ou substituição; (iii) qualquer ônus sobre qualquer propriedade ou ativo (incluindo capital social de uma Pessoa) constituído em garantia de endividamentos contraídos após 2 de abril de 2020 (data de celebração do Contrato de Empréstimo – BofA) com o fim de adquirir, construir ou melhorar tal propriedade ou ativo, desde que (a) o valor de principal garantido não exceda o custo (por exemplo, o preço de compra) de aquisição, construção ou melhoria de tal propriedade ou ativo; (b) tal ônus seja constituído em até 365 dias contados da conclusão do processo de aquisição, construção ou melhoria; e (c) tal ônus não compreenda qualquer outra propriedade ou ativo da Companhia; (iv) qualquer ônus sobre qualquer propriedade ou ativo de qualquer Pessoa constituído previamente à combinação de seus negócios (incluindo por meio de aquisição, fusão ou consolidação) com a Companhia ou qualquer Controlada realizada após 2 de abril de 2020 (data de celebração do Contrato de Empréstimo – BofA), desde que (a) tal ônus não seja constituído em garantia de tal combinação de negócios; (b) o valor garantido (principal, acrescido de atualização monetária e juros remuneratórios) não exceda o valor agregado do endividamento garantido da Companhia (principal, acrescido de atualização monetária e juros remuneratórios) na data de tal combinação de negócios; e (c) tal ônus não compreenda qualquer outra propriedade ou ativo da Companhia ou de qualquer Controlada; (v) qualquer ônus imposto por lei no curso normal dos negócios da Companhia com relação a montantes não devidos ou contestados de boa-fé em procedimentos competentes; (vi) desde que no curso normal dos negócios da Companhia, (a) qualquer penhor ou depósito realizado no âmbito de discussões relacionadas a indenização trabalhista, seguro-desemprego ou outras questões semelhantes de seguridade social; (b) qualquer depósito para garantir procedimentos contestados de boa-fé dos quais a Companhia ou qualquer

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Controlada seja parte; ou (c) qualquer depósito de boa-fé no âmbito de processos licitatórios, contratos (exceto pagamento de dívidas), arrendamentos ou aluguéis dos quais a Companhia ou qualquer Controlada seja parte; (vii) qualquer ônus constituído em garantia de cartas fianças ou cartas de crédito emitidas conforme solicitação e por conta da Companhia ou de qualquer Controlada no curso normal de seus negócios; (viii) qualquer ônus constituído em garantia de impostos e outros encargos governamentais, cujo pagamento não seja devido ou esteja sendo contestado de boa-fé em procedimentos competentes e para os quais reservas apropriadas tenham sido constituídas de acordo com os princípios e práticas contábeis geralmente adotados no Brasil; (ix) qualquer direito de compensação de qualquer Pessoa com relação a qualquer conta de depósito (*deposit account*) da Companhia ou qualquer Controlada no curso normal de seus negócios, desde que não constitua uma transação de financiamento; (x) qualquer ônus constituído em garantia de financiamentos direta ou indiretamente relacionados (a) ao BNDES, ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ou qualquer outro banco de desenvolvimento governamental ou agência de crédito brasileiro; ou (b) a qualquer agência internacional ou banco multilateral de desenvolvimento, agência patrocinada pelo governo, banco ou agência de exportação-importação ou seguradora oficial de crédito de exportação e importação; (xi) qualquer ônus constituído em garantia de operações de *hedge* com fins não especulativos; (xii) pequenos desvios, servidões, direitos de passagem, restrições e outros ônus semelhantes no curso normal dos negócios da Companhia e qualquer ônus consistente de restrições de zoneamento, licenças, restrições sobre uso de propriedade ou ativos ou pequenas imperfeições em tais propriedades ou ativos, desde que não prejudiquem, de forma material, o valor ou o uso de tal propriedade ou ativo; (xiii) qualquer arrendamento ou sublocação de bens imóveis que não interfira no curso normal dos negócios da Companhia e que seja realizado em termos habituais e usuais com relação a propriedades e ativos semelhantes; (xiv) qualquer ônus sobre estoques e recebíveis, desde que o valor agregado dos recebíveis dados em garantia não seja superior a 70,0% dos recebíveis totais da Companhia no último dia do trimestre social mais recente, de acordo com suas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas; (xv) qualquer ônus relacionado ao Contrato de Empréstimo – BofA; (xvi) adicionalmente aos Ônus Permitidos acima, qualquer ônus constituído em garantia de dívidas da Companhia ou de qualquer Controlada, cujo valor de principal agregado não exceda 15,0% dos ativos totais da Companhia, de acordo com suas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (e) “Pessoa” significa qualquer pessoa física, sociedade, sociedade por ações, sociedade de responsabilidade limitada, *trust*, associação, *joint venture*, autoridade governamental ou qualquer outra entidade.
- (f) “Valor Máximo” significa 20,0% do total de ativos da Companhia, de acordo com suas demonstrações financeiras consolidadas relativas a qualquer exercício social.

JP Morgan

O Contrato de Empréstimo – JP Morgan II apresenta as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que acarreta o vencimento automático das obrigações decorrentes do Contrato de Empréstimo – JP Morgan II uma Mudança de Controle (conforme definido abaixo).
- (ii) *Alienação de Ativos*. De acordo com o Contrato de Empréstimo – JP Morgan II, a Companhia assumiu a obrigação de não vender, arrendar ou de outra forma transferir qualquer propriedade ou ativos para qualquer de suas Afiliadas (conforme abaixo definido), ou comprar, arrendar ou de outra forma adquirir qualquer propriedade ou ativos de qualquer de suas Afiliadas, ou se envolver em quaisquer outras transações com qualquer de suas Afiliadas, exceto (i) no curso ordinário de seus negócios com preço, termos e condições não menos favoráveis à Companhia do que poderia ser obtido em operações realizadas com terceiros não relacionados ou (ii) transações entre à Companhia e suas Subsidiárias que não envolvam qualquer outra Afiliada. Além disso, a Companhia assumiu a obrigação de não ceder, transferir ou arrendar todos ou substancialmente todos os seus ativos a qualquer Pessoa, exceto: (i) se o adquirente for uma Pessoa devidamente organizada e existente de acordo com as leis (a) do Brasil, dos Estados Unidos da América, de qualquer Estados destes ou do distrito de Columbia, ou (b) de qualquer outro país que seja membro da União Europeia ou da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (*Organisation for Economic Co-operation and Development – OECD*) e, desde que tal Pessoa assumir expressamente por meio de um aditamento ao Contrato de Empréstimo – JP Morgan II; (ii) se imediatamente após a efetivação de tal transação, não ocorrer nenhum evento de inadimplemento previsto no Contrato de Empréstimo – JP Morgan II; e (iii) se a Companhia entregar ao JP Morgan um documento (*certificate* e *opinion*) elaborado por advogados afirmando que tal transação e aditamento celebrado posterior com nova Pessoa está em conformidade com os termos previstos no Contrato de Empréstimo – JP Morgan II. Nos termos do Contrato de Empréstimo – JP Morgan II, o descumprimento de tais obrigações pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes do Contrato de Empréstimo – JP Morgan II;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (iii) *Distribuição de Dividendos.* De acordo com o Contrato de Empréstimo – JP Morgan II, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto no Contrato de Empréstimo – JP Morgan II.
- (iv) *Constituição de Ônus.* De acordo com o Contrato de Empréstimo – JP Morgan II, a Companhia assumiu a obrigação de não criar, incorrer, assumir ou permitir qualquer ônus sobre qualquer de suas propriedades ou ativos, exceto por Ônus Permitidos (conforme abaixo definido). Nos termos do Contrato de Empréstimo – JP Morgan II, o descumprimento de tal obrigação pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes do Contrato de Empréstimo – JP Morgan II.

Para fins do Contrato de Empréstimo – JP Morgan II:

- (a) “Afiliada” significa qualquer Pessoa que, direta ou indiretamente por uma ou mais intermediárias, controla ou é controlada por qualquer Pessoa.
- (b) “Controlada” significa qualquer sociedade ou entidade das quais pelo menos a maioria das ações com direito de voto para eleição dos membros da administração ou outros cargos semelhantes, sejam detidas, direta ou indiretamente, pela Companhia.
- (c) “Detentores Permitidos” significa qualquer membro da Família Controladora ou qualquer Pessoa que tenha poder de dirigir ou orientar a respectiva administração e políticas, seja em decorrência da propriedade de ações com direito a voto, contrato ou outra forma.
- (d) “Família Controladora” significa os membros da Família Moll, em conjunto com seus respectivos cônjuges, descendentes em linha reta, herdeiros e trusts para benefício exclusivo de qualquer das pessoas mencionada anteriormente, desde que tais pessoas tenham o direito de controle sobre tal trust.
- (e) “Família Moll” significa (i) Sr. Jorge Neval Moll Filho; (ii) Sra. Alice Junqueira Moll; (iii) Sr. Pedro Junqueira Moll; (iv) Sr. Paulo Junqueira Moll; (v) Sr. André Francisco Junqueira Moll; (vi) Sr. Jorge Neval Moll Neto; e (vii) Sra. Renata Junqueira Moll Bernardes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (f) “Mudança de Controle” significa a consumação de qualquer operação, incluindo por meio de fusão ou consolidação (*merger or consolidation*), que resulte em uma “pessoa” ou “grupo de pessoas” (conforme tais termos são definidos nos *sections 13(d)* e *14(d)* do *Securities Exchange Act of 1934*), com exceção dos Detentores Permitidos, passando a ser um “beneficiário efetivo” (conforme tal termo é definido no *Rule 13d-3* do *Securities Exchange Act of 1934*) de, direta ou indiretamente, ações em circulação da Companhia que confirmam mais de 50,0% de poder de voto.
- (g) “Ônus Permitidos” significa (i) qualquer ônus existente em 27 de julho de 2020 (data de celebração do Contrato de Empréstimo – JP Morgan II); (ii) qualquer ônus decorrente do curso normal dos negócios (excluindo ônus criados para garantia de dívidas da Companhia), cujas quantias ainda não são devidas pela Companhia ou os ônus estão sendo contestados de boa-fé por meios apropriados; (iii) qualquer servidão ou direito de passagem e outros ônus semelhantes desde que não prejudiquem, de forma material, os negócios da Companhia ou de suas Controladas, (iv) qualquer ônus existente em qualquer propriedade ou ativo antes da aquisição pela Companhia ou qualquer de suas Controladas, ou qualquer ônus existente em qualquer propriedade ou ativo de qualquer Pessoa que venha a se tornar uma Controlada da Companhia ou seja consolidada com a Companhia após 27 de julho de 2020 (data de celebração do Contrato de Empréstimo – JP Morgan II) e antes do momento em qual Pessoa se torne uma Controlada da Companhia ou da combinação de seus negócios por meio de consolidação; (v) qualquer ônus sobre ativos ou capital adquiridos, construídos ou melhorados pela Companhia ou suas Controladas e ônus sobre bens que garantem as obrigações assumidas pela Companhia ou suas Controladas para financiar a compra de tais ativos; (vi) ônus constituídos em garantia de impostos cujo pagamento não seja devido ou esteja sendo contestado de boa-fé em procedimentos competentes e para os quais reservas apropriadas tenham sido constituídas de acordo com os princípios e práticas contábeis geralmente adotados no Brasil; (vii) qualquer (a) ônus garantindo obrigações de arrendamento ou depósito realizado no âmbito de discussões relacionadas a indenização trabalhista, seguro-desemprego ou outras questões semelhantes de seguridade social; (b) qualquer depósito para garantir procedimentos contestados de boa-fé dos quais a Companhia ou qualquer Controlada seja parte; ou (c) qualquer depósito de boa-fé no âmbito de processos licitatórios, contratos (exceto pagamento de dívidas), arrendamentos ou aluguéis dos quais a Companhia ou qualquer Controlada seja parte no curso ordinários de seus

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

negócios; (viii) qualquer ônus constituído em garantia de cartas fianças ou cartas de crédito emitidas conforme solicitação e por conta da Companhia ou de qualquer Controlada no curso normal de seus negócios; (ix) qualquer ônus constituído em garantia de financiamentos direta ou indiretamente relacionados ao BNDES, e/ou (b) ao IFC – *International Finance Corporation*, e/ou (c) a qualquer outra agência de crédito à exportação, em todos os casos, para aquisição de equipamentos ou construção/reforma de hospitais, clínicas ou similares; (x) ônus sobre estoque e recebíveis, desde que o valor agregado dos recebíveis dados em garantia não seja superior a 70,0% dos recebíveis totais da Companhia no último dia do trimestre social mais recente, de acordo com suas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas; (xi) qualquer ônus constituído em garantia de operações de *hedge* com fins não especulativos; (xii) qualquer prorrogação, renovação ou substituição dos ônus mencionados nos itens (i) e (xi) acima, desde que o valor de principal garantido não seja acrescido, exceto se tal acréscimo decorrer de prêmios, taxas e despesas relacionados com tal prorrogação, renovação ou substituição; e (xiii) adicionalmente aos Ônus Permitidos acima, qualquer ônus constituído em garantia de dívidas da Companhia ou de qualquer Controlada, cujo valor de principal agregado não exceda 15,0% dos ativos totais da Companhia, de acordo com suas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas.

- (h) “Pessoa” significa qualquer pessoa física, sociedade, sociedade por ações, associação, sociedade de responsabilidade limitada, *trust*, autoridade governamental ou qualquer outra entidade.
- (i) “Valor Máximo” significa, em relação à Companhia e Controladas, o montante equivalente a R\$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), ajustado anualmente pelo IPCA.

Empréstimos Locais

FINEP

O Contrato de Financiamento – FINEP apresenta as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento – FINEP a comprovação, pela FINEP, de alteração do controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia, que, a critério da FINEP, possa comprometer o regular desenvolvimento do Projeto FINEP e/ou inviabilizar a fiel execução do Contrato de Financiamento – FINEP.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (ii) *Constituição de Ônus*. De acordo com o Contrato de Financiamento – FINEP, a Companhia assumiu a obrigação de não constituir qualquer ônus sobre o seguro garantia emitido em garantia do Contrato de Financiamento – FINEP, sob pena de acarretar o vencimento das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento – FINEP.

Banco da China

A CCB – Banco da China apresenta a seguinte cláusula restritiva:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da CCB – Banco da China a Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da CCB – Banco da China:

- (a) “Transferência de Controle” significa a transferência do controle (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia. Não é considerada uma Transferência de Controle caso o controle da Companhia seja detido, direta ou indiretamente, pelos membros da Família Moll (conforme definido abaixo) ou seus sucessores, em conjunto ou isoladamente.
- (b) “Família Moll” significa (i) Sr. Jorge Neval Moll Filho; (ii) Sra. Alice Junqueira Moll; (iii) Sr. Pedro Junqueira Moll; (iv) Sr. Paulo Junqueira Moll; (v) Sr. André Francisco Junqueira Moll; (vi) Sr. Jorge Neval Moll Neto; e (vii) Sra. Renata Junqueira Moll Bernardes.

Valores Mobiliários; Mercado Externo

Senior Notes 2028 e 2030

Os *senior notes 2028 e 2030* apresentam as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. De acordo com Indenture 2028 (“Escritura dos Senior Notes 2028”) e Indenture 2030 (“Escritura dos Senior Notes 2030”), a Companhia assumiu a obrigação de realizar uma oferta de recompra dos *senior notes 2028 e 2030* na ocorrência de uma Mudança de Controle (conforme definido abaixo) que resulte em rebaixamento da classificação de risco (*rating*) de tais *senior notes*.
- (ii) *Constituição de Ônus*. De acordo com a Escritura dos *Senior Notes 2028* e a Escritura dos *Senior Notes 2030*, a Companhia assumiu a obrigação de não criar e sofrer e não permitir que qualquer controlada relevante (*material subsidiary*, conforme tal termo é definido no *Rule 1-02 do Regulation S-X*) crie ou sofra qualquer ônus sobre qualquer propriedade ou ativo da Companhia ou de qualquer controlada relevante em garantia de qualquer dívida, exceto (i) por Ônus Permitidos (conforme definido abaixo); ou (ii) pelos ônus de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

qualquer ativo, desde que a Companhia constitua, no mesmo momento da constituição de tais ônus, uma provisão para garantir o pagamento dos *senior notes 2028* ou dos *senior notes 2030*, conforme o caso, de maneira igual e proporcional à obrigação garantida por tal ônus e pelo mesmo período em que tal obrigação permaneça garantida por tal ônus.

Para fins da Escritura dos *Senior Notes 2028* e da Escritura dos *Senior Notes 2030*:

- (a) “Detentores Autorizados” significa qualquer pessoa com relação à qual um ou mais membros da Família Moll (conforme definido abaixo) tenha o poder de dirigir ou orientar a respectiva administração e políticas, seja em decorrência da propriedade de ações com direito a voto, contrato ou outra forma.
- (b) “Família Moll” significa (i) os membros da família Moll que sejam acionistas diretos ou indiretos da Companhia nas respectivas datas de emissão dos *senior notes 2028* (17 de janeiro de 2018) e *2030* (22 de janeiro de 2020); (ii) respectivos cônjuges, descendentes em linha reta, herdeiros; e (iii) *trusts* para benefício exclusivo de qualquer das pessoas mencionadas em (i) e (ii), desde que tais pessoas tenham o direito de controle sobre tal *trust*.
- (c) “Mudança de Controle” significa a ocorrência, direta ou indiretamente, de (i) a venda, arrendamento, transferência, transmissão ou alienação por qualquer forma, exceto operações de fusão ou consolidação (*merger or consolidation*), por meio de uma operação ou uma série de operações, da totalidade ou substancialmente totalidade dos ativos da Companhia e suas controladas, consideradas em conjunto, para qualquer “pessoa” (conforme tal termo é definido no *section 13(d)(3)* do *U.S. Securities Exchange Act of 1934*) que não seja um Detentor Autorizado (conforme definido abaixo); (ii) a consumação de qualquer operação, incluindo por meio de fusão ou consolidação, que resulte em uma “pessoa” ou “grupo de pessoas” (conforme tais termos são definidos nos *sections 13(d)* e *14(d)* do *U.S. Securities Exchange Act of 1934*) passando a ser um “beneficiário efetivo” (conforme tal termo é definido no *Rule 13d-3* do *U.S. Securities Exchange Act of 1934*) de, direta ou indiretamente, mais de 50,0% do poder de voto da Companhia; ou (iii) a adoção de um plano ou proposta de liquidação ou dissolução da Companhia.
- (d) “Ônus Permitidos” significa (i) qualquer ônus existente em 17 de janeiro de 2018 ou 22 de janeiro de 2020 (datas de celebração da Escritura dos *Senior Notes 2028* e da Escritura dos *Senior Notes 2030*, respectivamente); (ii) qualquer

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

prorrogação, renovação ou substituição dos ônus mencionados no item (i) acima e nos itens (iii) e (iv) abaixo, desde que o valor de principal garantido não seja acrescido, exceto se tal acréscimo decorrer de prêmios, taxas e despesas relacionados com tal prorrogação, renovação ou substituição; (iii) qualquer ônus sobre qualquer propriedade ou ativo (incluindo capital social de uma Pessoa) constituído em garantia de endividamentos contraídos após 17 de janeiro de 2018 ou 22 de janeiro de 2020 (datas de celebração da Escritura dos *Senior Notes 2028* e da Escritura dos *Senior Notes 2030*, respectivamente) com o fim de adquirir, construir ou melhorar tal propriedade ou ativo, desde que (a) o valor de principal garantido não exceda o custo (por exemplo, o preço de compra) de aquisição, construção ou melhoria de tal propriedade ou ativo; (b) tal ônus seja constituído em até 365 dias contados da conclusão do processo de aquisição, construção ou melhoria; e (c) tal ônus não compreenda qualquer outra propriedade ou ativo da Companhia; (iv) qualquer ônus sobre qualquer propriedade ou ativo de qualquer Pessoa constituído previamente à combinação de seus negócios (incluindo por meio de aquisição, fusão ou consolidação) com a Companhia ou controlada realizada após 17 de janeiro de 2018 ou 22 de janeiro de 2020 (datas de celebração da Escritura dos *Senior Notes 2028* e da Escritura dos *Senior Notes 2030*, respectivamente), desde que (a) tal ônus não seja constituído em garantia de tal combinação de negócios; (b) o valor garantido (principal, acrescido de atualização monetária e juros remuneratórios) não exceda o valor agregado do endividamento garantido da Companhia (principal, acrescido de atualização monetária e juros remuneratórios) na data de tal combinação de negócios; e (c) tal ônus não compreenda qualquer outra propriedade ou ativo da Companhia ou de qualquer controlada; (v) qualquer ônus imposto por lei no curso normal dos negócios da Companhia com relação a montantes não devidos ou contestados de boa-fé em procedimentos competentes; (vi) desde que no curso normal dos negócios da Companhia, (a) qualquer penhor ou depósito realizado no âmbito de discussões relacionadas a indenização trabalhista, seguro-desemprego ou outras questões semelhantes de seguridade social; (b) qualquer depósito em garantia de procedimentos contestados de boa-fé dos quais a Companhia ou qualquer controlada seja parte; ou (c) qualquer depósito de boa-fé no âmbito de processos licitatórios, contratos (exceto pagamento de dívidas), arrendamentos ou aluguéis dos quais a Companhia ou qualquer controlada seja parte; (vii) qualquer ônus constituído em garantia de cartas fianças ou cartas de crédito emitidas conforme solicitação e por conta da Companhia ou de qualquer controlada no curso normal de seus negócios;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(viii) qualquer ônus constituído em garantia de impostos e outros encargos governamentais, cujo pagamento não seja devido ou esteja sendo contestado de boa-fé em procedimentos competentes e para os quais reservas apropriadas tenham sido constituídas de acordo com o IFRS; (ix) qualquer direito de compensação de qualquer Pessoa com relação a qualquer conta de depósito (*deposit account*) da Companhia ou controlada no curso normal de seus negócios, desde que não constitua uma transação de financiamento; (x) qualquer ônus constituído em garantia de financiamentos direta ou indiretamente relacionados (a) ao BNDES, ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ou qualquer outro banco de desenvolvimento governamental ou agência de crédito brasileiro; ou (b) a qualquer agência internacional ou banco multilateral de desenvolvimento, agência patrocinada pelo governo, banco ou agência de exportação-importação ou seguradora oficial de crédito de exportação e importação; (xi) qualquer ônus constituído em garantia de operações de *hedge* com fins não especulativos; (xii) pequenos desvios, servidões, direitos de passagem, restrições e outros ônus semelhantes no curso normal dos negócios da Companhia e qualquer ônus consistente de restrições de zoneamento, licenças, restrições sobre uso de propriedade ou ativos ou pequenas imperfeições em tais propriedades ou ativos, desde que não prejudiquem, de forma material, o valor ou o uso de tal propriedade ou ativo; (xiii) qualquer arrendamento ou sublocação de bens imóveis que não interfira no curso normal dos negócios da Companhia ou de qualquer controlada e que seja realizado em termos habituais e usuais com relação a propriedades e ativos semelhantes; (xiv) qualquer ônus constituído sobre estoques e recebíveis, desde que o valor agregado dos recebíveis dados em garantia não seja superior a 70,0% dos recebíveis totais da Companhia no último dia do trimestre social mais recente, de acordo com suas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas; ou (xv) adicionalmente aos Ônus Permitidos acima, qualquer ônus constituído em garantia de dívidas da Companhia ou de qualquer controlada, cujo valor de principal agregado não exceda 15,0% dos ativos totais da Companhia, de acordo com suas mais recentes demonstrações financeiras consolidadas.

- (e) “Pessoa” significa qualquer sociedade, sociedade de responsabilidade limitada, *joint venture* ou outra entidade.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Valores Mobiliários; Mercado Local

Debêntures

Debêntures da 10ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 10ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., de 4 de janeiro de 2018 ("Escritura das Debêntures da 10ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 10ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 10ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a alteração ou transferência do controle (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia. Não é considerada uma Transferência de Controle enquanto o controle da Companhia for detido, direta ou indiretamente, pelos membros da Família Moll (conforme definido abaixo) ou seus sucessores, em conjunto ou isoladamente.
 - (b) "Família Moll" significa (i) Sr. Jorge Neval Moll Filho; (ii) Sra. Alice Junqueira Moll; (iii) Sr. Pedro Junqueira Moll; (iv) Sr. Paulo Junqueira Moll; (v) Sr. André Francisco Junqueira Moll; (vi) Sr. Jorge Neval Moll Neto; e (vii) Sra. Renata Junqueira Moll Bernardes.
- (ii) *Distribuição de Dividendos*. De acordo com a Escritura das Debêntures da 10ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 4 de janeiro de 2018 (data de emissão das Debêntures da 10ª Emissão), caso (i) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 10ª Emissão; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 10ª Emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures da 11ª Emissão / CRI – 1ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da 11ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., de 24 de janeiro de 2018, conforme alterado ("Escritura das Debêntures da 11ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle.* Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 11ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 11ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a alteração ou transferência do controle (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia. Não é considerada uma Transferência de Controle enquanto o controle da Companhia for detido, direta ou indiretamente, pelos membros da Família Moll (conforme definido abaixo) ou seus sucessores, em conjunto ou isoladamente.
 - (b) "Família Moll" significa (i) Sr. Jorge Neval Moll Filho; (ii) Sra. Alice Junqueira Moll; (iii) Sr. Pedro Junqueira Moll; (iv) Sr. Paulo Junqueira Moll; (v) Sr. André Francisco Junqueira Moll; (vi) Sr. Jorge Neval Moll Neto; e (vii) Sra. Renata Junqueira Moll Bernardes.
- (ii) *Distribuição de Dividendos.* De acordo com a Escritura das Debêntures da 11ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 9 de março de 2018 (data de emissão das Debêntures da 11ª Emissão), caso (i) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 11ª Emissão; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 11ª Emissão.

Debêntures da 12ª Emissão / CRI – 2ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da 12ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., de 5 de junho de 2018, conforme alterado ("Escritura das Debêntures da 12ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 12ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 12ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a alteração ou transferência do controle (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia. Não é considerada uma Transferência de Controle enquanto o controle da Companhia for detido, direta ou indiretamente, pelos membros da Família Moll (conforme definido abaixo) ou seus sucessores, em conjunto ou isoladamente.
 - (b) "Família Moll" significa (i) Sr. Jorge Neval Moll Filho; (ii) Sra. Alice Junqueira Moll; (iii) Sr. Pedro Junqueira Moll; (iv) Sr. Paulo Junqueira Moll; (v) Sr. André Francisco Junqueira Moll; (vi) Sr. Jorge Neval Moll Neto; e (vii) Sra. Renata Junqueira Moll Bernardes.
- (ii) *Distribuição de Dividendos*. De acordo com a Escritura das Debêntures da 12ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 15 de julho de 2018 (data de emissão das Debêntures da 12ª Emissão), caso (i) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 12ª Emissão e/ou em qualquer dos demais documentos relacionados às Debêntures da 12ª Emissão ou aos CRI – 2ª Emissão; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 12ª Emissão.

Debêntures da 13ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Décima Terceira Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., de 3 de setembro de 2018 o "Escritura das Debêntures da 13ª Emissão", apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 13ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Para fins da Escritura das Debêntures da 13ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a alteração ou transferência do controle (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia. Não é considerada uma Transferência de Controle enquanto o controle da Companhia for detido, direta ou indiretamente, pelos membros da Família Moll (conforme definido abaixo) ou seus sucessores, em conjunto ou isoladamente.
 - (b) "Família Moll" significa (i) Sr. Jorge Neval Moll Filho; (ii) Sra. Alice Junqueira Moll; (iii) Sr. Pedro Junqueira Moll; (iv) Sr. Paulo Junqueira Moll; (v) Sr. André Francisco Junqueira Moll; (vi) Sr. Jorge Neval Moll Neto; e (vii) Sra. Renata Junqueira Moll Bernardes.
- (ii) *Distribuição de Dividendos.* De acordo com a Escritura das Debêntures da 13ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 10 de setembro de 2018 (data de emissão das Debêntures da 13ª Emissão), caso (i) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 13ª Emissão; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 13ª Emissão.

Debêntures da 14ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da Décima Quarta Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., de 22 de outubro de 2018, conforme alterado ("Escritura das Debêntures da 14ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle.* Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 14ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 14ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a alteração ou transferência do controle (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia. Não é considerada uma Transferência de Controle enquanto o controle da Companhia for detido, direta ou indiretamente, pelos membros da Família Moll

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(conforme definido abaixo) ou seus sucessores, em conjunto ou isoladamente.

- (b) "Família Moll" significa (i) Sr. Jorge Neval Moll Filho; (ii) Sra. Alice Junqueira Moll; (iii) Sr. Pedro Junqueira Moll; (iv) Sr. Paulo Junqueira Moll; (v) Sr. André Francisco Junqueira Moll; (vi) Sr. Jorge Neval Moll Neto; e (vii) Sra. Renata Junqueira Moll Bernardes.
- (ii) *Distribuição de Dividendos*. De acordo com a Escritura das Debêntures da 14ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 24 de outubro de 2018 (data de emissão das Debêntures da 14ª Emissão), caso (i) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 14ª Emissão ou na Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, de 22 de outubro de 2019, conforme alterada; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 14ª Emissão.

Debêntures da 15ª Emissão / CRI – 3ª Emissão – 1ª e 2ª Séries

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (duas) Séries, da 15ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., de 12 de novembro de 2018, conforme alterado ("Escritura das Debêntures da 15ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 15ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 15ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a alteração ou transferência do controle (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia. Não é considerada uma Transferência de Controle enquanto o controle da Companhia for detido, direta ou indiretamente, pelos membros da Família Moll (conforme definido abaixo) ou seus sucessores, em conjunto ou isoladamente.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (b) "Família Moll" significa (i) Sr. Jorge Neval Moll Filho; (ii) Sra. Alice Junqueira Moll; (iii) Sr. Pedro Junqueira Moll; (iv) Sr. Paulo Junqueira Moll; (v) Sr. André Francisco Junqueira Moll; (vi) Sr. Jorge Neval Moll Neto; e (vii) Sra. Renata Junqueira Moll Bernardes.
- (ii) *Distribuição de Dividendos.* De acordo com a Escritura das Debêntures da 15ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 15 de dezembro de 2018 (data de emissão das Debêntures da 15ª Emissão), caso (i) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 15ª Emissão e/ou em qualquer dos demais documentos relacionados às Debêntures da 15ª Emissão ou aos CRI – 3ª Emissão; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 15ª Emissão.

Debêntures da 16ª Emissão / CRI – 4ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (duas) Séries, da 16ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., de 7 de fevereiro de 2019, conforme alterado ("Escritura das Debêntures da 16ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle.* Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 16ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo). Para fins da Escritura das Debêntures da 16ª Emissão:
 - (a) "Transferência de Controle" significa a alteração ou transferência do controle (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia. Não é considerada uma Transferência de Controle enquanto o controle da Companhia for detido, direta ou indiretamente, pelos membros da Família Moll (conforme definido abaixo) ou seus sucessores, em conjunto ou isoladamente.
 - (b) "Família Moll" significa (i) Sr. Jorge Neval Moll Filho; (ii) Sra. Alice Junqueira Moll; (iii) Sr. Pedro Junqueira Moll; (iv) Sr. Paulo Junqueira Moll; (v) Sr. André Francisco Junqueira Moll; (vi) Sr. Jorge Neval Moll Neto; e (vii) Sra. Renata Junqueira Moll Bernardes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (ii) *Distribuição de Dividendos.* De acordo com a Escritura das Debêntures da 16ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 15 de fevereiro de 2019 (data de emissão das Debêntures da 16ª Emissão), caso (i) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 16ª Emissão e/ou em qualquer dos demais documentos relacionados às Debêntures da 16ª Emissão ou aos CRI – 4ª Emissão; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 16ª Emissão.

Debêntures da 17ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, da 17ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., de 13 de junho de 2019, conforme alterado ("Escritura das Debêntures da 17ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle.* Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 17ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 17ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a transferência do controle (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia. Não é considerada uma Transferência de Controle enquanto o controle da Companhia for detido, direta ou indiretamente, pelos membros da Família Moll (conforme definido abaixo) ou seus sucessores, em conjunto ou isoladamente.
 - (b) "Família Moll" significa (i) Sr. Jorge Neval Moll Filho; (ii) Sra. Alice Junqueira Moll; (iii) Sr. Pedro Junqueira Moll; (iv) Sr. Paulo Junqueira Moll; (v) Sr. André Francisco Junqueira Moll; (vi) Sr. Jorge Neval Moll Neto; e (vii) Sra. Renata Junqueira Moll Bernardes.
- (ii) *Distribuição de Dividendos.* De acordo com a Escritura das Debêntures da 17ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 20 de junho de 2019 (data de emissão das Debêntures da 17ª Emissão), caso (i) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Escritura das Debêntures da 17ª Emissão; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 17ª Emissão.

Debêntures da 18ª Emissão / CRI – 5ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 18ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., de 25 de julho de 2019, conforme alterado ("Escritura das Debêntures da 18ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 18ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 18ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a transferência do controle (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia. Não é considerada uma Transferência de Controle enquanto o controle da Companhia for detido, direta ou indiretamente, pelos membros da Família Moll (conforme definido abaixo) ou seus sucessores, em conjunto ou isoladamente.
 - (b) "Família Moll" significa (i) Sr. Jorge Neval Moll Filho; (ii) Sra. Alice Junqueira Moll; (iii) Sr. Pedro Junqueira Moll; (iv) Sr. Paulo Junqueira Moll; (v) Sr. André Francisco Junqueira Moll; (vi) Sr. Jorge Neval Moll Neto; e (vii) Sra. Renata Junqueira Moll Bernardes.
- (ii) *Distribuição de Dividendos*. De acordo com a Escritura das Debêntures da 18ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 15 de agosto de 2019 (data de emissão das Debêntures da 18ª Emissão), caso (i) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 18ª Emissão e/ou em qualquer dos demais documentos relacionados às Debêntures da 18ª Emissão ou aos CRI – 5ª Emissão; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 18ª Emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures da 19ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, da 19ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., de 17 de junho de 2020, conforme alterado em 6 de agosto de 2021, 23 de agosto de 2021, 25 de agosto de 2021, 2 de setembro de 2021 e 3 de novembro de 2021 ("Escritura das Debêntures da 19ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 19ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 19ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a consumação de qualquer operação que resulte em uma Pessoa (conforme definido abaixo) que não seja ou inclua qualquer Detentor Permitido (conforme definido abaixo) passando a ser um titular de mais de 50,0% das ações com direito a voto da Companhia.
 - (b) "Pessoa" significa qualquer pessoa ou grupo de pessoas agindo em conjunto e representando um mesmo interesse com relação à aquisição ou alienação de ações da Companhia.
 - (c) "Detentor Permitido" significa qualquer membro da Família Moll (conforme definido abaixo) ou qualquer entidade de qualquer forma controlada (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direta ou indiretamente, por um ou mais membros da Família Moll.
- (ii) "Família Moll" significa (i) os membros da família Moll que sejam acionistas diretos ou indiretos da Companhia na data de celebração da Escritura das Debêntures da 19ª Emissão (17 de junho de 2020); (ii) respectivos cônjuges, descendentes e herdeiros; e (iii) trusts para benefício exclusivo de qualquer das pessoas mencionadas em (i) e (ii), desde que tais pessoas tenham o poder de controle sobre tal trust.
 - (iii) *Distribuição de Dividendos*. De acordo com a Escritura das Debêntures da 19ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 17 de junho de 2020 (data de emissão das Debêntures da 19ª Emissão), caso (i) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 19ª Emissão; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 19ª Emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures da 20ª Emissão / CRI – 6ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 20ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., de 25 de março de 2021, conforme alterado ("Escritura das Debêntures da 20ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 20ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 20ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a consumação de qualquer operação cujo resultado seja qualquer Pessoa (que não seja ou inclua qualquer Detentor Permitido) passar a ser titular de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Companhia.
 - (b) "Detentor Permitido" significa qualquer pessoa da Família Moll ou qualquer entidade de qualquer forma controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direta ou indiretamente por um ou mais membros da Família Moll.
 - (c) "Família Moll" significa os membros da família Moll que nesta data sejam acionistas diretos ou indiretos da Companhia, em conjunto com seus cônjuges, descendentes, herdeiros, *trusts* criados para ou em benefício dos mesmos (desde que tais pessoas detenham o controle de tais *trusts*).
- (ii) Distribuição de Dividendos. De acordo com a Escritura das Debêntures da 20ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 15 de abril 2021 (data de emissão das Debêntures da 20ª Emissão), caso (i) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 20ª Emissão e/ou em qualquer dos demais documentos relacionados às Debêntures da 20ª Emissão ou aos CRI – 6ª Emissão; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 20ª Emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures da 21ª Emissão / CRI – 7ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, da 21ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., de 5 de outubro de 2021, conforme posteriormente aditado em 12 de novembro de 2021 ("Escritura das Debêntures da 21ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle.* Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 21ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 21ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a consumação de qualquer operação cujo resultado seja qualquer Pessoa (que não seja ou inclua qualquer Detentor Permitido) passar a ser titular de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Companhia.
 - (b) "Detentor Permitido" significa qualquer pessoa da Família Moll ou qualquer entidade de qualquer forma controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direta ou indiretamente por um ou mais membros da Família Moll.
 - (c) "Família Moll" significa os membros da família Moll que nesta data sejam acionistas diretos ou indiretos da Companhia, em conjunto com seus cônjuges, descendentes, herdeiros, *trusts* criados para ou em benefício dos mesmos (desde que tais pessoas detenham o controle de tais *trusts*).
- (ii) Distribuição de Dividendos. De acordo com a Escritura das Debêntures da 21ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 15 de novembro de 2021 (data de emissão das Debêntures da 21ª Emissão), caso (a) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 21ª Emissão e/ou em qualquer dos demais documentos relacionados às Debêntures da 21ª Emissão ou aos CRI – 7ª Emissão; ou (b) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 21ª Emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures da 22ª Emissão / CRI – 8ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 3 (três) Séries, da 22ª (Vigésima Segunda) Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., de 20 de abril de 2022, conforme posteriormente aditado, ("Escritura das Debêntures da 22ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (iii) *Alteração de Controle.* Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 22ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 22ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a consumação de qualquer operação cujo resultado seja qualquer Pessoa (que não seja ou inclua qualquer Detentor Permitido) passar a ser titular de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Companhia.
- (b) "Detentor Permitido" significa qualquer pessoa da Família Moll ou qualquer entidade de qualquer forma controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direta ou indiretamente por um ou mais membros da Família Moll.
- (c) "Família Moll" significa os membros da família Moll que nesta data sejam acionistas diretos ou indiretos da Companhia, em conjunto com seus cônjuges, descendentes, herdeiros, *trusts* criados para ou em benefício dos mesmos (desde que tais pessoas detenham o controle de tais *trusts*).
- (iv) Distribuição de Dividendos. De acordo com a Escritura das Debêntures da 22ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 25 de abril de 2022 (data de emissão das Debêntures da 22ª Emissão), caso (a) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 22ª Emissão e/ou em qualquer dos demais documentos relacionados às Debêntures da 22ª Emissão ou aos CRI – 8ª Emissão; ou (b) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 22ª Emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures da 23ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em 3 (três) Séries, da 23ª (Vigésima Terceira) Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., de 16 de maio de 2022, conforme posteriormente aditado, ("Escritura das Debêntures da 23ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (v) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 23ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 23ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a consumação de qualquer operação cujo resultado seja qualquer Pessoa (que não seja ou inclua qualquer Detentor Permitido) passar a ser titular de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Companhia.
 - (b) "Detentor Permitido" significa qualquer pessoa da Família Moll ou qualquer entidade de qualquer forma controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direta ou indiretamente por um ou mais membros da Família Moll.
 - (c) "Família Moll" significa os membros da família Moll que nesta data sejam acionistas diretos ou indiretos da Companhia, em conjunto com seus cônjuges, descendentes, herdeiros, *trusts* criados para ou em benefício dos mesmos (desde que tais pessoas detenham o controle de tais *trusts*).
- (vi) Distribuição de Dividendos. De acordo com a Escritura das Debêntures da 23ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 15 de maio de 2022 (data de emissão das Debêntures da 23ª Emissão), caso (a) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 23ª Emissão e/ou em qualquer dos demais documentos relacionados às Debêntures da 23ª Emissão; ou (b) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 23ª Emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures da 24ª Emissão / CRI – 9ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 3 (três) Séries, da 24ª (Vigésima Quarta) Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., de 20 de julho de 2022, conforme posteriormente aditado, ("Escritura das Debêntures da 24ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 24ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 24ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a consumação de qualquer operação cujo resultado seja qualquer Pessoa (que não seja ou inclua qualquer Detentor Permitido) passar a ser titular de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Companhia.
 - (b) "Detentor Permitido" significa qualquer pessoa da Família Moll ou qualquer entidade de qualquer forma controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direta ou indiretamente por um ou mais membros da Família Moll.
 - (c) "Família Moll" significa os membros da família Moll que nesta data sejam acionistas diretos ou indiretos da Companhia, em conjunto com seus cônjuges, descendentes, herdeiros, *trusts* criados para ou em benefício dos mesmos (desde que tais pessoas detenham o controle de tais *trusts*).
- (ii) Distribuição de Dividendos. De acordo com a Escritura das Debêntures da 24ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 15 de julho de 2022 (data de emissão das Debêntures da 24ª Emissão), caso (a) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 24ª Emissão e/ou em qualquer dos demais documentos relacionados às Debêntures da 24ª Emissão ou aos CRI – 9ª Emissão; ou (b) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 24ª Emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures da 25ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 3 (três) Séries, da 25ª (Vigésima Quarta) Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., de 04 de outubro de 2022, ("Escritura das Debêntures da 25ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 25ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 25ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a consumação de qualquer operação cujo resultado seja qualquer Pessoa (que não seja ou inclua qualquer Detentor Permitido) passar a ser titular de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Companhia.
 - (b) "Detentor Permitido" significa qualquer pessoa da Família Moll ou qualquer entidade de qualquer forma controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direta ou indiretamente por um ou mais membros da Família Moll.
 - (c) "Família Moll" significa os membros da família Moll que nesta data sejam acionistas diretos ou indiretos da Companhia, em conjunto com seus cônjuges, descendentes, herdeiros, *trusts* criados para ou em benefício dos mesmos (desde que tais pessoas detenham o controle de tais *trusts*).
- (ii) Distribuição de Dividendos. De acordo com a Escritura das Debêntures da 25ª Emissão, a *Companhia* assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 15 de outubro de 2022 (data de emissão das Debêntures da 25ª Emissão), caso (a) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 25ª Emissão e/ou em qualquer dos demais documentos relacionados às Debêntures da 25ª Emissão; ou (b) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 25ª Emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures da 26ª Emissão / CRI – 10ª Emissão

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 4 (Quatro) Séries, da 26ª (Vigésima Sexta) Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., de 14 de novembro de 2022, conforme posteriormente aditado, ("Escritura das Debêntures da 26ª Emissão"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 26ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 26ª Emissão:

- (a) "Transferência de Controle" significa a consumação de qualquer operação cujo resultado seja qualquer Pessoa (que não seja ou inclua qualquer Detentor Permitido) passar a ser titular de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Companhia.
 - (b) "Detentor Permitido" significa qualquer pessoa da Família Moll ou qualquer entidade de qualquer forma controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direta ou indiretamente por um ou mais membros da Família Moll.
 - (c) "Família Moll" significa os membros da família Moll que nesta data sejam acionistas diretos ou indiretos da Companhia, em conjunto com seus cônjuges, descendentes, herdeiros, *trusts* criados para ou em benefício dos mesmos (desde que tais pessoas detenham o controle de tais *trusts*).
- (ii) Distribuição de Dividendos. De acordo com a Escritura das Debêntures da 26ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 16 de novembro de 2022 (data de emissão das Debêntures da 26ª Emissão), caso (a) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 26ª Emissão e/ou em qualquer dos demais documentos relacionados às Debêntures da 26ª Emissão ou aos CRI – 10ª Emissão; ou (b) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 26ª Emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures da 3ª Emissão – Esperança

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão de Hospital Esperança S.A., de 11 de agosto de 2017, conforme alterado ("Escritura das Debêntures da 3ª Emissão – Esperança"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 3ª Emissão – Esperança a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 3ª Emissão – Esperança:

- (a) "Transferência de Controle" significa a alteração ou transferência do controle (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, do Hospital Esperança S.A. e/ou da Companhia. Não é considerada uma Transferência de Controle enquanto o controle do Hospital Esperança S.A. e/ou da Companhia for detido, direta ou indiretamente, pelos membros da Família Moll (conforme definido abaixo) ou seus sucessores, em conjunto ou isoladamente.
 - (b) "Família Moll" significa (i) Sr. Jorge Neval Moll Filho; (ii) Sra. Alice Junqueira Moll; (iii) Sr. Pedro Junqueira Moll; (iv) Sr. Paulo Junqueira Moll; (v) Sr. André Francisco Junqueira Moll; (vi) Sr. Jorge Neval Moll Neto; e (vii) Sra. Renata Junqueira Moll Bernardes.
- (ii) *Distribuição de Dividendos*. De acordo com a Escritura das Debêntures da 3ª Emissão – Esperança, o Hospital Esperança S.A. assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social do Hospital Esperança S.A. em vigor em 28 de agosto de 2017, caso (i) o Hospital Esperança S.A. e/ou a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 3ª Emissão – Esperança; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 3ª Emissão – Esperança.

Debêntures da 4ª Emissão – Esperança

O Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Quarta Emissão de Hospital Esperança S.A., de 6 de fevereiro de 2018, conforme alterado ("Escritura

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

das Debêntures da 4ª Emissão – Esperança"), apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da Escritura das Debêntures da 4ª Emissão – Esperança a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

Para fins da Escritura das Debêntures da 4ª Emissão – Esperança:

- (a) "Transferência de Controle" significa a alteração ou transferência do controle (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, do Hospital Esperança S.A. e/ou da Companhia. Não é considerada uma Transferência de Controle enquanto o controle do Hospital Esperança S.A. e/ou da Companhia for detido, direta ou indiretamente, pelos membros da Família Moll (conforme definido abaixo) ou seus sucessores, em conjunto ou isoladamente.
 - (b) "Família Moll" significa (i) Sr. Jorge Neval Moll Filho; (ii) Sra. Alice Junqueira Moll; (iii) Sr. Pedro Junqueira Moll; (iv) Sr. Paulo Junqueira Moll; (v) Sr. André Francisco Junqueira Moll; (vi) Sr. Jorge Neval Moll Neto; e (vii) Sra. Renata Junqueira Moll Bernardes.
- (ii) *Distribuição de Dividendos*. De acordo com a Escritura das Debêntures da 4ª Emissão – Esperança, o Hospital Esperança S.A. assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social do Hospital Esperança S.A. em vigor em 26 de fevereiro de 2018, caso (i) o Hospital Esperança S.A. e/ou a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura das Debêntures da 4ª Emissão – Esperança; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto na Escritura das Debêntures da 4ª Emissão – Esperança.

Notas Promissórias – 3ª Emissão

As Notas Promissórias – 3ª Emissão apresentam, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Notas Promissórias – 3ª Emissão a ocorrência de uma Transferência de Controle (conforme definido abaixo).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Para fins das cédulas das Notas Promissórias – 3ª Emissão:

- (a) “Transferência de Controle” significa a alteração ou transferência do controle (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia. Não é considerada uma Transferência de Controle enquanto o controle da Companhia for detido, direta ou indiretamente, pelos membros da Família Moll (conforme definido abaixo) ou seus sucessores, em conjunto ou isoladamente.
- (b) “Família Moll” significa (i) Sr. Jorge Neval Moll Filho; (ii) Sra. Alice Junqueira Moll; (iii) Sr. Pedro Junqueira Moll; (iv) Sr. Paulo Junqueira Moll; (v) Sr. André Francisco Junqueira Moll; (vi) Sr. Jorge Neval Moll Neto; e (vii) Sra. Renata Junqueira Moll Bernardes.
- (ii) *Distribuição de Dividendos.* De acordo com as cédulas das Notas Promissórias – 3ª Emissão, a Companhia assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia em vigor em 24 de abril de 2018 (data de emissão das Notas Promissórias – 3ª Emissão), caso (i) esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas nas cédulas das Notas Promissórias – 3ª Emissão; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento previsto nas cédulas das Notas Promissórias – 3ª Emissão.

Contratos de Empréstimo e Financiamento

A Rede D'Or São Luiz S.A. lista abaixo seus instrumentos financeiros relevantes que possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross-default ou cross-acceleration*) e seus respectivos valores:

Instrumento Financeiro	Saldo em 31/12/2022 (R\$ milhões)	Valor Principal (R\$ milhões)
Contrato de Financiamento - FINEP	42,1	168,5
Contrato de Empréstimo - Citibank	417,7	415,4
Contrato de Empréstimo – BofA	342,4	342,4
Contrato de Empréstimo - JP Morgan II	472,7	468,5
CCB – Banco da China	86,8	85,0
Debêntures da 3ª emissão – Esperança	522,2	497,7
Debêntures da 4ª emissão – Esperança	989,7	1.000,0
Debêntures da 10ª emissão	33,4	31,7
Debêntures da 13ª emissão	1.448,0	1.388,4
Debêntures da 14ª emissão	508,7	495,9
Debêntures da 17ª emissão	3.487,7	6.698,4
Debêntures da 19ª emissão	4.181,9	4.000,0

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures da 23ª emissão	2.399,9	2.400,0
Debêntures da 25ª emissão	612,9	600,0
Debêntures da 6ª emissão Sul América	483,1	465,5
Debêntures da 8ª emissão Sul América	747,3	700,0
Debêntures da 9ª emissão Sul América	1.539,9	1.500,0
Debêntures GGSH	363,5	360,0
Debêntures GGSH	71,3	70,0
Senior Notes 2028	2.487,9	2.429,4
Senior Notes 2030	3.232,1	3.154,8
Notas Promissórias – 3ª emissão	1.379,4	997,9
CRI – 1ª emissão	671,0	644,8
CRI – 2ª emissão	387,1	376,6
CRI – 3ª emissão	691,0	600,0
CRI – 4ª emissão	318,0	300,0
CRI – 5ª emissão	660,4	651,9
CRI – 6ª emissão	1.298,5	1.500,0
CRI – 7ª emissão	958,7	1.000,0
CRI – 8ª emissão	1.088,3	1.140,5
CRI – 9ª emissão	506,0	500,0
CRI – 10ª emissão	391,3	400,0

Adicionalmente, cerca de 100% do endividamento financeiro da Companhia contém, em seus respectivos contratos, as referidas cláusulas de vencimento antecipado cruzado que constam previstas exclusivamente nos instrumentos acima listados.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os recursos decorrentes de todo demais empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia descritos no item “2.1, alínea (f), item (i)” deste Formulário de Referência foram integralmente utilizados pela Companhia, não havendo, desde 31 de dezembro de 2021, saldo pendente para utilização pela Companhia.

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Os números e análises a seguir apresentados são oriundos das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia Comparação entre as posições em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Balancos Patrimoniais	Em 31 de dezembro de				
	2022 (R\$ milhões)	AV (%)	2021 (R\$ milhões)	AV (%)	AH (%)
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	1.109,8	1,2	124,6	0,2	790,7
Títulos e valores mobiliários	29.236,6	31,6	12.429,5	23,7	134,8
Contas a receber de serviços hospitalares	6.808,6	7,4	7.564,8	14,4	(10,0)
Contas a receber de seguros e planos de saúde administrados	1.713,9	1,9	-	-	100,0
Estoques	808,7	0,9	735,2	1,4	10,0
Impostos a recuperar	656,7	0,7	422,8	0,8	55,3
Ativos de resseguro	106,9	0,1	-	-	100,0
Instrumentos financeiros derivativos	251,7	0,3	182,0	0,3	38,3
Partes relacionadas	7,8	-	-	-	100,0
Dividendos a receber	1,8	-	-	-	100,0
Recebíveis por alienação de imóveis	18,6	-	18,6	-	-
Custo de comercialização	450,6	0,5	-	-	100,0
Outros	506,0	0,5	412,1	0,8	22,8
Total do ativo circulante	41.677,7	45,1	21.889,6	41,7	90,4
	-		-		
Não circulante					
Partes relacionadas	75,9	0,1	44,9	0,1	69,0
Títulos e valores mobiliários	1.806,3	2,0	-	-	100,0
Contas a receber de seguros e planos de saúde administrados	1.659,5	1,8	-	-	100,0
Impostos a recuperar	470,0	0,5	-	-	100,0
Depósitos judiciais	2.862,3	3,1	350,5	0,7	716,6
Ativos de resseguros	4,9	-	-	-	100,0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.818,7	4,1	792,1	1,5	382,1
Instrumentos financeiros	2.487,8	2,7	3.967,9	7,6	(37,3)
Investimentos	2.553,4	2,8	2.325,8	4,4	9,8
Imobilizado	11.106,3	12,0	9.097,1	17,3	22,1
Intangível	18.831,0	20,4	10.631,0	20,3	77,1
Direito de Uso	3.864,6	4,2	3.134,5	6,0	23,3
Custo de comercialização diferido	997,9	1,1	-	-	100,0
Outros	274,4	0,3	247,2	0,5	11,0
Total do ativo não circulante	50.813,0	54,9	30.591,0	58,3	66,1
Total do ativo	92.490,7	100,0	52.480,6	100,0	76,2

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Balancos Patrimoniais	Em 31 de dezembro de				AH
	2022	AV	2021	AV	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	1.256,6	1,4	990,9	1,9	26,8
Instrumentos financeiros	827,9	0,9	469,2	0,9	76,5
Empréstimos, financiamentos e debêntures	4.973,1	5,4	1.554,6	3,0	219,9
Salários, provisões e encargos sociais	982,2	1,1	794,1	1,5	23,7
Obrigações fiscais	800,9	0,9	592,1	1,1	35,3
Contas a pagar por aquisições	220,1	0,2	224,0	0,4	(1,8)
Dividendos e juros sobre capital próprio	145,1	0,2	64,6	0,1	124,6
Passivos de seguros e resseguros	5.975,0	6,5	-	-	100,0
Saúde administrativa	305,5	0,3	-	-	100,0
Receita diferida	3,9	-	3,9	-	0,5
Arrendamento mercantil	813,9	0,9	346,7	0,7	134,8
Outros	439,6	0,5	108,9	0,2	303,7
Total do passivo circulante	16.743,8	18,1	5.149,0	9,8	225,2
Não circulante					
Instrumentos financeiros	1.131,1	1,2	786,2	1,5	43,9
Empréstimos, financiamentos e debêntures	27.910,2	30,2	26.074,7	49,7	7,0
Partes relacionadas	4,2	-	2,2	-	91,3
Obrigações fiscais	240,6	0,3	239,8	0,5	0,3
Contas a pagar por aquisições	519,3	0,6	382,4	0,7	35,8
Passivos de seguros	13.421,7	14,5	-	-	100,0
Saúde administrativa	4,2	-	-	-	100,0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.064,3	1,2	593,0	1,1	79,5
Provisão para contingências	3.558,7	3,8	344,9	0,7	931,8
Receita diferida	58,8	0,1	61,0	0,1	(3,5)
Arrendamento mercantil	3.548,4	3,8	3.156,7	6,0	12,4
Outros	1.208,4	1,3	1.012,8	1,9	19,3
Total do passivo não circulante	52.669,9	56,9	32.653,7	62,2	61,3
Patrimônio líquido					
Capital social	15.711,4	17,0	7.575,5	14,4	107,4
Gastos com emissão de ações	(253,0)	(0,3)	(253,0)	(0,3)	100,0
Reservas de capital	4.914,5	5,3	4.475,5	8,5	9,8
Ações em tesouraria	(544,6)	(0,6)	(139,3)	(0,3)	291,0

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Reservas de lucros	1.669,5	1,8	1.600,2	3,0	4,3
Outros resultados abrangentes	310,0	0,3	4,2	-	7.241,0
Adiantamento para futuro aumento de capital	4,2	-	320,3	0,6	(98,7)
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia	21.812,0	23,6	13.583,4	25,9	60,6
Participação de não controladores	1.265,0	1,4	1.094,6	2,1	15,6
Total do patrimônio líquido	23.077,0	25,0	14.678,0	28,0	57,2
Total do passivo e do patrimônio líquido	92.490,7	100,0	52.480,7	100,0	76,2

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários

O saldo do caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentou 790,7% (de R\$ 124,6 milhões para R\$ 1.109,8 milhões), enquanto os títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante) aumentaram 149,8%, ou R\$ 18.613,4 milhões, de R\$ 12.429,5 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 31.043,0 milhões, em 31 de dezembro de 2022.

Contribuíram para este aumento, principalmente:

(i) as combinações de negócios realizadas pela Companhia no ano de 2022 incrementaram o saldo de caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários em R\$ 17.170,6 milhões, principalmente: (a) da SASA celebrada em 23 de dezembro de 2022, que contribuiu com um aumento do saldo de caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários em R\$ 17.161,7 milhões; (b) do Hospital Arthur Ramos adquirido em 27 de janeiro de 2022, que contribuiu com um aumento do saldo de caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários em R\$ 6,2 milhões; (c) do Hospital Aeroporto adquirido em 15 de março de 2022, que contribuiu com um aumento do saldo de caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários em R\$2,7 milhões; (ii) a captação de empréstimos, financiamentos, e debêntures no montante de R\$ 5.085,5 milhões; (iii) as obras de expansão, renovação, construção de hospitais e aquisições de máquinas e equipamentos hospitalares, no montante de R\$ 2.476,4 milhões; (iv) a quitação de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos no montante de R\$ 1.447,9 milhões; (v) o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio no valor de R\$ 696,4 milhões referente ao exercício de 2022; (vi) a liquidação de Swap no valor de R\$ 255,3 milhões; e (vii) a quitação de contas a pagar por aquisições no valor de R\$ 49,8 milhões.

Contas a Receber de Serviços Hospitalares

O saldo do contas a receber de serviços da Companhia reduziu 10,0%, ou R\$ 756,2 milhões, de R\$ 7.564,8 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 6.808,6 milhões, em 31 de dezembro de 2022, atribuído, principalmente: (i) à eliminação do saldo de contas a receber e passivos de seguros com a Sul América, que passamos a realizar a partir de 23 de dezembro de 2022; (ii) à redução do prazo de recebimento junto às principais fontes pagadoras; e (iii) ao aumento do contas a receber oriundo das aquisições realizadas no ano de 2022, que incrementaram o saldo da Companhia em R\$ 111,4 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Contas a Receber de Seguros e Planos de Saúde (circulante e não circulante)

O saldo do contas a receber de seguros e planos de saúde (circulante e não circulante) da Companhia é de R\$ 3.373,4 milhões em 31 de dezembro de 2022, apresentando aumento de 100,0%, ou R\$ 3.373,4 milhões, em comparação com 31 de dezembro de 2021. O saldo é oriundo da operação de combinação de negócios da SASA celebrada em 23 de dezembro de 2022.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia aumentou 10,0% ou R\$ 73,5 milhões, de R\$ 735,2 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 808,7 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido: (i) ao aumento do volume de negócios, especialmente no volume de pacientes-dia e de procedimentos cirúrgicos, (ii) ao crescimento orgânico da Companhia ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) ao estoque oriundo das aquisições realizadas no ano de 2022, que incrementaram o saldo da Companhia em R\$ 6,5 milhões.

Ativos de resseguro (circulante e não circulante)

O saldo de ativos de resseguro (circulante e não circulante) da Companhia é de R\$ 111,8 milhões, em 31 de dezembro de 2022, aumento de 100,0%, ou R\$ 111,8 milhões, em comparação com 31 de dezembro de 2021. O saldo é oriundo da operação de combinação de negócios da SASA celebrada em 23 de dezembro de 2022.

Custo de comercialização diferidos (circulante e não circulante)

O saldo de ativos de custo de comercialização diferidos (circulante e não circulante) da Companhia é de R\$ 1.448,5 milhões, em 31 de dezembro de 2022, apresentando um aumento de 100,0%, ou R\$ 1.448,5 milhões, em comparação com 31 de dezembro de 2021. O saldo é oriundo da operação de combinação de negócios da SASA celebrada em 23 de dezembro de 2022.

Instrumentos Financeiros Derivativos (ativo circulante e não circulante)

O saldo dos instrumentos derivativos, circulante e não circulante, da Companhia reduziu 34,0%, ou R\$ 1.410,5 milhões, de R\$ 4.150,0 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 2.739,5 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente por:

Ativo circulante: Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos era de R\$ 251,7 milhões em comparação ao saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos de R\$ 182,0 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 69,7 milhões, em razão da abertura da curva DI, que impactou positivamente os Swaps DlxPre e movimentação entre o ativo não circulante e ativo circulante referente ao Loan Citi.

Ativo não circulante: Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos era de R\$ 2.487,8 milhões em comparação ao saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos de R\$ 3.967,9 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 1.480,2 milhões. A redução foi devida principalmente, à desvalorização do dólar norte-americano em relação ao real (5,2177 em 31 de dezembro de 2022 vs. 5,5805 em 31 de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

dezembro de 2021), com conseqüente redução da curva de Dólar Futuro e abertura da curva DI, impactando a taxa de desconto dos fluxos futuros.

Investimentos em Subsidiárias, Coligadas e Controladas em Conjunto

O saldo dos investimentos em subsidiárias, coligadas e controladas em conjunto da Companhia aumentou 9,8%, ou R\$ 227,6 milhões, de R\$ 2.325,8 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 2.553,4 milhões, em 31 de dezembro de 2022. O aumento foi impactado, principalmente: (i) pelos saldos de investimentos no valor de R\$ 87,9 milhões, oriundos da operação de combinação de negócios com a Sul América S.A. celebrada em 23 de dezembro de 2022; (ii) pelas aquisições de participação no exercício de R\$ 56,0 milhões (ii) pelos adiantamentos para futuro aumento de capital de R\$ 59,6 milhões realizados pela Companhia; e (iii) pela receita de equivalência patrimonial no valor de R\$ 46,1 milhões. Além disso, foram realizadas distribuições de dividendos pelas investidas Instituto de Radioterapia do Vale do Paraíba, no valor de R\$ 2,8 milhões e Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros, no valor de R\$ 18,8 milhões, impactando negativamente no saldo de investimentos.

Imobilizado

O saldo do imobilizado da Companhia aumentou 22,1%, ou R\$ 2.009,2 milhões, de R\$ 9.097,1 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 11.106,3 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente:

- (i) às aquisições de empresas realizadas pela Companhia no ano de 2022, que incrementaram o saldo do imobilizado da Companhia em R\$ 154,1 milhões, principalmente a aquisição: (a) da totalidade do capital social do Hospital Arthur Ramos, em 21 de janeiro de 2022, que contribuiu para um aumento do saldo de imobilizado da Companhia em R\$ 68,8 milhões; (ii) da totalidade do capital social do Hospital Aeroporto, em 15 de março de 2022, que contribuiu para um aumento do saldo de imobilizado da Companhia em R\$ 41,3 milhões; e (iii) da totalidade do capital social do Hospital Santa Isabel, em 24 de fevereiro de 2022, que contribuiu para um aumento do saldo de imobilizado da Companhia em R\$ 10,4 milhões.
- (ii) aos investimentos realizados em manutenção ao longo do ano de 2022, sendo R\$ 91,5 milhões em máquinas e equipamentos hospitalares, e outros R\$ 381,7 milhões no curso normal de investimentos da Companhia;
- (iii) aos investimentos realizados ao longo do ano de 2022 em projetos *greenfield*, no montante de R\$ 769,4 milhões, e em *brownfield*, no montante de R\$ 541,1 milhões, especialmente no Hospital Maternidade Star, Hospital Campinas, Hospital Memorial Star, Clínica São Vicente, Hospital São Luiz Itaim, Hospital Osasco;
- (iv) aos investimentos realizados ao longo do ano de 2022 em: (i) Máquinas e equipamentos no valor total de R\$ 82,4 milhões; e (ii) Benfeitorias em edifícios próprios e Benfeitorias em bens de terceiros no valor total de R\$ 96,6 milhões; e
- (v) parcialmente compensado pela depreciação do período, no valor de R\$ 892,6 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Intangível

O saldo do intangível da Companhia aumentou 77,1%, ou R\$ 8.200,0 milhões, de R\$ 10.631,0 milhões em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 18.831,0 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento ocorreu principalmente devido: (i) ao ágio gerado nas operações de combinação de negócios, principalmente das aquisições: (a) do ágio gerado na combinação de negócios com a SASA no montante de R\$ 1.820,6 milhões; (b) da marca "Sul América" no montante de R\$ 2.068,6 milhões; (c) das carteiras de clientes da Sul América que somam R\$ 2.452,7 milhões; (d) da totalidade do capital social do Hospital Aeroporto, que gerou um ágio de R\$ 171,5 milhões; (e) da totalidade do capital social do Hospital Santa Isabel, que gerou um ágio de R\$ 243,3 milhões; e (f) da totalidade do capital social do Hospital Arthur Ramos, que gerou um ágio de R\$ 272,7 milhões. Além disso, a operação de combinação de negócios da SASA celebrada em 23 de dezembro de 2022, contribuiu com um aumento de R\$ 637,0 milhões no ágio e um aumento de R\$ 479,1 milhões em *softwares*.

Direito de Uso – Arrendamento Mercantil

O saldo de direito de uso – arrendamento mercantil da Companhia aumentou 23,3%, ou R\$ 730,1 milhões, de R\$ 3.134,5 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 3.864,6 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento é refletido, principalmente, em razão: (i) dos novos contratos de arrendamento, além de renovações de vencimento, totalizando R\$ 879,7 milhões; e (ii) às aquisições realizadas pela Companhia no ano de 2022 que contribuíram para o aumento de R\$ 174,1 milhões, parcialmente compensado pela despesa com amortização do período, no valor de R\$ 323,7 milhões.

Passivo

Instrumentos Financeiros Derivativos (circulante e não circulante)

O saldo dos instrumentos derivativos, circulante e não circulante, da Companhia aumentou 56,1%, ou R\$ 703,7 milhões, de R\$ 1.255,4 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 1.959,0 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente por:

Passivo circulante: Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos era de R\$ 827,9 milhões em comparação ao saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos de R\$ 469,2 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 358,7 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, em razão da abertura da curva DI, que impactou negativamente os Swaps PrexDI referentes as Debentures internalizadas do Bond, desvalorização do dólar norte-americano em relação ao real, com consequente redução da curva de Dólar Futuro e contratação de instrumentos financeiros derivativos para proteção contra variação da inflação IPCA referentes a 8ª, 9ª e 10ª emissões de CRI, integralizados em 15 de junho de 2022, 02 de agosto de 2022 e 21 de dezembro de 2022, com *notionals* de R\$ 1,1 bilhão, R\$ 500,0 milhões e R\$ 137,5 milhões, respectivamente.

Passivo não circulante: Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos era de R\$ 1.131,1 milhões em comparação ao saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos de R\$ 786,2 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 344,9 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, em razão da abertura da curva DI, que impactou negativamente os Swaps PrexDI referentes as

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures internalizadas do Bond e desvalorização do dólar norte-americano em relação ao real, com consequente redução da curva de Dólar Futuro.

Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)

O saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures, circulante e não circulante, aumentou 19,0%, ou R\$ 5.253,9 milhões, de R\$ 27.629,3 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 32.883,2 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente pela:

Passivo circulante: Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta de empréstimos, financiamentos e debêntures era de R\$ 4.973,1 milhões em comparação ao saldo da conta de empréstimos, financiamentos e debêntures de R\$ 1.554,6 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 3.418,5 milhões, em razão da movimentação entre o passivo não circulante e passivo circulante, principalmente a 3ª NP no valor de R\$ 1,4 bilhão, 13ª Debentures no valor de R\$ 700,0 milhões, 1ª emissão de CRI no valor de R\$ 662,9 milhões, Loan Citi no valor de R\$ 417,4 milhões, incorporação da Sul América no valor de R\$ 320,7 milhões, 4ª emissão de CRI no valor de R\$ 269,9 milhões, 3ª Debenture Esperança no valor de R\$ 250,0 milhões, 3ª emissão de CRI no valor de R\$ 227,1 milhões, 14ª Debentures no valor de R\$ 125,0 milhões e captação de novas dívidas (23ª e 25ª Debentures e 8ª, 9ª e 10ª emissões de CRI).

Passivo não circulante: Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta de empréstimos, financiamentos e debêntures era de R\$ 27.910,2 milhões em comparação ao saldo da conta de empréstimos, financiamentos e debêntures de R\$ 26.074,7 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 1.835,4 milhões, principalmente em razão de (i) captações no montante total de R\$ 5,1 bilhões e incorporação de R\$ 2,7 bilhões pela Sul América; (ii) pagamento do saldo principal de dívidas no valor de R\$ 1,2 bilhão; (iii) parcialmente compensado pelo reconhecimento do valor justo da dívida de R\$ 1,4 bilhão; e (iv) pela movimentação entre o passivo não circulante e passivo circulante, principalmente a 3ª NP no valor de R\$ 1,4 bilhão, 13ª Debentures no valor de R\$ 700,0 milhões, 1ª emissão de CRI no valor de R\$ 662,9 milhões, Loan Citi no valor de R\$ 417,4 milhões, incorporação da Sul América no valor de R\$ 320,7 milhões, 4ª emissão de CRI no valor de R\$ 269,9 milhões, 3ª Debenture Esperança no valor de R\$ 250,0 milhões, 3ª emissão de CRI no valor de R\$ 227,1 milhões, 14ª Debentures no valor de R\$ 125,0 milhões e captação de novas dívidas (23ª e 25ª Debentures e 8ª, 9ª e 10ª emissões de CRI).

Contas a Pagar por Aquisições (circulante e não circulante)

O saldo do contas a pagar por aquisições, circulante e não circulante, da Companhia aumentou 21,9%, ou R\$ 133,0 milhões, de R\$ 606,4 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 739,4 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento é refletido pelo contas a pagar das operações de combinações de negócios realizadas em 2022, principalmente: (i) da aquisição do Hospital Aeroporto que gerou um contas a pagar por aquisição de R\$ 31,3 milhões; e (ii) da aquisição do Hospital Arthur Ramos, que gerou um contas a pagar por aquisição de R\$ 71,4 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar

O saldo de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar aumentou 124,8%, ou R\$ 80,5 milhões, de R\$ 64,6 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 145,1 milhões, em 31 de dezembro de 2022. O aumento ocorreu, principalmente: (i) em razão das destinações no valor de R\$ 845,7 milhões, deduzido pelo pagamento de R\$ 696,4 milhões e pela retenção de imposto de renda na fonte de R\$ 90,2 milhões; e (ii) e do incremento de saldo oriundo da operação de combinação de negócios da SASA celebrada em 23 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 21,5 milhões.

Passivos de Seguros (circulante e não circulante)

O saldo de passivos de seguros (circulante e não circulante) da Companhia é de R\$ 19.396,7 milhões, em 31 de dezembro de 2022, apresentando aumento de 100,0%, ou R\$ 19.396,7 milhões, em comparação com 31 de dezembro de 2021. O saldo é oriundo da operação de combinação de negócios da SASA celebrada em 23 de dezembro de 2022.

Arrendamento Mercantil (circulante e não circulante)

O saldo de arrendamento mercantil, circulante e não circulante, da Companhia aumentou 24,5%, ou R\$ 859,0 milhões, de R\$ 3.503,4 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 4.362,4 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento ocorreu, principalmente, em razão: (i) das adições de novos contratos e renovações no valor de R\$ 879,7 milhões; (ii) do incremento de saldo oriundo da operação de combinação de negócios da SASA celebrada em 23 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 99,9 milhões; e (iii) dos juros incorridos no montante de R\$ 459,3 milhões, compensados pelos pagamentos no montante de R\$ 661,4 milhões.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 23.077,0 milhões, apresentando um aumento de 57,2% em relação a 31 de dezembro de 2021, cujo o saldo era de R\$ 14.677,9 milhões, influenciado pelos seguintes fatores: (i) aumento de capital social decorrente da incorporação da SASA no valor de R\$ 8.135,8 milhões; (ii) lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 1.262,3 bilhões; (iii) destinação dos dividendos e juros sobre capital próprio relativo ao exercício de 2022, no montante de R\$ 845,7 bilhões; (iv) transferência de ações em tesouraria no valor de R\$ 854,2 milhões referentes à operação de combinação de negócios, entre Rede D'Or e SASA; (v) perda de valor justo em instrumento patrimonial (ações) no valor de R\$ 325,5 milhões; (vi) transações de capital em controladas e aquisição de acionistas não controladores no valor de R\$ 879,5 milhões (deste montante, R\$ 863,0 milhões refere-se ao ágio em transação de capital na operação de combinação de negócios celebrada entre Rede D'Or e SASA); (vii) aquisições de controladas no valor de R\$ 131,9 milhões; (viii) pagamento baseado em ações e movimentação de RSU no valor de R\$ 25,1 milhões; e (ix) efeito negativo do hedge de fluxo de caixa contratado para proteção do endividamento reconhecido como outros resultados abrangentes no valor de R\$ 10,2 milhões.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 - Comentários dos diretores sobre:

a) resultados das operações da Companhia:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Companhia é composta, principalmente: (i) pela receita bruta, que é proveniente dos serviços de saúde prestados pela Companhia, principalmente para operadoras de planos de assistência à saúde, que, por sua vez, incluem materiais hospitalares, medicamentos, diárias, exames e honorários médicos; (ii) deduzida dos: (a) cancelamentos e abatimentos, que consistem, basicamente das glosas médicas que a Companhia realiza como resultado da não aprovação, por operadoras de planos de assistência à saúde, de determinados procedimentos médicos, medicamentos e/ou materiais realizados e/ou utilizados pela Companhia; e (b) impostos incidentes sobre a receita bruta, correspondentes ao: (b.1) PIS e à COFINS, que são contribuições federais e incidem às alíquotas de 0,65% e 3,0%, respectivamente; e (b.2) ISS, que é imposto municipal e incide a alíquotas que variam entre 2% e 5%, conforme o município em que a Companhia efetivamente presta serviços saúde.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No último exercício social, os principais fatores que contribuíram para a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia foram, adicionalmente aos descritos no item 2.2, alíneas (b) e (c) e 2.11 deste Formulário de Referência: (i) crescimento orgânico; (ii) crescimento por aquisições; (iii) contratos com fontes pagadoras e precificação; e (iv) sazonalidade.

Crescimento Orgânico

A estratégia de negócios da Companhia inclui a tomada de iniciativas paralelas e complementares que promovam o crescimento orgânico da Companhia por meio de desenvolvimento de projetos *greenfield* e *brownfield* com o fim de expandir a capacidade operacional da Companhia. Segue abaixo histórico de crescimento de casos selecionados da Companhia.

Desde 30 de setembro de 2020, a Companhia anunciou 17 aquisições, que representam um total de 2.213 leitos. Em maio de 2021, a Companhia anunciou a inclusão de 11 novos projetos a sua lista de projetos *greenfield* e *brownfield*, que em conjunto somam 1.369 novos leitos e um investimento de R\$1,7 bilhão.

Informações referentes à expansão da Companhia em relevantes projetos *greenfield* e *brownfield*: (i) aproximadamente 20% do ROIC em projetos *greenfield*; (ii) aproximadamente 40% do ROIC em projetos *brownfield*; e (iii) média de 247 leitos após projetos *brownfield*.

Adicionalmente, a Companhia possui ROIC agregado de todos seus projetos em 23,4%.

Dentre os exemplos de *brownfields* maduros, podemos destacar: (i) o Vivalle, com um ROIC de 26,3%; (ii) o Oncologia SP com um ROIC de 46,5%; (iii) o São Luiz Osasco (antigo Sino Brasileiro) com um ROIC de 32,6%; e (iii) o Copa D'Or com um ROIC de 41,6%. Dentre os exemplos de *greenfields* maduros, destacam-se: (i) o Norte D'Or com um ROIC de 24,1%; (ii) o Caxias com um ROIC de 247%; e (iii) o São Caetano, com um ROIC de 20,8%, em 31 de dezembro de 2019.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Nos três últimos exercícios sociais, incluindo o encerrado em 31 de dezembro de 2021, desenvolveu as seguintes iniciativas:

Projetos Concluídos

- (i) *Hospital Glória D'Or*. Em junho de 2020, a Companhia inaugurou a emergência do Hospital Glória D'Or ("Hospital Glória D'Or"), localizado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. O Hospital Glória D'Or foi desenvolvido a partir de um projeto *greenfield* e envolveu investimentos da ordem de R\$ 358,4 milhões desde 2016. O Hospital Glória D'Or apresentou receita bruta de (i) R\$ 70,9 milhões desde a sua inauguração até 31 de dezembro de 2020; e R\$ 177,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- (ii) *Hospital Niterói D'Or*. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia concluiu o processo de construção da nova unidade do Hospital Niterói D'Or ("Hospital Niterói D'Or"), localizado na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro. Esse projeto *brownfield* envolveu investimentos da ordem de R\$ 365,3 milhões desde 2016. O Hospital Niterói D'Or apresentou receita bruta de (i) R\$ 240,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (ii) R\$ 396,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- (iii) *Hospital Vila Nova Star e Hospital DF Star*. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia inaugurou o Hospital Vila Nova Star e o Hospital DF Star, dois hospitais com a marca "Star", segmento premium da Companhia, que oferecem, além de atendimento médico de alta qualidade e de tecnologias médicas inovadoras, facilidades e serviços de *concierge* exclusivos. O Hospital Vila Nova Star, localizado no bairro do Itaim, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, foi inaugurado em junho de 2019 a partir de um projeto *greenfield*, e envolveu investimentos da ordem de R\$ 411,6 milhões desde 2016. O Hospital DF Star, localizado na cidade de Brasília, Distrito Federal, foi inaugurado em junho de 2019 a partir de um projeto *greenfield*, e envolveu investimentos da ordem de R\$ 424,9 milhões desde 2017. O Hospital Vila Nova Star apresentou receita bruta de (i) R\$ 211,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (ii) R\$ 351,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. O Hospital DF Star apresentou receita bruta de (i) R\$ 194,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (ii) R\$ 389,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- (iv) *Hospital Bartira*. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia concluiu o processo de modernização do Hospital e Maternidade Bartira S.A. ("Hospital Bartira"), localizado na cidade de Santo André, estado de São Paulo. Esse projeto envolveu investimentos da ordem de R\$ 79,0 milhões desde 2016. O Hospital Bartira apresentou receita bruta de (i) R\$ 205,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e (ii) R\$ 262,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

2.2 Resultados operacional e financeiro

- (iv) *Hospital Copa D'Or*. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia concluiu o processo de expansão da emergência pediátrica e aumento dos leitos de UTI do Hospital Copa D'Or ("Hospital Copa D'Or"), localizado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. Esse projeto envolveu investimentos da ordem de R\$ 187,7 milhões desde 2012. O Hospital Copa D'Or apresentou receita bruta de (i) R\$ 634,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (ii) R\$ 802,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- (v) *Hospital Brasil*. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia concluiu o processo de expansão da área de ressonância, além da manutenção estrutural e modernização do Hospital e Maternidade Brasil ("Hospital Brasil"), localizado na cidade de Santo André, estado de São Paulo. Esse projeto *brownfield* envolveu investimentos da ordem de R\$ 224,7 milhões desde 2012. O Hospital Brasil apresentou receita bruta de (i) R\$ 819,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (ii) R\$ 1.069,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- (vi) *Hospital São Lucas*. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia concluiu 95,3% do processo de expansão do centro de imagem e dos leitos de UTI do Hospital São Lucas, localizado na cidade de Aracaju, estado de Sergipe (o qual ainda não fora concluído devido à destinação dos aparelhos para os pacientes da COVID-19). Esse projeto *brownfield* envolveu investimentos da ordem de R\$ 40,4 milhões desde 2019. O Hospital São Lucas apresentou receita bruta de (i) R\$ 311,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e (ii) R\$ 415,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- (vii) *Hospital Norte D'Or*. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia concluiu o processo de expansão e renovação das áreas de ressonância, pediatria e ambulatórios do Hospital Norte D'Or de Cascadura ("Hospital Norte D'Or"), localizado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. Esse projeto *brownfield* envolveu investimentos da ordem de R\$ 36,2 milhões desde 2013. O Hospital Norte D'Or apresentou receita bruta de (i) R\$ 207,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e (ii) R\$ 273,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- (viii) *Hospital Maternidade Itaim*. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 a Companhia concluiu a construção do Hospital Maternidade Itaim ("Hospital Maternidade Itaim"), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Esse projeto *greenfield* envolveu investimentos da ordem de R\$ 143,4 milhões, e a aquisição de um prédio, em 28 de junho de 2018, por meio do Olímpia Projeto Rua do Rocio 86 SPE S.A., no montante de R\$ 306,0 milhões.
- (ix) *Hospital Sino Brasileiro*. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 a Companhia concluiu a expansão e renovação do Hospital Sino Brasileiro, renomeado para Hospital São Luiz Osasco ("Hospital São Luiz Osasco"), localizado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo. Esse projeto *brownfield* envolveu investimentos da ordem de R\$ 142,9 milhões.

2.2 Resultados operacional e financeiro

- (x) *Hospital São Luiz Campinas*. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia concluiu a construção do Hospital São Luiz Campinas, localizado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. Esse projeto *greenfield* envolveu investimentos da ordem de R\$ 306,2 milhões.

Crescimento por Aquisições

Ao longo dos últimos 20 anos, a estratégia de crescimento da Companhia tem sido caracterizada por um alto volume de aquisições, historicamente financiadas a partir de uma combinação de recursos decorrentes: (i) de empréstimos e financiamentos contraídos junto ao mercado financeiro e ao mercado de capitais; e (ii) das atividades operacionais da Companhia. Uma vez concluídas e consolidadas nas demonstrações financeiras da Companhia, essas aquisições constituem relevante componente para justificar as variações de período para período, contribuindo para aumentar as receitas e os custos da Companhia, em decorrência do acréscimo de negócios que promovem.

Os diretores da Companhia entendem que a Companhia tem sido bem-sucedida na integração de novos negócios de maneira ágil, eficiente e rentável, com custos marginais mínimos e rápido aproveitamento de importantes economias de escala e de sinergias, o que tem, conseqüentemente, impulsionado sua lucratividade. Historicamente, a Companhia tem concluído integrações de um negócio em aproximadamente três meses contados da respectiva aquisição, envidando esforços para rapidamente eliminar custos e despesas gerais e administrativas redundantes, adicionar novos leitos operacionais passando a ocupar espaços ociosos decorrentes da otimização de funções administrativas e se apropriar de economias decorrentes da larga escala da Companhia. Adicionalmente, de acordo com a legislação brasileira, a Companhia amortiza o ágio decorrente de tais aquisições, deduzindo-o para fins fiscais.

Entre 2007 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia adquiriu: (i) 52 hospitais, (ii) 35 clínicas oncológicas, (iii) 21 clínicas de Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT), e (iv) 35 ambulatórios, corretoras de seguro saúde, dentre outros negócios ligados a sua atividade principal.

Adicionalmente, a Companhia possui um sólido histórico e experiência na integração de vários ativos, conforme demonstra a tabela abaixo com o número de aquisições pela Companhia, taxa de crescimento anual composta (*compound annual growth rate*, ou CAGR) em termos de EBITDA nos 12 meses seguintes as datas das respectivas aquisições, assim como o crescimento da Margem EBITDA desde o ano das aquisições e após 12 meses das respectivas aquisições:

Ano	Número de Hospitais	EBTIDA CAGR (%) ⁽¹⁾	Margem EBITDA (%)	
			Ano base ⁽²⁾	2022 ⁽³⁾
2010	4	25	8	34
2011	1	25	17	28
2012	4	17	10	18

¹ CAGR ou *compound annual growth rate* (taxa de crescimento anual composta) desde a aquisição.

² EBITDA estimado antes da aquisição.

³ Corresponde a Margem EBITDA anualizada nos últimos três meses encerrado em 31 de dezembro de 2021.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2015	4	23	17	31
2016	2	14	14	18
2017	3	22	16	29
2018	2	54	5	27
2019	1	13	15	15
2020	5	11	17	20

Um resumo das principais aquisições realizadas pela Companhia nos três últimos exercícios sociais segue abaixo.

Aquisições Concluídas

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022

- (i) *Sul América S.A.* Em dezembro de 2022 foi concluída a combinação de negócios entre a Companhia e a SASA por meio da incorporação da SASA pela Rede D'Or. Como resultado da Incorporação, houve a extinção da SASA, que foi sucedida pela Rede D'Or em todos os seus bens, direitos e obrigação, tornando-se a controladora do Grupo Sul América ("SASA" ou "Sul América" – composto pelas controladas e fundos de investimentos remanescentes da incorporação da Sul América S.A.). Desta forma, desde 23 de dezembro de 2022 as ações da Sul América deixaram de ser negociadas na B3 e os ex-acionistas da Sul América passaram a ser acionistas da Companhia, localizado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, o ágio gerado na incorporação de R\$ 1.820,6 milhões;
- (ii) *Hospital Aeroporto.* Em 15 de março de 2022, por meio de sua subsidiária Hospital Esperança S.A. – Esperança, adquiriu a totalidade do capital social do Hospital Aeroporto, localizado em Salvador, Estado da Bahia, por R\$ 218,1 milhões. Desde a sua aquisição até 31 de dezembro de 2022, o Hospital Aeroporto contribuiu com uma receita bruta e um lucro antes dos e impostos sobre o lucro, respectivamente, de R\$ 92,8 milhões e R\$ 0,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2022, o ágio gerado na aquisição montava a R\$ 171,5 milhões.
- (iii) *Hospital Santa Isabel.* Em 24 de fevereiro de 2022, a Companhia, por meio de sua controlada Hospitais Integrados da Gávea S.A. – Clínica São Vicente, adquiriu a totalidade do capital social do Hospital Santa Isabel, localizado em São Paulo, Estado de São Paulo, por R\$ 280,0 milhões. Desde a sua aquisição até 31 de dezembro de 2022, o Hospital Santa Isabel contribuiu com uma receita bruta e um lucro antes dos e impostos sobre o lucro, respectivamente, de R\$ 123,0 milhões e R\$ 0,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2022, o ágio gerado na aquisição montava R\$ 243,3 milhões.

2.2 Resultados operacional e financeiro

- (iv) *Hospital Arthur Ramos.* Em 27 de janeiro de 2022, a Companhia, por meio de sua subsidiária Hospital Esperança S.A. – Esperança, adquiriu a totalidade do capital social do Hospital Arthur Ramos, localizado em Maceió, Estado de Alagoas, por R\$ 356,3 milhões; Desde a sua aquisição até 31 de dezembro de 2022, o Hospital Arthur Ramos contribuiu com uma receita bruta e um lucro antes dos e impostos sobre o lucro, respectivamente, de R\$ 252,1 milhões e R\$ 41,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2022, o ágio gerado na aquisição montava R\$ 272,7 milhões.
- (v) *Tua D'Or Unipessoal.* Em 25 de fevereiro de 2022, a Companhia, por meio de sua subsidiária GNI50 SP Empreendimentos Imobiliários, adquiriu a totalidade do capital social da Tua D'Or Unipessoal ("Tua D'Or"), localizado na cidade de Porto, em Portugal, por R\$ 66,3 milhões. Desde a sua aquisição até 31 de dezembro de 2022, o Tua D'Or Unipessoal contribuiu com uma receita bruta e um lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro, respectivamente, de R\$ 6,6 milhões e R\$ 3,5 milhões. Em 31 de dezembro de 2022, o ágio gerado na aquisição montava R\$ 51,5 milhões.
- (vi) *Hospital Santa Marina.* Em 5 de janeiro de 2022, a Companhia, por meio de sua subsidiária Proncor S.A, adquiriu a totalidade do capital social do Hospital Santa Marina, localizado em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por R\$ 25,7 milhões. Desde a sua aquisição até 31 de dezembro de 2022, o Hospital Santa Marina contribuiu com uma receita bruta e um prejuízo antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro, respectivamente, de R\$ 13,8 milhões e R\$ 1,6 milhões. Em 31 de dezembro de 2022, o ágio gerado na aquisição montava R\$ 21,8 milhões.

Contratos com as Fontes Pagadoras e Precificação

A precificação dos serviços de saúde prestados pela Companhia é determinada de acordo com contratos de longo prazo que a Companhia mantém com suas principais fontes pagadoras, consistentes, principalmente, de (i) diversas das maiores seguradoras de saúde no Brasil, incluindo Bradesco Saúde S.A.; e (ii) operadoras de planos de saúde de autogestão. Cada hospital da Companhia mantém seus próprios contratos com tais fontes pagadoras, determinando os preços a serem cobrados pelos serviços de saúde e procedimentos médicos, seja por meio de taxas predeterminadas por procedimento, seja por meio de taxas fixas diárias ou outros modelos alternativos de pagamento. Tais contratos são celebrados por prazo indeterminado, e são renegociados anualmente para reajuste de preços em razão, dentre outros, de atualização monetária por conta de inflação. A receita decorrente de clientes particulares, não beneficiários de planos ou seguro saúde, não é significativa. Para mais informações sobre inflação médica, veja item 2.2, alínea (c) deste Formulário de Referência.

Os diretores da Companhia entendem que o tamanho de sua rede e sua significativa participação de mercado em comparação com outros prestadores de serviços de saúde geralmente conferem à Companhia considerável poder de negociação, permitindo que a Companhia se beneficie de melhores condições comerciais que seus concorrentes.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Sazonalidade

Os negócios da Companhia estão sujeitos a determinadas variações sazonais comuns a outros prestadores de serviços de saúde, incluindo um menor volume de pacientes no período de festas de fim de ano e férias e um maior volume nos meses mais frios. A receita líquida da Companhia geralmente reduz durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, em razão de normalmente haver menos cirurgias eletivas no período. Na medida em que uma parcela relevante dos custos e despesas da Companhia é fixa, como, por exemplo, salários e aluguéis, a redução da receita líquida da Companhia por conta da sazonalidade resulta em redução dos resultados da Companhia em tais meses em comparação aos demais meses do ano. Dessa forma, excluindo os efeitos das novas aquisições, a receita operacional líquida da Companhia no primeiro trimestre do ano é historicamente menor, ao passo que é maior no segundo e terceiro trimestres do ano, quando a Companhia também se beneficia dos efeitos acumulados do reajuste anual de preços.

Discussão e Análise das Demonstrações do Resultado da Companhia

Os números e análises a seguir apresentados são oriundos das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Demonstrações dos Resultados	Em 31 de dezembro				
	2022	AV	2021	AV	AH
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Receita líquida	22.987,4	100,0	20.381,9	100,0	12,8
Custos dos serviços prestados	(17.785,7)	(77,4)	(15.572,1)	(76,4)	14,2
Lucro bruto	5.201,8	22,6	4.809,8	23,6	8,1
Despesas gerais e administrativas	(926,4)	(4,0)	(919,1)	(4,5)	0,8
Despesas comerciais	(36,4)	(0,2)	(37,1)	(0,2)	(1,9)
Equivalência patrimonial	46,1	0,2	79,3	0,4	(41,9)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(386,2)	(1,7)	(264,6)	(1,3)	45,9
Lucro antes do resultado financeiro e dos impostos sobre o lucro	3.898,8	17,0	3.668,4	18,0	6,3
Receitas financeiras	5.683,3	24,7	5.699,4	28,0	(0,3)
Despesas financeiras	(8.256,9)	(35,9)	(7.335,2)	(36,0)	12,6
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	1.325,3	5,8	2.032,6	10,0	(34,8)
Impostos sobre o lucro	(62,9)	(0,3)	(354,9)	(1,7)	(82,3)
Lucro líquido do período	1.262,3	5,5	1.677,7	8,2	(24,8)

2.2 Resultados operacional e financeiro

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia registrou alta de 12,8%, ou R\$ 2.605,5 milhões, de R\$ 20.381,9 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 22.987,4 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Entre os fatores que impactaram tal performance, destacam-se:

- (i) aumento no número de leitos da Companhia, que havia registrado ao final de 2021, 10.618 leitos totais, sendo 8.946 operacionais, e registrou ao final de 2022, 11.487 leitos totais, sendo 9.469 operacionais. Os principais investimentos responsáveis pelo aumento do número de leitos no ano foram as aquisições de novos hospitais (Arthur Ramos, AL; Santa Marina, MS; Novo Atibaia, SP; Santa Isabel, SP; Aeroporto, BA), inauguração do Hospital Maternidade Star além de expansões em hospitais existentes como Hospital São Rafael, Hospital São Luiz Osasco, Clínica São Vicente;
- (ii) a manutenção da alta taxa de ocupação média dos leitos hospitalares da Companhia, que registrou 79,3% em 2022, mesmo valor do ano anterior;
- (iii) aumento do ticket médio, resultado principalmente do: (a) reajuste anual de preços decorrente da renegociação dos contratos mantidos pela Companhia com suas fontes pagadoras, notadamente operadoras de planos privados de assistência à saúde; e (b) atendimentos de maior complexidade, e de outros serviços faturados; e
- (iv) Para mais informações sobre as aquisições realizadas pela Companhia no período, veja item 2.2, alínea (a), item (ii), "Crescimento por Aquisições - Aquisições Concluídas" deste Formulário de Referência.

A tabela a seguir apresenta a reconciliação da rubrica relativa à receita líquida da Companhia:

Consolidado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		AH
	2022	2021	
	(R\$ milhões)		(%)
Receita bruta	25.769,7	22.803,1	13,0
Deduções da receita			
Cancelamentos e abatimentos	(1.290,3)	(1.103,4)	16,9
Impostos incidentes sobre receitas	(1.492,0)	(1.317,8)	13,2
Receita líquida	22.987,4	20.381,9	12,8

2.2 Resultados operacional e financeiro

Custos dos Serviços Prestados

Os custos dos serviços prestados pela Companhia aumentaram 14,2%, ou R\$ 2.213,6 milhões, de R\$ 15.572,1 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 17.785,7 milhões, em 31 de dezembro 2022. Entre os fatores que impactaram tal performance, destacam-se:

- (i) aumento dos custos com pessoal no montante de R\$ 697,8 milhões (excluindo-se o efeito das aquisições realizadas pela Companhia no exercício de 2022), impactado, principalmente, por aumento de quadro em função do aumento de leitos e por aumentos salariais concedidos em face de acordos coletivos de trabalho;
- (ii) aumento dos custos com materiais e medicamentos em R\$202,2 milhões, (excluindo-se o efeito das aquisições realizadas pela Companhia no exercício de 2022), impactados, principalmente, por: (a) aumento de leitos; e (b) reajuste de preços pelos fornecedores da Companhia;
- (iii) ao aumento dos custos com serviços de terceiros em R\$ 720,0 milhões, (excluindo-se o efeito das aquisições realizadas pela Companhia no exercício de 2022), impactados, principalmente, por (a) aumento de leitos; e (b) reajuste de preços pelos fornecedores da Companhia;
- (iv) ao aumento dos custos com depreciação e amortização em R\$ 143,4 milhões, (excluindo-se o efeito das aquisições realizadas pela Companhia no exercício de 2022), impactados pelos investimentos realizados em *greenfield* e *brownfield*, além das consolidações das empresas adquiridas; e
- (v) ao aumento do volume de negócios da Companhia como resultado das aquisições realizadas no exercício de 2022, que incrementaram os custos dos serviços prestados em R\$ 402,1 milhões. Para mais informações sobre as aquisições realizadas pela Companhia no período, veja item 2.2, alínea (a), item (ii), "Crescimento por Aquisições - Aquisições Concluídas" deste Formulário de Referência.

A tabela a seguir apresenta a composição da rubrica relativa aos custos dos serviços prestados da Companhia:

Consolidado	Em 31 de dezembro de		
	2022	2021	AH
	(R\$ milhões)		(%)
Pessoal	(6.450,6)	(5.605,4)	15,1
Materiais e medicamentos	(5.305,2)	(5.010,7)	5,9
Serviços de terceiros	(4.294,5)	(3.438,8)	24,9
Utilidades e serviços	(397,5)	(345,4)	15,1
Aluguéis	(84,0)	(69,5)	20,9
Depreciação e amortização	(1.253,9)	(1.102,3)	13,7
Custos dos serviços prestados	(17.785,7)	(15.572,1)	14,2

2.2 Resultados operacional e financeiro

Lucro bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia apresentou um aumento de 8,2%, ou R\$ 392,0 milhões, de R\$ 4.809,8 milhões em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 5.201,8 milhões, no em 31 de dezembro de 2022. O lucro bruto da Companhia representa 22,6% da receita líquida em 31 de dezembro de 2022, e 23,6% da receita líquida em 31 de dezembro de 2021.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram 0,8%, ou R\$ 7,3 milhões, passando de R\$ 919,1 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 926,4 milhões, em 31 de dezembro de 2022. O crescimento foi resultado, principalmente: (i) da integração das estruturas de corporativo das empresas adquiridas em 2022; e (ii) da retomada das viagens corporativas no período pós-pandemia. Em contrapartida, a reavaliação dos processos judiciais da Companhia gerou um impacto positivo na redução das despesas com demandas judiciais.

A tabela a seguir apresenta reconciliação da rubrica relativa às despesas gerais e administrativas da Companhia:

Consolidado	Em 31 de dezembro de		
	2022	2021	AH
	(R\$ milhões)		(%)
Pessoal	(632,4)	(637,2)	(0,8)
Serviços de terceiros	(114,3)	(97,2)	17,6
Viagens e hospedagens	(62,5)	(36,6)	70,7
Depreciação e amortização	(150,3)	(126,3)	18,9
Provisão para demandas judiciais	33,0	(21,8)	(251,2)
Despesas gerais e administrativas	(926,4)	(919,1)	0,8

Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial da Companhia registrou variação negativa de R\$ 33,2 milhões, passando de uma receita de R\$ 79,3 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para uma receita de R\$ 46,1 milhões, em 31 de dezembro de 2022. O resultado de 2022 foi impactado principalmente, pelo: (i) resultado positivo de R\$ 29,5 milhões na Qualicorp; (ii) resultado positivo de R\$ 5,3 milhões no Instituto de Radioterapia do Vale do Paraíba Ltda.; e (iii) prejuízo de R\$ 1,4 milhões no Hospital Badim, que a JMJB possui a totalidade do capital social. Para mais informações sobre as aquisições realizadas pela Companhia no período, veja item 2.2, alínea (a), item (ii), "Crescimento por Aquisições - Aquisições Concluídas".

Outras Despesas Operacionais

As outras despesas operacionais da Companhia aumentaram 45,9%, ou R\$ 121,6 milhões, de R\$ 264,6 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 386,2 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Em 2022, a variação na linha de outras despesas e receitas operacionais, líquidas decorreu principalmente, do aumento nas despesas com impostos, taxas e multas de R\$ 28,9 milhões e

2.2 Resultados operacional e financeiro

da ausência de operações com geração de outras receitas, como o ganho em aquisição em etapas na participação societária do Grupo GSH, que impactou positivamente em 2021.

Lucro antes do Resultado Financeiro e Imposto de Renda e da Contribuição Social

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro da Companhia registrou alta de 6,3 %, ou R\$ 230,4 milhões, de R\$ 3.668,4 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 3.898,8 milhões, em 31 de dezembro de 2022.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia foi negativo em R\$ 2.573,6 milhões em 31 de dezembro de 2022, apresentando aumento de 57,3%, ou R\$ 937,8 milhões quando comparado ao resultado negativo de R\$ 1.635,8 milhões em 31 de dezembro de 2021. A redução do resultado financeiro ocorreu principalmente em função: (i) da variação negativa no valor justo dos derivativos de R\$ 1.987,3 milhões, devido ao fechamento do dólar futuro (abertura do Cupom Cambial) e abertura do DI futuro para os *swaps* passivos em CDI, parcialmente compensados pelos *swaps* passivos em taxa prefixada; e (ii) da variação negativa dos juros e variação monetária sobre financiamentos e debêntures de R\$ 1.420,4 milhões, devido à alta do CDI realizado no período (4,40% 2021 vs 12,37% 2022) e aumento no endividamento médio em R\$ 5,1 bilhões. A redução foi parcialmente compensada pelo aumento na variação cambial sobre empréstimos, financiamento e debêntures, líquida de R\$ 1.134,5 milhões, devido a apreciação do dólar durante o ano de 2021 e depreciação em 2022.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Em razão dos fatores mencionados acima, o resultado antes dos impostos sobre o lucro da Companhia reduziu 34,8%, ou R\$ 707,3 milhões, de R\$ 2.032,6 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 1.325,3 milhões, em 31 de dezembro de 2022.

Impostos Sobre o Lucro

As despesas com impostos sobre o lucro da Companhia reduziram 82,3%, ou R\$ 292,0 milhões, de uma despesa de R\$ 354,9 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 62,9 milhões, em 31 de dezembro de 2022. A variação é atribuída, principalmente à redução do Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, conforme mencionado no item acima.

Lucro Líquido do Período

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido da Companhia reduziu 24,8%, ou R\$ 415,4 milhões, de R\$ 1.677,7 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 1.262,3 milhões, em 31 de dezembro de 2022.

Discussão e Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia

Os números e análises a seguir apresentados são oriundos das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		AH
	2022	2021	
	(R\$ milhões, exceto indicadores)		
Caixa líquido aplicado (gerado) pelas atividades operacionais	1.318,3	128,3	1.190,0
Caixa líquido aplicado (gerado) nas atividades de investimentos	(2.969,2)	(1.651,9)	(1.317,3)
Caixa aplicado (gerado) nas atividades de financiamento	2.636,1	1.501,4	1.134,7
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	985,2	(22,3)	1.007,4

Caixa Líquido aplicado (gerado) pelas Atividades Operacionais

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia gerou em suas operações R\$ 1.318,3 milhões de caixa líquido nas atividades operacionais, um aumento de 927,8%, ou R\$ 1.190,0 milhões, em relação à 31 de dezembro de 2021, em que a Companhia consumiu caixa líquido de R\$ 121,8 milhões nas atividades operacionais. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia gerou R\$ 4.596,5 milhões de caixa operacional antes do pagamento de juros e de imposto de renda e contribuição social, um aumento de R\$ 2.699,5 milhões em comparação a 31 de dezembro de 2021, atribuído à expansão do resultado operacional e pela melhora do contas a receber.

Caixa Líquido aplicado (gerado) nas Atividades de Investimentos

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aplicou R\$ 2.969,2 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, uma redução de 79,7%, ou R\$ 1.317,3 milhões, em relação à 31 de dezembro de 2021, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$ 1.651,9 milhões nas atividades de investimento. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia realizou investimentos, principalmente: (i) para renovação de seus ativos imobilizados, investimentos em expansões e estrutura no montante de R\$ 2.476,4 milhões; e (ii) R\$ 232,1 milhões em aquisições de participação societária, líquido de caixa adquirido. Para mais informações sobre os investimentos realizados pela Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, veja o item 2.2 deste Formulário de Referência.

Caixa gerado (aplicado) nas Atividades de Financiamento

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia gerou em suas atividades de financiamento R\$ 2.636,1 milhões de caixa líquido positivo, um aumento de 75,6%, ou R\$ 1.134,7 milhões, em relação à 31 de dezembro de 2021, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$ 2.649,3 milhões de suas atividades de financiamento. Em 31 de dezembro de 2022, a geração de atividades de financiamento referia-se, principalmente: (i) à captação de empréstimos, financiamentos e debêntures no valor de R\$ 5.085,5 milhões, para financiar principalmente a expansão dos negócios da Companhia; (ii) aos pagamentos de amortização no valor de

2.2 Resultados operacional e financeiro

R\$ 1.448,0 milhões, além de liquidação de derivativos (*swaps*) no valor de R\$ 255,3 milhões; e (iii) à distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio no valor de R\$ 696,4 milhões.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.2, alíneas (b) e (c), deste Formulário de Referência.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Para informações sobre as variações das receitas atribuíveis à modificação de preços, taxas de câmbio, inflação e alteração de volumes, veja item 2.1, alínea (h) – "Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia" deste Formulário de Referência, e item 2.2, alíneas (a) e (c) deste Formulário de Referência.

Para uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos de mercado da Companhia, veja seção 4 e item 4.3 deste Formulário de Referência.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Na data deste Formulário de Referência, parte significativa dos negócios da Companhia é desenvolvida no Brasil e quase a totalidade das suas receitas estão em reais. Consequentemente, a Companhia é afetada diretamente pela conjuntura econômica do Brasil, que tem sido historicamente caracterizada por variações significativas em termos de crescimento econômico, inflação e taxas de câmbio, principalmente flutuações entre o real e o dólar norte-americano. Os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são influenciados por tais fatores e pelos efeitos de tais fatores sobre as taxas de desemprego, custos de financiamento, disponibilidade geral de crédito e salários médios no Brasil.

A Companhia é particularmente afetada pelas condições macroeconômicas nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, em que, no exercício social encerrado de 2022, aproximadamente, 47% dos beneficiários de planos de saúde do Brasil estão concentrados, de acordo com a ANS. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 72% da receita líquida da Companhia adveio dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente.

Nos últimos 10 anos, entre 2012 e 2021, o PIB do Brasil registrou crescimento médio de 0,4% ao ano de acordo com levantamento do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), o pior resultado dos últimos 120 anos. Em comparação, o PIB mundial cresceu a média de 3% ao ano no mesmo período. Em 2020, ano marcado pelos impactos da pandemia do COVID-19, o PIB do país apresentou a maior contração dos últimos 30 anos, acumulando queda de 4,1%. Após o tombo em 2020, o PIB brasileiro registrou crescimento anual de 2,9% em 2022.

2.2 Resultados operacional e financeiro

A tabela a seguir apresenta alguns indicadores brasileiros nas datas ou períodos indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Crescimento (retração) real do PIB	2,9%	4,6%	(3,9%)
Meta SELIC (final de período) (1)	13,8%	9,3%	2,0%
Inflação (IPCA) (2)	5,8%	10,1%	4,5%
TJLP (média) (3)	7,2%	4,8%	4,9%
Taxa DI (média) (4)	12,5%	4,5%	2,8%
LIBOR (final) (5)	4,8%	0,2%	0,2%
Taxa de câmbio – final do período – R\$ por US\$1,00	5,22%	5,58	5,20
Taxa de câmbio média – R\$ por US\$1,00	5,16%	5,40	5,16
Valorização (desvalorização) média – R\$ em relação a US\$ (6)	(6,5%)	(4,4%)	(23,5%)
Taxa de desemprego (trimestre)	7,9%	11,1%	14,2%
Fontes: FGV, IBGE, Banco Central do Brasil e Bloomberg.			
(1) Corresponde à taxa de juros que representa a taxa média ajustada das operações compromissadas com prazo de um dia útil lastreadas com títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, estabelecida pelo COPOM.			
(2) Significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE (com relação ao período de 12 meses imediatamente anterior) ("IPCA").			
(3) Significa a taxa de juros de longo prazo.			
(4) Significa as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra- grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br).			
(5) Significa a taxa de juros com vencimento de três meses do London Interbank Offered Rate, baseada em dólares norte-americanos.			
(6) Corresponde à taxa de câmbio média em cada dia útil do ano.			

Inflação, Inflação Médica e Taxas de Juros

Entre 1º de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2021, os índices de inflação no Brasil apresentaram relativa estabilidade. De acordo com o IPCA, a inflação foi de 4,3% e 3,7%, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a inflação medida pelo IPCA acumulou alta de 10,1%.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Inflação médica é um índice de inflação específico para o setor de saúde e é aplicado amplamente aos custos de tratamentos médicos. Inflação médica, conforme medida pelo índice de Variação de Custos Médico-Hospitalares ("VCMH") calculado pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar ("IESS"), normalmente é significativamente superior ao índice de preços ao consumidor. De acordo com o índice VCMH, o índice de inflação médica brasileiro foi de 14,5% e 17,3%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018. No período 2020-2021, o indicador apresentou elevada volatilidade, principalmente, em função da pandemia do COVID-19. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o índice acumulou deflação de 1,9%, seguida de alta de 25,0% no ano de 2021 – dado público mais recente até a data da divulgação deste documento.

As receitas da Companhia são diretamente afetadas pelos termos e condições inseridos nos diversos contratos firmados com seus clientes, mais notadamente operadoras de planos privados de assistência à saúde e operadoras de planos de saúde de autogestão, assim como pelos diferentes modelos alternativos de pagamentos, faturamento de outros serviços e complexidade dos serviços de saúde prestados.

A Companhia também está exposta a riscos associados a taxas de juros, notadamente com relação às despesas com empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo. A inflação afeta a liquidez financeira e as fontes de recursos financeiros da Companhia, principalmente em razão de expor a Companhia ao risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa resultante dos empréstimos, financiamentos e debêntures a taxas flutuantes. Adicionalmente, empréstimos, financiamentos e debêntures a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo, na medida em que o valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures varia em razão das variações das taxas de juros praticadas no mercado. Taxas de juros elevadas também podem impactar as despesas com captação e com endividamento da Companhia, resultando em aumento das despesas financeiras da Companhia. Tal aumento pode afetar adversamente a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações pecuniárias na medida em que reduz suas disponibilidades. Descompassos entre as taxas contratadas para os ativos e as contratadas para passivos e/ou elevada volatilidade nas taxas de juros podem resultar em perdas financeiras para a Companhia.

Historicamente, as medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação incluíram a adoção de uma política monetária rígida com taxas de juros elevadas, conseqüentemente limitando a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A meta da taxa de juros oficial no Brasil ao final de 2021 foi de 9,3% enquanto em 2020 e 2019, conforme estabelecida pelo COPOM, foram de 2,0% e 4,5%, respectivamente. Eventuais aumentos nas taxas de juros brasileiras no futuro podem afetar negativamente a lucratividade e os resultados operacionais da Companhia como resultado de, dentre outros, aumento das despesas associadas ao financiamento das atividades da Companhia.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja seção 2 – "Discussão e Análise das Demonstrações do Resultado da Companhia", e item 2.1, alínea (i) deste Formulário de Referência, e item 2.2, alíneas (a) e (b) deste Formulário de Referência. Adicionalmente, para uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos de mercado da Companhia, veja seção 4 e item 4.3 deste Formulário de Referência.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Comentários dos diretores sobre:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Espera-se que a norma a seguir possa ter impacto nas demonstrações financeiras da Companhia no período de adoção inicial.

IFRS 17 – Contratos de seguros – Em vigor a partir de 01/01/2023, em relação a essa norma a Administração está avaliando os impactos. Para maiores informações sobre referida norma, ver Nota Explicativa nº 2, alínea (z) (páginas 47 a 50) das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que podem ser encontradas nos seguintes endereços eletrônicos: *website* de RI da Companhia (<https://ri.rededorsaoluiz.com.br>) e *website* da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br>).

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não há qualquer ressalva nos relatórios dos auditores independentes que revisaram ou auditaram, conforme o caso, as demonstrações financeiras da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Ênfases

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

O relatório dos auditores independentes que auditaram as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não contém parágrafo de ênfase.

Políticas contábeis críticas

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessária a utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis, que são baseadas em fatores objetivos e subjetivos para contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas. As demonstrações financeiras da Companhia contêm, portanto, diversos julgamentos, estimativas e premissas contábeis. Itens significativos sujeitos a julgamentos, estimativas e premissas contábeis da Companhia incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa e para glosas, valor justo de instrumentos financeiros, vida útil dos ativos imobilizado e intangível, perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, imposto de renda e contribuição social diferidos e provisão para contingências. Apesar de a Companhia revisar periodicamente os julgamentos, estimativas e premissas contábeis que utiliza para elaborar suas demonstrações financeiras, os resultados reais podem divergir de tais julgamentos, estimativas e/ou premissas. Para mais informações sobre as políticas contábeis críticas da Companhia, veja nota 2 das demonstrações financeiras da Companhia ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Os julgamentos, estimativas e premissas contábeis que requerem um elevado nível de subjetividade ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar adversamente as atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, negócios, setor de atuação e/ou preço de mercado de seus valores mobiliários estão descritos a seguir.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Provisão para glosa e créditos de Liquidação Duvidosa

As provisões para glosas e para créditos de liquidação duvidosa estão apresentadas como redução do saldo de contas a receber e são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às perdas na realização dos valores faturados, considerando o histórico de recebimento por operadora, além de análise individual dos recebíveis para capturar riscos específicos da contraparte, se houver.

Valor Justo de Instrumentos Financeiros

A Companhia determina o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados em seu balanço patrimonial com base no respectivo valor justo praticado em mercados ativos. Em caso de impossibilidade de obter tal informação em mercados ativos, a Companhia determina tal valor justo a partir de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, considerando as metodologias praticadas no mercado, quando disponíveis. Caso não seja viável obter tal informação no mercado, é necessário um significativo nível de julgamento para determinação do valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo considerações com relação a risco de liquidez, a risco de crédito e volatilidade. Alterações nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado pela Companhia para seus instrumentos financeiros.

Vida Útil dos Ativos Imobilizado e Intangível

O ativo imobilizado é mensurado pelo respectivo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, que, por sua vez, é calculada com base no método linear considerando a vida útil estimada de tais ativos. A administração da Companhia estima a vida útil dos ativos imobilizado e intangível com base em taxas de depreciação fiscal, exceto com relação a determinados hospitais, cuja vida útil é determinada com base em relatórios técnicos.

Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

A administração da Companhia revisa, ao menos uma vez por ano, o valor contábil líquido dos ativos da Companhia para determinar eventos ou alterações nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda do correspondente valor recuperável. Na hipótese de o valor contábil líquido exceder as estimativas da administração da Companhia com relação ao valor recuperável, a Companhia constitui provisão para desvalorização para ajustar o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é determinado entre o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. No caso da Companhia, cada hospital é considerado uma unidade geradora de caixa.

Na estimativa do valor em uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para o segmento em que a respectiva unidade geradora de caixa opera.

Sempre que possível, a Administração da Companhia determina o valor líquido de venda com base em contrato firme de venda em uma operação celebrada em condições comutativas entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado pelos custos com alienação. Na eventualidade de não haver contrato firme de venda, a administração da Companhia determina o valor líquido de

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

venda com base no preço de mercado praticado em um mercado ativo ou no preço praticado na operação mais recente envolvendo ativos similares.

Este critério também é aplicado para avaliar perda por redução ao valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, os quais são testados com esse fim ao final de cada exercício social, seja individualmente, seja por unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem possível perda do correspondente valor recuperável. Na medida em que tal evidência é identificada e o valor contábil líquido excede o correspondente valor recuperável, a Companhia ajusta o valor contábil líquido ao valor recuperável mediante a constituição de uma provisão para desvalorização, quando aplicável.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável a ocorrência de base tributável positiva contra a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos ou créditos fiscais possam ser compensados.

O saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos é revisto ao final de cada exercício social e reduzido conforme não seja mais provável que haja base tributável positiva suficiente que permita que a Companhia se utilize de parte ou da totalidade do imposto de renda e a contribuição social diferidos.

O valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é determinado pela administração da Companhia com base em sua estimativa com relação ao prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, em conjunto com estratégias futuras de planejamento fiscal.

Provisão para Contingências

A Companhia está sujeita à contingências tributárias, trabalhistas e civis envolvendo questões decorrentes do curso normal de seus negócios. A Companhia constituiu provisões para as contingências que a administração da Companhia: (i) estima ser provável a entrega, pela Companhia, de benefícios econômicos para encerrar a correspondente contingência; e (ii) tenha bases razoáveis para estimar o valor de tais benefícios econômicos.

A avaliação da administração da Companhia com relação a probabilidades de perdas inclui a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as mais recentes decisões judiciais, sua relevância no ordenamento jurídico e a opinião dos advogados externos responsáveis pela condução da respectiva contingência. A provisão para contingências é revista e atualizada considerando alterações nas circunstâncias, incluindo prazo prescricional aplicável, conclusão de inspeções fiscais ou identificação de exposições adicionais com base em novas questões ou decisões judiciais. Os resultados reais podem divergir de tais estimativas.

Os valores estimados para encerrar contingências podem divergir de forma significativa daqueles apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia em razão de incertezas inerentes no processo de construção de estimativas da Companhia. Tais estimativas e premissas são revistas, no mínimo, uma vez por ano.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Provisões técnicas de passivos por contratos de seguros

As provisões técnicas são constituídas de acordo com a regulamentação estabelecida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), ajustadas, quando aplicável, pelos seguintes aspectos:

- A abordagem do Teste de Adequação de Passivos nas demonstrações financeiras da Companhia segue as melhores práticas consideradas por esta Administração no que se refere às premissas e metodologia, impactando a Provisão de Insuficiência de Contribuição (PIC). A abordagem aplicada na controlada Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (SULASEG), segue o determinado pela SUSEP em Norma Específica (Circular 517/2015 e alterações posteriores).
- A Provisão para Prêmios ou Contribuições Não Ganhos (PPCNG) é calculada nas controladas reguladas pela ANS, conforme determina a legislação emitida por este órgão regulador. Nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, a provisão é registrada de acordo com a metodologia da SUSEP, para equalizar a prática contábil.

De forma geral, os valores são apurados com base em métodos e hipóteses definidas pelo atuário e validadas pela Administração, refletindo o valor atual da melhor estimativa, na data base de cálculo, das obrigações futuras decorrentes dos contratos de seguros, previdência e saúde.

A cada período de apresentação, é analisada a adequação de seus passivos para todos os contratos e que estejam vigentes na data da execução. Referido procedimento, designado como teste de adequação de passivos, considera como valor contábil líquido os passivos de contratos de seguros deduzidos das despesas de comercialização diferidas e dos ativos intangíveis relacionados.

Para elaboração desse teste, utiliza-se metodologia atuarial para estimar a valor presente todos os fluxos de caixa futuros a partir de premissas atuariais realistas na data de execução do teste. Nesse teste, os contratos são agrupados com base nos riscos similares ou quando o risco de seguro é gerenciado em conjunto pela Administração.

As principais premissas utilizadas pelas seguradoras para execução do teste de adequação de passivos foram: (i) taxa de desconto utilizada para trazer os fluxos projetados a valor presente; (ii) sinistralidade, despesas administrativas e operacionais, despesas de comercialização, cancelamento, contribuições futuras, resgates parciais e conversões em renda baseados no comportamento histórico; e (iii) mortalidade e sobrevivência seguem as tábuas biométricas construídas especificamente com a experiência no mercado segurador brasileiro.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas Demonstrações Financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia, direta ou indiretamente:

- (i) incorporou a totalidade do capital social da SASA, localizado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por R\$ 8.998,9 milhões; (ii) adquiriu a totalidade do capital social do Hospital Arthur Ramos, localizado em Maceió, Estado de Alagoas, por R\$ 356,3 milhões; (iii) adquiriu a totalidade do capital social do Hospital Santa Isabel, localizado em São Paulo, Estado de São Paulo, por R\$ 280,0 milhões; (iv) adquiriu a totalidade do capital social do Hospital Aeroporto, localizado em Salvador, Estado da Bahia, por R\$ 218,1 milhões; (v) adquiriu a totalidade do capital social da Tua D'Or, localizado na cidade de Porto, em Portugal, por R\$ 51,5 milhões; (vi) adquiriu a totalidade do capital social do Hospital Santa Marina, localizado em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por R\$ 22,0 milhões; (vii) adquiriu 65% do capital social do CLINP - Clínica Pediátrica ("Clinp"), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por R\$ 9,4 milhões; (viii) adquiriu 51% do capital social da Basic Corretora de Seguros, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por R\$ 6,0 milhões; (ix) adquiriu 65% do capital social da Clinivac – Clínica Pediátrica ("Clinivac"), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por R\$ 5,8 milhões; (x) adquiriu 51% do capital social da D'Or Skoda Corretora De Seguro ("Skoda"), localizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por R\$ 4,7 milhões; (xi) adquiriu 51% do capital social da NHG Tech e Soluções ("NHG"), localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por R\$ 2,3 milhões; (xii) adquiriu a totalidade do capital social da Proneuro Assistência Neurológica ("Proneuro"), localizado na cidade de Salvador, Estado de Bahia, por R\$ 1,2 milhões; (xiii) adquiriu 51% do capital social da D'Or Contacta Corretora De Seguros ("Contacta"), localizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por R\$ 1,0 milhões; e (xiv) adquiriu a totalidade do capital social da Clínica Gastroendocirurgica ("Gastro"), localizado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, por R\$ 1,0 milhões. Para mais informações sobre as participações societárias adquiridas pela Companhia no período, veja item 2.2, alínea (a), item (ii) deste Formulário de Referência.

c) eventos ou operações não usuais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não participou ou realizou eventos ou operações não usuais que tenham afetado ou que os diretores da Companhia entendam que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras ou os resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 - Medições não contábeis

A Companhia utiliza as seguintes medições não contábeis para avaliar a performance de suas operações:

(a) valor das medições não contábeis

Consolidado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
	(R\$ milhões, exceto quando indicado diferentemente)							
Outras informações financeiras								
EBITDA (1)	5.303,0	4.897,0	2.481,7	3.484,6	2.670,3	2.315,7	1.887,0	1.630,7
Margem EBITDA (2) (%)	23,1	24,0	17,7	26,2	24,5	24,6	23,8	25,3
EBITDA Ajustado (3)	5.907,1	5.695,8	3.178,9	3.681,2	2.740,2	2.424,4	1.946,5	1.670,7
Margem EBITDA Ajustado (4) (%)	25,7	27,9	22,7	27,6	25,1	25,7	24,6	25,9
ROIC (5) (%)	12,6	12,2	8,0	14,2	14,7	16,9	18,0	19,4
ROIC Ajustado (6) (%)	18,3	20,4	16,2	19,6	20,6	22,6	25,5	26,0
ROAE (7) (%)	6,7	11,7	4,7	23,9	26,2	21,9	19,5	27,9
Dívida Bruta (8)(10)	32.572,6	25.220,0	21.234,2	14.688,3	11.384,0	7.737,8	5.410,4	4.200,5
Dívida Líquida (9)(10)	14.671,9	12.665,9	5.506,9	9.918,2	7.327,3	4.476,9	2.669,0	3.158,8
<p>(1) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 156, de 23 de junho de 2022, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("<u>BR GAAP</u>") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.</p>								
<p>(2) A Margem EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA pela receita líquida. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento.</p>								

2.5 Medições não contábeis

(3) EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao EBITDA do exercício ou do período, conforme o caso, ajustado por itens não recorrentes e/ou não operacionais, incluindo, mas não se limitando, (i) EBITDA de hospitais recém inaugurados; (ii) as despesas com os Planos de Incentivo de Longo Prazo; (iii) a Custos de combinações de negócios; (iv) Leis de incentivo, doações relacionadas a programas de incentivos de governos federais, estaduais e municipais com abatimento integral no pagamento de Imposto de Renda e/ou Contribuição Social, como, por exemplo, doações no âmbito da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conforme alterada (Lei Rouanet), Lei n.º 12.715, de 17 de setembro de 2012, conforme alterada (PRONON e PRONAS/PCD) e Lei n.º 11.438, de 29 de dezembro de 2006, conforme alterada (Lei de Incentivo ao Esporte); (v) despesas relacionadas ao combate à pandemia da COVID-19 e; (vi) a receitas e despesas não recorrentes e/ou não operacionais; O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao EBITDA Ajustado elaborado por outras empresas. O EBITDA Ajustado apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, e não deve ser considerado isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento. A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, outros resultados não operacionais e/ou itens não recorrentes.

(4) A Margem EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. A Margem EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA Ajustado elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA Ajustado não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento.

(5) ROIC, ou *return on invested capital*, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro; pelo (ii) Capital Investido composto pelo (a) saldo das contas de capital de giro (Contas a receber, Estoque, Fornecedores e Salários, provisões e encargos sociais); (b) saldo da conta de investimento em subsidiárias, coligadas e controladas em conjunto; (c) saldo da conta de imobilizado; (d) saldo da conta de intangível; (e) saldos de outras contas patrimoniais diretamente relacionadas a operação, incluindo Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes, Depósitos Judiciais, Provisão para demandas judiciais e arrendamentos. O ROIC não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROIC elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROIC para avaliar o retorno sobre o capital investido nas operações.

(6) ROIC Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, por itens não recorrentes e/ou não operacionais, incluindo, (a) as despesas com os Planos de Incentivo de Longo Prazo, (b) custos de combinações de negócios, (c) leis de incentivo, doações relacionadas a programas de incentivos de governos federais, estaduais e municipais com abatimento integral no pagamento de Imposto de Renda e/ou Contribuição Social, como, por exemplo, doações no âmbito da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conforme alterada (Lei Rouanet), Lei n.º 12.715, de 17 de setembro de 2012, conforme alterada (PRONON e PRONAS/PCD) e Lei n.º 11.438, de 29 de dezembro de 2006, conforme alterada (Lei de Incentivo ao Esporte); (d) despesas relacionadas ao combate à pandemia da COVID-19; (e) receitas e despesas não recorrentes e/ou não operacionais; (f) lucro líquido antes do resultado financeiro de hospitais recém inaugurados e; (g) lucro líquido antes do resultado financeiro das aquisições recentes; pelo (ii) Capital Investido Ajustado que é composto pelos (a) Capital Investido deduzido pelos (b) investimentos realizados em imóveis ainda não operacionais; (c) investimentos em expansão e aquisição de novos ativos não maduros realizados nos últimos 2 anos, bem como terrenos adquiridos para futuras expansões, uma vez que tais investimentos representam investimentos sem a possibilidade de retorno no período

2.5 Medições não contábeis

correspondente; e (d) pelo benefício fiscal do ágio efetivamente aproveitado oriundo das aquisições. O ROIC Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROIC Ajustado elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROIC Ajustado para avaliar o retorno do capital investido nas operações maduras ajustando assim todos os resultados e investimentos gerados em ativos adquiridos em período inferior ou igual a dois anos, expansões inauguradas em período igual ou inferior a dois anos e terrenos adquiridos para futuras expansões.

(7) ROAE, ou *return on average equity*, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido dos últimos doze meses pela (ii) média simples dos saldos do patrimônio líquido da Companhia do exercício social corrente e do exercício social ou período anterior. O ROAE não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROAE elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROAE para avaliar a capacidade de rentabilidade do capital investido.

(8) A Dívida Bruta é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao somatório dos saldos dos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos dos empréstimos, financiamentos e debêntures, mais o efeito do *hedge* de fluxo de caixa de outros resultados abrangentes (a Companhia possui swaps contabilizados de acordo com a contabilidade de *hedges* de valor justo e fluxo de caixa, com a finalidade de proteger a Companhia contra oscilações de moeda estrangeira e de taxas de juros, respectivamente). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Bruta elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Bruta como medida para monitorar o cumprimento de suas obrigações contratadas com instituições financeiras líquidas de seus derivativos.

(9) A Dívida Líquida é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo da Dívida Bruta, líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários líquido das provisões técnicas a serem cobertas registradas nas controladas reguladas pela SUSEP e ANS. A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Líquida para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

(10) A Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medidas não contábeis de natureza patrimonial. Por esse motivo, a Companhia apresenta tais medidas levando em consideração as informações financeiras do final dos últimos três exercícios sociais e as últimas informações financeiras divulgadas pela Companhia relativas ao exercício social corrente.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do EBITDA e Margem EBITDA	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
	(R\$ milhões, exceto quando indicado diferentemente)							
Lucro líquido	1.262,3	1.677,7	459,4	1.191,5	1.179,6	978,6	816	750,2
(+) Resultado financeiro	2.573,6	1.635,8	1.153,8	1.076,9	631,6	582,8	500,3	469,8
(+/-) Imposto de renda e	62,9	354,9	24	507,4	465,8	446,3	299,1	259,5

2.5 Medições não contábeis

contribuição social								
(+) Depreciação e amortização	1.404,1	1.228,7	844,5	708,8	393,3	308	271,6	151,2
EBITDA	5.303,0	4.897,0	2.481,7	3.484,6	2.670,3	2.315,7	1.887,0	1.630,7
Receita líquida	22.987,4	20.381,9	14.029,4	13.319,8	10.914,9	9.417,4	7.912,5	6.452,1
Margem EBITDA (%)	23,1	24,0	17,7	26,2	24,5	24,6	23,8	25,3

Reconciliação do EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
	(R\$ milhões, exceto quando indicado diferentemente)							
Lucro líquido	1.262,3	1.677,7	459,4	1.191,5	1.179,6	978,6	816	750,2
(+/-) Resultado Financeiro	2.573,6	1.635,8	1.153,8	1.076,9	631,6	582,8	500,3	469,8
(+) Imposto de renda e contribuição social	62,9	354,9	24	507,4	465,8	446,3	299,1	259,5
(+) Depreciação e amortização	1.404,1	1.228,7	844,5	708,8	393,3	308	271,6	151,2
EBITDA	5.303,0	4.897,0	2.481,7	3.484,6	2.670,3	2.315,7	1.887,0	1.630,7
(+/-) EBITDA de hospitais recém-inaugurados (1)	(11,2)	(12,3)	88,9	70,5	(44,7)	(17,2)	19,8	-
(+) Despesas com Stock Option Plan e Plano de Ações Restritas (2)	156,5	264,5	303,4	40,7	40,7	34,1	30,9	51,9
(+) Custos de combinações de negócios (3)	24,8	54,5	33,4	37	36,4	38,6	28,9	47,8
(+) Leis de incentivo (4)	3,8	17,8	2,8	17,7	15,8	9,7	0,7	1,4
(+) Pandemia do Covid- 19 (5)	369,4	580,6	348,1	-	-	-	-	-
(+/-) Outros não recorrentes e/ou não operacionais (6)	60,7	(106,3)	(79,3)	30,7	21,7	43,5	(20,8)	(61,1)
EBITDA Ajustado	5.907,1	5.695,9	3.179,0	3.681,2	2.740,2	2.424,4	1.946,5	1.670,7
Receita Líquida	22.987,4	20.381,9	14.029,4	13.319,8	10.914,9	9.417,4	7.912,5	6.452,1
Margem EBITDA Ajustado (%)	25,7	27,9	22,7	27,6	25,1	25,7	24,6	25,9

2.5 Medições não contábeis

(1) A Companhia entende que o EBITDA gerado pelas expansões inauguradas em um período igual ou inferior a 2 anos, deve ser ajustado no cálculo do ano da inauguração e do ano posterior, uma vez que representa, em geral, despesas iniciais incorridas para o desenvolvimento da nova unidade em fase de implementação e ainda não fazem parte das atividades operacionais contínuas da Companhia. Para mais informações sobre as inaugurações, ver item 1.1 deste Formulário de Referência.
(2) A Companhia entende que as despesas com Stock Option Plan e Plano de Ações Restritas (RSU), incluindo os efeitos tributários, devem ser excluídas em função da característica patrimonial dos programas, uma vez que a Companhia os liquidará em ações detidas em tesouraria.
(3) A Companhia entende que os custos de combinações de negócios (aquisições) devem ser expurgados por se tratarem de despesas não operacionais, não previsíveis e erráticas, tendo em vista que a aquisição de empresas não se trata de um processo rotineiro e apresenta os mais distintos graus de complexidade e compromissos comerciais. As principais despesas relacionadas ao processo de aquisição de novos ativos são: (i) consultoria de M&A; (ii) consultoria jurídica; (iii) consultoria contábil e fiscal; e (iv) despesas com processo de integração. Para mais informações sobre as aquisições, ver item 1.1 deste Formulário de Referência.
(4) A Companhia entende que as despesas relacionadas às Leis de Incentivo não são ligadas e/ou necessárias à sua operação, por serem pagamentos condicionados ao direto abatimento dos impostos sobre lucro correlatos, ou seja, tais programas permitem a destinação de recursos ora destinados ao pagamento de IRPJ e CSSL para doação direta à projetos aprovados em cada uma das diferentes esferas pertinentes.
(5) A Companhia entende que as despesas relacionadas ao combate à pandemia da COVID-19 (contratação de mão de obra assistencial para suprir as necessidades da frente ao atendimento do COVID-19, despesas com EPIs não faturáveis em especial os utilizados em áreas não assistenciais e doações para iniciativas de auxílio ao atendimento de pacientes COVID-19 na rede pública, como por exemplo Hospitais de Campanha) são não recorrentes e por isso devem ser ajustadas.
(6) A Companhia entende que outros valores não recorrentes e/ou não operacionais devem ser ajustados no cálculo por se tratarem de receitas ou despesas não usuais ou que não são necessárias à sua operação.

Reconciliação do ROIC	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
	(R\$ milhões, exceto quando indicado diferentemente)							
Lucro líquido	1.262,3	1.677,7	459,4	1.191,5	1.179,6	978,6	816,0	750,2
(+) Resultado Financeiro	2.573,6	1.635,8	1.153,8	1.076,9	631,6	582,8	500,3	469,9
Lucro líquido antes resultado financeiro	3.835,9	3.313,5	1.613,2	2.268,4	1.811,2	1.561,4	1.316,3	1.220,1
Capital de giro (1)	7.057,3	6.515,0	4.253,7	3.445,0	2.578,1	2.220,4	1.518,7	1.455,3
Investimentos em subsidiárias, coligadas e controladas em conjunto	2.464,6	2.325,8	1.089,2	1.226,9	144,5	90,0	78,2	110,5
Imobilizado	10.989,8	9.097,1	7.368,9	6.439,4	4.994,8	3.955,6	3.112,3	2.657,1
Intangível	11.322,9	10.631,0	7.809,9	5.365,5	4.812,6	3.557,4	3.332,2	2.711,5

2.5 Medições não contábeis

Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes (2)	(1.472,8)	(1.481,8)	(370,8)	(452,3)	(177,1)	(566,6)	(724,4)	(655,0)
Capital Investido	30.361,8	27.087,1	20.150,9	16.024,5	12.352,9	9.256,8	7.317,0	6.279,4
ROIC (%)	12,6	12,2	8,0	14,2	14,7	16,9	18,0	19,4
(1) Capital de giro compreende o saldo das seguintes contas: (i) contas a receber; (ii) estoques; (iii) fornecedores; e (iv) salários, provisões e encargos sociais.								
(2) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes compreende o somatório das contas ativas deduzidas das contas passivas, das seguintes contas: (i) outros ativos circulantes e não circulantes; (ii) depósitos judiciais; (iii) imposto de renda e contribuição social diferidos ativo e passivo; (iv) dividendos e juros sobre capital próprio; (v) receita diferida circulante e não circulante; (vi) outros passivos circulantes e não circulantes; (vii) provisão para demandas judiciais; e (viii) participação de acionistas não controladores.								

Reconciliação do ROIC Ajustado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
	(R\$ milhões, exceto quando indicado diferentemente)							
Lucro líquido	1.262,3	1.677,7	459,4	1.191,5	1.179,6	978,6	816,0	750,2
(+) Resultado financeiro	2.573,6	1.635,8	1.153,8	1.076,9	631,6	582,8	500,4	469,9
Lucro líquido antes resultado financeiro	3.835,9	3.313,5	1.613,2	2.268,4	1.811,2	1.561,4	1.316,4	1.220,1
(+) Despesas com Stock Option Plan e Plano de Ações Restritas (1)	156,5	264,5	303,4	40,7	40,7	34,1	30,9	51,9
(+) Custos de combinações de negócios (2)	24,8	54,5	33,4	37,0	36,4	38,6	28,9	47,8
(+) Leis de incentivos (3)	3,8	17,8	2,8	17,7	15,8	9,7	0,7	1,4
(+) Pandemia do COVID- 19 (4)	369,4	580,6	348,1	-	-	-	-	-
(+) Outros não recorrentes e/ou não operacionais (5)	60,7	(106,3)	(79,3)	30,7	21,7	43,5	(20,8)	(61,1)
= Gastos não recorrentes e/ou não operacionais	458,7	546,6	305,0	85,4	73,9	91,8	8,8	(11,9)

2.5 Medições não contábeis

(+/-) Lucro /prejuízo líquido antes resultado financeiro de hospitais recém-inaugurados (6)	11,4	15,4	150,2	100,0	(31,7)	15,1	22,7	-
(-) Lucro líquido antes do resultado financeiro das aquisições recentes (7)	(152,5)	(215,4)	(77,4)	(265,4)	(65,0)	(103,4)	(191,5)	(58,9)
Lucro líquido antes resultado financeiro ajustado	4.294,8	3.924,6	2.294,4	2.229,1	1.829,1	1.599,0	1.187,2	1.201,1
Capital de giro (8)	7.057,3	6.515,0	4.253,7	3.445,0	2.578,1	2.220,4	1.518,7	1.455,3
Investimentos em subsidiárias, coligadas e controladas em conjunto	2.464,6	2.325,8	1.089,2	1.226,9	144,5	90,0	78,2	110,5
Imobilizado	10.989,8	9.097,1	7.368,9	6.439,4	4.994,8	3.955,6	3.112,3	2.657,1
Intangível	11.322,9	10.631,0	7.809,9	5.365,5	4.812,6	3.557,4	3.332,2	2.711,5
Outros ativos e passivos (9)	(1.472,8)	(1.481,8)	(370,8)	(452,3)	(177,1)	(566,6)	(724,4)	(655,0)
Capital Investido	30.361,8	27.087,1	20.150,9	16.024,5	12.352,9	9.256,8	7.317,0	6.279,4
Investimento em imóveis (10)	(1.019,3)	(1.097,9)	(836,5)	(810,3)	(357,7)	(270,4)	(263,3)	(126,6)
Investimentos em hospitais recém-inaugurados (11)	(686,8)	(312,4)	(1.135,4)	(1.005,7)	(628,7)	(707,0)	(519,6)	(207,6)
Investimentos em aquisições recentes (12)	(4.253,1)	(5.638,1)	(3.325,2)	(2.147,5)	(1.874,0)	(644,2)	(1.402,9)	(921,9)
Parcela do ágio aproveitada fiscalmente (13)	(930,4)	(830,4)	(767,9)	(693,7)	(608,6)	(550,3)	(475,8)	(397,6)
Capital investido ajustado	23.472,2	19.208,3	14.085,9	11.367,3	8.883,9	7.084,9	4.655,4	4.625,7
ROIC Ajustado	18,3	20,4	15,6	19,6	20,6	22,6	25,5	26,0
(1) A Companhia entende que as despesas com Stock Option Plan e Plano de Ações Restritas (RSU), incluindo os efeitos tributários, devem ser excluídas em função da característica patrimonial dos programas, uma vez que a Companhia liquidará todos em ações detidas pela tesouraria.								
(2) A Companhia entende que os custos de combinações de negócios (aquisições) devem ser expurgados por se tratarem de despesas não operacionais, não previsíveis e erráticas, tendo em vista que a aquisição de empresas não se trata de um processo rotineiro e apresenta os mais								

2.5 Medições não contábeis

<p>distintos graus de complexidade e compromissos comerciais. As principais despesas relacionadas ao processo de aquisição de novos ativos são: (i) consultoria de M&A; (ii) consultoria jurídica; (iii) consultoria contábil e fiscal; e (iv) despesas com processo de integração. Para mais informações sobre as aquisições, ver item 1.1 deste Formulário de Referência.</p>
<p>(3) A Companhia entende que as despesas relacionadas às Leis de Incentivo não são ligadas e/ou necessárias à sua operação, por serem pagamentos condicionados ao direto abatimento dos impostos sobre lucro correlatos, ou seja, tais programas permitem a destinação de recursos ora destinados ao pagamento de IRPJ e CSSL para doação direta à projetos aprovados em cada uma das diferentes esferas pertinentes.</p>
<p>(4) A Companhia entende que as despesas relacionadas ao combate à pandemia da COVID-19 (contratação de mão de obra assistencial para suprir as necessidades da frente ao atendimento do COVID-19, despesas com EPIs não faturáveis em especial os utilizados em áreas não assistenciais e doações para iniciativas de auxílio ao atendimento de pacientes COVID-19 na rede pública, como, por exemplo, Hospitais de Campanha) são não recorrentes e por isso devem ser ajustadas.</p>
<p>(5) A Companhia entende que outros valores não recorrentes e/ou não operacionais devem ser ajustados no cálculo por se tratarem de receitas ou despesas não usuais ou que não são necessárias à sua operação.</p>
<p>(6) A Companhia entende que o Lucro líquido antes do resultado financeiro gerado pelos hospitais inaugurados em um período igual ou inferior a 2 anos devem ser ajustados no cálculo, uma vez que representam, em geral, despesas iniciais incorridas para o desenvolvimento da nova unidade em fase de implementação.</p>
<p>(7) A Companhia entende que o Lucro líquido antes do resultado financeiro gerado pelas aquisições ocorridas em um período igual ou inferior a 2 anos devem ser ajustados no cálculo, uma vez que representam, em geral, investimentos ainda não maduros. Para mais informações sobre as aquisições, ver item 1.1 deste Formulário de Referência.</p>
<p>(8) Capital de giro compreende o saldo das seguintes contas: (i) contas a receber; (ii) estoques; (iii) fornecedores; e (iv) salários, provisões e encargos sociais.</p>
<p>(9) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes compreende o somatório das contas ativas deduzidas das contas passivas, das seguintes contas: (i) outros ativos circulantes e não circulantes; (ii) depósitos judiciais; (iii) imposto de renda e contribuição social diferidos ativo e passivo; (iv) dividendos e juros sobre capital próprio; (v) receita diferida circulante e não circulante; (vi) outros passivos circulantes e não circulantes; (vii) provisão para demandas judiciais; e (viii) participação de acionistas não controladores.</p>
<p>(10) A Companhia entende que os investimentos realizados em imóveis ainda não operacionais devem ser ajustados no cálculo por representarem investimentos ativos sem capacidade de retorno atual.</p>
<p>(11) A Companhia entende que os investimentos em hospitais inaugurados em um período igual ou inferior a 2 anos devem ser ajustados no cálculo por representarem investimentos sem capacidade atual de retorno. Para mais informações sobre as aquisições, ver item 1.1 deste Formulário de Referência</p>
<p>(12) A Companhia entende que os investimentos em hospitais adquiridos em um período igual ou inferior a 2 anos devem ser ajustados no cálculo do ano da aquisição e do ano posterior. Para mais informações sobre as aquisições, ver item 1.1 deste Formulário de Referência.</p>
<p>(13) A Companhia entende que o benefício fiscal do ágio oriundo das aquisições realizadas deve ser ajustado no cálculo.</p>

2.5 Medições não contábeis

Reconciliação do ROAE	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
	(R\$ milhões, exceto quando indicado diferentemente)							
Lucro líquido	1.262,3	1.677,7	459,4	1.191,5	1.179,6	978,6	816,0	750,2
Média de dois anos do saldo do Patrimônio líquido	18.877,5	14.340,1	9.722,1	4.984,9	4.504,4	4.473,9	4.183,4	2.685,2
ROAE (%)	6,7	11,7	4,7	23,9	26,2	21,9	19,5	27,9

Reconciliação da Dívida Bruta	Em 31 de dezembro de							
	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
	(R\$ milhões, exceto quando indicado diferentemente)							
Ativo circulante								
Instrumentos financeiros derivativos	(251,7)	(182,0)	(266,4)	(116,5)	(82,4)	(9,4)	(7,1)	-
Ativo não circulante								
Instrumentos financeiros derivativos	(2.487,8)	(3.967,9)	(2.743,6)	(694,5)	(478,6)	(90,6)	(23,1)	(36,0)
Passivo circulante								
Instrumentos financeiros derivativos	827,9	469,2	324,5	92,9	98,4	68,5	113,9	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	4.973,1	1.554,6	663,0	585,0	607,7	588,0	959,3	572,5
Passivo não circulante								
Instrumentos financeiros derivativos	1.131,1	786,2	88,0	-	-	44,8	54,2	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	27.910,2	26.074,7	23.275,6	14.821,4	11.238,9	7.136,5	4.313,2	3.664,1
Patrimônio Líquido								
Hedge de fluxo de caixa	469,8	485,2	(106,9)	-	-	-	-	-
Dívida Bruta	32.572,6	25.220,0	21.234,2	14.688,3	11.384,0	7.737,8	5.410,4	4.200,5

Reconciliação da Dívida Líquida	Em 31 de dezembro de							
	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Dívida Bruta	32.572,6	25.220,0	21.234,2	14.688,3	11.384,0	7.737,8	5.410,4	4.200,5

2.5 Medições não contábeis

Reconciliação da Dívida Líquida	Em 31 de dezembro de							
	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Ativo circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	(1.109,8)	(124,6)	(146,9)	(68,7)	(192,0)	(140,4)	(121,0)	(144,5)
Títulos e valores mobiliários	(31.005,2)	(12.429,5)	(15.580,4)	(4.701,4)	(3.864,7)	(3.120,5)	(2.620,4)	(897,2)
Provisões técnicas	14.252,1							
Dívida Líquida	14.671,9	12.665,9	5.506,9	9.918,2	7.327,3	4.476,9	2.669,0	3.158,8

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

Os diretores da Companhia acreditam que as medidas não contábeis apresentadas nesta seção e na seção 2 deste Formulário de Referência representam informações úteis adicionais sobre o desempenho e tendências relacionadas aos resultados operacionais da Companhia e que, quando analisadas em conjunto com as medidas contábeis constantes deste Formulário de Referência, auxiliam um entendimento mais significativo sobre o desempenho operacional e resultados financeiros da Companhia.

EBITDA, EBITDA Ajustado, ROIC, ROIC Ajustado, ROAE, Dívida Bruta, Dívida Líquida e outras medidas baseadas ou derivadas de tais medidas não contábeis não são medidas elaboradas ou reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com denominação similar elaboradas por outras empresas. Apesar de serem utilizadas pela Companhia para avaliar sua situação financeira, resultados operacionais e liquidez, tais medidas não contábeis apresentam limitações, e não devem ser utilizadas de forma isolada ou em substituição às medidas contábeis da Companhia.

EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 156, de 23 de junho de 2022, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.5 Medições não contábeis

Margem EBITDA

A Margem EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde à divisão do EBITDA pela receita líquida. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento.

EBITDA Ajustado

EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao EBITDA do exercício ou do período, conforme o caso, ajustado por itens não recorrentes e/ou não operacionais, incluindo, mas não se limitando, (i) EBITDA de hospitais recém inaugurados; (ii) as despesas com Stock Option Plan e Plano de Ações Restritas; (iii) a Custos de combinações de negócios; (iv) Leis de incentivo, doações relacionadas a programas de incentivos de governos federais, estaduais e municipais com abatimento integral no pagamento de Imposto de Renda e/ou Contribuição Social, como, por exemplo, doações no âmbito da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conforme alterada (Lei Rouanet), Lei n.º 12.715, de 17 de setembro de 2012, conforme alterada (PRONON e PRONAS/PCD) e Lei n.º 11.438, de 29 de dezembro de 2006, conforme alterada (Lei de Incentivo ao Esporte); (v) despesas relacionadas ao combate à pandemia da COVID-19; e (vi) a receitas e despesas não recorrentes e/ou não operacionais. O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao EBITDA Ajustado elaborado por outras empresas. O EBITDA Ajustado apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade e não deve ser considerado isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento. A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, outros resultados não operacionais e/ou itens não recorrentes.

Margem EBITDA Ajustado

A Margem EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. A Margem EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA Ajustado elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA Ajustado não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento.

ROIC

ROIC, ou *return on invested capital*, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro; pelo (ii) Capital Investido composto pelo (a) saldo das contas de capital de giro (Contas a receber, Estoque, Fornecedores e Salários, provisões e encargos sociais); (b) saldo da conta de

2.5 Medições não contábeis

investimento em subsidiárias, coligadas e controladas em conjunto; (c) saldo da conta de imobilizado; (d) saldo da conta de intangível; (e) saldos de outras contas patrimoniais diretamente relacionadas a operação, incluindo outros ativos e passivos circulantes e não circulantes, Depósitos Judiciais, Provisão para demandas judiciais e arrendamentos. O ROIC não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROIC elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROIC para avaliar o retorno sobre o capital investido nas operações.

ROIC Ajustado

ROIC Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, por itens não recorrentes e/ou não operacionais, incluindo, (a) as despesas com Stock Option Plan e Plano de Ações Restritas, (b) custos de combinações de negócios, (c) leis de incentivo, doações relacionadas a programas de incentivos de governos federais, estaduais e municipais com abatimento integral no pagamento de Imposto de Renda e/ou Contribuição Social, como, por exemplo, doações no âmbito da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conforme alterada (Lei Rouanet), Lei n.º 12.715, de 17 de setembro de 2012, conforme alterada (PRONON e PRONAS/PCD) e Lei n.º 11.438, de 29 de dezembro de 2006, conforme alterada (Lei de Incentivo ao Esporte); (d) despesas relacionadas ao combate à pandemia da COVID-19; (e) receitas e despesas não recorrentes e/ou não operacionais; (f) lucro líquido antes do resultado financeiro de hospitais recém inaugurados; e (g) lucro líquido antes do resultado financeiro das aquisições recentes; pelo (ii) Capital Investido Ajustado que é composto por (a) Capital Investido deduzido pelos (b) investimentos realizados em imóveis ainda não operacionais; (c) investimentos em expansão e aquisição de novos ativos não maduros realizados nos últimos 2 anos, bem como terrenos adquiridos para futuras expansões, uma vez que tais investimentos representam investimentos sem a possibilidade de retorno no período correspondente; e (d) pelo benefício fiscal do ágio efetivamente aproveitado oriundo das aquisições. O ROIC Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROIC Ajustado elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROIC Ajustado para avaliar o retorno do capital investido nas operações maduras, ajustando, assim, todos os resultados e investimentos gerados em ativos adquiridos em período inferior ou igual a dois anos, expansões inauguradas em período igual ou inferior a dois anos e terrenos adquiridos para futuras expansões.

ROAE

ROAE, ou *return on average equity*, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido dos últimos doze meses pela (ii) média simples dos saldos do patrimônio líquido da Companhia do exercício social corrente e do exercício social ou período anterior. O ROAE não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROAE elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROAE para avaliar a capacidade de rentabilidade do capital investido.

Dívida Bruta

A Dívida Bruta é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao somatório dos saldos dos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos dos empréstimos, financiamentos e debêntures, mais o efeito do hedge de fluxo de caixa de outros

2.5 Medições não contábeis

resultados abrangentes (a Companhia possui swaps contabilizados de acordo com a contabilidade de hedges de valor justo e fluxo de caixa, com a finalidade de proteger a Companhia contra oscilações de moeda estrangeira e de taxas de juros, respectivamente). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Bruta elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Bruta como medida para monitorar o cumprimento de suas obrigações contratadas com instituições financeiras líquidas de seus derivativos.

Dívida Líquida

A Dívida Líquida é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo da Dívida Bruta, líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários líquido das provisões técnicas a serem cobertas registradas nas controladas reguladas pela SUSEP e ANS. A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Líquida para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Ocorreram os seguintes eventos após as últimas informações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, cuja emissão foi autorizada em 27 de março de 2023:

Em 2 de janeiro de 2023, a Rede D'Or celebrou um acordo por meio do qual transferirá a gestão de ações representativas de 19,85% do capital votante e total da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Qualicorp") de sua titularidade para a Prisma Capital ("Prisma"). A Rede D'Or fará a conferência de ações representativas de 19,85% de participação na Qualicorp para uma nova sociedade detida 100% pela Rede D'Or denominada "PrismaQuali Gestão Ativa de Participações S.A." ("PrismaQuali Gestão Ativa"). O restante da participação de longo prazo da Rede D'Or na Qualicorp, equivalente a aproximadamente 6% do seu capital social, permanecerá detida diretamente pela Rede D'Or.

Em 28 de fevereiro de 2023, a Rede D'Or, realizou a integralização de sua 27ª emissão de Debêntures, em série única, no valor total de R\$1,1 bilhão, com vencimento em 20 de fevereiro de 2030. A emissão é remunerada pelo CDI + 1,70% ao ano, a serem pagos semestralmente. Não há garantias.

2.7 Destinação de resultados

2.7 - Política de destinação dos resultados

	Exercício Social encerrado em 31/12/2022	Exercício Social encerrado em 31/12/2021	Exercício Social encerrado em 31/12/2020
a. regras sobre retenção de lucros	<p>Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>") e o estatuto social da Companhia, do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.</p> <p>Do lucro líquido destinar-se-ão (i) 5% para constituição de reserva legal, até que o saldo da reserva atinja 20% do capital social, sendo facultado à Companhia deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no artigo 182, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social; (ii) no mínimo 25% do lucro líquido do exercício (diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição da reserva legal e à formação ou reversão da reserva para contingências) como dividendo mínimo obrigatório,</p>	<p>Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>") e o estatuto social da Companhia, do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.</p> <p>Do lucro líquido destinar-se-ão (i) 5% para constituição de reserva legal, até que o saldo da reserva atinja 20% do capital social, sendo facultado à Companhia deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no artigo 182, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social; (ii) no mínimo 25% do lucro líquido do exercício (diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição da reserva legal e à formação ou reversão da reserva para contingências) como dividendo mínimo obrigatório,</p>	<p>Segundo a Lei das Sociedades por Ações e o estatuto social da Companhia, do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.</p> <p>Do lucro líquido destinar-se-ão (i) 5% para constituição de reserva legal, até que o saldo da reserva atinja 20% do capital social, sendo facultado à Companhia deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no artigo 182, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social; (ii) no mínimo 25% do lucro líquido do exercício (diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição da reserva legal e à formação ou reversão da reserva para contingências) como dividendo mínimo obrigatório, observado o disposto no artigo 202, incisos II e III da Lei das Sociedades por Ações;</p>

2.7 Destinação de resultados

	Exercício Social encerrado em 31/12/2022	Exercício Social encerrado em 31/12/2021	Exercício Social encerrado em 31/12/2020
	<p>observado o disposto no artigo 202, incisos II e III da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) o saldo poderá, conforme deliberado em assembleia geral de acionistas mediante proposta da diretoria aprovada pelo conselho de administração, ser destinado, total ou parcialmente, à reserva de investimento e expansão ou ser retido, total ou parcialmente, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Os lucros não destinados na forma da lei e do estatuto social da Companhia deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>observado o disposto no artigo 202, incisos II e III da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) o saldo poderá, conforme deliberado em assembleia geral de acionistas mediante proposta da diretoria aprovada pelo conselho de administração, ser destinado, total ou parcialmente, à reserva de investimento e expansão ou ser retido, total ou parcialmente, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Os lucros não destinados na forma da lei e do estatuto social da Companhia deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>e (iii) o saldo poderá, conforme deliberado em assembleia geral de acionistas mediante proposta da diretoria aprovada pelo conselho de administração, ser destinado, total ou parcialmente, à reserva de investimento e expansão ou ser retido, total ou parcialmente, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Os lucros não destinados na forma da lei e do estatuto social da Companhia deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações.</p>
(a.i) Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia registrou lucro líquido consolidado no valor de R\$ 1.262.317 mil, tendo sido o valor de R\$ 69.334 mil alocado à reserva de lucros para investimento e expansão.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 a Companhia registrou lucro líquido consolidado no valor de R\$ 1.677.735 mil, tendo sido o valor de R\$ 918.392 mil alocado à reserva de lucros para investimento e expansão.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 a Companhia registrou lucro líquido consolidado no valor de R\$ 459.423 mil, tendo sido o valor de R\$ 321.247 mil alocado à reserva de lucros para investimento e expansão.
(a.ii) Percentuais em	O montante total da reserva de lucros para	O montante total da reserva de lucros para	O montante total da reserva de lucros para

2.7 Destinação de resultados

	Exercício Social encerrado em 31/12/2022	Exercício Social encerrado em 31/12/2021	Exercício Social encerrado em 31/12/2020
relação aos lucros totais declarados	investimento e expansão corresponde a 5,49% do lucro líquido consolidado total da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.	investimento e expansão corresponde a 54,74% do lucro líquido consolidado total da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.	investimento e expansão corresponde a 69,92% do lucro líquido consolidado total da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.
b. regras sobre distribuição de dividendos	<p>Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício (diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição da reserva legal e à formação ou reversão da reserva para contingências) como dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 202, incisos II e III da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Os lucros não destinados na forma da lei e do estatuto social da Companhia serão distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos declarados deverão ser pagos respeitando-se o período estabelecido em lei e deverão sujeitar-se a correção monetária e/ou juros somente quando a assembleia geral de acionistas o</p>	<p>Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício (diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição da reserva legal e à formação ou reversão da reserva para contingências) como dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 202, incisos II e III da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Os lucros não destinados na forma da lei e do estatuto social da Companhia serão distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos declarados deverão ser pagos respeitando-se o período estabelecido em lei e deverão sujeitar-se a correção monetária e/ou juros somente quando a assembleia geral de acionistas o</p>	<p>Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício (diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição da reserva legal e à formação ou reversão da reserva para contingências) como dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 202, incisos II e III da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Os lucros não destinados na forma da lei e do estatuto social da Companhia serão distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos declarados deverão ser pagos respeitando-se o período estabelecido em lei e deverão sujeitar-se a correção monetária e/ou juros somente quando a assembleia geral de acionistas o</p>

2.7 Destinação de resultados

	Exercício Social encerrado em 31/12/2022	Exercício Social encerrado em 31/12/2021	Exercício Social encerrado em 31/12/2020
	<p>decidir expressamente.</p> <p>Dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 anos contados de sua disponibilização aos acionistas prescreverão em favor da Companhia.</p>	<p>decidir expressamente.</p> <p>Dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 anos contados de sua disponibilização aos acionistas prescreverão em favor da Companhia.</p>	<p>decidir expressamente.</p> <p>Dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 anos contados de sua disponibilização aos acionistas prescreverão em favor da Companhia.</p>
c. periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da assembleia geral ordinária de acionistas, realizada nos quatro primeiros meses do ano.</p> <p>O estatuto social da Companhia autoriza, ainda, a (i) distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros ou de reservas de lucros apurados em balanços patrimoniais anuais ou semestrais; e (ii) dividendos intercalares com base nos lucros apurados em balanço levantado em períodos que não o anual ou semestral observadas as limitações legais.</p> <p>A declaração de dividendos intercalares ou intermediários compete à assembleia geral de acionistas ou ao conselho de administração.</p>	<p>Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da assembleia geral ordinária de acionistas, realizada nos quatro primeiros meses do ano.</p> <p>O estatuto social da Companhia autoriza, ainda, a (i) distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros ou de reservas de lucros apurados em balanços patrimoniais anuais ou semestrais; e (ii) dividendos intercalares com base nos lucros apurados em balanço levantado em períodos que não o anual ou semestral observadas as limitações legais.</p> <p>A declaração de dividendos intercalares ou intermediários compete à assembleia geral de acionistas ou ao conselho de administração.</p>	<p>Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da assembleia geral ordinária de acionistas, realizada nos quatro primeiros meses do ano.</p> <p>O estatuto social da Companhia autoriza, ainda, a (i) distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros ou de reservas de lucros apurados em balanços patrimoniais anuais ou semestrais; e (ii) dividendos intercalares com base nos lucros apurados em balanço levantado em períodos que não o anual ou semestral observadas as limitações legais.</p> <p>A declaração de dividendos intercalares ou intermediários compete à assembleia geral de acionistas ou ao conselho de administração.</p>

2.7 Destinação de resultados

	Exercício Social encerrado em 31/12/2022	Exercício Social encerrado em 31/12/2021	Exercício Social encerrado em 31/12/2020
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos	<p>Os seguintes contratos e Escrituras vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer Outras distribuições de lucros, exceto pelos Dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, caso (i) a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas em tal contratos/escritura; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento:</p> <p>(i) Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 10ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 4 de janeiro de 2018;</p> <p>(ii) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da 11ª Emissão de Rede D'Or São Luiz</p>	<p>Os seguintes contratos e Escrituras vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer Outras distribuições de lucros, exceto pelos Dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, caso (i) a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas em tal contratos/escritura; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento:</p> <p>(i) Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 10ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 4 de janeiro de 2018;</p> <p>(ii) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da 11ª Emissão de Rede D'Or São Luiz</p>	<p>Os seguintes contratos e Escrituras vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer Outras distribuições de lucros, exceto pelos Dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, caso (i) a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas em tal contratos/escritura; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento:</p> <p>(i) Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 10ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 4 de janeiro de 2018;</p> <p>(ii) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da 11ª Emissão de Rede D'Or</p>

2.7 Destinação de resultados

	Exercício Social encerrado em 31/12/2022	Exercício Social encerrado em 31/12/2021	Exercício Social encerrado em 31/12/2020
	<p>S.A., datada de 24 de janeiro de 2018;</p> <p>(iii) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da 12ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 5 de junho de 2018;</p> <p>(iv) Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 13ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 3 de setembro de 2018;</p> <p>(v) Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da 14ª Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 22 de outubro de 2018;</p> <p>(vi) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries da 15ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 12 de novembro de 2018;</p> <p>(vii) 3ª emissão de Notas Promissórias</p>	<p>S.A., datada de 24 de janeiro de 2018;</p> <p>(iii) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da 12ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 5 de junho de 2018;</p> <p>(iv) Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 13ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 3 de setembro de 2018;</p> <p>(v) Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da 14ª Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 22 de outubro de 2018;</p> <p>(vi) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries da 15ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 12 de novembro de 2018;</p> <p>(vii) 3ª emissão de Notas Promissórias</p>	<p>São Luiz S.A., datada de 24 de janeiro de 2018;</p> <p>(iii) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da 12ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 5 de junho de 2018;</p> <p>(iv) Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 13ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 3 de setembro de 2018;</p> <p>(v) Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da 14ª Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 22 de outubro de 2018;</p> <p>(vi) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries da 15ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 12 de novembro de 2018;</p>

2.7 Destinação de resultados

	Exercício Social encerrado em 31/12/2022	Exercício Social encerrado em 31/12/2021	Exercício Social encerrado em 31/12/2020
	<p>Comerciais emitidas em 24 de abril de 2018;</p> <p>(viii) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da 16ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 7 de fevereiro de 2019;</p> <p>(ix) Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 17ª Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 13 de junho de 2019;</p> <p>(x) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da 18ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 25 de julho de 2019;</p> <p>(xi) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 19ª Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 17 de junho de 2020, conforme posteriormente aditada em 6 de agosto de 2021, 23 de agosto de 2021, 25 de agosto de 2021, 2 de</p>	<p>Comerciais emitidas em 24 de abril de 2018;</p> <p>(viii) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da 16ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 7 de fevereiro de 2019;</p> <p>(ix) Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 17ª Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 13 de junho de 2019;</p> <p>(x) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da 18ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 25 de julho de 2019;</p> <p>(xi) 4ª emissão de Notas Promissórias Comerciais, emitidas em 6 de setembro de 2019;</p> <p>(xii) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 19ª Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 17 de junho de</p>	<p>(vii) 3ª emissão de Notas Promissórias Comerciais emitidas em 24 de abril de 2018;</p> <p>(viii) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da 16ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 7 de fevereiro de 2019;</p> <p>(ix) Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 17ª Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 13 de junho de 2019;</p> <p>(x) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da 18ª Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 25 de julho de 2019;</p> <p>(xi) 4ª emissão de Notas Promissórias Comerciais, emitidas em 6 de setembro de 2019;</p> <p>(xii) 5ª emissão de Notas Promissórias Comerciais, emitidas em 27 de março de 2020;</p>

2.7 Destinação de resultados

	Exercício Social encerrado em 31/12/2022	Exercício Social encerrado em 31/12/2021	Exercício Social encerrado em 31/12/2020
	<p>setembro de 2021 e 3 de novembro de 2021 (As Debêntures da Primeira Série da 19ª emissão não foram colocadas, tendo sido a respectiva oferta encerrada em 3 de novembro de 2021);</p> <p>(xii) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da 20ª Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 25 de março de 2021, conforme posteriormente aditada em 22 de abril de 2021;</p> <p>(xiii) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 21ª Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 5 de outubro de 2021, conforme posteriormente aditada em 12 de novembro de 2021;</p> <p>(xiv) <i>Letter Agreement</i> celebrado com JP Morgan Chase Bank, N.A., datado de 27 de julho de 2020, aditado em 24 de maio de 2021; e</p>	<p>2020, conforme posteriormente aditada em 6 de agosto de 2021, 23 de agosto de 2021, 25 de agosto de 2021, 2 de setembro de 2021 e 3 de novembro de 2021 (As Debêntures da Primeira Série da 19ª emissão não foram colocadas, tendo sido a respectiva oferta encerrada em 3 de novembro de 2021);</p> <p>(xiii) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da 20ª Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 25 de março de 2021, conforme posteriormente aditada em 22 de abril de 2021;</p> <p>(xiv) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 21ª Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 5 de outubro de 2021, conforme posteriormente aditada em 12 de novembro de 2021;</p> <p>(xv) <i>Letter Agreement</i> celebrado com JP Morgan Chase</p>	<p>(xiii) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 19ª Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A., datada de 17 de junho de 2020, conforme posteriormente aditada em 6 de agosto de 2021, 23 de agosto de 2021, 2 de setembro de 2021 e 3 de novembro de 2021 (As Debêntures da Primeira Série da 19ª emissão não foram colocadas, tendo sido a respectiva oferta encerrada em 3 de novembro de 2021);</p> <p>(xiv) 6ª emissão de Notas Promissórias Comerciais, emitidas em 22 de junho de 2020;</p> <p>(xv) <i>Letter Agreement</i> celebrado com JP Morgan Chase Bank, N.A., datado de 27 de julho de 2020, aditado em 24 de maio de 2021; e</p> <p>(xvi) <i>Letter Agreement</i>, celebrado com Bank of América, N.A., datado de 02 de abril de 2020.</p>

2.7 Destinação de resultados

	Exercício Social encerrado em 31/12/2022	Exercício Social encerrado em 31/12/2021	Exercício Social encerrado em 31/12/2020
	(xv) <i>Letter Agreement</i> celebrado com Bank of América, N.A., datado de 25 de junho de 2021.	Bank, N.A., datado de 27 de julho de 2020, aditado em 24 de maio de 2021; e (xvi) <i>Letter Agreement</i> celebrado com Bank of América, N.A., datado de 25 de junho de 2021.	
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía política de destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía política de destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía política de destinação de resultados.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) **como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

- b) **natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

- c) **natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de negócios

a) investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia atua no segmento de serviços de saúde por meio da operação de hospitais, ambulatórios e laboratórios clínicos no Brasil. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia opera a maior rede hospitalar privada do Brasil, composta por 69 hospitais próprios em operação e três hospitais sob administração. A Companhia também opera a maior rede de clínicas oncológicas do Brasil, que, na mesma data, era composta por 54 clínicas estrategicamente localizadas ao longo do território brasileiro. Além disso, a Companhia se dedica à operação de laboratórios de análises clínicas e de imagem, bem como unidades de diálise, contando, em 31 de dezembro de 2022, com 11 laboratórios e 74 unidades de diálise (próprias e administradas), a maioria dos quais está integrado de forma eficiente nos hospitais da Companhia.

A Companhia possui histórico comprovado de crescimento orgânico por meio de projetos *greenfield* e *brownfield*. A Companhia entregou 411 leitos em 2021 e 560 leitos em 2022, conforme previsto em seu plano de investimentos original.

Em relação ao ano de 2023, salvo pelos projetos *greenfield* Novo Barra e Guarulhos, que sofrerão pequenos atrasos de 3 a 6 meses, a expectativa de incremento de capacidade da Companhia está mantida.

No que diz respeito ao ano de 2024, em virtude, sobretudo, dos trâmites para licenciamentos necessários no curso de tais expansões, a Companhia atualizou o seu cronograma para adequá-lo ao estágio atual desses empreendimentos.

Para o ano de 2025, as diferenças no número de leitos adicionais a serem entregues são mínimas e, em relação aos anos de 2026 e 2027, o número total de leitos previsto para o ciclo de investimentos que se encerra em 2027 é superior àquele previsto no plano de investimentos anterior.

Nesse contexto, a Companhia está atualmente desenvolvendo mais de 40 projetos *greenfield* e *brownfield*, que se encontram em diferentes estágios de desenvolvimento e licenciamento.

O quadro abaixo indica as informações relativas aos projetos *greenfield* e *brownfield* entregues e em desenvolvimento pela Companhia:

Projeto	Tipo	Leitos	Conclusão	Investimento	Estado
Total (com datas definidas)		6.634		9.867.944	
Greenfields ("GF")		2.083		3.368.757	
1 Itaim R. Helena (Entregue)	GF	173	2021	217.974	São Paulo
2 Campinas (Entregue)	GF	325	2022	441.308	São Paulo
3 Memorial Star - Fase 1	GF	150	2023	405.462	Pernambuco
4 Macaé - Fase 1	GF	150	2023	226.033	Rio de Janeiro
5 Alphaville - Fase 1	GF	212	2024	392.908	São Paulo
6 Guarulhos - Fase 1	GF	268	2024	446.562	São Paulo

2.10 Planos de negócios

7	Novo Barra	GF	253	2024	513.485	Rio de Janeiro
8	Taubaté - Fase 1	GF	120	2025	119.101	São Paulo
9	Novo Aviccena	GF	150	2025	183.782	São Paulo
10	São Conrado	GF	132	2026	265.297	Rio de Janeiro
11	Santos	GF	150	2027	156.845	São Paulo

Projeto	Tipo	Leitos	Conclusão	Investimento	Estado
Brownfields ("BF")		4.551		6.499.188	
1 CEMA - Fase 1 (Entregue)	BF	14	2021	10.267	São Paulo
2 São Vicente - Fase 1 (Entregue)	BF	35	2021	61.735	Rio de Janeiro
3 São Rafael - Fase 1 (Entregue)	BF	50	2021	34.989	Bahia
4 Sino Torre (Entregue)	BF	90	2021	184.932	São Paulo
5 Expansões diversas (Entregue)	BF	49	2021	19.600	N/D
6 Cardio Pulmonar (Entregue)	BF	32	2022	26.789	Bahia
7 CEMA - Fase 2 (Entregue)	BF	65	2022	26.579	São Paulo
8 Mauá - Fase 1 (Entregue)	BF	11	2022	8.505	São Paulo
9 São Vicente - Fase 2 (Entregue)	BF	35	2022	60.103	Rio de Janeiro
10 Ribeirão Pires - Fase 1 (Entregue)	BF	16	2022	6.167	São Paulo
11 São Rafael - Fase 2 (Entregue)	BF	62	2022	40.598	Bahia
12 Expansões diversas 2022 (Entregue)	BF	14	2022	4.787	N/D
13 Itaim Torre	BF	140	2023	347.784	São Paulo
14 Aliança	BF	196	2023	282.390	Bahia
15 Serra Mayor - Fase 1	BF	25	2023	12.199	São Paulo
16 Atibaia - Fase 1	BF	24	2023	16.103	São Paulo
17 Santa Isabel - Fase 1	BF	10	2023	10.008	São Paulo
18 Central Leste - Fase 1	BF	10	2023	8.008	São Paulo
19 Expansões diversas 2023	BF	298	2023	461.900	N/D
20 Ribeirão Pires - Fase 2	BF	27	2024	38.176	São Paulo
21 Assunção Torre - Fase 1	BF	183	2024	299.646	São Paulo
22 Serra Mayor - Fase 2	BF	19	2024	20.157	São Paulo
23 Santa Isabel - Fase 2	BF	26	2024	27.583	São Paulo
24 Oeste	BF	100	2024	112.080	Rio de Janeiro
25 Santa Cruz - Fase 1	BF	50	2024	98.113	Paraná
26 Aeroporto - Fase 1	BF	34	2024	35.700	Bahia
27 Expansões diversas 2024	BF	320	2024	496.000	N/D
28 São Lucas	BF	115	2025	236.009	Sergipe
29 Brasil Bloco C	BF	360	2025	561.543	São Paulo
30 Atibaia - Fase 2	BF	98	2025	112.357	São Paulo

2.10 Planos de negócios

31	Santa Isabel - Fase 3	BF	25	2025	26.523	São Paulo
32	UDI Torre - Fase 1	BF	130	2025	265.954	Maranhão
33	São Carlos	BF	60	2025	63.946	Ceará
34	Nova Torre Caxias	BF	92	2025	125.172	Rio de Janeiro
35	DF Star - Fase 1	BF	80	2025	156.518	Distrito Federal
36	Vivalle	BF	40	2025	47.698	São Paulo
37	Central Leste - Fase 2	BF	77	2025	87.819	São Paulo
38	Ribeirão Pires - Fase 3	BF	82	2026	84.575	São Paulo
39	Mauá - Fase 2	BF	219	2026	277.536	São Paulo
40	Proncor	BF	84	2026	102.568	Mato Grosso do Sul
41	Artur Ramos	BF	64	2026	78.147	Maceió
42	BH Star	BF	150	2026	306.038	Minas Gerais
43	Assunção Torre - Fase 2	BF	54	2027	62.848	São Paulo
44	DF Star - Fase 2	BF	83	2027	162.387	Distrito Federal
45	Projeto Lote 4	BF	150	2027	174.578	Distrito Federal
46	Nossa Senhora das Neves	BF	74	2027	90.358	Paraíba
47	Circular do Bosque	BF	81	2027	94.272	São Paulo
48	Esperança	BF	64	2027	74.486	Pernambuco
49	Santa Cruz - Fase 2	BF	50	2027	98.113	Paraná
50	Aeroporto - Fase 2	BF	115	2027	133.843	Bahia
51	São Luiz Jabaquara	BF	69	2027	80.306	São Paulo
52	Quinta - Fase 1	BF	200	2027	244.700	Rio de Janeiro

Projeto	Tipo	Leitos	Conclusão	Investimento	Estado	
<i>Projetos com data a definir</i>		1.846		1.945.368		
1	Zona Norte	GF	214	A definir	220.720	São Paulo
2	Projeto Região Sul	GF	350	A definir	360.990	Região Sul
3	Projeto Rio de Janeiro	GF	100	A definir	103.140	Rio de Janeiro
4	Camaçari	GF	30	A definir	29.049	Bahia
5	Macaé - Fase 2	BF	56	A definir	54.225	Rio de Janeiro
6	Guarulhos - Fase 2	BF	144	A definir	148.522	São Paulo
7	Alphaville - Fase 2	BF	70	A definir	72.198	São Paulo
8	UDI Torre - Fase 2	BF	100	A definir	96.830	Maranhão
9	Taubaté - Fase 2	BF	65	A definir	62.940	São Paulo
10	Memorial Star - Fase 2	BF	80	A definir	156.980	Pernambuco
11	Bangu	BF	98	A definir	94.893	Rio de Janeiro
12	Antonio Afonso	BF	60	A definir	58.098	São Paulo
13	Santa Emília	BF	115	A definir	111.355	Bahia
14	Morumbi	BF	74	A definir	76.324	São Paulo
15	Quinta - Fase 2	BF	170	A definir	175.338	Rio de Janeiro
16	Glória	BF	120	A definir	123.768	Rio de Janeiro

2.10 Planos de negócios

Para informações sobre o crescimento orgânico da Companhia, veja o item 2.2, alínea (a), item (ii) – "Crescimento Orgânico" deste Formulário de Referência.

Aquisições de hospitais e demais estabelecimentos de saúde em mercados selecionados também são uma parte essencial da estratégia de crescimento da Companhia. Nesse sentido, a Companhia busca hospitais e demais estabelecimentos de saúde que complementem suas operações nas regiões em que opera.

Para informações sobre os principais investimentos já realizados, veja o item 2.2, alínea (a), item "Crescimento por Aquisições" deste Formulário de Referência. As premissas levadas em consideração pela Companhia estão sujeitas a riscos e incertezas que podem fazer com que tais expectativas não se concretizem ou sejam substancialmente diferentes do que era esperado. Para mais informações sobre os riscos a que a Companhia está sujeita com relação à sua estratégia de crescimento por aquisições, veja o item 4.1 deste Formulário de Referência.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende continuar financiando suas operações a partir de uma combinação de recursos decorrentes (i) de suas atividades operacionais; (ii) de investimentos dos seus acionistas; e (iii) de empréstimos e financiamentos contraídos junto ao mercado financeiro e ao mercado de capitais.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, não há desinvestimentos relevantes em andamento e não há planejamento de desinvestimentos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, em razão de não haver aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia na data deste Formulário de Referência.

c) novos produtos e serviços, indicando (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, em razão de não haver previsão de novos produtos ou serviços no plano de negócios da Companhia.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Em linha com suas políticas ASG, publicadas no site da Companhia, a Rede D'Or inclui em seu plano de negócios, entre outras frentes, a economia de recursos naturais/energéticos, a adoção de critérios de sustentabilidade nas construções de novas edificações, programa de eficiência energética, priorização pelo consumo de energia oriundo de fontes renováveis e a implementação de projetos voltados à logística reversa em parceria com fornecedores.

2.10 Planos de negócios

Atenta às implicações da crescente emissão de gases de efeito estufa (GEE) e os impactos diretos e indiretos à saúde humana, a Companhia tem atuado para fortalecer cada vez mais sua gestão climática. Dessa forma, possui estruturado corporativamente um Programa de Eficiência Energética com o objetivo de garantir a eficácia do sistema de climatização das unidades hospitalares, a partir da automação e do monitoramento de trabalho da central de água gelada, otimizando o consumo de energia. Este foco na central de água gelada (CAG) se dá em virtude do alto consumo de energia. Tal priorização é essencial, pois, ao considerarmos o consumo de energia elétrica em um hospital moderno, a CAG equivale a 50%. Atualmente, a Rede D'Or dispõe de 20 projetos de Eficiência Energética na CAG em operação, sendo nove contratos vigentes e 11 em implementação – além de outros 30 mapeados como possíveis de serem aplicados.

Em outra frente de atuação, ligada diretamente a redução das emissões de GEE, a Rede D'Or tem optado pelo consumo de energia obtida a partir de fontes renováveis, ou seja, aquelas que utilizam recursos cujas reservas se renovam constantemente. Atualmente, a companhia tem 46% das unidades hospitalares no Mercado Livre de Energia (MLE), e as demais migrarão até o final de 2023; com isso, 99% do consumo será feito a partir de fontes renováveis. Ao final de 2022, a companhia consolidou 41 unidades no MLE, representando 21,831 MWm. A partir de 2023, a Rede D'Or iniciará a migração para o Mercado Livre de Energia de mais 33 unidades consumidoras, que correspondem a 13,761 MW médios de energia incentivada contratada. Dessa forma, alcançará o total de 74 unidades no Mercado Livre de Energia – que corresponderão a 35,59 MW médios de energia incentivada.

A Companhia também vem atuando fortemente na busca por edificações mais eficientes, corroborando com a sustentabilidade, considerando a redução das emissões de gases poluentes na atmosfera e gerando maior economia financeira.

Entre as ações de aprimoramento da gestão ambiental da Rede D'Or implementadas em 2022 está o reporte ao Carbon Disclosure Project (CDP) – organização mundial sem fins lucrativos considerada a principal iniciativa do setor financeiro em relação à mitigação das mudanças climáticas. Em seu relato, a Companhia destacou informações corporativas relacionadas à gestão climática, além de reportar as emissões de carbono geradas pelas unidades da companhia. O CDP é considerado a maior base de dados mundial relacionados às mudanças do clima, entre outros aspectos. Ainda relacionado ao tema, a Rede foi convidada a responder ao Índice Carbono Eficiente (ICO2) da B3, onde também reportou suas emissões de carbono.

Para reduzir o volume dos resíduos de serviços de saúde, a Rede D'Or tem atuado no estabelecimento de parcerias com os seus fornecedores. Entre elas, podemos destacar a parceria feita com a marca Lindoya Verão, priorizando a aquisição de garrafas d'água com menor uso de polietileno tereftalato (PET) em sua composição. O peso das garrafas é de apenas 19 gramas, 36,67% menor quando comparado aos produtos similares disponíveis no mercado. Como o volume anual de compras de garrafas d'água equivale a 2,013 milhões de unidades, a redução na geração de PET será 38,3 toneladas – o que corresponde a uma redução de 36,59% em relação às 60,4 toneladas de PET consumidas atualmente.

Além desses importantes projetos, a Rede D'Or também avançou na consolidação de sua cultura de sustentabilidade ao realizar seu Planejamento Estratégico ESG, aprovado junto ao Conselho de Administração em 30 de junho de 2022, norteando suas ações ASG até 2030.

No campo social, um dos destaques de 2022 foi a implantação do programa Gestão das Emoções buscando aprimorar o cuidado com a saúde mental dos colaboradores, considerando sua

2.10 Planos de negócios

responsabilidade social perante a potência de sua força de trabalho, composta por mais de 71 mil colaboradores. A iniciativa foi desenvolvida e liderada por um psicólogo do trabalho ocupacional integrado à equipe multidisciplinar de S&SO, que é formada por um ergonomista, um higienista, um engenheiro de segurança, um médico do trabalho e um psiquiatra, entre outros profissionais. Também em 2022 a Rede D'Or lançou o novo programa de MBA em Gestão de Serviços Hospitalares – Desenvolvimento de Liderança Executiva. O projeto tem como objetivo suportar o crescimento exponencial da companhia, elevando o nível de conhecimento e gestão de posições estratégicas no negócio e apoiando o Programa de Sucessão, que tem como objetivo gerar um banco de potenciais sucessores para cargos de liderança focado nas unidades hospitalares e diretoria corporativa. Com isso se facilita o processo de tomada de decisão para ocupação imediata de posições críticas, identificando pontos fortes e de melhoria, alinhado as competências organizacionais, e fomentando o plano de retenção da liderança executiva.

Além disso, dadas suas dimensões e distribuição pelo território brasileiro, a Rede D'Or é bastante consciente dos impactos que gera, diretos e indiretos, para as comunidades onde atua, para os públicos com os quais se relaciona e para a sociedade em geral. Como empresa prestadora de serviços, atuamos como agente catalisador do desenvolvimento econômico e social dentro de nossa área de atuação. Em 2022, foram investidos mais de R\$ 2 bilhões em projetos e gerados mais de 11 mil empregos indiretos.

A Companhia também possui forte contribuição no avanço da medicina no país. Atualmente, a Rede D'Or figura como a principal mantenedora do Instituto D'Or (IDOR), permitindo contribuir de forma importante não apenas para a formação de profissionais que irão atuar em áreas essenciais da medicina, como neurologia, cardiologia e oncologia, mas também a produzir pesquisas relevantes em diversas áreas do conhecimento médico.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores com influência relevante

Análise dos Impactos da Pandemia do COVID-19 nos Negócios da Companhia

As atividades da Companhia foram afetadas de maneira significativa em 2020 e 2021 pela pandemia do COVID-19, especialmente no segundo trimestre de 2020. A Companhia acredita que a pandemia do COVID-19 continuará a impactar negativamente seus negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e margens, e que a continuação de tais impactos depende de desenvolvimentos futuros, que permanecem, na data deste Formulário de Referência, ainda incertos e imprevisíveis.

Impactos na Situação Financeira e nos Resultados da Companhia

A Companhia acredita que o receio da população em geral de manter contato próximo com indivíduos infectados pelo COVID-19, aliado as medidas de distanciamento social adotadas desde março de 2020, foram responsáveis pela redução do volume de atendimentos em seus estabelecimentos de saúde, notadamente serviços de saúde com maior valor agregado, como as cirurgias eletivas, atendimentos de emergência e exames laboratoriais de análises clínicas e de imagem.

Entre 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021, a Companhia realizou, aproximadamente, 12,2 milhões de atendimentos de emergência. Dos pacientes atendidos pela Companhia nesse período, aproximadamente, 14,8% dos casos estavam relacionados ao COVID-19, 7,2% dos quais com quadros clínicos que exigiam internações.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o tempo de permanência médio nos leitos dos hospitais da Companhia foi de 3,31 dias. Considerando apenas internações de pacientes com manifestações do COVID-19, o tempo de permanência médio nos leitos dos hospitais da Companhia foi de 2,9 dias.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o tempo de permanência médio nos leitos dos hospitais da Companhia foi de 3,55 dias, ao passo que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foi de 3,36 dias. Considerando apenas as internações realizadas entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 de pacientes com manifestações do COVID-19, o tempo de permanência médio nos leitos dos hospitais da Companhia foi de 6,51 dias.

Adicionalmente, os custos dos serviços prestados da Companhia, que incluem os custos com empregados que atuam nos hospitais, clínicas e laboratórios de análises clínicas e de imagem da Companhia, e os custos com equipamentos de proteção individual e os destinados para detecção e tratamento de pacientes com sintomas de COVID-19, corresponderam a R\$ 11.462,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, ou 16,5% superior ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os custos dos serviços prestados da Companhia, corresponderam a R\$ 15.572,1 milhões, ao passo que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, corresponderam a R\$ 11.462,3 milhões.

Como resultado, o lucro líquido da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foi de R\$ 1.677,7 milhões, ou 265,2% superior ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

A Companhia também avaliou, e permanece monitorando, todos os possíveis impactos da pandemia nas estimativas e perdas de valor justo e *impairment* de seus ativos, bem como os riscos relacionados aos seus investimentos, crédito, juros, câmbio, preço de ações, cotas de fundos de investimento e arrendamentos, todos descritos nas respectivas notas explicativas das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Entretanto, a Companhia não tem a expectativa de novos impactos relevantes relacionados à pandemia do COVID-19 ainda não reconhecidos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

A Companhia também revisou os testes de recuperabilidade de seus ativos relevantes em 31 de dezembro de 2020, tendo em vista os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 em seus negócios, e não identificou a necessidade de reconhecimento de perda em suas demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Em linha com as demais medidas mencionadas acima, em 7 de julho de 2020 foi aprovada a revisão do pronunciamento técnico CPC 06(R2) pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pela Comissão de Valores Mobiliários, por meio da Deliberação CVM 859/20, com alterações decorrentes de benefícios relacionados à pandemia do COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento. A Companhia optou por não avaliar se os descontos concedidos e postergações de pagamento relacionados à pandemia do COVID-19 concedidos pelos arrendatários nos contratos de arrendamento seria uma modificação do contrato de arrendamento. As alterações contratuais não geraram efeitos materiais no exercício de 2021.

Medidas Adotadas em decorrência do COVID-19

Desde fevereiro de 2020, a Companhia monitora diariamente a evolução da pandemia do COVID-19 e o impacto em seus negócios, tendo desenvolvido um plano estratégico específico, com:

- (i) a criação de um comitê de gestão de crise, composto por membros do conselho de administração e por diretores de áreas chave da Companhia;
- (ii) a adoção de todas as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar dos empregados e demais colaboradores da Companhia, incluindo compreensivos e periódicos treinamentos de capacitação e segurança, incluindo para paramentação e desparamentação dos equipamentos de proteção individuais e manuseio de pacientes infectados com o COVID-19, especialmente a médicos e profissionais de saúde não médicos, a adoção de protocolos de atendimento específicos nos hospitais, clínicas e laboratórios da Companhia a pacientes com sintomas de COVID-19, e a segregação de alas em seus hospitais para tratamento de tais pacientes;
- (iii) a elevação dos níveis de estoque de materiais e medicamentos para detecção e tratamento de pacientes com COVID-19 e de equipamentos de proteção individual;
- (iv) a adoção de um canal dedicado de comunicação interno para conferir maior abrangência, agilidade e uniformidade para as orientações relacionadas a protocolos de segurança nos hospitais, clínicas e laboratórios da Companhia, as recomendações dos órgãos de saúde competentes e a evolução da pandemia do COVID-19;
- (v) a adoção de uma plataforma de telemedicina para permitir a continuidade aos atendimentos médicos;

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

- (vi) a adoção de plataforma de teleatendimento para suporte psicológico a funcionários sob stress e familiares dos pacientes infectados com o COVID-19 que não podem receber visitas; e
- (vii) a expansão das unidades de emergência e terapia intensiva dos hospitais da Companhia, utilizando áreas antes ocupadas por consultórios e quartos de UTI, com o rigor técnico necessário. Foram criados nos hospitais da Companhia localizados no estado de São Paulo e no estado do Rio de Janeiro cerca de 500 novos leitos.

Além disso, a Companhia reforçou seu caixa junto a instituições financeiras parceiras com o fim de preservar sua liquidez, financiar capital de giro, atender suas obrigações financeiras e com fornecedores e suportar investimentos no curso normal dos negócios e para atendimento de pacientes com COVID-19.

Adicionalmente a essas medidas, a Companhia também envidou esforços em favor da sociedade, que incluíram:

- (i) doação maior que R\$ 318,0 milhões para, em conjunto com as doações em espécie de outros parceiros:
 - (a) a montagem e operação de dois hospitais de campanha na cidade do Rio de Janeiro – Leblon e Parque dos Atletas –, cada qual com 200 leitos operacionais;
 - (b) reforma para aumento de capacidade de três hospitais nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, reativação de um hospital no estado de Pernambuco e ativação de leitos em um hospital na cidade de São Paulo, que resultou em um acréscimo de 584 leitos operacionais;
 - (c) custeio de pessoal e aquisição por hospitais nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador e no Distrito Federal de materiais e medicamentos para detecção e tratamento de pacientes com COVID-19 e de equipamentos de proteção individual;
 - (d) pesquisas conduzidas pelo Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino, em conjunto com centenas de profissionais de saúde, incluindo pesquisadores e médicos de renomadas instituições internacionais parceiras, como Stanford University, University of California San Francisco, University of Pittsburgh, King's College London e Institut Pasteur, relacionadas ao comportamento do COVID-19, avaliação de drogas, estudos clínicos em pacientes, terapia celular, monitoramento inteligente de dados epidemiológicos e intervenções digitais visando à saúde mental e o bem-estar da população; e
 - (e) custeio de pessoal para ativação e operacionalização de 303 leitos no Hospital Federal da Lagoa, Hospital de Ordem Terceira e Santa Casa de São Paulo, para tratamento de pacientes do SUS com Covid-19.
- (ii) doação ou empréstimo de leitos, ventiladores, monitores e equipamentos de proteção individual (máscaras N-95) a hospitais nos estados do Rio de Janeiro (incluindo aos hospitais de campanha Leblon e Parque dos Atletas), Bahia, Amazonas, Amapá e São Paulo e no Distrito Federal, no montante total estimado de R\$ 17,4 milhões, que resultou na ativação de 133 leitos operacionais (sem considerar os leitos dos hospitais de campanha Leblon e Parque dos Atletas);

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

- (iii) cessão de uma ala com 10 leitos operacionais na unidade de tratamento intensivo (UTI) do Hospital São Marcos ao Governo do Estado de Pernambuco para atendimento de pacientes com COVID-19 no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- (iv) doação de 1.350 leitos públicos para o combate à pandemia do COVID-19;
- (v) gerenciamento e operacionalização das doações em espécie realizadas pela Companhia e por outros parceiros, incluindo:
 - (a) operação dos hospitais de campanha Leblon e Parque dos Atletas;
 - (b) gerenciamento das obras para aumento de capacidade em três hospitais nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, reativação de um hospital no estado de Pernambuco e ativação de leitos em um hospital na cidade de São Paulo; e
 - (c) gerenciamento da aquisição de materiais e medicamentos para detecção e tratamento de pacientes com COVID-19 e de equipamentos de proteção individual, e de contratação de mão de obra para suporte de obras e de médicos e profissionais de saúde não médicos.

A Companhia foi uma das empresas que mais fez doações para construção de hospitais de campanha, aquisição de equipamentos de proteção, entre outras frentes para ajudar a rede pública de saúde enfrentar a pandemia. A Companhia doou R\$ 318,0 milhões e arrecadou mais R\$ 100,0 milhões com parceiros.

Adicionalmente, 14 mortes relacionadas ao COVID-19 foram registradas, dentre todos os colaboradores da Companhia.

Ainda, referente ao COVID-19, a Companhia se preocupa com seus colaboradores, garantindo licença temporária remunerada para os grupos de alto risco.

Para mais informações sobre os impactos da pandemia do COVID-19 nos negócios da Companhia, veja item 4.1 – "Surtos ou potenciais surtos de doenças (*e.g.* pandemia, epidemia - inclusive eventual nova onda de COVID-19), assim como seus efeitos e a forma pela qual tais eventos podem impactar os negócios da Companhia são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante para a Companhia e sua capacidade de continuar operando seus negócios." e item 4.1 – "Pandemias, epidemias ou surtos de doenças infecciosas, como o COVID-19, podem levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão adversa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia" deste Formulário de Referência.

Informações adicionais ao item 2.1.f.

Em razão da operação de incorporação da Companhia com a Sul América S.A. (objeto do Fato Relevante divulgado em 23 de fevereiro de 2022) ("Incorporação"), a qual foi devidamente concluída em 23 de dezembro de 2022, a Companhia sucedeu a Sul América S.A. em suas debêntures que se encontram em vigor.

Dessa forma, para maior transparência, a Companhia descreve abaixo as características dos contratos financeiros da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia):

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Valores Mobiliários; Mercado Local

Debêntures

Debêntures da 6ª Emissão de Sul América S.A. (incorporada pela Companhia)

Em 16 de abril de 2019, a Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) emitiu publicamente 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de principal de R\$ 700,0 milhões e com juros remuneratórios correspondentes a 111,5% da Taxa DI ao ano ("Debêntures da 6ª Emissão Sul América"). Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de principal correspondia a R\$465,4 milhões e o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$479,3 milhões.

As Debêntures da 6ª Emissão Sul América não contam com qualquer garantia. O pagamento dos juros deve ser realizado semestralmente entre 16 de outubro de 2019 e 16 de abril de 2024 (data de vencimento) e a amortização do principal deve ser realizada em três parcelas, sendo: (i) a primeira parcela, em 16 de abril de 2022; (ii) a segunda parcela, em 16 de abril de 2023; e (iii) a terceira parcela, em 16 de abril de 2024 (data de vencimento). Para mais informações sobre as Debêntures da 6ª Emissão Sul América, veja itens 12.3, 12.5, e 12.8 deste Formulário de Referência.

A escritura de emissão das Debêntures da 6ª Emissão Sul América, apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle.* Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da escritura de emissão das Debêntures da 6ª Emissão Sul América a ocorrência de uma: (a) transferência do Controle (conforme definido abaixo), direto ou indireto, da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) e/ou de qualquer Controlada Relevante para terceiros, exceto (1) se previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação; ou (2) no caso de qualquer Controlada Relevante (conforme definido abaixo), se mediante operação realizada entre Controladas Relevantes (conforme definido abaixo) ou entre estas e a Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) e desde que a Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) mantenha o controle direto ou indireto de tal Controlada Relevante.
- (ii) *Índices Financeiros.* A Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) assumiu a obrigação de observar os seguintes índices financeiros, a serem apurados trimestralmente pela Sul América S.A. (incorporada pela Companhia): (i) Dívida Financeira Líquida (conforme definido abaixo) igual ou inferior a 2 vezes a Geração de Caixa (conforme definido abaixo) ("Índice Financeiro I"); (ii) Geração de Caixa igual ou superior a 4 vezes o Resultado Financeiro Líquido (conforme definido abaixo) ("Índice Financeiro II"); e (iii) Geração de Caixa igual ou superior a 0 ("Índice Financeiro III", e, em conjunto com o Índice Financeiro I e o Índice Financeiro II, "Índices Financeiros").

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Nos termos da Assembleia Geral de Debenturistas das Debêntures da 6ª Emissão Sul América, realizada em 18 de agosto de 2022, foi aprovada a concessão de renúncia (*waiver*) prévia para dispensar a Companhia, após a consumação da Incorporação, da obrigação de observar os Índices Financeiros nas apurações realizadas com base nas demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos períodos compreendidos entre (a) o trimestre (inclusive) em que ocorrer a Data de Consumação (conforme definido abaixo) e (b) o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023 (inclusive) (as apurações realizadas em relação a cada um de tais períodos, as "Apurações Objeto de Renúncia 6ª Emissão"), de forma que eventual não observância de qualquer dos Índices Financeiros em qualquer das Apurações Objeto de Renúncia 6ª Emissão não resulte ou possa vir a resultar, em um evento de inadimplemento previsto na Cláusula 6.26, inciso "XXI", da escritura de emissão das Debêntures da 6ª Emissão Sul América. Desta forma, até o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023 (inclusive), a Companhia não está obrigada a observar qualquer dos Índices Financeiros relativos às Debêntures da 6ª Emissão Sul América.

Para fins da escritura de emissão das Debêntures da 6ª Emissão Sul América:

- (a) "Controle", "Controladora", e "Controlada" tem o significado previsto no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.
- (b) "Controlada Relevante" significa qualquer Controlada cujo patrimônio líquido represente mais de 30% do patrimônio líquido da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia), tendo por base as demonstrações financeiras consolidadas da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) mais recentes à época.
- (c) "Ônus" significa hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima.
- (d) "Data de Emissão" é o dia 16 de abril de 2019.
- (e) "Dívida Financeira Líquida" significa o resultado de Obrigação Financeira menos Caixa e Aplicações Financeiras Líquidas, onde: (i) "Obrigação Financeira" significa os valores devidos em decorrência de (1) empréstimos, mútuos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares no Brasil ou no exterior; (2) aquisições a pagar; (3) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) e/ou qualquer Controlada, ainda que na condição de garantidora, seja parte (sendo que o referido saldo será líquido do que já estiver classificado no passivo circulante e exigível de longo prazo da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) e/ou de qualquer Controlada); (4) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

demonstrações financeiras consolidadas da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia); e (5) obrigações decorrentes de resgate de ações e pagamento de dividendos fixos, se aplicável; e (ii) "Caixa e Aplicações Financeiras Líquidas" são o resultado de Caixa e Aplicações Financeiras menos Provisões Técnicas, onde: (1) "Caixa e Aplicações Financeiras" significa o resultado de (1.a) Caixa e Equivalentes de Caixa mais (1.b) Aplicações Financeiras, do Ativo Circulante mais (1.c) Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo, do Ativo Não Circulante mais (1.d) Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado, do Ativo Não Circulante; e (2) "Provisões Técnicas" significa o resultado de (2.a) Garantia das Provisões Técnicas menos (2.b) Direitos Creditórios menos (2.c) Depósitos Judiciais menos (2.d) Depósitos Especiais no IRB e Conta Dólar.

- (f) "Geração de Caixa" significa o Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro mais Depreciação, Amortização e Exaustão, com base nos últimos 12 meses contados da data-base de cálculo dos Índices Financeiros. Para fins de Geração de Caixa, conforme previsto nas demonstrações financeiras consolidadas da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia), qualquer tipo de amortização de Obrigações Financeiras não será acrescida ao Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.
 - (g) "Resultado Financeiro Líquido" significa o resultado das despesas financeiras em módulo, menos as receitas financeiras em módulo, com base nos últimos 12 meses contados da data-base de cálculo dos Índices Financeiros.
 - (h) "Data da Consumação" significa a data da consumação da Incorporação.
- (iii) *Distribuição de Dividendos.* De acordo com a escritura de emissão das Debêntures da 6ª Emissão Sul América, a Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia), exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na escritura de emissão das Debêntures da 6ª Emissão Sul América.

Debêntures da 8ª Emissão de Sul América S.A. (incorporada pela Companhia)

Em 1º de fevereiro de 2021, a Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) emitiu publicamente 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de principal de R\$ 700,0 milhões, sendo (i) a 1ª série no valor de R\$ 233 milhões e com juros remuneratórios correspondentes à 100,0% da Taxa DI, acrescida de 1,50% ao ano ("Debêntures da 8ª Emissão Sul América – 1ª Série"); e (ii) a 2ª série no valor de R\$ 467 milhões e com juros remuneratórios correspondentes à 100,0% da Taxa DI, acrescida de 1,80% ao ano ("Debêntures da 8ª

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Emissão Sul América – 2ª Série" e em conjunto com as Debêntures da 8ª Emissão Sul América – 1ª Série, "Debêntures da 8ª Emissão Sul América"). Em 31 de dezembro de 2022, (i) o saldo de principal das Debêntures da 8ª Emissão – Sul América – 1ª Série e das Debêntures da 8ª Emissão – Sul América – 2ª Série, correspondiam, respectivamente, R\$ 232,3 milhões e R\$ 465,6 milhões; e (ii) o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 8ª Emissão – 1ª Série e das Debêntures da 8ª Emissão – 2ª Série, correspondiam, respectivamente, R\$ 246,6 milhões e R\$ 494,9 milhões.

As Debêntures da 8ª Emissão Sul América não contam com qualquer garantia. Com relação às (i) Debêntures da 8ª Emissão Sul América – 1ª Série, a amortização do principal deve ser realizada na data do respectivo vencimento (1º de fevereiro de 2024) e o pagamento dos juros remuneratórios deve ser realizado semestralmente entre 1º de agosto de 2021 e 1º de fevereiro de 2024 (data de vencimento); e (ii) Debêntures da 8ª Emissão Sul América – 2ª Série, a amortização do principal deve ser realizada em duas parcelas, sendo (a) a primeira parcela, em 1º de fevereiro de 2025; e (b) a segunda parcela, em 1º de fevereiro de 2026; e o pagamento dos juros remuneratórios deve ser realizado semestralmente entre 1º de agosto de 2021 e 1º de fevereiro de 2026. Para mais informações sobre as Debêntures da 9ª Emissão Sul América, veja itens 12.3, 12.5, e 12.8 deste Formulário de Referência.

A escritura de emissão das Debêntures da 8ª Emissão Sul América, apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle.* Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da escritura de emissão das Debêntures da 8ª Emissão Sul América a ocorrência de uma: transferência do Controle, direto ou indireto, da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) e/ou de qualquer Controlada Relevante para terceiros, exceto (a) se previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação; ou (b) no caso de qualquer Controlada Relevante, se mediante operação realizada entre Controladas Relevantes ou entre estas e a Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) e desde que a Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) mantenha o controle direto ou indireto de tal Controlada Relevante.
- (ii) *Índices Financeiros.* A Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) assumiu a obrigação de observar os seguintes índices financeiros, a serem apurados trimestralmente pela Sul América S.A. (incorporada pela Companhia): (i) Índice Financeiro I; (ii) Índice Financeiro II; e (iii) Índice Financeiro III.

Nos termos da Assembleia Geral de Debenturistas das Debêntures da 8ª Emissão Sul América, realizada em 18 de agosto de 2022, foi aprovada a concessão de renúncia (*waiver*) prévia para dispensar a Companhia, após a consumação da Incorporação, da obrigação de observar os Índices Financeiros nas apurações realizadas com base nas demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos períodos compreendidos entre (a) o trimestre (inclusive) em que ocorrer a Data de Consumação e (b) o trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2023 (inclusive) (as apurações realizadas em relação a cada um de tais períodos, as "Apurações Objeto de Renúncia 8ª Emissão"), de forma que eventual não observância de qualquer dos Índices Financeiros em qualquer das Apurações Objeto de Renúncia 8ª Emissão não resulte ou possa vir a resultar, em um evento de inadimplemento previsto na Cláusula 6.28, inciso "XXI", da escritura de emissão das Debêntures da 8ª Emissão Sul

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

América. Desta forma, até o trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2023 (inclusive), a Companhia não está obrigada a observar qualquer dos Índices Financeiros relativos às Debêntures da 8ª Emissão Sul América.

Para fins da escritura de emissão das Debêntures da 8ª Emissão Sul América:

- (a) "Controle", "Controladora", e "Controlada" vide definição acima nas Debêntures da 6ª Emissão Sul América.
 - (a) "Controlada Relevante" vide definição acima nas Debêntures da 6ª Emissão Sul América.
 - (b) "Ônus" vide definição acima nas Debêntures da 6ª Emissão Sul América.
 - (c) "Data de Emissão" é o dia 1º de fevereiro de 2021.
 - (d) "Dívida Financeira Líquida" vide definição acima nas Debêntures da 6ª Emissão Sul América.
 - (e) "Geração de Caixa" vide definição acima nas Debêntures da 6ª Emissão Sul América.
 - (f) "Resultado Financeiro Líquido" vide definição acima nas Debêntures da 6ª Emissão Sul América.
 - (g) "Data da Consumação" vide definição acima nas Debêntures da 6ª Emissão Sul América.
- (iii) *Distribuição de Dividendos.* De acordo com a escritura de emissão das Debêntures da 8ª Emissão Sul América, a Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia), exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na escritura de emissão das Debêntures da 8ª Emissão Sul América.

Debêntures da 9ª Emissão de Sul América S.A. (incorporada pela Companhia)

Em 8 de novembro de 2021, a Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) emitiu publicamente 1.500.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de principal R\$ 1,5 bilhão, sendo (i) a 1ª série no valor de R\$ 750,0 milhões e com juros remuneratórios correspondentes à 100,0% da Taxa DI ("Debêntures da 9ª Emissão Sul América – 1ª Série"); e (ii) a 2ª série no valor de R\$ 750,0 milhões e com juros remuneratórios correspondentes à 100,0% da Taxa DI ("Debêntures da 9ª Emissão Sul América – 2ª Série" e em conjunto com as Debêntures da 9ª Emissão Sul América – 1ª Série, "Debêntures da 9ª Emissão Sul América"). Em 31 de dezembro de 2022, (i) o saldo de principal das Debêntures da 9ª Emissão – Sul América – 1ª Série e das Debêntures da 9ª Emissão – Sul América – 2ª Série, correspondiam, respectivamente, R\$ 747,9 milhões e

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

R\$ 747,9milhões; e (ii) o saldo total (principal e juros remuneratórios) das Debêntures da 9ª Emissão – 1ª Série e das Debêntures da 9ª Emissão – 2ª Série, correspondiam, respectivamente, R\$ 763,8 milhões e R\$ 764,0 milhões.

As Debêntures da 9ª Emissão Sul América não contam com qualquer garantia. Com relação às (i) Debêntures da 9ª Emissão Sul América – 1ª Série, a amortização do principal deve ser realizada em duas parcelas, sendo (a) a primeira parcela, em 8 de novembro de 2025; e (b) a segunda parcela, em 8 de novembro de 2026 (data de vencimento da 1ª série); e o pagamento dos juros remuneratórios deve ser realizado semestralmente entre 8 de agosto de 2022 e 8 de novembro de 2026; e (ii) Debêntures da 9ª Emissão Sul América – 2ª Série, a amortização do principal deve ser realizada em duas parcelas, sendo (a) a primeira parcela, em 8 de novembro de 2027; e (b) a segunda parcela, em 8 de novembro de 2028 (data de vencimento da 2ª série); e o pagamento dos juros remuneratórios deve ser realizado semestralmente entre 8 de maio de 2022 e 8 de novembro de 2028.

Adicionalmente, as Debêntures da 9ª Emissão Sul América foram enquadradas como títulos vinculados a desempenho ASG (*sustainability-linked*), nos termos exigidos pela *International Capital Market Association* no âmbito do *Sustainability-Linked Bond Principles*. Para mais informações sobre as Debêntures da 9ª Emissão Sul América, veja itens 12.3, 12.5, e 12.8 deste Formulário de Referência.

A escritura de emissão das Debêntures da 9ª Emissão Sul América, apresenta, dentre outras, as seguintes cláusulas restritivas:

- (i) *Alteração de Controle*. Constitui evento de inadimplemento que pode acarretar o vencimento das obrigações decorrentes da escritura de emissão das Debêntures da 9ª Emissão Sul América a ocorrência de uma: transferência do Controle, direto ou indireto, da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) e/ou de qualquer Controlada Relevante para terceiros, exceto (a) se previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação; ou (b) no caso de qualquer Controlada Relevante, se mediante operação realizada entre Controladas Relevantes ou entre estas e a Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) e desde que a Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) mantenha o controle direto ou indireto de tal Controlada Relevante.
- (ii) *Índices Financeiros*. A Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) assumiu a obrigação de observar os seguintes índices financeiros, a serem apurados trimestralmente pela Sul América S.A. (incorporada pela Companhia): (i) Índice Financeiro I; (ii) Índice Financeiro II; e (iii) Índice Financeiro III.

Nos termos da Assembleia Geral de Debenturistas das Debêntures da 9ª Emissão Sul América, realizada em 18 de agosto de 2022, foi aprovada a concessão de renúncia (*waiver*) prévia para dispensar a Companhia, após a consumação da Incorporação, da obrigação de observar os Índices Financeiros nas apurações realizadas com base nas demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos períodos compreendidos entre (a) o trimestre (inclusive) em que ocorrer a Data de Consumação e (b) o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025 (inclusive) (as apurações realizadas em relação a cada um de tais períodos, as "Apurações Objeto de Renúncia 9ª Emissão"), de forma que eventual não observância de qualquer dos Índices Financeiros em qualquer das Apurações Objeto de Renúncia 9ª Emissão não resulte ou possa vir a resultar, em um evento de inadimplemento

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

previsto na Cláusula 6.29, inciso "XXI", da escritura de emissão das Debêntures da 9ª Emissão Sul América. Desta forma, até o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025 (inclusive), a Companhia não está obrigada a observar qualquer dos Índices Financeiros relativos às Debêntures da 9ª Emissão Sul América.

Para fins da escritura de emissão das Debêntures da 9ª Emissão Sul América:

- (a) "Controle", "Controladora", e "Controlada" vide definição acima nas Debêntures da 6ª Emissão Sul América.
 - (b) "Controlada Relevante" vide definição acima nas Debêntures da 6ª Emissão Sul América.
 - (c) "Ônus" vide definição acima nas Debêntures da 6ª Emissão Sul América.
 - (d) "Data de Emissão" é o dia 8 de novembro de 2021.
 - (e) "Dívida Financeira Líquida" vide definição acima nas Debêntures da 6ª Emissão Sul América.
 - (f) "Geração de Caixa" vide definição acima nas Debêntures da 6ª Emissão Sul América.
 - (g) "Resultado Financeiro Líquido" vide definição acima nas Debêntures da 6ª Emissão Sul América.
 - (h) "Data da Consumação" vide definição acima nas Debêntures da 6ª Emissão Sul América.
- (iii) *Distribuição de Dividendos.* De acordo com a escritura de emissão das Debêntures da 9ª Emissão Sul América, a Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) assumiu a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia), exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na escritura de emissão das Debêntures da 9ª Emissão Sul América.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 - Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, vide item 3.2, alínea (b) deste Formulário de Referência.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Para o exercício de 2023, a Companhia deixou de apresentar as projeções divulgadas no exercício de 2022, tendo em vista o encerramento dos períodos aos quais as mesmas eram aplicáveis e que sua publicação era pertinente à época de sua divulgação original (e.g., época próxima da realização das respectivas aquisições), conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 31 de maio de 2023.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Em 2022, a Companhia divulgou projeções da média do *Enterprise Value*/EBITDA combinado dos seguintes ativos hospitalares (aquisições anunciadas pela Companhia após 30 de setembro de 2020): (i) Hospital São Lucas Macaé; (ii) Hospital América de Mauá; (iii) Hospital Balbino; (iv) Hospital Cardio Pulmonar; (v) Hospital Central de Guaianases; (vi) Hospital Antonio Afonso; (vii) Hospital Biocor; e (viii) Hospital Nossa Senhoras das Neves ("Safra Set/20-Abr/21"); bem como dos seguintes ativos hospitalares: (i) Hospital Serra Mayor; (ii) Hospital Proncor; (iii) Hospital Santa Emília; (iv) Hospital Aliança; (v) Hospital Novo Atibaia; (vi) Hospital Aeroporto; (vii) Hospital Santa Isabel; e (viii) Hospital Arthur Ramos ("Safra Pós Abr/21" e, em conjunto com a Safra Set/20-Abr/21, os "Novos Hospitais").

Para fins de tal projeção, o *Enterprise Value*/EBITDA combinado dos Novos Hospitais consistiu na combinação dos valores de aquisição negociados para os Novos Hospitais, somado ao valor combinado da dívida líquida dos Novos Hospitais na data da respectiva aquisição, divididos pela projeção de EBITDA combinado dos Novos Hospitais para o ano de 2022, exceto para os três ativos cujas conclusões das aquisições ocorreram em 2022 (Hospital Arthur Ramos em janeiro de 2022; Hospital Santa Isabel em fevereiro de 2022; e Hospital Aeroporto em março de 2022), e que por este motivo considerou a projeção de EBITDA para os 12 meses seguintes às consolidações contábeis.

Validade da estimativa: a estimativa era válida até a divulgação dos resultados de 2022.

Premissas que foram utilizadas: a projeção do *Enterprise Value*/EBITDA dos Novos Hospitais foram: (i) crescimento do faturamento dos Novos Hospitais, sendo a maior parte decorrente do crescimento de volume de pacientes-dia, devido à maturação de novos leitos, e também decorrente de aumento de ticket médio por paciente; (ii) crescimento do EBITDA dos Novos Hospitais, decorrente principalmente (a) do crescimento de faturamento mencionado no item anterior, e (b) da compressão de custos de materiais e medicamentos e de despesas gerais administrativas; e (iii) utilização de benefícios fiscais decorrentes da utilização de ágio gerado pelos ativos adquiridos integralmente.

As estimativas consideraram a melhora do desempenho operacional de longo prazo dos Novos Hospitais, dentre outros fatores, das iniciativas de gestão e planejamento.

3.2 Acompanhamento das projeções

Valores dos indicadores projetados: a previsão da Companhia foi de:

- (i) para o exercício social de 2022, considerando o combinado da Safra Set/20-Abr/21, a Companhia previu um *Enterprise Value*/EBITDA combinado de 7,5x; e
- (ii) para o exercício social de 2022 (ou 12 meses seguintes às consolidações contábeis do Hospital Arthur Ramos, Hospital Aeroporto e Hospital Santa Isabel), considerando o *Enterprise Value*/EBITDA combinado de todos os Novos Hospitais, a Companhia previu um *Enterprise Value*/EBITDA combinado de 9,1x (observado que, se anualizadas as expectativas de EBITDA dos Novos Hospitais projetadas para o segundo semestre de 2022, o *Enterprise Value*/EBITDA combinado dos Novos Hospitais para os períodos acima indicados seria de 7,9x).

Valores dos indicadores verificados: foram verificadas as seguintes métricas:

- (i) para o exercício social de 2022, considerando o combinado da Safra Set/20-Abr/21, foi verificado um *Enterprise Value*/EBITDA combinado de 7,9x; e
- (ii) para o exercício social de 2022 (ou 12 meses seguintes às consolidações contábeis do Hospital Arthur Ramos, Hospital Aeroporto e Hospital Santa Isabel), considerando o *Enterprise Value*/EBITDA combinado de todos os Novos Hospitais, foi verificado um *Enterprise Value*/EBITDA combinado de 8,2x (observado que, se anualizadas as expectativas de EBITDA dos Novos Hospitais verificadas no segundo semestre de 2022, o *Enterprise Value*/EBITDA combinado dos Novos Hospitais para os períodos acima indicados foi de 8,2x).

Os fatores que, no entendimento da Companhia, explicam os eventuais desvios nas projeções acima reportadas são os seguintes: os pequenos desvios apresentados quando comparamos as projeções com o resultado real são fruto da dinâmica e velocidade de integração dos diversos ativos adquiridos no período destacado. Os resultados apresentados estão dentro da expectativa original de retorno para tais transações.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

As projeções financeiras foram encerradas, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 31 de maio de 2023, tendo em vista o encerramento dos períodos aos quais as mesmas eram aplicáveis e que sua publicação era pertinente à época de sua divulgação original (e.g., época próxima da realização das respectivas aquisições).

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 - Fatores de Risco com efeito potencial de influenciar a Decisão de Investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve riscos significativos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os fatores de riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, negócios, setor de atuação e/ou valor de mercado de seus valores mobiliários poderão ser afetados de maneira adversa, seja por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, seja pelas informações contidas neste Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os fatores de riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia tem conhecimento e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia desconhece ou que atualmente considera irrelevantes também poderão afetar a Companhia de forma adversa, caso ocorram.

Para os fins deste item, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, causará ou terá, um "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá afetar adversa e materialmente as atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, negócios, setor de atuação e/ou valor de mercado de seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas neste item devem ser compreendidas nesse contexto.

Os termos "nós", "nosso", "Companhia" ou "Rede D'Or", quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Rede D'Or São Luiz S.A. e suas controladas em conjunto, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

a. com relação à Companhia

Surtos ou potenciais surtos de doenças (e.g. pandemia, epidemia - inclusive eventual nova onda de COVID-19), assim como seus efeitos e a forma pela qual tais eventos podem impactar os negócios da Companhia são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante para a Companhia e sua capacidade de continuar operando seus negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como as provocadas pelo zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS), afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Mais recentemente, a pandemia de COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde ("OMS") desencadeou severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto da doença, resultando em ações relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos assim como fechamento prolongado de locais de trabalho.

No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo aqueles onde a Companhia atua, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social. Além disso, essas medidas influenciaram no comportamento da população em geral, inclusive dos clientes da Companhia, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo e aumento do desemprego. Diante de eventual disseminação de nova onda de COVID-19 ou de outros surtos e pandemias, essas medidas podem ser restabelecidas por um período significativo de tempo e medidas ainda mais restritivas podem vir a ser adotadas pelas autoridades a qualquer tempo.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas específicas de contenção pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças ou pandemias, inclusive de COVID-19, podem (i) impactar significativamente a cadeia de fornecimento de materiais, insumos, medicamentos e/ou equipamentos de proteção individual ou as operações dos prestadores de serviços da Companhia caso suas operações venham a ser interrompidas ou suspensas ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação de tais surtos ou pandemias; (ii) afetar a capacidade dos clientes e contrapartes de cumprirem com suas obrigações com a Companhia, impactando seus fluxo de caixa e liquidez; (iii) provocar o fechamento das operações da Companhia; (iv) causar contaminação da alta gerência, prejudicando a gestão da Companhia; (v) causar contaminação de funcionários e colaboradores da Companhia, inclusive aqueles que atuam no atendimento direto aos pacientes, prejudicando a condução das operações da Companhia, e (vi) causar impactos financeiros diversos como, por exemplo, elevar o risco de crédito com contrapartes e inadimplência de clientes.

Uma crise de saúde pública, como a pandemia de COVID-19, pode reduzir a confiança nos estabelecimentos de saúde, especialmente hospitais que não sejam capazes de apresentar prontamente diagnósticos precisos ou que estejam tratando ou trataram pacientes afetados por doenças infecciosas, como o COVID-19. Caso qualquer dos estabelecimentos da Companhia trate ou haja a percepção de que esteja tratando pacientes afetados por uma doença infecciosa, outros pacientes podem cancelar procedimentos eletivos ou deixar de buscar os cuidados necessários nos estabelecimentos da Companhia. Além disso, uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa pode afetar adversamente as operações da Companhia, causando fechamentos temporários ou dispersão de pacientes, interrompendo ou atrasando a produção e entrega de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos por fornecedores ou causando escassez de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros colaboradores nos estabelecimentos da Companhia. Os planos de contingenciamento e protocolos de doenças infecciosas da Companhia podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa, como o COVID- 19, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode vir a tomar ações, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou que entenda ser no melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. Não há certeza de que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados por surtos ou potenciais surtos de doenças ou pandemias ou, de outra forma, serão satisfatórias e suficientes.

Dessa forma, a extensão em que surtos e pandemias afetarão os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia dependerá de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade e o surgimento de variantes, ações para conter o vírus ou remediar o seu impacto, incluindo o sucesso da vacinação e sua eficácia nas regiões em que a Companhia opera, e a velocidade e até que ponto as condições operacionais e econômicas usuais e o comportamento das pessoas podem persistir. Qualquer novo surto do COVID-19, incluindo na forma de mutação, tal como a onda e o respectivo lockdown vivenciado no Brasil em 2020, ou outras doenças e pandemias que afetem o comportamento das pessoas ou que requeiram políticas públicas que restrinjam a circulação de pessoas e/ou o distanciamento social poderá ter um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia. Mesmo depois da diminuição do surto de COVID-19, a Companhia pode ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado de suas consequências econômicas, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro, o que pode diminuir a demanda pelos serviços prestados pela Companhia. Os impactos da pandemia de COVID-19 ou outros surtos e pandemias também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

Além disso, a Companhia não pode garantir que as medidas restritivas impostas por alguns estados e municípios, bem como os impactos decorrentes da pandemia nos negócios e na atividade da Companhia, conforme descritos acima, não venham a se agravar caso o Brasil enfrente novas ondas do COVID-19.

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima nos negócios e operações da Companhia e nos negócios e operações de seus fornecedores, seus custos podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança dos colaboradores e pacientes e a capacidade de obter certos suprimentos ou serviços podem ser restringidos, o que poderá impactar de forma adversa as operações da Companhia. Neste particular, o eventual agravamento da COVID-19 ou o surgimento de outros surtos e pandemias pode vir a ter impactos significativos na cadeia de suprimentos e na rede de atendimento do setor de saúde brasileiro como um todo, com aumento de preços, escassez ou mesmo ausência de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos necessários ao tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19 ou outros surtos e pandemias, como oxigênio hospitalar e os chamados kit intubação, assim como carência ou falta de profissionais especializados em terapia intensiva. Para mais informações sobre os impactos da pandemia do COVID-19 nos negócios da Companhia, veja item 2.11 deste Formulário de Referência.

O desempenho da Companhia depende da sua capacidade de ser um parceiro atraente para médicos independentes.

A maioria dos médicos que trabalha ou utiliza as unidades de atendimento da Companhia são profissionais independentes, sem vínculo empregatício com a Companhia. Dessa forma, tais médicos podem escolher livremente para qual hospital e demais unidades de atendimento desejam encaminhar seus pacientes. Além disso, muitos desses médicos possuem privilégios para admissão de pacientes também em outros hospitais. Normalmente, os médicos são responsáveis pela decisão quanto a admissões hospitalares de seus pacientes e por direcionar o curso de seus respectivos tratamentos. Como resultado, o sucesso e a vantagem competitiva dos hospitais, clínicas e

4.1 Descrição dos fatores de risco

laboratórios da Companhia dependem, em parte, da quantidade e qualidade dos médicos que prestam serviços ou utilizam as unidades de atendimento da Companhia, das respectivas práticas de admissão e utilização de tais unidades de atendimento e da manutenção de um bom relacionamento com tais médicos.

Caso a Companhia não seja capaz de oferecer pessoal de suporte adequado, equipamentos com tecnologia avançada e hospitais que atendam às necessidades de tais médicos e as de seus respectivos pacientes, ou, por qualquer razão, não seja capaz de manter um bom relacionamento com a comunidade médica nas áreas em que opera, tais médicos podem ser desencorajados a encaminhar seus pacientes aos estabelecimentos da Companhia, o que pode reduzir os encaminhamentos e admissões de pacientes nos seus hospitais e, conseqüentemente, afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

A imprevisibilidade dos custos de saúde e as dificuldades em mantê-los controlados, juntamente com as restrições para reajuste dos prêmios de seguro saúde individual, podem ter um efeito adverso significativo sobre os negócios da Companhia.

Os resultados operacionais no segmento de seguro saúde dependem significativamente dos seguintes fatores: (i) estimativas precisas no processo de subscrição das apólices, inclusive por meio de critérios de avaliação de riscos de sinistros e iniciativas de qualidade e gestão de sinistros; (ii) controle dos custos dos serviços de assistência à saúde; (iii) reajustes de prêmios autorizados pela ANS; (iv) negociação ou renegociação do valor dos prêmios de seguros com contrapartes em geral; e (v) demais legislações impostas pela ANS que venham de alguma forma a comprometer os negócios da Companhia. Como os custos dos serviços de assistência à saúde são normalmente assumidos pelas seguradoras, é essencial que tais seguradoras monitorem e controlem constantemente os custos e a frequência com que os procedimentos médicos são utilizados.

As condições reais dos custos com serviços de assistência à saúde podem ser distintas das estimativas da Companhia apuradas através de metodologia atuarial baseada em dados históricos ajustados para padrões de pagamento, tendências de custos, oferta de produtos, sazonalidade, índices de sinistralidade e outros fatores relevantes.

Dentre os principais fatores que influenciam custos com serviços de saúde, destacam-se:

- aumento nos custos de serviços de assistência médica e/ou odontológica e/ou suprimentos médicos, inclusive os farmacêuticos, seja em decorrência da inflação ou por qualquer outro motivo;
- aumento do índice de sinistralidade superior ao previsto, seja devido a mudanças nas tendências de sinistralidade em geral ou a ocorrências de fatos inesperados;
- renegociações periódicas dos contratos com hospitais, médicos e outros prestadores de serviços médicos;
- envelhecimento da população e conseqüente aumento potencial dos custos sem contrapartida de receitas, e, conseqüentemente, aumento potencial de sinistralidade;
- mudanças no perfil dos beneficiários e nas tendências dos serviços de assistência à saúde a eles relacionados;
- imposição de novo rol de procedimentos para cobertura obrigatória ou outras mudanças na regulamentação do setor;
- introdução de novas tecnologias e tratamentos médicos de maior custo ou de alta complexidade (como uma maior variedade de exames laboratoriais para diagnósticos e tecnologia avançada em técnicas cirúrgicas, equipamentos médicos e produtos farmacêuticos); e

4.1 Descrição dos fatores de risco

- pedidos de reembolsos e alegações fraudulentas de sinistros pelos beneficiários.

Adicionalmente, como a Companhia oferece seguro saúde por meio de uma rede independente de prestadores de serviços preferenciais ou por meio do reembolso das despesas médicas, alguns dos seus concorrentes que fornecem esses serviços por meio de sua rede própria de prestadores de serviço, podem incorrer em custos operacionais menores em comparação aos da Companhia.

A regulamentação de seguro saúde impõe condições em relação à prestação de serviços de seguros que podem aumentar os custos, incluindo (i) a obrigação de fornecer uma cobertura mínima para um grupo determinado de doenças e um nível mínimo de assistência; (ii) a proibição de rejeitar novos segurados (exceto em circunstâncias muito especiais); e (iii) a obrigação de cobrir condições de saúde preexistentes.

Por fim, reajustes sobre os prêmios de seguro saúde individual estão sujeitos à prévia autorização da ANS. Os reajustes são normalmente efetuados com base nos índices que refletem os aumentos dos custos relacionados a serviços e materiais médicos e a frequência com que são incorridos. No entanto, pode haver distorções entre os diferentes índices utilizados para ajustar os custos e aqueles utilizados para ajustar os prêmios de seguros, resultando em ajustes de prêmios abaixo da inflação efetivamente registrada e, dessa forma, insuficientes para cobrir os reais custos de assistência à saúde. O risco de tais distorções pode aumentar se a ANS decidir adotar políticas discricionárias atuarialmente inadequadas.

Ademais, a concorrência, as mudanças na regulamentação governamental e outros fatores poderão fazer com que os custos – incluindo os gastos com médicos – não sejam integralmente cobertos pelos valores cobrados pela Companhia.

Caso quaisquer dos eventos acima venham a se concretizar e caso a Companhia, por qualquer razão, não seja capaz de se adaptar rapidamente e fixar prêmios em níveis apropriados ou ajustá-los proporcionalmente ao aumento dos custos atrelados à prestação dos serviços de assistência médica e odontológica, a sua situação financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Decisões desfavoráveis à Companhia em procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais podem afetá-la negativamente.

A Companhia é parte de diversos procedimentos judiciais, administrativos e arbitrais de natureza cível, tributária, previdenciária, trabalhista e regulatória, dentre outros, com alguns envolvendo montantes significativos. Além disso, a Companhia pode se envolver no futuro em novos e relevantes procedimentos judiciais, administrativos e arbitrais. A Companhia não pode prever os respectivos resultados finais, que podem ser desfavoráveis aos seus interesses.

A Companhia estima que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o montante envolvido em procedimentos judiciais, administrativos e arbitrais dos quais é parte passiva era de R\$ 8.848,1 milhões, dos quais (i) R\$ 3.558,7 milhões correspondiam a procedimentos com probabilidade de perda provável à Companhia; (ii) R\$ 5.088,8 milhões, a procedimentos com probabilidade de perda possível; e (iii) R\$ 200,6 milhões, a procedimentos com probabilidade de perda remota. De acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, a Companhia constitui provisões contábeis apenas para procedimentos que apresentam probabilidade de perda provável. A Companhia não pode garantir que terá provisões para cobrir total ou parcialmente as perdas decorrentes de seus procedimentos judiciais, administrativos e arbitrais. Decisões desfavoráveis aos interesses da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia que a impossibilitem de conduzir seus negócios na forma inicialmente planejada ou que eventualmente determinem desembolsos de montantes substanciais que não estejam adequadamente provisionados podem ter um efeito adverso nos negócios e situação financeira da Companhia.

Além disso, a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED impôs restrições a hospitais e demais estabelecimentos médicos, incluindo a Companhia, de livremente estabelecerem os critérios para determinação de margens com relação à utilização de produtos farmacêuticos. Diversas federações e associações de hospitais e demais estabelecimentos médicos moveram processos judiciais questionando a legalidade de tal regulamentação, que, na data deste Formulário de Referência, permanecem em curso e mantêm suspensa a exigibilidade de tal regulamentação nos locais onde a Companhia atua até decisão final pelos tribunais competentes. A Companhia não pode prever o resultado final de tais processos judiciais ou de disputas similares ou relacionadas, incluindo se e quando tal regulamentação passaria a ser exigível. Na eventualidade de a Companhia ter que limitar as margens relacionadas à utilização de produtos farmacêuticos praticadas, tal limitação pode afetar de forma material e adversa a Companhia, podendo impactar seus negócios, situação financeira e/ou resultados operacionais. Para informações adicionais, veja item 1.6 deste Formulário de Referência ("Regulação do Mercado de Medicamentos").

As existentes e potenciais novas discussões judiciais, administrativas e arbitrais podem demandar atenção da administração da Companhia, custos adicionais para sua defesa e, em determinadas situações, a constituição de provisões que podem afetar seus resultados financeiros. Além disso, a Companhia pode ter que constituir provisões contábeis para contingências judiciais em razão de outras questões, obrigando-a a dispor de recursos significativos.

Decisões desfavoráveis aos interesses da Companhia em quaisquer procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais podem afetá-la negativamente.

Para mais informações sobre procedimentos judiciais, administrativos e arbitrais relevantes da Companhia, veja itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

O aumento nos índices de catástrofes, epidemias, pandemias, os avanços das técnicas médicas e dos produtos farmacêuticos e outros fatores, além do controle da Companhia, podem resultar em prejuízos inesperados.

Eventos imprevisíveis, incluindo catástrofes naturais, desastres provocados pelo homem, epidemias e pandemias, podem resultar em prejuízos inesperados. A Companhia possui uma concentração de seus negócios no segmento de seguro saúde e, em caso de surgimento de novas doenças, epidemias ou pandemias, assim como a evolução daquelas já existentes, a Companhia deverá adaptar seus negócios às novas condições de mercado, inclusive com potenciais efeitos em suas receitas e/ou custos. Nesse sentido, pode haver necessidade de tomar medidas para adaptar a assistência às demandas de seus beneficiários, inclusive por imposição de novas leis e normas. A Companhia pode vir a ter dificuldade em adaptar todas as suas operações a esta nova realidade e ainda manter a mesma velocidade de tempos usuais, bem como não pode garantir que seus prestadores de serviço irão oferecer eventuais novos tipos de tratamento a preços competitivos. Além disso, em caso de epidemias ou pandemias, os prestadores de serviço podem sofrer maiores alterações em suas demandas, o que poderá afetar o seu relacionamento e condução dos negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Entre as catástrofes e outros potenciais desastres causados ou não pelo homem, a pandemia da COVID-19 foi responsável por uma parcela significativa de custos e indenizações arcados por seguradoras brasileiras. De acordo com as práticas do setor de seguros brasileiro, a Companhia estabelece provisões para os sinistros resultantes desses eventos imprevisíveis somente depois de ter analisado a exposição e os danos resultantes do evento. Não é possível garantir que as provisões técnicas estabelecidas serão adequadas para cobrir os sinistros efetivamente apurados. Adicionalmente, a Companhia contrata cobertura de resseguro para sinistros resultantes de catástrofes, pandemias ou epidemias, não sendo possível garantir que tal cobertura de resseguro será totalmente adequada para a proteção de prejuízos significativos ou estará disponível no futuro a taxas comercialmente razoáveis. Dessa forma, uma catástrofe, epidemia ou pandemia ou diversos eventos catastróficos podem resultar na obrigação de pagar sinistros significativamente mais altos que o esperado.

Avanços repentinos na tecnologia associada à medicina e aos produtos farmacêuticos podem também vir a afetar negativamente os produtos de previdência complementar da Companhia, na medida em que podem resultar no pagamento de benefícios aos beneficiários sobreviventes por períodos mais longos do que originalmente estimado. Adicionalmente, os produtos médicos e farmacêuticos podem aumentar os custos de saúde, caso a tolerância dos pacientes aos sintomas da doença seja prolongada sem que a cura seja definitiva e esta questão não tenha sido prevista na precificação das apólices de seguros.

Os hospitais, clínicas, laboratórios e o segmento de seguros da Companhia podem enfrentar a concorrência por pacientes de outros hospitais, prestadores de serviços de saúde e seguradoras.

O negócio de serviços de saúde é altamente competitivo, com hospitais e outros prestadores de serviços de saúde tendo intensificado a concorrência por pacientes nos últimos anos. A maioria dos hospitais e demais unidades de atendimento da Companhia está localizada em cidades de grande porte, onde diversos outros hospitais e prestadores de serviços de saúde ofertam serviços similares aos oferecidos pela Companhia.

A Companhia enfrentou e continua a enfrentar concorrência por pacientes para seus hospitais e demais unidades de atendimento, na contratação com operadoras de planos privados de assistência à saúde e para manter o reconhecimento de suas marcas. No mercado brasileiro de assistência à saúde e serviços médicos, pacientes beneficiários de planos de saúde privados podem, geralmente e de acordo com o plano de saúde contratado, escolher o prestador de serviços de saúde dentre os que mantêm relacionamento contratual com sua operadora de planos privados de assistência à saúde. Caso a Companhia não seja capaz de manter ou incrementar a fidelidade às suas unidades de atendimento e marcas, sua participação de mercados e seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

No segmento de seguros, pode-se dizer que a competição está baseada nos seguintes fatores: (i) acesso e controle dos canais de distribuição, inclusive da rede de corretores de seguros independentes e capacidade de criar parcerias comerciais; (ii) tamanho e qualidade da rede de prestadores de serviços, os quais são parte integrante dos produtos de seguros; (iii) produtos e preços oferecidos aos consumidores; (iv) estrutura de comissionamento dos corretores de seguros independentes; e (v) solidez financeira e reconhecimento da marca.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A concorrência no segmento aumentou nos últimos anos como resultado, dentre outros fatores, (i) da adoção de práticas comerciais e políticas de subscrição mais agressivas; (ii) da maior consolidação do mercado, devido em parte ao fato de seguradoras e operadoras de saúde terem sido incorporados ou adquiridos por concorrentes; e (iii) da maior capitalização e recursos financeiros de determinados concorrentes no setor de seguros no Brasil.

Os principais concorrentes da Companhia neste setor de atuação são seguradoras subsidiárias de grandes bancos comerciais brasileiros, outras seguradoras independentes nacionais e subsidiárias brasileiras de grupos seguradores estrangeiros. No segmento de assistência privada à saúde, a Companhia compete também com os planos administrados de pós pagamento, cooperativas médicas, cooperativas odontológicas e odontologias de grupo, e outras entidades similares do setor de saúde suplementar. Na medida em que a concorrência por clientes passa a ser mais intensa e a demanda por uma adequada prestação de serviços ao cliente aumenta, a Companhia pode incorrer em maiores despesas para conquistar e reter os clientes. A Companhia será negativamente afetada caso (i) a competição seja desfavorável a ela, situação na qual os preços e/ou qualidade dos seus serviços serão considerados inferiores aos de seus competidores; (ii) entrantes no mercado ofereçam melhores oportunidades, afetando a estabilidade da Companhia; e/ou (iii) outros competidores tenham, de forma relevante, mais recursos do que a Companhia.

Adicionalmente, a escala dos concorrentes da Companhia aumentou nos últimos anos, como resultado de substancial consolidação no setor de saúde brasileiro, da qual surgiram maiores empreendimentos de saúde com maior poder de negociação, que, conseqüentemente, impuseram maior pressão sobre os preços praticados. Novas consolidações podem resultar em pressões adicionais sobre os preços dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia, incluindo em razão do crescimento da verticalização de determinadas companhias ou crescimento das companhias verticalizadas, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Novas e potenciais aquisições, parcerias e alianças estratégicas no setor de saúde também podem alterar as dinâmicas de mercado e impactar os negócios e a posição competitiva da Companhia. Adicionalmente, novas consolidações de negócio e alianças e crescimento de operações verticalizadas envolvendo os participantes de mercado com os quais a Companhia se relaciona poderá acarretar um acirramento das condições competitivas e, desta forma, afetar adversamente a Companhia, na medida em que, entre outros, imponha obstáculos para suas iniciativas destinadas a aumentar a sua base de pacientes e expandir as suas operações, reduza as margens de lucro de suas atividades e aumente a competição por imóveis para seus hospitais, clínicas ou laboratórios ou oportunidades de investimento. Falhas da Companhia em antecipar e responder às evoluções do setor de maneira bem-sucedida, eficiente e oportuna podem afetar material e adversamente seus negócios, operações, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia é particularmente sensível às condições e mudanças econômicas, ambientais e competitivas nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, onde está localizada a maioria de seus estabelecimentos e segurados.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia operava 69 hospitais, além de outras unidades de negócios no âmbito do segmento de saúde localizados, principalmente, nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro que, em conjunto, responderam por 72,45% e 70% da receita líquida total da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, respectivamente. Essa concentração torna a Companhia particularmente sensível às condições e mudanças econômicas (inclusive em decorrência da pandemia do COVID-19), sociais, políticas, ambientais e competitivas nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Qualquer mudança material nas

4.1 Descrição dos fatores de risco

atuais condições econômicas, sociais, políticas, ambientais ou competitivas nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro pode afetar de forma adversa os resultados dos negócios da Companhia como um todo.

O desempenho da Companhia depende da sua capacidade de atrair pessoal médico, administrativo e de suporte médico qualificados. A concorrência por tais profissionais pode aumentar os custos trabalhistas da Companhia e prejudicar seus resultados operacionais.

Além dos médicos independentes que trabalham ou utilizam as unidades de atendimento da Companhia, as operações de seus hospitais dependem dos esforços, habilidades e experiência de seu pessoal administrativo e de suporte médico, como enfermeiros, farmacêuticos, técnicos laboratoriais e outros profissionais de saúde. Caso haja escassez de pessoal médico e de suporte médico qualificado no Brasil, a Companhia pode enfrentar dificuldades para atrair um número suficiente desses profissionais no futuro. Adicionalmente, alterações nos requisitos de certificação médica ou elevações dos níveis de qualificação necessários para o pessoal clínico podem impactar a capacidade da Companhia de manter níveis de qualificação suficientes caso tais profissionais não sejam capazes de atender essas novas exigências. Adicionalmente, a Companhia poderá, nestas circunstâncias e outras, experimentar índices de rotatividade acima dos habituais em razão do aumento da concorrência por pessoal clínico qualificado. Além disso, a Companhia, que, historicamente, apresenta índices elevados de rotatividade de pessoal, compete com outros prestadores de serviços de saúde no recrutamento de pessoal administrativo e de suporte médico qualificado para as operações diárias de seus hospitais, incluindo enfermeiros e outros profissionais de saúde não médicos. Para mais informações sobre a rotatividade de profissionais, veja item 10.1 alínea (c) deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de recrutar tais profissionais, particularmente em tempos de maior concorrência, ou pode ser obrigada a aumentar salários e benefícios para recrutar pessoal administrativo, médico e de suporte médico ou a contratar pessoal temporário ou permanente a custos mais elevados. A falha ou dificuldades em recrutar um número adequado de pessoal administrativo, médico e de suporte médico qualificado pode afetar negativamente os planos de crescimento da Companhia e reduzir seu desempenho operacional.

A Companhia pode perder ou deixar de fechar novas parcerias de distribuição, o que poderá prejudicar seus resultados e crescimento.

O êxito dos negócios da Companhia depende de sua capacidade de firmar e manter relações e acordos com os parceiros, fornecedores, prestadores de serviços (e.g. hospitais, médicos, profissionais de medicina e demais conveniados), inclusive corretores e demais comercializadores de seus produtos. Se a Companhia não for capaz de desenvolver novas relações ou de manter aquelas já existentes em termos favoráveis, poderá não conseguir oferecer determinados produtos e serviços ou não conseguir oferecer preços e condições competitivos para seus clientes, o que poderá afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais. Do mesmo modo, caso os fornecedores da Companhia não sejam capazes de manter o nível de seus produtos e serviços ou não consigam cumprir com as suas obrigações contratuais, os resultados da Companhia poderão ser afetados negativamente, visto que pode não ser possível atender às demandas com a mesma precisão, qualidade ou preços atualmente ofertados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os salários e benefícios dos empregados representam um custo significativo para a Companhia. Aumentos dos custos trabalhistas decorrentes de alterações na legislação aplicável ou nas competentes convenções coletivas ou acordos coletivos podem aumentar os custos trabalhistas da Companhia e afetar seus resultados financeiros e operacionais.

Os níveis salariais dos empregados da Companhia podem aumentar em decorrência de novas leis, acordos coletivos de trabalho e outros fatores, como crescimento econômico no Brasil e negociação com os sindicatos dos trabalhadores. A crescente ou contínua atividade sindical também pode afetar adversamente os custos trabalhistas da Companhia ou, de outra forma, afetá-la adversamente. Os empregados da Companhia são representados por uma série de diferentes sindicatos, com quem, de acordo com a legislação trabalhista brasileira, a Companhia é obrigada a negociar anualmente níveis salariais, benefícios, jornadas de trabalho e outros termos e condições das relações de trabalho que mantém com seus empregados. Caso a Companhia não seja capaz de negociar de forma bem-sucedida com tais sindicatos, a Companhia pode ser obrigada a aumentar os níveis salariais ou conceder benefícios adicionais em montantes superiores ao aumento da inflação.

Os salários e benefícios dos empregados representam um custo significativo para a Companhia. Reajustes salariais, benefícios concedidos e limitações de jornadas de trabalho dos empregados ou prestadores de serviços da Companhia seguem os parâmetros estabelecidos pela legislação aplicável e nas competentes convenções coletivas e acordos coletivos de trabalho celebrados com os sindicatos dos trabalhadores. Na eventualidade de a legislação aplicável ou as competentes convenções coletivas ou acordos coletivos serem alterados, o cumprimento das normas aplicáveis pela Companhia pode resultar em um aumento de seus custos trabalhistas. Os custos associados a potenciais aumentos salariais podem reduzir a competitividade dos preços da Companhia e afetar negativamente suas margens de lucro, caso a Companhia não seja capaz de repassar integralmente tais custos às taxas de reembolso que negocia anualmente com as operadoras de planos privados de assistência à saúde e outras fontes pagadoras. Adicionalmente, as negociações dos acordos coletivos de trabalho podem gerar insatisfações dentre os empregados da Companhia, que, por sua vez, podem resultar em greves e paralisações de suas atividades. A materialização de qualquer de tais riscos pode afetar de forma material os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Além disso, o Brasil possui uma rigorosa legislação trabalhista e previdenciária que busca principalmente proteger os interesses dos empregados. Tal legislação resulta em aumento dos custos trabalhistas, com diversos encargos trabalhistas e previdenciários incidindo sobre a remuneração paga aos empregados. Novas iniciativas legislativas podem impactar negativamente os resultados da Companhia.

Em razão de as atividades da Companhia serem altamente dependentes de mão de obra, na eventualidade de a legislação trabalhista e previdenciária se tornar mais rigorosa ou resultar na imposição de custos e/ou encargos adicionais, ou as atuais alíquotas dos tributos aplicáveis forem majoradas, os resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode não ser capaz de adaptar seus negócios aos avanços tecnológicos observados em seu setor de atuação e sua capacidade de manter e expandir seus mercados pode ser adversamente afetada.

Avanços na medicina moderna são direcionados, em grande parte, pelos desenvolvimentos e evoluções tecnológicos. A tecnologia, dispositivos e equipamentos utilizados em hospitais e demais unidades de atendimento evoluem rápida e constantemente e, como resultado, fabricantes e

4.1 Descrição dos fatores de risco

distribuidores oferecem continuamente novos e mais avançados produtos e equipamentos para prestadores de serviços de saúde, como a Companhia. Com o fim de oferecer os melhores cuidados e competir de forma efetiva, a Companhia deve avaliar constantemente suas necessidades por tecnologia e equipamentos. Caso os estabelecimentos da Companhia não sejam mantidos atualizados com os avanços tecnológicos no setor de saúde, os pacientes podem buscar tratamento e/ou os médicos podem encaminhar seus pacientes a outros prestadores de serviços de saúde, além de a reputação da Companhia como prestador de serviço de saúde de qualidade poder ser prejudicada, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e prejudicar seus negócios.

O sucesso da Companhia depende, de forma significativa, da associação de suas marcas a tratamentos e diagnósticos da mais alta qualidade e de última geração. A Companhia pode ter de despender recursos consideráveis para adquirir equipamentos de última geração para manter seu nível de competitividade. A Companhia pode também encontrar dificuldades em identificar fontes de financiamento em termos que lhe sejam favoráveis para adquirir equipamentos em geral. Caso a Companhia não seja capaz de realizar tais investimentos ou não seja capaz de remunerá-los adequadamente, seus negócios e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Interrupções ou falhas nos sistemas de informação da Companhia podem resultar em efeitos adversos em suas operações.

As operações da Companhia são altamente dependentes do desempenho de seus sistemas de informação, os quais são essenciais para diversas áreas críticas de suas operações, incluindo: (i) relatórios contábeis e financeiros; (ii) faturamento e cobrança; (iii) codificação e conformidade; (iv) sistemas clínicos, agendamentos de consultas, procedimentos e processamento de exames; (v) registros médicos e armazenamento de documentos; (vi) monitoramento operacional, incluindo gestão de estoque, taxas de ocupação, taxas de internação, fluxo de pacientes e ganhos e perdas com sinergias; (vii) negociação, precificação e administração de contratos com operadoras de planos privados de assistência à saúde e com fornecedores; (viii) monitoramento da qualidade dos serviços prestados, incluindo tempo médio de atendimento de pacientes, e coleta de informações sobre controle de qualidade; e (ix) controle de custos e despesas.

Além disso, a Companhia coleta e armazena informações comerciais proprietárias em seus sistemas, e pode ter acesso a informações confidenciais ou dados pessoais em alguns de seus negócios sujeitos às leis de privacidade e proteção de dados, regulamentos e controles impostos por clientes.

Adicionalmente, em relação às atividades de seguro, caso a Companhia não seja capaz de manter um adequado sistema de informações, as bases de dados para a formulação da política de precificação, políticas de subscrição, cálculo das provisões e avaliação dos riscos estarão comprometidas e poderão induzir a decisões errôneas. Além disso, a manutenção dos clientes atuais e a atração de novos clientes dependem fundamentalmente de sistemas capazes de reter e produzir informações precisas. Portanto, a eventual falta de capacidade da Companhia em manter e modernizar seus sistemas de informações poderá resultar em um efeito adverso sobre seus resultados e negócios.

Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem tornar-se vulneráveis a ações externas e estão sujeitos a danos advindos de diferentes fontes, incluindo desastres naturais, falhas nas telecomunicações ou na rede, vírus, ataques cibernéticos e outras falhas de segurança, de modo que as medidas preventivas adotadas pela Companhia para evitar imprevistos que possam afetar seus sistemas de informação podem não ser suficientes.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Quaisquer falhas nos sistemas de informação da Companhia, incluindo ataques cibernéticos externos ou ações internas decorrentes de negligência e/ou má conduta de seus funcionários, podem resultar em interrupções, atrasos ou perda ou corrompimento de informações, incluindo informações de pacientes mantidas com a Companhia, aumentar o tempo dispendido no atendimento de pacientes e comprometer o processamento de exames. Indisponibilidades ou interrupções dos sistemas de informação também podem comprometer o sistema de cobrança da Companhia. Os custos para tratar as vulnerabilidades e/ou problemas mencionados anteriormente podem ser significativos e podem afetar as operações da Companhia. Qualquer desses fatores pode ter um efeito material adverso na situação financeira e resultados operacionais da Companhia e prejudicar sua reputação.

Um incidente de segurança cibernética pode resultar em paralisação de hospitais, divulgação indevida de informações confidenciais ou comprometimento de sistemas críticos de informação da Companhia, o que pode causar potenciais danos a pacientes, expor a Companhia a obrigações de indenização de acordo com a legislação brasileira, prejudicar sua reputação e, conseqüentemente, afetar adversamente seus negócios.

A Companhia coleta e armazena em suas redes informações sensíveis, incluindo dados pessoais de pacientes, colaboradores, terceiros (e.g. clientes, empresas, pessoa física, médicos, corretores) em seus sistemas, informações sobre propriedade intelectual e informações privadas sobre seus negócios.

A manutenção segura dessas informações e da tecnologia é fundamental para as operações da Companhia. Ameaças de pessoas ou grupos mal-intencionados, novas vulnerabilidades e novos e avançados ataques a sistemas de informação resultam em riscos de incidentes de segurança cibernética, os quais têm se tornado cada vez mais sofisticados, frequentes e difusos.

Em razão do regime de *home office* adotado em resposta à pandemia de COVID-19, o qual permanece sendo adotado pela Companhia, existe a possibilidade de aumento de ataques cibernéticos por meio dos computadores dos empregados da Companhia, uma vez que a segurança cibernética das redes utilizadas por estes em suas casas pode não apresentar o mesmo nível de segurança daquela do ambiente de trabalho corporativo, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios.

Não há garantias de que a Companhia não estará sujeita a incidentes de segurança cibernética que contornem suas medidas de segurança, impactem sua integridade, sua disponibilidade ou o sigilo de informações pessoais de saúde, dados de beneficiários ou outras informações sujeitas às leis de sigilo, ou interfiram em seus sistemas de informação, dispositivos ou negócios, incluindo sua capacidade de oferecer diversos serviços de saúde ou outros serviços oferecidos pela Companhia.

À medida que ameaças cibernéticas continuem a evoluir, a Companhia pode ter de despender recursos adicionais significativos para continuar modificando ou aprimorando suas medidas de proteção e/ou investigando e remediando qualquer vulnerabilidade de segurança cibernética. A ocorrência de qualquer desses eventos pode resultar em (i) danos a pacientes e/ou beneficiários; (ii) interrupções e atrasos nos negócios; (iii) perda, apropriação indevida, corrompimento ou acesso não autorizado a informações; (iv) litígio e potencial responsabilização de acordo com a legislação brasileira aplicável, incluindo as relativas à privacidade, segurança, saúde/medicina e defesa do consumidor; (v) dano reputacional; (vi) perda de clientes; (vii) perda de faturamento; (viii) prejuízos contábeis e (ix) deterioração do fluxo de caixa, o que pode ter um efeito material adverso na situação financeira e resultados operacionais da Companhia e prejudicar sua reputação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os negócios, práticas e políticas da Companhia estão sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podem ser adversamente afetados pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 (exceto pelos dispositivos sobre sanções administrativas, que tiveram a sua eficácia vigente somente em 1º de agosto de 2021) ("LGPD"), regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e estabelece os princípios a serem observados por todos os setores da economia nas operações de tratamento de dados pessoais, independentemente da forma como o dado pessoal é coletado (ambiente eletrônico ou físico).

Caso a Companhia ou qualquer de suas controladas descumpra suas obrigações previstas na LGPD, a Companhia pode ser responsabilizada pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente causar, ou ser responsabilizada solidariamente pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente forem causados por qualquer de suas controladas. Adicionalmente, a Companhia poderá sofrer a sanções administrativas, quais sejam (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) multa de até 2% do faturamento (excluídos os tributos) da sociedade infratora, do seu grupo ou conglomerado no Brasil, conforme apurado no mais recente exercício social, limitada a R\$ 50,0 milhões, por violação; (iii) multa diária, limitada a R\$ 50,0 milhões por violação; (iv) divulgação da violação; (v) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais a que se refere a violação; (vi) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a violação por até seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento de dados pela sociedade infratora; (vii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração por até seis meses, prorrogável por igual período; e (viii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Adicionalmente, caso a Companhia ou qualquer de suas controladas descumpra suas obrigações previstas na LGPD, a Companhia pode ser responsabilizada pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente causar, ou ser responsabilizada solidariamente pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente forem causados por qualquer de suas controladas.

Considerando o volume expressivo de dados pessoais tratados pela Companhia, esta pode estar particularmente vulnerável a vazamento de dados pessoais e outras informações, o que, de acordo com a LGPD, constituiria uma violação às suas disposições, conseqüentemente, sujeitando a Companhia a sanções administrativas (financeiras ou não) previstas na LGPD e nas demais leis vigentes aplicáveis à Companhia, prejudicando os resultados da Companhia e a sua reputação.

A incapacidade da Companhia ou falha em proteger os seus ativos de propriedade intelectual contra violações de terceiros poderá afetar negativamente a Companhia.

Problemas relacionados à proteção de ativos de propriedade intelectual da Companhia, essencialmente, marcas e nomes e domínio, podem afetar a Companhia negativamente.

Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI") ou, ainda, o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas da Companhia ou sua reputação. Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de alguma

4.1 Descrição dos fatores de risco

de suas marcas em tempo hábil, ou de que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas, existentes ou futuras, registradas ou licenciadas pela Companhia.

Ainda, os métodos e equipamentos aplicados pela Companhia em suas atividades podem ser questionados por terceiros alegando violação de direitos de propriedade intelectual, podendo dar início a disputas e/ou litígios relacionados a ativos de propriedade intelectual que, ainda que sem mérito, podem ser onerosos e demorados e ter um efeito negativo nos resultados da Companhia, devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade intelectual da Companhia.

A estratégia de crescimento da Companhia depende, em parte, de suas aquisições. A Companhia pode não ser capaz de continuar adquirindo hospitais ou outras sociedades que atendam aos seus objetivos. Além disso, qualquer aquisição, consolidação ou alienação que a Companhia concluir pode afetar seus resultados operacionais, índice de alavancagem (debt-to-capital ratio) e despesas de capital, dentre outros aspectos, e, caso os negócios adquiridos apresentem passivos não conhecidos pela Companhia, pode sujeitá-la a graves consequências que podem afetar material e adversamente seus negócios.

Historicamente, a estratégia de negócio da Companhia tem incluído crescimento por aquisições, inclusive a aquisição da Sul América S.A., concluída em dezembro de 2022. Qualquer aquisição, consolidação, alienação ou novo modelo de negócio que a Companhia assumir ou iniciar pode afetar seus resultados operacionais, índice de alavancagem (*debt-to-capital ratio*) e despesas de capital, entre outros aspectos. Não há garantias de que a Companhia será capaz de identificar adequadas oportunidades de aquisição ou parceiros para consolidação de novos negócios, ou, caso identifique, que será capaz de aproveitar tais oportunidades de aquisição em termos aceitáveis ou acordar os termos para consolidação com tais parceiros. Normalmente, os concorrentes da Companhia buscam adquirir os mesmos tipos de hospitais que a Companhia, com alguns dispendo de mais recursos. Mesmo que seja capaz de identificar oportunidades apropriadas, a Companhia pode não ser capaz de concluir as aquisições, consolidações ou alienações que vier a anunciar, obter financiamento necessário e em termos aceitáveis para realizar tal aquisição ou consolidação, implementar novos modelos de negócio ou integrar qualquer negócio adquirido às suas operações.

A negociação de potenciais aquisições ou investimentos e a integração de sociedades adquiridas (inclusive a Sul América S.A.), bem como os serviços prestados ou produtos fornecidos por tais sociedades adquiridas, podem resultar em alterações substanciais nos negócios da Companhia e exigir esforços consideráveis de sua administração. Adicionalmente, não há garantias de que a Companhia será capaz de operar de forma bem-sucedida os negócios adquiridos como negócios independentes, ou que tais negócios adquiridos operarão de forma rentável ou, por qualquer razão, não afetarão adversamente os resultados operacionais ou a situação patrimonial da Companhia.

Os custos de uma aquisição podem causar um efeito de diluição nos resultados operacionais da Companhia, em razão de diversos fatores, incluindo o montante pago por tal aquisição, os resultados operacionais do negócio adquirido, a alocação do preço de aquisição e os efeitos da legislação futura, o que pode impactar negativamente os negócios e as operações em geral da Companhia. Além disso, a Companhia não pode garantir que pessoas-chave de um negócio em processo de aquisição continuarão a trabalhar para a Companhia após a respectiva aquisição, serão capazes de continuar a administrar de forma bem-sucedida o negócio adquirido ou terão recursos suficientes para tanto.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, a Companhia pode ser obrigada ou entender ser recomendável alienar parcelas de negócios adquiridos que não sejam consistentes com a sua estratégia, o que pode exigir tempo e recursos de sua administração e envolver custos adicionais.

Negócios adquiridos pela Companhia podem apresentar passivos não conhecidos, contingentes ou em montantes superiores aos originalmente estimados, além de outras questões, incluindo com relação a ajustes contábeis e operacionais necessários, controles internos sobre relatórios financeiros, questões reputacionais ou questões que podem resultar na necessidade da Companhia cumprir com a legislação e regulamentação aplicáveis ao negócio adquirido, incluindo com relação a serviços de saúde e de seguros. Como resultado, a Companhia não pode garantir que as aquisições que concluir serão bem-sucedidas e os efeitos da integração de negócios decorrentes de tais operações e a adoção de tais práticas contábeis pela Companhia e suas subsidiárias podem impactar adversamente os resultados operacionais e a situação patrimonial da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de receber indenizações dos vendedores dos negócios que adquire. Além disso, a Companhia pode vir a descobrir passivos que excedam os limites contratuais de indenização, os eventuais montantes mantidos sob a custódia de terceiro (*escrow*) em benefício da Companhia ou os recursos financeiros da parte indenizadora. Caso a Companhia seja responsabilizada por passivos em montantes substancialmente superiores aos que vier a recuperar em decorrência de seus direitos contratuais de indenização, de soluções alternativas disponíveis ou de qualquer seguro aplicável, a Companhia pode enfrentar graves consequências que podem reduzir substancialmente sua lucratividade e fluxos de caixa ou, de outra forma, afetar material e adversamente seus negócios.

A Companhia enfrenta maiores riscos na medida em que novas iniciativas de negócio a levam a realizar operações com um maior número de pacientes e contrapartes e a se expor a novos mercados.

Aquisições estratégicas, novas iniciativas de negócio, podem fazer com que a Companhia tenha de contatar, direta ou indiretamente, pessoas físicas e jurídicas que não estejam em sua base tradicional de pacientes e contrapartes. Tais atividades podem expor a Companhia a novos e maiores riscos, incluindo riscos associados à necessidade de interação com novas entidades regulatórias e governamentais, questões reputacionais relacionadas com a maneira pela qual esses ativos são operados ou mantidos, maior escrutínio regulatório de tais atividades e aumento dos riscos operacionais.

Falhas em aprimorar ou integrar as operações de um negócio adquirido ou desafios em contabilizar tais aquisições podem prejudicar os resultados operacionais divulgados da Companhia e afetar adversamente sua estratégia de crescimento.

A Companhia pode não ser capaz de integrar um negócio adquirido às suas operações de forma tempestiva e efetiva. A Companhia pode experimentar atrasos na implementação de procedimentos e sistemas operacionais no negócio recém adquirido e perder nesse processo clientes e empregados críticos da sociedade adquirida que são chave para uma transição tranquila. A integração de um novo negócio pode ser dispendiosa e demorada, prejudicar os negócios existentes da Companhia, afetar negativamente seus fluxos de caixa, exigir adequação de práticas contábeis, alinhado com o conservadorismo da administração, incluindo política de provisionamentos para causas, riscos existentes e desvirtuar a atenção de sua administração e de outras pessoas-chave. Além disso, aquisições exigem transição e integração de operações e, geralmente, de sistemas de informação e políticas contábeis do negócio adquirido, incluindo as que exigem um elevado grau de julgamento ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

processos complexos de avaliação, como estimativas de glosas médicas, contabilização de ágio, ativos intangíveis e pagamento baseado em ações.

Alguns dos hospitais adquiridos, ou a serem adquiridos, pela Companhia poderão vir a apresentar menores margens operacionais que a Companhia e perdas operacionais incorridas previamente à sua aquisição. Hospitais que venham a ser adquiridos no futuro podem não trazer os benefícios esperados, apresentando desempenhos financeiros similares. Caso, no futuro, a Companhia não seja capaz de melhorar as margens operacionais dos hospitais adquiridos, operá-los de forma rentável ou integrar suas operações de forma efetiva, especialmente se não for capaz de capturar as sinergias esperadas, seus resultados operacionais e negócios podem ser adversamente afetados.

Além disso, hospitais adquiridos ou que venham a ser adquiridos no futuro pela Companhia podem apresentar passivos não conhecidos ou contingentes, incluindo passivos decorrentes da não observância da legislação e regulamentação que tratam de serviços de saúde. A Companhia pode ter de suportar passivos materiais dos hospitais adquiridos advindos de atividades passadas.

Aquisições, investimentos ou reestruturações que a Companhia venha a realizar no futuro podem não ser aprovadas ou terem de se sujeitar a condições onerosas para serem aprovadas pela autoridade antitruste brasileira.

Determinadas aquisições, consolidações e operações realizadas pela Companhia estão sujeitas à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"). No passado, o CADE analisou de forma criteriosa atos de concentração envolvendo o setor de saúde e, por vezes, adotou um posicionamento conservador na interpretação da regulamentação aplicável. Particularmente, à medida que a Companhia (e seu grupo econômico) cresce e aumenta sua parcela de participação nos mercados relevantes, direta ou indiretamente, o CADE pode rejeitar futuras aquisições pela Companhia ou pode impor condições onerosas para sua aprovação, como a venda de parcela das operações ou base de ativos das sociedades envolvidas, ou restrições às operações da Companhia ou à utilização de determinadas marcas. Caso potenciais aquisições não sejam aprovadas ou sejam aprovadas sujeitas a condições onerosas, a Companhia pode não ser capaz de satisfazer seus planos de crescimento, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e situação financeira. Além disso, qualquer atraso significativo em alcançar esta integração ou a Companhia venha incorrer em custos e despesas associados a estas situações, os resultados operacionais da Companhia e sua condição financeira poderão ser negativamente afetados.

A Companhia pode não realizar integralmente os prêmios pagos em suas aquisições e contabilizados como ágio em suas demonstrações financeiras.

Os balanços patrimoniais consolidados da Companhia incluem montantes significativos correspondentes ao ágio gerado em decorrência de aquisições de negócios, os quais estão sujeitos a recuperabilidade de seu valor tangível e intangível (*impairment*) ou perda e podem não ser integralmente realizados. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2022, 2021 e 2020, a Companhia contabilizou, respectivamente, R\$ 12.930,1, R\$ 9.801,5 e R\$ 7.119,3 milhões como ágio gerado em decorrência de aquisições de outras sociedades.

Eventos ou circunstâncias que podem indicar que o valor contábil do ágio da Companhia pode não ser recuperável incluem, entre outros, uma mudança significativa no ambiente de negócios, perda de pessoas-chave e mudanças na situação financeira e resultados operacionais da Companhia e no ambiente macroeconômico e concorrencial brasileiro, como a crise econômica decorrente da pandemia do COVID-19, bem como alterações à legislação tributária que possa suprimir tal benefício.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não pode prever se ou quando tal evento ou circunstância pode ocorrer ou como pode afetar o valor contábil do seu ágio. Caso qualquer desses eventos adversos ocorra, a realização dos montantes pagos e contabilizados como ágio pela Companhia pode ser prejudicada, resultando na baixa contábil (*write-down*) do correspondente valor, o que pode afetar adversamente os resultados e operações da Companhia.

O nível de endividamento da Companhia pode afetar adversamente sua capacidade de refinanciar seu endividamento existente ou captar recursos adicionais para financiar suas operações, limitar sua capacidade de reagir a mudanças na economia ou no setor de saúde e impedi-la de cumprir com suas obrigações previstas em seus instrumentos de dívida.

A Companhia possui um montante significativo de endividamento. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 32.572,6 milhões. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, veja item 2.1, alíneas (d), (e) e (f), deste Formulário de Referência. O nível de alavancagem da Companhia pode apresentar consequências relevantes, incluindo:

- aumento da vulnerabilidade da Companhia a desacelerações ou mudanças adversas em geral nas condições econômicas, setoriais ou competitivas e mudanças adversas na regulamentação governamental;
- redução da capacidade da Companhia de utilizar seus fluxos de caixa para financiar suas operações, despesas de capital e oportunidades futuras de negócio, em razão de sua necessidade de dedicar parcela substancial de seus fluxos de caixa das atividades operacionais ao pagamento de principal e juros remuneratórios de seu endividamento;
- exposição da Companhia a riscos associados ao aumento das taxas de juros, na medida em que a maioria de seus empréstimos e financiamentos é contratada a taxas de juros flutuantes;
- limitação da capacidade da Companhia de realizar aquisições estratégicas ou necessidade da Companhia de realizar desinvestimentos estratégicos e/ou não estratégicos;
- limitação da capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para, entre outros, capital de giro, despesas de capital, recompras de ações, desenvolvimento de produtos e serviços, exigências decorrentes do serviço da dívida, aquisições e propósitos corporativos;
- limitação da capacidade da Companhia de se adequar às mudanças nas condições de mercado, posicionando-a em desvantagem competitiva em relação aos seus concorrentes menos alavancados; e
- limitação da capacidade da Companhia de observar requisitos de capital regulatório e/ou solvência (vice-versa).

A Companhia pode vir a contratar empréstimos e/ou financiamentos adicionais no futuro, inclusive onerando em garantia uma parcela substancial de seus ativos, o que pode intensificar os correspondentes riscos a que está atualmente exposta. Além disso, caso uma parcela substancial dos ativos da Companhia esteja onerada em favor de determinados credores, a Companhia pode não dispor de ativos suficientes para satisfazer integralmente os créditos de seus credores quirografários na eventualidade de sua insolvência, falência ou liquidação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

À medida que continue implementando sua estratégia de expansão, a Companhia acredita ter de contratar dívidas adicionais no futuro. A Companhia não pode garantir que sua capacidade de geração de receitas de suas operações evoluirá favoravelmente frente ao eventual aumento do seu endividamento e que será suficiente para atender suas obrigações financeiras estabelecidas em seus instrumentos de dívida, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e situação financeira.

Adicionalmente, qualquer rebaixamento da classificação de risco da Companhia (*rating*) pode afetar adversamente sua capacidade de contratar empréstimos e/ou financiamentos no futuro ou o custo para contratá-los, o que pode dificultar ou encarecer o financiamento de suas operações ou o refinanciamento de suas obrigações financeiras e, conseqüentemente, afetar sua situação financeira e resultados operacionais. Além disso, a classificação de risco da Companhia é sensível à classificação de risco do Brasil. Para mais informações sobre o risco de rebaixamento da classificação de risco do Brasil, veja neste item 4.1, alínea (m) "— Qualquer rebaixamento da classificação de risco do Brasil (*rating*) pode afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia."

Uma redução da participação societária dos atuais acionistas controladores da Companhia pode resultar em alteração no controle da Companhia e conseqüentemente configurar um evento de vencimento antecipado de determinados contratos financeiros, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

A Companhia e/ou suas controladas são parte em contratos financeiros, cujos termos preveem vencimento antecipado em caso de alteração de controle da Companhia e/ou suas controladas, conforme aplicável.

Os atuais acionistas controladores da Companhia detêm menos do que 50% das ações de emissão da Companhia. Caso, em decorrência de evento futuro, os atuais acionistas controladores da Companhia efetivamente deixem de deter o controle da Companhia em consequência de diluição, venda de ações ordinárias por eles detidas ou outra razão, ou caso um novo acionista ou grupo de acionistas seja capaz de efetivamente deter, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral de acionistas e o poder de eleger a maioria dos administradores da Companhia, e caso a Companhia não seja capaz de obter as aprovações necessárias, qualquer dos eventos acima poderá ocasionar a declaração do vencimento antecipado de contratos financeiros da Companhia.

O vencimento antecipado de parte relevante ou de todos os contratos financeiros da Companhia afetaria adversamente a situação financeira da Companhia. Para mais informações sobre os contratos financeiros, veja itens 2.1 e 12.3 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de contratar operações de hedge com relação ao seu endividamento financeiro contratado no exterior e taxas de juros variáveis, o que poderá afetá-la adversamente.

A Companhia é parte de diversos empréstimos e financiamentos denominados em dólar norte-americano, Euro e em Real. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, 19,3% da Dívida Bruta da Companhia, correspondente a R\$ 5,0 bilhões, estava denominada em dólares norte-americanos ou Euros, incluindo tanto dívidas de curto como de longo prazo. Os 84,6% remanescentes estavam denominados em Real, também compreendendo dívidas de curto e longo prazo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia contratou com instituições financeiras instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) contra oscilações do dólar norte-americano e euro em relação ao Real, atrelando as correspondentes despesas financeiras à variação das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia ("Taxa DI"). Além disso, a Companhia contratou com instituições financeiras instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) contra variações da Taxa DI, atrelando as correspondentes despesas financeiras a taxas de juros pré-fixadas. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, 49,4% da Dívida Bruta da Companhia estava atrelada a instrumentos financeiros derivativos (*swaps*), dos quais 24,2% dos instrumentos eram referentes a oscilações do dólar norte-americano e euro em relação ao Real (atrelando as correspondentes despesas financeiras à variação da Taxa DI ou taxas pré-fixadas), 19,3% eram referentes a variações da Taxa DI (atrelando as correspondentes despesas financeiras a taxas de juros pré-fixadas) e 9,8% eram referentes a variações da taxa de inflação IPCA (atrelando as correspondentes despesas financeiras à variação da Taxa DI). Para mais informações sobre os instrumentos financeiros derivativos da Companhia, veja item 2.1, alínea (f), item (i) deste Formulário de Referência.

Caso as práticas de *hedge* adotadas pela Companhia deixem de ser observadas ou não sejam capazes de identificar ou precificar adequadamente os riscos de mercado, ou, ainda, caso qualquer contraparte da Companhia em tais operações não honre suas obrigações, a Companhia pode não ser capaz de se proteger contra oscilações significativas em moeda estrangeira, taxas de juros e outros riscos. Em tal caso, os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia podem ser adversamente afetados. Além disso, na medida em que nem toda a sua exposição a variações de taxas de juros está protegida por operações de *hedge*, a Companhia permanece sujeita ao risco de variações de taxas de juros.

A Companhia pode ser responsabilizada por demandas envolvendo seus estabelecimentos.

A Companhia está sujeita a processos judiciais por negligência, imprudência ou imperícia médica, responsabilidade civil geral e outras ações legais no curso ordinário de seus negócios. Alguns desses processos judiciais podem envolver montantes expressivos e custos de defesa significativos. Nesse sentido, a pandemia de COVID-19 aumentou os riscos de responsabilização da Companhia que, como prestadora de serviços hospitalares, concentra em seus estabelecimentos pessoas que possivelmente tiveram contato com o vírus. A Companhia não pode garantir que as medidas de segurança implementadas para evitar a disseminação do vírus e a contaminação de seus funcionários e pacientes foram e continuarão sendo totalmente efetivas, o que pode resultar em processos judiciais contra ela. Além disso, esses processos judiciais podem ter um efeito adverso na reputação da Companhia e, conseqüentemente, na sua base de pacientes. A Companhia não pode prever o resultado de tais processos judiciais ou os efeitos que apurações em tais processos judiciais podem ter sobre a Companhia. A Companhia pode, ainda, decidir encerrar determinados processos judiciais por meio da celebração de acordos judiciais, os quais, por sua vez, podem envolver montantes significativos.

Caso a Companhia tenha de realizar pagamentos no âmbito dessas demandas que excedam as suas provisões, tais processos judiciais podem ter um efeito material adverso em suas operações, impactar materialmente a sua reputação, causar uma redução no número de pacientes atendidos pela Companhia e, conseqüentemente, afetar adversamente seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Incêndios, desastres naturais e outros acidentes além do controle da Companhia podem prejudicar seus negócios e resultar em perda de receita ou despesas mais elevadas.

Qualquer interferência grave em qualquer dos estabelecimentos de propriedade ou investidos pela Companhia decorrente de incêndio, desastres naturais ou outros acidentes, incluindo em razão de fatores além do controle da Companhia, pode prejudicar sua capacidade de, entre outros, utilizar tais estabelecimentos e, conseqüentemente, ter um efeito material adverso em suas receitas e aumentar seus custos e despesas.

Acidentes de grande magnitude, desastres naturais ou outras interferências graves em qualquer dos estabelecimentos detidos total ou parcialmente pela Companhia podem – caso ocorram - prejudicar sua capacidade de adequadamente oferecer aos pacientes um apropriado nível de atendimento, resultar em interferências significativas em suas operações, importar em custos significativos à Companhia para realocar ou restabelecer as correspondentes funções, resultar em disputas legais, reclamações e custos associados e, conseqüentemente, impactar negativamente seus resultados operacionais. Além disso, incidentes como esses normalmente recebem ampla cobertura da mídia, o que pode impactar de forma negativa e significativa a reputação da Companhia. É possível que os seguros contratados pela Companhia contra determinadas interrupções em seus negócios e outros riscos não sejam suficientes para compensar adequadamente a Companhia por todos os danos diretos e indiretos que venha a incorrer como resultado de desastres naturais e outros.

Decisões desfavoráveis em ações relacionadas a terceirização de serviços médicos e aos planos de opção de compra de ações da Companhia podem afetá-la negativamente.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia terceiriza algumas de suas atividades, incluindo parte de seus serviços médicos, de higiene, segurança, manutenção, nutrição, fisioterapia e fonoaudiologia.

A terceirização de atividades-fim é autorizada pela legislação trabalhista brasileira, especificamente pela Lei n.º 13.429, de 31 de março de 2017 ("Lei 13.429"). De acordo com a Lei 13.429, a sociedade contratante de um prestador de serviços terceirizado é subsidiariamente responsável pelo pagamento das verbas e indenizações trabalhistas não pagas por tal prestador de serviços a seu empregado.

Adicionalmente, em 30 de agosto de 2018, o Supremo Tribunal Federal reconheceu, em processo com repercussão geral, a legalidade de terceirização de qualquer atividade, mesmo anteriormente à Lei 13.429, mantendo a responsabilidade subsidiária da sociedade contratante pelo pagamento das verbas e indenizações trabalhistas não pagas pelo prestador de serviços a seu empregado.

Além disso, caso verifiquem a existência de subordinação ou relacionamento direto entre a Companhia e os empregados dos prestadores de serviços terceirizados, os tribunais trabalhistas poderão reconhecer a existência de vínculo empregatício direto entre a Companhia e tais empregados, passando a Companhia a ser solidariamente responsável pelo pagamento das respectivas verbas e indenizações trabalhistas, o que pode resultar em contingências que podem impactar adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia é parte de procedimentos administrativos relacionados a contribuições previdenciárias, que, em 31 de dezembro de 2022, montavam a R\$ 1.199,2 milhões, dos quais R\$ 881,8 milhões estavam relacionados com autuações lavradas em 2016 e 2017, R\$ 317,4 milhões, com autuações lavradas em 2018. Esses procedimentos decorrem, principalmente, de autuações fiscais lavradas pela

4.1 Descrição dos fatores de risco

Receita Federal do Brasil em que busca o recolhimento de contribuições previdenciárias, com base em seu entendimento de que determinados médicos independentes que prestam serviços médicos nos hospitais da Companhia por meio de terceiros pessoas jurídicas seriam, na realidade, empregados da Companhia e que a remuneração que a Companhia paga aos seus administradores e colaboradores no âmbito de seus programas de opção de compra de ações deveria integrar a base de cálculo da contribuição ao INSS.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia constituído provisões para tais procedimentos. Um resultado adverso em tais procedimentos pode resultar em perdas em montantes significativos para a Companhia, afetando adversamente seus resultados operacionais e reputação. Além disso, não é possível garantir que a Companhia não sofrerá novas autuações da Receita Federal do Brasil ou do Ministério Público do Trabalho em decorrência das mesmas práticas que tenham ocorrido em períodos distintos das práticas que são objeto das autuações fiscais que estão atualmente em discussão, uma vez que a Companhia mantém as práticas de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, de forma independente, nos hospitais da Companhia e de remuneração de administradores da Companhia no âmbito de programas de *stock option*. Para informações adicionais, veja no item 4.7 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que novas leis, regulamentos ou políticas governamentais que proíbam, restrinjam ou tornem mais dificultosa a terceirização de serviços pela Companhia, incluindo serviços médicos, não serão implementados no futuro. Caso a Companhia tenha de celebrar contratos de trabalho com os médicos que prestam serviços em seus hospitais de forma independente por meio de pessoas jurídicas ou outros colaboradores que atualmente prestam serviços por meio de prestadores de serviços terceirizados, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser material e adversamente afetados.

A falha de qualquer um dos métodos de limitação de perdas empregadas como parte das políticas de subscrição de apólices pode ter um efeito adverso significativo nos negócios.

Como parte do processo de subscrição das apólices, a Companhia adota diversas práticas de limitações de perdas com base em análises específicas sobre variáveis de riscos, atribuindo-lhes níveis de importância. Não se pode garantir que tais métodos de limitação das perdas intrínsecos no processo de subscrição das apólices venham a reduzir efetivamente os prejuízos da Companhia ou que a Companhia esteja analisando ou atribuindo a devida importância a todas as variáveis relevantes para a determinação dos riscos associados a uma determinada cobertura. Caso a Companhia não consiga efetivamente mensurar adequadamente os riscos segurados e adotar práticas adequadas de diversificação e limitações de perdas, ela pode incorrer em prejuízos com valores superiores aos inicialmente estimados, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

Alterações nas listas de preços que servem de referência aos preços que a Companhia negocia com operadoras de planos privados de assistência à saúde e a imposição de restrições à Companhia para livremente negociar preços com empresas farmacêuticas podem reduzir sua receita, o que pode afetá-la adversamente.

A receita da Companhia está vinculada a determinadas listas de preços que são utilizadas em suas atividades, incluindo a lista de preços da SIMPRO – Informações e Soluções em Saúde para materiais médicos e a lista de preços da Brasíndice para medicamentos. A variação dos preços estabelecidos em tais listas de preços, assim como sua inexistência no futuro, podem afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, novas regulamentações podem impor restrições à Companhia de livremente estabelecer os critérios para determinação de margens com relação à utilização e aplicação de produtos farmacêuticos por hospitais e outros estabelecimentos de saúde, tal como a regulamentação divulgada em 16 de abril de 2018 pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED. Diversas federações e associações de hospitais e demais estabelecimentos médicos moveram processos judiciais questionando a legalidade de tal regulamentação, que, na data deste Formulário de Referência, permanecem em curso e mantêm suspensa a exigibilidade de tal regulamentação nos locais onde a Companhia atua até decisão final pelos tribunais competentes. A Companhia não pode prever o resultado final de tais processos judiciais ou de disputas similares ou relacionadas, incluindo se e quando tal regulamentação passaria a ser exigível. Na eventualidade de a Companhia ter que limitar as margens relacionadas à utilização de produtos farmacêuticos praticadas, tal limitação pode afetar de forma material e adversa a Companhia, podendo impactar seus negócios, situação financeira e/ou resultados operacionais. Para informações adicionais, veja neste item "Decisões desfavoráveis à Companhia em procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais podem afetá-la negativamente" e item 4.1 deste Formulário de Referência. Caso novas restrições sejam impostas pela CMED ou outros sobre os preços dos serviços prestados pela Companhia, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Atrasos ou falhas na prestação de serviços, ou aumento dos custos correspondentes, por empreiteiras contratadas pela Companhia para construir seus hospitais e outros estabelecimentos podem ter um efeito adverso em seus negócios.

A Companhia terceiriza parte dos serviços de construção necessários ao desenvolvimento de seus projetos de expansão. O prazo para conclusão e a qualidade dos empreendimentos nos quais a Companhia participa dependem de fatores além de seu controle, incluindo a qualidade e pontualidade da entrega dos materiais de construção para as obras e a qualificação técnica dos profissionais e colaboradores terceirizados. A terceirização de construções pode prejudicar a identificação de atrasos e falhas e, conseqüentemente, sua correção. Falhas, atrasos ou defeitos na prestação de serviços por empreiteiras contratadas pela Companhia podem ter um efeito negativo em seus negócios e operações.

Ademais, parte dos custos de construção dos hospitais e demais estabelecimentos da Companhia são objeto de contratos de prestadores de serviços e fornecedores de obras, atrelados ao Índice Nacional da Construção Civil (INCC). Em 2022, o índice acumulado foi de 9,27% em 2022, 13,84% em 2021 e, 8,81% em 2020.

A variação do índice resulta no aumento do custo de construção dos empreendimentos da Companhia e, conseqüentemente, poderá ter um efeito negativo nos seus negócios, resultados e operações.

Imóveis, equipamentos e suprimentos utilizados pela Companhia podem ser objeto de expropriação e/ou requisição administrativa unilateral pelo Poder Público.

Imóveis, equipamentos, suprimentos, serviços e outros bens utilizados pela Companhia podem ser total ou parcialmente expropriados e/ou requisitados por ato unilateral das autoridades governamentais brasileiras, em razão de interesse e utilidade públicos, como, por exemplo, para atender crises de saúde pública, como a crise de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Na hipótese dos bens e serviços serem expropriados e/ou requisitados pela autoridade governamental, de acordo com a lei, deve haver o pagamento prévio ou posterior de indenização justa, conforme o caso. Todavia, a Companhia pode não ser capaz de adquirir ou localizar imóveis, equipamentos e/ou suprimentos substitutos adequados para seus hospitais, clínicas ou laboratórios clínicos, sendo também possível que a aquisição ou localização dos imóveis, equipamentos e/ou suprimentos substitutos seja morosa ou ocorra a preços elevados, o que pode resultar na interrupção de suas atividades ou aumento dos custos associados.

A indenização decorrente da expropriação e/ou requisição administrativa de qualquer de seus bens, equipamentos ou suprimentos pode não ser suficiente para compensar adequadamente a Companhia por todas as perdas relacionadas que venha a incorrer. A ocorrência de qualquer desses eventos pode afetar os negócios, perspectivas, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Parte dos hospitais da Companhia opera em imóveis alugados. Caso não seja capaz de manter ou renovar seus contratos de locação ou de celebrar novos ou renová-los em condições que sejam comercialmente adequadas, a Companhia pode ser adversamente afetada.

Parte dos hospitais da Companhia opera em imóveis alugados, cujos respectivos aluguéis são reajustados anualmente pelo índice de inflação. Em um cenário de hiperinflação, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia podem ser adversamente afetados em razão dos reajustes aplicáveis aos aluguéis devidos.

Além disso, os contratos de locação, em sua maioria, estão vigentes por prazo determinado, superior a 5 (cinco) anos, e atendem aos demais requisitos para serem renovados compulsoriamente, mediante propositura de ação renovatória, nos termos da Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada. Desta forma, caso a Companhia não logre êxito em negociar a renovação dos contratos de locação com os respectivos proprietários, poderá ser proposta a referida ação renovatória, oportunidade em que o aluguel também poderá ser revisto judicialmente.

Adicionalmente, caso a Companhia deixe de cumprir com suas obrigações nos termos de seus contratos de locação, tais contratos de locação podem ser encerrados antecipadamente.

Ademais, nem todos os contratos de locação de imóveis relevantes para as operações da Companhia estão registrados nas respectivas matrículas, o que pode resultar na necessidade de desocupação do imóvel em até 90 dias, caso o atual proprietário venda o imóvel e o adquirente não tenha interesse em manter a locação do imóvel para a Companhia.

Caso não seja capaz de (i) manter seus contratos de locação; (ii) celebrar novos contratos; ou (iii) renová-los em condições que entenda serem adequadas; a Companhia pode ter suas atividades interrompidas e ser adversamente impactada, em razão de (i) custos decorrentes da realocação de operações, e (ii) perda e/ou diminuição de receita, incluindo se não for capaz de localizar imóveis substitutos adequados para seus hospitais e/ou se demorar para localizá-los ou se localizá-los a preços elevados. Nesses casos, a situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A materialização de riscos não cobertos pelas apólices de seguro da Companhia pode afetá-la adversamente.

A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro serão adequadas ou suficientes para protegê-la contra todos os riscos a que está exposta. Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter suas apólices de seguro, renová-las a preços comercialmente razoáveis ou em termos que entenda serem adequados ou contratá-las junto às mesmas seguradoras ou seguradores similares com as quais atualmente contrata. Além disso, a Companhia está sujeita a riscos para os quais não conta com seguro, como guerra, furacões e outros eventos de força maior ou caso fortuito. A ocorrência de uma perda significativa que não esteja coberta por apólice de seguro, não seja indenizável ou seja parcialmente indenizável pode exigir que a Companhia comprometa recursos expressivos para cobrir tais perdas, o que pode afetar seus resultados financeiros e operacionais.

No segmento de prestação de serviços de seguro, se as renovações das apólices de seguros não corresponderem às expectativas, os prêmios de seguros no futuro podem ser adversamente afetados.

A maioria das apólices de seguros têm validade de um ano. A Companhia realiza estimativas acerca da renovação de suas apólices de seguro. Se as renovações efetivamente observadas não atenderem às expectativas, ou se as renovações forem realizadas em termos menos favoráveis do que aqueles contidos nas apólices originais, os prêmios de seguros no futuro podem sofrer efeito adverso relevante.

A competição pelos serviços dos corretores de seguros que comercializam os produtos da Companhia neste segmento pode trazer impactos negativos em seus resultados.

A maioria das vendas dos produtos no setor de seguros da Companhia é realizada pela rede de corretores de seguros independentes e não-exclusivos. Desta forma, é necessário competir pelos serviços desses corretores de seguros e por sua fidelização. Caso a Companhia não consiga fidelizar os corretores, a comercialização dos produtos de seguros poderá sofrer uma queda, impactando as renovações e novas vendas da Companhia e, por conseguinte, refletindo negativamente em sua condição financeira.

A publicidade negativa com relação ao setor securitário de modo geral ou especificamente às sociedades da Companhia poderá afetar adversamente os resultados operacionais e/ou alguns segmentos de negócio da Companhia.

A publicidade negativa com relação ao setor securitário ou especificamente à Companhia poderá acarretar uma repercussão. Como consequência isso poderá prejudicar a imagem da Companhia, de seus produtos e serviços, e poderá afetar seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os controles internos da Companhia podem eventualmente não vir a ser suficientes para prevenir ou detectar violações da legislação aplicável ou das políticas internas da Companhia por seus administradores, empregados e fornecedores, incluindo violações de leis e regulamentos de combate à fraude, corrupção e suborno. Violações ou alegações e investigações de violações de tais leis, caso ocorram, podem prejudicar a reputação da Companhia e resultar em um efeito material adverso em seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Os controles internos e procedimentos de conformidade da Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar todas as condutas inapropriadas, fraudes ou violações da legislação aplicável ou políticas internas da Companhia por seus empregados, administradores, fornecedores e outros agentes, partes relacionadas e investidas ou assegurar que todos atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei n.º 2.848/1940, conforme alterado, a Lei n.º 8.137/1990, conforme alterada, a Lei n.º 8.429/1992, conforme alterada ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei n.º 8.666/1996, conforme alterada, a Lei n.º 9.613/1998, conforme alterada, a Lei n.º 12.846/2013, conforme alterada ("Lei Anticorrupção"), Decreto n.º 11.129/2022, o Decreto n.º 3.678/2000, o Decreto n.º 4.410/2002, conforme alterado e o Decreto n.º 5.687/2006. As sanções aplicadas com base em tais leis incluem multas, perdimento de bens, direitos e valores ilícitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados da Companhia.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, à Lei Anticorrupção ou a leis similares; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia; ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de assegurar que todos os seus administradores, funcionários, representantes ou fornecedores atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção. Deste modo, a Companhia pode estar sujeita a violações de seus controles internos, leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, empregados, parceiros de negócio e terceiros que agem em nome ou em benefício da Companhia.

Como exemplo, em 11 de abril de 2017, o Sr. Sérgio Luiz Côrtes da Silveira, que à época era diretor da Companhia e de algumas de suas controladas, foi preso preventivamente, em sede de medida cautelar (no âmbito da Operação Fatura Exposta, um desdobramento da Operação Lava Jato no Rio de Janeiro), tendo sido, na mesma data, destituído de tais cargos. Antes de ser designado diretor da Companhia e de algumas de suas controladas, o Sr. Côrtes foi executivo do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia ("INTO"), uma agência federal vinculada ao Ministério da Saúde, e, posteriormente, Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Tal prisão do Sr. Côrtes baseou-se em alegadas tentativas do Sr. Côrtes de obstruir investigações para apuração de corrupção e lavagem de dinheiro no INTO e na Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, o Sr. Côrtes também foi alvo de outros desdobramentos da Operação Lava Jato por outros atos praticados pelo mesmo (envolvendo acusações de corrupção passiva e organização criminosa, em decorrência do

4.1 Descrição dos fatores de risco

recebimento de vantagens indevidas nos contratos celebrados pelo Estado do Rio de Janeiro, e corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas, em decorrência do recebimento de vantagens indevidas para burlar licitações e promover compras de insumos e materiais médicos enquanto vinculado à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Como resultado de uma medida cautelar, foram apreendidos alguns bens do Sr. Côrtes em cumprimento de ordem judicial com o fim de garantir o juízo em caso de eventual decisão adversa ao Sr. Côrtes.

Em razão de o Sr. Côrtes ter sido, à época de sua prisão, diretor da Companhia e de algumas de suas controladas, também foram bloqueados bens de algumas controladas da Companhia, os quais foram posteriormente liberados. Para informações adicionais, veja item 4.4 – (iv) deste Formulário de Referência.

Além disso, em 2014, a Medida Provisória n.º 656, de 7 de outubro de 2014, que foi convertida na Lei Federal n.º 13.097 em 19 de janeiro de 2015, alterou o arcabouço regulatório aplicável ao setor hospitalar e de saúde brasileiro, permitindo que estrangeiros detivessem, direta ou indiretamente, participação de capital em estabelecimentos de saúde brasileiros. Após a entrada em vigor de tal legislação, notícias foram veiculadas na mídia, relatando alegadas irregularidades com relação à aprovação dessa lei por determinados partidos políticos, incluindo por um representante de um ex-acionista da Companhia. Tais irregularidades foram mencionadas no acordo de delação premiada celebrado pelo Sr. Lúcio Funaro, um corretor de câmbio. O Sr. Funaro foi preso pela Polícia Federal como resultado de investigações de corrupção, tendo sido seu acordo de delação premiada homologado pelo Supremo Tribunal Federal. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não foi formalmente acusada ou é parte de qualquer procedimento envolvendo seu ex-acionista com relação a esta questão.

A Companhia não pode prever o resultado final de tais investigações e procedimentos ou se qualquer de seus atuais ou ex-acionistas, sociedades controladas, sob controle comum ou investidas ou outras partes relacionadas ou associadas à Companhia enfrentarão investigações formais ou se serão responsabilizados com relação à prática de qualquer conduta inapropriada associada a tais investigações e procedimentos ou a qualquer outra questão relacionada a leis e ou regulamentos aplicáveis de combate à corrupção.

A responsabilização ou a condução de investigações envolvendo o Sr. Côrtes ou qualquer ex- ou atual acionista ou outra parte relacionada ou associada à Companhia por qualquer conduta inapropriada com relação a qualquer das questões acima, ou outros desenvolvimentos relacionados a tais alegações ou investigações ou procedimentos similares, pode afetar negativamente a reputação da Companhia, o que pode afetar adversa e materialmente seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

A Companhia pode não ser capaz de atender as cotas para contratação de deficientes e/ou aprendizes.

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos federais, estaduais e municipais de diversos órgãos governamentais que determinam o atendimento de cotas para contratação de deficientes e/ou aprendizes. Falhas em atender integralmente tais cotas podem resultar em sanções e outras consequências, que podem afetar adversamente a imagem, os negócios e os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares de ações ordinárias de sua emissão.

De acordo com o estatuto social da Companhia, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% do lucro líquido de cada exercício social, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral de acionistas que tal distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia. Adicionalmente, determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, caso (i) a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas em tal contratos/escritura; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento (para maiores detalhes sobre contratos financeiros, vide itens 2.1, 2.7 e 12.3 deste Formulário de Referência). Na hipótese da ocorrência desses eventos, os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, ou poderão receber apenas o montante dos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o caso.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

O mercado de negociação ativo e líquido para as ações da Companhia poderá não se desenvolver, limitando a capacidade de seus acionistas venderem as ações pelo preço e no momento desejados.

O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Os investimentos em valores mobiliários negociados no mercado brasileiro estão sujeitos a determinados riscos, tais como mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, social, econômico e político, local e global. Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez das ações da Companhia e limitar significativamente a capacidade dos titulares das ações de sua emissão de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado das ações da Companhia poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os Fatores de Risco apresentados neste Formulário de Referência.

A necessidade de captação de recursos adicionais pela Companhia por meio de emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações poderá diluir a participação acionária dos investidores na Companhia ou não ser economicamente satisfatória.

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro, a serem obtidos inclusive por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão

4.1 Descrição dos fatores de risco

de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações, e, conseqüentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso estes não exerçam, por qualquer motivo, os seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro.

Uma oferta pública de distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, observados os requisitos legais e regulamentares, podendo resultar na diluição da participação dos seus acionistas no capital social. A Companhia não pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, ainda, que as condições de captação serão economicamente satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias e o aumento nas taxas de juros pode afetar adversamente o crescimento da Companhia, o que pode vir a prejudicar a performance das suas atividades, situação financeira e resultados operacionais e, conseqüentemente, a cotação de seus valores mobiliários.

A Companhia é responsável pelo pagamento dos sinistros aos detentores de apólices caso as resseguradoras não cumpram com suas obrigações de acordo com os contratos de resseguro.

A contratação de resseguro não libera a Companhia de sua responsabilidade final perante os detentores de apólices caso a resseguradora não cumpra com suas obrigações de acordo com os contratos de resseguro. Dessa forma, a insolvência ou a relutância das resseguradoras para efetuar o pagamento de acordo com os termos dos contratos de resseguro pode ter um efeito adverso significativo sobre os negócios da Companhia.

b. com relação aos acionistas da Companhia, em especial acionistas controladores da Companhia

Os atuais acionistas controladores da Companhia detêm menos do que 50% das ações votantes da Companhia, o que pode tornar a Companhia suscetível a alianças entre acionistas e conflitos entre acionistas.

Os atuais acionistas controladores da Companhia detêm menos do que 50% do capital votante da Companhia. Assim, a Companhia estará mais suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a deter o poder decisório das atividades da Companhia e, como consequência, exercer o controle. Além disso, a Companhia poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes e certas deliberações que exigem *quórum* mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem divergir ou ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia, signatários de um acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, têm poderes para, entre outras matérias, eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia e, sujeito a determinadas exceções, determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência da assembleia geral de acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos e o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Adicionalmente, quaisquer dos acionistas controladores da Companhia poderão optar por vender parcela significativa ou a totalidade de suas respectivas participações para terceiros. Caso não haja um acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante da Companhia, os acionistas da Companhia poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderão ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados. Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, em sua política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

Caso surja um grupo de acionistas agindo em conjunto ou vinculados por acordo de voto e este grupo passe a deter o poder decisório da Companhia, esta pode sofrer mudanças repentinas e inesperadas de suas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos seus administradores. Além disso, é possível que a Companhia fique mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e aos conflitos daí decorrentes.

c. com relação às controladas e coligadas da Companhia

A Companhia não entende estar exposta a quaisquer riscos relevantes cuja fonte primária sejam seus acionistas, além dos riscos relacionados ao acionista controlador que já foram tratados no item anterior.

d. com relação aos administradores da Companhia

Eventual processo de insolvência da Companhia ou de qualquer das sociedades nas quais detém participação pode ser conduzido em bases consolidadas.

Eventual processo de insolvência da Companhia e/ou de qualquer das sociedades nas quais detém participação pode, em determinadas situações, ser conduzido como se fossem uma única sociedade (Teoria da Consolidação Substancial). Caso isso ocorra, os acionistas da Companhia poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da Companhia em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores das sociedades nas quais detém participação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Algumas alianças estratégicas e parcerias comerciais da Companhia não são exclusivas e a Companhia não as controla integralmente.

A Companhia realiza uma parte das suas atividades de seguros por meio de parcerias comerciais com importantes instituições financeiras e/ou outras formas de organização que operam no Brasil. No futuro, alguns desses parceiros podem decidir (i) não vender ou distribuir os produtos de seguros aos seus clientes; (ii) vender ou distribuir os produtos de seguro desenvolvidos por um ou mais concorrentes; ou (iii) vender ou distribuir seus próprios produtos de seguro ou de suas afiliadas. Como alguns contratos com esses parceiros não são exclusivos e os seus respectivos termos e condições podem ser alterados no futuro, não é possível garantir que a Companhia continuará a auferir receitas de tais contratos no futuro, o que pode afetar seus negócios. Adicionalmente, com relação ao processo de decisão nas parcerias comerciais, a Companhia e seus parceiros dependem de um consenso para a implementação das estratégias de negócios ou alterações em tais estratégias. Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de operacionalizar as decisões tomadas nessas parcerias como faria se detivesse integralmente esses negócios.

e. com relação aos fornecedores da Companhia

Atrasos ou interrupções no fornecimento de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos, ou sua escassez, podem afetar os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Diversos insumos, materiais, medicamentos e equipamentos médicos utilizados pela Companhia em suas atividades, por sua complexidade e sofisticação, são produzidos, fabricados e distribuídos por um número limitado de fornecedores. Atrasos ou interrupções do fornecimento de tais insumos, materiais, medicamentos e equipamentos podem afetar as operações da Companhia. Além disso, um aumento significativo da demanda por determinados insumos, materiais, medicamentos e/ou equipamentos, como o que decorreu da pandemia do COVID-19, pode resultar em escassez de tais insumos, materiais, medicamentos e/ou equipamentos e/ou em aumentos significativos de seus respectivos preços, aumentando, consequentemente, os custos com materiais e medicamentos da Companhia. Qualquer desses fatores pode afetar adversamente as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada em caso de atrasos nas alfândegas.

Diversos insumos, medicamentos e equipamentos que a Companhia utiliza em suas operações são produzidos ou fabricados no exterior e importados por fornecedores que os revendem no mercado brasileiro. Greves nos locais de entrada, como portos e aeroportos, atrasos nas alfândegas ou inspeções da Receita Federal do Brasil ou da Polícia Federal podem afetar a disponibilidade de tais insumos e medicamentos, o que pode ter um efeito material adverso nas operações da Companhia.

A Companhia depende da manutenção de relações estáveis com prestadores de serviço competentes e de ílibada reputação para prover serviços a seus clientes.

As relações com os prestadores de serviços que oferecem suporte aos clientes, como oficinas, hospitais ou laboratórios, são importantes para as operações da Companhia. A Companhia pode sofrer um efeito adverso relevante se não for capaz de manter uma rede adequadamente constituída e geograficamente distribuída de prestadores de serviços ou de negociar os contratos de serviços com tais prestadores de forma economicamente viável. Além disso, a reputação da Companhia depende da boa e eficiente atuação dos prestadores de serviço.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A eventual conduta ilícita daqueles que comercializam os produtos oferecidos pela Companhia pode ocasionar a responsabilidade da Companhia por atos de terceiros, gerar danos à imagem da Companhia, bem como afetar adversamente seus negócios e resultados.

A Companhia não possui controle direto sobre a atuação de seus corretores de seguros nem sobre o atendimento prestado nos canais de distribuição por meio dos quais opera, apesar de comunicar a tais partes condições mínimas de padrões éticos e comportamentais esperados. Portanto, pode haver conduta não condizente com os padrões estabelecidos pela Companhia ou em desacordo com a legislação e regulamentação aplicável. Tais condutas poderão prejudicar a imagem e reputação da Companhia no mercado, bem como gerar responsabilidade pelos atos praticados por tais agentes, o que pode afetar adversamente os resultados.

f. com relação aos clientes da Companhia

As receitas e os resultados operacionais da prestação de serviços hospitalares da Companhia são afetados, de forma significativa, pelos pagamentos recebidos de operadoras de planos privados de assistência à saúde. Caso a Companhia não seja capaz de manter e negociar contratos em termos favoráveis com as operadoras de planos privados de assistência à saúde, suas receitas podem diminuir.

Uma parcela significativa da receita da Companhia advém dos contratos que mantém com operadoras de planos privados de assistência à saúde, particularmente grandes seguradoras de saúde, incluindo Bradesco Saúde S.A. e Unimed Central Nacional Ltda., e operadoras de planos de saúde de autogestão, como a do Banco do Brasil S.A. (Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI) e de Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS (AMS – Assistência Multidisciplinar de Saúde).

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter todos os contratos que mantém com operadoras de planos privados de assistência à saúde, mantê-los em termos que lhe sejam economicamente favoráveis e viáveis ou que será bem-sucedida em credenciar estabelecimentos de saúde adicionais. A perda de contratos relevantes ou sua não renovação ou manutenção em termos favoráveis, a redução dos valores a serem reembolsados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde ou o insucesso em credenciar estabelecimentos de saúde adicionais pode afetar adversa e materialmente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia e prejudicar a sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras.

A capacidade da Companhia de negociar contratos que lhe são favoráveis com operadoras de planos privados de assistência à saúde afeta de forma significativa as receitas e os resultados operacionais de seus hospitais e demais unidades de atendimento. Os contratos com operadoras de planos privados de assistência à saúde têm prazo de duração indeterminado e, normalmente, podem ser terminados pela Companhia sem qualquer penalidade mediante aviso prévio, cujos prazos, em geral, variam de trinta a noventa dias. Por lei, as operadoras de planos privados de assistência à saúde devem submeter à ANS pedido para cancelamento de qualquer contrato, cuja aprovação depende da apresentação de uma prestadora de serviços substituta por tal operadora de planos privados de assistência à saúde. Não obstante tais contratos vigorarem por prazo indeterminado, os preços pelos serviços prestados são, em geral, renegociados anualmente, com as operadoras de planos privados de assistência à saúde agressivamente buscando menores tabelas e maior controle de custos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, a ANS é responsável por monitorar o percentual máximo de aumento de preços dos planos de saúde individuais e familiares que as operadoras de planos privados de assistência à saúde podem anualmente aplicar aos beneficiários. A Companhia não pode garantir que a ANS não irá impor no futuro controles de preços adicionais ou mais restritivos aos planos de saúde privados, o que pode levar as operadoras de planos privados de assistência à saúde a intensificarem suas exigências para que a Companhia aceite menores tabelas.

Os contratos que a Companhia mantém com operadoras de planos privados de assistência à saúde também podem ser impactados por diversos fatores, incluindo saúde financeira e parcerias, alianças estratégicas e operações societárias envolvendo os contratantes. Operadoras de planos privados de assistência à saúde estão sujeitas a insolvência, falência e liquidação, além de poderem se envolver em reorganizações societárias, fusões, aquisições, com outras operadoras de planos privados de assistência à saúde. Esses procedimentos e operações podem resultar em término ou consolidação de operações de operadoras de planos privados de assistência à saúde, o que pode reduzir a potencial base de pacientes da Companhia ou limitar sua capacidade de negociar termos que sejam mais favoráveis.

Além disso, o mercado de atuação das operadoras de planos de assistência à saúde é altamente regulado, com diversos dos atuais participantes tendo adquirido relevante experiência e desenvolvido robustas estruturas, dificultando a entrada de novos concorrentes, limitando o desenvolvimento de um ambiente mais competitivo e, conseqüentemente, restringindo a capacidade da Companhia de negociar condições comerciais que sejam mais benéficas.

Os resultados do braço segurador da Companhia dependem significativamente da consistência das premissas que são utilizadas para a determinação de preços de produtos (prêmios de seguros), além da capacidade da Companhia em reajustar adequada e tempestivamente tais prêmios.

Na determinação do valor dos prêmios cobrados pela Companhia em suas operações de seguros são utilizadas como premissas estimativas de frequência de sinistros, severidade média, retorno de investimentos, mortalidade, incidência de morbidade, despesas administrativas, retenção de clientes, bem como determinados fatores macroeconômicos, como inflação e taxa de juros. Essas estimativas são baseadas em experiências passadas, projeções atuariais e modelos estatísticos, bem como avaliações feitas pela administração da Companhia, e podem diferir da experiência real.

Na medida em que os sinistros reais sejam menos favoráveis do que as projeções, e a depender das condições de mercado, a Companhia pode não ser capaz de ajustar as condições de seus contratos junto a seus clientes, inclusive em relação ao valor dos prêmios, na magnitude ou no prazo necessário para a manutenção da lucratividade até então observada.

Tal incapacidade pode afetar adversa e materialmente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia e prejudicar a sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras.

A tendência do setor para adoção de modelos de pagamento alternativos pode impactar negativamente as receitas da Companhia.

No passado, a maioria dos negócios da Companhia era conduzida seguindo o modelo puro de pagamento por serviço, no qual os preços e as tabelas eram estabelecidos de acordo com os contratos firmados com as operadoras de planos privados de assistência à saúde e baseados em listas de preços de referência para materiais e medicamentos hospitalares atualizadas periodicamente pelos respectivos fornecedores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Apesar de esse modelo de pagamento ainda existir, há uma tendência de mercado para adoção de modelos de pagamento alternativos. Recentemente, a Companhia celebrou com determinadas operadoras de planos privados de assistência à saúde contratos estabelecendo outros modelos de pagamento, como preços de referência fixos para determinados procedimentos cirúrgicos e taxas diárias para admissões e internações em hospitais para determinadas doenças e procedimentos médicos, com o fim de (i) melhorar a transparência do processo de cobrança; e (ii) aumentar a previsibilidade de fluxos de caixa futuros.

A Companhia não tem como prever como tal tendência afetará seus resultados operacionais. No entanto, a redução da utilização do modelo puro de pagamento por serviço, o aumento da utilização de modelos de pagamento alternativos e a introdução de novos produtos de seguro saúde podem afetar material e adversamente as receitas e margens da Companhia e, conseqüentemente, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Os pagamentos pelos serviços prestados por meio de planos de saúde privados estão sujeitos a um complexo processo de revisão pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, o que pode resultar em atrasos significativos dos pagamentos à Companhia e afetar adversamente seus fluxos de caixa.

Os pagamentos devidos por operadoras de planos privados de assistência à saúde estão sujeitos a um complexo e demorado processo de revisão. Normalmente, antes de a Companhia emitir uma fatura em decorrência de serviços prestados a um paciente beneficiário de plano de saúde de determinada operadora de planos privados de assistência à saúde, a Companhia deve apresentar, a tal operadora de planos privados de assistência à saúde, documentos e informações médicas detalhadas sobre os serviços prestados e os respectivos custos incorridos. A partir de então, tal operadora de planos privados de assistência à saúde conduz uma revisão criteriosa de tais documentos e informações, normalmente solicitando informações adicionais, conforme seja necessário para determinar os valores a serem reembolsados à Companhia pelos serviços de saúde prestados, nos termos do respectivo contrato celebrado entre a Companhia e tal operadora de planos privados de assistência à saúde. Esse processo pode consumir um tempo significativo e afetar adversamente os fluxos de caixa da Companhia.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia deve tratar pacientes em situação de emergência médica, independentemente de terem condições de honrar com os respectivos pagamentos. Operadoras de planos privados de assistência à saúde podem se negar a realizar os correspondentes pagamentos à Companhia ou o paciente pode não ser beneficiário de plano de saúde.

Com base nas políticas e procedimentos internos da Companhia e na legislação brasileira, a Companhia deve realizar exame de triagem médica em qualquer indivíduo que busque em seus hospitais tratamento médico emergencial, independentemente de tal indivíduo ser beneficiário de plano de saúde privado ou de ter condições de honrar com o correspondente pagamento. Nesse exame de triagem médica, a Companhia procura determinar se tal indivíduo se encontra em situação de emergência médica, sendo que, em caso positivo, a Companhia realiza exames médicos adicionais e presta tratamento necessário para estabilizar o estado médico do paciente, que ocorrem na unidade de atendimento acessada pelo paciente ou, de acordo com o nível de ocupação de tal unidade de atendimento, em outra unidade de atendimento mediante sua transferência, em conformidade com a legislação brasileira aplicável e o regulamento do hospital que prestará o respectivo tratamento. Em alguns casos, esses indivíduos não são beneficiários de planos de saúde. A realização de exames de triagem médica e a prestação de serviços médicos emergenciais a indivíduos que não são beneficiários

4.1 Descrição dos fatores de risco

de planos de saúde e que podem não ter condições de arcar com os correspondentes pagamentos podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, operadoras de planos privados de assistência à saúde podem se negar a reembolsar a Companhia pelos custos incorridos na prestação de serviços de saúde a pacientes beneficiários de seus planos de saúde, caso tais serviços não sejam reembolsáveis nos termos dos contratos que mantém com a Companhia. Na eventualidade de tais pagamentos serem negados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde após a Companhia ter prestado os respectivos tratamentos, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Da mesma forma, operadoras de planos privados e operadoras de planos de saúde de autogestão podem experimentar, de tempos em tempos, altas taxas de sinistralidade e outros desafios operacionais e financeiros, que, por sua vez, podem ocasionar a extensão do tempo necessário para a revisão de documentos e informações referentes aos serviços prestados pela Companhia e atraso nos reembolsos/pagamentos e aumento nos níveis/índices de glosa inicial, inadimplência e aumento de risco de crédito para Companhia. Em tais hipóteses, o capital de giro empregado pela Companhia pode sofrer aumento e seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Eventuais fraudes de cliente e prestadores de serviços de seguros podem impactar a estrutura de custos e impactar a Companhia adversamente.

Há casos de clientes e prestadores de serviços de seguros que, por vezes inclusive em conluio, buscam fraudar a Companhia visando ao pagamento de sinistros e serviços ilícitamente. Caso os mecanismos de controles e verificações da Companhia não detectem adequada e previamente tais fraudes, a Companhia poderá realizar pagamentos superiores àqueles inicialmente estimados afetando negativamente seus resultados.

g. com relação aos setores da economia nos quais a Companhia atua

A demanda pelos serviços oferecidos nos hospitais da Companhia pode ser impactada por fatores além do controle da Companhia, incluindo mudanças das tendências no setor médico brasileiro.

Admissões e tendências de saúde podem ser impactadas por fatores além do controle da Companhia. Como exemplo, variações sazonais com relação à gravidade da gripe e outras doenças graves, incluindo o COVID-19, fechamentos não planejados ou indisponibilidade de estabelecimentos da Companhia em razão de condições climáticas ou outros eventos imprevisíveis, incluindo greves (como a greve dos caminhoneiros ocorrida no Brasil em 2018), reduções nas tendências de oferta de serviços de alta complexidade, mudanças do cenário competitivo advindas de prestadores de serviços estrangeiros, rotatividade de médicos que indicam ou encaminham seus pacientes aos hospitais da Companhia ou mudanças na tecnologia médica podem impactar a demanda pelos serviços nos hospitais da Companhia.

Além disso, a demanda pelos serviços nos hospitais da Companhia pode ser afetada negativamente pelo aumento da concorrência de operadoras verticalizadas de planos de assistência à saúde, que têm se envolvido mais ativamente na operação de hospitais próprios, e pela crescente tendência de migração de indivíduos e sociedades de adotarem planos de saúde com cobertura inferior (*downgrading*), fatores esses que estão além do controle da Companhia e que têm cada vez mais prevalecido no mercado de saúde brasileiro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O impacto desses e de outros fatores além do controle da Companhia pode ter um efeito adverso em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

h. com relação à regulação dos setores em que a Companhia atua

Caso deixe de observar a extensiva legislação federal, estadual e municipal e exigências regulatórias atuais e futuras aplicáveis às suas operações, a Companhia pode ser adversamente afetada.

A Companhia e outras sociedades do setor de saúde estão sujeitas a uma ampla legislação e regulamentação federal, estadual e municipal de diversos órgãos governamentais, incluindo com relação a protocolos e padrões de segurança impostos pelo Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, corpos de bombeiros, órgãos ambientais e diversas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Vigilância Sanitária com jurisdição sobre os hospitais, clínicas e laboratórios da Companhia. A Companhia também está sujeita a leis e regulamentos que tratam de diferentes questões, incluindo (i) proteção ambiental, bem-estar e segurança do trabalho; (ii) coleta, manuseio, transporte e descarte de substâncias e resíduos perigosos decorrentes de seus serviços de saúde, como amostras de exames médicos (incluindo de sangue), e outros resíduos contaminantes e materiais radioativos; (iii) cotas para contratação de, por exemplo, aprendizes e deficientes; (iv) controles de segurança do trabalho e roupas e equipamentos de proteção necessários para minimizar a exposição e a transmissão de doenças infecciosas; e (v) obtenção de licenças de funcionamento. A Companhia não pode garantir que as competentes autoridades, agências regulatórias ou tribunais terão o entendimento de que a Companhia cumpre integralmente com as exigências de tais leis e regulamentos, tampouco que será capaz de se adequar e cumprir, em tempo hábil, com novas leis e regulamentos. Adicionalmente, as atividades da Companhia podem estar sujeitas a regulamentos estaduais ou municipais específicos, como legislação e regulamentação sanitárias, leis de zoneamento, proteção ambiental, descarte de materiais e resíduos controlados e restrições à publicidade e propaganda, além de regulamentos relacionados à comercialização de produtos farmacêuticos. A Companhia não pode garantir que as licenças, autorizações, cadastros, registros, outorgas e alvarás de funcionamento necessários ao desenvolvimento de suas atividades foram ou serão obtidos com relação a cada estabelecimento em que mantém operações ou que serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados perante as autoridades públicas competentes.

Atraso para o cumprimento ou o não cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades pode resultar, dentre outros, em sanções administrativas, civis ou penais à Companhia, causando efeitos adversos, como (i) advertências; (ii) medidas cautelares; (iii) perda de licenças governamentais necessárias para a condução de seus negócios; (iv) fechamento de hospitais e outros serviços; (v) perda de autorizações para participar ou ser excluída de programas de recuperação fiscal; (vi) medidas corretivas a práticas infrativas; e (vii) multas pecuniárias significativas. Essas sanções podem impactar adversamente a reputação e os negócios da Companhia e, conseqüentemente, sua situação financeira e resultados operacionais. A perda de qualquer licença de funcionamento ou licença ambiental para qualquer dos hospitais, clínicas ou laboratórios da Companhia ou para a condução de determinadas atividades comerciais, com possíveis interrupções das operações de seus hospitais, clínicas e laboratórios, ou a imposição de multas ou sanções significativas pode afetar adversamente a Companhia. Além disso, alterações em tais leis e regulamentos podem restringir as operações da Companhia, limitar sua expansão e obrigá-la a alterar seus sistemas ou realizar mudanças operacionais cuja implementação pode ser dificultosa e/ou onerosa e afetar adversamente seus negócios e operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A edição de leis e regulamentos, como a LGPD, pode exigir que as sociedades do setor de saúde dispendam recursos adicionais para se adequarem às suas disposições ou terem menos liberdade de atuação. Qualquer ato governamental nesse sentido pode afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. Além disso, há matérias que, se aprovadas pelo governo brasileiro, podem impor novos ônus sobre os negócios e aumentar os custos da Companhia, o que pode afetar adversamente seus resultados.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que novas leis, regulamentos ou políticas governamentais referentes à regulamentação dos planos de saúde privados não serão implementadas no futuro, impondo padrões e alterações mais rigorosos, o que pode resultar em um efeito material adversos em seus negócios.

Além disso, as empresas participantes dos mercados de seguros, assistência privada à saúde, previdência complementar e administração de recursos estão sujeitas à supervisão extensiva e contínua por parte do Governo Federal. Os principais agentes reguladores aos quais estão sujeitos os negócios da Companhia são: (i) a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com relação aos produtos de seguros e previdência complementar, (ii) a ANS, com relação aos produtos de assistência privada à saúde, incluindo seguro saúde, e (iii) o Banco Central e a CVM, com relação ao negócio de administração de recursos. A regulamentação recai sobre todos os aspectos das operações das seguradoras brasileiras, incluindo exigências de capital mínimo, reservas obrigatórias, margens de solvência, coberturas de seguro obrigatórias, modelos de apólices, aumentos de preços, exigências contábeis, de investimento e estatísticas. O descumprimento das regras de seguros acarreta sanções que podem variar de multas até o cancelamento de autorização para operar. Como resultado das frequentes alterações na regulamentação de seguros e normas contábeis a elas aplicáveis, os resultados operacionais podem não ser necessariamente indicadores dos resultados futuros e a situação patrimonial da Companhia pode ser afetada adversamente.

Os negócios de seguros e de administração de recursos da Companhia estão sujeitos à regulamentação e supervisão extensa e rigorosa.

Devido à estrutura jurídica e regulatória abrangente do setor, as seguradoras e as administradoras de recursos (entre outras instituições financeiras) estão sujeitas a regras brasileiras específicas de insolvência e liquidação, as quais, de forma a proteger os clientes dessas companhias, podem inclusive responsabilizar, solidariamente, os acionistas pelas dívidas das companhias, caso os ativos sejam insuficientes para cobrir os passivos.

Embora existam poucos precedentes no Brasil acerca da cobertura de tais passivos, se as subsidiárias seguradoras e administradoras de recursos da Companhia enfrentarem tais processos de insolvência e liquidação, essa pode vir a ser responsabilizada por quaisquer passivos excedentes em relação aos ativos de suas subsidiárias.

De modo geral, na área de seguros, alterações ou mudanças nas leis ou regulamentos poderão causar efeito adverso relevante nos negócios e na condição financeira da Companhia, nomeadamente nas hipóteses de: (i) expandir o rol de procedimentos básicos e obrigatórios; (ii) aumentar ou revisar a política de preços e de reajustes que incluem, entre outras coisas, regras acerca do controle de preço e sobre os mecanismos de reajuste de preço; e (iii) revisar as políticas de contratação com prestadores de serviços da rede credenciada.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não é possível garantir que o Governo Federal não alterará as leis e/ou os regulamentos, de modo a limitar os aumentos dos prêmios, impor padrões mais severos ou alterações que, de outra forma, teriam um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia. A estrutura regulatória a que estão sujeitas as seguradoras e instituições financeiras brasileiras está em constante evolução e novas leis e regulamentações podem ser adotadas.

O subdimensionamento das provisões técnicas pode impactar o resultado da Companhia, bem como a não constituição adequada dos ativos garantidores pode tornar a Companhia inadimplente ao regime de capital regulatório vigente.

A ANS regula a constituição de provisões técnicas para empresas do setor de saúde suplementar, em observância às normas aplicáveis, e impõe que tais provisões estejam lastreadas por ativos garantidores.

Caso os valores alocados pela Companhia para atendimento de tais normas sejam considerados insuficientes, a Companhia pode tornar-se inadimplente em relação ao regime de capital regulatório vigente. Adicionalmente, a não constituição adequada dos ativos garantidores e a observância de parâmetros mínimos do patrimônio pode tornar a Companhia inadimplente ao regime de capital regulatório vigente.

O processo de determinação das provisões técnicas está sujeito à incerteza quanto ao valor final para liquidação dos sinistros no futuro porque eles poderão ser influenciados por índices de atualização, mudanças na legislação e sinistros de responsabilidade civil facultativa que possuem maior cauda para desenvolvimento, especialmente quando sujeitos a decisões judiciais.

O dimensionamento das provisões técnicas leva em consideração o histórico do desenvolvimento do valor dos sinistros desde a sua ocorrência até a sua liquidação definitiva, a utilização de metodologias atualizadas e reconhecidas pela comunidade atuarial e o entendimento dos processos e sistemas da Companhia, através do contato permanente com os departamentos operacionais de sinistros e subscrição. Entretanto, a fixação de um nível apropriado de provisões de sinistros é um processo inerentemente incerto.

Os sinistros reais e as despesas de sinistros poderão divergir, em alguns casos significativamente, das estimativas de provisões refletidas nas Demonstrações Financeiras. Os sinistros reais podem ser maiores que os montantes provisionados devido a diversos fatores, incluindo o aumento no número de sinistros e custos mais altos para a liquidação dos sinistros existentes do que os custos inicialmente estimados. Se as perdas reais forem significativamente superiores às estimativas, a Companhia poderá ser exposta a um aumento significativo em suas provisões técnicas.

Particularmente nas operações de vida e previdência complementar o principal risco é o biométrico e atuarial. As premissas atuariais e financeiras utilizadas podem não condizer com a experiência real de mortalidade e longevidade da nossa carteira de clientes e a taxa de juros real pode diferir da taxa projetada, podendo gerar um aumento significativo nas provisões técnicas e das necessidades de desembolsos pela Companhia. O principal risco para determinados planos é a garantia de remuneração mínima atrelada à inflação (IGPM), acrescida de taxa de juros, que a depender da disposição de ativos financeiros no mercado financeiro pode gerar a necessidade de constituição de reserva adicional para cobrir potenciais déficits futuros do plano.

Caso quaisquer dos eventos acima venham a se concretizar, a situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode enfrentar maior concorrência de participantes do mercado internacional.

No início de 2015, o arcabouço regulatório aplicável ao setor hospitalar e de saúde brasileiro foi alterado, de forma que participantes de mercado e investidores financeiros estrangeiros passaram a poder participar ativamente no mercado brasileiro. Caso novos concorrentes ingressem no negócio de saúde brasileiro, os riscos relacionados que a Companhia atualmente enfrenta podem se intensificar. Participantes do mercado internacional que ingressarem no mercado brasileiro podem estar mais capitalizados, ter acesso a financiamentos mais baratos, ser capazes de obter condições mais benéficas de seus fornecedores, incluindo fornecedores de tecnologia e equipamentos médicos, ou ter acesso a tecnologia avançada e equipamentos não disponíveis no mercado brasileiro, o que pode resultar em um efeito adverso nos resultados operacionais e financeiros da Companhia. Para mais informações, veja neste item o fator de risco "Os hospitais, clínicas, laboratórios e o segmento de seguros da Companhia podem enfrentar a concorrência por pacientes de outros hospitais, prestadores de serviços de saúde e seguradoras".

i. com relação a países estrangeiros onde a Companhia atua

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui operações em outros países além do Brasil.

j. com relação a questões sociais

As mudanças de comportamento e estilo de vida da sociedade podem alterar a forma como os clientes dos planos de saúde desejam interagir com a Companhia, a oferta de produtos e o aumento de custos.

As mudanças de comportamento dos consumidores podem impactar a maneira com que eles desejam interagir com a Companhia e a expectativa de produtos e serviços, dessa forma o sucesso da Companhia está ligado à sua capacidade de detectar e adaptar-se a estas mudanças.

A Companhia conduz diversas pesquisas de satisfação com o intuito de melhorar cada vez mais a forma pela qual atende seus clientes dos planos de saúde, simplificando interações e desenvolvendo produtos e soluções tecnológicas mais acessíveis, possibilitando conexões que geram valor a todos os públicos e permitem a entrega de saúde integral para os segurados. Nos últimos anos, o atendimento virtual tem se tornando cada vez mais parte da forma como os beneficiários de saúde buscam acesso a serviços e demais demandas.

Ainda, as mudanças no estilo de vida da sociedade podem favorecer o aumento da incidência, por exemplo, de doenças crônicas e obesidade.

k. com relação a questões ambientais

A escassez de recursos naturais pode afetar as operações da Companhia.

A escassez de recursos como água e energia, incluindo em decorrência de alterações climáticas associadas ao aquecimento global e da atuação do homem sobre o meio ambiente, pode impactar as operações da Companhia, que dependem amplamente de tais recursos, particularmente de água. A imprevisibilidade dos regimes de chuvas e a sazonalidade do clima e das temperaturas nas diferentes estações do ano impactam as estimativas de consumo de tais recursos. Adicionalmente, assim como

4.1 Descrição dos fatores de risco

ocorre para o mercado em geral, as cadeias produtivas das indústrias de energia e de recursos hídricos, incluindo as geradoras, distribuidoras e comercializadoras de energia e as distribuidoras de água, também estão sujeitas a esses e outros fatores, como, por exemplo, insolvência, falência e liquidação, o que pode aumentar a exposição da Companhia a riscos de contrapartes. Caso qualquer desses fatores ocorra, as operações dos hospitais da Companhia podem ser materialmente impactadas.

O não cumprimento da legislação e regulamentação ambiental pode afetar adversamente os negócios da Companhia, podendo resultar na obrigação de reparação de danos ambientais, na imposição de sanções administrativas e penais e/ou em danos reputacionais.

As atividades da Companhia estão sujeitas a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à conservação e proteção do meio ambiente. Dentre outras obrigações, a Companhia deve obter licenças ambientais e/ou dispensas formais de licenciamento para algumas de suas atividades, bem como deve observar normas relacionadas a padrões para o descarte de efluentes, controle de odores, gestão de resíduos sólidos, parâmetros de emissões de ruídos, utilização de produtos químicos controlados, exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas, uso de água e gerenciamento ambiental de áreas contaminadas.

O descumprimento da legislação e/ou da regulamentação ambiental poderá sujeitar a Companhia a sanções administrativas e penais (tanto a Companhia quanto seus administradores), além da obrigação de reparação dos danos ambientais na esfera cível. Esses fatores podem afetar adversamente a imagem e reputação da Companhia, assim como sua disponibilidade de caixa e seus resultados operacionais.

Além disso, caso a legislação ambiental se torne mais rigorosa no Brasil, a Companhia poderá despendar gastos não previstos para adequar-se às regras impostas, o que poderá afetar sua disponibilidade de recursos, resultando, conseqüentemente, em um impacto adverso no resultado financeiro da Companhia.

A Companhia e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis solidárias pelos danos ambientais causados por seus fornecedores.

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Isto significa que podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa. Sendo assim, a responsabilidade civil pode ser aplicada a todas as partes que estiverem envolvidas, ainda que indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que qualquer das partes envolvidas pode ser obrigada a repará-lo.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia, tais como, supressão de vegetação, construções ou disposição final de resíduos sólidos não atendam às exigências estabelecidas pela legislação ambiental aplicável, a Companhia poderá ser considerada solidariamente responsável pela reparação de eventuais danos ambientais por elas causados, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente sofrer condenações judiciais ou arcar com penalidades, incluindo medidas para recuperação do dano ambiental ocorrido.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos ambientais causados pelos seus fornecedores ou prestadores de serviços, seus resultados operacionais, financeiros e a sua imagem poderão ser adversamente afetados.

I. com relação a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Preocupações crescentes com as mudanças climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em um aumento de custos para cumprimento destas regulações.

Preocupações crescentes por parte dos governos com relação a mudanças climáticas podem resultar na imposição de regulamentações ambientais mais restritivas e conseqüentemente, na imposição de custos associados ao controle de emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"). Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

As mudanças do clima podem gerar perdas financeiras considerando seus potenciais impactos na saúde dos clientes e nas atividades dos escritórios corporativos.

A mudança do clima é considerada um risco socioambiental emergente que pode afetar financeiramente a Companhia considerando o potencial aumento de sinistralidade decorrente do impacto na saúde dos beneficiários. A ocorrência de eventos climáticos extremos, alterações na qualidade da água e ar e dos ecossistemas, têm potencial para afetar a saúde humana de maneira direta e indireta por meio de maior incidência de doenças transmitidas por vetores, doenças cardiovasculares e respiratórias ou mesmo pela dificuldade de acesso à alimentação adequada, além de impactos na saúde emocional.

O gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos gerados e eventuais acidentes relacionados a descarte de resíduos podem afetar adversamente as atividades da Companhia, sua imagem e reputação, além de cominar em multas e indenizações significativas

Os hospitais, clínicas e laboratórios da Companhia geram resíduos potencialmente infectantes, radioativos e químicos, que necessitam de tratamento e descarte adequados. O descarte de materiais que possuam identificação e informações sigilosas dos pacientes e de eletroeletrônicos também demandam atenção especial. A Companhia pode sofrer multas e sanções na esfera administrativa, por conta do descumprimento da legislação ambiental relacionada ao descarte de resíduos. Além disso, o descarte não adequado desses resíduos pode resultar em conseqüências para a Companhia, seus administradores ou prepostos também na esfera penal, caso resulte em um eventual acidente que venha a causar contaminação do meio ambiente e afete o bem-estar da população, sem prejuízo da responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível e do comprometimento de sua imagem e reputação.

O processo de descarte de resíduos está sujeito à fiscalização dos órgãos ambientais competentes. Caso deixe de observar os requisitos legais, a Companhia pode sofrer autuações e multas, potencialmente impactando a sua obtenção das autorizações necessárias à condução de suas atividades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita ao gerenciamento de seus resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal n.º 12.305 de 2 de agosto de 2010 ("Política Nacional de Resíduos Sólidos"), a qual tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Tendo em vista que os resíduos sólidos gerados poderão, em função de sua natureza, gerar impactos à atmosfera, solo, água subterrânea e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências do local do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final, a Companhia é responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou disposição final de rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser obrigada a reparar qualquer sorte de danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

Ademais, a contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta a Companhia da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos ou rejeitos.

Penalidades podem ser aplicadas se a Companhia deixar de cumprir as condições exigidas pela legislação ambiental em relação ao gerenciamento adequado de resíduos sólidos, o que pode afetar adversamente as suas operações, resultados financeiros, imagem e reputação.

m. com relação a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia pode apresentar menores receitas em caso de desaceleração de mercado.

O volume de pacientes, as receitas e os resultados financeiros da Companhia dependem, de maneira significativa, da quantidade de pacientes beneficiários de planos de saúde privados, que, por sua vez, depende, em larga escala, das taxas de emprego nos mercados em que a Companhia atua. O agravamento das condições econômicas pode resultar em maiores taxas de desemprego, o que pode reduzir a quantidade de beneficiários de planos de saúde privados, em razão de a maioria dos planos de saúde privados serem oferecidos por empregadores aos seus empregados. Como resultado, os estabelecimentos da Companhia podem experimentar uma redução no volume de pacientes em épocas de desaceleração ou estagnação econômica.

Praticamente toda a receita da Companhia advém exclusivamente de suas operações no Brasil, que recentemente apresentou fracas condições macroeconômicas e que continua a enfrentar desafios (veja item "— A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios da Companhia, resultados de suas operações e o preço de negociação de suas ações" abaixo). O agravamento das condições econômicas e das taxas de emprego no Brasil ou especificamente nas regiões em que os hospitais da Companhia estão localizados pode reduzir a quantidade de indivíduos que sejam beneficiários de planos de saúde privados, o que pode diminuir a quantidade de pacientes e as taxas de reembolso devidas à Companhia e, conseqüentemente, afetar adversa e materialmente seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças infecciosas, como o COVID-19, podem levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão adversa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças infecciosas podem ter um efeito adverso no mercado e economia global. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a OMS reconheceu como pandemia a primeira onda do COVID-19, doença causada por um coronavírus (SARS-Cov-2), que desencadeou severas medidas por autoridades governamentais ao redor do mundo com o objetivo de controlar sua disseminação, incluindo restrição ao fluxo de pessoas, com limitações a viagens, utilização de transportes públicos, quarentenas e *lockdowns*, fechamento prolongado de estabelecimentos comerciais, interrupções na cadeia de suprimentos e redução de consumo de uma maneira geral. No Brasil, alguns estados e cidades seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de parques, shopping centers, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais e espaços públicos.

Essas medidas aliadas às incertezas provocadas pela pandemia do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil. A cotação de diversos dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia do COVID-19. Impactos semelhantes a esses podem voltar a ocorrer, provocando oscilação dos ativos negociados na B3.

Adicionalmente, qualquer mudança material na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações ordinárias de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de seus valores mobiliários, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e financiamento de suas operações, inclusive em termos aceitáveis. Para mais informações sobre os impactos da pandemia do COVID-19 nos negócios da Companhia, veja item 2.11 deste Formulário de Referência.

Mudanças demográficas podem impactar negativamente ecossistemas influenciado a disseminação de vetores e epidemias.

Mudanças demográficas, tais quais maior urbanização, podem impactar negativamente o meio ambiente, propiciando o aumento de doenças transmitidas por vetores e epidemias. A materialização destes riscos poderia impactar negativamente no aumento da sinistralidade.

O governo brasileiro exerceu e continua exercendo influência significativa na economia brasileira, o que pode afetar adversamente as atividades e o desempenho financeiro em geral da Companhia.

O Governo Federal brasileiro frequentemente exerce influência significativa na economia brasileira, alterando ocasionalmente políticas e normas de forma significativa. As medidas do Governo Federal brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas e normas incluíram frequentemente, entre outros, aumentos das taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preços, controles cambiais, desvalorizações cambiais, controles de capital e limitações a importações. A Companhia não tem controle e não pode prever as medidas e políticas que o Governo Federal

4.1 Descrição dos fatores de risco

brasileiro pode adotar no futuro. A Companhia, seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e o valor de mercado das ações ordinárias de sua emissão podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas e normas brasileiras e por fatores econômicos gerais, incluindo:

- expansão ou contratação da economia brasileira;
- taxas de juros e políticas monetárias;
- ambiente regulatório pertinente às atividades da Companhia;
- taxas de câmbio e variações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiro, de capitais e crédito brasileiros;
- controles de importações e exportações;
- controles cambiais e restrições a remessas ao exterior;
- alterações de leis e regulamentos de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos;
- políticas fiscais e alterações na legislação tributária;
- instabilidade econômica, política e social;
- reduções de salários e níveis econômicos;
- aumentos das taxas de desemprego;
- greves e normas trabalhistas;
- greves em portos, alfândegas, aeroportos e autoridades fiscais;
- alterações de normas pertinentes ao setor de transporte;
- escassez ou racionamento de energia e água;
- instabilidade de preços; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no ou que afetem o Brasil.

Incertezas com relação à implementação pelo Governo Federal brasileiro de mudanças em políticas e normas que afetem esses ou outros fatores no futuro podem impactar o desempenho econômico, contribuir para incertezas econômicas no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro e dos valores mobiliários de emissores brasileiros. A Companhia não pode prever as medidas que o Governo Federal brasileiro tomará em resposta a pressões macroeconômicas ou outras. Qualquer desses fatores pode afetar adversamente as atividades, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios da Companhia, resultados de suas operações e o preço de negociação de suas ações.

O desempenho da economia brasileira tem sido historicamente influenciado pelo cenário político nacional. No passado, as crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração da economia, o que prejudicou o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

Nos últimos anos, os mercados brasileiros sofreram um aumento da volatilidade devido às incertezas relativas aos escândalos de corrupção, os quais foram e continuam (conforme o caso) sendo investigados pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre os quais, as Operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, entre outras, e ao impacto de tais escândalos sobre a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo e Executivo, bem como executivos de grandes empresas públicas e privadas, foram presos ou estão sendo processados ou investigados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes que envolvem o pagamento de propina. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O resultado das investigações em curso é incerto, mas já houve impacto negativo na imagem e reputação das empresas envolvidas, assim como na economia brasileira. A Companhia não é capaz de prever os resultados das investigações e desdobramentos de tais investigações, bem como os seus impactos sobre a economia brasileira, sobre o mercado acionário brasileiro e/ou sobre os negócios da Companhia.

A última eleição presidencial, de governadores, deputados federais e senadores, que ocorreu em outubro de 2022, resultou em significativa volatilidade nas taxas de câmbio, taxas de juros e preços de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Incertezas com relação a medidas que venham a ser adotadas no futuro pelo Governo Federal brasileiro podem influenciar a percepção dos investidores com relação ao risco do Brasil e podem ter um efeito significativo e adverso nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal Brasileiro tem o poder de determinar políticas e orientar a condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro de empresas, incluindo a Companhia. A Companhia não pode prever as políticas que serão adotadas pelo Governo Federal brasileiro, tampouco os respectivos impactos na economia brasileira e na Companhia.

Adicionalmente, impasses entre o Governo Federal brasileiro e o Congresso Nacional podem gerar incertezas com relação à implementação, pelo Governo Federal brasileiro, de mudanças nas políticas monetária, fiscal e previdenciária, incluindo a legislação aplicável, o que pode contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar de forma adversa os negócios e os valores mobiliários de emissão da Companhia. Ademais, a Companhia não é capaz de garantir que outros eventos políticos não resultarão em maior instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A instabilidade da taxa de câmbio pode afetar os negócios, situação financeira, resultados operacionais, perspectivas e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A moeda brasileira tem sido historicamente volátil, sofrendo frequentes desvalorizações nas últimas três décadas. Desde 1999, o Banco Central do Brasil permite a livre flutuação da taxa de câmbio no Brasil, tendo o Real, no período, experimentado frequentes e significativas variações em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. Ao longo desse período, o Governo Federal brasileiro implementou uma série de planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária para mensal), controles cambiais, mercados cambiais duplos e sistema de câmbio flutuante. Apesar de a desvalorização do Real, no longo prazo, estar geralmente associada ao índice de inflação no Brasil, a desvalorização do Real ocorrida em períodos menores resultou em variações significativas da taxa de câmbio entre o Real, o dólar norte-americano e outras moedas. A Companhia não pode prever se o Banco Central do Brasil ou o Governo Federal brasileiro continuará a permitir que o Real flutue livremente ou intervirá no mercado cambial, retornando ao sistema de banda cambial ou outro. O Real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente em relação ao dólar norte-americano. Além disso, de acordo com a legislação brasileira, caso ocorra um desbalanceamento grave na balança de pagamentos brasileira ou haja razões substanciais que prevejam um desbalanceamento grave, podem ser impostas restrições temporárias com relação a remessas de recursos ao exterior. A Companhia não pode garantir que tais medidas serão adotadas pelo Governo Federal brasileiro no futuro.

Em 31 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio (venda) divulgada pelo Banco Central do Brasil entre o Real e o dólar norte-americano foi de R\$ 5,2177 por US\$ 1,00, uma desvalorização de 6,5% em relação ao dólar norte-americano em comparação à taxa de câmbio (venda) de 31 de dezembro de 2021, que foi de R\$ 5,5805 por US\$ 1,00, sendo que essa mesma taxa já vinha de uma desvalorização de 7,4% em comparação à taxa de câmbio (venda) de 31 de dezembro de 2020, que foi de R\$ 5,1967 por US\$ 1,00. Após o início da pandemia de COVID-19, o real desvalorizou abruptamente em relação ao Dólar, refletindo baixas taxas de juros, um cenário econômico em acentuada deterioração e crise política.

A desvalorização do Real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e resultar em aumentos nas taxas de juros, o que pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e, especificamente, os custos de empréstimos da Companhia. Tal fator pode afetar adversamente a Companhia, reduzindo o acesso a mercados financeiros internacionais e fomentando uma intervenção governamental, incluindo políticas governamentais recessivas. Adicionalmente, em caso de uma desaceleração econômica, a desvalorização do Real em relação ao dólar norte-americano pode resultar em uma redução do consumo, pressões deflacionárias e redução do crescimento da economia como um todo. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras pode resultar em uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira. De acordo com as circunstâncias, a desvalorização ou valorização do Real pode afetar material e adversamente o crescimento da economia brasileira e os negócios da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A maior parte das receitas da Companhia é denominada em Reais. No entanto, determinadas drogas, materiais e equipamentos médicos utilizados nos hospitais da Companhia são importados, estando, portanto, os respectivos preços de compra sujeitos a flutuações da taxa de câmbio. Em razão do acima, não há garantias de que a Companhia será capaz de se proteger contra os efeitos de flutuações do Real em relação a moedas estrangeiras.

A inflação e determinadas medidas do Governo Federal para combatê-la historicamente afetaram de forma adversa a economia brasileira. Altos níveis de inflação no futuro podem afetar adversamente a Companhia.

No passado, o Brasil experimentou taxas de inflação extremamente elevadas. A inflação e determinadas medidas do Governo Federal brasileiro buscando combatê-la impactaram material e negativamente a economia brasileira em geral. A inflação, as políticas adotadas para combatê-la e incertezas com relação a uma possível intervenção governamental no futuro contribuíram para um clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro.

De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), os índices de inflação no Brasil foram de 5,8%, 10,1% e 4,5%, em 2022, 2021 e 2020, respectivamente. O Brasil pode experimentar altos níveis de inflação no futuro, o que pode levar o Governo Federal brasileiro, em resposta a pressões inflacionárias, a intervir na economia e introduzir políticas que podem afetar adversamente a economia brasileira, o mercado de capitais brasileiro e os negócios da Companhia. No passado, as intervenções do Governo Federal brasileiro incluíram a manutenção de uma política monetária restritiva, com altas taxas de juros que restringiram a disponibilidade de crédito e reduziram o crescimento econômico, resultando em volatilidade das taxas de juros. Como exemplo, a meta da taxa básica de juros no Brasil variou de 7,25%, em 2012, para 2,0%, em 2020, que, por sua vez, alcançou a taxa de 13,65% em 2022, de acordo com o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil ("COPOM"). Por outro lado, políticas e reduções da taxa de juros mais brandas pelo Governo Federal brasileiro e Banco Central do Brasil causaram e podem continuar causando aumentos na inflação e, conseqüentemente, aumento da volatilidade e necessidade de aumentos repentinos e materiais na taxa de juros, o que pode afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Caso o Brasil experimente inflações ou deflações substanciais no futuro, a Companhia e sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras podem ser adversamente afetadas. Tais pressões também podem afetar a capacidade da Companhia de acessar mercados financeiros internacionais e resultar em políticas que podem afetar adversamente a economia brasileira e a Companhia. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de ajustar os preços que cobra de seus clientes com o fim de compensar os impactos da inflação em seus custos e despesas, resultando em aumento de seus custos e despesas e redução de sua margem operacional líquida. No caso de aumento das taxas de juros no futuro, os cancelamentos ou resgates das apólices de seguros e planos de previdência podem aumentar com a procura, pelos detentores das apólices, de outros investimentos com taxas de retorno maiores. Esse processo pode resultar em reduções do caixa, forçando a Companhia a vender ativos investidos quando seus respectivos preços estiverem adversamente afetados pelo aumento das taxas de juros do mercado, o que pode resultar em prejuízos para os investimentos. Por outro lado, se as taxas de juros diminuïrem, o lucro resultante de investimentos pode também ser reduzido. Adicionalmente, na medida em que os instrumentos financeiros das carteiras de investimentos vencerem, a Companhia poderá ter que reinvestir os recursos recebidos em investimentos com taxas de juros menores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, o setor de saúde e os serviços hospitalares estão sujeitos à chamada "inflação médica", que pode ser superior à inflação observada na economia brasileira, o que também pode afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia. Com efeito, as condições reais dos custos com serviços de assistência à saúde podem ser distintas das estimativas da Companhia apuradas através de metodologia atuarial baseada em dados históricos ajustados para padrões de pagamento, tendências de custos, oferta de produtos, sazonalidade, índices de sinistralidade e outros fatores relevantes. Assim, o índice de reajuste aplicado pela Companhia aos beneficiários de determinadas modalidades de plano de saúde pode não refletir a inflação médica ou as estimativas de custos futuros de assistências previstas pela Companhia, o que pode ter um efeito adverso nos seus negócios e nos seus resultados.

A possibilidade de descasamento das políticas de precificação da Companhia, com a parcela de seus recebíveis atreladas a reajustes impostos pela ANS, assim como o eventual descasamento do rol de procedimentos da ANS, pode impactar negativamente sua situação financeira no médio e longo prazo.

Empresas que operam negócios de planos de saúde médicos e odontológicos, como a Companhia, estão expostas a riscos relacionados a volatilidade dos custos. A ANS possui um rol de procedimentos que todas as empresas do setor estão obrigadas a cobrir em favor dos seus beneficiários, sem prejuízo de decisões judiciais determinando que a Companhia assumira o custeio de procedimentos médico-hospitalares pleiteados pelos beneficiários, bem como de eventuais ampliações de tal rol de procedimentos. Caso a Companhia venha a possuir uma concentração de beneficiários de alto custo e/ou alta complexidade, com gastos assistenciais elevados, a estrutura de custo da Companhia poderá ser impactada, o que poderá afetá-la negativamente.

Adicionalmente, para os planos individuais, os reajustes de preços são determinados pela ANS. Sendo assim, caso a agência reguladora não autorize ajustes de preços em percentual igual ou superior a evolução de custos da Companhia, seus resultados poderão ser diretamente impactados. Nos planos coletivos, a Companhia anualmente negocia com os clientes contratantes os índices de reajuste e, caso a negociação final não aplique o percentual necessário para acompanhar a evolução dos custos, a Companhia poderá também ser impactada negativamente.

Variações nas taxas de juros podem aumentar os custos de endividamento da Companhia e, conseqüentemente, ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

O Banco Central do Brasil estabelece a taxa básica de juros para o sistema bancário brasileiro, com base em diversos fatores, incluindo níveis de crescimento econômico e inflação, e utiliza alterações em tal taxa como um instrumento de política monetária. A Companhia está exposta ao risco associado a variações da taxa de juros, especialmente a Taxa DI, à qual parcela substancial do endividamento da Companhia está atrelada. Em 31 de dezembro de 2022, considerando as operações de *hedge*, 87,4% da Dívida Bruta da Companhia, correspondente a R\$ 28,4 milhões, estava atrelada à Taxa DI. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, a Taxa DI foi de 13,65%, 9,15% e 1,9%, respectivamente.

A Companhia pode incorrer em perdas em razão de variações nas taxas de juros que aumentem suas despesas financeiras relacionadas ao seu endividamento ou observar menores retornos decorrentes de seus investimentos. Uma parcela substancial do endividamento da Companhia está atrelada a taxas de juros flutuantes (Taxa DI e IPCA). Em 31 de dezembro de 2022, considerando as operações de *hedge*, 92,1% da Dívida Bruta da Companhia estava sujeita a taxas de juros flutuantes, especialmente a Taxa DI, com os 7,9% remanescentes sujeitas a taxas de juros fixas. Os riscos

4.1 Descrição dos fatores de risco

associados a essas obrigações também podem impactar adversamente os fluxos de caixa da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia depende do resultado de sua carteira de investimentos para obter uma parcela significativa de suas receitas financeiras e rendimentos. Os investimentos estão sujeitos a riscos de mercado e variações, incluindo a volatilidade dos mercados de títulos e valores mobiliários, variações nas taxas de juros, riscos inerentes a determinados valores mobiliários e a existência de exigências regulatórias em relação à diversificação da carteira de investimento das seguradoras. Dessa forma, as normas aplicáveis à Companhia determinam que ela invista em títulos denominados em real emitidos primordialmente pelo Governo Federal, deixando a Companhia exposta à taxa de juros e diversos índices que remuneram tais investimentos. A ocorrência de sinistros vultosos e/ou inesperados pode forçar a liquidação dos títulos em momento desfavorável, o que pode ocasionar perdas. Se a carteira de investimentos não for estruturada de acordo com as obrigações da Companhia, esse pode ser forçado a liquidar investimentos antes do vencimento, incorrendo em prejuízos significativos.

Aumentos significativos no consumo, inflação ou outras pressões macroeconômicas podem resultar em um aumento dessas taxas. Para mais informações sobre a exposição da Companhia ao risco de taxas de juros, veja item 4.3, deste Formulário de Referência.

Mudanças nas políticas fiscais e legislação tributária podem afetar adversamente a Companhia.

O Governo Federal brasileiro tem frequentemente implementado e pode continuar implementando mudanças em suas políticas fiscais, incluindo alterações de alíquotas, taxas, encargos setoriais e, ocasionalmente, recolhimento de contribuições temporárias. Algumas dessas medidas podem resultar em aumentos de tributos que podem afetar negativamente os negócios da Companhia, como a redução de isenções de imposto sobre lucros e dividendos. Aumentos de tributos, inclusive resultantes de eventual reforma tributária, também podem impactar material e adversamente a rentabilidade do setor e os preços dos serviços da Companhia, restringir a capacidade da Companhia de realizar negócios em seus atuais e futuros mercados e impactar negativamente seus resultados financeiros, o que pode afetá-la adversamente, caso não seja capaz de repassar integralmente aos seus clientes por meio dos preços que cobra por seus serviços os custos adicionais associados a tais mudanças na política fiscal.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita a fiscalizações da Receita Federal de tempos em tempos. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais podem ser questionadas pelas autoridades fiscais, gerando procedimentos e processos fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos de seus procedimentos e processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional nem que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, seus resultados operacionais e a sua condição financeira. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), pode afetar negativamente a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Na data deste Formulário de Referência, o Congresso Nacional considera uma ampla reforma tributária, e algumas das alterações propostas incluem mudanças substanciais do sistema tributário nacional, com a eliminação ou unificação de determinados tributos, como PIS, COFINS, ICMS e ISS, e a possibilidade de criação de novos tributos, incluindo tributos sobre operações financeiras. Há outros projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional que buscam revogar isenções fiscais sobre lucros distribuídos e dividendos e alterar ou revogar leis relacionadas aos juros sobre capital próprio, conforme o caso. Aprovações dessas propostas legislativas relacionadas a questões tributárias podem impactar as obrigações tributárias da Companhia, que, por sua vez, podem ter um efeito material adverso em sua situação financeira e resultados operacionais e afetar sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

Ineficiências ou a incapacidade do governo brasileiro de implementar reformas críticas para aprimorar o sistema tributário e previdenciário brasileiro, a legislação trabalhista e outras áreas-chave para a vitalidade macroeconômica brasileira podem afetar adversamente a Companhia.

A rigidez legislativa, particularmente nos mercados de bens e trabalho, continua a impactar negativamente a competitividade e produtividade da economia brasileira e dificultar a alocação de recursos ao seu mais eficiente uso. Tributos distorcidos sobre o consumo, tributação sobre investimentos e ausência de flexibilidade no mercado de trabalho brasileiro são entraves para um crescimento contínuo e robusto da economia brasileira. Adicionalmente, o arcabouço legal e administrativo com base no qual indivíduos, empresas e governos interagem permanece onerado por restrições burocráticas. Além disso, o baixo nível de confiança nas autoridades públicas e no Estado de Direito continua a impor desafios adicionais. Não há garantias que o Governo Federal brasileiro implementará reformas adequadas, endereçando tais impedimentos, com o fim de um maior crescimento econômico, o que, como resultado, pode afetar a Companhia adversamente.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos nesses países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Crises em outros países da América Latina e de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Tal fator pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Companhia no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos pode afetar adversamente os negócios e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de economia emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil e direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a econômica brasileira, como as flutuações no preço dos títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da econômica global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado de capitais do Brasil, como (i) oscilações no preço de mercado de emissores brasileiros; (ii) indisponibilidade de crédito; (iii) redução do consumo; (iv) desaceleração da economia; (v) instabilidade cambial; e (vi) pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou não serem capazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer desses acontecimentos pode prejudicar a negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações.

Nesse contexto, o Brasil está sujeito a acontecimentos que incluem, por exemplo, (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, (ii) o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão pela Rússia em determinadas áreas do território ucraniano, dando início a uma crise militar e geopolítica com reflexos mundiais, (iii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, e (iv) crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, que estão produzindo e/ou poderão produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem afetar negativamente a situação financeira da Companhia e o valor de suas ações.

Os resultados e a situação patrimonial da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras sejam alteradas em razão de pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM que passem a ser aplicáveis à Companhia e suas subsidiárias, bem como do IFRS emitidos pelo IASB. Exemplo de tais efeitos é a adoção de normas contábeis aplicáveis às operações de seguros, notadamente o IFRS-17 (CPC 50), que estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro, e que se tornou obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2023, em substituição ao CPC 11 (vigente desde 2010). Dessa forma, futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia podem ser afetadas adversamente em razão de tais eventos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A concentração bancária no Brasil pode prejudicar a disponibilidade e o custo do crédito.

De acordo com o Relatório de Economia Bancária 2021, divulgado pelo Banco Central do Brasil, em 2022, os cinco maiores bancos brasileiros — Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú e Santander — concentravam 79,1% dos depósitos totais, o que fez com que o Brasil figurasse no grupo de países com os sistemas bancários mais concentrados do mundo. A título de comparação, em 2006, a concentração era de 57,0%.

Essa concentração pode afetar a concorrência, com possíveis efeitos sobre taxas bancárias e outros preços. Adicionalmente, um eventual problema de relacionamento com um dos bancos pode afetar a capacidade de financiamento da Companhia.

A volatilidade e a iliquidez inerentes ao mercado de capitais brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de venderem ações ordinárias de emissão da Companhia ao preço e no momento desejados.

O investimento em valores mobiliários brasileiros, como as ações ordinárias de emissão da Companhia, envolve frequentemente um risco maior que o investimento em valores mobiliários de emissores em determinados outros países e geralmente são considerados mais especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, incluindo: mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado de capitais brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, como Estados Unidos ou Europa. A Companhia não pode garantir que, após a conclusão de sua oferta pública inicial de distribuição, haverá um mercado líquido, o que pode limitar a capacidade do respectivo investidor de vender as ações ordinárias de sua emissão pelo preço e no momento desejados.

Adicionalmente, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou seu eventual sucessor pode ser regulada de forma diferente da qual os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade dos acionistas de venderem seus ativos ao preço e momento desejados. Além disso, o preço das ações alienadas em uma oferta pública está, frequentemente, sujeito à volatilidade imediatamente após sua realização. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode variar significativamente como resultado de vários fatores, alguns dos quais além do controle da Companhia.

Qualquer rebaixamento da classificação de risco do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Brasil perdeu sua classificação de dívida soberana de grau de investimento pela Standard and Poor's, Moody's e Fitch – as três principais agências de *rating* dos Estados Unidos. A Standard and Poor's rebaixou a classificação de dívida soberana do Brasil de "BBB-" para "BB+" em setembro de 2015, que foi rebaixada para o "BB" em fevereiro de 2016, e manteve sua perspectiva negativa sobre a classificação, citando as dificuldades fiscais e a contração econômica do Brasil como sinais de piora da situação de crédito. Em janeiro de 2018, a Standard and Poor's rebaixou a classificação do Brasil de "BB" para "BB-". Em novembro de 2021, a Standard and Poor's reafirmou o *rating* do Brasil em "BB-", com perspectiva estável, apontando a pandemia de COVID-19 como fator agravante do baixo crescimento econômico, da piora fiscal e do endividamento elevado. Em agosto de 2015, a Moody's classificou a dívida soberana do Brasil como Baa3, que foi revista em fevereiro de 2016 para Ba2, com perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração do endividamento brasileiro do Brasil em meio à recessão e ao ambiente político desafiador. Em 2020, a Moody's manteve a classificação do Brasil em "Ba2", com perspectiva estável, em razão da deterioração das expectativas para a economia, para a política fiscal e do cenário político, conforme o agravamento da crise de saúde decorrente do COVID-19. A Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para o "BB+", com perspectivas negativas, em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário de rápido crescimento no Brasil e recessão pior do que a esperada, e baixou a classificação da dívida soberana do Brasil em maio de 2016 para o "BB", com perspectiva negativa. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil novamente para "BB-", com base, entre outras razões, no déficit fiscal, aumento da dívida pública e incapacidade do Governo Federal brasileiro de implementar as reformas necessárias para melhorar as contas públicas. A Fitch também rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para "BB-", com perspectiva negativa, em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiros e os riscos de piora para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia de COVID-19. Em dezembro de 2021, a Fitch reafirmou o *rating* do Brasil em "BB-", com perspectiva negativa, mantendo os mesmos critérios que levaram ao rebaixamento em 2020. Em julho de 2022, a Fitch reafirmou o *rating* do Brasil em "BB-", entretanto, elevou a perspectiva para a nota de risco, de negativa para estável, consequência da evolução melhor do que esperada das finanças públicas depois dos sucessivos choques nos últimos anos.

Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro experimentou altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração de seu PIB, flutuações acentuadas do Real em relação ao dólar norte-americano, aumento do nível de desemprego e níveis mais baixos de gastos e confiança do consumidor. Tal cenário pode se intensificar com as políticas que vierem a ser adotadas pelo Governo Federal brasileiro.

Na data deste Formulário de Referência, a classificação de crédito soberano do Brasil é avaliada abaixo do grau de investimento pela Standard and Poor's, Moody's e Fitch. Como resultado, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode resultar em novos rebaixamentos. Qualquer novo rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 - Principais fatores de risco

Abaixo estão indicados aqueles que a Companhia considera os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no item 4.1 acima:

1. Surtos ou potenciais surtos de doenças (*e.g.* pandemia, epidemia - inclusive eventual nova onda de COVID-19), assim como seus efeitos e a forma pela qual tais eventos podem impactar os negócios da Companhia são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante para a Companhia e sua capacidade de continuar operando seus negócios.
2. O desempenho da Companhia depende da sua capacidade de ser um parceiro atraente para médicos independentes.
3. Caso deixe de observar a extensiva legislação federal, estadual e municipal e exigências regulatórias atuais e futuras aplicáveis às suas operações, a Companhia pode ser adversamente afetada.
4. A imprevisibilidade dos custos de saúde e as dificuldades em mantê-los controlados, juntamente com as restrições para reajuste dos prêmios de seguro saúde individual, podem ter um efeito adverso significativo sobre os negócios da Companhia.
5. Decisões desfavoráveis à Companhia em procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais podem afetá-la negativamente.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

Os riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta envolvem, principalmente, (i) risco de crédito; (ii) risco de liquidez; (iii) risco de taxa de juros; e (iv) risco cambial, conforme abaixo destacados.

(1) Risco de Crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes da inadimplência de seus clientes, de títulos e valores mobiliários, de instituições financeiras depositárias de recursos de caixa e equivalentes de caixa ou contrapartes de seus instrumentos financeiros.

A Companhia e suas controladas estão expostas a tais riscos em suas atividades operacionais (principalmente em relação às contas a receber de clientes) e de investimento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, valores mobiliários, cotas de fundos, transações cambiais, derivativos e outros instrumentos financeiros, o que pode afetar negativamente as operações, condição financeira e resultados operacionais.

As receitas da Companhia são oriundas principalmente da: (i) prestação de serviços hospitalar e ambulatorial, (ii) comercialização de seguros no segmento de saúde, odontológico, vida e acidentes pessoais, (iii) administração de planos de previdência privada tradicional, PGBL e VGBL e (iv) gestão e administração de ativos. Tais receitas tem como contraparte as principais operadoras de planos privados de assistência à saúde e seguradoras de saúde do país; grandes, médias e pequenas empresas contratantes de apólices de seguro, planos de previdência privado e gestão e administração de ativos; além de indivíduos que contratam tais produtos. Em função da pontualidade e da capacidade de pagamento de tais contrapartes, a Companhia pode experimentar flutuações de fluxo de caixa e até perdas, além dos montantes já provisionados.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas possuíam saldo de R\$ 8.532,5 milhões de contas a receber de serviços hospitalares (circulante) e saldo de R\$ 3.373,4 milhões de contas a receber de seguros e planos de saúde (circulante R\$ 1.714,0 e não circulante R\$ 1.659,4), conforme abertura abaixo:

	Total	A vencer	Vencido						
			1-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-120 dias	121-180 dias	181-360 dias	361-720 dias
2022	8.532,5	5.313,6	340,3	241,9	182,9	159,7	282,9	700,4	1.310,8

Para os valores a receber de serviços hospitalares em aberto, a Companhia e suas controladas possuíam provisões para crédito de liquidação duvidosa e glosa de R\$ 1.724,0 milhões em 31 de dezembro de 2022.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

(2) Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste no risco de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com suas obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras, tais como o saldo de fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures, salários, provisões e encargos sociais a recolher, contas a pagar por aquisições e outros passivos.

A capacidade da Companhia em honrar seus compromissos depende da previsibilidade do seu capital de giro, além da manutenção de sua estrutura de capital em termos compatíveis com a realidade atual do país.

A tabela a seguir demonstra os compromissos financeiros que podem impactar a liquidez da Companhia, em 31 de dezembro de 2022. Os valores divulgados a seguir são projetados pela inflação e consideram juros até o vencimento.

Valores em milhares de reais	Consolidado – 31/12/2022					
	Até 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Fornecedores	1.256.601	-	-	-	-	1.256.601
Empréstimos, financiamentos e debêntures	3.381.230	1.662.792	2.573.996	8.427.070	22.715.258	38.760.346
Salários, provisões e encargos sociais	982.150	-	-	-	-	982.150
Contas a pagar por aquisição	175.862	46.167	180.285	307.869	107.126	817.309
Instrumentos financeiros derivativos	(382.386)	(224.017)	(623.434)	1.365.493)	8.845.955	6.250.625
Total	5.413.457	1.484.942	2.130.847	7.369.446	31.668.339	48.067.031

(3) Risco de Taxa de Juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que possui empréstimos, financiamentos e debêntures contratados em moedas locais e sujeitos às flutuações dos índices previstos nos referidos contratos que formalizaram tais operações, principalmente da Taxa DI, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ("IPCA"). A Companhia está também exposta a flutuações das taxas de juros quanto ao saldo de suas aplicações financeiras, pela variação da Taxa DI.

A Companhia poderá incorrer em perdas decorrente de flutuações nas taxas de juros indicadas acima que impactem seus fluxos de caixa e aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures, ou reduzam o ganho com suas aplicações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2022, considerando as operações de hedge, a Dívida Bruta da Companhia totalizava R\$ 32.572,6 milhões, dos quais R\$ 28.442,4 milhões estão indexados à Taxa DI e R\$ 1.547,4 milhões estão indexados ao IPCA. Adicionalmente, a Companhia possui caixa, equivalentes de caixa e

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

títulos e valores mobiliários no montante de R\$ 24.245,5 milhões, dos quais R\$ 20.245,7 milhões estão indexados à Taxa DI, já desconsiderando o portfólio referente ao produto de previdência PGBL/VGB.

Em 31 de dezembro de 2022, a administração da Companhia e de suas controladas realizou a análise de sensibilidade para um cenário de doze meses. Foi utilizado como cenário provável (Cenário I) as taxas referenciais obtidas na B3 em 31 de dezembro de 2022. Por sua vez, os Cenários II e III levam em consideração um incremento nessa taxa de 25% e 50%, respectivamente. Os resultados, em valores nominais, são como seguem:

Cenários	Cenário I atual	Cenário II + 25%	Cenário III + 50%
Taxa do CDI (a.a.)	13,65%	17,06%	20,48%
Taxa do IPCA (a.a.)	5,79%	7,24%	8,69%
Despesas com juros projetadas (em milhões) (*)	1.966	2.194	2.422

(*) Calculados até o término de cada contrato indexado. Valores em milhares de reais.

Para os instrumentos financeiros derivativos (*swaps*), a Companhia considera como cenário provável (Cenário I) as taxas DI futuras e IPCA obtidas na B3, com variação de 5%, para o vencimento dos instrumentos, e calculada sobre o valor nominal do contrato.

A Companhia adotou os cenários equivalentes -25% (Cenário II), -50% (Cenário III), 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) sobre as respectivas taxas utilizadas na determinação do cenário provável.

Dívida - Debêntures	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
Varição da taxa DI	5%	(25%)	(50%)	25%	50%
Desvalorização da taxa DI	-	10,7494%	7,1663%	-	-
Valorização da taxa DI	14,3325%	-	-	17,9156%	21,4988%
Efeito no passivo					
Debêntures	20.316	(86.342)	(193.000)	126.974	233.631
Efeito nos derivativos					
<i>Swap</i>	(20.316)	86.342	193.000	(126.974)	(233.631)
Efeito líquido	-	-	-	-	-

Dívida – Debêntures (CRI)	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
Varição da taxa IPCA	5%	(25%)	(50%)	25%	50%
Desvalorização da taxa IPCA	-	4,5596%	3,0398%	-	-
Valorização da taxa IPCA	6,0795%	-	-	7,5994%	9,1193%
Efeito no passivo					
Debêntures	11.810	(50.194)	(112.198)	73.814	135.818
Efeito nos derivativos					
<i>Swap</i>	(11.810)	50.194	112.198	(73.814)	(135.818)
Efeito líquido	-	-	-	-	-

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

(4) Risco Cambial

O risco de câmbio consiste no risco de o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuar devido a oscilações em moeda estrangeira. A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda estrangeira na qual uma obrigação esteja atrelada e a respectiva moeda funcional da Companhia (Real).

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía 19,3% do total de sua dívida bruta contratados em moeda estrangeira.

Para os instrumentos financeiros derivativos (swaps), a Companhia considera como cenário provável (Cenário I) as taxas de câmbio futuras do Real em relação ao dólar norte-americano obtidas na B3, com variação de 5%, para o vencimento dos instrumentos, e calculada sobre o valor nominal do contrato.

A Companhia adotou os cenários equivalentes -25% (Cenário II), -50% (Cenário III), 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) sobre as respectivas taxas de câmbio utilizadas na determinação do cenário provável.

Dívida – Citibank e JP Morgan	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
Variação da taxa de câmbio	5%	(25%)	(50%)	25%	50%
Desvalorização do US\$ (taxa em R\$)	-	4,1089	2,7393	-	-
Valorização do US\$ (taxa em R\$)	5,4786	-	-	6,8482	8,2179
Efeito no passivo					
Empréstimo 4131 – Citibank e JP Morgan	44.585	(222.927)	(445.855)	222.927	445.855
Efeito nos derivativos					
Swap	(44.585)	222.927	445.855	(222.927)	(445.855)
Efeito líquido	-	-	-	-	-

Dívida – BofA	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
Variação da taxa de câmbio	5%	(25%)	(50%)	25%	50%
Desvalorização do EUR€ (taxa em R\$)	-	4,3859	2,9239	-	-
Valorização do EUR€ (taxa em R\$)	5,8479	-	-	7,3098	8,7718
Efeito no passivo					
Empréstimo 4131 – BofA	17.144	(85.718)	(171.437)	85.718	171.437
Efeito nos derivativos					
Swap	(17.144)	85.718	171.437	(85.718)	(171.437)
Efeito líquido	-	-	-	-	-

Dívida - Senior Notes I	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
Variação da taxa de câmbio	5%	(25%)	(50%)	25%	50%
Desvalorização do US\$ (taxa em R\$)	-	4,1089	2,7393	-	-
Valorização do US\$ (taxa em R\$)	5,4786	-	-	6,8482	8,2179
Efeito no passivo					
Senior Notes	124.976	(624.879)	(1.249.757)	624.879	1.249.757
Efeito nos derivativos					
Swap	(124.976)	624.879	1.249.757	(624.879)	(1.249.757)
Efeito líquido	-	-	-	-	-

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Dívida - Senior Notes II	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
Variação da taxa de câmbio	5%	(25%)	(50%)	25%	50%
Desvalorização do US\$ (taxa em R\$)	-	4,1089	2,7393	-	-
Valorização do US\$ (taxa em R\$)	5,4786	-	-	6,8482	8,2179
Efeito no passivo em US\$					
Senior Notes II	162.053	(810.266)	(1.620.533)	810.266	1.620.533
Efeito nos derivativos					
<i>Swap</i>	(162.053)	810.266	1.620.533	(810.266)	(1.620.533)
Efeito líquido	-	-	-	-	-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia era parte em processos judiciais e administrativos envolvendo diversas questões legais, regulatórias, ambientais e administrativas de natureza cível, tributária, trabalhista e previdenciária.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de processos judiciais e administrativos:

(i) com probabilidade de perda classificada como provável, para os quais a Companhia constituiu provisão contábil, nos termos das normas contábeis aplicáveis, era de R\$ 3.558,7 milhões (sendo R\$ 2.379,0 milhões relacionados a processos fiscais e previdenciários, R\$ 267,8 milhões relacionados a processos trabalhistas e R\$ 911,9 milhões relacionados a processos cíveis; e

(ii) com probabilidade de perda classificada como possível é de R\$ 5.088,8 milhões (sendo R\$ 4.031,4 milhões relacionados a processos fiscais e previdenciários, R\$ 703,7 milhões relacionados a processos cíveis e R\$ 353,7 milhões relacionados a processos trabalhistas.

A análise do risco processual e o cálculo dos valores a serem provisionados reflete a melhor expectativa de perda das ações judiciais, administrativas e arbitrais, apurado pelos consultores jurídicos internos e externos da Companhia e de suas controladas, responsáveis pela condução/gerenciamento desses processos.

Foram provisionados apenas os valores relativos aos processos judiciais, administrativos e arbitrais cujo prognóstico de perda é provável. Não há como assegurar que o valor provisionado será suficiente para cobrir eventuais condenações.

Ademais, há ações cujo valor não pode ser estimado, cuja provisão não foi realizada. O efeito de eventual decisão desfavorável nessas ações pode ter um impacto adverso e relevante sobre o negócio da Companhia.

Para fins deste item 4.4 do Formulário de Referência, foram considerados como processos individualmente relevantes aqueles que possam vir a impactar (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia e/ou de suas controladas, cujo valor envolvido seja superior a R\$ 225,0 milhões; ou (ii) negativamente a imagem da Companhia e/ou de suas controladas. Os valores relativos aos processos descritos na seção 4 deste Formulário de Referência foram atualizados considerando a data base do exercício de 31 de dezembro de 2022.

(i) Fiscais e previdenciários

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia era ré em processos judiciais e administrativos ativos de natureza fiscal e previdenciária, sendo que: (i) R\$ 2.379,0 milhões correspondem a processos que apresentam probabilidade de perda provável; e (ii) R\$ 4.031,4 milhões correspondem a processos com probabilidade de perda possível.

Segue abaixo a descrição dos processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e previdenciária em que a Companhia é parte, não sigilosos, e que, no entendimento da Companhia, são, individualmente, relevantes para os seus negócios:

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo n.º 10166-730.893/2017-39	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	Auto de infração lavrado em 31 de janeiro de 2018
d. Partes do Processo	Companhia, responsáveis solidários (conforme abaixo mencionados) e Delegacia da Receita Federal do Brasil em Brasília/ DF
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 914.371.317,70. Autos de infração lavrados contra a Companhia para a exigência de contribuições previdenciárias e para terceiros calculadas sobre pagamentos realizados para pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos nos anos-calendário de 2013 e 2014 e que foram considerados pela fiscalização como verdadeiras remunerações pagas a profissionais médicos pessoas físicas e despesas contabilizadas no âmbito de planos de <i>stock option</i> . A multa de ofício foi qualificada e agravada, totalizando 225%, quanto ao item (i), e foi aplicada multa regulamentar em razão do alegado descumprimento de obrigações acessórias. Foram incluídos no polo passivo, na qualidade de responsáveis solidários, Heráclito de Brito Gomes Junior, Jorge Neval Moll Filho, Paulo Junqueira Moll, Pedro Junqueira Moll e a pessoa jurídica RDSL Pacific.
f. Principais fatos	Em 16 de maio de 2018, o processo foi encaminhado ao setor de Julgamento da Delegacia da Receita Federal em Recife/PE. Em 4 de outubro de 2019, a Companhia foi intimada do acórdão, no qual a 7ª Turma da Delegacia de Julgamento da Receita Federal de Recife manteve integralmente a autuação, tendo apenas determinado a exclusão da responsável solidária Pacific RDSL do polo passivo correspondente à obrigação principal e seus acréscimos moratórios. A Companhia e os responsáveis solidários apresentaram recursos voluntários perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, que aguardam julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 4 de outubro de 2019, a decisão de 1ª instância foi desfavorável, tendo sido mantido na íntegra o Auto de Infração.
h. Estágio do processo	A Companhia aguarda o julgamento do Recurso Voluntário interposto ao CARF.
i. Chance de perda:	Com relação às discussões envolvidas no processo administrativo: <ul style="list-style-type: none"> (i) Imputação de contratação de pessoas jurídicas interpostas (pejotização): chance de perda possível; (ii) Multa de ofício qualificada e agravada: chance de perda possível; (iii) Decadência parcial (exigências relativas a janeiro de 2013): chance de perda possível; (iv) <i>Stock option</i>: chance de perda remota; e/ou (v) Multa regulamentar: chance de perda possível.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade financeira em questão (processo acima de R\$ 225 milhões) e em decorrência de o assunto tratado poder impactar negativamente a imagem da Companhia e/ou de suas controladas (Pejotização).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual condenação da Companhia dos autos de infração em caráter definitivo implicaria cobrança do crédito tributário indicado no item (e) acima, acrescido da taxa SELIC calculada até a data do pagamento.

Processo Administrativo n.º 10166.720689/2017-18	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	Auto de infração lavrado em 31 de maio de 2017
d. Partes do Processo	Companhia, responsáveis solidários (conforme abaixo mencionados) e Delegacia da Receita Federal do Brasil em Brasília/ DF
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 343.108.686,51 Autos de infração lavrados contra a Companhia para a exigência de (i) supostas diferenças de contribuições previdenciárias calculadas sobre (ii) rubricas da folha de pagamentos que teriam deixado de ser submetidas à tributação no ano-calendário de 2012; (iii) pagamentos supostamente realizados para pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos e (iv) despesas contabilizadas no âmbito de planos de <i>stock option</i> , acrescidas de multa de ofício qualificada quanto aos itens (iii) e (iv) e agravada quanto ao item (iii), e para a exigência de (v) multas regulamentares em razão do alegado descumprimento de obrigações acessórias. Foram originalmente incluídos no polo passivo, na qualidade de responsáveis solidários, Heráclito de Brito Gomes Junior, Mauro Teixeira Sampaio, Otávio de Garcia Lazcano, Paulo Junqueira Moll e Sergio Luiz Cortes da Silveira.
f. Principais fatos	Em 24 de agosto de 2017, o processo administrativo foi remetido à Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Recife/PE, que converteu o julgamento das impugnações em diligência, para o esclarecimento de alguns pontos pelo auditor fiscal. Em 2 de maio de 2018, a Companhia foi cientificada do resultado da diligência e da abertura do prazo de 30 dias para manifestação. Em 6 de junho de 2018, após terem sido protocoladas manifestações pela Companhia e pelos responsáveis solidários, os autos foram encaminhados ao Setor de Divisão de Fiscalização da DRF-Brasília (unidade de origem da RFB). Em 16 de julho de 2018, os autos foram encaminhados para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Recife/PE. Em 29 de janeiro 2019 a 7ª Turma da Delegacia de Julgamento da Receita Federal de Recife (DRJ/Recife) julgou as impugnações apresentadas pela Companhia e os responsáveis solidários. Quanto à Companhia, foi acolhido parcialmente o argumento de decadência, abrangendo (i) diferenças de Fator Acidentário de Prevenção e (ii) contribuições calculadas sobre rubricas

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>da folha de pagamentos, referentes à competência de maio de 2012, exonerando crédito tributário com valor total histórico de R\$ 602.348,07. Em relação aos responsáveis solidários, foi alterado o polo passivo do processo administrativo, da seguinte forma: (a) Jorge Neval Moll Filho, Paulo Junqueira Moll e Pedro Junqueira Moll permaneceram no polo passivo do auto de infração relativo à obrigação principal e à multa por descumprimento da obrigação de preparar a folha de pagamentos, que englobam a maior parte dos débitos lançados de ofício em razão de serem diretores e presidente do conselho de administração com mandato vigente em 2012. Heráclito de Brito Gomes Junior, Mauro Teixeira Sampaio, Otávio de Garcia Lazcano e Sergio Luiz Cortes da Silveira, portanto, foram excluídos do polo passivo desses autos de infração; e (b) Jorge Neval Moll Filho, Paulo Junqueira Moll, Heráclito de Brito Gomes Junior, Mauro Teixeira Sampaio, Sérgio Luiz Côrtes da Silveira e Otávio de Garcia Lazcano permaneceram no polo passivo relativo ao auto de infração lavrado para a cobrança de multa por suposta falta de apresentação de arquivos digitais durante o procedimento de fiscalização (débito com valor histórico de R\$ 3.486.830,80) em razão de serem integrantes da diretoria e presidente do conselho de administração durante a fiscalização. A Companhia e os responsáveis solidários protocolaram seus recursos voluntários entre 7 de abril de 2019 e 10 de abril de 2019, razão pela qual em 22 de abril de 2019 os autos foram remetidos ao CARF e aguarda-se julgamento.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Em 29 de janeiro de 2019, a decisão de 1º instância foi parcialmente favorável, tendo sido excluídos do lançamento os períodos indicados como decaídos, sendo mantido, no mais, a íntegra o Auto de Infração.</p>
h. Estágio do processo	<p>A Companhia aguarda julgamento do Recurso Voluntário interposto ao CARF.</p>
i. Chance de perda	<p>Com relação às discussões envolvidas no processo administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Imputação de contratação de pessoas jurídicas interpostas (pejotização): chance de perda possível; (ii) Multa de ofício qualificada e agravada: chance de perda possível; (iii) Decadência parcial (exigências relativas às competências de janeiro a maio de 2013): chance de perda possível; (iv) <i>Stock option</i>: chance de perda remota; e/ou (v) Multas regulamentares: chance de perda possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	<p>Devido à materialidade financeira em questão (processo acima de R\$ 225 Milhões) e em decorrência de o assunto tratado poder impactar negativamente a imagem da Companhia e/ou de suas controladas (Pejotização).</p>
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	<p>Eventual manutenção dos autos de infração em caráter definitivo implicaria cobrança do crédito tributário indicado no item (e) acima, acrescido da taxa SELIC calculada até a data do pagamento.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo n.º 19311.720.049/2020-59	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	Auto de Infração foi lavrado em 10 de junho de 2020
d. Partes do Processo	Companhia e Receita Federal do Brasil em Brasília/DF
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 58.005.400,56 Autos de infração lavrados contra a Companhia para a cobrança de IOF-Crédito supostamente incidente em operações realizadas pela Companhia com partes relacionadas nos períodos de janeiro de 2015 a dezembro de 2016, bem como multa de ofício de 75% (IOF <i>Intercompany</i> – operações de conta-corrente).
f. Principais fatos	Em 10 de junho de 2020 a Companhia foi cientificada dos autos de infração. Em 15 de junho de 2020, os autos foram remetidos à Delegacia Virtual da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo. Em 29 de julho de 2020 foi apresentada impugnação pela Companhia. Em dezembro de 2020 a Companhia foi intimada da Decisão da Delegacia de Julgamento da Receita Federal negando provimento à impugnação. Em 4 de janeiro de 2021, foi protocolado recurso voluntário. Em 7 de janeiro de 2021, foi dada a entrada do recurso voluntário no CARF. O recurso voluntário está aguardando distribuição desde 25 de janeiro de 2021.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 29 de junho de 2020, a decisão de 1ª instância foi desfavorável, tendo sido mantido, na íntegra, o Auto de Infração.
h. Estágio do processo	A Companhia aguarda julgamento do Recurso Voluntário interposto ao CARF.
h. Chance de perda	Possível.
i. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em decorrência de o assunto tratado poder impactar negativamente a imagem da Companhia e/ou de suas controladas (divergências de interpretação na tributação de remessas <i>intercompany</i>).
j. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual manutenção dos autos de infração em caráter definitivo implicaria cobrança do crédito tributário indicado no item "e" acima, acrescido da taxa SELIC calculada até a data do pagamento.

Processo Administrativo n.º 19311-720039/2020-13	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	Auto de infração foi lavrado em 6 de abril de 2020
d. Partes do Processo	Companhia e Receita Federal do Brasil em Brasília/DF

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 29.250.893,98 Autos de infração lavrados contra a Companhia para cobrança de Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), relativos aos períodos de janeiro a maio de 2015, calculados sobre (i) aumento do lucro real e da base de cálculo da contribuição após a entrega de ECF retificadora, em 23 de dezembro de 2019, (ii) glosa de suposta exclusão indevida do lucro líquido a título de juros de debênture conversível, e (iii) glosa da dedutibilidade de despesas financeiras supostamente não necessárias, decorrente do repasse de mútuo sem a transferência dos respectivos encargos financeiros, assim como multa de ofício.
f. Principais fatos	Em 6 de abril de 2020, a Companhia foi cientificada dos autos de infração. Apresentada impugnação em 27 de maio de 2020, seguida da remessa dos autos à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto, em 1º junho de 2020. Em 1º de julho de 2020, os autos foram remetidos à Delegacia de Julgamento da Receita Federal de Salvador para julgamento da impugnação. Em 1º de abril de 2021 os autos foram encaminhados à Delegacia Administrativa tributária virtual da Receita Federal de São Paulo/SP.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 1º de julho de 2020, a decisão de 1º instância foi desfavorável, tendo sido mantido, na íntegra, o Auto de Infração.
h. Estágio do processo	A Companhia aguarda julgamento do Recurso Voluntário interposto ao CARF.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em decorrência de o assunto tratado poder impactar negativamente a imagem da Companhia e/ou de suas controladas (divergências de interpretação na tributação de remessas <i>intercompany</i>).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual manutenção dos autos de infração em caráter definitivo implicaria cobrança do crédito tributário indicado no item "e" acima, acrescido da taxa SELIC calculada até a data do pagamento.

Processo Administrativo n.º 19311-720.079/2020-65

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	Auto de infração foi lavrado em 05 de outubro de 2020
d. Partes do Processo	Companhia e Receita Federal do Brasil em Brasília/SP
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 127.004.923,40 Autos de infração lavrados contra a Companhia para cobrança de IRPJ e CSLL, relativos aos períodos de junho a dezembro de 2015, calculados sobre (i) aumento do lucro real e da base de cálculo da contribuição após a entrega de ECF retificadora, em 23 de dezembro de 2019, (ii) glosa de suposta exclusão indevida do lucro líquido a título de juros de debênture conversível, e (iii) glosa da dedutibilidade de despesas financeiras supostamente não necessárias, decorrente do repasse de mútuo sem a transferência dos respectivos encargos financeiros, assim como multa de ofício.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	A Companhia foi cientificada do auto de infração no dia 6 de outubro de 2020. Apresentada impugnação em 5 de novembro de 2020. Em 30 de abril de 2021, a Companhia foi intimada do acórdão que julgou parcialmente procedente a impugnação administrativa, estando em curso o prazo para recurso voluntário. Em 31 de maio de 2021 foi interposto recurso voluntário pela Companhia. Em 27 de julho de 2021 os autos foram remetidos ao CARF.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 30 de abril de 2021, a decisão de 1ª instância foi desfavorável, tendo sido mantido, na íntegra, o Auto de Infração.
h. Estágio do processo	A Companhia aguarda distribuição do Recurso Voluntário interposto ao CARF.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em decorrência de o assunto tratado poder impactar negativamente a imagem da Companhia e/ou de suas controladas (divergências de interpretação na tributação de remessas <i>intercompany</i>).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual manutenção dos autos de infração em caráter definitivo implicaria cobrança do crédito tributário indicado no item "e" acima, acrescido da taxa SELIC calculada até a data do pagamento.

Processo n.º 200361000199347 (CNJ Nº 00199345020034036100)

a. Juízo	1ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo
b. Instância	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
c. Data de instauração	22 de julho de 2003
d. Partes do Processo	Sul América Seguro Saúde S.A. (incorporada pela Sul América Companhia de Seguro Saúde)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 309.974.220,28 Discussão da incidência de COFINS sobre as receitas de prêmio e discussão da incidência da COFINS sobre receitas financeiras sobre ativos garantidores e reservas técnicas.
f. Principais fatos	A Companhia impetrou o Mandado de Segurança Preventivo com pedido de concessão de medida liminar, contra ato iminente do Delegado da Delegacia Especial de Instituições Financeiras de São Paulo, atentatório ao direito líquido e certo que a assiste de não recolher a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidente sobre o faturamento de que trata o artigo 195, inciso I, da Constituição Federal, deixando assim de se submeter às disposições contidas nos artigos 2º e 3º da Lei n.º 9.718/98, bem como à majoração de alíquota inconstitucionalmente imposta pelo artigo 18 da Lei n.º 10.684/03. A Companhia obteve sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para reconhecer o direito ao recolhimento da COFINS sobre a base de cálculo prevista na Lei Complementar n.º 70/91, em razão do inconstitucional alargamento da base de cálculo pelo artigo 3º, parágrafo 1º, Lei n.º 9.718/98, até que sobrevenha nova lei regulamento a matéria. Posteriormente, a 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>decidiu dar provimento à remessa "ex officio", para reformar a sentença e julgar improcedentes os pedidos sob a alegação de que as seguradoras não são beneficiadas pela declaração de inconstitucionalidade do parágrafo 1º do art. 3º da Lei n.º 9.718/98, pelo Supremo Tribunal Federal.</p> <p>Aguarda-se o exame de admissibilidade, perante a Vice-Presidência do TRF/3ª Região, dos recursos especial e extraordinário interpostos pela Companhia, dirigidos ao STJ e ao STF, respectivamente. Atualmente o processo encontra-se sobrestado, aguardando a conclusão dos STFRE656.089/MG e STFRE880.143/MG, não tendo sido realizada a análise de admissibilidade dos Recursos Extraordinário e Especial, conforme decisão do TRF3 que negou seguimento ao Agravo Interposto pela Companhia.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Em 13 de fevereiro de 2006, foi proferida sentença parcialmente procedente, reconhecendo a inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo da COFINS.</p> <p>Em 12 de julho de 2012, foi proferido acórdão desfavorável à Companhia, restabelecendo a incidência da COFINS sobre as receitas da atividade.</p>
h. Estágio do processo	A Companhia aguarda o julgamento dos Recursos ao STJ e STF - Sobrestado, aguardando Tema 372.
i. Chance de perda	<p>Perda Provável quanto à discussão da incidência da COFINS sobre as receitas de prêmio.</p> <p>Perda Possível quanto à discussão da incidência da COFINS sobre receitas financeiras vinculadas a ativos garantidores.</p> <p>Perda Remota quanto à discussão da incidência da COFINS sobre receitas financeiras.</p> <p>Valor provisionado de R\$ 251.3 milhões.</p>
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade financeira em questão (processo acima de R\$ 225 milhões).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual condenação da Companhia no processo em caráter definitivo implicaria cobrança do crédito tributário indicado no item (e) acima, acrescido da taxa SELIC calculada até a data do pagamento. Destaca-se que já existem R\$ 251.3 milhões provisionados.

Processo n.º 1501233-86.2017.8.26.0090	
a. Juízo	Vara das Execuções Fiscais Municipais
b. Instância	Tribunal Justiça São Paulo
c. Data de instauração	01 de janeiro de 2017
d. Partes do Processo	Sul América Serviços de Saúde S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<p>R\$ 364.488.597,90</p> <p>Discussão quanto à incidência de ISSQN sobre as receitas de prêmio de seguros.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada pelo Município de SP para exigir da Companhia a aplicação da alíquota de ISS sobre o montante integral da receita bruta, sem considerar os repasses realizados aos terceiros prestadores de serviços.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A Companhia obteve sentença em que (i) foi reconhecida a decadência dos débitos vinculados a todos os fatos geradores ocorridos até 27 de dezembro de 2008, pela aplicação do Art. 150, § 4º, CTN; (ii) foram afastadas as cobranças relativas aos fatos geradores ocorridos a contar de 8 de julho de 2011 em razão das disposições contidas na Lei Municipal n.º 15.406/2011, em seu art. 18; (iii) foi reconhecida a nulidade das multas impostas pelo descumprimento de obrigações acessórias; (iv) foram anulados os Autos de Infração n.º 6684064-3, 6684071-6, 6684084-8, 6684079-1, 6684410-0, 6703522-1, 6684087-2 e 6684088-0; e (v) foram extintas as execuções fiscais n.º 1501233-86.2017.8.26.0090 e 1508979-05.2017.8.26.0090. Sobreveio Acórdão em que ficou reconhecida a preliminar de cerceamento de defesa.
h. Estágio do processo	Aguarda-se a continuidade dos Embargos à Execução.
i. Chance de perda	Perda possível quanto à discussão da incidência de ISSQN sobre as receitas de prêmio, tendo em vista a anulação da sentença e o retorno dos autos à 1ª Instância para a instrução do processo e dilação probatória. Perda provável quanto à discussão da incidência de COFINS sobre as receitas de prêmio e perda remota quanto à discussão da incidência da COFINS sobre receitas financeiras.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido à materialidade financeira em questão (processo acima de R\$ 225 milhões).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual condenação da Companhia no processo em caráter definitivo implicaria cobrança do crédito tributário indicado no item (e), acima, atualizado conforme as regras de atualização de débitos do município de São Paulo.

(ii) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia era ré em processos judiciais e administrativos ativos de natureza cível, sendo que: (i) R\$ 911,9 milhões correspondem a processos que apresentam probabilidade de perda provável; e (ii) R\$ 703,7 milhões correspondem a processos que apresentam probabilidade de perda possível.

Segue abaixo a descrição do processo judicial de natureza cível não sigiloso em que Medise – Medicina, Diagnóstico e Serviços Ltda. ("Medise"), controlada da Companhia, figura como parte, e que, no entendimento da Companhia e de suas controladas, é relevante para os seus negócios:

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública n.º 0012335-67.2009.4.02.5101	
a. Juízo	18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	6 de junho de 2009
d. Partes do Processo	Ministério Público Federal ("MPF") (Autor) Wilmar de Carvalho Lucas (Réu) Jaul Pires de Castro Sobrinho (Réu) Monclair Luiz Miranda (Réu) Maria Elena de Rezende Rocha (Réu) Manoel Albuquerque Abreu e Lima (Réu) Humberto Lusitano Maia Júnior (Réu) Ivo Rocha Filho (Réu) Espólio de Marco Aurélio Campos Tavares (Réu) José Massoud Salame (Réu) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO (Réu) Medise (Réu – controlada pela Companhia) União Federal (Réu)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 67.039.451,08
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação civil pública por ato de improbidade administrativa, cumulada com pedido cautelar de indisponibilidade de bens, afastamento do sigilo fiscal dos demandados e suspensão imediata do contrato de concessão. A ação foi ajuizada pelo MPF em face das pessoas físicas que participaram do processo de concessão, da União, da Infraero e da Medise, sociedade do grupo econômico da Companhia, para apuração de supostas irregularidades em contrato de concessão firmado entre a Medise e a União. Tal contrato estabelece as condições para a concessão de terreno administrado pela Infraero, onde foi construído o Hospital Barra D'Or em 1998. Foi dada à causa o valor de R\$ 400.000.000,00, porém os advogados estimam uma perda possível de R\$ 67.039.451,08. A estimativa de perda decorre do valor, atualizado, despendido pela Companhia com relação às benfeitorias realizadas pela Companhia no imóvel objeto do contrato de concessão firmado entre União e Medise.</p> <p>De acordo com o MPF, não foi realizado prévio procedimento licitatório estabelecido em lei, e há indícios de irregularidades e conluio entre funcionários da Infraero e representantes da Medise, tudo em detrimento do interesse público.</p> <p>O MPF requereu a condenação dos Réus nas penas do artigo 12, incisos I a III, da Lei n.º 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e do artigo 37, parágrafo 4º da Constituição Federal, inclusive multa reparatória e ressarcimento ao erário, além da anulação do contrato de concessão ou, subsidiariamente, a abstenção da Infraero de realizar novos aditamentos para aumentar a área concedida ou prorrogar o prazo da concessão.</p> <p>O Juízo de primeira instância chegou a determinar a indisponibilidade de bens dos réus em 5 de novembro de 2010, mas a decisão foi reformada em sede recursal.</p> <p>A licitação para concessão de uso da área foi concluída e homologada, razão pela qual o MPF desistiu do pedido de encampação do terreno, de modo que o processo foi extinto com relação à União, em 21 de agosto de 2014.</p> <p>Em 11 de abril de 2019, após a apresentação de defesa prévia pelos</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Réus, foi proferida decisão entendendo pela admissibilidade e prosseguimento da ação, mediante o recebimento da inicial, sendo que (i) com relação aos Réus Wilmar, Maria Elena, Manoel, Humberto, José Massoud, Infraero e Medise, foram recebidos todos os pedidos; e (ii) com relação aos Réus Jaul, Ivo e Espólio de Marco Aurélio, foi recebido apenas o pedido de ressarcimento ao erário, uma vez que foi reconhecida a prescrição com relação aos demais pleitos. Após a oposição de embargos de declaração, foi reconhecida a prescrição também com relação aos Réus Humberto, Manoel e Maria Elena, com exceção do pedido de ressarcimento ao erário por ser imprescritível. Com relação aos herdeiros do Réu Monclair, o processo foi extinto por ilegitimidade passiva. Na mesma decisão, foi determinada a citação dos Réus para apresentarem contestação.</p> <p>Contra essa decisão, a Medise interpôs o Agravo de Instrumento n.º 0002005- 36.2019.4.02.0000. A análise do pedido de efeito suspensivo foi postergada para após a apresentação de contrarrazões pelo MPF. O MPF apresentou suas contrarrazões em 26 de junho de 2019, mas o pedido de efeito suspensivo ainda não foi analisado. A Medise apresentou contestação em 25 de julho de 2019. Em 18 de janeiro de 2021, foi proferido despacho determinando a intimação das partes para especificarem as provas que desejam produzir. Nesse sentido, a Medise confirmou interesse na realização de perícia técnica de engenharia e prova documental suplementar. Em 15 de março de 2021, foi proferido despacho indeferindo o pedido de prova pericial e deferindo a produção de prova documental superveniente, limitada a novos documentos que se tornaram conhecidos, acessíveis ou disponíveis após a contestação. Em 9 de abril de 2021, a Medise apresentou pedido de reconsideração, com relação à decisão que indeferiu a prova pericial. Após o indeferimento do pedido de reconsideração, foram opostos embargos de declaração pela Medise, em 8 de junho de 2021, que foram rejeitados. Contra a decisão que indeferiu a realização de prova pericial, foi interposto o agravo de instrumento n.º 5012460-04.2021.4.02.0000. O agravo de instrumento continua aguardando a análise pelo Superior Tribunal de Justiça ("STJ"). Em 4 de outubro de 2021 foram apresentadas alegações finais pela Medise. Em 2 de dezembro de 2021 o Magistrado determinou a reapresentação de alegações finais por todos os envolvidos, diante das alterações trazidas pela Lei n.º 14.230/2021, na Lei n.º 8.492, de 2 de junho de 1992 ("<u>Lei da Improbidade Administrativa</u>"). O Ministério Público apresentou seu novo parecer e a Medise já apresentou novas alegações finais, indicando a necessária observância aos dispositivos da Lei n.º 14.230/2021. Em 17 de agosto de 2022, despacho (i) reconhecendo fim da fase de instrução probatória e (ii) determinando a suspensão do processo até julgamento do Tema 1199 – STF.</p>
<p>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</p>	<p>Em 21 de agosto de 2014, foi publicada decisão revogando a indisponibilidade de bens originalmente decretada.</p> <p>Em 9 de dezembro de 2014, foi publicada decisão que determinou o levantamento das constrições sobre os bens da Medise e de José Massoud Salame.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	A Companhia aguarda a prolação da sentença. Aguarda-se julgamento definitivo da demanda, determinada suspensão até julgamento do Tema 1199 – STF.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em decorrência de o assunto tratado poder impactar negativamente a imagem da Companhia e/ou de suas controladas (ACP – Infraero).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de procedência da ação, a Medise pode ser condenada às penas estabelecidas no artigo 12, incisos I a III, da Lei n.º 8.429, de 2 de julho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), notadamente à perda dos bens e valores acrescidos ilicitamente ao seu patrimônio, ressarcimento integral do dano, multa civil, proibição temporária de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três, cinco ou dez anos.

(iii) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia era ré em processos judiciais e administrativos ativos de natureza trabalhista envolvendo (i) uma contingência total de R\$ 267,8 milhões, classificada com probabilidade de perda provável; e (ii) uma contingência total de R\$ 353,7 milhões, classificada com probabilidade de perda possível.

As principais demandas dos processos trabalhistas são relacionadas a horas extras, décimo terceiro salário, aviso prévio, férias e depósitos de FGTS.

Segue abaixo a descrição dos processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista em que a Companhia é parte, não sigilosos, e que, no entendimento da Companhia, são relevantes para os seus negócios:

Ação Civil Pública n.º 0001531-84.2017.5.06.0018	
a. Juízo	18ª Vara do Trabalho de Recife/PE.
b. Instância	1ª instância.
c. Data de instauração	26 de outubro de 2017
d. Partes do Processo	Autor: Ministério Público do Trabalho da 6ª Região (" <u>MPT</u> ") Réus: Hospital Esperança S.A. (" <u>Hospital Esperança</u> ") controlada pela Companhia; e CLIMESP – Clínica Médica Ltda. (" <u>CLIMESP</u> ")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.587.427,36, como indenização por danos morais coletivos e obrigação de abster-se de proceder à dispensa em massa de médicos, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por médico, limitado a 60 dias.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação Civil Pública ajuizada pelo MPT contra suposta dispensa em massa de médicos empregados do Hospital Esperança e com a posterior contratação destes médicos através de pessoas jurídicas associadas à CLIMESP. Em 5 de dezembro de 2017, foi deferida tutela de urgência para impedir o Hospital Esperança de dispensar em massa os médicos empregados, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 por cada médico demitido, limitada a 60 dias. O Hospital Esperança impetrou o mandado de segurança n.º 000018-04.2018.5.06.0000 contra essa decisão requerendo a revogação da decisão que deferiu a tutela de urgência. Em 12 de janeiro de 2018, foi concedida liminar no mandado de segurança e a decisão que deferiu a tutela de urgência foi suspensa. O MPT interpôs recurso que aguarda julgamento pelo Tribunal Superior do Trabalho. Em 19 de setembro de 2018, foi realizada audiência inicial nos autos da ação civil pública e o Sindicato dos Médicos de Pernambuco (SIMEPE) requereu a habilitação nos autos para atuar como assistente do MPT. Em 20 de fevereiro de 2019, foi realizada audiência em que foi determinada a manifestação das partes sobre o ingresso do SIMEPE na ação civil pública. Em 20 de fevereiro de 2020 e foi determinado (i) prazo de 15 dias para as reclamadas se manifestarem sobre o pedido de ingresso na lide do SIMEPE; (ii) prazo para juntar cópia da ACP do Rio de Janeiro após análise do pedido de ingresso pela Juíza. Em 16 e 17 de março de 2020, a CLIMESP e o Hospital Esperança apresentaram manifestações se opondo ao ingresso do SIMEPE. Em 15 de janeiro de 2021, foi deferida a inclusão do SIMEPE como terceiro interessado. A audiência de instrução foi designada para o dia 15 de julho de 2021. Audiência redesignada para o dia 27 de outubro de 2021. Juiz adiou a audiência por conta dos problemas técnicos apresentados no sistema eletrônico. Aguarda remarcação da audiência de instrução.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Em 5 de dezembro de 2017, foi deferida tutela de urgência para impedir o Hospital Esperança de dispensar em massa os médicos empregados, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 por cada médico demitido, limitada a 60 dias.</p> <p>Em 12 de janeiro de 2018 foi concedida liminar no mandado de segurança e a decisão que deferiu a tutela de urgência foi suspensa</p>
h. Estágio do processo	<p>Aguarda-se o julgamento definitivo.</p>
i. Chance de perda	<p>Possível.</p>
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	<p>Em decorrência de o assunto tratado poder impactar negativamente a imagem da Companhia e/ou de suas controladas (Dispensa em Massa).</p>
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	<p>R\$ 11.587.427,36, além do impacto financeiro e operacional ao Hospital Esperança decorrente da recontração dos médicos demitidos.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública n.º 0001498-46.2013.5.10.0011	
a. Juízo	11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF.
b. Instância	1ª instância.
c. Data de instauração	14 de novembro de 2013
d. Partes do Processo	Autor: Ministério Público do Trabalho da 10ª Região (" <u>MPT</u> ") Réu: Companhia
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.013.351,88, como indenização por danos morais coletivos, obrigação de abster-se de contratar de fisioterapeutas terceirizados e obrigação de contratar fisioterapeutas somente como empregados pelo regime CLT.
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo MPT contra suposta contratação irregular de fisioterapeutas terceirizados, em relação aos hospitais "Hospital Santa Luzia" e "Hospital do Coração", e futuras filiais da RDSL no Distrito Federal.</p> <p>Em 7 de abril de 2014, a ação foi julgada parcialmente procedente para condenar a Companhia em abster-se de contratar fisioterapeutas terceirizados e pagar indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 150.000,00. Não houve manifestação expressa quanto à abrangência territorial da decisão.</p> <p>As partes interpuseram recursos contra essa decisão. Em 2ª instância, o recurso da Companhia foi rejeitado e o recurso do MPT foi parcialmente acolhido para majorar a indenização a título de danos morais para R\$ 450.000,00.</p> <p>A Companhia interpôs recurso contra essa decisão que foi rejeitado pelo Tribunal Superior do Trabalho. A Companhia interpôs recurso extraordinário e agravo contra a decisão que não admitiu o recurso extraordinário. Ambos foram rejeitados e foi aplicada multa de R\$ 5.276,62. Em 29 de agosto de 2018, a decisão transitou em julgado e se tornou final e irrecorrível. Em 18 de junho de 2019, foi proferido despacho determinando o início da execução em face da Companhia, com a apresentação de cálculos de liquidação e apresentação de documentos comprovando o cumprimento da obrigação de não fazer. Em 16 de março de 2020, foi proferida decisão suspendendo o processo até uma decisão final e irrecorrível ser proferida na Ação Rescisória n.º 0000406-56.2019.5.10.0000 (vide item abaixo).</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Em 7 de abril de 2014, a ACP foi julgada parcialmente procedente, desfavoravelmente à Companhia.</p> <p>Em maio de 2014, a Companhia interpôs Recurso Ordinário. O Recurso Ordinário foi parcialmente provido para reduzir a condenação da indenização em danos morais coletivos para R\$ 450.000,00.</p> <p>Em 29 de agosto de 2018, houve o trânsito em julgado do Acórdão desfavorável, de segunda instância.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	Em fase de Execução de Sentença, pendente de julgamento da Ação Rescisória n.º 0000406- 56.2019.5.10.0000, vide item abaixo.
i. Chance de perda	Provável (pendente decisão da Ação Rescisória n.º 0000406-56.2019.5.10.0000, vide item abaixo).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em decorrência de o assunto tratado poder impactar negativamente a imagem da Companhia e/ou de suas controladas (Pejotização).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 1.013.351,88, além do impacto financeiro decorrente da vedação da contratação dos fisioterapeutas terceirizados e contratação como empregados diretos.

Ação Rescisória n.º 0000406-56.2019.5.10.0000	
a. Juízo	1ª Seção Especializada do Tributário Regional do Trabalho da 10ª Região (DF e TO).
b. Instância	2ª instância.
c. Data de instauração	17 de setembro de 2019.
d. Partes do Processo	Autor: Companhia Réu: Ministério Público do Trabalho da 10ª Região ("MPT")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.013.351,88, como indenização por danos morais coletivos da Ação Civil Pública n.º 0001498- 46.2013.5.10.0011, obrigação de abster-se de contratar de fisioterapeutas terceirizados e obrigação de contratar fisioterapeutas somente como empregados pelo regime CLT.
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação rescisória ajuizada pela Companhia buscando a reversão da decisão final e irrecorrível proferida nos autos da ação civil pública n.º 0001498-46.2013.5.10.0011, na qual a Companhia foi condenada na obrigação de não fazer consistente na obrigação de abster-se de contratar de fisioterapeutas terceirizados e obrigação de contratar fisioterapeutas somente como empregados pelo regime CLT, nos termos da Súmula 331 do Tribuna Superior do Trabalho.</p> <p>A Companhia requereu, em tutela antecipada, a suspensão de todos os atos de execução nos autos da ação civil pública n.º 0001498-46.2013.5.10.0011.</p> <p>Adicionalmente, a Companhia requereu a reversão da decisão com base na decisão proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 324 no julgamento do Recurso Extraordinário n.º 958.252, na qual o Supremo Tribunal Federal ("STF") entendeu pela licitude da contratação de pessoas jurídicas independentemente do objeto social das empresas envolvidas (Tema n.º 725 de repercussão geral no STF), bem como na Lei n.º 13.429/2017.</p> <p>Em 19 de julho de 2019, foi proferida decisão concedendo a tutela antecipada. Em 6 de agosto de 2019, o MPT apresentou defesa. Em 26 de novembro de 2019, foi proferido despacho determinando o encerramento da fase de produção de provas e intimando as partes para apresentarem razões finais. Em 9 e 16 de dezembro de 2019, a Companhia e o MPT apresentaram razões finais. Aguardando julgamento da ação rescisória.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 19 de julho de 2019, foi concedida a liminar favorável à Companhia, para suspender a execução da ACP 0001498-46.2013.5.10.0011.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	A Companhia aguarda o julgamento de mérito da Ação.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em decorrência de o assunto tratado poder impactar negativamente a imagem da Companhia e/ou de suas controladas (Pejotização)
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 1.013.351,88, além do impacto financeiro decorrente da vedação da contratação dos Fisioterapeutas terceirizados e contratação como empregados diretos reconhecida na Ação Civil Pública n.º 0001498-46.2013.5.10.0011.

Ação Anulatória	
a. Juízo	42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ.
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	9 de abril de 2018
d. Partes do Processo	Autores: Companhia, as filiais Hospital Bangu, Hospital Caxias D'Or, Hospital Copa D'Or, Hospital Copa D'Or Star, Hospital Oeste D'Or, Hospital Quinta D'Or, Hospital Real D'Or, e as controladas Hospital Esperança S.A., Hospitais Integrados da Gávea S.A. – Clínica São Vicente, Hospital Fluminense S.A. (Hospital Niterói D'Or), Hospital Norte D'Or de Cascadura S.A. e MEDISE - Medicina Diagnostico e Serviços S.A. (em conjunto, "Autores"); e Réu: União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.458.292,93 como valor dos débitos decorrentes 75 autos de infração e notificações lavrados por autoridades trabalhistas contra os Autores.
f. Principais fatos	<p>Trata-se de Ação Anulatória ajuizada pelos Autores contra a União Federal cumprando requerendo (i) anulação de 75 autos de infração e notificações e declaração de inexigibilidade dos débitos relacionados com as autuações das autoridades trabalhistas; (ii) suspensão de eficácia de notificações para apresentação de documentos comprovando o registro de empregados e recolhimento de FGTS; (iii) abstenção de novas fiscalizações e autuações sobre modo de contratação de fisioterapeutas; e (iv) exclusão dos dados de autos de infração da base de dados governamentais para que inexistam óbice para emissão de certidões de regularidade trabalhistas e fiscais. Em tutela antecipada, os Autores requereram o provimento dos pedidos (ii) a (iv), o que foi indeferido.</p> <p>Os Autores impetraram mandado de segurança requerendo a reversão da decisão que rejeitou a tutela antecipada. Em 14 de dezembro de 2018, o mandado de segurança foi julgado procedente para declarar inexistência de óbice decorrente dos autos de infração e notificações impugnados na Ação Anulatória para a emissão de certidões de regularidade trabalhistas e fiscais e a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para que seja emitida a certidão de regularidade sobre recolhimento de FGTS.</p> <p>Em 28 de fevereiro de 2020, foi proferida sentença julgando a Ação Anulatória procedente para declarar a nulidade dos autos de infração e</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>notificações, decretar a inexigibilidade dos respectivos débitos, bem como de eventuais autos lavrados após o ajuizamento da Ação Anulatória que tenham o mesmo objeto.</p> <p>Em 9 de março de 2020, os Autores apresentaram embargos de declaração requerendo o esclarecimento de alguns pontos da sentença. Em 12 de março de 2020, os embargos de declaração foram rejeitados e foi determinada multa de R\$ 20,00 (2% sobre o valor da causa de R\$ 1.000,00 atribuídos pelos Autores para fins de alçada). Contra essa decisão, em 3 de junho de 2020, a União Federal apresentou recurso que aguarda julgamento pelo Tribunal Regional do Trabalho. Em 4 de maio de 2021, foi iniciado o julgamento do recurso da União Federal. Contudo, o julgamento foi interrompido e retirado de pauta para vista e análise dos autos por um dos desembargadores julgadores. Aguardando análise e designação de nova data para continuação do julgamento.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 2 de março de 2020, a Anulatória foi julgada procedente, favoravelmente à Companhia.
h. Estágio do processo	Em 3 de junho de 2020, a União Federal interpôs apelação. A Companhia aguarda o julgamento de mérito em 2ª Instância.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em decorrência de o assunto tratado poder impactar negativamente a imagem da Companhia e/ou de suas controladas (Pejotização).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 4.458.292,93, referentes aos débitos decorrentes das autuações e notificações das autoridades trabalhistas.

(iv) Criminal

Medida Cautelar de Arresto n.º 0503211-22.2017.4.02.5101	
a. Juízo	7ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	4 de abril de 2017.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

<p>d. Partes do Processo</p>	<p>Ministério Público Federal ("<u>MPF</u>") (Autor) Sérgio Luiz Côrtes da Silveira (Réu) Miguel Iskin (Réu). Gustavo Estellita Cavalcanti Pessoa (Réu). As seguintes subsidiárias da Companhia tiveram seus bens constrictos nos autos do processo ("<u>Subsidiárias</u>"): Onco D'or Oncologia S.A. (Parte Interessada) Onco D'or Oncologia PE S.A. (Parte Interessada). PMJ Empreendimentos Imobiliários S.A. (Parte Interessada) IFOR Empreendimentos Imobiliários S.A. (Parte Interessada) TJK Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Parte Interessada) GNI01 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Parte Interessada) GNI02 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Parte Interessada) GNI04 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Parte Interessada) GNI05 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Parte Interessada) GNI06 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Parte Interessada) GNI07 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Parte Interessada). Santa Luzia II Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Parte Interessada). Jenner RJ Participações S.A. (Parte Interessada).</p>
<p>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>R\$ 137.637.192,31</p>
<p>f. Principais fatos</p>	<p>Trata-se de medida cautelar de arresto instaurada pelo MPF no âmbito da Operação Lava- Jato, em decorrência de investigações relacionadas ao esquema de corrupção comandado por Sérgio Cabral, ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro, para recebimento de propina nos contratos celebrados com o Estado do Rio de Janeiro, com o envolvimento, dentre outras pessoas, do ex-diretor da Companhia, Sérgio Côrtes, notadamente pela sua atuação na Secretaria de Saúde e no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO).</p> <p>A prisão do Sr. Côrtes foi baseada em crimes supostamente ocorridos no INTO e na Secretaria de Saúde. O Juízo da 7ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro determinou o arresto dos bens do Sr. Côrtes para garantir eventual decisão desfavorável. Nem a Companhia nem qualquer de suas subsidiárias são rés em quaisquer ações penais relacionadas aos fatos que embasaram o deferimento da medida cautelar de arresto.</p> <p>No entanto, como resultado do cargo ocupado pelo Sr. Côrtes como diretor da Companhia e como diretor de algumas subsidiárias da Companhia no momento da sua prisão, a ordem de bloqueio do Juízo também atingiu os ativos das Subsidiárias, que requereram ao Juízo da 7ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro a substituição das constrictões por um seguro garantia, o que foi aceito pelo Juízo e efetivamente prestado pela Companhia.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>As Subsidiárias interpuseram apelação contra a decisão que determinou a indisponibilidade de seus bens, no âmbito da medida cautelar de arresto, para obter a cassação completa de qualquer constrição patrimonial, mas o recurso foi desprovido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região. As Subsidiárias interpuseram recurso especial, formulando, posteriormente, pedido de tutela de urgência, que foi deferido pelo Ministro Relator, a fim de sobrestar os efeitos da decisão que determinou a constrição dos bens e valores, até o exame do mérito do recurso. Em 30 de abril de 2020, MPF interpôs agravo interno contra a decisão que deferiu a tutela de urgência. Em 24 de fevereiro de 2021, as Subsidiárias requereram a desistência do recurso especial, em razão da perda superveniente de objeto, diante do provimento da apelação interposta nos autos dos embargos de terceiro. No mesmo dia, o pedido de desistência do recurso foi homologado, sendo certificado o trânsito em julgado em 3 de março de 2021.</p> <p>Paralelamente, em outubro de 2018, as Subsidiárias opuseram embargos de terceiro requerendo a reconsideração da decisão que deferiu a medida cautelar de arresto. Em fevereiro de 2019, o Juízo da 7ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro julgou improcedente o pedido formulado nos referidos embargos. As Subsidiárias interpuseram apelação contra a sentença, que foi provida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em outubro de 2020, para determinar a liberação dos ativos em nome das Subsidiárias, tendo em vista que, decorridos três anos da efetivação da medida acautelatória, não há qualquer notícia de que atos de lavagem de dinheiro praticados pelas Subsidiárias estejam sob investigação a justificar a manutenção do arresto. O MPF deu ciência sobre o acórdão, informando que não iria interpor recurso aos tribunais superiores. Em novembro de 2020, foi certificado o trânsito em julgado do acórdão. Dessa forma, em 12 de fevereiro de 2021, os autos dos embargos de terceiro foram arquivados.</p> <p>No âmbito da ação penal conexa à medida cautelar de arresto, Sérgio Côrtes foi condenado pelos crimes de corrupção passiva e organização criminosa, com perdimento do produto e proveito dos crimes, sobre os bens móveis e imóveis dos réus condenados, que foram constritos no âmbito da medida cautelar de arresto.</p> <p>Considerando que a sentença não foi clara quanto aos efeitos do perdimento de bens com relação às Subsidiárias, as mesmas interpuseram recurso de apelação, que foi inadmitido, ante a ausência de legitimidade.</p> <p>Em seguida, as Subsidiárias interpuseram recurso em sentido estrito, cujas razões foram apresentadas em 20 de agosto de 2020, para que o recurso de apelação seja admitido, uma vez que o decreto de perdimento de bens poderia influir na sua situação jurídica.</p>
--	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Em 16 de novembro de 2020, foi proferida decisão pelo Juízo de primeira instância para, em juízo de retratação, manter a decisão recorrida, fazendo constar que "as medidas de caráter patrimonial impostas na sentença referem-se, obviamente, aos réus, e não às pessoas jurídicas a eles vinculadas". O recurso em sentido estrito foi extinto sem julgamento de mérito, em virtude de desistência manifestada pelas Subsidiárias em decorrência do provimento do recurso de apelação nos Embargos de Terceiros.</p>
<p>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Medida Cautelar (0503211-22.2017.4.02.5101): <ul style="list-style-type: none"> ○ Ordem de bloqueio do Juízo também atingiu os ativos de subsidiárias da Companhia; ○ Aceitação da substituição das constrições por um seguro garantia; ○ Desprovisionamento pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região da apelação contra a decisão que determinou a indisponibilidade de bens das subsidiárias da Companhia, no âmbito da medida cautelar de arresto; ○ Decisão do ministro Relator no STJ deferindo o sobrestamento dos efeitos da decisão que determinou a constrição dos bens e valores, até o exame do mérito do recurso; e ○ Homologação do pedido de desistência do recurso na Medida Cautelar (diante do provimento da apelação interposta nos autos dos embargos de terceiro apresentados pelas subsidiárias da Companhia), sendo certificado o trânsito em julgado em 3 de março de 2021. • Embargos de Terceiro (0507434-81.2018.4.02.5101) requerendo a reconsideração da decisão que deferiu a medida cautelar de arresto <ul style="list-style-type: none"> ○ Julgados improcedentes os embargos de terceiro pelo Juízo da 7ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro; ○ Provimento da apelação contra a sentença de primeira instância pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para determinar a liberação dos ativos em nome das subsidiárias da Companhia, tendo em vista que, decorridos três anos da efetivação da medida acautelatória, não há qualquer notícia de que atos de lavagem de dinheiro praticados pelas Subsidiárias estejam sob investigação a justificar a manutenção do arresto; ○ Ciência do MPF sobre o acórdão, informando que não iria interpor recurso aos tribunais superiores; e ○ Certificado o trânsito em julgado do acórdão em novembro de 2020; e <p>Arquivamento dos autos dos embargos de terceiro em 12 de fevereiro de 2021.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	<ul style="list-style-type: none"> • Medida Cautelar: homologado pedido de desistência do recurso na Medida Cautelar (diante do provimento da apelação interposta nos autos dos embargos de terceiro apresentados pelas subsidiárias da Companhia), sendo certificado o trânsito em julgado em 3 de março de 2021. • Embargos de Terceiro requerendo a reconsideração da decisão que deferiu a medida cautelar de arresto: certificado o trânsito em julgado do acórdão que deu provimento à apelação das subsidiárias da Companhia em novembro de 2020 e arquivados os autos dos embargos de terceiro em 12 de fevereiro de 2021.
i. Chance de perda	Remota.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão da natureza da matéria.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso Sérgio Côrtes sofra uma condenação pecuniária e seja mantida a responsabilidade das Subsidiárias, as Subsidiárias poderão ser responsabilizadas por tal pagamento. Contudo, a decisão que determinou a constrição de bens das Subsidiárias foi suspensa pelo STJ e, posteriormente, afastada, definitivamente, pelo TRF2, com decisão transitada em julgado favoravelmente à Companhia.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Valores provisionados referentes aos processos descritos no item 4.4 acima

Em 31 de dezembro de 2022, o valor total provisionado para os processos individualmente relevantes descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência e classificados com probabilidade de perda provável era de R\$ 1,4 milhão.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Processos sigilosos relevantes

(i) Cível

A Companhia é parte requerida em procedimento arbitral onde se busca o recebimento integral do preço devido pela aquisição de participações societárias pela Companhia em determinadas sociedades, além da aplicação de multa pelo descumprimento de cláusulas contratuais. Em 31 de dezembro de 2022, o valor atualizado dos pedidos iniciais é de R\$156 milhões. Encerrada a fase postulatória e encerrada a perícia contábil, aguarda-se a prolação da sentença arbitral. De acordo com a opinião dos assessores legais, a probabilidade de perda da Companhia neste procedimento arbitral é possível. Em caso de perda, os assessores externos da Companhia entendem que é possível que a Companhia seja condenada a pagar o valor aproximado de até R\$20 milhões, e as custas e despesas incorridas pela contraparte com o procedimento.

(ii) Trabalhista

A Companhia é parte em ação civil pública sigilosa de natureza trabalhista, onde se busca o pagamento de indenização por danos morais coletivos e obrigações de fazer e não fazer. A ação foi julgada improcedente e a sentença, favorável à Companhia foi confirmada no Tribunal. O Ministério Público interpôs recurso de revista ao Tribunal Superior do Trabalho, o qual teve o seguimento negado, por tratar de revisão de fatos e provas (vedação da Súmula 126 do TST). Contudo, o MPT interpôs agravo de instrumento para destrancar o recurso de revista, o qual está aguardando julgamento pelo TST. Aguarda-se trânsito em julgado favorável. Em 31 de dezembro de 2022, o valor do pedido é de R\$ 19,1 milhões. A ação é classificada como perda remota, devido à impossibilidade de revisão de fatos e provas pelo TST. Em caso de perda, além do pagamento da indenização requerida pelo Ministério Público no valor atualizado de R\$ 19,1 milhões, pode, ainda, ter um impacto financeiro e operacional decorrente do aumento nos custos da Companhia com a contratação de mão de obra.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Além dos processos relevantes listados nos itens anteriores, a Companhia é parte de diversos processos fiscais e previdenciários envolvendo PIS, COFINS, ISS e IPTU, cujo valor provisionado era de R\$ 930,5 milhões em 31 de dezembro de 2022. Os processos podem ser identificados, como: (i) autos de infração lavrados em face das controladas CIA. SAÚDE e TRADITIO, em que se questiona a dedutibilidade da amortização de ágio oriundo de incorporação das controladoras SLT Participações S.A. e STA Participações S.A., respectivamente, nos anos calendários 2005, 2006 e 2007; (ii) não homologação da compensação de tributos na esfera administrativa; (iii) glosa do prejuízo fiscal e base negativa; (iv) exigência de PIS e COFINS sobre as receitas financeiras vinculadas a ativos garantidores de provisões técnicas; (v) processo que pretende cobrar débitos de ISS decorrente de suposta falta de recolhimento do imposto sobre os serviços prestados no Município de São Paulo, em fase de apelação, dada sentença favorável nos Embargos de Execução propostos por parte da Sul América S.A. Para este caso, os consultores legais atribuem probabilidade de perda remota; e (vi) auto de infração lavrado pelo Município do Rio de Janeiro para cobrança de ISS sobre seguro saúde, aguardando admissibilidade quanto ao recurso a ser proposto pela Procuradoria do Município do Rio de Janeiro, dado julgamento do Acórdão favorável a pretensão do grupo Sul América S.A.

Por fim, é importante destacar que a Companhia é parte (e pode vir a ser envolvida em outros) em processos judiciais relativos ao Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação ("SH/SFH"). Ditos processos podem originar desembolso de caixa futuro com o correspondente pedido de reembolso pela Companhia à Caixa Econômica Federal, administradora do Fundo de Compensação de Variações Salariais ("FCVS"). O ressarcimento das seguradoras pelo FCVS, em razão de pagamentos realizados em ações judiciais envolvendo o SH/SFH, está sujeito a requisitos específicos e, atualmente, é regulamentado pela Resolução CFCVS n.º 448/2019. Nos casos em que o processo judicial se encontra em fase de execução provisória, para evitar a antecipação do desembolso naqueles não transitados em julgado, a Companhia oferece para garantia do juízo apólices de seguro garantia. Em 31 de dezembro de 2022, o montante total garantido por meio de seguro garantia é de R\$ 926,3 milhões. Para maiores informações sobre estes processos e os valores a recuperar do FCVS em razão de desembolsos efetuados pela Companhia, ver Nota Explicativa n.º 5, item 5.2.2.1 (página 62) das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que podem ser encontradas nos seguintes endereços eletrônicos: *website* de RI da Companhia (<https://ri.rededorsaoluiz.com.br>) e *website* da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br>).

Por fim, destaca-se que a CIA Saúde possuía em, 31 de dezembro de 2022, 8.338 ações individuais que questionam o reajuste por faixa etária em seguros de saúde, algumas das quais com pedido de aplicação retroativa do Estatuto do Idoso e outras relativas apenas ao abuso dos reajustes aplicados à última faixa etária (59 anos). Sobre o mesmo tema existem atualmente 12 ações civis públicas, cujo montante não é possível estimar, em razão das diferentes causas de pedir e consequente reflexo das decisões que poderão ser proferidas em caráter definitivo.

A Companhia não possui contingências relevantes que não tenham sido informadas anteriormente neste Formulário de Referência.

Conforme informado no fator de risco "Decisões desfavoráveis em ações relacionadas a terceirização de serviços médicos e aos planos de opção de compra de ações da Companhia podem afetá-la negativamente." do item 4.1, alínea (a), deste Formulário de Referência, a Companhia é parte de procedimentos administrativos relacionados a contribuições previdenciárias, que decorrem, principalmente, de autuações fiscais lavradas pela Receita Federal do Brasil em que busca o recolhimento de contribuições previdenciárias, com base em seu entendimento de que determinados

4.7 Outras contingências relevantes

médicos independentes que prestam serviços médicos nos hospitais da Companhia por meio de terceiros pessoas jurídicas seriam, na realidade, empregados da Companhia.

A Companhia mantém as práticas de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, de forma independente, em seus hospitais com base na Lei n.º 13.429, de 31 de março de 2017 ("Lei 13.429"), que autorizou expressamente a terceirização de atividades-fim, e no reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal, em 30 de agosto de 2018, em processo com repercussão geral, reafirmado pelo julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 327 e Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 66 em outubro de 2020, da legalidade de terceirização de qualquer atividade, mesmo anteriormente à Lei 13.429.

Não obstante o entendimento da Companhia de que as práticas até então adotadas com relação à contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos estão em conformidade com a legislação trabalhista brasileira e com a decisão mencionada acima do STF, na eventualidade de ser demandado o pagamento de tributos pela Companhia pelas competentes autoridades brasileiras com relação à contratação até a publicação da Lei 13.429 de pessoas jurídicas para prestação de determinados serviços em decorrência das mesmas práticas que tenham ocorrido em períodos distintos das práticas que são objeto das autuações fiscais que estão atualmente em discussão, a Companhia estima, na data deste Formulário de Referência, montante da ordem de R\$ 650 milhões, de acordo com seu melhor entendimento, baseado em estudos setoriais, operacionais e jurídicos e nos autos de infração que foram lavrados até a data deste Formulário de Referência. No entanto, na medida em que a Companhia não sofreu qualquer autuação relativa a tais períodos na data deste Formulário de Referência, a Companhia não pode garantir que seu melhor entendimento, especialmente com relação a estimativa de eventual contingência, será confirmado, que, inclusive, pode variar em função de particularidades de eventual auto de infração, se for o caso.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 - Políticas de gerenciamento dos riscos e controles internos

a. **informar se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política**

A Companhia possui Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo conselho de administração em reunião realizada em 9 de outubro de 2020, conforme alterada pelo conselho de administração em reunião realizada em 16 de novembro de 2020 ("Política de Gestão de Riscos"), a qual é revisada anualmente, que pode ser encontrada nos seguintes endereços eletrônicos: *website* de RI da Companhia (<https://ri.rededorsaoluiz.com.br>) e *website* da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br>).

b. **objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes, conceitos, ações e responsabilidades a serem observados pelos administradores da Companhia no processo interno de gerenciamento de eventos incertos que possam causar impactos negativos no cumprimento dos objetivos da Companhia, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica e comunicação dos riscos existentes na Companhia.

i) **riscos para os quais se busca proteção**

Os riscos identificados pela Companhia são classificados como:

(i) Risco de Crédito: consiste no risco de a Companhia e as suas controladas sofrerem perdas decorrentes da inadimplência de seus clientes, de instituições financeiras depositárias de recursos de caixa e equivalentes de caixa ou contrapartes de seus instrumentos financeiros;

(ii) Risco de Liquidez: consiste no risco de a Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com suas obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras, tais como o saldo de fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures, salários, provisões e encargos sociais a recolher, contas a pagar por aquisições e outros passivos;

(iii) Risco de Taxa de Juros: consiste no risco relacionado à variação das taxas de juros que a Companhia e as suas controladas estão expostas, uma vez que possuem aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos e debêntures contratados em moedas locais e sujeitos às flutuações dos índices previstos nos referidos contratos que formalizaram tais operações, principalmente da taxa médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia (Taxa DI), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP);

(iv) Risco Cambial: consiste no risco de o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuar devido a oscilações em moeda estrangeira;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(v) Risco de Conformidade: consiste no risco de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e das políticas e procedimentos internos. Incluem-se aqui, por exemplo, os riscos de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos, de corrupção e de crimes cibernéticos;

(vi) Risco Estratégico: consiste nos riscos associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços e também pela qualidade na gestão de eventos internos relativos às suas finanças e operações;

(vii) Risco Operacional: decorre da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados tanto à operação do negócio (como a prestação dos serviços de saúde); quanto à gestão de áreas de suporte ao negócio (como contabilidade, controladoria, controles internos, suprimentos, tecnologia da informação etc.);

(viii) Risco Cibernético: possibilidade de determinada ameaça explorar vulnerabilidades de um ativo ou um conjunto de ativos, impactando na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações;

(ix) Risco Tecnológico: possibilidade de determinada ameaça explorar vulnerabilidades de um ativo ou um conjunto de ativos, impactando na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. A Companhia coleta e armazena em sua rede informações sensíveis, incluindo propriedade intelectual, informações comerciais e informações pessoais de seus pacientes e funcionários. A manutenção segura destas informações e tecnologia é fundamental para as operações da Companhia;

(x) Risco Regulatório/Legal: possibilidade de que leis ou regulamentos, inclusive suas modificações ou não observância total ou parcial, possam trazer impactos estratégicos, de imagem e/ou financeiros para a Companhia e suas controladas, e/ou afetar significativamente a habilidade da Companhia e suas controladas em administrar eficientemente os seus negócios; e

(xi) Risco Socioambiental: risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio- ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental, impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

ii) instrumentos utilizados para proteção

A Companhia possui os seguintes instrumentos para mitigação de seus principais riscos:

(i) Risco de Crédito: o gerenciamento é realizado por meio de análises periódicas do nível de inadimplência dos clientes, bem como adoção de formas eficazes de cobrança. A Companhia assume o risco de crédito dos clientes seguindo critérios definidos com base em modelos estatísticos, combinados com informações internas próprias do seu negócio, assim como informações internas, sendo esses modelos periodicamente revisados com base nos índices de perdas históricas das safras da carteira. Com relação ao risco de crédito relacionado

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

às instituições financeiras depositárias de recursos de caixa e equivalentes de caixa ou contrapartes de seus instrumentos financeiros, a Companhia prioriza a contratação de instituições financeiras de primeira linha, bem como monitora periodicamente a solidez e higidez de tais instituições financeiras e contrapartes de seus instrumentos financeiros no momento de sua contratação;

(ii) Risco de Liquidez: o gerenciamento é realizado por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e pela manutenção de relacionamento próximo com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito, quando da necessidade de recursos externos. Além disso, a Companhia não efetua aplicações financeiras de caráter especulativo e com alto risco financeiro;

(iii) Riscos de Mercado: o departamento financeiro monitora as oscilações de taxas de juros e do câmbio que possam impactar os resultados financeiros e operacionais da Companhia, bem como contrata operações de derivativos com instituições financeiras de primeira linha com a finalidade de proteção patrimonial (hedge). As operações com derivativos são realizadas para a finalidade de proteção contra (i) oscilações em taxa e moeda estrangeira, para regular operações de swap cambial, em que a exposição decorrente da variação em moeda estrangeira é trocado pela exposição de uma taxa de juros em moeda funcional (Real); e (ii) variações de taxas de juros, para regular operações de swap de taxa de juros, em que a exposição decorrente de taxas de juros é trocado pela exposição decorrente de uma taxa de juros prefixada;

(iv) Risco de Conformidade: monitoramento contínuo pela Diretoria de Riscos e Controles Internos e por prestadores de serviços terceirizados de novas leis e regulamentos aos quais a Companhia está ou possa vir a estar sujeita. Quando da identificação de fatos relevantes que podem influenciar as operações da Companhia, a Diretoria de Riscos e Controles Internos compartilha tais fatos em reunião da diretoria, na qual necessariamente deverão estar presentes membros da diretoria de riscos e controles internos para definição de plano de ação da Companhia, se necessário;

(v) Risco Estratégico: todo final de exercício, a Companhia reúne todos os seus executivos e profissionais chave para definição do planejamento estratégico do ano seguinte, assim como seu orçamento previsto. Para suporte à execução da estratégia, a Companhia possui programa de participação nos lucros e resultados para as pessoas-chave de sua administração com o objetivo de premiar o alcance e superação das metas pela Companhia, alinhada ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do negócio da Companhia em cada exercício social. Há reuniões periódicas de avaliação de resultados onde são discutidos indicadores de desempenho relacionados às metas e definidos planos de ação para correção do curso das operações em rumo ao cumprimento das metas;

(vi) Risco Operacional: a Companhia possui auditoria interna que, no decorrer do exercício, efetua testes nos controles internos para assegurar sua eficiência e eficácia. Dentre as funções das auditorias, está julgar se a forma como os controles internos foram desenhados é suficiente para mitigação dos riscos operacionais até um nível aceitável pela Companhia. Quando identificadas fragilidades nos controles internos, os auditores recomendam melhorias que são validadas pelo comitê de auditoria e implementadas pelos gestores dos processos. A equipe de auditoria interna acompanha o andamento dos planos de ação para correção das falhas nos controles até a sua conclusão, e se reporta ao comitê de auditoria ou diretamente ao conselho de administração. Além disso, há acompanhamento mensal de indicadores de desempenho dos processos organizacionais nas reuniões mensais de resultado. Para indicadores

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

com desempenho insatisfatório, são criados planos de ação para correção das situações identificadas;

(vii) Risco Cibernético e Tecnológico: para reforço da segurança de sua infraestrutura de tecnologia e sistemas de informação, a Companhia conta com área de TI própria cuja função é a de efetuar a revisão dos controles internos relacionados a TI com o objetivo de aumento da segurança dos sistemas de informação por meio de aprimoramento dos controles internos;

(viii) Risco Regulatório/Legal: monitoramento contínuo pelo departamento jurídico e/ou por assessores jurídicos terceirizados do cumprimento de leis e regulamentos aos quais a Companhia está sujeita e de eventuais situações, fatos, notícias que possam afetar as operações ou a imagem da Companhia; e

(ix) Risco Socioambiental: monitoramento contínuo pelo departamento jurídico e/ou por assessores jurídicos terceirizados dos efeitos potenciais ou efetivos gerados pelas atividades da Companhia, em especial projetos *greenfield* e *brownfield* desenvolvidos pela Companhia, no meio- ambiente e na sociedade.

Ainda, a Companhia e suas controladas contratam instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) com a finalidade de proteção contra (i) oscilações em taxa e moeda estrangeira em que a exposição decorrente da variação em moeda estrangeira é trocado pela exposição de uma taxa de juros em moeda funcional (Real); e (ii) variações de taxas de juros. Para mais informações sobre os instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) da Companhia, veja item 2.1, alínea (f), item (i) – "Instrumentos Financeiros Derivativos" deste Formulário de Referência e Nota Explicativa n.º 27 (páginas 123 a 139) das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que podem ser encontradas nos seguintes endereços eletrônicos: website de RI da Companhia (<https://ri.rededorsaoluiz.com.br>) e website da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br>).

iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

São responsáveis pela execução e acompanhamento da Política de Gestão de Riscos, o conselho de administração, o comitê de auditoria, a Diretoria de Riscos e Controles Internos, o Departamento de *Compliance* e a auditoria interna.

(i) Compete ao conselho de administração:

- (a) aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas revisões;
- (b) promover e incentivar a cultura de gestão de riscos na Companhia;
- (c) apoiar as ações propostas para mitigação dos fatores de riscos que estejam com baixa adesão, sob o ponto de vista das auditorias programadas e técnicas;
- (d) assegurar que a gestão de riscos esteja integrada em todas as atividades da Companhia;
- (e) assegurar que os recursos necessários sejam alocados para gerenciar riscos;
- (f) atribuir/delegar autoridades e responsabilidades nos níveis apropriados dentro da Companhia;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- (g) monitorar e reavaliar periodicamente os riscos estratégicos e de imagem; e
 - (h) reavaliar, junto ao comitê de auditoria e a Diretoria de Riscos e Controles Internos, a adequação da estratégia de riscos da Companhia.
- (ii) Compete ao comitê de auditoria:
- (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
 - (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
 - (c) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
 - (d) avaliar, monitorar, e recomendar à administração da Companhia a correção ou aprimoramento da Política de Gestão de Riscos; e
 - (e) acompanhar as atividades da auditoria interna, da Diretoria de Gestão de Riscos e Controles Internos e o Departamento de *Compliance*.
- (iii) Os Diretores das Unidades e demais colaboradores, como primeira linha de defesa, reportam-se à Diretoria e são responsáveis por:
- (a) garantir a implantação e implementação da Política;
 - (b) aprovar e disponibilizar para a Diretoria de Riscos e Controles Internos os Planos de Ação;
 - (c) consultar a Diretoria de Riscos e Controles Internos em apoio a suas ações sempre que se fizer necessário;
 - (d) operacionalizar as ações planejadas.
- (iv) A Diretoria de Riscos e Controles Internos, como segunda linha de defesa, reporta-se ao Comitê de Auditoria, e é responsável por:
- (a) promover o desenvolvimento e a revisão da Política;
 - (b) promover o desenvolvimento e a revisão dos parâmetros e critérios utilizados na elaboração da Matriz de Riscos que subsidiam o método de gestão desenvolvido;
 - (c) promover o desenvolvimento e a revisão de métodos de trabalho para a implantação e implementação da Política e da metodologia no âmbito interno da Companhia;
 - (d) fazer cumprir esta Política em todas as Unidades;
 - (e) propor normas e planos relacionados a gestão dos riscos corporativos, de acordo com a hierarquização de tratativa dos mesmos;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- (f) apoiar os setores corporativos na elaboração de normas, planos e procedimentos que envolvam assuntos relacionados a gestão de riscos;
 - (g) validar documentos relacionados às diretrizes de riscos corporativos, a fim de verificar os alinhamentos necessários, bem como os devidos papéis e responsabilidades na execução das atividades;
 - (h) propor ações para a tratativa de riscos nos diversos níveis e hierarquias de riscos sempre que identificados;
 - (i) realizar as Auditorias Programadas anualmente em todas as unidades, visando atualizar os fatores de riscos que compõem a Matriz de Riscos;
 - (j) realizar Auditorias Especiais a fim de apontar/acompanhar a mitigação dos principais fatores de risco e durante a investigação de incidentes, nos casos aplicáveis;
 - (k) elaborar e divulgar os relatórios das Auditorias Especiais para os Diretores, bem como para a área de auditoria interna e para o comitê de auditoria, solicitando providências/plano de ação para as não conformidades identificadas;
 - (l) acompanhar os planos de ações estabelecidos pelas Unidades para a correção e tratamento das não conformidades;
 - (m) elaborar o portfólio de gestão de riscos por meio de Relatórios de Avaliação de Risco acerca de estudos técnicos sobre instalações e/ou equipamentos como método complementar em apoio as unidades;
 - (n) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos;
 - (o) administrar de forma proativa os riscos, por meio do recebimento regular de informações que sinalizem o nível de exposição ao risco;
 - (p) definir os limites de tolerância aos riscos que a Companhia está exposta;
 - (q) reportar ao comitê de auditoria todos os eventos de riscos identificados; e
 - (r) manter registros de suas deliberações e decisões.
- (v) O Departamento de *Compliance* da Companhia compõe também a segunda linha de defesa e reporta-se ao Comitê de Auditoria, sendo responsável por:
- (a) supervisão, monitoramento e funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade da Companhia, incluindo o canal de denúncias e os treinamentos previstos inerentes ao tema;
 - (b) adotar procedimento de *due diligence* relacionados aos processos de Fusões e Aquisições e avaliação/ homologação de terceiros, os quais objetivam a verificação e a mitigação de riscos reputacionais e de corrupção que possam, de alguma forma, impactar negativamente o negócio e/ou a imagem da Companhia;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- (c) monitoramento do cumprimento de suas disposições previstas na Política de Transação com Partes Relacionadas; e
- (d) monitoramento do cumprimento do código de conduta da Companhia, a fim de evitar eventuais conflitos de interesses entre a Companhia e suas partes relacionadas, em virtude das relações comerciais estabelecidas entre elas.
- (vi) Auditoria interna, como terceira linha de defesa, é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e controles internos, sugerindo alterações ao Conselho de Administração e à Diretoria de Riscos e Controles Internos, quando necessário.

A auditoria interna atua de forma independente e objetiva, reportando-se periodicamente ao comitê de auditoria e ao conselho de administração, ou quando julgar necessário. As atribuições da área de auditoria interna e a suficiência da sua estrutura e orçamento ao desempenho de suas funções são aprovadas pelo conselho de administração da Companhia.

iv) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que, com a implementação dos fundamentos organizacionais descritos em sua Política de Gestão de Riscos, estão atendidas as necessidades referentes ao controle, monitoramento e gestão de riscos da Companhia, de forma que estes se mantenham dentro do nível de tolerância a riscos estabelecidos pela administração da Companhia.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Práticas de controle adotadas para a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis

a. principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Para avaliar a eficiência dos controles internos de divulgações das informações financeiras, a Companhia mantém o processo de conciliação para os saldos contábeis, as estimativas e premissas necessárias para o cumprimento das normas do IFRS, que são revistas de maneira contínua por meio de testes de *impairment*, inventários e revisão do valor justo. A Companhia segue regras claras de provisionamentos para inadimplências, para glosas e para processos judiciais, em linha com o grau de risco de que tais eventos venham a ocorrer.

Além disso, a Companhia utiliza um sistema integrado de gestão empresarial (ERP) unificado para todas as empresas e hospitais, incluindo os processos de acessos e mudanças, cuja implantação foi finalizada em 1º de julho de 2019.

Os controles internos de divulgação das informações financeiras possuem limitações inerentes, podendo não prevenir ou detectar certos erros. Além disso, as projeções de avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles internos possam tornar-se inadequados de acordo com mudanças de condições, ou por alterações no cumprimento de políticas ou procedimentos internos.

A Companhia acredita que os procedimentos e controles internos adotados são adequados e suficientes para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas.

b. estruturas organizacionais envolvidas

Além da controladoria, liderada por Rodrigo Guerra, *controller* da Companhia, que é o departamento responsável pela elaboração, consolidação e revisão das demonstrações financeiras da Companhia, são responsáveis pelo gerenciamento de riscos corporativos e controles internos: (i) o conselho de administração; (ii) o comitê de auditoria; (iii) a diretoria de riscos e controles internos, (iv) o Departamento de *Compliance*; e (v) a auditoria interna.

c. forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Todo o processo de elaboração, consolidação e revisão das demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia pela controladoria está sujeito aos controles internos adotados pela Companhia para garantir sua transparência, veracidade e suficiência, de forma a atender plenamente a legislação e regulamentação aplicáveis, bem como observar as melhores práticas do mercado.

A Companhia possui uma estrutura com diversas instâncias para garantir a eficiência e supervisionar a qualidade dos controles internos adotados.

5.2 Descrição dos controles internos

São responsáveis pela execução e acompanhamento da Política de Gestão de Riscos, o conselho de administração, o comitê de auditoria, a Diretoria de Riscos e Controles Internos, o Departamento de *Compliance* e a auditoria interna.

i. **Compete ao conselho de administração:**

- (a) aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas revisões;
- (b) promover e incentivar a cultura de gestão de riscos na Companhia;
- (c) apoiar as ações propostas para mitigação dos fatores de riscos que estejam com baixa adesão, sob o ponto de vista das auditorias programadas e técnicas;
- (d) assegurar que a gestão de riscos esteja integrada em todas as atividades da Companhia;
- (e) assegurar que os recursos necessários sejam alocados para gerenciar riscos;
- (f) atribuir/delegar autoridades e responsabilidades nos níveis apropriados dentro da Companhia;
- (g) monitorar e reavaliar periodicamente os riscos estratégicos e de imagem; e
- (h) reavaliar, junto ao comitê de auditoria e a Diretoria de Riscos e Controles Internos, a adequação da estratégia de riscos da Companhia.

ii. **Compete ao comitê de auditoria:**

- (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
 - (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
 - (c) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
 - (d) avaliar, monitorar, e recomendar à administração da Companhia a correção ou aprimoramento da Política de Gestão de Riscos; e
 - (e) acompanhar as atividades da auditoria interna, da Diretoria de Gestão de Riscos e Controles Internos e do Departamento de *Compliance*.
- (ii) Os Diretores das Unidades e demais colaboradores, como primeira linha de defesa, reportam-se à Diretoria e são responsáveis por:
- (a) garantir a implantação e implementação da Política;
 - (b) aprovar e disponibilizar para a Diretoria de Riscos e Controles Internos os Planos de Ação;
 - (c) consultar a Diretoria de Riscos e Controles Internos em apoio a suas ações sempre que se fizer necessário;

5.2 Descrição dos controles internos

(d) operacionalizar as ações planejadas.

iii. A Diretoria de Riscos e Controles Internos, como segunda linha de defesa, reporta-se ao Comitê de Auditoria, e é responsável por:

- (a) promover o desenvolvimento e a revisão da Política;
- (b) promover o desenvolvimento e a revisão dos parâmetros e critérios utilizados na elaboração da Matriz de Riscos que subsidiam o método de gestão desenvolvido;
- (c) promover o desenvolvimento e a revisão de métodos de trabalho para a implantação e implementação da Política e da metodologia no âmbito interno da Companhia;
- (d) fazer cumprir esta Política em todas as Unidades;
- (e) propor normas e planos relacionados a gestão dos riscos corporativos, de acordo com a hierarquização de tratativa dos mesmos;
- (f) apoiar os setores corporativos na elaboração de normas, planos e procedimentos que envolvam assuntos relacionados a gestão de riscos;
- (g) validar documentos relacionados às diretrizes de riscos corporativos, a fim de verificar os alinhamentos necessários, bem como os devidos papéis e responsabilidades na execução das atividades;
- (h) propor ações para a tratativa de riscos nos diversos níveis e hierarquias de riscos sempre que identificados;
- (i) realizar as Auditorias Programadas anualmente em todas as unidades, visando atualizar os fatores de riscos que compõem a Matriz de Riscos;
- (j) realizar Auditorias Especiais a fim de apontar/acompanhar a mitigação dos principais fatores de risco e durante a investigação de incidentes, nos casos aplicáveis;
- (k) elaborar e divulgar os relatórios das Auditorias Especiais para os Diretores, bem como para a área de auditoria interna e para o comitê de auditoria, solicitando providências/plano de ação para as não conformidades identificadas;
- (l) acompanhar os planos de ações estabelecidos pelas Unidades para a correção e tratamento das não conformidades;
- (m) elaborar o portfólio de gestão de riscos por meio de Relatórios de Avaliação de Risco acerca de estudos técnicos sobre instalações e/ou equipamentos como método complementar em apoio as unidades;
- (n) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos;

5.2 Descrição dos controles internos

- (o) administrar de forma proativa os riscos, por meio do recebimento regular de informações que sinalizem o nível de exposição ao risco;
- (p) definir os limites de tolerância aos riscos que a Companhia está exposta;
- (q) reportar ao comitê de auditoria todos os eventos de riscos identificados; e
- (r) manter registros de suas deliberações e decisões.

iv. O Departamento de *Compliance* da Companhia compõe também a segunda linha de defesa e reporta-se ao Comitê de Auditoria, sendo responsável por:

- (a) supervisão, monitoramento e funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade da Companhia, incluindo o canal de denúncias e os treinamentos previstos inerentes ao tema;
- (b) adoção de procedimentos de *due diligence* relacionados aos processos de Fusões e Aquisições e avaliação/ homologação de terceiros, os quais objetivam a verificação e a mitigação de riscos reputacionais e de corrupção que possam, de alguma forma, impactar negativamente o negócio e/ou a imagem da Companhia;
- (c) monitoramento do cumprimento das disposições previstas na Política de Transação com Partes Relacionadas; e
- (d) monitoramento do cumprimento do código de conduta da Companhia, a fim de evitar eventuais conflitos de interesses entre a Companhia e suas partes relacionadas, em virtude das relações comerciais estabelecidas entre elas.

v. Auditoria interna, como terceira linha de defesa, é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e controles internos, sugerindo alterações ao Conselho de Administração e à Diretoria de Riscos e Controles Internos, quando necessário.

A auditoria interna atua de forma independente e objetiva, reportando-se periodicamente ao comitê de auditoria e ao conselho de administração, ou quando julgar necessário. As atribuições da área de auditoria interna e a suficiência da sua estrutura e orçamento ao desempenho de suas funções são aprovadas pelo conselho de administração da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos apontadas pelo Auditor Independente

A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY"), realizou o exame dos controles internos em 31 de dezembro de 2022, com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras e fornecer recomendações para o aprimoramento de seus controles internos. Como resultado dessa avaliação foi apresentado um relatório de recomendações sobre os controles internos, onde não foram identificadas deficiências significativas em relação aos controles internos que podem gerar impactos negativos nas atividades da Companhia.

5.2 Descrição dos controles internos

e. comentários dos Diretores sobre as deficiências apontadas

Apesar de não haver deficiências significativas apontadas pelo auditor independente em sua última carta de recomendações, a administração da Companhia busca o aprimoramento constante dos seus controles internos guiando-se também pelas recomendações do seu auditor independente.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar

a. regras, políticas, procedimentos ou práticas adotadas pela Companhia, voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo

i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui mecanismos e procedimentos internos de *compliance* voltados à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, os quais se encontram descritos no Código de Conduta, aprovado em reunião do conselho de administração realizada em 9 de outubro de 2020 e cuja última atualização foi aprovada em reunião do conselho de administração realizada em 28 de abril de 2023 ("Código de Conduta").

A Companhia possui, ainda, a Política Corporativa Anticorrupção, cuja última revisão foi implementada pela Companhia em 8 de agosto de 2022, para prevenir a ocorrência de suborno e corrupção, manter a imagem e reputação da Companhia e possibilitar a pronta e efetiva resposta a quaisquer questões sobre condutas a ela relacionadas.

A Companhia também é comprometida em atuar em conformidade com todas as leis, padrões e regulamentações aplicáveis ao seu negócio, conforme orientações previstas na Política de *Compliance*.

Adicionalmente, a Companhia possui a Norma Corporativa de Brindes, Presentes e Hospitalidade, Norma Corporativa de Patrocínios, Parcerias e Doações e a Norma Corporativa de Relacionamento e Acordos com o Poder Público. Tais normas corporativas visam assegurar o comportamento adequado no relacionamento com entes privados, bem como agentes, representantes, órgãos e autoridades públicas, coibindo, portanto, a obtenção ou manutenção ilegal de vantagem de negócio.

Caso seja identificado qualquer indício de oferecimento, pagamento e/ou recebimento de vantagem indevida ou qualquer outra violação à Política Anticorrupção, este deverá ser reportado imediatamente ao Departamento de *Compliance*, seja por contato direto ou por meio do canal de denúncias da Companhia

A Companhia busca revisar periodicamente esse compêndio de forma a manter sua aderência às melhores práticas de mercado.

O Código de Conduta, o Programa de Integridade, a Política Corporativa Anticorrupção e as informações do canal de denúncias podem ser consultadas no endereço eletrônico (<https://ri.rededorsaoluiz.com.br>).

5.3 Programa de integridade

ii) **as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

O Departamento de *Compliance* da Companhia é a área da Companhia responsável diretamente pela supervisão, monitoramento e funcionamento e pela eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade.

iii) **se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**
- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas; e**
- **órgão que aprovou o código, data de aprovação e, caso a Companhia divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A Companhia possui Código de Conduta, cujo objetivo é promover a integridade nas atividades assistenciais e de negócios da Companhia.

O Código de Conduta é aplicável a todos os colaboradores, incluindo os conselheiros, diretores, administradores e gestores ("Colaboradores"), fornecedores, prestadores de serviços, clientes, pessoas ou entidades com quem nos relacionamos ("Parceiros de Negócio") e acionistas da Companhia (quando referidos em conjunto com os Colaboradores e os Parceiros de Negócios, as "Partes Interessadas").

Como parte do contínuo comprometimento da Companhia com o cumprimento de normas anticorrupção, a Companhia disponibiliza às Partes Interessadas acesso a qualquer tempo à Política Anticorrupção. Além disso, a Companhia oferece programas periódicos de treinamento anticorrupção para instruir seus colaboradores, terceiros e/ou prestadores de serviços sobre as exigências e obrigações das leis anticorrupção e do Código de Conduta. A participação nos treinamentos é obrigatória a todos os colaboradores da Companhia, sem distinção, e deverá ser comprovada por meio de assinatura da lista de presença em cada treinamento (nos casos de treinamentos presenciais) ou realização em ferramenta de ensino à distância (EAD) disponibilizada pela Companhia.

5.3 Programa de integridade

As violações às regras do Código de Conduta ou das políticas e procedimentos internos da Companhia sujeitarão o infrator às seguintes ações disciplinares:

- (i) advertência verbal;
- (ii) advertência escrita;
- (iii) suspensão de até 30 (trinta) dias corridos, quando aplicável; e/ou
- (iv) com relação a fornecedores e colaboradores terceiros, notificação ao seu empregador informando o ocorrido e exigindo a sua imediata substituição. Pode haver, ainda, comunicação das condutas potencialmente ilícitas às autoridades para apuração de responsabilidades.

Outras medidas que podem, inclusive, acarretar o término do vínculo de trabalho com a Companhia, estão previstas na Norma Corporativa de Medidas Disciplinares. Adicionalmente, condutas que violem as leis podem resultar em penalidades civis e criminais

b. canal de denúncia da Companhia, indicando, em caso positivo:

i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Companhia possui um canal de denúncias, operado por empresa especializada e independente, destinado a seus colaboradores. O canal de denúncia está disponível 24 horas por dia e sete dias por semana.

ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Todos os colaboradores, prestadores de serviços, pacientes ou demais partes interessadas na regularidade da postura ética da Companhia, devem reportar prontamente qualquer desvio de comportamento ou suspeita de violação relacionados às regras e responsabilidades estabelecidas, assim como fornecer informações de forma precisa quando chamados a colaborar com as apurações relacionadas aos registros realizados, visando à averiguação da realidade dos fatos.

Os relatos podem ser feitos via telefone 0800-377-8031, pelo website (<https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencial/>) ou via e-mail: canaldedenuncias@rededor.com.br.

iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

A parte interessada que utilizar o Canal de Denúncias poderá optar pelo anonimato, que será garantido pela empresa especializada e independente que o opera. A Companhia conduz investigações independentes e imparciais a fim de determinar se ocorreu ou não uma violação reportada no relato registrado.

5.3 Programa de integridade

A Companhia está comprometida em não retaliar reportes que são feitos de boa-fé. Qualquer tipo de tentativa de retaliação contra uma parte interessada que, de boa-fé, tenha feito um relato ao canal de denúncias ou manifestado suspeita, dúvida ou preocupação relativa a possíveis violações ao Código de Conduta será considerada uma violação ao Código de Conduta e deve ser imediatamente relatada e, se apurada a sua ocorrência, resultará na aplicação de medidas disciplinares contra o retaliador, nos casos aplicáveis.

Não serão admitidos atos de retaliação como ameaças, má avaliação, aplicação de penalidades, rescisão contratual de trabalho, entre outros. Ao registrar uma infração do Código de Conduta, é preciso fundamentá-la com fatos ou indícios concretos. Reportes de casos ou acusações falsas ou maliciosas, feitas com intenção de prejudicar alguém, também sujeitarão o infrator a sanções disciplinares, em caso de eventual identificação.

iv) órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias

As conclusões de tais investigações registradas na ferramenta apropriada são avaliadas pelo Departamento de *Compliance*.

Nos casos de violações classificadas como mais graves, a responsabilidade pela decisão final é atribuída à Diretoria de Riscos e Controles Internos. Para mais informações a respeito do canal de denúncias, consulte o endereço eletrônico (www.canalconfidencial.com.br/canalconfidencial).

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não houve, durante os últimos 3 (três) exercícios sociais, casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos práticos contra a administração pública.

d. caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4 - Alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, alterações significativas nos principais riscos de mercado os quais a Companhia está sujeita, tampouco na Política de Gestão de Riscos adotada por ela.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a seção 5 deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Alice Junqueira Moll						
219.016.197-53	Brasil	Sim	Sim	29/12/2022		
Não						
62.571.764	2,733	0	0,000	62.571.764	2,733	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
André Francisco Junqueira Moll						
035.747.247-05	Brasil	Sim	Sim	29/12/2022		
Não						
62.571.764	2,733	0	0,000	62.571.764	2,733	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Chantal de Larragoiti Lucas						
606.836.517-49	Brasil	Sim	Não	29/12/2022		
Sim	João Carlos de Lima		Física		156.912.308-08	
1.447.830	0,063	0	0,000	1.447.830	0,063	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CHARDONNAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR						
21.681.273/0001-19	Brasil	Sim	Sim	28/12/2023		
Não						
5.402.655	0,236	0	0,000	5.402.655	0,236	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Christiane Claude de Larragoiti Lucas						
438.807.387-34	Brasil	Sim	Não	29/12/2022		
Não						
1.164.943	0,051	0	0,000	1.164.943	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
DELTA FM&B FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES						
12.952.687/0001-44	Brasil	Sim	Sim	30/11/2023		
Não						
307.812.173	13,446	0	0,000	307.812.173	13,446	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Invest. em Particip. Multiestratégia						
11.760.191/0001-06	Brasil	Sim	Não	29/12/2022		
Não						
1.959.306	0,086	0	0,000	1.959.306	0,086	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Invest. em Particip. Multiestratégia II						
19.837.544/0001-30	Brasil	Sim	Não	29/12/2022		
Não						
8.609.421	0,376	0	0,000	8.609.421	0,376	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Fundo de Investimento de Ações Piemonte Investimento no Exterior						
28.703.499/0001-12	Brasil	Sim	Sim	29/12/2022		
Não						
73.034	0,003	0	0,000	73.034	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
HPT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA						
21.956.449/0001-06	Brasil	Sim	Não	17/08/2023		
Não						
68.377.617	2,987	0	0,000	68.377.617	2,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
HPT II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA						
20.867.212/0001-88	Brasil	Não	Não	17/08/2023		
Não						
18.060.434	0,789	0	0,000	18.060.434	0,789	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Isabelle Rose Marie de Segur Lamoignon						
029.102.447-50	Brasil	Sim	Não	29/12/2022		
Não						
630.380	0,028	0	0,000	630.380	0,028	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Jorge Neval Moll Filho						
102.784.357-34	Brasil	Sim	Sim	29/12/2022		
Não						
375.430.600	16,399	0	0,000	375.430.600	16,399	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Jorge Neval Moll Neto						
014.179.057-19	Brasil	Sim	Sim	29/12/2022		
Não						
62.571.764	2,733	0	0,000	62.571.764	2,733	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Lako Participações S.A.						
47.045.044/0001-00	Brasil	Sim	Não	29/12/2022		
Não						
27.363.558	1,195	0	0,000	27.363.558	1,195	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PACIFIC MEZZ PTE LIMITED						
32.514.771/0001-93	Cingapura	Sim	Não	29/12/2022		
Não						
434.725.315	18,990	0	0,000	434.725.315	18,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas						
718.245.297-91	Brasil	Sim	Não	29/12/2022		
Não						
15.467.596	0,676	0	0,000	15.467.596	0,676	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Paulo Junqueira Moll						
091.218.057-92	Brasil	Sim	Sim	29/12/2022		
Não						
62.571.764	2,733	0	0,000	62.571.764	2,733	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Pedro Junqueira Moll						
071.497.567-27	Brasil	Sim	Sim	29/12/2022		
Não						
62.571.764	2,733	0	0,000	62.571.764	2,733	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RDSL Investimento Secundário Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia						
22.936.932/0001-83	Brasil	Não	Não	17/08/2023		
Não						
17.385.787	0,759	0	0,000	17.385.787	0,759	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Renata Junqueira Moll Bernardes						
009.101.897-81	Brasil	Sim	Sim	29/12/2022		
Não						
62.571.764	2,733	0	0,000	62.571.764	2,733	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Riesling Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior					
23.686.326/0001-10	Brasil	Sim	Sim	29/12/2022	
Não					
1.276.333	0,056	0	0,000	1.276.333	0,056
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Sophie Marie Antoinette de Segur					
029.102.487-47	Brasil	Sim	Não	29/12/2022	
Não					
95.195	0,004	0	0,000	95.195	0,004
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Sulasapar Participações S.A.					
03.759.567/0001-34	Brasil	Sim	Não	29/12/2022	
Não					
41.045.337	1,793	0	0,000	41.045.337	1,793
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Videiras Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior						
46.246.448/0001-90	Brasil	Sim	Sim	29/12/2022		
Não						
3.008.747	0,131	0	0,000	3.008.747	0,131	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
34.685.880	1,515	0	0,000	34.685.880	1,515	
OUTROS						
549.839.865	24,018	0	0,000	549.839.865	24,018	
TOTAL						
2.289.292.590	100,000	0	0,000	2.289.292.590	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CHARDONNAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR				21.681.273/0001-19	
Alice Junqueira Moll					
219.016.197-53	Brasil	Sim	Sim	31/12/2018	
Não					
1.551.361	8,333	0	0,000	1.551.361	8,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
André Francisco Junqueira Moll					
035.747.247-05	Brasil	Sim	Sim	31/12/2018	
Não					
1.551.361	8,333	0	0,000	1.551.361	8,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Jorge Neval Moll Filho					
102.784.357-34	Brasil	Sim	Sim	31/12/2018	
Não					
9.308.164	50,000	0	0,000	9.308.164	50,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CHARDONNAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR				21.681.273/0001-19	
Jorge Neval Moll Neto					
014.179.057-19	Brasil	Sim	Sim	31/12/2018	
Não					
1.551.361	8,333	0	0,000	1.551.361	8,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Paulo Junqueira Moll					
091.218.057-92	Brasil	Sim	Sim	31/12/2018	
Não					
1.551.361	8,333	0	0,000	1.551.361	8,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Pedro Junqueira Moll					
071.497.567-27	Brasil	Sim	Sim	31/12/2018	
Não					
1.551.361	8,333	0	0,000	1.551.361	8,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CHARDONNAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR				21.681.273/0001-19		
Renata Junqueira Moll Bernardes						
009.101.897-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2018		
Não						
1.551.361	8,333	0	0,000	1.551.361	8,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
18.616.330	100,000	0	0,000	18.616.330	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
DELTA FM&B FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES				12.952.687/0001-44		
CHARDONNAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR						
21.681.273/0001-19	Brasil	Não	Sim	11/02/2021		
Não						
449	100,000	0	0,000	449	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Ordinária Classe A	449	100.000	100.000	100.000		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
449	100,000	0	0,000	449	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundo de Investimento de Ações Piemonte Investimento no Exterior				28.703.499/0001-12		
Paulo Junqueira Moll						
091.218.057-92	Brasil	Sim	Sim	28/03/2022		
Não						
17.149.295	100,000	0	0,000	17.149.295	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
17.149.295	100,000	0	0,000	17.149.295	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Riesling Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior				23.686.326/0001-10		
Jorge Neval Moll Filho						
102.784.357-34	Brasil	Sim	Sim	26/04/2022		
Não						
175.620.199	100,000	0	0,000	175.620.199	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
175.620.199	100,000	0	0,000	175.620.199	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Videiras Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior				46.246.448/0001-90		
Jorge Neval Moll Filho						
102.784.357-34	Brasil	Sim	Sim	12/05/2022		
Não						
109.246.219	100,000	0	0,000	109.246.219	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
109.246.219	100,000	0	0,000	109.246.219	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CHARDONNAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR				21.681.273/0001-19	
Alice Junqueira Moll					
219.016.197-53	Brasil	Sim	Sim	28/12/2023	
Não					
1.551.361	8,333	0	0,000	1.551.361	8,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
André Francisco Junqueira Moll					
035.747.247-05	Brasil	Sim	Sim	28/12/2023	
Não					
1.551.361	8,333	0	0,000	1.551.361	8,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Jorge Neval Moll Filho					
102.784.357-34	Brasil	Sim	Sim	28/12/2023	
Não					
9.308.164	50,000	0	0,000	9.308.164	50,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CHARDONNAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR				21.681.273/0001-19	
Jorge Neval Moll Neto					
014.179.057-19	Brasil	Sim	Sim	28/12/2023	
Não					
1.551.361	8,333	0	0,000	1.551.361	8,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Paulo Junqueira Moll					
091.218.057-92	Brasil	Sim	Sim	28/12/2023	
Não					
1.551.361	8,333	0	0,000	1.551.361	8,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Pedro Junqueira Moll					
071.497.567-27	Brasil	Sim	Sim	28/12/2023	
Não					
1.551.361	8,333	0	0,000	1.551.361	8,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CHARDONNAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR				21.681.273/0001-19		
Renata Junqueira Moll Bernardes						
009.101.897-81	Brasil	Sim	Sim	28/12/2023		
Não						
1.551.361	8,333	0	0,000	1.551.361	8,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
18.616.330	100,000	0	0,000	18.616.330	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/11/2023
Quantidade acionistas pessoa física	85.356
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1.955
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	1.144.776.793	50,006%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	1.144.776.793	50,006%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ACREDITAR ONCOLOGIA S.A.	03.989.821/0001-90	96,23
ADVANCE PLANOS DE SAÚDE LTDA.	02.041.808/0001-42	100
AMHA SAÚDE S.A.	15.131.148/0001-32	100
ASSAMED ASSESSORIA E ATENDIMENTO EM ÁREA MÉDICA LTDA.	05.824.884/0001-12	42,05
ASSUNÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	06.932.720/0001-71	100
BAL COFFEE RESTAURANTE LTDA.	07.637.339/0001-42	100
BALCO PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.	08.910.659/0001-97	100
BANCO DE SANGUE SANTA TERESA LTDA. (BSST)	03.007.588/0001-01	42,05
BANCO DE SANGUE SÃO PAULO E SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA LTDA. (BSSP)	61.369.047/0001-11	42,05
BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES S.A.	20.294.088/0001-09	51
CAFÉ VERDE DA QUINTA LTDA. - ME	04.718.955/0001-30	100
California Investimentos Imobiliários Ltda.	07.821.479/0001-76	100
Centro de Hematologia de Santos Ltda.	19.147.523/0001-93	42,05
CENTRO DE ONCOLOGIA DO RIO DE JANEIRO LTDA.	72.408.214/0001-02	88,33
CENTRO DE ONCOLOGIA MÉDICA LTDA.	06.394.902/0001-36	96,23
CENTRO HOSPITALAR SÃO MARCOS S.A.	00.736.838/0001-48	99,61

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
CENTRO MÉDICO AMBULATORIAL SÃO LUCAS LTDA.	33.921.174/0001-46	100
CENTRO MÉDICO DE OBSTETRÍCIA DE MACAÉ LTDA.	26.971.286/0001-46	100
CENTRO MÉDICO HNSN LTDA.	19.012.551/0001-01	40,8
CENTRO MÉDICO JABAQUARA S.A.	67.781.427/0001-45	100
CENTRO MÉDICO RIO MAR S.A.	02.011.371/0001-02	76,53
CENTRO ONCOLÓGICO DO VALE LTDA.	00.745.887/0001-47	91,89
CLÍNICA GASTROENDOCIRURGICA LTDA.	00.241.995/0001-82	100
CLÍNICA MÉDICA SÃO REMO LTDA.	48.929.145/0001-06	100
CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA.	29.692.829/0001-84	100
CLÍNICA UNIGASTRO LTDA.	05.684.399/0001-90	40,8
CLINIVAC – CLÍNICA PEDIÁTRICA S.A.	08.687.219/0001-12	65
CLINP CLÍNICA PEDIÁTRICA S.A.	51.768.133/0001-43	65
CLIVALE PROSAÚDE IGUATEMI S.A.	33.794.132/0001-91	51
CORREA, MERLOTTI E ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	03.991.250/0001-29	100
CP DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	22.663.247/0001-20	100
D'OR APR CONSULTORIA EM BENEFÍCIOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	32.271.112/0001-73	47,68

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
D'OR BAHIA CONSULTORIA EM CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.	27.989.207/0001-97	74,8
D'OR BASIC CORRETORA DE SEGUROS S.A.	31.554.041/0001-53	47,68
D'OR CONSULTORIA EM CORRETAGEM DE SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA.	07.448.144/0001-54	93,5
D'OR CONSULTORIA HOLDING NORDESTE S.A.	32.312.930/0001-77	46,76
D'OR CONTACTA CORRETORA DE SEGUROS S.A.	26.753.134/0001-77	47,68
D'OR CORIBEN CONSULTORIA DE RISCOS, BENEFÍCIOS E CORRETORA DE SEGUROS S.A.	12.466.464/0001-77	47,68
D'OR DISTRITO FEDERAL CONSULTORIA EM CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.	43.273.871/0001-91	93,48
D'OR HOJDA E MAIA CORRETORA DE SEGUROS S.A.	07.376.661/0001-65	47,68
D'OR KAPPIUS CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.	08.741.102/0001-70	47,68
D'OR MÍDIA LTDA.	42.818.038/0001-16	100
D'OR MINAS GERAIS CONSULTORIA EM CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.	31.380.464/0001-02	74,8
D'OR NITERÓI CORRETORA DE SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA.	37.727.786/0001-53	70,12

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
D'OR PARANÁ CONSULTORIA EM CORRETAGEM DE SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA.	43.091.797/0001-92	93,48
D'OR PME CORRETORA DE SEGUROS E SERVIÇOS ONLINE LTDA.	29.298.921/0001-64	74,8
D'OR RESEDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	13.746.567/0001-53	47,69
D'OR RIO CONSULTORIA EM CORRETAGEM DE SEGUROS E BENEFÍCIOS S.A.	30.512.389/0001-15	93,49
D'OR SAUDECORP CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.	11.509.704/0001-00	35,07
D'OR SKODA CORRETORA DE SEGUROS S.A.	73.312.845/0001-96	47,68
DALMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	21.495.335/0001-06	50
DIAGNO SÃO MARCOS S.A.	03.386.156/0001-40	100
Docway Aplicativo para Serviços em Saúde S.A.	23.826.796/0001-31	100
ELDORADO DO SUL RJ PARTICIPAÇÕES S.A.	19.565.462/0001-84	32,07
ESPERANÇA SERVIÇOS MÉDICOS E DE DIAGNÓSTICOS S.A.	65.582.678/0001-75	100
FMRTCJ HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.	43.261.586/0001-50	45
FUJIDAYCLINIC LTDA.	02.887.013/0001-50	48,12

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
GESTÃO TOTAL DA SAÚDE LTDA.	08.602.664/0001-32	100
GNI01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	26.194.625/0001-25	100
GNI02 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	26.192.825/0001-49	100
GNI04 EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	26.972.194/0001-80	100
GNI05 EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	26.643.701/0001-32	100
GNI06 EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	26.643.705/0001-10	100
GNI09 EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	30.499.946/0001-05	100
GNI12 EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	30.747.748/0001-13	100
GNI13 SP EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	34.720.454/0001-59	100
GNI15 EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	32.319.189/0001-76	100
GNI16 EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	32.872.503/0001-43	100
GNI17 EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	34.720.423/0001-06	100
GNI18 SP EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	34.720.561/0001-87	100
GNI19 RJ EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	34.398.724/0001-57	100
GNI20 RJ EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	34.398.929/0001-32	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
GNI21 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	34.398.837/0001-52	100
GNI23 SP EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	03.817.547/0001-72	100
GNI24 SP EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	04.133.613/0001-58	100
GNI25 SP EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	37.595.932/0001-34	100
GNI26 SP EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	37.714.135/0001-29	100
GNI28 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	39.344.396/0001-20	100
GNI31 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	39.801.988/0001-23	100
GNI32 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	39.912.826/0001-62	100
GNI33 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	39.913.616/0001-99	100
GNI34 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	39.927.078/0001-91	100
GNI35 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	39.915.013/0001-26	100
GNI37 SP EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	40.177.506/0001-95	100
GNI39 SP EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	42.722.597/0001-28	100
GNI41 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	43.368.274/0001-40	100
GNI42 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	42.781.466/0001-11	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
GNI44 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	43.636.025/0001-99	100
GNI45 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	43.521.703/0001-78	100
GNI46 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	43.521.654/0001-73	100
GNI47 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	42.781.836/0001-10	100
GNI48 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	44.037.859/0001-40	100
GNI49 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	43.013.946/0001-03	100
GNI51 SP EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	42.808.721/0001-72	100
GNI52 SP EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	44.033.966/0001-09	100
GNI54 SP EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	44.035.346/0001-09	100
GNI57 SP EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	44.035.725/0001-90	100
GNI58 SP EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	44.035.931/0001-09	100
GNI59 SP EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	44.410.436/0001-24	100
GNI60 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	31.411.069/0001-31	100
GNI61 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	47.727.362/0001-42	100
GNI62 SP EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	21.278.659/0001-84	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
GNI63 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	47.727.108/0001-44	100
GNI64 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	47.548.932/0001-37	100
GNI65 RJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	46.699.428/0001-75	100
GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.	08.397.078/0001-01	42,05
GSHMED HEMOTERAPIA S.A.	33.496.297/0001-87	37,85
GSHMED LESTE FLUMINENSE S.A.	34.938.055/0001-69	32,17
HEMATO – SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA LTDA.	13.894.995/0001-23	42,05
HEMOPAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	39.087.333/0001-35	42,05
HNA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	00.135.661/0001-24	100
HNSN EPITÁCIO LTDA.	41.226.432/0001-00	40,8
HNSN-EMP PARTICIPAÇÕES S.A.	29.190.053/0001-02	51
HOLDING ONCO NITERÓI S.A.	38.331.340/0001-78	52,38
HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S.A. - CLÍNICA SÃO VICENTE	31.635.857/0001-01	100
HOSPITAL AEROPORTO LTDA.	04.602.792/0001-25	100
HOSPITAL DE CLÍNICAS ANTÔNIO AFONSO LTDA.	61.879.813/0001-98	100
HOSPITAL DE CLÍNICAS RIO MAR BARRA LTDA.	32.154.700/0001-27	76,53
HOSPITAL DR. BALBINO LTDA.	42.297.507/0001-07	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO COMUNITÁRIO VILA IOLANDA LTDA.	53.636.015/0001-07	100
Hospital Esperança S.A.	02.284.062/0001-06	100
HOSPITAL FLUMINENSE S.A.	30.145.502/0001-71	100
HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS S.A.	01.722.424/0001-22	100
HOSPITAL NORTE D'OR DE CASCADURA S.A.	09.578.217/0001-58	70
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES S.A.	01.817.749/0001-99	51
HOSPITAL NOVO ATIBAIA S.A.	52.956.901/0001-55	100
HOSPITAL SANTA CRUZ S.A.	76.555.069/0001-43	100
HOSPITAL SANTA EMÍLIA LTDA	16.440.299/0001-35	100
HOSPITAL SANTA ISABEL S.A.	43.808.692/0001-01	100
HOSPITAL SANTA MARINA LTDA.	10.632.937/0001-33	100
HOSPITAL SÃO CARLOS S.A.	11.794.674/0001-21	75
HOSPITAL SÃO RAFAEL S.A.	27.372.066/0001-69	80
HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.	01.923.736/0001-02	42,05
IFOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	18.758.321/0001-15	100
INSTITUTO D'OR DE PESQUISA	06.947.107/0001-28	100
INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO	12.433.137/0001-19	100
INSTITUTO DE ONCOLOGIA NITERÓI LTDA (ION)	38.331.409/0001-63	52,34

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DO VALE DO PARAÍBA LTDA.	47.534.318/0001-16	48,12
INSTITUTO DE ULTRA-SONOGRAFIA MÉDICA LTDA.	51.611.689/0001-21	72
INSTITUTO ONCOLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA. (IOPE)	09.217.269/0001-07	65,37
J. Badim S.A.	27.901.222/0001-31	50
JENNER RJ PARTICIPAÇÕES S.A.	12.818.903/0001-63	90,25
JMJB Diagnósticos e Serviços Hospitalares S.A.	08.746.690/0001-34	50
JMS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.	13.431.723/0001-97	35,07
JTO FUNDADORES PARTICIPAÇÕES LTDA.	22.526.822/0001-43	74,8
JTO Holding S.A.	21.749.716/0001-66	93,5
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABVIVALLE LTDA.	05.627.915/0001-45	50
LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO RIO DE JANEIRO S.A.	04.984.841/0001-31	18,92
LABORATÓRIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S.A.	31.887.136/0001-99	100
LUPPA - LABORATÓRIOS UNIDOS DE PATOLOGIA DA PARAÍBA LTDA.	08.406.456/0001-68	40,8
MAXCLÍNICAS CLÍNICAS E DIAGNÓSTICOS LTDA.	08.239.833/0001-11	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.	29.329.985/0001-85	49
MEDERI LOG - IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	47.748.148/0001-72	49
MEDISE MEDICINA DIAGNÓSTICO E SERVIÇOS S.A.	29.259.736/0001-60	98
MEGALAV INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENEFICIAMENTO TEXTIL S.A.	13.683.862/0001-08	95
MEMORIAL IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA. (MEDIAX)	69.924.454/0001-55	70
MEMORIAL STAR S.A.	34.956.807/0001-14	50
MJM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO S.A.	04.891.262/0001-44	42,05
NEOH MEMORIAL - NUCLEO ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA LTDA.	08.921.588/0001-28	65,34
NEVES MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.	40.857.023/0001-31	40,8
NEW TRIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	13.563.087/0001-57	93,49
NHG TECH E SOLUÇÕES S.A.	45.422.118/0001-46	47,68
NORTE D'OR PARTICIPAÇÕES S.A.	16.838.470/0001-69	100
O10 PARTICIPAÇÕES S.A.	09.496.404/0001-92	25

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
OLÍMPIA PROJETO RUA DO RÓCIO 86 SPE S.A.	12.356.369/0001-10	100
ONCO D'OR ABC ONCOLOGIA S.A.	02.383.508/0001-41	90,58
ONCO D'OR ONCOLOGIA BAHIA LTDA.	01.837.492/0001-37	96,23
ONCO D'OR ONCOLOGIA PERNAMBUCO S.A.	26.184.698/0001-36	65,44
Onco D'Or Oncologia S.A.	17.459.123/0001-98	96,23
ONCO STAR SP ONCOLOGIA LTDA.	28.290.788/0001-37	75
ONCOBRASILIA - INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA.	01.302.851/0001-51	96,23
ONCOCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	41.409.657/0001-94	75
ONCOLOGIA CLÍNICA NITERÓI LTDA.	00.521.197/0001-04	52,38
ONCOLOGIA REDE D'OR S.A.	28.000.107/0001-59	88,33
ONCORAD – SERVIÇOS EM RADIOTERAPIA LTDA.	07.976.408/0001-42	90,58
OPUNER DO BRASIL LTDA.	04.841.586/0001-78	100
ORTHOSERVICE LTDA.	45.399.672/0001-50	100
Paraná Clínicas – Planos de Saúde S.A.	76.717.040/0001-10	100
PMJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	07.440.775/0001-27	100
POLICLÍNICA TABOÃO S.A.	51.444.156/0001-00	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
PONTUAL MEDIC IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	44.612.586/0001-10	100
PrismaQuali Gestão Ativa de Participações S.A.	40.203.054/0001-79	100
PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATÓRIA S.A.	03.121.241/0001-87	51
PRONCORDIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	73.611.360/0001-01	100
PRONEURO ASSISTÊNCIA NEUROLÓGICA LTDA.	13.931.142/0001-14	100
QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.	11.992.680/0001-93	28,98
QUINTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	14.381.535/0001-64	100
RDSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	07.012.936/0001-81	100
RDSL FARMÁCIA LTDA.	26.972.206/0001-77	96,23
RDSL HOLDING EM SAÚDE LTDA.	42.801.703/0001-69	100
RDSL HOLDING EM SERVIÇOS LTDA.	44.035.199/0001-69	100
RDSL REMOÇÕES LTDA.	40.203.244/0001-96	100
RDSL SP FARMÁCIA LTDA.	40.178.118/0001-29	100
REDE D'OR FINANCE S.À.R.L. – SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.	29.427.468/0001-49	100
REDE D'OR SÃO LUIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	14.017.359/0001-86	100

6.4 Participação em sociedades

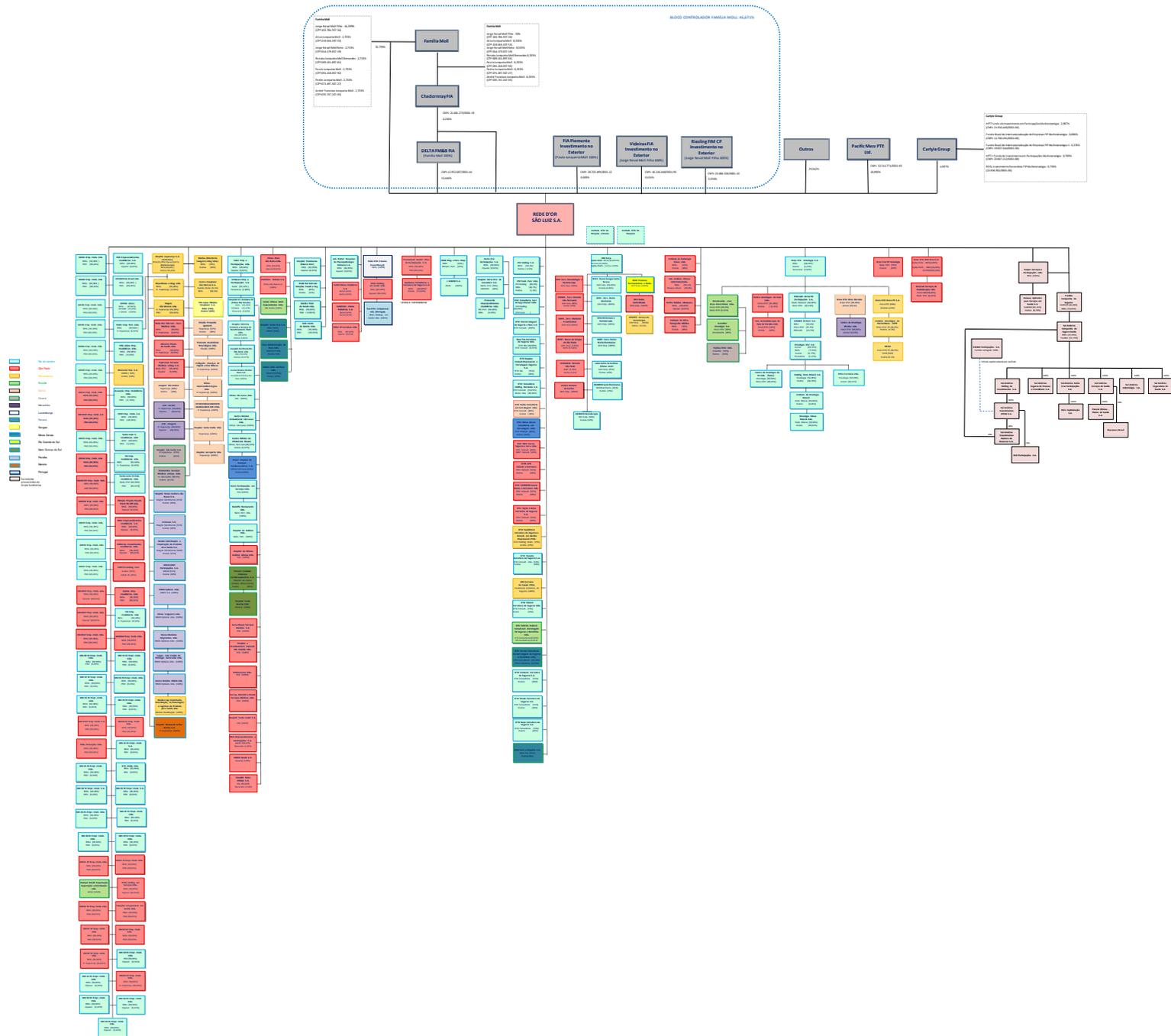
Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
REDE D'OR SÃO LUIZ SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.	16.850.879/0001-09	85
Rio's Capitalização S.A.	03.558.096/0001-04	100
Rodin Empreendimentos e Participações Ltda.	12.409.936/0001-50	100
RPH RADIOFARMÁCIA CENTRALIZADA LTDA.	19.315.658/0001-10	42,05
Saepar Serviços e Participações S.A.	03.979.930/0001-27	100
SALUTE CLÍNICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA.	06.154.104/0001-37	100
SANTA LUZIA II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	22.055.459/0001-25	100
SANTA LUZIA III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	08.764.612/0001-62	100
SÃO LUCAS MÉDICO HOSPITALAR S.A.	13.131.370/0001-00	75
SATOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	30.276.281/0001-70	100
SERRA MAYOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	02.636.571/0001-42	100
Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.	31.601.909/0001-29	42,05
SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA ALTA NOROESTE LTDA. (SHHAN)	07.112.885/0001-60	33,64

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA. (SHH)	50.723.774/0001-19	42,05
SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA NORTE FLUMINENSE LTDA. (SHNF)	11.880.274/0001-39	42,05
SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA SÃO CARLOS LTDA. (SHSC)	09.000.162/0001-02	42,05
SERVIÇOS DE MEDICINA TRANSFUSIONAL SMTS LTDA. (SMTS)	08.192.646/0001-20	42,05
SHARECARE BRASIL	08.726.829/0001-88	49
SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM SAÚDE LTDA.	44.410.045/0001-00	100
Sul América Companhia de Seguro Saúde	01.685.053/0001-56	100
SUL AMÉRICA HOLDING DE INVESTIMENTOS S.A.	44.035.487/0001-13	100
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	32.206.435/0001-83	100
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	21.813.291/0001-07	100
Sul América Odontológico S.A.	11.973.134/0001-05	100
Sul América Santa Cruz Participações S.A.	92.664.937/0001-80	100
SUL AMÉRICA SEGURADORA DE SAÚDE S.A.	47.184.510/0001-20	100
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A.	01.704.513/0001-46	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Sul América Serviços de Saúde S.A.	02.866.602/0001-51	100
SVGÁVEA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	33.618.141/0001-21	100
TJK Empreendimentos Imobiliários Ltda.	10.868.984/0001-80	100
Traditio Companhia de Seguros	33.041.062/0001-09	100
TUA D'OR, UNIPESSOAL, LDA. (PORTUGAL)	00.000.000/0000-00	100
UDI CÁRDIO – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOLÓGICO LTDA.	23.617.962/0001-90	100
UDI IMAGEM – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.	07.383.664/0001-26	100
UNIDADE DE RADIOLOGIA CLÍNICA LTDA.	45.398.146/0001-75	72
UNIDADE HEMATOLÓGICA DE SÃO PAULO LTDA.	04.074.478/0001-17	41,15
UNIFIGADO – DOENÇAS DO FÍGADO E VIAS BILIARES LTDA.	00.173.626/0001-08	100
UNINEVES S.A.	40.435.715/0001-91	51
Villa-Lobos Empreendimentos Imobiliários Ltda.	22.474.559/0001-96	100
YUCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	21.495.268/0001-11	50



6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Família Moll: representa a participação detida diretamente pelos acionistas Jorge Neval Moll Filho, Alice Junqueira Moll, Jorge Neval Moll Neto, Renata Junqueira Moll Bernardes, André Francisco Junqueira Moll, Pedro Junqueira Moll e Paulo Junqueira Moll (quando referidos em conjunto, a "Família Moll") e por meio dos fundos (a) Delta FM&B Fundo de Investimento em Ações; (b) Chardonnay Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior; (c) Fundo de Investimento de Ações Piemonte Investimento no Exterior; (d) Videiras Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior; e (f) Riesling Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, cuja totalidade das cotas são detidas, indiretamente e em conjunto, pela Família Moll e cuja gestão é exercida exclusivamente pela Família Moll.

6.6 Outras informações relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a seção 6 deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 – Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal da Companhia, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso a Companhia a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Possuímos a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria, aprovada pelo conselho de administração em reunião realizada em 9 de outubro de 2020, que pode ser encontrada nos seguintes endereços eletrônicos: *website* de RI da Companhia (<https://ri.rededorsaoluiz.com.br/>) e *website* da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br>) ("Política de Indicação"), cujo objetivo é determinar os critérios para composição do conselho de administração, do comitê de auditoria, do conselho fiscal, dos comitês de assessoramento e da diretoria da Companhia, prezando as melhores práticas de governança corporativa e considerando a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e de gênero para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

A indicação de membros do conselho de administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no estatuto social da Companhia:

- (i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Conduta e suas políticas internas;
- (ii) reputação ilibada;
- (iii) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do conselho de administração, trajetória profissional reconhecida e sólida experiência;
- (iv) estar isento de conflito de interesse com a Companhia, bem como não participar, estar vinculado ou se beneficiar, como investidor, acionista, administrador, consultor, conselheiro ou de outra forma, de negócios ou atividades (i) direta ou indiretamente concorrentes com os da Companhia ou (ii) cuja atuação no setor ou no mercado justificaria, a critério da Companhia, um maior cuidado no compartilhamento de dados ou informações; e
- (v) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho de administração e da leitura prévia da documentação.

O acionista que submeter uma indicação de membro ao conselho de administração da Companhia deverá apresentar a documentação prevista no artigo 3º do Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022.

A proposta de reeleição dos conselheiros deverá ser baseada nas suas avaliações individuais anuais.

O conselho de administração da Companhia deve ser composto, no mínimo, por dois membros independentes ou 20% do número total de membros, o que for maior, nos termos do estatuto social da Companhia.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Política de Indicação encontra-se disponível no *website* da Companhia: (<https://ri.rededorsaoluiz.com.br/>).

b. mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

- i) a periodicidade das avaliações e sua abrangência;**
- ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações; e**
- iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Conselho de Administração e Diretoria

Nos termos do regimento interno do conselho de administração da Companhia, o presidente do conselho de administração conduzirá ao menos uma vez a cada mandato, se necessário com o suporte de assessoria externa especializada, um processo de avaliação formal e estruturada, visando a aprimorar sistematicamente a eficiência do órgão, referente ao conselho de administração, enquanto órgão colegiado, a cada um de seus membros, individualmente, ao presidente do conselho de administração, aos diretores da Companhia e aos membros do comitê de auditoria.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do conselho de administração e da diretoria que estiver na função por, pelo menos, 4 (quatro) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

A avaliação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- (i) exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;
- (ii) contribuição para o resultado do exercício; e
- (iii) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

Os avaliados devem responder a perguntas específicas e fazer sua avaliação sobre as cinco dimensões fundamentais para a eficácia do órgão sob avaliação:

- (i) foco estratégico do órgão da Companhia;
- (ii) conhecimento e informações sobre o negócio e as operações da Companhia;
- (iii) independência e processo de trabalho do órgão da Companhia;
- (iv) funcionamento das reuniões e dos órgãos da Companhia; e
- (v) motivação e alinhamento de interesses.

O resultado consolidado das avaliações é discutido em reunião do conselho de administração, quando são definidos os planos para eventuais melhorias.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Os resultados consolidados das avaliações do conselho de administração, dos membros do conselho de administração, dos diretores da Companhia e dos membros do comitê de auditoria serão divulgados a todos os membros do conselho de administração conforme determinar o presidente, sendo certo que cada membro do conselho de administração e do presidente do conselho de administração serão discutidos em sessões de *feedback* individuais.

A avaliação deverá ser realizada ao menos uma vez durante a vigência do mandato do respectivo membro do conselho de administração.

Comitê de Auditoria

Nos termos do regimento interno do comitê de auditoria, o conselho de administração conduzirá anualmente, se necessário com o suporte de assessoria externa especializada, um processo de avaliação formal e estruturada, visando a aprimorar sistematicamente a eficiência do comitê de auditoria, enquanto órgão colegiado, e dos membros do comitê de auditoria, devendo todos os membros responder a perguntas específicas e fazerem sua avaliação sobre as cinco dimensões fundamentais para a eficácia do órgão:

- (a) foco estratégico do comitê de auditoria;
- (b) conhecimento e informações sobre o negócio e as operações da Companhia;
- (c) independência e processo de trabalho do comitê de auditoria;
- (d) funcionamento das reuniões e do comitê de auditoria; e
- (e) motivação e alinhamento de interesses.

Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão e ao presidente do conselho de administração da Companhia.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Às hipóteses de conflitos de interesses aplicar-se-ão as regras constantes na legislação brasileira. De acordo com o estatuto social da Companhia e a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa em assembleia geral de acionistas, aquele que tiver interesse conflitante com a Companhia. A lei proíbe o administrador de intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o nosso, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

Possuímos Código de Conduta, o qual foi aprovado pelo conselho de administração em 9 de outubro de 2020 e alterado pela última vez em 28 de abril de 2023, com diretrizes e orientações na conduta a ser seguida em eventual situação de conflito de interesses. O Código de Conduta encontra-se disponível no site da Companhia: (<https://ri.rededorsaoluiz.com.br/>).

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Possuímos Política de Transação com Partes Relacionadas, aprovada em reunião do conselho de administração realizada em 9 de outubro de 2020, com o objetivo estabelecer as regras e procedimentos que visam assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e sempre em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade. Para mais informações acerca da Política de Transação com Partes Relacionadas, veja item 11.1 deste Formulário de Referência.

d. por órgão:

i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

	Gênero				
	Masculino	Feminino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	85,7%	14,3%	-	-	-
Conselho de Administração	78,6%	21,4%	-	-	-
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	-
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	-

ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	Cor/Raça						Prefere não responder
	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	
Diretoria	-	-	-	-	-	-	100%
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-	100%
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-	100%
Comitê de Auditoria	-	-	-	-	-	-	100%

iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes

Não aplicável.

e. se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria da Companhia, aprovada em 9 de outubro de 2020 pelo Conselho de Administração, estabelece como critérios para a composição do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal, dos comitês de assessoramento e da Diretoria da Companhia a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e de gênero para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A estrutura de Governança da Companhia é composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, que utilizam os dados dos inventários de emissões de gases de efeito estufa ("GEE") como referência para supervisionar o desempenho do progresso das questões e metas relacionadas ao clima.

Em 2019, a Companhia iniciou a migração do consumo do mercado cativo de energia para o mercado livre de energia e estruturou planos de metas para reduzir emissões (atingir emissão líquida zero até 2050; atingir uma meta interna de redução de 36% de emissões relativas mensuráveis até 2030, em comparação com o ano base de 2020; alcançar 74 unidades de negócios no Mercado Livre de Energia; zerar emissões líquidas de Escopo 2 até 2050). A Companhia possui um membro da Diretoria responsável por assegurar a implementação e disseminação das políticas ESG (incluindo Política de Mudanças Climáticas) em todas as unidades de negócio e a implementação e os resultados do Plano Estratégico ESG. Além disso, esse membro da Diretoria é o presidente da comissão interna de sustentabilidade, a quem compete: acompanhar e antecipar tendências em temas globais na identificação de riscos ou oportunidades; avaliar produtos, tecnologias e processos e propor ações que reduzam os riscos de exposição e as emissões da Companhia; monitorar periodicamente as principais ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas; elaborar recomendações sobre políticas estratégicas e principais ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

A Diretoria utiliza as Políticas estabelecidas como ferramenta de gestão de riscos na empresa. A Política de Gestão de Riscos define risco socioambiental como o risco de perdas causadas por efeitos no meio ambiente e na sociedade resultantes de impactos ambientais, impactos sobre povos e comunidades nativas e impactos na proteção da saúde humana, bens culturais e biodiversidade. A Política de Mudanças Climáticas, aprovada pelo Conselho de Administração em 03 de agosto de 2021, tem como diretrizes: incluir na estratégia e no processo decisório a redução dos impactos das mudanças climáticas; identificar os riscos das mudanças climáticas no setor de atuação da Companhia; e identificar oportunidades no setor de atuação da Companhia (produtos, serviços e tecnologias) que possibilitem a redução das emissões de GEE.

Pelo menos uma vez ao ano, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva são informados sobre a gestão do clima da empresa com base em documentos e apresentações elaboradas pela Comissão Interna de Sustentabilidade. No entanto, sempre que surge um assunto que precisa passar pela administração da Companhia relacionado à revisão e aprovação de documentos, políticas e metas, são agendadas reuniões.

A Diretoria Executiva considera as metas relacionadas às mudanças climáticas e promove o fortalecimento e o desenvolvimento de recursos humanos e financeiros, o desenvolvimento institucional e de políticas em prol de ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Em 2021, constatando a urgência da questão climática, a necessidade de se comprometer cada vez mais com a mitigação das emissões e a oportunidade que isso traria para os negócios, a Companhia buscou uma forma de se engajar mais com o tema. A Companhia entendeu que poderia buscar outras iniciativas, uma vez que a Companhia já fazia parte do Projeto Hospitais Saudáveis, que deu início ao Desafio Saúde pelo Clima, do qual a empresa já contava com unidades participantes. Assim, a Companhia assumiu o compromisso de atingir emissões líquidas zero e aderiu à campanha *Race to Zero* da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas. A Companhia passou então a fazer parte da campanha global.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

No anexo TCFD (Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima) do Relatório de Sustentabilidade 2022 é possível obter mais informações sobre a gestão climática na Companhia.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	6	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	2	5	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0
TOTAL = 27	4	23	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	7
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	7
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0	0	0	0	7
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0	3
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL = 27	0	0	0	0	0	0	27

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 - Conselho de Administração

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Conselho de Administração

O conselho de administração é o órgão da administração responsável pela formulação e monitoramento da implementação das orientações e políticas gerais para a consecução de negócios, incluindo a estratégia de longo prazo. Nos termos estabelecidos em lei e conforme previsto no estatuto social, compete ao conselho de administração, dentre outros assuntos, aprovar o plano de negócios e orçamento anual, nomear e supervisionar os executivos da Companhia e designar os auditores independentes.

De acordo com o estatuto social da Companhia, o conselho de administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros. Os membros do conselho de administração são eleitos em assembleia geral para um mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo que, para cada um dos membros eleitos, poderá ser eleito 1 (um) suplente específico. Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20%, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

De acordo com a legislação societária brasileira, os membros do conselho de administração não podem votar sobre qualquer assunto ou intervir em qualquer operação em que haja conflito de interesses entre a Companhia e o respectivo membro do conselho de administração.

As reuniões ordinárias do conselho de administração ocorrerão ao menos uma vez por trimestre, enquanto as reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que necessário para preservação do interesse social e consecução do objeto social da Companhia. Para verificar o nome, título e data de eleição dos atuais membros do conselho de administração, veja o item 7.3 deste Formulário de Referência.

Além das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), as seguintes matérias deverão ser aprovadas pelo conselho de administração:

- (i) aprovação do plano de negócios e orçamento anual da Companhia, e, quando possível, com base nos direitos da Companhia como acionista, das controladas da Companhia;
- (ii) aprovação da aquisição, pela Companhia, de participação societária em outras sociedades que não as controladas da Companhia em montante superior a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA") a partir da Data Base (conforme definida no Parágrafo Onze do artigo 39 do estatuto social da Companhia);
- (iii) aprovação da contratação de qualquer empréstimo, financiamento ou qualquer outro tipo de endividamento, assunção de obrigações e/ou concessão de qualquer garantia, real ou fidejussória, pela Companhia e/ou por suas controladas que excedam, individualmente, o montante de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) atualizado pelo IPCA a partir de da Data Base (conforme definida no parágrafo onze do artigo 39 do estatuto social da Companhia);

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (iv) seleção, contratação e destituição dos auditores independentes da Companhia;
- (v) aprovação de aquisição, recompra, permuta ou negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, inclusive a aquisição das próprias ações para preservar o controle, observada a legislação aplicável e o disposto no inciso (iv) do artigo 10 do estatuto social da Companhia;
- (vi) concessão de ações ou outorga de opção de compra de ações, de acordo com plano aprovado pela assembleia geral, e de acordo com programas estabelecidos em favor de administradores e empregados da Companhia ou suas controladas ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou suas controladas;
- (vii) a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e quaisquer outros títulos de dívida de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada, bem como sobre a recompra, repactuação, resgate e/ou cancelamento de quaisquer dos títulos ou valores mobiliários referidos no inciso (vii) do artigo 17 do estatuto social da Companhia;
- (viii) dentro dos limites do capital autorizado, a emissão de ações da Companhia, bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações, certificados ou recibos representativos de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, inclusive sob a forma de *Global Depositary Shares (GDSs)*, *American Depositary Shares (ADSs)* ou *Units*, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nos casos previstos no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, bem como sobre a recompra, conversão, repactuação, resgate e/ou cancelamento de quaisquer dos títulos ou valores mobiliários referidos neste inciso;
- (ix) com relação às matérias descritas nos incisos (vii) e (viii) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, aprovação (i) da quantidade, espécie e classe de valores mobiliários a serem emitidos; (ii) do preço de emissão e os critérios para a sua fixação; (iii) de cronograma da emissão; (iv) da conferência de poderes para que a diretoria possa praticar todos os atos necessários para a implementação da operação; (v) da alocação do preço de emissão entre a conta de capital social e reserva de capital; (vi) da destinação dos recursos da operação; (vii) de condições de integralização; e (viii) outros termos e condições relevantes da operação;
- (x) aprovação de aumentos de capital da Companhia mediante capitalização de lucros ou reservas, na forma do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xi) elaboração e divulgação de parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia ("OPA"), divulgado em até 15 dias da publicação do edital da respectiva OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (xii) aprovar qualquer oferta pública de distribuição de ações ou outros valores mobiliários;
- (xiii) a celebração de contratos entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas com:
 - (i) qualquer pessoa natural ou jurídica que detenha participação societária superior a 5% no capital da Companhia e/ou de suas controladas, que não a Companhia e/ou outra controladas da Companhia; e
 - (ii) outras sociedades, que não a Companhia e suas controladas, nas quais qualquer pessoa natural ou jurídica que detenha participação societária superior a 5% na Companhia ou suas controladas participe em tal sociedade com participação igual ou superior a 50%, desde que, em ambos os casos, tais contratos excedam o montante anual de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), ajustado pelo IPCA, a partir de da Data Base (conforme definida no Parágrafo Onze do Artigo 39 do estatuto social da Companhia);
- (xiv) eleição e destituição dos diretores da Companhia e fixação de suas atribuições, observado o disposto no estatuto social da Companhia;
- (xv) criação e alteração das competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;
- (xvi) aprovação de orçamento de comitês de assessoramento, se e quando instaurados;
- (xvii) aprovação das políticas da Companhia, incluindo, desde que obrigatórias pela regulamentação aplicável: (i) política de remuneração; (ii) política de indicação de membros do conselho de administração, de comitês de assessoramento e da diretoria; (iii) política de gerenciamento de riscos; (iv) política de transações com partes relacionadas; e (v) política de negociação de valores mobiliários; e
- (xviii) quaisquer outras matérias que devam ou venham a ser submetidas à deliberação do conselho de administração pela diretoria.

As decisões do conselho de administração da Companhia serão tomadas pelo voto favorável de conselheiros que representem mais da metade dos presentes na respectiva reunião, cabendo ao Presidente (ou a quem o substituir na hipótese do artigo 13, parágrafos quinto e/ou oitavo do estatuto social da Companhia) o voto de qualidade em caso de empate.

O conselho de administração possui regimento interno próprio, aprovado em reunião do conselho de administração realizada em 9 de outubro de 2020 (tendo sido alterado em reunião do conselho de administração realizada em 25 de março de 2021).

Diretoria

A diretoria da Companhia é um órgão administrativo com plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes, conforme especificado pelo conselho de administração ou pela assembleia geral, de acordo com os termos previstos em lei e no estatuto social da Companhia. A Companhia não possui regimento interno da diretoria.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

A diretoria será composta por 3 (três) a 20 (vinte) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo conselho de administração, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Para verificar o nome, título e data de eleição dos atuais membros do conselho de administração, veja o item 7.3 deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

O conselho fiscal da Companhia é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, o qual funcionará em caráter não permanente. O conselho fiscal foi instalado pela primeira vez na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2022, por solicitação de acionistas que representavam mais de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto da Companhia, conforme previsto no artigo 161, §2º, da Lei das S.A. e na Resolução CVM n.º 70, sendo novamente instalado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023, tendo seus membros titulares e respectivos suplentes sido eleitos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberou sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, admitida a reeleição. A referida Assembleia Geral Ordinária ocorreu em 30 de abril de 2024, na qual foi novamente instalado o conselho fiscal, tendo seus membros titulares e respectivos suplentes sido eleitos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, admitida a reeleição. Para verificar o nome, título e demais informações sobre os atuais membros do conselho fiscal, veja o item 7.3 deste Formulário de Referência.

O conselho fiscal possui regimento interno próprio, que foi aprovado na reunião de 11 de maio de 2022, e que estabelece as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades. A remuneração dos membros do conselho fiscal foi fixada na Assembleia Geral em que foram eleitos e a sua competência, deveres e responsabilidades obedecerão ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis.

Comitê de Auditoria

Possuímos um comitê de auditoria estatutário, instituído em assembleia geral realizada em 15 de dezembro de 2021. Os objetivos do comitê de auditoria são: supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes.

O comitê de auditoria é órgão de assessoramento do conselho de administração, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo que o término desse prazo sempre coincidirá com o término de gestão dos membros do conselho de administração, admitindo-se a recondução para sucessivos mandatos, a critério do conselho de administração, desde que limitado a um período máximo de 10 (dez) anos.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Dentre os membros do comitê de auditoria: (i) ao menos 1 (um) deve ser membro independente do conselho de administração da Companhia, conforme definido na Política de Indicação da Companhia; (ii) a maioria deverá ser independente, nos termos da Resolução CVM n.º 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 23"), ou de eventual norma que venha a substituí-la; (iii) ao menos um deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; e (iv) o mesmo membro poderá acumular as duas características previstas nas alíneas (i) e (iii) acima.

O comitê de auditoria é órgão de assessoramento auxiliar ao conselho de administração, ao qual se reportará diretamente.

Compete ao comitê de auditoria, sem prejuízo de outras competências previstas no estatuto social da Companhia:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente para a execução de auditoria externa independente ou para a prestação de qualquer outro serviço;
- (ii) supervisionar as atividades: (i) dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i.a) a sua independência; (i.b) a qualidade dos serviços prestados; e (i.c) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (ii) da área de controles internos da Companhia; (iii) da área de auditoria interna da Companhia; e (iv) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- (iii) monitorar e avaliar a qualidade e integridade: (i) dos mecanismos de controles internos; (ii) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (iii) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- (v) e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com as partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- (vi) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (vii) elaborar relatório anual resumido, este a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (i) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (ii) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e
- (viii) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

O comitê de auditoria será responsável por garantir a existência e o funcionamento do canal de denúncias da Companhia, principal ferramenta de acompanhamento de denúncias acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, incluindo violações ao código de conduta em vigor.

As regras, estrutura de funcionamento e procedimentos adotados pelo canal de denúncias, incluindo a forma de apuração dos relatos recebidos e os mecanismos para garantir a confidencialidade dos colaboradores encontram-se descritas detalhadamente no código de conduta em vigor.

O comitê de auditoria possui autonomia operacional e orçamento próprio, aprovado pelo conselho de administração da Companhia, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento.

O comitê de auditoria possui regimento interno próprio, aprovado em reunião do conselho de administração realizada em 16 de novembro de 2020 (tendo sido alterado em reunião do conselho de administração realizada em 15 de dezembro de 2021).

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política formalizada de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente. Não obstante, é responsabilidade do conselho de administração escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável.

No mais, o comitê de auditoria é responsável por: (i) opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; e (ii) acompanhar as atividades de auditoria interna e de controles internos da Companhia.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

São realizados reportes trimestrais das atividades do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, incluindo matérias relacionadas a temática ASG e Compliance. Além disso, a Companhia possui a Comissão de Sustentabilidade, que tem como objetivo assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva nos assuntos relacionados à sustentabilidade, estabelecer as diretrizes e as ações corporativas, bem como (i) promover o fortalecimento das diretrizes e estratégias de sustentabilidade na Companhia; (ii) assessorar uma atuação corporativa alinhadas às Política ASG da Companhia que contribua para o alcance das diretrizes estratégicas da Companhia; e (iii) monitorar e antecipar tendências em temas globais de sustentabilidade, identificando questões críticas que representem riscos ou possam ter impacto relevante nos negócios, nos relacionamentos com os stakeholders, na imagem e no resultado de curto, médio e longo prazo, entre outros. Por fim, para que o reporte de questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do Conselho de Administração, a Companhia possui ainda o canal de denúncias ("Canal de Denúncias"), disponível para o recebimento de denúncias de terceiros e colaboradores, inclusive relativas a temas e práticas ASG e de conformidade. Para mais informações acerca do Canal de Denúncias, veja o item 5.3(b) deste Formulário de Referência.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome Alice Junqueira Moll **CPF:** 219.016.197-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Médica **Data de Nascimento:** 12/08/1943

Experiência Profissional: A Sra. Alice Moll é membro suplente do conselho de administração da Companhia desde outubro de 2020. Ela é formada em medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. A Sra. Alice Moll atuou como professora na Universidade Federal do Rio de Janeiro e como responsável pelo serviço de ultrassonografia da Labs D'Or e da Rede D'Or. Sra. Alice Moll declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até 30 de abril de 2026	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	09/10/2020

Nome André Francisco Junqueira Moll **CPF:** 035.747.247-05 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Médico **Data de Nascimento:** 21/11/1974

Experiência Profissional: O Sr. André Francisco Junqueira Moll é membro efetivo do conselho de administração da Companhia desde 2015. O Sr. André Francisco Junqueira Moll é formado em medicina pela FTESM (Souza Marques), pós-graduado em radiologia pela Santa Casa da Misericórdia e possui MBA executivo pela COPPEAD. O Dr. André Moll trabalhou como coordenador médico do Radiology Labs D'Or de 2007 a 2011, como Diretor do Grupo RJ Medical do Grupo Fleury de 2011 a 2013 e atua como Diretor de Oncologia D'Or de 2013.

Sr. André Francisco Junqueira Moll declara que:

não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor;

não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e

não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até 30 de abril de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	19/03/2015

Nome Edson Gustavo Georgette Peli **CPF:** 306.500.528-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 27/12/1981

Experiência Profissional: O Sr. Edson Gustavo Georgette Peli é membro efetivo do conselho de administração da Companhia desde abril de 2024. O Sr. Edson Peli é Sócio e Diretor de Private Equity da SPX Capital desde 2021. É, atualmente, presidente do conselho de administração da Vitru Ltd., membro do conselho de administração da Combio Energia S.A. e da Ri Happy Brinquedos S.A., e membro suplente do conselho de administração da Madero Indústria e Comércio S.A. (Grupo Madero). O Sr. Edson Peli foi Managing Director do The Carlyle Group em São Paulo, onde atuou de 2008 a 2021. Previamente ao Carlyle, atuou no Credit Suisse Brasil de 2004 a 2008. Antes disso, trabalhou no Banco Citibank em 2004. O Sr. Edson Peli possui diploma em administração pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, com especialização em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais pela Universidade do Texas em Austin.

Sr. Edson Gustavo Georgette Peli declara que:

não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor;

não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e

não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até 30 de abril de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Não	30/04/2024

Nome Emanuel Sotelino Schifferle **CPF:** 009.251.367-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 27/02/1940

Experiência Profissional: O Sr. Emanuel Sotelino Schifferle é membro efetivo do conselho fiscal. Sr. Emanuel Sotelino Schifferle ingressou na Companhia em 2022. O Sr. Emanuel Sotelino Schifferle é engenheiro. O Sr. Emanuel Sotelino Schifferle possui vasta experiência tendo ocupou o cargo de Sócio Diretor da ASPA Assessoria e Participações S/C Ltda., sociedade cuja atividade principal é a assessoria à empresas em programas de reestruturação, aquisição, negociação de contratos e gestão transitória, tendo atuado na gestão de companhias em recuperação judicial, na reorganização de sociedades, reestruturação e renegociação de contratos. Adicionalmente, ocupou os seguintes cargos, nos períodos indicados, nas seguintes empresas: (i) Membro do Conselho Fiscal, de 2000 a 2001, da Lojas Americanas S.A., companhia aberta cuja principal atividade é o comércio varejista em geral; (ii) Membro do Conselho de Administração, de 1996 a 2003, da Manasa Madeireira Nacional S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a extração, industrialização, beneficiamento, comércio e exportação de madeiras e seus derivados; (iii) Membro do Conselho de Administração, de 2003 a 2004, da Ferropar S.A.; (iv) Membro do Conselho Fiscal, de 2001 a 2005, do Hopi Hari S.A. companhia aberta cuja principal atividade é a exploração de parques de diversão; (v) Membro do Conselho Fiscal, de 2004 a 2009, da ALL – América Latina Logística, companhia aberta cuja principal atividade é a prestação de serviços de transporte de cargas de modais ferroviário e rodoviário; (vi) Membro Suplente do Conselho Fiscal, desde 2005, da Companhia de Bebidas das Américas – AmBev, atual AMBEV S.A.; (vii) Membro do Conselho Fiscal, de 2006 a 2008, da Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A., companhia cuja principal atividade é o transporte ferroviário; (viii) Membro do Conselho de Administração, de 2007 a 2011 da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a administração de empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros; e (ix) Membro do Conselho Fiscal, de 2008 a 2020, da Estácio Participações S.A., companhia aberta cuja principal atividade é o desenvolvimento e administração de atividades e instituições na área de educação. Nenhuma das sociedades acima faz parte do grupo econômico ou possui participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor. Sr. Emanuel Sotelino Schifferle declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; e não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Até a AGO que deliberar sobre as DFs relativas ao exercício social de 31/12/2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		30/04/2024	Sim	29/04/2022

Nome Evelyn Veloso Trindade **CPF:** 139.105.217-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contadora **Data de Nascimento:** 02/07/1989

Experiência Profissional: A Sra. Evelyn Veloso Trindade é membro suplente do conselho fiscal. Sra. Evelyn Veloso Trindade ingressou na Companhia em 2024. A Sra. Evelyn Veloso é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com MBA em Gestão de Negócios pela IBMEC-Rio. Atualmente é Diretora Financeira do Grupo Cataratas, do segmento de concessões do turismo, conselheira fiscal da EspaçoLaser e da SmartFit América Latina e membro do Comitê de Auditoria da Technos. Também foi conselheira fiscal e membro do Comitê de Auditoria da CVC.

Sra. Evelyn Veloso Trindade declara que:

não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; e

não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e

não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Até a AGO que deliberar sobre as DFs relativas ao exercício social de 31/12/2024	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2024	Não	30/04/2024

Nome Fernanda Freire Tovar Moll **CPF:** 071.959.937-79 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Médica **Data de Nascimento:** 16/06/1976

Experiência Profissional: A Sra. Fernanda Moll é membro efetivo do conselho de administração da Companhia desde outubro de 2020. Ela é formada em medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e possui mestrado e doutorado pela mesma universidade. A Sra. Fernanda Moll foi professora adjunta do Instituto de Ciências Biomédicas. Atualmente, a Sra. Fernanda Moll é presidente do Instituto D'Or de Pesquisa e de Ensino. Sra. Fernanda Moll declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até 30 de abril de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2026	Sim	29/04/2022

Nome Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges **CPF:** 486.440.641-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bacharel em relações internacionais **Data de Nascimento:** 26/10/1969

Experiência Profissional: O Sr. Fernando Borges é membro suplente do conselho de administração da Companhia. Sr. Fernando Borges ingressou na Companhia em 2024. O Sr. Fernando Borges é Sócio, Diretor e Head de Private Equity da SPX Capital desde 2021. É, atualmente, membro do conselho de administração da Estok Comércio e Representações S.A. (Tok&Stok), da USS Soluções Gerenciadas S.A. (Tempo) e da Madero Indústria e Comércio S.A. (Grupo Madero). O Sr. Fernando Borges também é membro do conselho de administração da Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital (ABVCAP). O Sr. Fernando Borges foi Managing Director e Head do The Carlyle Group em São Paulo de 2007 a 2021. Previamente ao Carlyle, o Sr. Fernando Borges foi Managing Director do AIG Capital Partners e CEO do AIG Capital Investments do Brasil, sendo responsável pela gestão dos ativos de private equity do AIG no Brasil. De 1994 a 1999, o Sr. Fernando Borges foi Diretor da divisão de private equity do Bozano, Simonsen.

Sr. Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges declara que:

não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; e

não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e

não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até 30 de abril de 2026	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Não	30/04/2024

Nome GUILHERME PORTELLA CUNHA **CPF:** 018.442.177-28 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 05/05/1971

Experiência Profissional: O Sr. Guilherme Portella Cunha é membro efetivo do conselho fiscal. Sr. Guilherme Portella Cunha ingressou na Companhia em 2024. O Sr. Guilherme Portella possui vasta experiência, tendo atuado como sócio da KPMG Assessores | KPMG Consultores na área de Deal Advisory, onde prestou serviços de diligências financeiras, fiscais e trabalhistas. Atuou também como responsável pelo setor de Venture Capital para o Deal Advisory – Transaction Services no Brasil e foi responsável pelo relacionamento da KPMG no desenvolvimento de novos negócios com clientes prioritários da firma. Também atuou como membro do conselho fiscal do Instituto Igarapé (de janeiro de 2017 até fevereiro de 2020) e como Diretor Financeiro (CFO) da Accendo Serviços Financeiros (setembro de 2017 até novembro de 2019).

Sr. Guilherme Portella Cunha declara que:

não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; e

não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e

não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Até a AGO que deliberar sobre as DFs relativas ao exercício social de 31/12/2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2024	Não	30/04/2024

Nome Gustavo Cellet Marques **CPF:** 410.056.878-97 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 02/08/1992

Experiência Profissional: O Sr. Gustavo Cellet Marques é membro suplente do conselho de administração da Companhia. Sr. Gustavo Cellet Marques ingressou na Companhia em 2022. O Sr. Gustavo Cellet Marques é formado em engenharia civil aeronáutica pelo Instituto de Tecnologia da Aeronáutica. O Sr. Gustavo Cellet Marques possui vasta experiência no setor financeiro e como profissional de investimentos, atualmente trabalha no escritório do Brasil GIC Pte. Ltd., uma filiada do acionista investidor GIC, o GIC SPV. e teve passagem pela Principia Capital Partners e pela Victoria Capital Partners. Atualmente, o Sr. Gustavo Cellet Marques é membro do conselho de administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. Sr. Gustavo Cellet Marques declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; e não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até 30 de abril de 2026	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Não	29/04/2022

Nome Heráclito de Brito Gomes Junior **CPF:** 226.814.505-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Médico **Data de Nascimento:** 10/10/1960

Experiência Profissional: O Dr. Heráclito Gomes é vice-presidente do conselho de administração da Companhia. O Dr. Heráclito Gomes ocupou o cargo de Diretor-Presidente da Companhia, bem como posições de liderança na Golden Cross, na Towers Perrin, na Odontoprev, no Fleury, na Bradesco Seguros e na Qualicorp. Ele é também membro do conselho da Odontoprev e Fleury. Foi diretor presidente da Bradesco Saúde em 2005 e o diretor executivo da Qualicorp de 2009 a 2012. Ele também é membro da instituição do mercado de assistência à saúde no Brasil (FENASAÚDE). É médico formado pela Universidade Federal da Bahia, especializado em saúde Ocupacional. Ele também possui MBA realizado no Instituto de Coordenação de Engenharia e Negócios Pós-graduação em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro – COPPEAD/UFRJ. Dr. Heráclito Gomes declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até 30 de abril de 2026	Vice Presidente Cons. de Administração		30/04/2024	Sim	01/01/2020

Nome Jamil Muanis Neto **CPF:** 873.607.057-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Médico **Data de Nascimento:** 11/09/1967

Experiência Profissional: O Sr. Jamil Muanis Neto é diretor sem designação específica da Companhia desde 01 de fevereiro de 2021. Desde 2002 ocupou diversas posições da Companhia, tais como Coordenador da Unidade Cirúrgica do Hospital Barra D'Or (2002 a 2004), Gerente de Faturamento e Auditoria do Hospital Barra D'Or (2005 a 2007), Gerente de Negócios (2007 a 2009), Diretor Comercial (2010 a 2018) e Diretor Executivo (2018 a 2020). Formado em medicina pela Universidade Federal Fluminense em 1991, realizou residência médica nas especialidades de Cirurgia Geral e Coloproctologia no Hospital dos Servidores do Estado na década de 1990, e possui MBA Executivo pelo Instituto Coppead da UFRJ concluído em 2007. Sr. Jamil Neto declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/09/2023	3 anos	Outros Diretores	Diretor Sem Designação Específica	29/09/2023	Sim	01/02/2021

Nome Jorge Neval Moll Filho **CPF:** 102.784.357-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Médico **Data de Nascimento:** 23/01/1946

Experiência Profissional: O Dr. Jorge Moll atua como presidente do conselho de administração da Companhia. Ele é um dos sócios fundadores do Labs D'Or em 1977. Ele é formado em medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e é membro do departamento de cardiologia pediátrica da SBC e da irmandade da American Faculdade de Cardiologia. Dr. Jorge Moll declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até 30 de abril de 2026	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2024	Sim	31/12/2010

Nome Jorge Neval Moll Neto **CPF:** 014.179.057-19 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Médico **Data de Nascimento:** 14/01/1971

Experiência Profissional: O Sr. Jorge Moll Neto é membro suplente do conselho de administração da Companhia desde outubro de 2020. Ele é formado em medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e possui doutorado pela Universidade de São Paulo e pós-doutorado pelo National Institute of Neurological Disorders and Stroke. O Sr. Jorge Moll Neto é co-fundador e ex-presidente do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino. Atualmente, o Sr. Jorge Moll Neto é membro do board científico da Nielsen Neuro e membro afiliado da Academia Brasileira de Ciências. Sr. Jorge Moll Neto declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até 30 de abril de 2026	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	29/04/2022

Nome Leandro Reis Tavares **CPF:** 069.422.177-51 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Médico **Data de Nascimento:** 17/04/1975

Experiência Profissional: O Sr. Leandro Tavares é diretor da Companhia desde outubro de 2020. O Sr. Leandro Tavares iniciou as suas atividades na Companhia em novembro de 2016, tendo ocupado o cargo de diretor estatutário da Companhia entre dezembro de 2016 e novembro de 2017. Antes de ingressar na Companhia, o Sr. Leandro Tavares ocupou o cargo de diretor presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS entre 2009 e 2012 e o cargo de diretor de normas e habilitação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS entre 2013 e 2016. O Sr. Leandro Tavares é formado em medicina pela faculdade de medicina da UFF, possui mestrado e especialização pela UFF, doutorado pelo Incor - Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. O Sr Leandro Tavares também possui MBA em gestão empresarial pela Fundação Dom Cabral. Sr. Leandro Tavares declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, conforme alterada, por ter ocupado cargo de diretor na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS no período entre junho de 2013 e abril de 2016.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/09/2023	3 anos	Outros Diretores	Diretor Sem Designação Específica	29/09/2023	Sim	09/10/2020

Nome Mauro Moreira **CPF:** 510.931.467-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 21/07/1959

Experiência Profissional: O Sr. Mauro Moreira é membro efetivo do conselho fiscal. Sr. Mauro Moreira ingressou na Companhia em 2022. O Sr. Mauro Moreira possui formação em contabilidade e auditoria. O Sr. Mauro Moreira possui vasta experiência tendo atuado como sócio líder do escritório da EY (Ernst & Young) no Rio de Janeiro e sócio da prática de auditoria tendo atendido ao longo da carreira empresas de várias indústrias, fechadas ou de capital aberto tanto no país quanto fora, dentre as quais; Coca-Cola, Grupo Globo, Multiplan, Rede D'Or e Tim. Atualmente, é membro independente do Conselho de Administração e Chairman do Comitê de Auditoria da Wilson Sons Limited. Chairman do Comitê de Auditoria da Aliansce Sonae e membro do Comitê de Auditoria do Grupo SOMA. Sr. Mauro Moreira declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; e não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Até a AGO que deliberar sobre as DFs relativas ao exercício social de 31/12/2024	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		30/04/2024	Sim	29/04/2022

Nome Mauro Teixeira Sampaio **CPF:** 021.913.227-51 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 16/05/1974

Experiência Profissional: O Sr. Mauro Sampaio é diretor da Companhia desde 2014. Antes de ingressar na Companhia, trabalhou no departamento de fusões e aquisições da Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP, em Nova Iorque, nos EUA, trabalhou como consultor tributário na Boris Lerner & Consultores Associados, e na área tributária da Arthur Andersen. O Sr. Mauro Sampaio também trabalhou no Barbosa, Muschnich & Aragão Advogados, onde começou em 1997, tornando-se sócio em 2005 com especialização em M&A em vários setores, incluindo o setor de saúde. O Sr. Mauro Sampaio é formado em direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Sr. Mauro Sampaio declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/09/2023	3 anos	Outros Diretores	Diretor Sem Designação Específica	29/09/2023	Sim	22/05/2015

Nome OTÁVIO DE GARCIA LAZCANO **CPF:** 002.035.707-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 09/06/1969

Experiência Profissional: O Sr. Otávio Lazcano é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. O Sr. Otávio Lazcano iniciou na Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Antes de ingressar na Companhia, o Sr. Lazcano trabalhou como Tesoureiro na Aracruz Celulose (hoje Suzano) até 1996. Atuou como diretor financeiro da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) de 2001 a 2009, diretor executivo Prumo Logística S.A. de 2009 a 2013, quando ingressou no Banco BTG Pactual, como sócio e gerente de carteiras de investimento. Desde 2013, o Sr. Otávio Lazcano detém uma participação minoritária não controladora no BTG. O Sr. Otávio Lazcano é bacharel em economia pela Faculdades Integradas Cândido Mendes e possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral. Sr. Otávio Lazcano declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/09/2023	3 anos	Diretor de Relações com Investidores		29/09/2023	Sim	15/12/2015

Nome Paulo Junqueira Moll **CPF:** 091.218.057-92 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 23/02/1981

Experiência Profissional: O Sr. Paulo Moll é membro suplente do conselho de administração e Diretor-Presidente da Companhia. Sr. Paulo Moll ingressou na Companhia em 2001. O Sr. Paulo Moll é bacharel em economia pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Ele também é membro do conselho da Associação Nacional de Hospitais Privados - ANAHP. Sr. Paulo Moll declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; e não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	29/09/2023	3 anos	Conselheiro(Suplente) e Dir. Presidente		29/09/2023	Sim	01/01/2020

Nome Paulo Manuel de Barros Bernardes **CPF:** 000.476.567-27 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Médico **Data de Nascimento:** 10/08/1969

Experiência Profissional: O Sr. Paulo Bernardes é membro suplente do conselho de administração da Companhia desde outubro de 2020. O Sr. Paulo Bernardes é formado em medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e possui MBA executivo em saúde pela Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Paulo Bernardes atuou como radiologista na LABS e nos hospitais Barra D'Or, Copa D'Or e Copa Star, e também como diretor médico do Hospital Copa Star.

Sr. Paulo Manuel de Barros Bernardes declara que:

não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor;

não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e

não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até 30 de abril de 2026	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	09/10/2020

Nome Pedro Junqueira Moll **CPF:** 071.497.567-27 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 30/03/1976

Experiência Profissional: O Sr. Pedro Moll é membro efetivo do conselho de administração da Companhia desde 2010. O Sr. Pedro Moll ingressou na Companhia em 1998 e também ocupou o cargo de diretor sem designação específica de 2009 a 2015. O Sr. Pedro Moll é bacharel em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui MBA em Gestão em Saúde pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalhou como executivo de diagnóstico no Labs D'Or e atuou como membro do conselho de administração da Cremer S.A. Sr. Pedro Moll declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até 30 de abril de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	31/12/2010

Nome Raquel Reis Corrêa Giglio **CPF:** 318.816.878-05 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Atuária **Data de Nascimento:** 06/07/1983

Experiência Profissional: A Sra. Raquel Reis Corrêa é diretora da Companhia desde abril de 2022. A Sra. Raquel formou-se, em 2005, em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Iniciou sua carreira em 2001, imediatamente após ter iniciado sua graduação, na Yasuda Seguros, como trainee, lá permanecendo por 3 anos. Entre o final de 2005 e 2011 esteve na Allianz Seguros, tendo construído sólido crescimento como gerente técnica de saúde. Em 2011, ainda como gerente técnica, iniciou sua trajetória na SulAmérica, atingindo a Vice-Presidência de Saúde e Odonto, ocupando o cargo até fevereiro de 2022. Atualmente, ocupa a posição de Vice-Presidente de Produtos no Grupo Rede D'Or São Luiz. Sra. Raquel Reis Corrêa declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/09/2023	3 anos	Outros Diretores	Diretor Sem Designação Específica	29/09/2023	Sim	20/04/2022

Nome Renata Junqueira Moll Bernardes **CPF:** 009.101.897-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Médica **Data de Nascimento:** 01/05/1972

Experiência Profissional: A Sra. Renata Moll é membro suplente do conselho de administração da Companhia desde outubro de 2020. Ela é formada em medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e possui mestrado e doutorado pela mesma universidade. Atualmente, a Sra. Renata Moll trabalha com ecocardiografia e é pesquisadora na área de cardiologia do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino. Sra. Renata Moll declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até 30 de abril de 2026	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	09/10/2020

Nome Rodrigo Gavina da Cruz **CPF:** 944.006.607-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Médico **Data de Nascimento:** 22/08/1967

Experiência Profissional: O Sr. Rodrigo Gavina da Cruz foi eleito para o cargo de diretor da Companhia em fevereiro de 2019, e tomou posse em 1º de julho de 2019. O Sr. Rodrigo Gavina iniciou as suas atividades na Companhia em 1998. Antes de ingressar na Companhia, o Sr. Rodrigo Gavina trabalhou como médico cirurgião torácico desde a conclusão da sua especialização em 1993. O Dr. Rodrigo Gavina é formado em medicina pela faculdade de medicina da Universidade Federal Fluminense ("UFF") e possui MBA em gestão empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Sr. Rodrigo Gavina declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, conforme alterada, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/09/2023	3 anos	Outros Diretores	Diretor Sem Designação Específica	29/09/2023	Sim	02/09/2019

Nome Rodrigo Magela da Cunha Pereira **CPF:** 027.954.677-71 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 03/02/1976

Experiência Profissional: O Sr. Rodrigo Magela da Cunha é membro suplente do conselho fiscal. Sr. Rodrigo Magela da Cunha ingressou na Companhia em 2022. O Sr. Rodrigo Magela da Cunha é bacharel em Economia pela Wichita State University, com extensão na Harvard Business School. O Sr. Rodrigo Magela da Cunha iniciou sua carreira em 1997 como analista de renda variável no Banco Pactual. Em 2004, deixou o Banco Pactual para tornar-se analista de renda variável e membro do comitê de gestão de investimentos da ARX Capital Management. Em 2008, foi sócio-fundador da Oceana Investimentos, onde atuou como gestor de investimentos até 2013. Em 2014, fundou a Itaverá Investimentos, onde atua como Diretor de Gestão desde então. Foi membro efetivo dos Conselhos Fiscais das Lojas Renner, Cremer S.A e Estácio Participações. Sr. Rodrigo Magela da Cunha declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; e não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Até a AGO que deliberar sobre as DFs relativas ao exercício social de 31/12/2024	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2024	Sim	28/04/2023

Nome Sérgio Ricardo Romani **CPF:** 728.647.617-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 05/06/1959

Experiência Profissional: O Sr. Sérgio Ricardo Romani é membro suplente do conselho fiscal. Sr. Sérgio Ricardo Romani ingressou na Companhia em 2022. O Sr. Sérgio Ricardo Romani é bacharel em ciências contábeis e administração de empresas. O Sr. Sérgio Ricardo Romani possui vasta experiência tendo atuado na EY – Auditoria e Consultoria, Vale S.A., Auren Energia e CBA – Companhia Brasileira de Alumínio, em cargos de Presidência da América do Sul, membro do comitê de auditoria, membro do conselho de administração e presidente do comitê de auditoria e membro do conselho de administração e do comitê de auditoria. Sr. Sérgio Ricardo Romani declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; e não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Até a AGO que deliberar sobre as DFs relativas ao exercício social de 31/12/2024	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2024	Sim	28/04/2023

Nome Wolfgang Stephan Schwerdtle **CPF:** 236.803.718-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 17/02/1970

Experiência Profissional: O Sr. Wolfgang Schwerdtle é membro efetivo do conselho de administração da Companhia desde maio de 2015. O Sr. Wolfgang Schwerdtle é o Chefe do escritório do Brasil do GIC Pte. Ltd., uma filiada do acionista do Investidor GIC, o GIC SPV.. Ele também é membro do conselho da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. Ainda, o Sr. Wolfgang Schwerdtle já foi membro do conselho da SOMOS Educação S.A. e da Netshoes S.A. O Sr. Wolfgang Schwerdtle é bacharel e possui mestrado em economia pela Universidade de Oxford, além de possuir MBA pela Universidade de Chicago e doutorado em finanças pela European Business School. O Sr. Wolfgang Schwerdtle trabalhou na MidOcean Partners, Madison Dearborn e Goldman Sachs. O Sr. Wolfgang Schwerdtle foi indicado pelo Investidor GIC. O Sr. Wolfgang preenche todos os requisitos que o qualificam como conselheiro independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Sr. Wolfgang Stephan declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até 30 de abril de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Não	29/05/2015

7.4 Composição dos comitês

Nome: Boris Jaime Lerner **CPF:** 298.150.027-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 01/08/1953

Experiência Profissional:

O Sr. Boris Lerner é membro e coordenador do comitê de auditoria da Companhia desde outubro de 2020. O Sr. Boris Lerner é formado como técnico de contabilidade pela Escola Técnica Candido Mendes e em ciências contábeis pela Faculdade Candido Mendes. O Sr. Boris Lerner possui 45 anos de experiência como consultor de empresas e atualmente é sócio da Boris Lerner & Garcia Serviços Contábeis. Sr. Boris Lerner declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	06/05/2024	Até a RCA que for realizada após a AGO de 2026			06/05/2024	Não	09/10/2020

Nome: Robson da Silva Garcia **CPF:** 785.371.777-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 23/12/1962

Experiência Profissional:

O Sr. Robson Garcia é membro do comitê de auditoria da Companhia desde outubro de 2020. O Sr. Robson Garcia é formado em ciência contábeis pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. O Sr. Robson Garcia possui 38 anos de experiência como consultor de empresas e atualmente é sócio da Boris Lerner & Garcia Serviços Contábeis. Sr. Robson Garcia declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	06/05/2024	Até a RCA que for realizada após a AGO de 2026			06/05/2024	Não	09/10/2020

Nome: Wolfgang Stephan Schwerdtle **CPF:** 236.803.718-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 17/02/1970

Experiência Profissional:

O Sr. Wolfgang Schwerdtle é membro efetivo do conselho de administração da Companhia desde maio de 2015. O Sr. Wolfgang Schwerdtle é o Chefe do escritório do Brasil do GIC Pte. Ltd., uma filiada do acionista do Investidor GIC, o GIC SPV.. Ele também é membro do conselho da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. Ainda, o Sr. Wolfgang Schwerdtle já foi membro do conselho da SOMOS Educação S.A. e da Netshoes S.A. O Sr. Wolfgang Schwerdtle é bacharel e possui mestrado em economia pela Universidade de Oxford, além de possuir MBA pela Universidade de Chicago e doutorado em finanças pela European Business School. O Sr. Wolfgang Schwerdtle trabalhou na MidOcean Partners, Madison Dearborn e Goldman Sachs. O Sr. Wolfgang Schwerdtle foi indicado pelo Investidor GIC. O Sr. Wolfgang preenche todos os requisitos que o qualificam como conselheiro independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Sr. Wolfgang Stephan declara que: não ocupa cargo na administração de outras sociedades no setor ou organizações do terceiro setor; não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM n.º 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	06/05/2024	Até a RCA que for realizada após a AGO de 2026			06/05/2024	Não	09/10/2020

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Jorge Neval Moll Filho	102.784.357-34	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	
Acionista controlador e presidente do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Jorge Neval Moll Filho	102.784.357-34	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	
Acionista controlador e presidente do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador, membro do conselho de administração e diretor presidente	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Jorge Neval Moll Filho	102.784.357-34	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	
Acionista controlador e presidente do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Neval Moll Neto	014.179.057-19	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Jorge Neval Moll Filho	102.784.357-34	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	
Acionista controlador e presidente do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Renata Junqueira Moll Bernardes	009.101.897-81	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Villa-Lobos Empreendimentos Imobiliários Ltda.	22.474.559/0001-96	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Renata Junqueira Moll Bernardes	009.101.897-81	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	
Acionista controlador, membro do conselho de administração e diretor presidente	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Neval Moll Neto	014.179.057-19	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Acionista controlador, membro do conselho de administração e diretor presidente	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Renata Junqueira Moll Bernardes	009.101.897-81	Rede D'Or São Luiz S.A.	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Onco D'Or Oncologia S.A.	17.459.123/0001-98	
Membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	Rede D'Or São Luiz S.A.	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Onco D'Or Oncologia S.A.	17.459.123/0001-98	
Membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Neval Moll Neto	014.179.057-19	Rede D'Or São Luiz S.A.	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Onco D'Or Oncologia S.A.	17.459.123/0001-98	
Membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Renata Junqueira Moll Bernardes Acionista controladora	009.101.897-81 N/A	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Paulo Junqueira Moll Membro do conselho de administração	091.218.057-92 N/A	JTO Holding S.A.	21.749.716/0001-66	Brasileiro(a)
Pessoa relacionada				
Pedro Junqueira Moll Acionista controlador e membro do conselho de administração	071.497.567-27 N/A	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Paulo Junqueira Moll Membro do conselho de administração	091.218.057-92 N/A	JTO Holding S.A.	21.749.716/0001-66	Brasileiro(a)
Pessoa relacionada				
Jorge Neval Moll Neto Acionista controlador	014.179.057-19 N/A	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Paulo Junqueira Moll Membro do conselho de administração	091.218.057-92 N/A	JTO Holding S.A.	21.749.716/0001-66	Brasileiro(a)
Pessoa relacionada				
Renata Junqueira Moll Bernardes Acionista controladora	009.101.897-81 N/A	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Observação				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Administrador do emissor ou controlada

Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	REDE D'OR FINANCE S.À.R.L. – SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.	29.427.468/0001-49	
Diretor	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	REDE D'OR FINANCE S.À.R.L. – SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.	29.427.468/0001-49	
Diretor	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Jorge Neval Moll Neto	014.179.057-19	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	REDE D'OR FINANCE S.À.R.L. – SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.	29.427.468/0001-49	
Diretor	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Renata Junqueira Moll Bernardes	009.101.897-81	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Administrador do emissor ou controlada

Paulo Junqueira Moll 091.218.057-92 GNI62 SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 21.278.659/0001-84

Administrador N/A Brasileiro(a)

Pessoa relacionada

Pedro Junqueira Moll 071.497.567-27 Rede D'Or São Luiz S.A 06.047.087/0001-39 Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)

Acionista controlador e membro do conselho de administração N/A Brasileiro(a)

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Paulo Junqueira Moll 091.218.057-92 GNI62 SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 21.278.659/0001-84

Administrador N/A Brasileiro(a)

Pessoa relacionada

Jorge Neval Moll Neto 014.179.057-19 Rede D'Or São Luiz S.A 06.047.087/0001-39 Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)

Acionista controlador N/A Brasileiro(a)

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Paulo Junqueira Moll 091.218.057-92 GNI62 SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 21.278.659/0001-84

Administrador N/A Brasileiro(a)

Pessoa relacionada

Renata Junqueira Moll Bernardes 009.101.897-81 Rede D'Or São Luiz S.A 06.047.087/0001-39 Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)

Acionista controladora N/A Brasileiro(a)

Observação

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Administrador do emissor ou controlada

Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	GNI01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	26.194.625/0001-25	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Jorge Neval Moll Neto	014.179.057-19	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	GNI01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	26.194.625/0001-25	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	GNI01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	26.194.625/0001-25	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Renata Junqueira Moll Bernardes	009.101.897-81	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	GNI02 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	26.192.825/0001-49	
----------------------	----------------	--	--------------------	--

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Renata Junqueira Moll Bernardes	009.101.897-81	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	JTO Holding S.A.	21.749.716/0001-66	
Membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador, membro do conselho de administração e diretor presidente	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	JTO Holding S.A.	21.749.716/0001-66	
Membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Jorge Neval Moll Neto	014.179.057-19	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	JTO Holding S.A.	21.749.716/0001-66	
Membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Renata Junqueira Moll Bernardes	009.101.897-81	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	JTO FUNDADORES PARTICIPAÇÕES LTDA.	22.526.822/0001-43	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Jorge Neval Moll Neto	014.179.057-19	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	JTO FUNDADORES PARTICIPAÇÕES LTDA.	22.526.822/0001-43	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador, membro do conselho de administração e diretor presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	JTO FUNDADORES PARTICIPAÇÕES LTDA.	22.526.822/0001-43	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Renata Junqueira Moll Bernardes	009.101.897-81	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	
Acionista controlador e membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador, membro do conselho de administração e diretor presidente	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	
Acionista controlador e membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Neval Moll Neto	014.179.057-19	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	GNI02 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	26.192.825/0001-49	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Neval Moll Neto	014.179.057-19	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	GNI02 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	26.192.825/0001-49	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Renata Junqueira Moll Bernardes	009.101.897-81	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	TJK Empreendimentos Imobiliários Ltda.	10.868.984/0001-80	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	TJK Empreendimentos Imobiliários Ltda.	10.868.984/0001-80	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Neval Moll Neto	014.179.057-19	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	TJK Empreendimentos Imobiliários Ltda.	10.868.984/0001-80	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Renata Junqueira Moll Bernardes	009.101.897-81	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Villa-Lobos Empreendimentos Imobiliários Ltda.	22.474.559/0001-96	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Neval Moll Neto	014.179.057-19	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Villa-Lobos Empreendimentos Imobiliários Ltda.	22.474.559/0001-96	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	
Acionista controlador e membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Alice Junqueira Moll	219.016.197-53	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	JTO Holding S.A.	21.749.716/0001-66	
Acionista controlador e membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Jorge Neval Moll Filho	102.784.357-34	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e presidente do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	JTO Holding S.A.	21.749.716/0001-66	
Acionista controlador e membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Alice Junqueira Moll	219.016.197-53	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Administrador do emissor ou controlada

Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	JTO FUNDADORES PARTICIPAÇÕES LTDA.	22.526.822/0001-43	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Jorge Neval Moll Filho	102.784.357-34	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e presidente do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Pedro Junqueira Moll	071.497.567-27	JTO FUNDADORES PARTICIPAÇÕES LTDA.	22.526.822/0001-43	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Alice Junqueira Moll	219.016.197-53	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Villa-Lobos Empreendimentos Imobiliários Ltda.	22.474.559/0001-96	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Alice Junqueira Moll	219.016.197-53	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	
----------------------	----------------	------------------------	--------------------	--

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Acionista controlador, membro do conselho de administração e diretor presidente	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Alice Junqueira Moll	219.016.197-53	Rede D'Or São Luiz S.A.	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Onco D'Or Oncologia S.A.	17.459.123/0001-98	
Membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Neval Moll Filho	102.784.357-34	Rede D'Or São Luiz S.A.	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e presidente do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Onco D'Or Oncologia S.A.	17.459.123/0001-98	
Membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Alice Junqueira Moll	219.016.197-53	Rede D'Or São Luiz S.A.	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	JTO Holding S.A.	21.749.716/0001-66	
Membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Jorge Neval Moll Filho	102.784.357-34	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e presidente do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	REDE D'OR FINANCE S.À.R.L. – SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.	29.427.468/0001-49	
Membro do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Neval Moll Filho	102.784.357-34	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e presidente do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	GNI62 SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	21.278.659/0001-84	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Neval Moll Filho	102.784.357-34	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e presidente do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	GNI62 SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	21.278.659/0001-84	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Alice Junqueira Moll	219.016.197-53	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	GNI01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	26.194.625/0001-25	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Neval Moll Filho	102.784.357-34	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e presidente do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	GNI01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	26.194.625/0001-25	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Alice Junqueira Moll	219.016.197-53	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	GNI02 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	26.192.825/0001-49	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Neval Moll Filho	102.784.357-34	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Acionista controlador e presidente do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	GNI02 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	26.192.825/0001-49	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Alice Junqueira Moll	219.016.197-53	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	TJK Empreendimentos Imobiliários Ltda.	10.868.984/0001-80	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Alice Junqueira Moll	219.016.197-53	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	TJK Empreendimentos Imobiliários Ltda.	10.868.984/0001-80	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Jorge Neval Moll Filho	102.784.357-34	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e presidente do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Administrador do emissor ou controlada

Paulo Junqueira Moll	091.218.057-92	Villa-Lobos Empreendimentos Imobiliários Ltda.	22.474.559/0001-96	
Administrador	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Jorge Neval Moll Filho	102.784.357-34	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador e presidente do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Jorge Neval Moll Neto	014.179.057-19	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	
Acionista Controlador e membro suplente do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Fernanda Freire Tovar Moll	071.959.937-79	Rede D'Or São Luiz S.A	06.047.087/0001-39	Marido ou Esposa (1º grau por afinidade)
Membro efetivo do conselho de administração	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia contrata regularmente seguros de responsabilidade civil para seus diretores e administradores ("D&O"), em condições usuais de mercado. A Companhia possui apólice de D&O contratada junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A., com vigência até 8 de agosto de 2023, cujo prêmio total é de R\$201.635,77 e limite máximo de garantia de R\$50.000.000,00. A Companhia também possui apólice de D&O contratada junto à Tokio Marine Seguradora S.A., cossegurada pela AIG Seguros Brasil S.A. (50% de participação), com vigência até 8 de agosto de 2023, cujo prêmio total é de R\$218.041,00 e limite máximo de garantia de R\$120.000.000,00; e também possui apólice de D&O contratada junto à Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., cossegurada pela Axa Seguros S.A. (30,77% de participação) e cossegurada pela Tokio Marine Seguradora S.A. (23,08% de participação), com vigência até 8 de agosto de 2023, cujo prêmio total é de R\$187.378,00 e limite máximo de garantia de R\$130.000.000,00.

A Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) possuía apólice D&O contratada junto à Chubb Seguros Brasil S.A. cossegurada pela Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A (com participação de 10%), cossegurada pela Tokio Marine Seguradora S.A, (com participação de 15%) e cossegurada pela AIG Seguros Brasil S.A. (com participação de 25%) com vigência até 15 de setembro de 2023, cujo prêmio total é de US\$ 537.414,84, e o limite máximo de indenização de US\$ 50.000.000,00.

As apólices têm como objeto o valor a ser pago e/ou reembolsado, a título de indenização securitária, das quantias pelas quais qualquer segurado venha a ser legalmente obrigado a pagar em razão de uma reclamação coberta pela apólice, como custos de defesa, indenização ou acordos.

A Companhia declara que, na data deste Formulário de Referência, não celebrou qualquer prestação de compromisso de indenidade com seus administradores.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 - Outras informações relevantes

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A Companhia possui a Política de Remuneração das Pessoas-Chave, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de outubro de 2020 e alterada em 25 de março de 2021 ("Política de Remuneração"). Incluem-se dentre as Pessoas-Chave, elegíveis a participar da Política de Remuneração, os membros do conselho de administração da Companhia e da diretoria e, na medida do aplicável ou conveniente, caso a caso, membros do comitê de auditoria e dos demais comitês da Companhia (sejam eles estatutários ou não estatutários), e cargos estratégicos ocupados por pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, direta ou indiretamente ("Pessoas-Chave").

A Política de Remuneração tem por objetivo estabelecer os critérios e procedimentos para definição da remuneração a ser auferida pelas Pessoas-Chave, de forma a (a) alinhar os interesses das Pessoas-Chave e os objetivos da Companhia; (b) atrair, recompensar, reter e incentivar as Pessoas-Chave na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (c) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (d) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos às Pessoas-Chave.

A Política de Remuneração da Companhia poderá ser consultada no site da Companhia: (<https://ri.rededorsaoluiz.com.br/>).

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária é fixada pela Assembleia Geral da Companhia, devendo o Conselho de Administração fixar a remuneração mensal dos seus respectivos membros e da diretoria estatutária.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração individual é estabelecida com base no grau de responsabilidade do cargo ou função, nas experiências, qualificações e responsabilidades individuais requeridas para o cargo ou função.

8.1 Política ou prática de remuneração

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

O Conselho de Administração revisa regularmente a Política de Remuneração da Companhia para administrar a motivação e retenção contínuas de seus profissionais, bem como competitividade de mercado da Companhia, encorajando a tomada de decisão responsável e criteriosa, alinhada aos esforços, objetivos e prioridades da Companhia.

(c) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A remuneração dos administradores busca, no curto prazo, alinhar salários, pró-labores e benefícios com os valores médios pagos no mercado do mesmo segmento de atuação da companhia. No médio prazo, a remuneração visa alinhar a remuneração dos administradores com a remuneração variável uma vez que o pagamento depende do alcance de metas e/ou obtenção de desempenho individuais e corporativo pela Companhia. No longo prazo, também por meio da remuneração variável e atrelada ao desempenho individual e corporativo, reter profissionais qualificados e alinhar os interesses dos administradores com os interesses estratégicos de longo prazo e com o plano de negócios da Companhia e dos acionistas.

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho de Administração fazem jus ao recebimento de uma remuneração (pró-labore) mensal fixa.

Benefícios diretos e indiretos

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus ao recebimento de benefícios.

Todavia, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões, mediante comprovação do referido gasto pelo membro do conselho de administração.

Os conselheiros da Companhia poderão ter direito à participação em plano de incentivo de longo prazo.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração poderão ser elegíveis ao recebimento de remunerações variáveis, tais como plano de incentivo de longo prazo baseado em ações.

8.1 Política ou prática de remuneração

Diretoria Estatutária e Não-Estatutária

Remuneração Fixa

Os membros da Diretoria estatutária e da diretoria não-estatutária fazem jus ao recebimento de uma remuneração (pró-labore ou salário) mensal, conforme o cargo, definida de acordo com as responsabilidades de cada um.

Benefícios diretos e indiretos

Os membros da Diretoria estatutária e da Diretoria não-estatutária são elegíveis ao recebimento de um ou mais dos seguintes benefícios: (a) plano de saúde; (b) plano odontológico; (c) vale alimentação; (d) vale refeição; (e) seguro de vida; e/ou (f) previdência privada. Adicionalmente, os membros da Diretoria estatutária e da diretoria não-estatutária poderão ser elegíveis a outros benefícios a serem aprovados pelo Conselho de Administração e/ou, no caso dos diretores empregados, que venham a ser estabelecidos nas normas coletivas aplicáveis aos empregados da Companhia.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria estatutária e da diretoria não-estatutária poderão ser elegíveis ao recebimento de remunerações variáveis, tais como plano de incentivo de longo prazo baseado em ações e bônus.

Além disso, os membros da diretoria que são empregados da Companhia poderão receber valores a título de participação nos lucros e resultados da Companhia.

Conselho Fiscal

A Companhia possui conselho fiscal instalado em 30 de abril de 2024.

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus ao recebimento de uma remuneração correspondente a 10% da remuneração média atribuída aos Diretores estatutários da Companhia, nos termos do artigo 162 da Lei das S.A.

Benefícios diretos e indiretos

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus ao recebimento de benefícios.

Todavia, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho Fiscal, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões, mediante comprovação do referido gasto pelo membro do conselho fiscal.

Remuneração Variável

Os membros do conselho fiscal não fazem jus ao recebimento de remuneração variável.

8.1 Política ou prática de remuneração

Comitês

O Comitê de Auditoria da Companhia foi instalado em reunião do conselho de administração realizada em 9 de outubro de 2020, tendo sido transformado em estatutário na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2021.

Na presente data, a Companhia não possui outros comitês, estatutários ou não-estatutários, instalados.

Remuneração Fixa

Os membros de comitês são elegíveis ao recebimento de remuneração fixa (pró-labore) estabelecida pelo Conselho de Administração.

Benefícios diretos e indiretos

Os membros de comitês não fazem jus ao recebimento de benefícios.

Remuneração Variável

Os membros de comitês não fazem jus ao recebimento de remuneração variável.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não-Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	97,3%	100%	36%	32,4%	100%
Remuneração Variável	2,7%	-	17,4%	12,9%	
Benefícios	-	-	0,1%	0,2%	
Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	-	-	-	-	-
Remunera�o Baseada em A�es	-	-	46,5%	54,5%	-
Outros (encargos sociais)	-	-	-	-	-
TOTAL	100%	100%	100 %	100%	100%

8.1 Política ou prática de remuneração

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não-Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	35,7%	-	27,9%	15,0%	100%
Remuneração Variável	64,3%	-	10,6%	19,7%	-
Benefícios	-	-	0,1%	0,1%	-
Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneraç�o Baseada em Ações	-	-	61,4%	65,2%	-
Outros (encargos sociais)	-	-	-	-	-
TOTAL	100%	-	100%	100%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não-Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	4,9%	-	16,4%	15,5%	100%
Remuneração Variável	-	-	3,95%	6,01%	-
Benefícios	-	-	0,04%	0,08%	-
Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneraç�o Baseada em Ações	95,1%	-	79,6%	78,4%	-
Outros (encargos sociais)	-	-	-	-	-
TOTAL	100%	-	100%	100%	100%

- metodologia de c culo e de reajuste**

A remuneraç o fixa das Pessoas-Chave   estabelecida com base (a) no grau de responsabilidade do cargo ou funç o; e (b) nas experi ncias e qualificaç es individuais requeridas para o cargo ou funç o; e (c) em outros fatores que o Conselho de Administraç o julgar pertinentes ou adequados, caso a caso.

A remuneraç o fixa   revista anualmente, de forma a garantir o repasse da infla o e a plena adequa o  s pr ticas adotadas pelo setor de atua o da Companhia. Sem preju zo de outros reajustes salariais por m rito, os diretores estatut rios, quando empregados, t m a sua remuneraç o reajustada anualmente, na forma da legisla o trabalhista.

A remuneraç o vari vel, incluindo o plano de incentivo de longo prazo baseado em a es e b nus,   definida com base em metas, alinhada ao desempenho, sustentabilidade e   estrat gia de crescimento do neg cio da Companhia em cada exerc cio social.

8.1 Política ou prática de remuneração

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração fixa é estabelecida com base em parâmetros de mercado considerando os valores adotados por companhias que atuem no mesmo segmento que a Companhia. A parcela variável da remuneração é determinada com base na performance obtida pelo beneficiário e a Companhia no período respectivo.

Os objetivos corporativos anuais da Companhia que são levados em consideração para a remuneração anual variável incluem performance financeira da Companhia, EBITDA, projetos individuais dos ciclos orçamentários, unidades e setores, qualidade técnica dos serviços e atendimentos prestados e qualidade percebida do público atendido.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Os elementos da remuneração têm por objetivo atrair e manter profissionais de qualidade para administrar o crescimento e desenvolvimento da Companhia.

A remuneração fixa tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos administradores da Companhia, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do negócio da Companhia.

Os benefícios visam complementar os benefícios da assistência social pública para dar segurança às Pessoas-Chave e permitir foco no desempenho de suas funções.

A remuneração variável tem por objetivo premiar o alcance e superação das metas, alinhada ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do negócio da Companhia em cada exercício social. Além disso, a remuneração variável tem por objetivo gerar incentivos e alinhar os interesses dos membros da Diretoria estatutária e da diretoria não estatutária com os interesses dos acionistas da Companhia, de modo a maximizar a criação de valor ao negócio da Companhia, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazos.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Nesta data, todos os membros do Conselho de Administração, exceto dois, renunciaram à remuneração que faziam jus como conselheiros.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração recebida por administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de qualquer evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	8,00	3,00	18,00
Nº de membros remunerados	2,00	8,00	3,00	13,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	22.650.468,00	46.093.608,00	1.728.510,00	70.472.586,00
Benefícios direto e indireto	0,00	157.938,00	0,00	157.938,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	
Remuneração variável				
Bônus	30.000.000,00	28.925.000,00	0,00	58.925.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	20.912.000,00	0,00	20.912.000,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP de 2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP de 2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP de 2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	52.650.468,00	96.088.546,00	1.728.510,00	150.467.524,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,66	2,00	16,66
Nº de membros remunerados	1,00	7,66	2,00	10,66
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	17.441.449,00	39.882.503,00	1.015.176,00	58.339.128,00
Benefícios direto e indireto	0,00	157.938,00	0,00	157.938,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	
Remuneração variável				
Bônus	487.642,00	19.200.000,00	0,00	19.687.642,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	51.396.800,00	0,00	51.396.800,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP de 2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. No que diz respeito ao Conselho Fiscal, portanto, embora tal órgão tenha funcionado com 3 (três) membros efetivos, o número de membros remunerados descrito na tabela acima, assim como o valor total de sua remuneração, consideram apenas os meses de maio a dezembro de 2022 – isto é, após a instalação do Conselho Fiscal na Assembleia Geral Ordinária da Companhia e a eleição e posse de seus membros.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP de 2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. No que diz respeito ao Conselho Fiscal, portanto, embora tal órgão tenha funcionado com 3 (três) membros efetivos, o número de membros remunerados descrito na tabela acima, assim como o valor total de sua remuneração, consideram apenas os meses de maio a dezembro de 2022 – isto é, após a instalação do Conselho Fiscal na Assembleia Geral Ordinária da Companhia e a eleição e posse de seus membros.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP de 2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. No que diz respeito ao Conselho Fiscal, portanto, embora tal órgão tenha funcionado com 3 (três) membros efetivos, o número de membros remunerados descrito na tabela acima, assim como o valor total de sua remuneração, consideram apenas os meses de maio a dezembro de 2022 – isto é, após a instalação do Conselho Fiscal na Assembleia Geral Ordinária da Companhia e a eleição e posse de seus membros.	
Total da remuneração	17.929.091,00	110.637.241,00	1.015.176,00	129.581.508,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,92	0,00	13,92
Nº de membros remunerados	1,00	6,92	0,00	7,92
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	17.016.047,00	36.841.775,00	0,00	53.857.822,00
Benefícios direto e indireto	0,00	157.938,00	0,00	157.938,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.		
Remuneração variável				
Bônus	30.622.316,00	14.022.815,00	0,00	44.645.131,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	81.055.800,00	0,00	81.055.800,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP de 2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP de 2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP de 2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	47.638.363,00	132.078.328,00	0,00	179.716.691,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,25	0,00	12,25
Nº de membros remunerados	1,00	5,25	0,00	6,25
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	16.280.184,00	28.036.614,00	0,00	44.316.798,00
Benefícios direto e indireto	0,00	62.160,00	0,00	62.160,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	6.750.072,00	0,00	6.750.072,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.	Os valores informados não representam os encargos sociais atrelados.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	314.252.940,00	136.127.992,00	0,00	450.380.932,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP de 2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Nas colunas do Conselho de Administração e da Diretoria, os valores incluídos na linha de remuneração "baseada em ações" refletem aspectos contábeis/fiscais decorrentes da migração do programa de incentivo de longo prazo da Companhia para o modelo de ações restritas (RSU), o qual possui duração de até 10 anos.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP de 2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Nas colunas do Conselho de Administração e da Diretoria, os valores incluídos na linha de remuneração "baseada em ações" refletem aspectos contábeis/fiscais decorrentes da migração do programa de incentivo de longo prazo da Companhia para o modelo de ações restritas (RSU), o qual possui duração de até 10 anos.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP de 2023, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Nas colunas do Conselho de Administração e da Diretoria, os valores incluídos na linha de remuneração "baseada em ações" refletem aspectos contábeis/fiscais decorrentes da migração do programa de incentivo de longo prazo da Companhia para o modelo de ações restritas (RSU), o qual possui duração de até 10 anos.	
Total da remuneração	330.533.124,00	170.976.838,00	0,00	501.509.962,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	8,00	3,00	18,00
N° de membros remunerados	2,00	8,00	3,00	13,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	30000000,00	28925000,00	0,00	58.925.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	30000000,00	28925000,00	0,00	58.925.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	7,66	2,00	16,66
N° de membros remunerados	1,00	7,66	2,00	10,66
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	30000000,00	38000000,00	0,00	68.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	30000000,00	38000000,00	0,00	68.000.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	487642,00	19200000,00	0,00	19.687.642,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	6,92	0,00	13,92
N° de membros remunerados	1,00	6,92	0,00	7,92
Esclarecimento			N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	30622317,00	32772059,57	0,00	63.394.376,57
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	30622317,00	32772059,57	0,00	63.394.376,57
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	30622317,00	14022815,00	0,00	44.645.132,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	5,25	0,00	12,25
N° de membros remunerados	1,00	5,25	0,00	6,25
Esclarecimento			N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6750072,00	0,00	6.750.072,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6750072,00	0,00	6.750.072,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	6750072,00	0,00	6.750.072,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

Planos de Opções de Compra de Ações - Stock Options (substituído pelo plano de ações restritas descrito abaixo).

Desde 2011 os acionistas da Companhia aprovaram sete Planos de Opções de Compras de Ações (*stock options*). A totalidade dos planos outorgaram aos executivos da Companhia um total de 65.803.188 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante contratos individuais entre cada beneficiário e a Companhia, das quais 32.912.692 foram exercidas, 12.772.632 canceladas e 20.117.864 permaneceram ativas, até a sua substituição pelo Plano de Outorga de Ações Restritas em 2020, como será demonstrado a seguir.

Estes Planos foram mensurados com uma taxa livre de risco média de 9,88%, volatilidade anual média de 25,21% e apresentaram um valor justo médio ponderado de R\$ 10,89 por opção outorgada.

O preço de exercício das opções concedidas no âmbito dos referidos Planos foi de R\$ 7,87 por ação acrescidos da variação do IPCA ou CDI, pro rata die, até a data efetiva de exercício de qualquer Opção de Compra.

Plano de Outorga de Ações Restritas

1º Programa de Outorga de Ações Restritas

Em maio de 2020, a Companhia substituiu integralmente os planos de opções de compras de ações ainda em andamento à época pelo Plano de Outorga de Ações Restritas, mediante celebração de novos contratos assinados pela Companhia e pelos beneficiários.

O Plano de Outorga de Ações Restritas estabelece os termos e condições gerais para a outorga de ações ordinárias de emissão da Companhia, sujeitas a determinadas condições, aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia, ou de outras sociedades sob o seu controle. O Plano de Outorga de Ações Restritas rege, conceitualmente, o modelo de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, substituindo todos os Planos de Incentivo de Longo Prazo anteriores. Desta forma, o Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia substituiu os planos de *stock option* anteriormente divulgados.

Na data da migração para o Plano de Outorga de Ações Restritas, não houve incremento no valor justo dos instrumentos outorgados aos administradores e colaboradores em relação às opções no âmbito dos planos de *stock option* que foram substituídas.

Em 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o 1º Programa de Outorga de Ações Restritas e estabeleceu as condições para a entrega de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia aos administradores e colaboradores e o Plano foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, em cumprimento às normas aplicáveis.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Os direitos dos beneficiários em relação às ações restritas somente serão plenamente adquiridos se estes permanecerem continuamente vinculados à Companhia ou à sociedade sob o seu controle, conforme o caso, por período determinado, observadas as condições de liberação de restrição de negociação de ações, conforme definido pelo Conselho de Administração e pelos contratos individuais, havendo condições específicas em caso de desligamento.

Para fins do cálculo das despesas a serem apropriadas, foram utilizadas taxas de cancelamentos de 7,37% em 2022 e 7,14% prevista para 2023, ambas baseadas nos cancelamentos médios históricos de planos da Companhia.

Assim como nos planos anteriores, o plano de Ações Restritas foi mensurado e reconhecido pelos seus valores justos, sendo utilizado o modelo de Black, Scholes & Merton (1973) conforme Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações.

2º Programa de Outorga de Ações Restritas

No âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o 2º Programa de Ações Restritas, com início de vigência em janeiro de 2022, que estabeleceu as condições específicas para o recebimento de determinado montante de unidades de referência, que darão direito à liquidação de prêmios previstos nos contratos de outorga individual, que podem ser liquidados em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da Companhia aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia, ou em dinheiro a exclusivo critério da Companhia, dependendo, para tanto, da valorização da cotação da ação RDOR3 em determinado período de tempo, nos termos dos contratos individuais.

Os direitos dos beneficiários em relação às ações restritas somente serão plenamente adquiridos se estes permanecerem continuamente vinculados à Companhia ou à sociedade sob o seu controle, conforme o caso, por período determinado e se o resultado do prêmio decorrente do exercício das suas unidades de referência for positivo nas janelas específicas de liquidação previstas nos contratos individuais, o que implica dizer que a cotação da ação RDOR3 deve ter valorizado, no momento da janela de liquidação, para que o Beneficiário faça jus ao seu recebimento, havendo condições específicas em caso de desligamento. A Companhia recolhe todos os tributos e encargos incidentes sobre o prêmio, no momento de sua liquidação em ações, ou em dinheiro, a seu exclusivo critério.

Para fins do cálculo das despesas a serem apropriadas, foram utilizadas taxas de cancelamentos de 7,37% em 2022 e de 7,14% prevista para 2023, ambas baseadas nos cancelamentos médios históricos de planos da Companhia.

O 2º Programa de Ações Restritas é mensurado e reconhecido pelos seus valores justos, sendo utilizado o modelo de identificação do *valuation* da Companhia (*Market cap*) durante o prazo de vigência, devidamente atualizado pelo IPCA, conforme Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

b. data de aprovação e órgão responsável

Planos de Opções de Compra de Ações - Stock Options

Não aplicável – Plano encerrado.

Plano de Outorga de Ações Restritas

Aprovação: 24/09/2020 – Assembleia Geral Extraordinária

1º Programa de Outorga de Ações Restritas

Aprovação: 03/09/2020 – Reunião do Conselho de Administração

2º Programa de Outorga de Ações Restritas

Aprovação: 03/08/2021 – Reunião do Conselho de Administração

c. número máximo de ações abrangidas

Planos SOP

Não aplicável, tendo em vista que os Planos SOP foram extintos e todas as opções de compra outorgadas foram canceladas, tendo sido substituído pelo Plano de Ações Restritas.

Plano de Ações Restritas

O total de Ações Restritas entregues através do Plano de Ações Restritas não poderá ultrapassar o limite máximo de 5% (cinco por cento) de ações de emissão da Companhia, o que na presente data equivale ao total de 114.464.630 ações.

No âmbito do 1º Programa de Outorga de Ações Restritas, até a presente data, um total de 25.360.427 ações foram efetivamente entregues para membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, nos termos do item 33E do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações.

No âmbito do 2º Programa de Outorga de Ações Restritas, até a presente data, um total de 1.214.286 unidades de referência foram outorgadas e efetivamente *vested* para membros da Diretoria Estatutária, nos termos dos contratos individuais de outorga.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Planos SOP

Não aplicável, tendo em vista que os Planos SOP foram extintos e todas as opções de compra outorgadas foram canceladas.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, tendo em vista que não há opções de compra outorgadas através do Plano de Ações Restritas.

e. condições de aquisição das ações

Planos SOP

Não aplicável, tendo em vista que os Planos SOP foram extintos e todas as opções de compra outorgadas foram canceladas.

Plano de Ações Restritas

Os Beneficiários do 1º Programa usufruirão das Ações Restritas somente se permanecerem continuamente vinculados à Companhia ou à sociedade sob o seu controle, conforme o caso, por período determinado, observadas as condições de liberação de restrição de negociação de ações, conforme definido pelo Conselho de Administração, havendo condições específicas em caso de desligamento.

Os Beneficiários do 2º Programa somente usufruirão das Ações Restritas se permanecerem continuamente vinculados à Companhia ou à sociedade sob o seu controle, conforme o caso, por período determinado e se o resultado do prêmio decorrente do exercício das suas unidades de referência for positivo nas janelas específicas de liquidação previstas nos contratos individuais, o que implica dizer que a cotação da ação RDOR3 deve ter valorizado, no momento da janela de liquidação, para que o Beneficiário faça jus ao seu recebimento, havendo condições específicas em caso de desligamento. A Companhia recolhe todos os tributos e encargos incidentes sobre o prêmio, no momento de sua liquidação em ações, ou em dinheiro, a seu exclusivo critério.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Planos SOP

Não aplicável, tendo em vista que os Planos SOP foram extintos e todas as opções de compra outorgadas foram canceladas.

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, tendo em vista que o Plano de Ações Restritas estabelece que a transferência das Ações Restritas pela Companhia ao Beneficiário não é onerosa.

g. critérios para fixação do prazo do exercício

Planos SOP

Não aplicável, tendo em vista que os Planos SOP foram extintos e todas as opções de compra outorgadas foram canceladas.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Plano de Ações Restritas

Sem prejuízo dos demais termos e condições e restrições de negociação estabelecidos no 1º Programa e respectivos contratos, as Ações Restritas são usufruídas pelos Beneficiários na medida em que os respectivos Beneficiários permanecerem continuamente vinculados à Companhia ou à sociedade sob o seu controle, conforme o caso, por período determinado, observadas as condições de liberação de restrição de negociação de ações, conforme definido pelo Conselho de Administração, havendo condições específicas em caso de desligamento.

Sem prejuízo dos demais termos e condições e restrições estabelecidos no 2º Programa e respectivos contratos individuais, as Ações Restritas podem ser usufruídas pelos Beneficiários na medida em que os respectivos Beneficiários cumpram as condições previstas nos contratos de outorga individual e no 2º Programa, definidos pelo Conselho de Administração, havendo condições específicas em caso de desligamento

h. forma de liquidação

Planos SOP

Não aplicável, tendo em vista que os Planos SOP foram extintos e todas as opções de compra outorgadas foram canceladas.

Plano de Ações Restritas

Após satisfeitas as condições de aquisição e critérios para fixação de prazo de exercício das Ações Restritas relativas ao 1º Programa, e desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia transferirá, por meio de operação privada, para o nome dos Beneficiários do 1º Programa a quantidade de Ações Restritas a que o Beneficiário faz jus, deduzidas do número de ações equivalentes tributos retidos na fonte, nos termos do item 33E do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações.

Após satisfeitas as condições de aquisição e critérios para fixação de prazo e condições de exercício e liquidação de prêmio, decorrente do 2º Programa, e desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia poderá transferir, por meio de operação privada, para o nome dos Beneficiários do 2º Programa a quantidade de Ações a que o Beneficiário faz jus, nos termos do item 33E do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações. A Companhia recolhe todos os tributos e encargos incidentes sobre o prêmio, no momento de sua liquidação em ações, ou em dinheiro, a seu exclusivo critério.

i. restrições à transferência das ações

Planos SOP

Não aplicável, tendo em vista que os Planos SOP foram extintos e todas as opções de compra outorgadas foram canceladas.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Plano de Ações Restritas

Os Beneficiários do 1º Programa não poderão transferir, a qualquer título, as suas Ações Restritas até que sejam cumpridos os termos, condições e prazos de restrição estabelecidos no Plano, no Programa e respectivos contratos individuais.

Os Beneficiários do 2º Programa somente poderão negociar as Ações eventualmente recebidas no âmbito deste Programa quando forem cumpridos os termos, condições e prazos de restrição estabelecidos no Plano, no Programa e respectivos contratos individuais.

Os Beneficiários do 2º Programa apenas estarão habilitados a receber Ações se estes permanecerem continuamente vinculados à Companhia ou à sociedade sob o seu controle, conforme o caso, por período determinado e se o resultado do prêmio decorrente do exercício das suas unidades de referência for positivo nas janelas específicas de liquidação previstas nos contratos individuais, o que implica dizer que a cotação da ação RDOR3 deve ter valorizado, no momento da janela de liquidação, para que o Beneficiário faça jus ao seu recebimento, havendo condições específicas em caso de desligamento. A Companhia recolhe todos os tributos e encargos incidentes sobre o prêmio, no momento de sua liquidação em ações, ou em dinheiro, a seu exclusivo critério.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Planos SOP

Não aplicável, tendo em vista que os Planos SOP foram extintos e todas as opções de compra outorgadas foram canceladas.

Plano de Ações Restritas

O Plano de Ações Restritas será automaticamente extinto, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, (i) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; e (ii) a qualquer tempo pela Assembleia Geral da Companhia ou (iii) ou conforme deliberar o Conselho de Administração, tudo em conformidade com o Plano de Ações Restritas.

k. efeitos na saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Planos SOP

Não aplicável, tendo em vista que os Planos SOP foram extintos e todas as opções de compra outorgadas foram canceladas.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Plano de Ações Restritas

Nas hipóteses de destituição, término do mandato ou rescisão do contrato do Beneficiário com a Companhia, serão previstas condições específicas, conforme previsto no Plano, Programas e contratos individuais. (i), nas hipóteses de demissão por justa causa ou violação de deveres legais do Beneficiário, nos termos da legislação societária, civil ou trabalhista, conforme o caso ("Justa Causa"), bem como em razão de (ii) desligamento voluntário ou (iii) invalidez permanente ou falecimento, as Ações Restritas cujos prazos de carência já tenham se encerrado serão objeto de ajuste, liquidação ou entrega, conforme o caso e conforme determinar o Plano, Programa específico e/ou contrato respectivo.

Com relação ao 1º Programa, nas hipóteses acima: (i) o Beneficiário terá o direito de vender as Ações Restritas de sua titularidade à Companhia; ou (ii) caso o direito referido no item (i) não seja exercido, a Companhia terá o direito de comprar (ou qualquer pessoa a ser indicada pela Companhia) tais Ações Restritas. Em ambos os casos, o preço de alienação/aquisição será deflacionado, com a aplicação de penalidades e a dedução de certos custos e tributos, de forma a que, no evento de alienação/aquisição de tais ações, sejam aplicados, em benefício da Companhia, os descontos e deflatores determinados no Plano, Programa respectivo e/ou contrato respectivo com cada Beneficiário.

Com relação ao 2º Programa, nas hipóteses acima, o Beneficiário apenas poderá liquidar seu prêmio, para recebimento em ações ou dinheiro, com relação àqueles lotes cujo período de carência contratual já tiver transcorrido. Nos casos de invalidez permanente, desligamento sem justa causa ou falecimento, as unidades de referência cujos prazos de carência já tenham se encerrado, poderão ser objeto de liquidação do prêmio pelo Beneficiário ou seus herdeiros, e serão canceladas as unidades de referência cujo período de carência ainda não tiver sido atingido. Nas hipóteses de desligamento por justa causa ou demissão voluntária, o prêmio será deflacionado, com a aplicação de penalidades e a dedução de certos custos e tributos, de forma a que, no evento de liquidação do prêmio em ações ou em dinheiro, sejam aplicados em benefício da Companhia, os descontos e deflatores determinados no Plano, Programa respectivo e/ou contrato respectivo com cada Beneficiário.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não Aplicável.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 - Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

8.7 Opções em aberto

8.7 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Não aplicável.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 - Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Plano de Ações Restritas

Exercício Social corrente – Previsto em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	8
Nº de membros remunerados por Plano de Ações Restritas	0	2
Diluição potencial no caso de transferência efetiva de todas as ações restritas outorgadas	0	580.000 ações, representa diluição de 0,025%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	7,66
Nº de membros remunerados	0	3
Diluição potencial no caso de transferência efetiva de todas as ações restritas outorgadas	0	812.000 ações representa diluição de 0,041%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	6,9166
Nº de membros remunerados	0	4
Diluição potencial no caso de transferência efetiva de todas as ações restritas outorgadas	0	913.500 ações representa diluição de 0,046%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	5,25
Nº de membros remunerados	1	5,25
Diluição potencial no caso de transferência efetiva de todas as ações restritas outorgadas	Todas as ações restritas outorgadas já foram recebidas pelos beneficiários.	Todas as ações restritas outorgadas já foram recebidas pelos beneficiários.

8.10 Outorga de ações

8.10 - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Plano de Ações Restritas

Exercício Social corrente – Previsto em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	8
Nº de membros remunerados	0	2
Data de outorga	N/A	04/01/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	800.000 Foram efetivamente transferidas 580.000 ações, descontados os tributos retidos na fonte.
Prazo máximo para aquisição das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	01/01/2024
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$26,14
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$20.912.000 brutos (considerando 800.000 ações)

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	7,66
Nº de membros remunerados	0	3
Data de outorga	N/A	07/02/2022
Quantidade de ações outorgadas	N/A	1.120.000 Foram efetivamente transferidas 812.000 ações, descontados os tributos retidos na fonte
Prazo máximo para aquisição das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Parte em 07/02/2022 e parte em 01/01/2023
Valor justo das ações restritas na data de cada outorga	N/A	R\$45,89
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$51.396.800 brutos (considerando 1.120.000 ações)

8.10 Outorga de açõesExercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	6,92
Nº de membros remunerados	0	4
Data de outorga	N/A	31/03/2021
Quantidade de ações outorgadas	N/A	1.260.000 Foram efetivamente transferidas 913.500 ações, descontados os tributos retidos na fonte
Prazo máximo para aquisição das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Parte em 31/03/2021 e parte em 01/01/2022
Valor justo das ações restritas na data de cada outorga	N/A	R\$64,33
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$81.055.800 brutos (considerando 1.260.000 ações)

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	5,25
Nº de membros remunerados	1	5,25
Data de outorga	29/05/2020	29/05/2020
Quantidade de ações restritas outorgadas	21.406.876 Foram efetivamente transferidas 15.519.985 ações, descontados os tributos retidos na fonte	9.273.024 Foram efetivamente transferidas 6.722.942 ações, descontados os tributos retidos na fonte
Prazo máximo para aquisição das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	31/12/2027	31/12/2027
Valor justo das ações restritas na data de cada outorga	R\$14,68	R\$14,68
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	314.252.939 brutos, (valor justo das ações adicionado do IRRF)	R\$136.127.992 brutos (considerando 9.273.024 ações)

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	8,00	
N° de membros remunerados	0,00	2,00	
N° de ações	0	580.000	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	17,92	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	26,14	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-4.767.600,00	
Esclarecimento	N/A		

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	7,66	
N° de membros remunerados	0,00	3,00	
N° de ações	0	812.000	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	17,11	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	45,89	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-23.369.360,00	
Esclarecimento	N/A		

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	6,92	
N° de membros remunerados	0,00	4,00	
N° de ações	0	913.500	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	14,83	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	64,33	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-45.218.250,00	
Esclarecimento	N/A		

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	5,25	
N° de membros remunerados	1,00	5,25	
N° de ações	15.519.985	6.722.942	
Preço médio ponderado de aquisição	10,66	13,61	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	14,68	14,68	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-62.390.339,70	-7.193.547,94	
Esclarecimento			

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

O 1º Programa de Ações Restritas adota o modelo Black, Scholes & Merton seguindo os padrões do CPC- 10, no qual o valor justo médio ponderado das ações restritas concedidas é determinado com base no modelo de avaliação Black-Scholes, utilizando como premissas: (a) preço médio ponderado da ação na outorga, (b) volatilidade esperada, (c) rendimento esperado de dividendos, (d) vida útil esperada da opção, e (e) taxa livre de risco, cujas premissas estão detalhadas abaixo:

- (a) O preço médio ponderado da ação é definido conforme avaliação de valor justo pela metodologia de fluxo de caixa descontado inclusive suportada por avaliação econômica realizada por empresa independente.
- (b) A volatilidade esperada é o desvio padrão do preço das ações diárias nos últimos cinco anos de empresas do mesmo segmento de mercado e do mesmo porte da Companhia que tenham ações negociadas em bolsa.
- (c) O rendimento esperado de dividendos é baseado na política de dividendos da Companhia.
- (d) A vida útil esperada das opções são os prazos de vencimento contratados.
- (e) A taxa livre de risco é determinada pela Companhia com base em taxas de juros de títulos públicos pelo qual o preço de exercício é determinado.

Nesse sentido, a ação pode ser alienada apenas no vencimento e após cumpridas e encerradas as condições de restrição, a previsibilidade de mercados é eficiente, não há custos de transação na aquisição, a taxa livre de risco e a volatilidade do subjacente são conhecidas e constantes e os retornos são condizentes àqueles normalmente distribuídos

O 2º Programa de Ações Restritas é mensurado e reconhecido pelos seus valores justos, sendo utilizado o modelo de identificação do *valuation* da Companhia (*Market cap*) e deduzido o valor de referência contratado com cada executivo, devidamente atualizado pelo IPCA, conforme Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Planos SOP

Não aplicável, tendo em vista que os Planos SOP foram extintos e todas as opções outorgadas foram canceladas.

8.12 Precificação das ações/opções

Plano de Ações Restritas

Plano de Ações Restritas	
Preço Médio Ponderado	R\$17,88
Preço de Exercício	R\$19,30
Volatilidade Esperada	44,56%
Prazo de Vida da Opção	2 anos
Dividendos Esperados	2,50%
Taxa de Juros Livre de Risco	11,64%

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Planos SOP

Não aplicável, tendo em vista que os Planos SOP foram extintos e todas as opções outorgadas foram canceladas.

Plano de Ações Restritas

Não há possibilidade de exercício antecipado em nenhum dos Planos de Ações Restritas.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Planos SOP

Não aplicável, tendo em vista que os Planos SOP foram extintos e todas as opções outorgadas foram canceladas.

Plano de Ações Restritas

A projeção do Plano de Ações Restritas é baseada na volatilidade esperada consistente no desvio padrão do preço das ações diárias nos últimos cinco anos de empresas do mesmo segmento de mercado e do mesmo porte da Companhia que tenham ações negociadas em bolsa.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Planos SOP

Não aplicável, tendo em vista que os Planos SOP foram extintos e todas as opções outorgadas foram canceladas.

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, uma vez que não foi incorporada na mensuração do valor justo qualquer outra característica da ação restrita.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 - Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidos por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

31/12/2022	Companhia Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade (*)	Percentual do capital social
Conselho de Administração	Companhia	Ações Ordinárias	645.856.822	28,213%
Diretoria Estatutária	Companhia	Ações Ordinárias	93.990.788	4,106%
Conselho Fiscal	-	-	-	-
Total	-	-	739.847.610	32,319%

* **NOTA:** A quantidade de ações reflete a participação detida diretamente pelos administradores da Companhia, bem como a participação indiretamente detida pelos administradores da Companhia que fazem parte do bloco de controle. Para mais informações sobre a participação indireta dos administradores da Companhia que fazem parte do bloco de controle ver o item 6.1 do Formulário de Referência da Companhia (antigo 15.1).

8.14 Planos de previdência

8.14 - Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável. Embora haja previsão na Política de Remuneração, até a data deste Formulário de Referência não foram contratados planos de previdência privada.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	7,66	6,92	5,25	7,00	7,00	7,00	2,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	7,66	6,92	5,25	1,00	1,00	1,00	2,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneraçãoReal	22.044.192,00	27.197.930,00	48.287.321,00	17.929.091,00	47.638.364,00	330.533.124,00	338.392,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneraçãoReal	2.722.867,00	3.954.473,00	22.301.992,00	17.929.091,00	47.638.364,00	330.533.124,00	338.392,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneraçãoReal	14.443.504,05	19.086.463,58	25.929.141,33	17.929.091,00	47.638.364,00	330.533.124,00	338.392,00	0,00	0,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	<p>Um membro da Diretoria Estatutária foi desconsiderado da "menor remuneração" por não ter participado 12 meses da apuração.</p> <p>Os valores das remunerações acima expostas englobam ações restritas outorgadas aos beneficiários, que, para fins contábeis e fiscais foram reconhecidas no resultado, com base no CPC 10.</p> <p>Entretanto, as ações restritas dependem do cumprimento de determinadas condições para deixarem de ser restritas e, portanto, dependem de condições específicas para serem efetivamente usufruídas por cada beneficiário.</p>	
31/12/2021	<p>Um membro da Diretoria Estatutária foi desconsiderado da "menor remuneração" por não ter participado 12 meses da apuração.</p> <p>Os valores das remunerações acima expostas englobam ações restritas outorgadas aos beneficiários, que, para fins contábeis e fiscais foram reconhecidas no resultado, com base no CPC 10.</p> <p>Entretanto, as ações restritas dependem do cumprimento de determinadas condições para deixarem de ser restritas e, portanto, dependem de condições específicas para serem efetivamente usufruídas por cada beneficiário.</p>	
31/12/2020	<p>Um membro da Diretoria Estatutária foi desconsiderado da "menor remuneração" por não ter participado 12 meses da apuração</p> <p>Os valores das remunerações acima expostas englobam ações restritas outorgadas aos beneficiários, que, para fins contábeis e fiscais foram reconhecidas no resultado, com base no CPC 10.</p> <p>Entretanto, as ações restritas dependem do cumprimento de determinadas condições para deixarem de ser restritas e, portanto, dependem de condições específicas para serem efetivamente usufruídas por cada beneficiário.</p>	

Conselho de Administração		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2020	<p>Os valores das remunerações acima expostas englobam ações restritas outorgadas aos beneficiários, que, para fins contábeis e fiscais foram reconhecidas no resultado, com base no CPC 10.</p> <p>Entretanto, as ações restritas dependem do cumprimento de determinadas condições para deixarem de ser restritas e, portanto, dependem de condições específicas para serem efetivamente usufruídas por cada beneficiário.</p>	

Conselho Fiscal		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	<p>O Conselho Fiscal funcionou com 3 (três) membros efetivos, mas o número de membros remunerados descrito na tabela acima, assim como o valor total de sua remuneração descrito na tabela do item 8.2, consideram apenas os meses de maio a dezembro de 2022 – isto é, após a instalação do Conselho Fiscal na Assembleia Geral Ordinária da Companhia e a eleição e posse de seus membros.</p> <p>Os valores das remunerações acima expostas consideram o período de maio a dezembro de 2022 e os 3 (três) membros efetivos do Conselho Fiscal.</p>	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A apólice de D&O contratada com a Zurich, mencionada no item 7.7 do Formulário de Referência, garante aos administradores aposentados ou que se demitiram voluntariamente, e que não tenham exercido nenhum cargo posterior na condição de segurado, prazo complementar por período ilimitado para apresentação de reclamações, por parte de terceiros, até o montante de 100% do limite máximo de garantia da apólice, respeitados os limites máximos de indenização por cobertura contratada aplicáveis.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 - Em relação aos últimos 3 (três) exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2023	5,2%	25%	-
2022	-	17,4%	-
2021	-	14,3%	-
2020	-	10,5%	-

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 - Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável. Em relação à previsão para o exercício social corrente e aos três últimos exercícios sociais, não houve valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 - Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Na data deste Formulário de Referência e nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não possuía membros da administração que recebessem remunerações reconhecidas no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não aplicável.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda	Juridica	61.366.936/0001-25	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
01/04/2016	01/01/2022		
Descrição dos serviços prestados			
<p>1 - Auditoria independente das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, suas controladas e/ou subsidiárias elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), referente aos exercícios sociais encerrados em 31 dezembro de 2022 e revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, suas controladas e/ou subsidiárias, contidas nos Formulários de Informações Trimestrais – ITR, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) referente aos períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022.</p> <p>2 - Serviço de due diligence financeira, contábil, trabalhista, previdenciária e fiscal prestados no decorrer dos exercícios sociais encerrados em 31 dezembro de 2022.</p> <p>3 - Procedimentos pré-acordados com a Administração para validação dos custos e despesas de obras e empreendimentos e auditoria para emissão de "carta conforto" relacionadas a ofertas públicas de dívidas de emissão da Companhia no decorrer dos exercícios sociais encerrados em 2022.</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. recebeu os seguintes valores como remuneração pelos serviços prestados à Companhia, suas controladas e/ou subsidiárias, conforme descritos acima:</p> <p>Serviços descritos no item 1 acima R\$ 10.581.215,00. Serviços descritos no item 2 acima R\$ 1.956.046,00. Serviços descritos no item 3 acima R\$ 2.590.544,00.</p>			
Justificativa da substituição			
N/A			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 - Outras informações relevantes

A administração da Companhia entende que os serviços descritos nos itens 9.1/9.2 deste Formulário de Referência são serviços de auditoria e consultoria que não afetam a independência e objetividade do auditor independente contratado.

A escolha dos auditores independentes da Companhia é de competência de seu conselho de administração e, ao contratar outros serviços que não os de auditoria externa dos seus auditores, a Companhia atua conforme suas políticas de modo a preservar a independência do auditor seguindo os seguintes princípios: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia; e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	186	107	0	0	0
Não-liderança	52808	17925	0	0	0
TOTAL = 71.026	52994	18032	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

Há um esclarecimento do DRI para os dados informados em 'prefere não responder': A Companhia está atualizando tais informações.

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	0	0	0	0	0	0	293
Não-liderança	0	0	0	0	0	0	70733
TOTAL = 71.026	0	0	0	0	0	0	71026

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	3	211	79
Não-liderança	20162	43884	6687
TOTAL = 71.026	20165	44095	6766

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	4	85	19	181	4	0
Não-liderança	550	16123	5408	47890	762	0
TOTAL = 71.026	554	16208	5427	48071	766	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	414	140	0	0	0
Nordeste	11931	4277	0	0	0
Centro-Oeste	4005	1422	0	0	0
Sudeste	36030	12041	0	0	0
Sul	614	152	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 71.026	52994	18032	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

Há um esclarecimento do DRI para os dados informados em 'prefere não responder': A Companhia está atualizando tais informações.

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	554
Nordeste	0	0	0	0	0	0	16208
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	5427
Sudeste	0	0	0	0	0	0	48071
Sul	0	0	0	0	0	0	766
Exterior	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL = 71.026	0	0	0	0	0	0	0	71026
----------------	---	---	---	---	---	---	---	-------

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	222	315	17
Nordeste	3343	11250	1615
Centro-Oeste	2170	2890	367
Sudeste	14193	29189	4689
Sul	237	451	78
Exterior	0	0	0
TOTAL = 71.026	20165	44095	6766

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 - Descrições dos recursos humanos

a. número de empregados

A tabela abaixo evidencia a composição detalhada do quadro de colaboradores da Companhia, incluindo suas controladas, nas datas indicadas:

	Feminino	Masculino	Outros	Prefere não responder	Total
Administrativo	2.111	1.450	0	0	3.561
Diretoria	24	31	0	0	55
Gerente	162	76	0	0	238
Operacional	50.697	16.475	0	0	67.172
Total	52.994	18.032	0	0	71.026

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder	Total
Administrativo	-	-	-	-	-	-	3.561	-
Diretoria	-	-	-	-	-	-	55	-
Gerente	-	-	-	-	-	-	238	-
Operacional	-	-	-	-	-	-	67.172	-
Total	-	-	-	-	-	-	71.026	-

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos	Total
Administrativo	906	2.407	248	3.561
Diretoria	0	20	35	55
Gerente	3	191	44	238
Operacional	19.256	41.477	6.439	67.172
Total	20.165	44.095	6.766	71.026

10.1 Descrição dos recursos humanos

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior	Total
Administrativo	8	337	112	3.091	13	0	3.561
Diretoria	0	16	6	33	0	0	55
Gerente	4	69	13	148	4	0	238
Operacional	542	15.786	5.296	44.799	749	0	67.172
Total	554	16.208	5.427	48.071	766	0	71.026

	Feminino	Masculino	Outros	Prefere não responder	Total
Norte	414	140	0	0	554
Nordeste	11.931	4.277	0	0	16.208
Centro-Oeste	4.005	1.422	0	0	5.427
Sudeste	36.030	12.041	0	0	48.071
Sul	614	152	0	0	766
Exterior	0	0	0	0	0
Total	52.994	18.032	0	0	71.026

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder	Total
Norte	-	-	-	-	-	-	554	554
Nordeste	-	-	-	-	-	-	16.208	16.208
Centro-Oeste	-	-	-	-	-	-	5.427	5.427
Sudeste	-	-	-	-	-	-	48.071	48.071
Sul	-	-	-	-	-	-	766	766
Exterior	-	-	-	-	-	-	0	0
Total	-	-	-	-	-	-	71.026	71.026

10.1 Descrição dos recursos humanos

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos	Total
Norte	222	315	17	554
Nordeste	3.343	11.250	1.615	16.208
Centro-Oeste	2.170	2.890	367	5.427
Sudeste	14.193	29.189	4.689	48.071
Sul	237	451	78	766
Exterior	0	0	0	0
Total	20.165	44.095	6.766	71.026

b. número de terceirizados

A tabela a seguir evidencia a composição dos trabalhadores terceirizados contratados pela Companhia, incluindo suas controladas, nas datas indicadas:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022
Número Total de Terceirizados	19879
Por Grupos	
Operacionais	19804
Administrativo	0
Gerentes	0
Diretores	75

10.1 Descrição dos recursos humanos

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022
Por localização geográfica	
SP	5956
RJ	4231
DF	799
SE	575
PE	1138
MA	244
BA	1987
PR	78

c. Índice de rotatividade

O índice de rotatividade da Companhia, incluindo suas controladas, foi de, aproximadamente, 27,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O índice de rotatividade é calculado levando em consideração o número total de funcionários demitidos ou que pediram demissão durante o período, dividido pelo número de empregados no último dia do exercício social anterior.

10.2 Alterações relevantes

10.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

Não há alterações relevantes que não estejam mencionadas no item 10.1 deste Formulário de Referência.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A Companhia busca oferecer aos seus colaboradores uma expectativa de crescimento profissional, a promoção da retenção de talentos com perfil necessário para atender às suas necessidades, a criação de critérios transparentes e equânimes para gestão de remuneração e de carreira, o acompanhamento da competitividade das práticas salariais internas e externas e o aumento da atratividade de profissionais.

A Companhia conta com estrutura de cargos padronizada na operação e organizada em faixas salariais alinhadas ao modelo de negócio. Para transparência das informações e critérios de elegibilidade a ajustes salariais ou promoções, temos norma específica publicada em nossa intranet.

Todos os colaboradores ativos são elegíveis ao programa de remuneração variável da Companhia, consistente no pagamento de bônus, com ciclo anual, e programas de remunerações baseadas em ações. O programa de remuneração variável estimula o engajamento dos colaboradores no cumprimento do plano estratégico e da cultura organizacional da Companhia, fortalecendo a importância da qualidade do serviço prestado e da sustentabilidade do negócio.

b. política de benefícios

A política de benefícios da Companhia consiste na concessão de (i) assistência médica e odontológica; (ii) vale refeição ou alimentação no local de trabalho; (iii) vale alimentação ou cesta básica; (iv) vale transporte; e (v) auxílio creche.

Os benefícios de vale refeição ou alimentação no local de trabalho, vale alimentação, cesta básica e auxílio creche são concedidos conforme a previsão em acordos ou convenções coletivas, podendo variar conforme a localidade de prestação dos serviços.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Os empregados que não sejam administradores poderão ser elegíveis aos Programas de Ações Restritas nos termos descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência. Para maiores informações a respeito dos Programas, veja item 8.4 deste Formulário de Referência.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado da Companhia no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Na data deste Formulário de Referência, a razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d deste Formulário de Referência) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social, é de 384,22x.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 - Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos específicos de acordo com cada região. Participamos de negociações de novas convenções coletivas e acordos coletivos, tendo abertura para negociações diretas com os sindicatos.

A Companhia obedece a todas as fiscalizações e conciliações trabalhistas, de modo que buscamos atender às eventuais reclamações dos empregados no sindicato profissional com o objetivo de minimizar qualquer tipo de conflito entre as partes, mantendo uma relação respeitosa e transparente.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não foi registrada qualquer paralisação nas atividades da Companhia por força de greve e/ou outras manifestações.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 - Outras informações relevantes

A força de trabalho direta e indireta da Companhia descrita no item 10.1 é composta por 74,6% de mulheres. Além disso, 65,7% dos cargos de gerência ou superiores, é ocupado por mulheres, de modo a refletir um ambiente trabalho justo e igualitário. A satisfação dos colaboradores da Companhia é alta, atingindo 79,5%.

Adicionalmente, a Companhia conta com: (i) 3 colaboradores para compor o comitê de auditoria, (ii) 10 colaboradores para compor a área de auditoria interna, (iii) 11 colaboradores na diretoria de riscos e controles internos e (iv) 5 colaboradores no departamento de *compliance*. Ainda, referidos colaboradores atendem os critérios estabelecidos no regulamento do Novo Mercado, incluindo vedação à acumulação das atividades com outras operacionais.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 - Descrição das regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") determina aos administradores da Companhia vedação à (i) intervenção em qualquer operação social em que estiver conflitante com os interesses da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores; (ii) contratação em que a Companhia seja parte em condições que não sejam consideradas razoáveis, equitativas ou idênticas às que prevalecem no mercado ou em que contataríamos com terceiros; (iii) omissão no exercício ou proteção de direitos da Companhia, ou visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem ou deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da Companhia; e (iv) utilização, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia, de oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo.

A Companhia, possui, ainda, Política de Transação com Partes Relacionadas ("Política de Transação com Partes Relacionadas"), aprovada pelo conselho de administração em reunião realizada no dia 9 de outubro de 2020.

Compete exclusivamente ao conselho de administração da Companhia aprovar quaisquer alterações à Política de Transação com Partes Relacionadas. O órgão responsável pela implementação da Política de Transação com Partes Relacionadas e fiscalização do cumprimento de suas disposições é o departamento de *compliance*.

A Política de Transação com Partes Relacionadas tem como objetivo estabelecer as regras e procedimentos que visam assegurar que todas as decisões envolvendo Transações com Partes Relacionadas sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e sempre em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade.

Sujeitam-se à Política de Transação com Partes Relacionadas, todas as pessoas físicas ou jurídicas com as quais a Companhia tenha possibilidade de contratar ("Partes Relacionadas"), observado que:

- (i) considera-se que uma pessoa está relacionada com a Companhia quando essa pessoa ou um Membro Próximo de sua Família: (i) tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia; ou
- (ii) for considerada Pessoa Chave da Companhia ou de seus acionistas controladores;
- (iii) considera-se que determinada entidade está relacionada com a Companhia se: (i) a entidade e a Companhia forem membros do mesmo grupo econômico; (ii) a entidade for controlada da Companhia ou por entidade membro do mesmo grupo econômico da Companhia; (iii) a entidade e a Companhia estiverem sob controle de uma terceira entidade; (iv) a entidade estiver sob o controle de uma terceira entidade que seja coligada da Companhia; (v) a entidade for um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados da Companhia;
- (iv) a entidade é controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada na letra (a); e

11.1 Regras, políticas e práticas

- (v) não são consideradas Partes Relacionadas: (i) duas entidades simplesmente por terem administrador ou outro membro do Pessoal Chave da administração em comum, ou porque um membro do pessoal chave da administração da Companhia exerce influência significativa sobre a outra entidade; (ii) dois investidores simplesmente por compartilharem o controle conjunto sobre um empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*); (iii) dois empreendedores em conjunto simplesmente por compartilharem o controle conjunto sobre um empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*); (iv) entidades que proporcionam financiamentos; (v) sindicatos; (vi) entidades prestadoras de serviços públicos; (vii) departamentos e agências de Estado que não controlam, de modo pleno ou em conjunto, ou exercem influência significativa sobre a Companhia, simplesmente em virtude dos seus negócios normais com a entidade (mesmo que possam afetar a liberdade de ação da entidade ou participar no seu processo de tomada de decisões); e (viii) cliente, fornecedor, franqueador, concessionário, prestador de serviço, distribuidor ou agente geral com quem a Companhia mantém volume significativo de negócios, meramente em razão da resultante dependência econômica.

Para fins da Política de Transação com Partes Relacionadas:

- a. "Membros Próximos da Família" significa os membros da família que se pode esperar que influenciem ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a Companhia e incluem: (i) os filhos da pessoa, cônjuge ou companheiro(a); (ii) os filhos do cônjuge da pessoa ou de companheiro(a).
- b. "Pessoa Chave" significa os conselheiros, diretores estatutários ou não, e empregados com cargo de diretoria que possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente.
- c. "Transações com Partes Relacionadas" são as transferências de recursos, serviços, direitos ou obrigações entre a Companhia e uma Parte Relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

Toda Transação com Partes Relacionadas ou que envolva potencial conflito de interesse deverá ser formalizada contratualmente e com observância de condições de mercado e dos mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes.

A diretoria, o conselho de administração e o departamento de *compliance*, conforme o caso, deverão ter acesso a todos os documentos relacionados à respectiva Transação com Partes Relacionadas, bem como quaisquer pareceres ou opiniões técnicas sobre o tema, para que possam fundamentar sua análise, bem como verificar a observância aos princípios da Política de Transação com Partes Relacionadas.

Na análise de Transações com Partes Relacionadas verificar-se-ão se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado.

São vedadas a participação de Partes Relacionadas em negócios de natureza particular ou pessoal que conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

11.1 Regras, políticas e práticas

A diretoria da Companhia deverá classificar as Transações com Partes Relacionadas em razão: (i) do montante envolvido; e (ii) de ser ou não operação no curso normal dos negócios, para determinar as instâncias competentes para sua análise e aprovação, na forma da Política de Transação com Partes Relacionadas.

A área ou a pessoa solicitante deverá comunicar à diretoria da Companhia e ao conselho de administração da Companhia, conforme o caso, qualquer potencial Transação com Partes Relacionadas.

A diretoria ou o conselho de administração da Companhia, conforme o caso, irá analisar e manifestar-se acerca do enquadramento ou não da referida transação como uma Transação com Partes Relacionadas. Se confirmado seu enquadramento como Transação com Partes Relacionadas, a diretoria ou o conselho de administração da Companhia, conforme o caso, deverá comunicar o departamento de *compliance* sobre a existência de tal transação ou situação.

O departamento de *compliance* contatará a área ou pessoa solicitante para solicitar a apresentação das informações e documentos necessários para que possa se manifestar acerca da potencial Transação com Partes Relacionadas.

A área ou pessoa solicitante deverá apresentar ao departamento de *compliance* as informações mínimas necessárias à análise da potencial Transação com Partes Relacionadas, além de evidências e opinião do gestor encarregado, se for o caso, de que há fundamento, do ponto de vista dos negócios da Companhia, para que seja realizada a Transação com Partes Relacionadas, observado o disposto na Política de Transação com Partes Relacionadas.

Toda e qualquer operação ou conjunto de operações cujo valor seja igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), ajustado pelo IPCA a partir de Data Base de forma individual ou, considerando o período de um ano e com relação à mesma contraparte, de forma agregada ("Montante Relevante") envolvendo a Companhia e qualquer Parte Relacionada, deverá ser previamente avaliada pelo departamento de *compliance* e aprovada pelo conselho de administração da Companhia, nos termos da Política de Transação com Partes Relacionadas.

Todas as Transações com Partes Relacionadas que envolverem montante inferior ao Montante Relevante poderão ser realizadas pela diretoria da Companhia, devendo a diretoria comunicar imediatamente o departamento de *compliance* sobre a realização da Transação com Partes Relacionadas.

Excluem-se da obrigação de aprovação as operações e negócios recorrentes ou corriqueiros, ou de natureza estritamente operacional, tais como pagamentos de honorários médicos, remunerações em folha, alugueis de imóveis a reembolsos de despesas ou aluguel de equipamentos, máquinas, veículos ou aeronaves, podendo, entretanto, a pedido de qualquer pessoa interessada, mediante fundamentação, que tais operações ou negócios sejam avaliados pelo departamento de *compliance*.

A aprovação do conselho de administração da Companhia de Transações com Partes Relacionadas deverá ocorrer por meio de voto favorável de 2/3 (dois terços) de seus membros, excluídos os votos das eventuais Pessoas Chaves que possam ser caracterizadas como Parte Relacionada ou que estejam em situação de Potencial Conflito de Interesses.

11.1 Regras, políticas e práticas

O Diretor de Relações com Investidores é responsável por divulgar, nos termos estabelecidos pela regulamentação em vigor e na Política de Divulgação da Companhia, a Transação ou conjunto de Transações com Partes Relacionadas à CVM e ao mercado.

O departamento de *compliance* é o órgão responsável por:

- (i) avaliar a adequação das Transações com Partes Relacionadas ou com potencial conflito de interesses;
- (ii) avaliar, monitorar, e recomendar ao conselho de administração da Companhia a correção ou aprimoramento da Política de Transação com Partes Relacionadas;
- (iii) prestar esclarecimentos adicionais ao conselho de administração da Companhia a respeito da realização de Transações com Partes Relacionadas ou com potencial conflito de interesses; e
- (iv) fiscalizar o cumprimento da Política de Transação com Partes Relacionadas, submetendo à apreciação do conselho de administração da Companhia os casos nos quais haja suspeita da sua violação.

A Política de Transação com Partes Relacionadas encontra-se disponível em nosso *website*: (<https://ri.rededorsaoluiz.com.br/>).

A Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada nos seguintes endereços:

(i) sede da Companhia: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, n.º 1312, Tatuapé, CEP 03313-000; e (ii) internet: *website* da Companhia (www.rededor.com.br); *website* da CVM (www.cvm.gov.br) e *website* da B3 (www.b3.com.br).

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino	31/12/2022	13.232.000,00	13.232.000,00	13.232.000,00	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Acionistas da Companhia integram o quadro de associados e são membros da administração do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino.					
Objeto contrato	Transferência de recursos para expansão das atividades desenvolvidas pelo Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Impulsionar operações de investidas, prover recursos para expansão e/ou aquisição. A Administração efetua transferências de recursos entre as empresas do Grupo conforme contratos de remessas de conta-corrente firmados entre si. O saldo existente é com base nas Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
J. Badim S.A.	31/12/2022	14.609.000,00	14.609.000,00	14.609.000,00	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Investidas cujo controle das operações é compartilhado.					
Objeto contrato	Compartilhamento de infraestrutura e de pessoal entre tal sociedade e a Companhia					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de infraestrutura e de pessoal, sendo utilizado a porcentagem fixa de 2% sobre a receita líquida. / O saldo existente é com base nas Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
J. Badim S.A.	31/12/2022	8.749.000,00	8.749.000,00	8.749.000,00	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Investidas cujo controle das operações é compartilhado.					
Objeto contrato	Transferência de recursos para expansão das atividades desenvolvidas pela J.Badim S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação						
Transferências de recursos para aquisição de empresas, imóveis, expansão das operações, dentre outras. A Administração efetua transferências de recursos entre as empresas do Grupo conforme contratos de remessas de conta-corrente firmados entre si. O saldo existente é com base nas Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.						
Posição contratual do emissor						
Credor						
Especificação Posição Contratual						
JM & AM Empreendimentos e Participações Ltda.	01/03/2017	4.800.000,00	1.960.000,00	4.800.000,00	10 anos.	0,000000
Relação com o emissor						
Sociedade sob controle comum.						
Objeto contrato						
Locação não residencial do bem imóvel localizado na Rua Pinheiro Guimarães, 22, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. O aluguel mensal é de R \$40.000,00, reajustado anualmente pela variação acumulada do IPCA ocorrida no período						
Garantia e seguros						
Não aplicáveis.						
Rescisão ou extinção						
<p>Findo o prazo inicial da locação, a mesma prorrogar-se-á, automaticamente, por igual período, mantendo-se inalteradas as cláusulas e condições contratadas. A prorrogação não ocorrerá se a locatária, mediante simples manifestação escrita, avisar à locadora que não tem interesse na prorrogação, com antecedência mínima de 30 dias do término do prazo determinado de vigência da locação.</p> <p>A locatária terá o direito de rescindir o contrato de locação a qualquer tempo, mediante prévio e expresso aviso por escrito dirigido à locadora com 30 dias de antecedência, a qual fará jus, nesta hipótese, a uma multa compensatória de 3 aluguéis mensais, que deverá ser reduzida proporcionalmente em relação ao tempo restante do contrato.</p> <p>O contrato de locação poderá ser rescindido sem penalidades em caso de desapropriação total do imóvel. Se parcial a desapropriação, a locatária optará entre a rescisão ou a continuidade com abatimento proporcional.</p> <p>O contrato de locação poderá ser rescindido, ainda, em caso de (i) inadimplemento das obrigações contratuais não sanado no prazo de 30 dias da notificação de intenção de resolver o contrato ou (ii) dissolução, falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência, liquidação ou cessação das atividades das partes. A rescisão por inadimplemento de obrigações sujeitará a parte infratora ao pagamento de multa penal não compensatória de 3 aluguéis, sem prejuízo do pagamento de perdas e danos, bem como custas processuais e honorários advocatícios de 20%.</p>						
Natureza e razão para a operação						
Não aplicável.						
Posição contratual do emissor						
Devedor						
Especificação Posição Contratual						
JM & AM Empreendimentos e Participações S.A.	01/11/2010	99.036.000,00	75.377.400,00	99.036.000,00	180 meses da data da transação.	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Locação não residencial do bem imóvel localizado na rua Figueiredo Magalhães, 875, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, onde funciona o Hospital Copa D'Or. O aluguel mensal é de R\$550.200,00, reajustado anualmente pela variação acumulada do IPCA ocorrida no período					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato de locação poderá ser rescindido, com penalidades, em caso de inadimplemento das obrigações previstas no contrato, salvo em caso de remediação da causa que impossibilite o cumprimento e assumir os custos gerados; e/ou em caso de dissolução, falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência, liquidação ou cessação das atividades.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
JM & AM Empreendimentos e Participações S.A. e FMG Empreendimentos Hospitalares S.A.	29/01/2010	25.515.000,00	21.600.000,00	25.515.000,00	14 anos.	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Locação não residencial do bem imóvel localizado na rua Almirante Baltazar, 205, 265, 473, 481 e 489, Rio de Janeiro, RJ. O aluguel mensal é de R\$135.000,00, reajustado anualmente pela variação acumulada do IPCA ocorrida no período					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato de locação poderá ser rescindido sem penalidades em caso de desapropriação do imóvel, sinistro sem culpa da locatária que impossibilite no todo ou em parte a utilização do imóvel; e/ou no caso de decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial da locatária.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
JM&AM Empreendimentos e Participações Ltda e CMRS Empreendimentos e Participações Ltda.	08/12/2011	1.512.000,00	1.116.000,00	1.512.000,00	14 anos.	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Locação não residencial do bem imóvel localizado na rua Borneo, 235, Cascadura, Rio de Janeiro, RJ. O aluguel mensal é de R\$9.000,00, reajustado anualmente pela variação acumulada do IPCA ocorrida no período					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato de locação poderá ser rescindido, com penalidades, em caso de inadimplemento das obrigações previstas no contrato, salvo em caso de remediação da causa que impossibilite o cumprimento e assumir os custos gerados; e/ou em caso de dissolução, falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência, liquidação ou cessação das atividades.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
JM&AM Empreendimentos e Participações Ltda.	01/02/2019	420.000,00	91.000,00	420.000,00	5 anos.	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Locação não residencial do bem imóvel localizado na rua Sorocaba, n.º 477, salas 701 a 703, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. O aluguel mensal é de R\$3.500,00, reajustado anualmente pela variação acumulada do IPCA ocorrida no período					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato de locação poderá ser rescindido sem penalidades em caso de decretação de falência, autofalência, dissolução, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou cessão das atividades da locatária.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
JM&AM Empreendimentos e Participações Ltda.	01/03/2017	24.000.000,00	9.800.000,00	24.000.000,00	10 anos.	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Locação não residencial do bem imóvel localizado na rua Diniz Cordeiro, 30, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. O aluguel mensal é de R\$200.000,00, reajustado anualmente pela variação acumulada do IPCA ocorrida no período					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato de locação poderá ser rescindido sem penalidades em caso de desapropriação do imóvel, sinistro sem culpa da locatária que impossibilite no todo ou em parte a utilização do imóvel; e/ou no caso de decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial da locatária.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Especificação Posição Contratual						
JM&AM Empreendimentos e Participações Ltda.	01/03/2017	22.200.000,00	9.065.000,00	22.200.000,00	10 anos.	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Locação não residencial do bem imóvel localizado na rua Diniz Cordeiro, n.º 39, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. O aluguel mensal é de R \$185.000,00, reajustado anualmente pela variação acumulada do IPCA ocorrida no período					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato de locação poderá ser rescindido sem penalidades em caso de desapropriação do imóvel, sinistro sem culpa da locatária que impossibilite no todo ou em parte a utilização do imóvel; e/ou no caso de decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial da locatária.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
JM&AM Empreendimentos e Participações S.A.	01/01/2015	348.000,00	225.000,00	348.000,00	10 anos.	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Locação não residencial do bem imóvel localizado na rua Siqueira Campos, 43, salas 631 e 632, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ. O aluguel mensal é de R\$ 3.000,00, reajustado anualmente pela variação acumulada do IPCA ocorrida no período					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato de locação poderá ser rescindido sem penalidades em caso de decretação de falência, autofalência, dissolução, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou cessão das atividades da locatária.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
JM&AM Empreendimentos e Participações S.A.	01/05/2018	2.700.000,00	1.575.000,00	2.700.000,00	5 anos.	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Locação não residencial do bem imóvel localizado na Rua Pinheiro Guimarães, 12, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. O aluguel mensal é de R \$45.000,00, reajustado anualmente pela variação acumulada do IPCA ocorrida no período					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato de locação poderá ser rescindido, com penalidades, em caso de inadimplemento das obrigações previstas no contrato, salvo em caso de remediação da causa que impossibilite o cumprimento e assumir os custos gerados; e/ou em caso de dissolução, falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência, liquidação ou cessação das atividades.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
JM&AM Empreendimentos e Participações S.A. e FMG Empreendimentos Hospitalares S.A.	01/10/2010	15.120.000,00	10.584.000,00	15.120.000,00	180 meses.	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Locação não residencial do bem imóvel localizado na rua Voluntários da Pátria, 138, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. O aluguel mensal é de R \$84.000,00, reajustado anualmente pela variação acumulada do IPCA ocorrida no período					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato de locação poderá ser rescindido, com penalidades, em caso de inadimplemento das obrigações previstas no contrato, salvo em caso de remediação da causa que impossibilite o cumprimento e assumir os custos gerados; e/ou em caso de dissolução, falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência, liquidação ou cessação das atividades.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
JMJB Diagnósticos e Serviços Hospitalares S.A.	31/12/2022	12.020.000,00	12.020.000,00	12.020.000,00	Não aplicável.	0,000000
Relação com o emissor	Investidas cujo controle das operações é compartilhado.					
Objeto contrato	Transferência de recursos para expansão das atividades desenvolvidas pela JMJB Diagnósticos e Serviços Hospitalares S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Impulsionar operações de investidas, prover recursos para expansão e/ou aquisição. A Administração efetua transferências de recursos entre as empresas do Grupo conforme contratos de remessas de conta-corrente firmados entre si. O saldo existente é com base nas Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Mederi Distribuição e Importação de Produtos para a Saúde S.A. ("Mederi")	17/12/2012	7.530.000,00	7.572.216,00	7.530.000,00	18/12/2023	100,000000
Relação com o emissor	A Mederi é investida indireta da Companhia.					
Objeto contrato	Emissão privada de debêntures não conversíveis em ações. As debêntures são remuneradas pro rata temporis com juros equivalentes a 100% da variação percentual positiva do CDI acrescidos ainda exponencialmente de uma sobretaxa de 2,9% ao ano. Os juros são pagos semestralmente					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Em 17 de dezembro de 2021, a Mederi realizou a 1ª emissão privada de debêntures, não conversíveis em ações, em série única, sob a forma nominativa, no valor de R\$ 7.530.000,00. As debêntures podem ser subscritas total ou parcialmente até a data de vencimento pelo Hospital Nossa Senhora das Neves. As debêntures não subscritas após este período serão automaticamente canceladas.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**11.2 - N/O**

Conforme devidamente instruído pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a Companhia incluiu neste item os itens que estavam ocultos quando do preenchimento das tabelas do item 11.1 deste Formulário de Referência:

<p>Medidas tomadas para tratar os conflitos de interesses de suas transações com partes relacionadas</p>	<p>A Companhia adota práticas de governança corporativa recomendadas e/ou exigidas pela legislação aplicável, com o intuito de assegurar que todas as decisões que possam caracterizar um benefício privado a qualquer parte relacionada sejam realizadas em termos e condições usuais de mercado e em bases comutativas, e sempre respeitando os interesses e objetivos da Companhia e de todos os seus acionistas, fornecendo adequada transparência a toda e qualquer situação de conflito de interesses. Nesse sentido, a Companhia estabelece as regras quanto às questões relacionadas a conflito de interesses em seu código de conduta e, adicionalmente, estabeleceu o normativo interno de conflito de interesses.</p> <p>Nos termos do normativo interno de conflito de interesse, toda negociação, contratação de serviços ou compra de materiais deve obedecer aos princípios básicos de integridade, impessoalidade, moralidade, economicidade e qualidade. O objetivo de toda negociação deve ser a aquisição de produtos e serviços necessários às atividades da Companhia como qualidade satisfatória e pelo melhor preço possível negociado de boa-fé, conforme diretrizes estabelecidas na estrutura normativa.</p> <p>Caso seja identificada, por qualquer membro da administração da Companhia ou de qualquer de suas controladas ou subsidiárias, qualquer matéria que possa dar ensejo a qualquer conflito de interesse entre a Companhia e qualquer parte relacionada, tal pessoa deve, obrigatoriamente, manifestar as razões de tal conflito de interesses ao Departamento de <i>Compliance</i> da Companhia antes da situação de conflito de interesses ser concretizada e se abster de participar do processo decisório envolvendo a operação social, negócio ou transação que possa representar uma eventual situação de conflito de interesses. Dessa forma, as seguintes situações devem ser declaradas formalmente e previamente aprovadas, dentre outras:</p> <p>(i) Quando o colaborador possuir ações ou cotas em empresa fornecedora, prestadora de serviços ou concorrente da Companhia;</p>
---	---

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	<p>(ii) Quando o colaborador ou pessoa próxima participar de outra sociedade que é fornecedora, prestadora de serviços ou concorrente da Companhia como diretor, sócio, administrador, gerente;</p> <p>(iii) Quando o colaborador ou pessoa próxima possuir participação em associação sem fins lucrativos que tenha relação contratual ou parceria com a Companhia; ou</p> <p>(iv) Quando o colaborador ou pessoa próxima atuar como agente público em qualquer órgão do governo com poder regulatório, de fiscalização ou que tenha contrato com a Companhia.</p> <p>A ausência de manifestação voluntária de membro da administração da Companhia ou de qualquer de suas controladas ou subsidiárias com relação à existência de uma situação de conflito de interesses será considerada uma violação aos princípios de governança corporativa e do código de conduta, devendo tal ato ser levado ao conhecimento do conselho de administração, que deliberará a respeito da conveniência e recomendação, aos órgãos competentes da administração da Companhia, acerca da aplicação de eventuais penalidades. O descumprimento da norma corporativa de conflito de interesses será considerado falta grave, passível de aplicação de sanções cíveis e trabalhistas cabíveis.</p> <p>Sem prejuízo do disposto acima, qualquer pessoa deverá manifestar-se voluntariamente e informar ao conselho de administração e/ou relatar através do canal de denúncias qualquer situação que possa, eventualmente, se caracterizar conflito de interesses envolvendo um membro da administração da Companhia ou de qualquer de suas controladas ou subsidiárias. Tratando-se de membro da administração que seja integrante de órgão colegiado da Companhia ou de qualquer de suas controladas ou subsidiárias, este deve ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar, bem como abster-se de manifestar-se, influenciar ou interferir de qualquer forma no respectivo processo decisório.</p> <p>Ainda, de modo a assegurar a transparência do processo aos acionistas, aos investidores e ao mercado em geral, e em conformidade com as normas e leis aplicáveis, as operações com partes relacionadas deverão ser divulgadas pela Companhia, fornecendo detalhes suficientes para identificação das partes relacionadas e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes a essas operações, promovendo a adequada informação aos seus acionistas.</p>
--	---

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	<p>Conforme estabelecido no código de conduta da Companhia, todos os colaboradores e parceiros devem evitar qualquer situação na qual um possível interesse pessoal conflite ou potencialmente conflite com as obrigações que possuem para com a Companhia. A Companhia desaprova qualquer uso inadequado do cargo ou do relacionamento de negócio da empresa para obtenção de benefício ou vantagem pessoal no relacionamento com terceiros. Desta forma, qualquer atividade de negócio ou investimento pessoal que possa conflitar com a habilidade do colaborador em realizar suas responsabilidades para com a Companhia deverá ser comunicada, avaliada e gerenciada.</p>
<p>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado de suas transações com partes relacionadas</p>	<p>A Companhia, quando da realização de quaisquer operações de locação imobiliária com partes relacionadas, observa as condições gerais praticadas pelo mercado à época da celebração da respectiva operação, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado e considera, ainda, condições de negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Companhia com terceiros.</p> <p>Em determinadas operações não é possível a demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, em razão da especificidade do objeto da operação. Nesses casos, o pagamento compensatório das operações se justifica e é adequado considerando, em alguns casos, a avaliação do caráter personalíssimo da obrigação, além do valor intelectual e de reputação do prestador de serviços, e, em outros, mediante comparação com operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral (quando aplicável).</p> <p>Quando da celebração de instrumentos contratuais relacionados à prestação de serviços técnicos (elaboração de laudos), a Companhia calcula os valores devidos com base na quantidade de laudos elaborados e nos valores de tabela praticados com seus demais prestadores de serviços.</p> <p>Por fim, é correto afirmar que o conselho de administração e o departamento de <i>compliance</i> da Companhia também são responsáveis por monitorar e assegurar o cumprimento do Código de Conduta, a fim de evitar eventuais conflitos de interesses entre a Companhia e suas partes relacionadas, em virtude das relações comerciais estabelecidas entre as partes.</p>

11.3 Outras informações relevantes

11.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a seção 11 deste Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
29/12/2022		15.711.359.775,89	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.289.292.590	0	2.289.292.590	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
29/12/2022		15.711.359.775,89	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.289.292.590	0	2.289.292.590	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
29/12/2022		15.711.359.775,89	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.289.292.590	0	2.289.292.590	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
24/09/2020		0,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
8.000.000.000	0	8.000.000.000	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 - Emissores estrangeiros devem descrever os direitos das ações

Não aplicável, uma vez que a Companhia é um emissor nacional e com valores mobiliários custodiados no Brasil.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	10ª emissão - HSLZA0 - BRHSLZDBS0C4
Data de emissão	04/01/2018
Data de vencimento	13/01/2028
Quantidade	162.810
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.628.100.000,00
Saldo Devedor em Aberto	33.397.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures. Caso seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia poderá, (i) desde que tal resgate não resulte na alteração do tratamento tributário conferido às Debêntures; ou (ii) no caso de questionamento, por meio de processo administrativo e/ou judicial e/ou alteração do tratamento tributário das Debêntures (mediante pagamento dos tributos eventualmente aplicáveis), a seu exclusivo critério, realizar resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), mediante pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada na forma prevista na Escritura, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures de respectiva série, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos de inadimplemento previsto na Escritura, após o vencimento dos seus respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	3ª emissão – NC0018000XE - BRHSLZNPM018
Data de emissão	24/04/2018
Data de vencimento	24/04/2023
Quantidade	200
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.379.354.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, nos termos dos parágrafos 3º ao 5º do artigo 5º da Instrução CVM 566, resgatar a totalidade das Notas Comerciais antecipadamente, de forma unilateral e a seu exclusivo critério, a partir do 25º mês, inclusive, da Data de Emissão, desde que a totalidade das Notas Comerciais (sendo vedado o resgate parcial) seja resgatada antecipadamente na mesma data, mediante pagamento do Valor Nominal unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado, acrescido de prêmio (flat) de (a) 0,60% entre o 25º mês e o 36º mês da Data de Emissão; (b) 0,50% entre o 37º mês e o 48º mês da Data de Emissão; e (c) 0,40% entre o 49º mês e o 59º mês da Data de Emissão, observado os termos e condições previstos nas Notas Comerciais.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Notas Comerciais, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Nota Comercial, na ocorrência de qualquer dos eventos de inadimplemento previsto na Nota Comercial, após o vencimento dos seus respectivos prazos de cura.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª emissão – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imobil. (CRI) – 1ª emissão)
Data de emissão	09/03/2018
Data de vencimento	09/03/2023
Quantidade Unidade	662.837
Valor nominal global R\$	662.837.000,00
Saldo Devedor em Aberto	670.988.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: Caso a Companhia tenha que crescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, resgate antecipado das Debêntures, conforme termos previstos na Escritura. Será permitido o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio. Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 9 de março de 2019, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos de inadimplemento previsto no contrato, após o vencimento dos seus respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	12ª emissão – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imobil. (CRI) – 2ª emissão)
Data de emissão	15/07/2018
Data de vencimento	15/07/2025
Quantidade	300.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	387.137.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo. Caso a Companhia tenha que crescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, resgate antecipado das Debêntures, conforme termos previstos na Escritura. Será permitido o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 15 de julho de 2019, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos de inadimplemento previsto no contrato, após o vencimento dos seus respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	13ª emissão – HSLZA3 - BRHSLZDBS0D2
Data de emissão	10/09/2018
Data de vencimento	10/09/2024

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	1.400.000.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.447.970.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescidos de prêmio (flat), definido conforme período de realização do resgate, conforme previsto na Escritura.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, conforme definido pela Companhia, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos de inadimplemento previsto no contrato, após o vencimento dos seus respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	14ª emissão – HSLZA4 - BRHSLZDBS0E0
Data de emissão	24/10/2018
Data de vencimento	24/10/2026
Quantidade	500.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	508.744.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo. A Companhia poderá, desde 24 de outubro de 2021 (inclusive), a seu exclusivo critério, realizar, nos dias 24 dos meses de outubro e abril de cada ano posterior à data definida acima, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescidos de prêmio (flat), definido conforme período de realização do resgate, conforme previsto na Escritura,</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, conforme definido pela Companhia, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos de inadimplemento previsto no contrato, após o vencimento dos seus respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	15ª emissão – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imobil. (CRI) – 3ª emissão)
Data de emissão	15/12/2018
Data de vencimento	15/12/2025
Quantidade	600.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	690.975.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos. Caso a Companhia tenha que crescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures DI e do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures IPCA, acrescido da respectiva Remuneração, desde a Data de Integralização ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, desde 15.12.2019, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures DI e/ou das Debêntures IPCA, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures DI e do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures IPCA, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos de inadimplemento previsto no contrato, após o vencimento dos seus respectivos prazos de cura.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	16ª emissão – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imobil. (CRI) – 4ª emissão)
Data de emissão	15/02/2019
Data de vencimento	15/02/2026
Quantidade	300.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	318.035.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos. Caso a Companhia tenha que crescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures DI e do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures IPCA, acrescido da respectiva Remuneração, conforme aplicável, desde a primeira Data de Integralização ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, desde 15.02.2020, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures DI e/ou das Debêntures IPCA, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	O Agente Fiduciário das Debêntures deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário das Debêntures DI e do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures IPCA, acrescido da Remuneração das Debêntures aplicável, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures DI ou das Debêntures IPCA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.27.1 e 7.27.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados abaixo, os respectivos prazos de cura.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	6ª emissão de Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) Série Única – BRSULADBS0C6
Data de emissão	14/04/2019
Data de vencimento	16/04/2024
Quantidade	700.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	483.094.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data da respectiva subscrição ou aquisição, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. Restrição à circulação: nas regras mencionadas nos itens 12.5 e 12.9 deste Formulário de Referência.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo: Exceto pelo disposto na Cláusula 6.18 da Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 16 de abril de 2022, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.27 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado descrito acima (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração ou do Valor Nominal Unitário, deverá ser desconsiderado os valores pagos em tais datas) correspondente a 0,30% ao ano pelo prazo remanescente entre a data do efetivo resgate antecipado das Debêntures e a Data de Vencimento.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, conforme definido pela Companhia, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo na Escritura de Emissão.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural e valor nominal unitário de R\$1.000,00 (na data de emissão). As Debêntures são simples, da espécie quirografária, com o vencimento em 16/04/2024. O Valor Nominal das Debêntures será pago em 3 parcelas, sendo: a primeira parcela, no valor correspondente a 33,3300% do saldo valor nominal unitário das debêntures, devida em 16/04/2022, a segunda parcela, no valor correspondente a 50,000% do saldo do valor nominal unitário das debêntures, devida em 16/04/2023 e a terceira parcela, no valor correspondente a 100,000% do saldo do valor nominal unitário das debêntures, devida na data de vencimento. O valor unitário das debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 111,50% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, calculados e pagos conforme a Escritura de Emissão. As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. A Escritura de Emissão apresenta as hipóteses usuais de vencimento antecipado. O agente fiduciário da oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Qualquer alteração aos direitos assegurados aos debenturistas da 6ª (sexta) emissão de Debêntures Simples dependerão da aprovação dos debenturistas reunidos em assembleia geral, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, exceto se de outra forma previsto na Escritura de Emissão e nas hipóteses de alteração de (i) quóruns; (ii) Remuneração (salvo hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI); (iii) datas de pagamento; (iv) espécie das debêntures; (v) repactuação; (vi) resgate antecipado facultativo; (vii) amortização extraordinária facultativa; (viii) oferta facultativa de resgate antecipado; (ix) redação de qualquer evento de inadimplemento; as disposições dos itens "(i)" a "(ix)" acima deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto.

Outras características relevantes

Vide itens 12.5 e 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	17ª emissão 1ª série - RDORA7 - BRHSLZDBS0F7
Data de emissão	20/06/2019
Data de vencimento	17/01/2030
Quantidade	3.198.350
Unidade	
Valor nominal global R\$	3.198.350.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.348.988.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado das Debêntures. Caso seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia poderá, (i) desde que tal resgate não resulte na alteração do tratamento tributário atualmente conferido às Debêntures; ou (ii) no caso de questionamento, por meio de processo administrativo e/ou judicial e/ou alteração do tratamento tributário das Debêntures (mediante pagamento dos tributos eventualmente aplicáveis), a seu exclusivo critério, realizar resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Cláusula 7.26.5 da Escritura, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.26.1 e 7.26.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura (cada evento, um "Evento de Inadimplemento").
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	17ª emissão 2ª série - RDORB7 - BRHSLZDBS0G5
Data de emissão	20/06/2019
Data de vencimento	20/12/2026
Quantidade	2.500.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	2.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.491.258.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, desde 20.12.2021, inclusive, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio flat, definido conforme período de realização do resgate, conforme previsto na Escritura. Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das Debêntures, total ou parcial, conforme definido pela Companhia, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Cláusula 7.26.5 da Escritura, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.26.1 e 7.26.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura (cada evento, um "Evento de Inadimplemento").
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	17ª emissão 3ª série - RDORC7 - BRHSLZDBS0H3
Data de emissão	20/06/2019
Data de vencimento	20/06/2029
Quantidade Unidade	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	996.359.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, a partir de 20.12.2025, inclusive o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário Debêntures, acrescido da Remuneração desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio flat correspondente a multiplicação de 0,35% ao ano, calculado conforme fórmula prevista na Escritura.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das Debêntures, total ou parcial, conforme definido pela Companhia, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Cláusula 7.26.5 da Escritura, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.26.1 e 7.26.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura (cada evento, um "Evento de Inadimplemento").
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	18ª emissão – Emissão Privada (Lastro dos Certif. De Receb. Imob. (CRI) – 5ª emissão)
Data de emissão	15/08/2019
Data de vencimento	15/08/2029
Quantidade Unidade	538.328
Valor nominal global R\$	538.328.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	660.440.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, desde 15.08.2020, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	<p>Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.27.1 a 7.27.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.27.1 e 7.27.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	19ª emissão (2ª Série) - RDORB9 - BRRDORDBS0A0
Data de emissão	17/06/2020
Data de vencimento	20/08/2031
Quantidade	2.500.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	2.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.613.659.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo. Somente em relação às Debêntures da 2ª Série e às Debêntures da 3ª Série, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento da respectiva Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série e/ou das Debêntures da 3ª Série, total ou parcial, de uma ou das duas séries acima referidas, conforme definido pela Companhia, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Cláusula 7.26.5 da Escritura, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.26.1 e 7.26.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	19ª emissão (3ª Série) – RDORC9 - BRRDORDBS0C6
Data de emissão	17/06/2020
Data de vencimento	20/08/2031
Quantidade	1.500.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.568.196.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo. Somente em relação às Debêntures da 2ª Série e às Debêntures da 3ª Série, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento da respectiva Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série e/ou das Debêntures da 3ª Série, total ou parcial, de uma ou das duas séries acima referidas, conforme definido pela Companhia, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Cláusula 7.26.5 da Escritura, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.26.1 e 7.26.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª emissão de Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) (1ª Série) – SULM18 - BRSULADBS0F9
Data de emissão	01/02/2021
Data de vencimento	01/02/2024
Quantidade Unidade	233.000
Valor nominal global R\$	233.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	248.542.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data da respectiva subscrição ou aquisição, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. Restrição à circulação: Nas regras mencionadas nos itens 12.5 e 12.9 deste Formulário de Referência.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: Exceto pelo disposto na Cláusula 6.20 da Escritura de Emissão, a Companhia não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado de qualquer das Debêntures da Primeira Série. Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, conforme definido pela Companhia, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural e valor nominal unitário de R\$1.000,00 (na data de emissão). As Debêntures são simples, da espécie quirografária, com o vencimento em 16/04/2024. O Valor Nominal das Debêntures será pago integralmente na data de vencimento da primeira série (1/02/2024). O valor unitário das debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, calculados e pagos conforme a Escritura de Emissão. As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. A Escritura de Emissão apresenta as hipóteses usuais de vencimento antecipado. O agente fiduciário da oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Qualquer alteração aos direitos assegurados aos debenturistas da 6ª (sexta) emissão de Debêntures Simples dependerão da aprovação dos debenturistas reunidos em assembleia geral, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, exceto se de outra forma previsto na Escritura de Emissão e nas hipóteses de alteração de (i) quóruns; (ii) Remuneração (salvo hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI); (iii) datas de pagamento; (iv) espécie das debêntures; (v) repactuação; (vi) resgate antecipado facultativo; (vii) amortização extraordinária facultativa; (viii) oferta facultativa de resgate antecipado; (ix) redação de qualquer evento de inadimplemento; as disposições dos itens "(i)" a "(ix)" acima deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto.

Outras características relevantes Vide itens 12.5 e 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª emissão de Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) (2ª Série) – SULM28 - BRSULADBS0G7
Data de emissão	01/02/2021
Data de vencimento	01/02/2026
Quantidade	467.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	467.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	498.763.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data da respectiva subscrição ou aquisição, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. Restrição à circulação: Nas regras mencionadas nos itens 12.5 e 12.9 deste Formulário de Referência.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo: Exceto pelo disposto na Cláusula 6.20 da Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 1º de fevereiro de 2024 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas da Segunda Série (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.29 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas da Segunda Série, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures da Segunda Série, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures da Segunda Série, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a data de pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado descrito acima (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração da Segunda Série ou do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, deverão ser desconsiderados os valores pagos em tais datas), correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano pelo prazo médio remanescente.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, conforme definido pela Companhia, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural e valor nominal unitário de R\$1.000,00 (na data de emissão). As Debêntures são simples, da espécie quirografária, com o vencimento em 1/02/2026. O Valor Nominal das Debêntures será pago em duas parcelas, sendo (a) a primeira parcela, em 1º de fevereiro de 2025; e (b) a segunda parcela, em 1º de fevereiro de 2026. O valor unitário das debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, calculados e pagos conforme a Escritura de Emissão. As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. A Escritura de Emissão apresenta as hipóteses usuais de vencimento antecipado. O agente fiduciário da oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Qualquer alteração aos direitos assegurados aos debenturistas da 6ª (sexta) emissão de Debêntures Simples dependerão da aprovação dos debenturistas reunidos em assembleia geral, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, exceto se de outra forma previsto na Escritura de Emissão e nas hipóteses de alteração de (i) quóruns; (ii) Remuneração (salvo hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI); (iii) datas de pagamento; (iv) espécie das debêntures; (v) repactuação; (vi) resgate antecipado facultativo; (vii) amortização extraordinária facultativa; (viii) oferta facultativa de resgate antecipado; (ix) redação de qualquer evento de inadimplemento; as disposições dos itens "(i)" a "(ix)" acima deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto.</p>
Outras características relevantes	<p>Vide itens 12.5 e 12.9 deste Formulário de Referência.</p>
Valor mobiliário	Debêntures

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	20ª emissão – Emissão Privada (Lastro dos Certif. De Receb. Imob. (CRI) – 6ª emissão)
Data de emissão	15/04/2021
Data de vencimento	15/05/2036
Quantidade Unidade	1.500.000
Valor nominal global R\$	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.298.515.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que crescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: Caso a Companhia tenha que crescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.18.3 da Escritura.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 15.05.2025, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.28.1 a 7.28.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.28.1 e 7.28.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9ª emissão de Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) (1ª Série) – BRSULADBS0H5
Data de emissão	08/11/2021
Data de vencimento	08/11/2026
Quantidade Unidade	750.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	750.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	769.817.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data da respectiva subscrição ou aquisição, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. Restrição à circulação: Nas regras mencionadas nos itens 12.5 e 12.9 deste Formulário de Referência.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar (i) resgate antecipado facultativo, a partir de 08/11/2024 (inclusive), da totalidade das Debêntures da 1ª série (sendo vedado o resgate parcial), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido de remuneração da 1ª série e um prêmio correspondente a 0,40% a.a. pelo prazo médio remanescente, nos termos da Cláusula 6.19.1 da Escritura de Emissão; e (ii) a qualquer tempo, uma oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Cláusula 6.21 da Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, estabelecido na Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, o qual não poderá ser negativo.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural e valor nominal unitário de R\$1.000,00 (na data de emissão). As Debêntures são enquadradas como títulos vinculados a desempenho ASG ("sustainability-linked bond"), nos termos exigidos pela International Capital Market Association no âmbito do Sustainability-Linked Bond Principles. As debêntures são simples, da espécie quirografária, emitidas em duas séries, sendo 750.000 da 1ª Série e 750.000 da 2ª Série, e com o vencimento da 1ª série em 08/11/2026 e o vencimento da 2ª série em 08/11/2028. O valor nominal das debêntures da 1ª série será pago em 2 parcelas, na seguinte ordem, a primeira parcela, no valor correspondente a 50,0000% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures da 1ª Série, devida em 08/11/2025; e a segunda parcela, no valor correspondente a 100,0000% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures da 1ª Série, devida na data de vencimento da 1ª Série e o valor nominal unitário das debêntures da 2ª Série será pago em 2 parcelas, na seguinte ordem, a primeira parcela, no valor correspondente a 50,00% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures da 2ª Série, devida em 08/11/2027; e a segunda parcela, no valor correspondente a 100,00% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures da 2ª Série, devida na data de vencimento da 2ª Série. Sobre o saldo devedor do valor nominal das debêntures da 1ª série incidem juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa limitada a 1,50% a.a. a ser definida em procedimento de bookbuilding e sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das debêntures da 2ª série incidem juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa limitada a 1,70% a.a. a ser definida em procedimento de bookbuilding, em ambos os casos, calculados e pagos conforme a Escritura de Emissão. As referidas sobretaxas poderão sofrer ajustes verificada a ocorrência de qualquer dos eventos de step-up, conforme descrito no item 12.9 deste Formulário de Referência e nos termos da Escritura de Emissão. As debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. A Escritura de Emissão apresenta as hipóteses usuais de vencimento antecipado. O agente fiduciário da oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Qualquer alteração aos direitos assegurados aos debenturistas da 9ª (nona) emissão de Debêntures Simples dependerão da aprovação dos debenturistas reunidos em assembleia geral, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, exceto se de outra forma previsto na Escritura de Emissão e nas hipóteses de alteração de (i) quóruns; (ii) Remuneração (salvo hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI); (iii) datas de pagamento; (iv) prazo de vigência; (v) espécie das debêntures; (vi) repactuação; (vii) resgate antecipado facultativo; (viii) amortização extraordinária facultativa; (ix) oferta facultativa de resgate antecipado; (x) redação de qualquer evento de inadimplemento; as disposições dos itens "(i)" a "(x)" acima deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto.

Outras características relevantes

Vide itens 12.5 e 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9ª emissão de Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) (2ª Série) – BRSULADBS013
Data de emissão	08/11/2021
Data de vencimento	08/11/2028
Quantidade Unidade	750.000
Valor nominal global R\$	750.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	770.041.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data da respectiva subscrição ou aquisição, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. Restrição à circulação: Nas regras mencionadas nos itens 12.5 e 12.9 deste Formulário de Referência.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar (i) resgate antecipado facultativo, a partir de 08/11/2025 (inclusive), da totalidade das Debêntures da 2ª série mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido de remuneração da 2ª série e um prêmio correspondente a 0,50% a.a. pelo prazo médio remanescente, nos termos da Cláusula 6.19.2 da Escritura de Emissão; e (ii) a qualquer tempo, uma oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Cláusula 6.21 da Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, estabelecido na Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, o qual não poderá ser negativo.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural e valor nominal unitário de R\$1.000,00 (na data de emissão). As Debêntures são enquadradas como títulos vinculados a desempenho ASG ("sustainability-linked bond"), nos termos exigidos pela International Capital Market Association no âmbito do Sustainability-Linked Bond Principles. As debêntures são simples, da espécie quirografária, emitidas em duas séries, sendo 750.000 da 1ª Série e 750.000 da 2ª Série, e com o vencimento da 1ª série em 08/11/2026 e o vencimento da 2ª série em 08/11/2028. O valor nominal das debêntures da 1ª série será pago em 2 parcelas, na seguinte ordem, a primeira parcela, no valor correspondente a 50,0000% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures da 1ª Série, devida em 08/11/2025; e a segunda parcela, no valor correspondente a 100,0000% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures da 1ª Série, devida na data de vencimento da 1ª Série e o valor nominal unitário das debêntures da 2ª Série será pago em 2 parcelas, na seguinte ordem, a primeira parcela, no valor correspondente a 50,00% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures da 2ª Série, devida em 08/11/2027; e a segunda parcela, no valor correspondente a 100,00% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures da 2ª Série, devida na data de vencimento da 2ª Série. Sobre o saldo devedor do valor nominal das debêntures da 1ª série incidem juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa limitada a 1,50% a.a. a ser definida em procedimento de bookbuilding e sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das debêntures da 2ª série incidem juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa limitada a 1,70% a.a. a ser definida em procedimento de bookbuilding, em ambos os casos, calculados e pagos conforme a Escritura de Emissão. As referidas sobretaxas poderão sofrer ajustes verificada a ocorrência de qualquer dos eventos de step-up, conforme descrito no item 12.9 deste Formulário de Referência e nos termos da Escritura de Emissão. As debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. A Escritura de Emissão apresenta as hipóteses usuais de vencimento antecipado. O agente fiduciário da oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Qualquer alteração aos direitos assegurados aos debenturistas da 9ª (nona) emissão de Debêntures Simples dependerão da aprovação dos debenturistas reunidos em assembleia geral, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, exceto se de outra forma previsto na Escritura de Emissão e nas hipóteses de alteração de (i) quóruns; (ii) Remuneração (salvo hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI); (iii) datas de pagamento; (iv) prazo de vigência; (v) espécie das debêntures; (vi) repactuação; (vii) resgate antecipado facultativo; (viii) amortização extraordinária facultativa; (ix) oferta facultativa de resgate antecipado; (x) redação de qualquer evento de inadimplemento; as disposições dos itens "(i)" a "(x)" acima deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto.

Outras características relevantes

Vide itens 12.5 e 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	21ª emissão (1ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imob. (CRI) – 7ª emissão)
Data de emissão	15/11/2021
Data de vencimento	15/12/2031
Quantidade Unidade	400.000
Valor nominal global R\$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	390.833.000,00
Restrição a circulação	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.19.3 da Escritura</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 15.11.2025, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	<p>Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.29.1 a 7.29.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.29.1 e 7.29.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.</p>

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	21ª emissão (2ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imob. (CRI) – 7ª emissão)
Data de emissão	15/11/2021
Data de vencimento	15/12/2036
Quantidade	600.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	567.891.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que crescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: Caso a Companhia tenha que crescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.19.3 da Escritura.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 15.11.2025, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.29.1 a 7.29.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.29.1 e 7.29.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	22ª emissão (3ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imob. (CRI) – 8ª emissão)
Data de emissão	25/04/2022
Data de vencimento	15/06/2032
Quantidade	341.867
Unidade	
Valor nominal global R\$	341.867.000,00
Saldo Devedor em Aberto	325.600.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.21.4 da Escritura Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.31.1 a 7.31.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.31.1 e 7.31.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	23ª emissão (1ª Série) – Emissão Pública – RDORA3 – BRRDORDBS0DA
Data de emissão	15/05/2022
Data de vencimento	15/05/2028
Quantidade	900.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	900.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	909.095.000,00
Restrição a circulação	Não
Convertibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 15 de maio de 2024 (inclusive), para as Debêntures da primeira série o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ou da totalidade das Debêntures de uma determinada série, nos termos e condições previstas na Cláusula 7.16. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de uma respectiva série.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Cláusula 7.18 da Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Cláusula 7.26.5 da Escritura, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.26.1 e 7.26.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	23ª emissão (2ª Série) – Emissão Pública – RDORB3 – BRRDORDBS0E2
Data de emissão	15/05/2022
Data de vencimento	15/05/2032
Quantidade	850.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	850.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	859.126.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 15 de novembro de 2028 (inclusive), para as Debêntures da segunda série o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ou da totalidade das Debêntures de uma determinada série, nos termos e condições previstas na Cláusula 7.16. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de uma respectiva série.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Cláusula 7.18 da Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Cláusula 7.26.5 da Escritura, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.26.1 e 7.26.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Debêntures

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	23ª emissão (3ª Série) – Emissão Pública – RDORC3 – BRRDORDBS0F9
Data de emissão	15/05/2022
Data de vencimento	15/05/2032
Quantidade Unidade	625.000
Valor nominal global R\$	625.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	631.710.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 15 de novembro de 2028 (inclusive), para as Debêntures da terceira série o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ou da totalidade das Debêntures de uma determinada série, nos termos e condições previstas na Cláusula 7.16. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de uma respectiva série.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Cláusula 7.18 da Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Cláusula 7.26.5 da Escritura, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.26.1 e 7.26.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	24ª emissão (1ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imob. (CRI) – 9ª emissão)
Data de emissão	15/07/2022
Data de vencimento	16/07/2029
Quantidade Unidade	30.000
Valor nominal global R\$	30.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	30.119.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a partir da data indicada na Escritura de Emissão, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.19.3 da Escritura.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.29.1 a 7.29.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.29.1 e 7.29.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	24ª emissão (2ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imob. (CRI) – 9ª emissão)
Data de emissão	15/07/2022
Data de vencimento	15/07/2032
Quantidade Unidade	70.000
Valor nominal global R\$	70.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	70.603.000,00
Restrição a circulação	Não
Convertibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a partir da data indicada na Escritura de Emissão, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.19.3 da Escritura.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	<p>Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.29.1 a 7.29.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.29.1 e 7.29.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.</p>

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	24ª emissão (3ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imob. (CRI) – 9ª emissão)
Data de emissão	15/07/2022
Data de vencimento	15/07/2037
Quantidade Unidade	400.000
Valor nominal global R\$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	405.255.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a partir da data indicada na Escritura de Emissão, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.19.3 da Escritura.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	<p>Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.29.1 7.29.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.29.1 e 7.29.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	25ª emissão (1ª Série) – Emissão Pública – RDORA5 – BRRDORDBS0G7
Data de emissão	15/10/2022
Data de vencimento	15/10/2032
Quantidade Unidade	450.000
Valor nominal global R\$	450.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	459.714.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	<p>As debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data da respectiva subscrição ou aquisição, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476.</p> <p>Restrição à circulação: nas regras mencionadas no item 12.5 deste Formulário de Referência.</p>
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 15 de abril de 2029 (inclusive) para as Debêntures, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.27 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, conforme o caso, com cópia ao Agente Fiduciário), realizado com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência à data de realização do resgate antecipado, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ou da totalidade das Debêntures de uma determinada série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio correspondente à multiplicação de 0,35% ao ano, base 252 Dias Úteis, pelo prazo remanescente das Debêntures, calculado conforme a fórmula prevista na Escritura de Emissão (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração das Debêntures, deverá ser desconsiderada a respectiva Remuneração devida até tal data).</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo: com relação às Debêntures que (a) estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3; e (b) não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador. Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, conforme definido pela Companhia, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, sendo endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural e valor nominal unitário de R\$1.000,00 (na data de emissão). As Debêntures são simples, da espécie quirografária, com o vencimento em 15/10/2032. O Valor Nominal das Debêntures será pago em 1 única parcela, devida na data de vencimento. O valor unitário das debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de uma sobretaxa de 2,00% ao ano, calculados e pagos conforme a Escritura de Emissão. As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. A Escritura de Emissão apresenta as hipóteses usuais de vencimento antecipado.</p> <p>O agente fiduciário da oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Qualquer alteração aos direitos assegurados aos debenturistas da 25ª (vigésima quinta) emissão de Debêntures da Companhia dependerão da aprovação dos debenturistas reunidos em assembleia geral, representando, a maioria das Debêntures em circulação, presentes na respectiva assembleia, em qualquer convocação, exceto se de outra forma previsto na Escritura de Emissão e nas hipóteses de alteração de (i) quóruns; (ii) Remuneração; (iii) datas de pagamento; (iv) espécie das debêntures; (v) vigência das debêntures; (vi) repactuação; (vii) resgate antecipado facultativo; (viii) amortização extraordinária facultativa; (ix) oferta facultativa de resgate antecipado; (x) redação de qualquer evento de inadimplemento; as disposições dos itens "(i)" a "(x)" acima deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Cláusula 7.26.5 da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.26.1 e 7.26.2 da Escritura de Emissão, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	25ª emissão (2ª Série) – Emissão Pública – RDORB5 – BRRDORDBS0H5
Data de emissão	15/10/2022
Data de vencimento	15/10/2032
Quantidade Unidade	150.000
Valor nominal global R\$	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	153.223.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data da respectiva subscrição ou aquisição, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. Restrição à circulação: nas regras mencionadas no item 12.5 deste Formulário de Referência.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 15 de abril de 2029 (inclusive) para as Debêntures, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.27 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, conforme o caso, com cópia ao Agente Fiduciário), realizado com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência à data de realização do resgate antecipado, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ou da totalidade das Debêntures de uma determinada série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio correspondente à multiplicação de 0,35% ao ano, base 252 Dias Úteis, pelo prazo remanescente das Debêntures, calculado conforme a fórmula prevista na Escritura de Emissão (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração das Debêntures, deverá ser desconsiderada a respectiva Remuneração devida até tal data).</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo: com relação às Debêntures que (a) estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3; e (b) não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador. Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, conforme definido pela Companhia, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, sendo endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural e valor nominal unitário de R\$1.000,00 (na data de emissão). As Debêntures são simples, da espécie quirografária, com o vencimento em 15/10/2032. O Valor Nominal das Debêntures será pago em 1 única parcela, devida na data de vencimento. O valor unitário das debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de uma sobretaxa de 1,95% ao ano, calculados e pagos conforme a Escritura de Emissão. As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. A Escritura de Emissão apresenta as hipóteses usuais de vencimento antecipado.</p> <p>O agente fiduciário da oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Qualquer alteração aos direitos assegurados aos debenturistas da 25ª (vigésima quinta) emissão de Debêntures da Companhia dependerão da aprovação dos debenturistas reunidos em assembleia geral, representando, a maioria das Debêntures em circulação, presentes na respectiva assembleia, em qualquer convocação, exceto se de outra forma previsto na Escritura de Emissão e nas hipóteses de alteração de (i) quóruns; (ii) Remuneração; (iii) datas de pagamento; (iv) espécie das debêntures; (v) vigência das debêntures; (vi) repactuação; (vii) resgate antecipado facultativo; (viii) amortização extraordinária facultativa; (ix) oferta facultativa de resgate antecipado; (x) redação de qualquer evento de inadimplemento; as disposições dos itens "(i)" a "(x)" acima deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Cláusula 7.26.5 da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.26.1 e 7.26.2 da Escritura de Emissão, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	26ª emissão (1ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imob. (CRI) – 10ª emissão)
Data de emissão	16/11/2022
Data de vencimento	15/12/2027
Quantidade Unidade	86.186
Valor nominal global R\$	86.186.000,00
Saldo Devedor em Aberto	84.612.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que crescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a partir da data indicada na Escritura de Emissão, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.21.3 da Escritura.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.31.1 a 7.31.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.31.1 e 7.31.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	26ª emissão (2ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imob. (CRI) – 10ª emissão)
Data de emissão	16/11/2022

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	17/12/2029
Quantidade	176.323
Unidade	
Valor nominal global R\$	176.323.000,00
Saldo Devedor em Aberto	173.130.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a partir da data indicada na Escritura de Emissão, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.21.3 da Escritura.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	<p>Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.31.1 a 7.31.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.31.1 e 7.31.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	26ª emissão (3ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imob. (CRI) – 10ª emissão)
Data de emissão	16/11/2022
Data de vencimento	17/12/2029
Quantidade	82.487
Unidade	
Valor nominal global R\$	82.487.000,00
Saldo Devedor em Aberto	80.174.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a partir da data indicada na Escritura de Emissão, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.21.4 da Escritura.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	<p>Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.31.1 a 7.31.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.31.1 e 7.31.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.</p>

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	26ª emissão (4ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imob. (CRI) – 10ª emissão)
Data de emissão	16/11/2022
Data de vencimento	15/12/2032
Quantidade Unidade	55.004
Valor nominal global R\$	55.004.000,00
Saldo Devedor em Aberto	53.351.000,00
Restrição a circulação	Não
Convertibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a partir da data indicada na Escritura de Emissão, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.21.4 da Escritura.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.31.1 a 7.31.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.31.1 e 7.31.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	27ª emissão (Série Única) – Emissão Pública – BRRDORDBS013
Data de emissão	20/02/2023
Data de vencimento	20/03/2030
Quantidade	1.100.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	<p>As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, a qualquer momento; (ii) entre Investidores Qualificados, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral após decorridos 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 86, inciso II da Resolução CVM 160.</p> <p>Restrição à circulação: nas regras mencionadas no item 18.6 deste Formulário de Referência.</p>
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 20 de fevereiro de 2027 (inclusive) para as Debêntures, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.16 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, conforme o caso, com cópia ao Agente Fiduciário), realizado com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência à data de realização do resgate antecipado, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ou da totalidade das Debêntures de uma determinada série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio correspondente à multiplicação de 0,35% ao ano, base 252 Dias Úteis, pelo prazo remanescente das Debêntures, calculado conforme a fórmula prevista na Escritura de Emissão (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração das Debêntures, deverá ser desconsiderada a respectiva Remuneração devida até tal data).</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo: com relação às Debêntures que (a) estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3; e (b) não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador. Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, conforme definido pela Companhia, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, sendo endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural e valor nominal unitário de R\$1.000,00 (na data de emissão). As Debêntures são simples, da espécie quirografária, com o vencimento em 20/02/2030. O Valor Nominal das Debêntures será pago em 2 parcelas, devidas em 20/02/2029 e 20/02/2030. O valor unitário das debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de uma sobretaxa de 1,70% ao ano, calculados e pagos conforme a Escritura de Emissão. As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. A Escritura de Emissão apresenta as hipóteses usuais de vencimento antecipado.</p> <p>O agente fiduciário da oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Qualquer alteração aos direitos assegurados aos debenturistas da 27ª (vigésima sétima) emissão de Debêntures da Companhia dependerá da aprovação dos debenturistas reunidos em assembleia geral, representando, a maioria das Debêntures em circulação, presentes na respectiva assembleia, em qualquer convocação, exceto se de outra forma previsto na Escritura de Emissão e nas hipóteses de alteração de (i) quóruns; (ii) Remuneração; (iii) datas de pagamento; (iv) espécie das debêntures; (v) vigência das debêntures; (vi) repactuação; (vii) resgate antecipado facultativo; (viii) amortização extraordinária facultativa; (ix) oferta facultativa de resgate antecipado; (x) redação de qualquer evento de inadimplemento; as disposições dos itens "(i)" a "(x)" acima deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Cláusula 7.26.5 da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.26.1 e 7.26.2 da Escritura de Emissão, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	28ª emissão (Série Única) – Emissão Pública – BRRDORDBS0J1
Data de emissão	25/05/2023
Data de vencimento	25/05/2028
Quantidade Unidade	490.000
Valor nominal global R\$	490.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, a qualquer momento; (ii) entre Investidores Qualificados, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral após decorridos 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 86, inciso II da Resolução CVM 160. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Companhia realize oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário, nos termos do §4º do artigo 86 da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 25 de junho de 2024 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.27 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário), realizado com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência à data de realização do resgate antecipado, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento (a) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e (c) de prêmio flat correspondente aos percentuais previstos na tabela constante da Escritura de Emissão incidente sobre os montantes previstos nos itens (a) e (b) acima. Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das Debêntures, total ou parcial, conforme definido pela Companhia, com o consequente cancelamento das Debêntures que forem resgatadas, sendo tal oferta endereçada a todos os Debenturistas, conforme definido pela Companhia, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural e valor nominal unitário de R\$1.000,00 (na data de emissão). As Debêntures são simples e da espécie quirografária. O Valor Nominal das Debêntures será pago em uma única parcela, devida na data de vencimento. O valor unitário das debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumuladas das taxas médias diárias dos DI, acrescida de uma sobretaxa de 1,90% ao ano, calculados e pagos conforme a Escritura de Emissão. As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. A Escritura de Emissão apresenta as hipóteses usuais de vencimento antecipado.

O agente fiduciário da oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Qualquer alteração aos direitos assegurados aos debenturistas da 28ª (vigésima oitava) emissão de Debêntures da Companhia dependerá da aprovação dos debenturistas reunidos em assembleia geral, representando, a maioria das Debêntures em circulação, presentes na respectiva assembleia, em qualquer convocação, exceto se de outra forma previsto na Escritura de Emissão e nas hipóteses de alteração de (i) quóruns; (ii) Remuneração; (iii) datas de pagamento; (iv) espécie das debêntures; (v) vigência das debêntures; (vi) repactuação; (vii) resgate antecipado facultativo; (viii) amortização extraordinária facultativa; (ix) oferta facultativa de resgate antecipado; (x) redação de qualquer evento de inadimplemento; as disposições dos itens "(i)" a "(x)" acima deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto.

Outras características relevantes

O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Cláusula 7.26.5 da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.26.1 e 7.26.2 da Escritura de Emissão, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	22ª emissão (2ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. De Receb. Imob. (CRI) – 8ª emissão)
Data de emissão	25/04/2022
Data de vencimento	15/06/2029
Quantidade	798.634
Unidade	
Valor nominal global R\$	798.634.000,00
Saldo Devedor em Aberto	762.652.000,00
Restrição a circulação	Não
Convertibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.21.4 da Escritura Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.31.1 a 7.31.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.31.1 e 7.31.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	29ª emissão (Série Única) – Emissão Pública – BRRDORDBS0K9
Data de emissão	25/07/2023
Data de vencimento	25/07/2031
Quantidade	1.000.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, a qualquer momento; (ii) entre Investidores Qualificados, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral após decorridos 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 86, inciso II da Resolução CVM 160. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Companhia realize oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário, nos termos do §4º do artigo 86 da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 25 de julho de 2026 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.27 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário), realizado com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência à data de realização do resgate antecipado, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio correspondente à multiplicação de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, pelo prazo remanescente das Debêntures, calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão, incidente sobre o valor do resgate antecipado descrito acima, observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração das Debêntures, deverá ser desconsiderada a Remuneração devida até tal data. Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das Debêntures, total ou parcial, com o consequente cancelamento das Debêntures que forem resgatadas, sendo tal oferta endereçada a todos os Debenturistas, conforme definido pela Companhia, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural e valor nominal unitário de R\$1.000,00 (na data de emissão). As Debêntures são simples e da espécie quirografária. O Valor Nominal das Debêntures será pago em 3 (três) parcelas devidas em 25/07/2029, 25/07/2030 e 25/07/2031. O valor unitário das debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumuladas das taxas médias diárias dos DI, acrescida de uma sobretaxa de 2,25% ao ano, calculados e pagos conforme a Escritura de Emissão. As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. A Escritura de Emissão apresenta as hipóteses usuais de vencimento antecipado. O agente fiduciário da oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Qualquer alteração aos direitos assegurados aos debenturistas da 29ª (vigésima nona) emissão de Debêntures da Companhia dependerá da aprovação dos debenturistas reunidos em assembleia geral, representando, a maioria das Debêntures em circulação, presentes na respectiva assembleia, em qualquer convocação, exceto se de outra forma previsto na Escritura de Emissão e nas hipóteses de alteração de (i) quóruns; (ii) Remuneração; (iii) datas de pagamento; (iv) espécie das debêntures; (v) vigência das debêntures; (vi) repactuação; (vii) resgate antecipado facultativo; (viii) amortização extraordinária facultativa; (ix) oferta facultativa de resgate antecipado; (x) redação de qualquer evento de inadimplemento; e (xi) as disposições dos itens "(i)" a "(x)" acima deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto.</p>
Outras características relevantes	<p>O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Cláusula 7.26.5 da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.26.1 e 7.26.2 da Escritura de Emissão, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.</p>
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	30ª emissão (1ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imob. (CRI) – 11ª emissão)

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	15/08/2023
Data de vencimento	15/08/2028
Quantidade Unidade	429.340
Valor nominal global R\$	429.340.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a partir de 16/08/2026 (inclusive), sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.21.3 da Escritura de Emissão.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	<p>Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.31.1 a 7.31.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.31.1 e 7.31.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.</p>

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	30ª emissão (2ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imob. (CRI) – 11ª emissão)
Data de emissão	15/08/2023
Data de vencimento	15/08/2030
Quantidade Unidade	557.457
Valor nominal global R\$	557.457.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a partir de 16/08/2027 (inclusive), sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.21.4 da Escritura de Emissão.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.31.1 a 7.31.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.31.1 e 7.31.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	30ª emissão (3ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imob. (CRI) – 11ª emissão)
Data de emissão	15/08/2023
Data de vencimento	15/08/2033
Quantidade	524.038
Unidade	
Valor nominal global R\$	524.038.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, desde a primeira Data de Integralização ou as Datas de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a partir de 16/08/2029 (inclusive), sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.21.4 da Escritura de Emissão.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	<p>Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.31.1 a 7.31.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.31.1 e 7.31.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	31ª emissão (Série Única) – Emissão Pública – BRRDORDBS0L7
Data de emissão	05/10/2023
Data de vencimento	05/10/2031
Quantidade Unidade	500.000
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, a qualquer momento; (ii) entre Investidores Qualificados, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral após decorridos 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 86, inciso II da Resolução CVM 160. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Companhia realize oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário, nos termos do §4º do artigo 86 da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 05 de outubro de 2025 (exclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.27 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário), realizado com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência à data de realização do resgate antecipado, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio nos percentuais indicados na Cláusula 7.16 da Escritura de Emissão, incidente sobre o valor do resgate antecipado descrito acima (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração, deverá ser desconsiderada a Remuneração devida até tal data).</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das Debêntures, total ou parcial, com o consequente cancelamento das Debêntures que forem resgatadas, sendo tal oferta endereçada a todos os Debenturistas, conforme definido pela Companhia, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p> <p>As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural e valor nominal unitário de R\$1.000,00 (na data de emissão). As Debêntures são simples e da espécie quirografária. O Valor Nominal das Debêntures será pago em 3 (três) parcelas devidas em 05/10/2029, 05/10/2030 e 05/10/2031. O valor unitário das debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumuladas das taxas médias diárias dos DI, acrescida de uma sobretaxa de 2,00% ao ano, calculados e pagos conforme a Escritura de Emissão. As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. A Escritura de Emissão apresenta as hipóteses usuais de vencimento antecipado.</p> <p>O agente fiduciário da oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Qualquer alteração aos direitos assegurados aos debenturistas da 31ª (trigésima primeira) emissão de Debêntures da Companhia dependerá da aprovação dos debenturistas reunidos em assembleia geral, representando, a maioria das Debêntures em circulação, presentes na respectiva assembleia, em qualquer convocação, exceto se de outra forma previsto na Escritura de Emissão e nas hipóteses de alteração de (i) quóruns; (ii) Remuneração; (iii) datas de pagamento; (iv) espécie das debêntures; (v) vigência das debêntures; (vi) repactuação; (vii) resgate antecipado facultativo; (viii) amortização extraordinária facultativa; (ix) oferta facultativa de resgate antecipado; (x) redação de qualquer evento de inadimplemento; e (xi) as disposições dos itens "(i)" a "(x)" acima deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto.</p>
Outras características relevantes	<p>O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Cláusula 7.26.5 da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.26.1 e 7.26.2 da Escritura de Emissão, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.</p>
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	32ª emissão (1ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imob. (CRI) – 12ª emissão)

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	15/12/2023
Data de vencimento	15/12/2033
Quantidade Unidade	250.000
Valor nominal global R\$	250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que crescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures IPCA I, acrescido da Remuneração das Debêntures IPCA I, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures IPCA I imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, após o decurso de 72 (setenta e dois) meses contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de dezembro de 2029 (inclusive) para as Debêntures IPCA I, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.19.3 da Escritura de Emissão.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	<p>Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.29.1 a 7.29.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures IPCA I, acrescido da Remuneração das Debêntures IPCA I, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures IPCA I imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.29.1 e 7.29.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	32ª emissão (2ª Série) – Emissão Privada (Lastro dos Certif. de Receb. Imob. (CRI) – 12ª emissão)
Data de emissão	15/12/2023
Data de vencimento	15/12/2038
Quantidade Unidade	500.000
Valor nominal global R\$	500.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total por alteração de Tributos: Caso a Companhia tenha que acrescer qualquer valor aos pagamentos por ela devidos nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a qualquer tempo, sendo vedado o resgate parcial, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures IPCA II, acrescido da Remuneração das Debêntures IPCA II, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures IPCA II imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e sem qualquer prêmio.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, após o decurso de 72 (setenta e dois) meses contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de dezembro de 2029 (inclusive) para as Debêntures IPCA II, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante o pagamento do valor indicado na Cláusula 7.19.3 da Escritura de Emissão.</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão.
Outras características relevantes	Sujeito ao disposto nas Cláusulas 7.29.1 a 7.29.5 da Escritura, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures IPCA II, acrescido da Remuneração das Debêntures IPCA II, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures IPCA II imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nas Cláusulas 7.29.1 e 7.29.2 da Escritura, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	33ª emissão (Série Única) – Emissão Pública – BRRDORDBS0Q6
Data de emissão	05/05/2024
Data de vencimento	05/05/2034
Quantidade	2.000.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	2.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, a qualquer momento; (ii) entre Investidores Qualificados, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral após decorridos 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 86, inciso II da Resolução CVM 160. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Companhia realize oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário, nos termos do §4º do artigo 86 da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 05 de novembro de 2030 (exclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.27 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário), realizado com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência à data de realização do resgate antecipado, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração, deverá ser desconsiderada a Remuneração devida até tal data).</p> <p>Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das Debêntures, total ou parcial, com o consequente cancelamento das Debêntures que forem resgatadas, sendo tal oferta endereçada a todos os Debenturistas, conforme definido pela Companhia, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural e valor nominal unitário de R\$1.000,00 (na data de emissão). As Debêntures são simples e da espécie quirografária. O Valor Nominal das Debêntures será pago em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento. O valor unitário das debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumuladas das taxas médias diárias dos DI, acrescida de uma sobretaxa de 1,70% ao ano, calculados e pagos conforme a Escritura de Emissão. As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. A Escritura de Emissão apresenta as hipóteses usuais de vencimento antecipado.</p> <p>O agente fiduciário da oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Qualquer alteração aos direitos assegurados aos debenturistas da 33ª (trigésima terceira) emissão de Debêntures da Companhia dependerá da aprovação dos debenturistas reunidos em assembleia geral, representando, a maioria das Debêntures em circulação, presentes na respectiva assembleia, em qualquer convocação, exceto se de outra forma previsto na Escritura de Emissão e nas hipóteses de alteração de (i) quóruns; (ii) Remuneração; (iii) datas de pagamento; (iv) espécie das debêntures; (v) vigência das debêntures; (vi) repactuação; (vii) resgate antecipado facultativo; (viii) amortização extraordinária facultativa; (ix) oferta facultativa de resgate antecipado; (x) redação de qualquer evento de inadimplemento; e (xi) as disposições dos itens "(i)" a "(x)" acima deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto.

Outras características relevantes

O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Cláusula 7.26.5 da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 7.26.1 e 7.26.2 da Escritura de Emissão, e observados, quando expressamente indicados, os respectivos prazos de cura.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	321	285	896
Nota Comercial	0	0	10

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão, sob o código, sob o código "RDOR3".

A 10ª emissão (HSLZA0 - BRHSLZDBS0C4) de debêntures da Companhia foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), sendo a distribuição das debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), sendo as negociações das debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures depositadas eletronicamente na B3.

As notas promissórias da 3ª emissão (NC0018000XE - BRHSLZNP018) da Companhia foram depositadas para distribuição no mercado primário, sendo subscritas e integralizadas exclusivamente por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, e subscritas por investidor profissional, à vista, na data de emissão, e em moeda corrente nacional, pelo valor nominal unitário. Concomitantemente à liquidação, as notas promissórias foram depositadas em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 e depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as notas promissórias depositadas eletronicamente na B3. Enquanto objeto de depósito eletrônico na B3, a circulação das notas promissórias se opera pelos registros escriturais efetuados nas contas de depósito mantidas junto à B3, que endossará, sem garantia, a cártula ao credor definitivo, por ocasião da extinção do depósito centralizado, ressalvada a data de vencimento, considerando que a liquidação financeira das notas promissórias tenha sido realizada através da B3. As notas promissórias somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado entre "Investidores Qualificados", assim entendidos como aqueles investidores referidos no artigo 9º-B da Instrução CVM n.º 539, depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada data de subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM n.º 476, observado o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM n.º 476.

A 13ª emissão (HSLZA3 - BRHSLZDBS0D2) de debêntures da Companhia foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição das debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações das debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures depositadas eletronicamente na B3.

A 14ª emissão (HSLZA4 - BRHSLZDBS0E0) de debêntures da Companhia foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição das debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações das debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures depositadas eletronicamente na B3.

A 17ª emissão (1ª Série: RDORA7 - BRHSLZDBS0F7; 2ª Série: RDORB7 - BRHSLZDBS0G5; e 3ª Série: RDORC7 - BRHSLZDBS0H3) de debêntures foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 e serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

A 19ª emissão (2ª Série: RDORB9 - BRRDORDBS0A0; e 3ª Série: RDORC9 - BRRDORDBS0C6) de debêntures foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 e serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

A 23ª emissão (1ª Série: RDORA3 – BRRDORDBS0DA; 2ª Série RDORB3 – BRRDORDBS0E2; e 3ª Série RDORC3 – BRRDORDBS0F9) de Debêntures foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

A 25ª emissão (1ª Série: RDORA5 – BRRDORDBS0G7; e 2ª Série RDORB5 – BRRDORDBS0H) de Debêntures foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

A 27ª emissão (Série Única: BRRDORDBS0I3) de Debêntures foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

A 28ª emissão (Série Única: BRRDORDBS0J1) de Debêntures foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

A 29ª emissão (Série Única: BRRDORDBS0K9) de Debêntures foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

A 31ª emissão (Série Única: BRRDORDBS0L7) de Debêntures foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

A 33ª emissão (Série Única: BRRDORDBS0Q6) de Debêntures foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

A 6ª emissão (Série Única: BRSULADBS0C6) de debêntures da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição das debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações das debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

A 8ª emissão (1ª Série: SULM18 - BRSULADBS0F9 e 2ª Série: SULM28 - BRSULADBS0G7) de debêntures da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição das debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações das debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

A 9ª emissão (1ª Série: BRSULADBS0H5 e 2ª Série: BRSULADBS0I3) de debêntures da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) foi depositada para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição das debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações das debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Senior Notes		Luxemburgo	Euro MTF Market
Entidade Administradora			
Luxembourg Stock Exchange			
Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual	
17/01/2018	17/01/2018	100	
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Não			
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Não			
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:			
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Não			

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Senior Notes		Luxemburgo	Euro MTF Market
Entidade Administradora			
Luxembourg Stock Exchange			
Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual	
22/01/2020	22/01/2020	100	
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Não			
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Não			
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:			
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Não			

12.7 Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Bond REDE - ISIN Code USL7915RAA43 (Reg S) e ISIN Code US75735KAA79 (Rule 144A)
Data de emissão	17/01/2018
Data de vencimento	15/07/2028
Quantidade	0
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.596.400.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.487.890.000,00
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As principais hipóteses de resgate para as notas consistem em: (i) resgate da totalidade ou de parte dos títulos específicos objeto de pedido de resgate, a critério do emissor, a qualquer tempo e periodicamente, mediante pagamento de prêmio; e (ii) resgate da totalidade dos títulos específicos objeto de pedido de resgate caso ocorram determinadas alterações na legislação tributária impactando a tributação dos títulos aplicáveis; conforme especificado nos termos da escritura.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para alterações que não modifiquem de maneira adversa qualquer direito dos titulares do título, não há necessidade de consentimento dos titulares, conforme disposições da seção 8.02 da escritura. Para alterações que tenham impacto em qualquer direito dos titulares do título, conforme previsto na seção 8.01 da escritura, há necessidade de aprovação prévia dos titulares, observados os termos e condições previstos na escritura.
Outras características relevantes	<ul style="list-style-type: none"> • Emissora: Rede D'Or Finance S.À.R.L., subsidiária integral da Companhia. • Agente Fiduciário: O U.S. Bank National Association atua como trustee, paying agent transfer agent dos títulos no âmbito da escritura de emissão e tem como função principal assegurar o direito dos investidores. • Agente de Pagamento de Luxemburgo: Banque Internationale à Luxembourg S.A. • Para quantidade, essa informação deve ser considerada como "não aplicável". O título emitido é um Bond. <p>Hipóteses de vencimento antecipado: caso ocorra algum evento de inadimplemento que não seja curado ou perdoado, (i) detentores dos títulos representando pelo menos 25% do valor de principal das notas em aberto; ou (ii) o trustee, sob a determinação de tais detentores dos títulos representando 25% do valor de principal das notas em aberto, mediante entrega de notificação ao Avalista, declarar o descumprimento dentro do prazo previsto. Determinados eventos de inadimplemento não exigem a entrega de qualquer notificação por parte dos detentores dos títulos ou do trustee para a declaração de vencimento antecipado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia: os títulos possuem garantia fidejussória da Companhia. • Se o crédito é quirografário ou subordinado: Não aplicável. • Eventuais restrições de dividendos: Não há restrições de distribuição de dividendos pela Companhia. <p>A consolidação e fusões: há restrições a consolidações e fusões conforme especificado nos termos da escritura</p>

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Bond REDE - ISIN Code USL7915TAA09 (Reg S) e ISIN Code US75735GAA67 (Rule 144A)
Data de emissão	22/01/2020

12.7 Títulos emitidos no exterior

Data de vencimento	22/01/2030
Quantidade	0
Unidade	
Valor nominal global	5.062.504.000,00
R\$	
Saldo Devedor em Aberto	3.232.075.000,00
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As principais hipóteses de resgate para as notas consistem em: (i) resgate da totalidade ou de parte dos títulos específicos objeto de pedido de resgate, a critério do emissor, a qualquer tempo e periodicamente, mediante pagamento de prêmio; e (ii) resgate da totalidade dos títulos específicos objeto de pedido de resgate caso ocorram determinadas alterações na legislação tributária impactando a tributação dos títulos aplicáveis; conforme especificado nos termos da escritura.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para alterações que não modifiquem de maneira adversa qualquer direito dos titulares do título, não há necessidade de consentimento dos titulares, conforme disposições da seção 8.02 da escritura. Para alterações que tenham impacto em qualquer direito dos titulares do título, conforme previsto na seção 8.01 da escritura, há necessidade de aprovação prévia dos titulares, observados os termos e condições previstos na escritura.
Outras características relevantes	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia: os títulos possuem garantia fidejussória da Companhia. • Se o crédito é quirografário ou subordinado: Não aplicável. • Eventuais restrições de dividendos: Não há restrições de distribuição de dividendos pela Companhia. • A consolidação e fusões: há restrições a consolidações e fusões conforme especificados nos termos da escritura. • Emissora: Rede D'Or Finance S.À.R.L., subsidiária integral da Companhia. • Agente Fiduciário: O U.S. Bank National Association atua como trustee, registrar, paying agent e transfer agent dos títulos no âmbito da escritura de emissão e tem como função principal assegurar o direito dos investidores. • Para quantidade, essa informação deve ser considerada como "não aplicável". O título emitido é um Bond. <p>Hipóteses de vencimento antecipado: caso ocorra algum evento de inadimplemento que não seja curado ou perdoado, (i) detentores dos títulos representando pelo menos 25% do valor de principal das notas em aberto; ou (ii) o trustee, sob a determinação de tais detentores dos títulos representando 25% do valor de principal das notas em aberto, mediante entrega de notificação ao Avalista, declarar o descumprimento dentro do prazo previsto. Determinados eventos de inadimplemento não exigem a entrega de qualquer notificação por parte dos detentores dos títulos ou do trustee para a declaração de vencimento antecipado. Em 13 de fevereiro de 2020, a Rede D'Or Finance reabriu a 2ª emissão de Senior Notes e emitiu US\$350 milhões adicionais com as mesmas características da emissão inicial</p>

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

10ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da oferta da 10ª emissão pública de debêntures da Companhia foram integralmente destinados pela Companhia, inclusive por meio de suas controladas, para o pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas que sejam relacionados aos projetos de investimento em linha com os negócios de gestão ordinária da Companhia.

11ª Emissão de Debêntures (CRI I)

Os recursos obtidos por meio da oferta da 11ª emissão privada de debêntures da Companhia, em série única, que serviu de lastro para os certificados de recebíveis imobiliários da 157ª Série da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização, foram integralmente destinados pela Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias, para a construção, expansão, desenvolvimento e reforma, de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários da Companhia.

12ª Emissão de Debêntures (CRI II)

Os recursos obtidos por meio da oferta da 12ª emissão privada de debêntures da Companhia, em série única, que serviu de lastro para os certificados de recebíveis imobiliários da 184ª Série da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização, foram integralmente destinados pela Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias, para a construção, expansão, desenvolvimento e reforma, de determinados imóveis e/ou empreendimentos da Companhia.

13ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da oferta da 13ª emissão pública de debêntures da Companhia, em série única, foram integralmente destinados pela Companhia para atender aos negócios de gestão ordinária da Companhia, através do reperfilamento de passivos e pagamentos de suas obrigações financeiras vincendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, sendo o saldo remanescente utilizado para capital de giro e/ou reforço de caixa da Companhia.

14ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da oferta da 14ª emissão pública de debêntures da Companhia, em série única, foram integralmente destinados pela Companhia para atender aos negócios de gestão ordinária da Companhia, incluindo propósitos corporativos diversos.

15ª Emissão de Debêntures (CRI III)

Os recursos obtidos por meio da oferta da 15ª emissão privada de debêntures da Companhia, em duas séries, que serviu de lastro para os certificados de recebíveis imobiliários das 188ª e 189ª Séries da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização, foram integralmente destinados pela Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias, para a construção, expansão, desenvolvimento e reforma, de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários da Companhia.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

IPO

A destinação do recursos da oferta primária resultantes do IPO, foi (i) R\$ 4.111.586.287,95 para arcar com os custos de construção de novos hospitais e/ou de expansão das unidades existentes por meio de projetos *greenfield* e *brownfield*, no curso regular de seus negócios; e (ii) R\$ 4.111.586.287,95 para a aquisição, no curso regular de seus negócios, de novos ativos (hospitais, clínicas oncológicas, corretoras de seguros de saúde, dentre outros) que agreguem *know-how* ou permitam o desenvolvimento de novas linhas de negócios que se mostrarem atrativas no futuro.

Follow-On

A destinação dos recursos da oferta primária resultantes do *Follow-On*, foi (i) R\$ 868.875.320,22 para arcar com os custos de construção de novos hospitais e/ou de expansão das unidades existentes por meio de projetos *greenfield* e *brownfield*, no curso regular de seus negócios; e (ii) R\$ 868.875.320,22 para a aquisição, no curso regular de seus negócios, de novos ativos (hospitais, clínicas oncológicas, corretoras de seguros de saúde, dentre outros) que agreguem *know-how* ou permitam o desenvolvimento de novas linhas de negócios que se mostrarem atrativas no futuro, sendo que quaisquer recursos líquidos remanescentes serão utilizados para reforço de capital de giro.

16ª Emissão de Debêntures (CRI IV)

Os recursos obtidos por meio da oferta da 16ª emissão privada de debêntures da Companhia, em duas séries, que serviu de lastro para os certificados de recebíveis imobiliários das 208ª e 209ª Séries da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização, foram integralmente destinados pela Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias, para a construção, expansão, desenvolvimento e reforma, de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos da Companhia.

17ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da oferta da 17ª emissão pública de debêntures da Companhia, em três séries, foram integralmente destinados pela Companhia (i) em relação às debêntures da primeira série, para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas que ocorreram no prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de envio da comunicação de encerramento de referida oferta e sejam relacionados aos projetos de investimento da Companhia, em linha com os negócios de gestão ordinária da Companhia; e (ii) em relação às debêntures da segunda e da terceira série, ao alongamento do perfil de endividamento da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

18ª Emissão de Debêntures (CRI V)

Os recursos obtidos por meio da oferta da 18ª emissão privada de debêntures da Companhia, em série única, que serviu de lastro para os certificados de recebíveis imobiliários das 221ª Série da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização, foram integralmente destinados pela Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias, para a construção, expansão, desenvolvimento e reforma, de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários da Companhia.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

19ª Emissão de Debêntures

Os recursos a serem obtidos por meio da oferta da 19ª emissão pública de debêntures da Companhia, em três séries, serão integralmente destinados pela Companhia ao alongamento do perfil de endividamento da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

20ª Emissão de Debêntures (CRI VI)

Os recursos obtidos por meio da oferta da 20ª emissão privada de debêntures da Companhia, em série única, que serviu de lastro para os certificados de recebíveis imobiliários das 324ª Série da 1ª emissão da RB SEC Companhia de Securitização (nova denominação da RB Capital Companhia de Securitização), serão integralmente destinados pela Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias, para (i) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos diretamente atinentes à construção, expansão, desenvolvimento e reforma, de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários da Companhia; e (ii) reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, incorridos pela Emissora, anteriormente à emissão dos CRI, desde 21 de outubro de 2019 até 30 de novembro de 2020, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários da Companhia.

21ª Emissão de Debêntures (CRI VII)

Os recursos obtidos por meio da oferta da 21ª emissão privada de debêntures da Companhia, em duas séries, que servirão de lastro para os certificados de recebíveis imobiliários das 396ª e 397ª Séries da 1ª emissão da RB SEC Companhia de Securitização, serão integralmente destinados pela Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias, para pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos diretamente atinentes à construção, expansão, desenvolvimento e reforma, de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários da Companhia.

22ª Emissão de Debêntures (CRI VIII)

Os recursos obtidos por meio da oferta da 22ª emissão privada de debêntures da Companhia, em duas séries, que servirão de lastro para os certificados de recebíveis imobiliários das 508ª e 509ª Séries da 1ª emissão da Opea Securitizadora S.A. (atual denominação social da RB SEC Companhia de Securitização), serão integralmente destinados pela Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias, para pagamento e/ou reembolso de gastos, custos e despesas já incorridos ou ainda não incorridos, conforme o caso, diretamente atinentes à construção, expansão, desenvolvimento e reforma, bem como pagamento de aluguéis de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários de propriedade e/ou utilizados pela Companhia.

23ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da oferta da 23ª emissão pública de debêntures da Companhia, em três séries, serão integralmente destinados pela Companhia, para propósitos corporativos diversos, incluindo, mas não se limitando, ao alongamento do perfil de endividamento da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

24ª Emissão de Debêntures (CRI IX)

Os recursos a serem obtidos por meio da oferta da 24ª emissão privada de debêntures da Companhia, em até três séries, que servirão de lastro para os certificados de recebíveis imobiliários das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 50ª emissão da Opea Securitizadora S.A., serão

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

integralmente destinados pela Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias, para pagamento e/ou reembolso de gastos, custos e despesas já incorridos ou ainda não incorridos, conforme o caso, diretamente atinentes à construção, expansão, desenvolvimento e reforma, bem como pagamento de aluguéis de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários de propriedade e/ou utilizados pela Companhia.

3ª Emissão de Notas Promissórias

Os recursos obtidos por meio da oferta da 3ª emissão de notas promissórias comerciais foram integralmente utilizados para, dentro dos seus negócios de gestão ordinária, efetuar o resgate antecipado da totalidade das debêntures objeto da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da Companhia.

4ª Emissão de Notas Promissórias

Os recursos obtidos por meio da oferta da 4ª emissão de notas promissórias comerciais foram integralmente utilizados para a quitação integral antecipada das debêntures da 1ª (primeira) série da emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da nona emissão da Companhia.

25ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da oferta da 25ª emissão pública de debêntures da Companhia, em duas séries, serão integralmente destinados pela Companhia, para propósitos corporativos diversos, incluindo, mas não se limitando, ao alongamento do perfil de endividamento da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

26ª Emissão de Debêntures (CRI X)

Os recursos a serem obtidos por meio da oferta da 26ª emissão privada de debêntures da Companhia, em até quatro séries, que servirão de lastro para os certificados de recebíveis imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 83ª emissão da Opea Securitizadora S.A., serão integralmente destinados pela Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias, para pagamento e/ou reembolso de gastos, custos e despesas já incorridos ou ainda não incorridos, conforme o caso, diretamente atinentes à construção, expansão, desenvolvimento e reforma, bem como pagamento de aluguéis de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários de propriedade e/ou utilizados pela Companhia.

27ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da oferta da 27ª emissão pública de debêntures da Companhia, em série única, serão integralmente destinados pela Companhia, para propósitos corporativos diversos, incluindo, mas não se limitando, ao alongamento do perfil de endividamento da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

28ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da oferta da 28ª emissão pública de debêntures da Companhia, em série única, serão integralmente destinados pela Companhia, para propósitos corporativos diversos, incluindo, mas não se limitando, ao alongamento do perfil de endividamento da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

29ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da oferta da 29ª emissão pública de debêntures da Companhia, em série única, serão integralmente destinados pela Companhia, para propósitos corporativos diversos, incluindo, mas não se limitando, ao alongamento do perfil de endividamento da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios, incluindo, mas não se limitando à realização dos pagamentos devidos em setembro de 2023 no âmbito da 13ª emissão de debêntures da Companhia.

30ª Emissão de Debêntures (CRI XI)

Os recursos a serem obtidos por meio da oferta da 30ª emissão privada de debêntures da Companhia, em até três séries, que servirão de lastro para os certificados de recebíveis imobiliários das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 176ª emissão da Opea Securitizadora S.A., serão integralmente destinados pela Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias, para pagamento e/ou reembolso de gastos, custos e despesas já incorridos ou ainda não incorridos, conforme o caso, diretamente atinentes ao pagamento de aluguéis de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários utilizados pela Companhia.

31ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da oferta da 31ª emissão pública de debêntures da Companhia, em série única, serão integralmente destinados pela Companhia, para propósitos corporativos diversos, incluindo, mas não se limitando, ao alongamento do perfil de endividamento da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

32ª Emissão de Debêntures (CRI XII)

Os recursos a serem obtidos por meio da oferta da 32ª emissão privada de debêntures da Companhia, em 2 (duas) séries, que servirão de lastro para os certificados de recebíveis imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 245ª emissão da Opea Securitizadora S.A., serão integralmente destinados pela Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias, para pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos, diretamente atinentes ao pagamento de aluguéis de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários utilizados pela Companhia.

33ª Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos por meio da oferta da 33ª emissão pública de debêntures da Companhia, em série única, serão integralmente destinados pela Companhia, para propósitos corporativos diversos, incluindo, mas não se limitando, ao alongamento do perfil de endividamento da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

6ª Emissão de Debêntures de Sul América S.A. (incorporada pela Companhia)

Os recursos obtidos por meio da oferta da 6ª emissão pública de debêntures da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) foram integralmente destinados para reforço e adequação dos níveis de liquidez disponíveis à Sul América S.A. (incorporada pela Companhia), bem como para fins corporativos diversos, conforme previsto na escritura de emissão.

8ª Emissão de Debêntures de Sul América S.A. (incorporada pela Companhia)

Os recursos obtidos por meio da oferta da 8ª emissão pública de debêntures da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) foram integralmente destinados para reforço e adequação dos níveis de liquidez disponíveis à Sul América S.A. (incorporada pela Companhia), bem como para fins corporativos diversos, conforme previsto na escritura de emissão.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

9ª Emissão de Debêntures de Sul América S.A. (incorporada pela Companhia)

Os recursos obtidos por meio da oferta da 9ª emissão pública de debêntures da Sul América S.A. (incorporada pela Companhia) foram integralmente destinados para fins corporativos diversos, conforme previsto na escritura de emissão.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

A Companhia não tem conhecimento da ocorrência de quaisquer desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgados nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

Não aplicável.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a seção 12 deste Formulário de Referência.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Paulo Junqueira Moll	Diretor Presidente
Otávio de Garcia Lazcano	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 - Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 13.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PAULO JUNQUEIRA MOLL, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 13.091.079-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 091.218.057-92, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Voluntários da Pátria n.º 138 – bloco 1, loja 201, Botafogo, na qualidade de Diretor Presidente da Rede D'Or São Luiz S.A., companhia aberta com sede da cidade e estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo n.º 1312, Tatuapé, CEP 03313-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 06.047.087/0001-39 ("Companhia"), declara, nos termos da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que:

- (i) reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos arts. 15 a 20, conforme aplicável à Companhia; e
- (iii) as informações dele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.



Paulo Junqueira Moll
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 13.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OTÁVIO DE GARCIA LAZCANO, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da carteira de identidade RG n.º 07354194-8, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 002.035.707-90, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Voluntários da Pátria n.º 138 – bloco 1, loja 201, Botafogo, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Rede D'Or São Luiz S.A., companhia aberta com sede da cidade e estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo n.º 1312, Tatuapé, CEP 03313-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 06.047.087/0001-39 ("Companhia"), declara, nos termos da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que:

- (i) reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos arts. 15 a 20, conforme aplicável à Companhia; e
- (iii) as informações dele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

Otávio de Garcia Lazcano
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores